

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV Nº 118, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. **SÚMULA DO TERMO DE ATA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019** . . . **5**
   Termo de Ata . . . 7
   Ordem do Dia Convocada . . . 9

2. **SÚMULA DA 192ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019** . . . **18**
   Ata da Sessão . . . 31
   Ordem do Dia Convocada . . . 193

3. **ATA SUCINTA DA 193ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019** . . . **194**

4. **SÚMULA DA 194ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019** . . . **196**
   Ata da Sessão . . . 206
   Ordem do Dia Convocada . . . 350

5. **DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES**
   DOCUMENTO 01 da 192ª Sessão da Câmara dos Deputados . . . 359
   DOCUMENTO 02 da 192ª Sessão da Câmara dos Deputados . . . 363
   DOCUMENTO 03 da 192ª Sessão da Câmara dos Deputados . . . 365
   DOCUMENTO 01 da 194ª Sessão da Câmara dos Deputados . . . 373

Expediente Despachado

6. **DESPACHOS DO PRESIDENTE** . . . **374**

Proposições

7. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** . . . **387**

8. **PROPOSIÇÕES DESPACHADAS** . . . **395**

9. **PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO** . . . **810**

10. **RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO** . . . **834**

Comissões

11. **PARECERES** . . . **836**

12. ATAS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes, 16ª Reunião em 04/07/2019 897

Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos à retomada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit da responsabilidade pela execução da obra viária do Contorno do Mestre Álvaro, na Serra, Grande Vitória, ES., termo em 11/07/2019 898

Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo, 1ª Reunião em 02/07/2019 899

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, termo em 11/07/2019 900

13. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA

Comissão de Cultura, em 11/07/2019 902

Comissão de Defesa do Consumidor, em 11/07/2019 904

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal"(revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), em 11/07/2019 906

Comissão de Turismo, em 11/07/2019 908

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 11/07/2019 909

14. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES **913**

SEÇÃO II

Composição da Câmara dos Deputados

15. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS **939**

EDIÇÃO EXTRA A

Ato do Presidente

1. SÚMULA DO TERMO DE ATA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019

TERMO DE ATA DE 11/07/2019

O SR. PRESIDENTE (Darci De Matos. PSD - SC) - Não realização da sessão em face da falta de quórum.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TERMO DE ATA

Às 9 horas do dia 11 de julho de 2019, a Sra. Benedita da Silva, no exercício da Presidência, nos termos do § 2° do artigo 18 do Regimento Interno, informou que, não havendo quórum regimental para abertura da Sessão, nos termos do § 3° do artigo 79 do Regimento Interno, aguardar-se-ia até meia hora para que ele se completasse. Às 09h30, o Sr. Darci de Matos, no exercício da Presidência, nos termos do § 2° do artigo 18 do Regimento Interno, declarou que, tendo persistido a falta de número regimental para abertura da sessão, ela deixou de ser realizada, e convocou Sessão Deliberativa Extraordinária para quinta-feira, 11 de julho, às 09h31, com a seguinte Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação. Lembrou que haverá Sessão Não Deliberativa Solene quinta-feira, 11 de julho, às 09h35, em homenagem aos quarenta anos da TV Tarobá. Estiveram presentes na Casa os Srs. Jerônimo Goergen, Alexandre Frota, Eduardo Braide, Benedita da Silva, Evandro Roman, Lourival Gomes, Arlindo Chinaglia, Coronel Armando, Frei Anastacio Ribeiro, Joseildo Ramos, Coronel Tadeu, Átila Lira, Gurgel, Luiz Flávio Gomes, Angela Amin, Jorge Solla, Dr. Zacharias Calil, Paulo Pimenta, Vilson da Fetaemg, Elias Vaz, Bosco Saraiva, José Priante, Cabo Junio Amaral, Airton Faleiro, Paulo Magalhães, Delegado Éder Mauro, Carlos Henrique Gaguim, Pedro Lucas Fernandes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Darci de Matos, Marcelo Nilo, Alê Silva, Aliel Machado, Sanderson, Marlon Santos, Celso Maldaner, Nelson Pellegrino, Chris Tonietto, Rubens Bueno, Mauro Nazif, Alceu Moreira, Tadeu

24.579 (AGO/18)

Alencar, Alexandre Leite, Rodrigo Agostinho, Luciano Bivar, Capitão Augusto, Otto Alencar Filho e Tereza Nelma.

Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 11 de julho de 2019
(Quinta-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 9 horas e 31 minutos)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

ITEM ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-E, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-E, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 87/2019 (Hercílio Coelho Diniz) - Acrescenta o art. 216-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados para permitir que o Deputado possa participar de qualquer processo de votação, estando em qualquer uma das dependências da Casa.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2801/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1423/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1459/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1556/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Angiquinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1601/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraquara, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 39/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 258/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 459/2016 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - lFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 656/2017 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 822/2017 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 996/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1000/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar, pelo prazo de dez

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1062/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1074/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1075/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1077/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1080/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aramari, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1083/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1087/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.
Apensado ao TVR-282/2018 (Poder Executivo)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1097/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza as Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E PERMISSÃO DE RADIO/TV

Nº 87/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 90/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 162/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 180/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 190/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Flor do Serrado, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 192/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 197/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 303/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE LEI

Nº 805/2007 (Lincoln Portela) - Altera a Lei n° 8.906, de 04 de julho de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB".

NOVA EMENTA: Altera a Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 4753/2012 (Benedita da Silva) - Dispõe sobre a inclusão, nos cursos de formação dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública de conteúdos programáticos, referentes à identificação de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 239/2015 (Luiz Couto) - Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas", aperfeiçoando o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa.
Apensados: PL 1882/2015 (Tia Eron) PL 295/2015 (Valmir Assunção)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1249/2015 (Fabio Garcia) - Dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 3392/2015 (Beto Rosado) - Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semi-artesianos para dessedentação humana.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 5553/2016 (Pompeo de Mattos) - Inclui os Estados e o Distrito Federal como beneficiários de recursos provenientes da perda de bens instrumentos ou produto do crime.
DECURSO: 3ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 6682/2016 (Chico D'Angelo) - Reconhece os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas a eles associados como manifestações da cultura nacional.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 6925/2017 (Zé Silva) - Altera o art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Pronater.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 7544/2017 (Vicentinho Júnior) - Reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9300/2017 (Eduardo Cury) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9629/2018 (Leandre) - Institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 10061/2018 (Senado Federal - Antonio Anastasia) - Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 511/2019 (Luiz Lima) - Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 4615/2016 (Dr. Jorge Silva) - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 9983/2018 (Capitão Augusto) - Altera o art. 30 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 919/2019 (Juninho do Pneu) - Cria postos itinerantes para coletas de sangue.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

---

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão) - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Apensados: PL 4719/2012 (Severino Ninho) PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7368/2006 (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.) - Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 7675/2010 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 4719/2012 (Severino Ninho) - Altera o caput do art. 83, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensados: PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
Apensado ao PL-4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 6118/2013 (Sandra Rosado) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)

DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7815/2014 (Elcione Barbalho) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 1837/2015 (Sergio Souza) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para restringir a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7809/2017 (Rômulo Gouveia) - Dispõe sobre a acomodação de criança desacompanhada em veículo de transporte coletivo rodoviário.
Apensado ao PL-4112/2015 (Hissa Abrahão)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 10935/2018 (Nilson Leitão) - Altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir que menores de dezoito anos viajem sem a ciência e autorização de um dos pais ou de responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
JULHO DE 2019

12 6ª-feira	10:00	Maurício Dziedricki (PTB - RS)
	10:25	Júlio Cesar (PSD - PI)
	10:50	Pr. Marco Feliciano (PODE - SP)
	11:15	Celso Maldaner (MDB - SC)
	11:40	Adolfo Viana (PSDB - BA)
15 2ª-feira	15:00	Danrlei de Deus Hinterholz (PSD - RS)
	15:25	Euclydes Pettersen (PSC - MG)
	15:50	Henrique Fontana (PT - RS)
	16:15	Valmir Assunção (PT - BA)
	16:40	Aliel Machado (PSB - PR)
16 3ª-feira	15:00	Major Vitor Hugo (PSL - GO)
	15:25	Lincoln Portela (PL - MG)
17 4ª-feira	15:00	Gutemberg Reis (MDB - RJ)
	15:25	Flordelis (PSD - RJ)

2. SÚMULA DA 192ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 11/07/2019

ORDEM DO DIA

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Reclamação contra a exiguidade do tempo para a votação de requerimento de destaque, apresentado à proposta de reforma previdenciária em favor dos professores brasileiros.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Questão de ordem sobre a nulidade da votação do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, por vício regimental, em face do voto do Presidente da Casa.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Questionamento sobre o encerramento da votação de requerimento de destaque em sessão anterior.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Protesto contra a aprovação da proposta de reforma previdenciária. Pedido aos Deputados de aprovação de requerimento de destaque apresentado em benefício dos professores, das mulheres e de outras categorias.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Questão de ordem sobre a votação de requerimento de preferência para apreciação da Emenda Aglutinativa nº 11, de 2019, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, acerca da reforma previdenciária.

SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ORLANDO SILVA (PCDOB - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALCEU MOREIRA (MDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Repúdio à proposta de reforma da Previdência Social.

PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Protesto contra a aprovação da proposta de reforma da Previdência Social.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Maior atenção dos Deputados com a votação de requerimentos de destaques oferecidos à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

BOHN GASS (PT - RS) - Natureza recessiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LUCIO MOSQUINI (MDB - RO) - Conveniência de fixação pela Presidência de tempo de duração das votações no plenário.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Deslealdade do Deputado Fred Costa para com o orador e o Deputado Estadual de Minas Gerais, Noraldino Júnior.

DARCÍSIO PERONDI (MDB - RS) - Não redução dos valores de proventos e pensões pela proposta governamental de reforma previdenciária.

JOÃO ROMA (PRB - BA) - Solidariedade às populações dos Municípios de Pedro Alexandre e Coronel João Sá atingidos por rompimento de barragem, no Estado da Bahia.

NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Investigação dos responsáveis pela divulgação de diálogos falsos entre o orador e o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a respeito da reforma previdenciária.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Defesa da preservação dos direitos de pensionistas no processo de reforma previdenciária.

MARCELO NILO (PSB - BA) - Consequências do rompimento de barragem no Município de Pedro Alexandre, Estado da Bahia.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Posicionamento da oradora contrário à reforma previdenciária.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Continuidade da luta da Oposição contra a reforma previdenciária.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Pedido à Presidência de retirada das Emendas de nºs 6 e 7 e manutenção da Emenda Aglutinativa nº 11, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

DELEGADO WALDIR (PSL - GO) - Importância da aprovação da proposta de reforma previdenciária.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Questão de ordem sobre a prejudicialidade da Emenda Aglutinativa nº 11, no caso de aprovação da Emenda Aglutinativa nº 5.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Manutenção de direitos de pensionistas no processo de reforma previdenciária.

SORAYA SANTOS (PRESIDENTE) (PL - RJ) - Retificação da decisão da Presidência sobre questão de ordem da Deputada Maria do Rosário.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Defesa de votação de emenda do PCdoB no caso de aprovação da Emenda Aglutinativa nº 11, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Elogio à bancada evangélica pelo posicionamento contrário à redução dos valores de pensões no processo de reforma previdenciária.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Conclamação aos Deputados para aprovação de requerimentos de destaques oferecidos à Proposta de Emenda à Constituição nº. 6, de 2019, em prol das viúvas, pensionistas e órfãos.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Defesa de aprovação da Emenda Aglutinativa nº 11 e de requerimento de destaque do PCdoB, oferecidos à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Defesa de aprovação de requerimentos de destaques oferecidos à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, em prol de viúvas e órfãos.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pelo apoio à celebração de acordo para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ROSANGELA GOMES (PRB - RJ) - Apoio da bancada feminina e da bancada evangélica à aprovação da Emenda Aglutinativa nº 5 com a inserção da expressão *dos rendimentos formais*, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Preocupação da bancada feminina com a garantia dos direitos da mulher viúva no processo de reforma previdenciária.

CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Apelo à bancada feminina e à bancada evangélica de ampliação do debate sobre a questão das pensionistas no processo de reforma previdenciária. Não compactuação com acordo celebrado a respeito do assunto.

ARTHUR LIRA (PP - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

REJANE DIAS (PT - PI) - Apelo à bancada evangélica de aprovação da proposta oferecida à proposta de reforma previdenciária em prol de viúvas e órfãos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

FLÁVIA ARRUDA (PL - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

MILTON VIEIRA (PRB - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ALUISIO MENDES (PODE - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social. Defesa de votação de requerimento de destaque oferecido à matéria pelo PCdoB, para garantia do pagamento de 1 (um) salário mínimo a pensionista.

CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

CORONEL ARMANDO (PSL - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Declaração de voto pela aprovação da proposta de reforma previdenciária. Empenho na realização da reforma tributária.

BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Questão de ordem sobre a apresentação de emenda de redação à Emenda Aglutinativa nº 5, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, acerca da reforma da Previdência Social.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social. Declaração de voto pela rejeição da Emenda Aglutinativa nº 5.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Garantia do pagamento de 1 (um) salário mínimo a pensionistas, pela Emenda Aglutinativa nº 5 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

SILAS CÂMARA (PRB - AM) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

CLARISSA GAROTINHO (PROS - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

SILAS CÂMARA (PRB - AM) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Inadmissibilidade de redução dos valores de pensões no processo de reforma previdenciária.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Importância a união dos Parlamentares em torno da votação da nova Previdência Social.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sacrifícios impostos às classes menos favorecidas pela reforma previdenciária.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Questão de ordem sobre a prejudicialidade de emenda oferecida pelo PCdoB à Proposta de Emenda à Constituição nº. 6. de 2019, para garantia do pagamento de 1 (um) salário mínimo a pensionistas.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Questão de ordem sobre a não prejudicialidade de requerimento de destaque apresentado pelo PCdoB à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

HEITOR SCHUCH (PSB - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

BOHN GASS (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

LUIZÃO GOULART (PRB - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

MARCELO RAMOS (PL - AM) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Questão de ordem sobre a parcialidade do Presidente Rodrigo Maia na condução das votações da proposta de reforma previdenciária.

CARLA ZAMBELLI (PSL - SP) - Realização no País de manifestações em prol da nova Presidência Social. Apoio recebido pelo Presidente Rodrigo Maia pelas redes sociais.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Protesto contra a decisão da Casa de não pagamento de 1 (um) salário mínimo a pensionista no processo de reforma previdenciária.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Importância de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

SILAS CÂMARA (PRB - AM) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) - Importância do Decreto Distrital nº 002, de 2018, proibitivo da entrada de plásticos e similares descartáveis na Ilha de Fernando de Noronha, o chamado Plástico Zero. Carência de médicos nas municipalidades brasileiras. Elaboração, pelo Ministério da Saúde, de novo programa de assistência à Atenção Primária.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Indignação do orador com a não concessão de aposentadoria especial às professoras no processo de reforma previdenciária.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB) - Defesa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Encaminhamento da votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Natureza falaciosa de declarações sobre o combate a privilégios pela proposta de reforma previdenciária.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação de requerimento de destaque para votação em separado do § único do art. 203 da Constituição Federal, constante no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, sobre a reforma previdenciária, com vista à sua exclusão.

ZÉ NETO (PT - BA) - Fechamento de escritórios de representação da Defensoria Pública da União no País.

GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) - Prorrogação do prazo de permanência, na Defensoria Pública da União - DPU, de servidores cedidos por autarquias e outros órgãos da administração pública.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Inadiável realização da reforma da Previdência Social. Desafios da Diplomacia brasileira para a retomada do seu prestígio junto à comunidade internacional. Redirecionamento da política externa brasileira.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Artigo publicado pelos jornais *Valor Econômico* e *Folha de S.Paulo* em homenagem póstuma ao sociólogo e escritor Francisco de Oliveira.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Regozijo do orador com a iminente aprovação, pela Casa, da proposta de reforma da Previdência Social. Agradecimento à Presidência e outros pela retirada do Benefício de Prestação Continuada — BPC do texto da propositura.

NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Criação, pela Casa, de Comissão Externa para acompanhamento do processo de canonização da Irmã Dulce.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Natureza leviana das acusações desferidas pelo Deputado Otoni de Paula contra o orador.

PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta governamental de reforma previdenciária. Conclamação aos Deputados para aprovação de requerimentos de destaques oferecidos à proposição.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Réplica ao discurso proferido pelo Deputado Fred Costa a respeito do orador.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Importância da adoção de medidas efetivas para a redução dos índices de violência contra a mulher no País. Apresentação do Projeto de Lei nº 588, de 2019, sobre o aprimoramento da Lei Maria da Penha destinada ao combate à violência doméstica contra a mulher.

VINICIUS FARAH (MDB - RJ) - Realização, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Fórum Nacional de Empregabilidade das Pessoas com Deficiência.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Instalação, pela Casa, da Frente Parlamentar Mista da Mineração e da Comissão Especial destinada ao exame da proposta de criação do novo marco regulatório da mineração. Solicitação ao Governo Federal de imediata suspensão da consulta pública sobre o leilão de áreas de mineração.

MARCIO ALVINO (PL - SP) - Solicitação ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT de construção de viadutos para transposição ferroviária no Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

IRACEMA PORTELLA (PP - PI) - Concessão, pela Sociedade Internacional de Neuropsicologia, do prêmio *Distinguished Career Award* à Presidenta da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, Lúcia Willadino Braga.

VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) - Realização pelo Esquadrão de Demonstração Aérea, conhecido como Esquadrilha da Fumaça, de exibição acrobática por ocasião da festa da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais — APAE, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO

Ata da 192ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 11 de julho de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente.

Soraya Santos, 1ª Secretária.

Darci de Matos, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Darci de Matos. PSD - SC) - Não havendo quórum regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do artigo 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 9 horas e 32 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Darci de Matos. PSD - SC) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

	Partido	Bloco
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Delegado Éder Mauro	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 3		
AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Total de AMAZONAS 1		
RONDONIA		
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 1		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Total de TOCANTINS 1		
MARANHÃO		
Eduardo Braide	PMN	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Total de MARANHÃO 2		
PIAUÍ		

Átila Lira	PSB	
Total de PIAUÍ 1		
PARAÍBA		
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Total de PARAÍBA 1		
PERNAMBUCO		
Luciano Bivar	PSL	
Tadeu Alencar	PSB	
Total de PERNAMBUCO 2		
ALAGOAS		
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 1		
BAHIA		
Jorge Solla	PT	
Joseildo Ramos	PT	
Marcelo Nilo	PSB	
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Paulo Magalhães	PSD	
Total de BAHIA 6		
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Total de MINAS GERAIS 4		
RIO DE JANEIRO		
Benedita da Silva	PT	
Chris Tonietto	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Gurgel	PSL	
Lourival Gomes	PSL	
Total de RIO DE JANEIRO 5		
SÃO PAULO		
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Capitão Augusto	PL	
Coronel Tadeu	PSL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Total de SÃO PAULO 8		
GOIÁS		
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Total de GOIÁS 2		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Evandro Roman	PSD	

Rubens Bueno	CIDADANIA	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Total de PARANÁ 4		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Total de SANTA CATARINA 4		
RIO GRANDE DO SUL		
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Marlon Santos	PDT	
Paulo Pimenta	PT	
Sanderson	PSL	
Total de RIO GRANDE DO SUL 5		

O SR. PRESIDENTE (Darci de Matos. PSD - SC) - O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

LEITURA DA ATA

O SR. CAPITÃO AUGUSTO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Darci de Matos. PSD - SC) - Neste momento, a Presidência irá suspender a Sessão Extraordinária para dar início à Sessão Solene em Homenagem aos 40 anos da *TV Tarobá*, proposta pelo Deputado Evandro Roman.

(Suspende-se a sessão às 9 horas e 38 minutos.)

(O Sr. Darci de Matos, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está reaberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 447 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à ordem do dia.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Jhonatan de Jesus	PRB	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 6		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 6		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 16		
AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 7		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb

Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 6		
ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 6		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 8		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 16		
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	

Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 20

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 9

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO NORTE 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb

Total de PARAÍBA 8

PERNAMBUCO

André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	

Ricardo Teobaldo	Podemos	
Silvio Costa Filho	PRB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 20		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 5		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 8		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 29		
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	

André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 48

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 43

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb

Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 61

MATO GROSSO

Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb

Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Total de DISTRITO FEDERAL 7		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 15		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Tereza Cristina	DEM	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gustavo Fruet	PDT	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb

Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 27		

SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Total de SANTA CATARINA 16		

RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb

Nereu Crispim	PSL	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 28

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem, talvez uma reclamação a V.Exa.

Ontem, Presidente, ao final da sessão, depois da votação do texto principal, foi votado o primeiro destaque. Ele era um destaque em favor dos professores. E nós, da Oposição, junto com alguns Deputados que compõem a base do Governo e também com Deputados do centro, precisávamos colocar os 308 votos para aprovar esse destaque. Portanto, o tempo de votação é muito importante numa votação como essa.

V.Exa. encerrou de maneira extremamente rápida a votação, que durou 10 minutos, depois de termos ficado mais de 1 hora e meia na votação do texto, no plenário, com o painel aberto para votar. A do destaque V.Exa. encerrou com 10 minutos. E nós, que defendíamos a reinclusão das regras para os professores, tínhamos, naquele momento, em torno de 265 votos.

A minha leitura é que nós tínhamos, Presidente, todas as condições de vencer aquele destaque.

Então, o meu pedido a V.Exa. é: ou nós estabelecemos que todos os destaques terão só 10 minutos de votação — e aí haveria uma regra equânime, e eu teria que me render à derrota de ontem —, ou nós retomamos a votação daquele destaque, dando um tempo maior para que, de fato, os 510 Deputados que estavam na Casa pudessem votar. Nesse caso a nossa chance de vitória era muito grande, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, é apenas uma reclamação, não há questão de ordem e não há previsão regimental. Nós não fizemos nenhum tipo de acordo. A obstrução foi longa por parte da Oposição. Em nenhum momento, nós conseguimos fechar um acordo que tratasse inclusive do prazo de votação para cada um dos destaques.

De fato, se V.Exa. fizer uma projeção do resultado da votação e do número de Deputados que iriam votar naquela votação, verá que muitos haviam saído naquele momento, então não chegaríamos nem perto dos 300 votos.

Portanto, do ponto de vista do mérito, eu não vejo nenhum erro em relação àquele resultado.

Em relação ao procedimento, nós podemos até construir um acordo daqui para frente, para que o tempo do primeiro destaque seja o tempo dos outros destaques. Não há problema nenhum se for assim. Agora, olhar para trás não, porque nós não conseguimos construir um acordo para debater a matéria e não conseguimos construir um acordo para um procedimento com menos obstrução. Então, eu não tenho por que olhar o que aconteceu até

ontem. Nós podemos construir, a partir do dia de hoje, esta questão: a primeira votação nominal de um destaque ou de uma emenda aglutinativa pode ser a referência para todas as votações daqui para frente.

Essa pode ser uma hipótese que a Mesa pode avaliar até o início da votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minutinho.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muitas decisões aqui são tomadas por acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Mas não foi construído. Deixe-me só ler aqui.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Por que não tentar construir com professores do País? Seria um gasto, em 10 anos, de vinte e poucos bilhões. É muito pouco para uma categoria tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, só um minutinho. Há um destaque dos professores ainda a ser votado, que talvez construa a solução.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Mas é apenas sobre a transição, Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minutinho. Eu vou ler aqui.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Pois não. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-E, DE 2019

(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6-E, de 2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição Federal, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no

art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º, e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º, da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 — Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal, para uma questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, respeitosa, como sempre, com a maioria constituída na votação de ontem, eu gostaria, por uma questão

procedimental, de pedir a V.Exa. esta questão de ordem, com base no art. 95, c/c § 1º, art. 17, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno:

> *Sr. Presidente, na Sessão Extraordinária nº 191, na noite de ontem, terça-feira, 10 de julho, na votação do texto principal da PEC 6, ou seja, do substitutivo da Comissão Especial apresentado à PEC 6/19, consta, conforme a lista de votantes, o nome de V.Exa. votando "sim" ao substitutivo.*
>
> *Sr. Presidente, o Regimento Interno da Casa é expresso, claro e cristalino, ao estabelecer o § 1º do art. 17: "O Presidente não poderá, senão na qualidade de membro da Mesa, oferecer proposição, nem votar, em Plenário, exceto no caso de escrutínio secreto ou para desempatar o resultado da votação ostensiva".*
>
> *Assim, Sr. Presidente, com todo o respeito à maioria constituída, quero solicitar a V.Exa. que analise este artigo, porque o Regimento Interno veda totalmente que o Presidente da Casa participe de qualquer votação, exceto no caso de ser votação secreta, ou para desempatar votação aberta, o que não foi o caso de ontem, com expressiva maioria, inclusive hoje, noticiada nos jornais.*
>
> *Evidentemente, esta votação não foi secreta e também não houve, ou não haveria, empate naquela votação. Ademais, o Presidente deve ser o primeiro Parlamentar a cumprir e a observar as normas regimentais, e não se pode exercer a Presidência sem cumprimento de tais normas, que V.Exa. vem permanentemente cumprindo, e elas são fundamentais para a condução do trabalho.*
>
> *Solicito, portanto, nesta questão de ordem, que seja revista a votação que ocorreu com vício regimental. Não se pode, portanto, considerar nesta votação o voto do Presidente. Ademais, infelizmente, o resultado da votação não convalida o vício formal do processo. Portanto, independentemente do resultado, esta votação não pode ser validada, precisa ser anulada por vício procedimental. V.Exa., Sr. Presidente, não deveria ter votado. Esta é uma constatação que fiz quando fui publicar o cartaz...*
>
> *(Desligamento automático do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputada, V.Exa. já dispôs de 3 minutos.

Respondendo à sua questão de ordem, com todo o respeito, primeiro, vou ler os precedentes.

O Presidente Henrique Eduardo Alves, na Emenda Constitucional nº 111, de 2011; o Presidente Eduardo Cunha, na Comissão Especial nº 1, de 2015; o Presidente Rodrigo Maia, no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 304, no primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 199, no Projeto de Lei Complementar nº 518, nos destaques do Projeto de Lei Complementar nº 441, na Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, e no segundo turno, este ano, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2009; em todas estas matérias, estes três Presidentes votaram.

Trata-se de questão de ordem alusiva ao disposto no art. 17, § 1º, do Regimento Interno, segundo o qual o Presidente não poderá, senão na qualidade de membro da Mesa, oferecer proposição, nem votar, em Plenário, exceto no caso de escrutínio secreto ou para desempatar o resultado de votação ostensiva.

No que toca ao exercício do voto, a regra regimental enunciada deve ser lida em conjunto com a Constituição Federal. O art. 47 da Constituição Federal estabelece que as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

A maioria absoluta dos membros da Câmara é aferida tendo como base a totalidade dos membros, 513, o que inclui o Presidente.

Desta forma, o que a regra regimental estabelece é que o Presidente vota nas votações secretas e não vota nas ostensivas, salvo, neste caso, para desempatar a votação. Tal regra diz respeito à equidistância do Presidente em relação à deliberação, mas lhe concede o direito de desempatar, essencialmente porque o Presidente é Deputado Federal e, nesta condição, não pode ser excluído das deliberações da Casa a que pertence.

Evidentemente, naquelas matérias que exigem quórum qualificado, tais como projetos de lei complementar e propostas de emenda à Constituição, não há que se falar em voto de desempate, seja porque se exige a maioria absoluta no caso dos projetos de lei complementar, seja porque se exigem três quintos da composição da Casa para as propostas de emenda à Constituição, sendo, pois, impossível o empate.

Nestas matérias de quórum qualificado, o Presidente toma parte na votação e não apenas para desempatar. Isso se dá sem qualquer comprometimento da equidistância que deve manter durante a condução dos trabalhos.

Diante do exposto, assento que o Presidente da Câmara dos Deputados vota em igualdade de condições com seus pares nas votações de todas as matérias que exigem quórum qualificado para serem aprovadas.

Nestes termos, entendo por respondida a questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, no direito de recurso que tenho, eu gostaria de dizer a V.Exa. que sua alusão, sua compreensão, eu questionarei junto à Comissão de Constituição e Justiça e onde for necessário.

Gostaria de dizer a V.Exa. que o § 1º do art. 17 é peremptório. Se os outros não recorreram de outras votações, as quais citadas por V.Exa. — Henrique Eduardo Alves, Eduardo Cunha e V.Exa. —, eu recorro, com base no art. 17, § 1º, que diz que o Presidente não poderá votar. Por isso, ele veda, ele proíbe. V.Exa. tem que agir como magistrado. Infelizmente, V.Exa. agiu como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Ele pode, sim!

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Lamentavelmente, V.Exa. fez com que a Casa fosse influenciada, como veda o Regimento, pelo seu prestígio e pela sua popularidade na Casa.

Recorro, porque houve vício procedimental, e isso não pode ocorrer mais na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Recolho a sua questão de ordem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - O choro é livre.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) - Não cabe discussão, Presidente. Não cabe discussão.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Presidente, não vou falar desse tema. Presidente...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Agora é a minha vez de falar.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do parágrafo único, II, "c", do Artigo 83 do Regimento Interno, a retirada da PEC 6/2019 da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, em

Alencar Santana Braga, PT/SP

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Alencar Santana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu só lhe faço um pedido antes da manifestação do Deputado Alencar. Eu ouvi com atenção e estou de acordo, mas tenho uma leitura diferente de V.Exa. sobre o resultado que teríamos na votação de ontem. Mas me parece razoável o que V.Exa. propõe, que é o tempo que demorar no primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não, eu posso propor. Vamos ver como é que as coisas caminham para fecharmos um entendimento sobre o procedimento da primeira e de todas as votações.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Ontem, Presidente, a minha leitura foi a de que havia Deputados mudando o voto, sobretudo depois de bancadas ficarem liberadas. E nós ganharíamos em relação àquele destaque. Eu não tenho a mesma leitura que V.Exa. sobre a votação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não, não ganhariam. Graças a Deus, podemos divergir.

Tem a palavra o Deputado Alencar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, ontem, quem votou a favor desta reforma cometeu nesta Casa uma das maiores crueldades contra o nosso povo, baseada em mentira, em mentiras. Nós temos que deixar isso bem claro, para que todo mundo saiba.

Senhoras e senhores, a pessoa recebe a aposentadoria amanhã, mas tenho certeza de que ela lembrará do voto de ontem, porque o povo não é bobo. Ele já deu o recado a alguns que votaram a favor da reforma trabalhista e, com certeza, novamente o dará àqueles que fizeram essa crueldade.

Alguns Deputados, defendendo a reforma, diziam: *"Não, fazer reforma da Previdência exige sacrifício, não tem jeito de as pessoas ganharem, elas vão perder"*. Eles a aprovaram e, o que é pior, ainda comemoraram, sabendo que o povo mais humilde, mais pobre é que está fazendo esse sacrifício.

Disseram que a reforma vai resolver o problema da economia. Balela! Mais uma *fake new*s deste Governo, mais uma *fake news* daqueles que defendem esta proposta. Aliás, o próprio *Valor Econômico* de hoje, assim como outros jornais, tem uma análise que diz claramente que a reforma da Previdência não é a solução econômica de que o Brasil precisa.

Será que o Seu João que parou a reforma na casa dele a parou porque existe um debate no Congresso sobre a reforma da Previdência? Com certeza, não. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Será que a D. Maria que está desempregada está desempregada porque existe nesta Casa um debate sobre a reforma da Previdência? Com certeza, não. Será que a família que enxugou o seu orçamento o enxugou porque existe um debate aqui sobre a reforma da Previdência? Não.

O problema é economia, é estímulo econômico, é diretriz, é geração de emprego. Criaram uma mentira, geraram o caos, enganaram o povo. Será que as pessoas ficarão felizes em saber que a pensão da viúva vai ser cortada, que ela pode receber uma pensão menor do que o salário mínimo? Com certeza, não. Essa é uma das crueldades.

Será que as pessoas ficarão felizes, Deputado Henrique Fontana, ao saber que elas teriam direito a uma aposentadoria em torno de 2 mil reais, mas, com a aprovação dessa proposta, receberão em torno de 1.300 reais? É uma redução drástica justamente na renda familiar dos mais humildes. Que privilégio há nisso? Que privilégio estão combatendo?

Senhoras e senhores, disseram que iriam mexer em privilégios de juízes, que iriam mexer, inclusive, nas aposentadorias do Congresso, mas não mexeram numa vírgula. Podem mexer para o futuro, mas no resto não mexeram em nada. É balela, literalmente é balela.

Senhoras e senhores, ontem cometemos essa crueldade, uma crueldade com base na mentira, com base em velhas práticas políticas, o que o Sr. Presidente disse à época que iria combater. Aliás, ele disse que iria combater a reforma da Previdência, que iria combater a política das emendas, a política do compadrio, mas não foi isso o que nós vimos nos últimos dias; foi o contrário.

E o que aconteceu aqui fez com que uma juíza de Brasília, da 4ª Vara, a pedido da bancada do PT, suspendesse o pagamento das emendas, porque há várias ilegalidades. Infelizmente, 16 minutos após, do nada, sem ninguém pedir, sem ninguém provocar, ela vai lá e muda a decisão. Com base em que ela fez isso? Será que ela recebeu algum tipo de mensagem? Será que ela recebeu algum tipo de pressão oculta? Porque no processo não há nenhum documento contrário, pedindo a ela que revogasse aquela decisão.

Senhoras e senhores, nós vamos votar os destaques daqui a pouco. Os senhores fizeram uma maldade ontem. Agora, ajudem pelo menos a diminuir o impacto, votando nos destaques que beneficiam os professores, as mulheres e outras categorias. É possível amenizar o impacto. É possível fazer um mínimo, um mínimo, de justiça, porque o conjunto é um desastre.

Então, votemos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, para uma questão de ordem.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 83 possibilita a apreciação de requerimento para tratar de alteração na Ordem do Dia.

Existem várias emendas aglutinativas. A bancada do PCdoB encaminhou um requerimento à Mesa solicitando que se aprecie a Emenda Aglutinativa nº 11, preferencialmente. Ou seja, existem várias emendas aglutinativas, a nossa solicitação é que se dê preferência à Emenda Aglutinativa nº 11, que trata de entendimento feito com a bancada feminina. E, neste caso específico da Emenda Aglutinativa nº 11, há a garantia de que o tema relacionado à pensão por morte seja tratado numa outra oportunidade.

Então, gostaria que V.Exa. encaminhasse a apreciação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, infelizmente não é possível acatar a sua questão de ordem, até porque o art. 160 diz: *"Será permitido a qualquer Deputado, antes de iniciada a Ordem do Dia (...)."*

Se prevalecesse esse encaminhamento, a obstrução iria ser infinita na Câmara de Deputados. Não votaríamos nada, nunca mais, se fôssemos por esse caminho. Nós já temos a questão das aglutinativas, que é uma interpretação duvidosa. E cabe, é claro, para cada votação, o destaque de preferência, que não foi apresentado.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, é um requerimento.

Há um precedente, na Questão de Ordem nº 84, de 2015, que trata exatamente deste tema. E ele trata de definir a prioridade entre as emendas aglutinativas, que há várias na mesa.

É um requerimento, Sr. Presidente, de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu vou recolher sua questão de ordem e vou analisá-la, porque ainda temos o requerimento de retirada de pauta para ser votado.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Samuel Moreira, para encaminhar contrariamente à matéria.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, viemos encaminhar, obviamente, contrariamente ao requerimento de retirada de pauta da PEC que trata da reforma da Previdência. Nós a debatemos ontem, mas a votação não foi concluída.

Mais uma vez, quero agradecer a todos pela votação de ontem. Votamos um relatório, um substitutivo construído por cada um de vocês, pela grande maioria desta Casa.

Agora, nós precisamos dar sequência. Estamos debatendo aqui, é óbvio, e nós já falamos um pouco sobre isto, os ganhos sociais e o ganho fiscal que este substitutivo obteve, graças à colaboração de cada Deputado e de cada Deputada. E é óbvio que a reforma, como disse o Deputado que nos antecedeu, não resolve tudo. É óbvio que

não. É preciso que o Governo faça, a partir daí, a sua parte. Nós estamos apenas construindo um alicerce para que o Governo tome outras medidas nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento econômico.

A Câmara Federal não falta ao Brasil. Ela não faltou ontem e não faltará ao Brasil, por isso vai dar sequência a esta votação. É isso o que a sociedade espera do nosso Parlamento.

Sobre os destaques, precisamos ter muito cuidado na votação deles. Precisamos continuar juntos, trabalhar nos destaques que forem tratados por acordo de maioria, porque haverá destaques que podem destruir a votação de ontem, destruir a estrutura da reforma que cada um aqui pôde produzir, a partir do substitutivo.

Precisamos ficar muito atentos. Haverá aqui encaminhamentos que dirão quais destaques são por acordo, quais destaques são da Oposição, quais destaques podem destruir, efetivamente, a reforma. Nós precisamos ficar muito atentos. Nós vamos avançar em acordos. Há avanços relativos às mulheres, para melhorar as condições delas e também de algumas categorias.

De fato, compreendemos que precisamos cada vez mais fortalecer servidores da ativa, com melhores salários, com melhores condições de trabalho, com carga horária reduzida, seja para o policial, seja para o professor, que transmite conhecimento para o aluno na sala de aula, que precisa ganhar melhor efetivamente neste País — é verdade, o professor tem que ganhar melhor. Diferente de ontem, com destaques que retiravam categorias da reforma, nós vamos construir, por entendimento, avanços que melhorem as condições dessas categorias na reforma, mas que não destruam a estrutura da reforma, que possam inclusive ser compensadores por avanços na receita, dentro de um entendimento da grande maioria deste Parlamento.

Nós precisamos avançar. Nós temos convicção de que a reforma é, certamente, o caminho para proteger os mais pobres, os desvalidos. Podem ter certeza! Esse é o caminho daquele que, por invalidez, não consegue ganhar seu sustento. É para isso a reforma. É a proteção do idoso, que, depois de uma longa vida laboral, perdeu a capacidade de trabalho. É para isso a reforma.

A reforma não é para o Governo, não é para a Oposição, não é nem para a Direita nem para a Esquerda. A reforma é para o Brasil. Não adianta querermos achar que, sendo perdulários ou levando a benefícios impagáveis, nós vamos chegar a algum lugar. Não vamos! Benefício sem orçamento é demagogia. É muito fácil vir aqui e dizer "sim" para tudo. É superfácil, mas não é possível nesta hora.

O Brasil espera de nós o que fizemos ontem. Espera que nós continuemos neste caminho, convictos de que este é um texto que foi produzido, discutido por todos nós. Ele está muito melhor do que aquele que o Governo mandou para cá.

Vamos em frente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSL vota "não".

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Bloco vota "não".

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PL vota "não".

O SR. LUIZÃO GOULART (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PRB vota "não".

Como vota o NOVO?

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. ALUISIO MENDES (PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vai votar "sim", mas não está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL vota "sim" e quer contraditar os governistas, que alegam que esta reforma é a favor do povo e combate privilégios.

Eu falei com um servidor terceirizado com 5 anos de contribuição consolidada. Ele tem que trabalhar mais 35 anos. É um jovem de trinta e poucos anos. Vai trabalhar até o fim da vida e não vai se aposentar. São os pobres que estão perdendo.

Não há por que ter pressa para aprovar esta matéria, para dar satisfação ao grande capital financeiro. V.Exas. têm que admitir que a defesa que fazem e que a pressa que imprimem aqui é para servir ao grande capital e destruir a dignidade do povo.

Não é possível nenhum tipo de argumento, inclusive contra os servidores do Executivo, que estão desde...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSD vota "não".

O SR. GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB vota "sim", Presidente. Nós acreditamos que este Plenário, que ontem quase preservou os professores desta reforma, no dia de hoje tem o dever de voltar ao tema e preservar os professores da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio; preservar educadores que cuidam das nossas crianças e que se dedicam a isso desde muito cedo. O professor é uma categoria profissional que começa a trabalhar muito cedo. Muitos jovens com 22 anos, 23 anos já estão há bastante nas salas de aula.

E a nossa expectativa — há inclusive uma proposta do PDT nesse sentido — é que nós possamos corrigir o erro cometido ontem que impôs aos educadores brasileiros esta reforma tão perversa.

Nós somos favoráveis à retirada de pauta, porque somos favoráveis à defesa da educação e dos educadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. ELI CORRÊA FILHO (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas vota "não".

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim" e continua denunciando que esta reforma da Previdência é uma farsa.

Ao contrário do que dizem, esta reforma não retira privilégios. É só verificar o que aconteceu na votação na Comissão Especial, às 2 horas da madrugada, do dia em que foi ela apreciada: a retirada da obrigação de os grandes fazendeiros exportadores pagarem 2,6% em tributos, causando um impacto de 84 bilhões de reais a menos na Previdência. A manutenção desse pagamento seria combater privilégios. Aquilo que foi feito lá significa, na verdade, fazer com que a classe trabalhadora, a parte mais pobre da sociedade, pague pelo ajuste fiscal necessário no País.

Nós não concordamos com isso, porque vai aprofundar ainda mais a desigualdade social.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PV orienta "não".

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não", porque nós precisamos avançar com a reforma da Previdência. Nós já demos uma contribuição ontem e vamos fazer da mesma forma hoje, para podermos fazer essa entrega ao Brasil semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Oposição? *(Pausa.)*

O SR. GASTÃO VIEIRA (PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) - Peço a palavra pela Maioria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Maioria é a última.

Tem a palavra a Minoria e, depois, a Oposição.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é óbvio que nós temos que apoiar a retirada de pauta, porque ontem na verdade se votou a coluna do texto, mas o que decide, de fato, o resultado final desta matéria é a votação dos destaques.

Há destaques aqui muito importantes para serem definidos, cuja construção não está ainda concluída, a exemplo do destaque do PCdoB, o único destaque capaz de garantir o salário mínimo na pensão por morte. E eu vejo que a Mesa, na sua análise regimental, que na nossa opinião está errada, quer prejudicá-lo. Isso significa que as mulheres não terão saída para garantir o salário mínimo na pensão por morte.

Então, é necessário se ter...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vota a favor da retirada de pauta, em especial porque, à medida que os brasileiros vão conhecendo do que trata esta proposta de reforma da Previdência, eles vão se convencendo da crueldade dos efeitos dela.

Portanto, a retirada de pauta, no nosso entendimento, é fundamental para que nós tenhamos tempo para explicar, para mostrar a todas as pessoas o que ocorrerá com a vida delas. Os brasileiros que defendem a reforma da Previdência sabem que é necessário fazer ajustes, mas sem sacrificar as pessoas como estão sendo sacrificadas.

Nós da Oposição temos compromisso com a responsabilidade fiscal, mas não abrimos mão da responsabilidade social. Queremos olhar os números, queremos que a conta feche, mas não perdemos de vista as pessoas, a vida das pessoas.

Por isso, a Oposição vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O PROS já votou "não".

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o Governo?

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com vota a Maioria?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Presidente...

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria vota "não", mas eu queria argumentar o seguinte. De onde brotam as vozes que dizem que são apaixonadas pelos trabalhadores brotam as mesmas que sustentaram surrupiar 500 bilhões do BNDES, do banco social. São as

mesmas vozes que sustentaram o roubo dos fundos de pensão, dinheiro dos trabalhadores! Roubaram os trabalhadores vergonhosamente!

A mesma voz que diz que nós damos dinheiro para banco sustentou o Governo em que os bancos tiveram o maior lucro de todos os tempos, o Governo petista! É discurso para pobre e Governo para rico! Deixem de ser hipócritas!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu quero dizer àqueles que têm interesse em aprovar a reforma da Previdência que se continuarem atacando a Oposição, não no mérito, mas em outros temas, nós teremos mais dificuldades em encerrar a votação do primeiro turno na noite de hoje.

Eu acho que não interessa àqueles que têm interesse em avançar criar conflitos que não sejam ligados ao objeto da matéria.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente, o PT, para orientar! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Desculpe-me, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Presidente, nós estamos muito serenos e firmes. Não vai ser a cortina de fumaça do Deputado que representa o Governo que vai nos retirar do sentido de defender aqui, sim, que nós não aceitaremos uma proposta de mudança na Previdência que quer cortar 20, 30, 40 e, às vezes, até 50% da aposentadoria de pessoas que estão aguardando para se aposentar ganhando 1.500 ou 2 mil reais!

Nós temos destaques para preservar as pensões de viúvas, que estão sendo cortadas nesta proposta de antirreforma, de 1.000 reais para 600 reais. E nós podemos dizer, para encerrar, que, naquele período em que governamos este País, havia emprego, havia renda, e a vida das pessoas era melhor!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB muda a orientação para "obstrução".

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos mudar a orientação para "obstrução".

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL está em obstrução.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - O PCdoB está em obstrução.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Os Deputados que vêm aqui ofender a bancada do PT realmente não querem dialogar, não querem ajudar. Vamos botar "obstrução"! A cada ofensa do Plenário, vai ser um requerimento novo de obstrução.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Hoje, nós vamos fazer com que eles aprendam a se comportar! Vamos educá-los para ter uma postura civilizada!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - A cada ofensa vai ter uma nova obstrução, até aprenderem a se comportar aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSOL está em obstrução.

Tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira, pelo tempo de 3 minutos. Em seguida, falará o Deputado João Roma.

Deputada Erika, V.Exa. já falou naquela lista que nós combinamos desde ontem. Agora, o Deputado Paulo Teixeira pediu para falar, porque ele ainda não falou.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, lamentavelmente, no dia de ontem, este Parlamento aprovou um profundo enfraquecimento da Previdência Social e enfraqueceu a proteção aos pobres. Não mexeu com privilégios. Privilégios, não! Aliás, concedeu um privilégio de 82 bilhões de reais para os ruralistas na calada da noite. Não mexeu com privilégios retirando desonerações, não mexeu com privilégios taxando lucros e dividendos. Mexeu com direitos de quem ganha até dois salários mínimos, mexeu com os professores, mexeu com o trabalhador que trabalha pesado. Aumentou a idade de aposentadoria para 65 anos para aquele trabalhador que no Brasil começa a trabalhar com 12, 13 anos de idade; aumentou o tempo de contribuição para 20 anos num mercado de trabalho que tem 30 milhões de pessoas sem emprego e sem carteira assinada.

O que fez essa reforma foi mexer na pensão da viúva, dificultando o acesso à pensão. Essa "deforma", uma deformação na Previdência, dificulta o acesso à previdência a milhões de brasileiros e tira dinheiro da economia: 1 trilhão de reais da economia em 10 anos que vai para a farmácia, para o açougue, para a venda no pequeno supermercado.

O Governo que diz que não tem dinheiro abriu o cofre para dar emendas parlamentares para comprar votos nesta Casa. Na verdade, se fosse bom para a sociedade brasileira, os Parlamentares deveriam votar alegres, mas votarão regiamente remunerados do ponto de vista das emendas parlamentares.

Quem sai bem nessa reforma, além dos ruralistas, são os bancos. Os bancos poderão explorar a previdência complementar dos servidores públicos e eles voltarão com o regime de capitalização.

É por isso que a sociedade brasileira tem que se mobilizar, porque, depois de votada na Câmara, ela vai para o Senado. Em agosto, vamos parar o Brasil para impedir essa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado João Roma, por 3 minutos. Em seguida, falará Deputado Célio Silveira.

O Deputado João Roma está aí? *(Pausa.)*

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado João Roma está aí? Ele pediu a palavra. *(Pausa.)*

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, não deu para entender o nome. Quem V.Exa. chamou?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado João Roma. Ele veio aqui e pediu a palavra.

(O Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos 379 Deputados a favor da reforma da Previdência. Esse é o resultado de muito trabalho de todos os que querem um Brasil melhor e dos eleitores também, que compreenderam que os Deputados fizeram a votação de ontem valer a pena.

Então, peço mais uma vez — como fez há pouco o nosso Relator Samuel Moreira — a todos que hoje estão aqui que tenham atenção na hora da votação dos destaques.

E que Deus proteja todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, hoje cedo, eu li no *Valor Econômico* uma pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais que diz que essa reforma é recessiva. Por que essa reforma é recessiva? Porque, com a retirada de direitos, com as pessoas tendo menos direito à aposentadoria, com os cortes na pensão e em outras áreas para os trabalhadores, o que acontece é que isso resulta em menos dinheiro na economia. Menos dinheiro na economia significa menos emprego. Portanto, essa reforma votada por este Parlamento vai ficar como recessiva.

Em segundo lugar, não dá para aceitar que os Deputados digam assim: "*Nós tiramos da reforma o professor, nós tiramos o agricultor*". Ora, só estavam lá porque foram colocados nessa proposta, e demagogicamente tentaram depois retirar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Lucio Mosquini.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós estamos aqui desde as 9 horas da manhã. Hoje, às 11h30min, nós tínhamos quórum para iniciar a Ordem do Dia. Nós

estamos iniciando a primeira votação às 18 horas. O Presidente Rodrigo Maia anunciou ontem que às 10h30min estaria na mesa.

Então, eu acho que a Mesa tem que ter um tempo para o painel ficar aberto para a votação e encerrar a votação. Nós vamos aqui romper a madrugada toda se formos nesse ritmo. Eu tenho o entendimento de que a Mesa deve deliberar um tempo para que os Parlamentares façam a sua votação, para que nós possamos seguir adiante, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado Lucio Mosquini.

Concedo a palavra ao Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero aqui, deste microfone, manifestar o meu repúdio pelo procedimento desleal do Deputado Fred Costa, a quem eu tributo meu respeito, mas que, numa tentativa de agredir o Deputado Noraldino Júnior, do nosso partido, do Estado de Minas Gerais, que defende os animais, pega uma fala minha, isolada, na qual eu voto a favor da vaquejada, para, de forma covarde, mostrar que um Deputado ligado ao Noraldino Júnior havia votado...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Por favor, Presidente, conceda-me mais 1 minuto para que eu possa concluir.

Disse que eu havia votado a favor da vaquejada. E eu gostaria de dizer que nós do PSC temos liberdade para nos posicionar.

O Deputado Noraldino Júnior é um defensor da causa animal. Inclusive, ele me ligou pedindo que eu não votasse pela vaquejada, mas eu votei pela vaquejada e me manifestei aqui. O mesmo acontece no partido do Deputado Fred Costa. Ele é Líder do partido e votou contra, mas três Deputados do seu partido votaram a favor da vaquejada. Foi tudo combinado. Na verdade, ele vota contra, mas libera seu partido.

Portanto, Sra. Presidente, manifesto minha tristeza por essa postura desleal do Deputado Fred Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado João Roma.

Enquanto V.Exa. sobe à tribuna, concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Encerra a votação, Presidente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, essa reforma não vai tirar de nenhuma pensionista, não vai tirar de nenhum aposentado e de nenhuma aposentada. Isso está bem claro. Há uma narrativa em que estão repetindo: vão tirar, vão tirar. Não vão tirar.

Agora, o mundo inteiro trata a questão das pensões diferentemente de cinco países. O Brasil é um dos cinco. Para as próximas pensões, está se dando um outro critério, que também as mulheres ajudaram a construir. Tal questão não poderia permanecer como era de 1991 a 2015, o que o Governo da Sra. Dilma percebeu e quis mudar...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado João Roma.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu me reporto acerca do rompimento de uma barragem que ocorreu hoje no Estado da Bahia, na cidade de Pedro Alexandre, que atingiu especialmente o Município de Coronel João Sá, onde mais de 200 casas ficaram completamente alagadas — 2 mil casas foram atingidas. Mais de 3 mil crianças ficarão sem aulas durante esses dias. Quero parabenizar a postura correta, disciplinada, ordeira do Prefeito de Coronel João Sá, Carlinhos Sobral, que, de forma muito adequada, conseguiu fazer a evasão dessas pessoas das áreas que seriam atingidas pelas águas, levando-os para as escolas municipais, preparando toda a parte da Defesa Civil.

Deixo a minha solidariedade à população dos Municípios de Pedro Alexandre e Coronel João Sá, parabenizo, mais uma vez, o Prefeito Carlinhos Sobral pelas providências devidas e tecnicamente adequadas e agradeço do plenário da Câmara dos Deputados a todos a solidariedade com o Estado da Bahia. Até o momento não foi registrada nenhuma vítima fatal desse acidente ocorrido.

Nós vamos não só encaminhar solicitação para decretar o estado de emergência nesses Municípios, como também tentar envidar esforços para poder minimizar todos esses constrangimentos que a população, tanto de Pedro Alexandre quanto de Coronel João Sá, em especial, vêm sofrendo com esse ocorrido.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero denunciar desta tribuna a prática criminosa de *hackers* na Bahia. Eles estão divulgando um falso diálogo entre eu e o Governador Rui Costa sobre reforma da Previdência. Essa é uma ação de criminosos. Inclusive, eu e Governador Rui Costa já comunicamos o secretário de segurança pública sobre o ocorrido. A Secretaria de Segurança Pública do Estado vai abrir um inquérito para apurar a ação criminosa, visto que as notícias são mentirosas, são *fake news*.

Eu votei contra a reforma da Previdência ontem, por convicção, porque essa reforma quer condenar os trabalhadores a trabalhar até 65 anos de idade, com 40 anos de contribuição, quer cortar 50% da pensão das viúvas, quer punir servidores públicos e policiais que terão só 60% em caso de doença. Essa reforma pune o trabalhador, é uma reforma fiscal para dar dinheiro para banqueiro. Votei por convicção e vou continuar voltando aqui para proteger o povo brasileiro. Esses criminosos terão que responder na Justiça por essas *fake news*.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Aliel Machado. *(Pausa.)*

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Vamos encerrar, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, eu quero perguntar ao Brasil: como será possível alguém confiar que aqui nesta sessão não serão retirados os direitos das mulheres, que não serão retirados das pessoas o direito à pensão e que, no momento da morte, têm a única possibilidade de deixar alguma coisas para os seus filhos, sua esposa ou para um esposo? Como é que alguém aqui pode dizer que essa questão não está sendo votada em prejuízo das viúvas? Eu estou extremamente preocupada com isso.

Quero dizer aos senhores e às senhoras que, pelo menos, as pessoas que são viúvas, as que ganham pouco e criam os seus filhos sozinhas, pelo falecimento de seus esposos e companheiros, precisam ser preservadas nessa reforma.

Portanto, não é possível ser aprovada da forma como está colocada pela Mesa essa emenda aglutinativa.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Nilo.

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, muito obrigado.

Infelizmente hoje, às 9 horas da manhã, rompeu uma barragem no Município de Pedro Alexandre, a 435 quilômetros de Salvador, no povoado de Quati, na região do Rio do Peixe. Felizmente não houve vítima, mas várias famílias já desocuparam suas casas a jusante da barragem, inclusive chegando à cidade de Pedro Alexandre.

Houve muita chuva na região. Salvo engano, a maior chuva nos últimos 40 anos, 3 dias de chuvas e, infelizmente, ocasionando o rompimento daquela barragem antiga.

O Governador Rui Costa, imediatamente, autorizou a Defesa Civil a prestar socorro em apoio às famílias que estão desabrigadas a jusante da barragem neste momento difícil.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Presidente Soraya, vamos encerrar a votação! Há um requerimento de retirada de pauta, 400 Parlamentares votando. Vamos esperar mais o quê? Vamos virar a madrugada?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós temos uma tranquilidade muito grande de estarmos aqui contra essa reforma que vai fazer com que uma pessoa, Coronel, durma achando que vai ter uma aposentadoria, daqui a 5 anos, de 1.800 reais. E, quando acordar, vai ter uma aposentadoria, daqui a 10 anos, de 1.200 reais, que penaliza as pessoas com deficiência, os idosos, e penaliza as mulheres e os órfãos! Aliás, a Bíblia é muito clara ao dizer: *"Malditos são aqueles que desprezam as viúvas e os órfãos"*.

Quero dizer, com muita tranquilidade, que no Governo Lula a Previdência era superavitária. No Governo Lula havia pleno emprego.

Para concluir, digo que o verde-amarelo não pertence a quem quer que seja, pertence ao povo brasileiro. O que não admitimos é que a nossa bandeira seja a bandeira dos Estados Unidos!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, senhores e senhoras, quero falar para a população brasileira. Não vamos perder a fé, não vamos perder a esperança.

O ataque brutal aos direitos previdenciários, às aposentadorias, às pensões do povo brasileiro, cometido por 379 Parlamentares na noite de ontem, não vai ficar assim. Ainda há luta, ainda há resistência, esta reforma ainda vai para o Senado. É preciso continuar mobilizados, lutando, porque a luta faz parte da nossa vida, a resistência faz parte do nosso dia a dia.

Por isso, vamos continuar resistindo, sem perder a fé, sem perder a esperança de dias melhores. Hoje vamos entrar madrugada adentro para poder amenizar os ataques à população brasileira.

Com luta, com resistência, a esperança vai vencer o medo!

(Durante o discurso do Sr. Carlos Veras, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 75;

NÃO: 339;

ABSTENÇÃO: 3;

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 18:06
Encerramento da votação: 11/07/2019 18:27

Presidiram a Votação:
Rodrigo Maia
Soraya Santos

Resultado da votação

Sim: 75
Não: 339
Abstenção: 3
Total da Votação: 417
Art. 17: 2
Total Quorum: 419
Obstrução: 48

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Sim
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Obstrução
PROS:	Não
PCdoB:	Obstrução
PSC:	Não
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Não
Avante:	Não
PV:	Não
Maioria:	Não
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vinicius Gurgel	PL		Não
			Total Amapá: 7
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Abstenção
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Obstrução
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Não
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Não
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Junior Lourenço	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Obstrução
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 17
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 20
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 10
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Não
Fábio Faria	PSD		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Obstrução
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Paraíba: 9
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Obstrução
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Obstrução
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Obstrução
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 22
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Não
Valdevan Noventa	PSC		Abstenção
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Igor Kannário	PHS		Não
João Roma	PRB		Não
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 32
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Odair Cunha	PT		Obstrução
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 49
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Obstrução
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Flordelis	PSD		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Não
Hugo Leal	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Soraya Santos	PL		Art. 17
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 46
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Obstrução
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total São Paulo: 60
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Erika Kokay	PT		Obstrução
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Tereza Cristina	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 28
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
			Total Santa Catarina: 15
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Sanderson	PSL		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Sul: 30

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Estão inadmitidas as Emendas Aglutinativas nºs 12 e 14 e prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 9.

EMENDAS A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:
(VIDE DOCUMENTO 01 DA 192ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Emenda Aglutinativa nº 5

Emenda aglutinativa resultante do destaque para supressão da expressão "conjunto de" do § 7º do art. 40 da Constituição Federal constante art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do destaque do § 3º do art. 109 da Constituição Federal constante do art. 1 da PEC para inclusão no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do destaque para supressão do inciso II do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial para o retorno da redação do texto atual da Constituição Federal; do destaque para supressão da expressão "conjunto de" do inciso V do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; e destaque da Emenda 219 para fusão da expressão "para mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o § 5º do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial destacado.

Para falar a favor, tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. *(Pausa.)*

Está frio? Vamos botar mais frio no plenário. Vamos botar agora umas pedras de gelo.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA) - Sr. Presidente, deixe-me votar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É para ver se o Deputado Carlos Veras, que é de Pernambuco, do Nordeste, desiste. *(Riso.)*

Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. *(Pausa.)*

O SR. OSIRES DAMASO (PSC - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Osires Damaso votou conforme orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - V.Exa. tem a palavra, Deputada.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui chamada para fazer a orientação em relação à Emenda Aglutinativa nº 5, apresentada pela bancada feminina.

Nós estávamos ali num diálogo a respeito das outras aglutinativas, devido à preocupação da bancada feminina com as mulheres. Os pontos abordados pela Emenda Aglutinativa nº 5 se referem à correção do termo "licença-maternidade" para "ampliação e garantia dos serviços de apoio à maternidade", apresentada pela bancada feminina.

O segundo ponto tratado pela mesma aglutinativa se refere à garantia e à preocupação que a bancada feminina tem com a pensão por morte. O texto apresentado pelo Relator necessitava de várias correções. Nas discussões realizadas pela bancada feminina, parte desses pontos foram revistos, em especial a garantia e a proteção às mulheres, que, na sua maioria, são as que recebem pensão por morte. A bancada tinha inclusive uma demanda que seria a de garantir um salário mínimo dentro da proteção e da garantia da pensão por morte. Foi-nos assegurado que, no caso da somatória dos dependentes que tem no texto atual, não seria considerado, mas somente a preocupação de que a beneficiária da pensão por morte não tivesse nenhuma outra renda. Neste caso, seria garantido o salário mínimo.

Quero ainda destacar que um dos pontos mais caros para a bancada feminina se refere ao tempo de acesso à aposentadoria. O texto inicial do Governo trazia 20 anos para homens e mulheres. O Relator Samuel Moreira atendeu a proposta da bancada feminina de colocação de 15 anos de contribuição da mulher.

Eu gostaria de chamar a atenção, porque em alguns veículos da imprensa tem sido colocado que isso seria beneficiar as mulheres ou tornar as regras mais brandas. A nossa posição não é a de beneficiar ou tornar as regras mais brandas: é reconhecer a situação da mulher inserida no mercado de trabalho, a posição e a relação que a mulher tem com o mercado informal, a mulher que cuida da casa, a mulher que cuida da família e a mulher que faz o enfrentamento de diferentes situações e não tem a garantia da carteira assinada. Portanto, não se trata de favor, mas de reconhecer uma situação que todos vocês, homens e mulheres, sabem: são as mulheres que cuidam das suas famílias, são as mulheres que muitas vezes adiam a entrada no mercado de trabalho para cuidar dos seus filhos. Por isso a bancada assegurou os 15 anos.

Mas nós tínhamos um ponto ainda muito caro para a bancada feminina. No caso de homens e mulheres, a partir dos 20 anos de contribuição, cada ano trabalhado se acresceria à remuneração, ao vencimento desse aposentado. No caso da mulher, mesmo podendo ter acesso à aposentadoria com 15 anos de contribuição, só passaria a contar o acréscimo na aposentadoria a partir dos 20 anos, ou seja, as mulheres ficariam 5 anos trabalhando a mais, mas sem ter mudança na sua remuneração. Esse é o ponto que foi negociado pela bancada feminina e que foi atendido. Assim, a cada ano trabalhado, a partir dos 15 anos de contribuição, as mulheres

acrescerão na sua contribuição, ou seja, ao final de 35 anos, e não mais aos 40 anos — ou, como os homens, aos 40 anos —, elas terão 100% da aposentadoria.

Por isso eu gostaria de reforçar essa disposição da bancada feminina e o pedido do apoio à Aglutinava nº 5.

Como eu disse, nós estávamos tentando avançar. Sabemos que há uma grande preocupação nossa, já que representamos as mulheres que não têm voz, que não têm direito. Esta é a nossa preocupação, principalmente. Como eu disse, não se trata de favor ou benefício: é um reconhecimento da nossa posição no mundo do trabalho, da nossa posição nas nossas famílias, em um País que precisa tratar melhor e respeitar as nossas diferenças. Isso não é inferioridade. O fato de tratar diferente não significa que estamos merecendo favor, muito menos que sejamos inferiores; ao contrário, a nossa posição na sociedade nos obriga a entrar mais tarde no mercado de trabalho.

Por isso, a bancada feminina reforça este pedido do voto à Aglutinativa nº 5.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Soraya. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos neste plenário estão ainda sob a circunstância da dúvida com relação ao que fazer com a situação dos pensionistas, e nós sabemos que a maioria dos pensionistas neste País são mulheres. As mulheres, que são 52% da população brasileira, têm nesta reforma prejuízos enormes. São afetadas pela elevação da idade mínima para aposentar-se, também são afetadas pelo aumento do tempo mínimo de contribuição e, em todos os benefícios, pelas regras de transição e por outras regras de cálculo dos benefícios.

À exceção dos militares, todos os brasileiros e as brasileiras são afetados por esta reforma. Por isso, hoje nós estamos insistindo na tese da redução de danos. É isso que estamos fazendo aqui.

As mulheres, portanto, nesse texto substitutivo, tiveram a situação agravada no caso da pensão por morte, pela retirada da garantia do salário mínimo como piso do benefício. São duas as modalidades de cálculo do benefício: 60% do benefício, mais 10% por dependente, até o limite de 100%. E se o segurado falecer em atividade, o benefício será proporcional. Então, uma pessoa que ganha 1 salário mínimo vai ter 60% ou 50%, a depender do benefício, 10% além por cada dependente; e efetivamente, lamentavelmente, terá a circunstância de que, se o cônjuge — popularmente conhecido como "conje" — vier a falecer em atividade, será proporcional o provento. É uma humilhação muito grande, é um sacrifício muito grande, é um abandono muito grande!

Infelizmente, nós temos ainda mais um problema: o texto permite que sejam menos do salário mínimo todas as aposentadorias rurais, e a imensa maioria dos aposentados por idade, porque todas essas aposentadorias são inferiores ao salário mínimo.

Eu pergunto aos Deputados se estão conscientes disso, porque dizem que se tirou o trabalhador rural, mas o trabalhador rural, Deputada Carmen Zanotto, aposenta-se com 1 salário mínimo, em geral, e todas essas pensões

serão abaixo do salário mínimo. Também as pensões de quem se aposenta por idade, em geral, é 1 salário mínimo, e todas essas pensões serão menores do que o salário mínimo.

Nós fomos extremamente surpreendidos porque, logo mais cedo, no jornal *Valor Econômico* sai a manchete de que esta Casa estaria constituindo uma manobra para impedir o pagamento do salário mínimo aos pensionistas. Eu duvido, Srs. Deputados, que os senhores religiosos, de todos os credos, de todos os cultos, defendam que uma viúva e que os órfãos ganhem menos do que o salário mínimo. E os humanistas? Duvido que alguém defenda que um dependente, que tenha inclusive alguma deficiência, receba menos de 1 salário mínimo.

É por isso que estamos ali tentando unificar a Emenda Aglutinativa nº 11, da bancada feminina, porque apoiamos a Aglutinativa nº 11, e esta Aglutinativa nº 11 não prejudica o destaque do PCdoB, que suprime o texto do relatório, garantindo a pensão de 1 salário mínimo. Por isso, pedimos a este Plenário.

Isso não tem partido. Esta tese é suprapartidária, esta tese é supraideológica, esta tese é para os pobres, para as viúvas e os viúvos, para os dependentes, os órfãos, para os portadores de deficiência. O nosso pedido, da bancada feminina, que respeito e da qual faço parte, é este: vamos apoiar os avanços conquistados na negociação capitaneada pela Deputada Professora Dorinha, quanto ao tempo de transição e a outros avanços conquistados na negociação com os Srs. Líderes, mas não vamos prejudicar o DVS do PCdoB, que é o único DVS a que esta bancada tem direito! Se assim não for, estarão calando um conjunto de Deputados que tem o direito regimental de oferecer um destaque de bancada a este Plenário, destaque que protege a segurança social dos órfãos, das viúvas, dos mais sensíveis e dos mais necessitados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali, pela Liderança da Minoria.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero um pouquinho de atenção do Plenário para explicar inclusive esta certa confusão aqui na frente, onde nós estamos ouvindo com muita atenção a preocupação de muitos Líderes partidários de bancadas importantes da Casa em relação à pensão por morte, no caso das mulheres.

Há um destaque do PCdoB, que é o único destaque que nós podemos apresentar, que garante que permaneça no texto constitucional que nenhuma pensão pode ser menor que 1 salário mínimo. Certamente, isso sensibiliza o conjunto do Parlamento e, não menos, a sociedade brasileira, porque nós estamos falando de 100% das mulheres do campo, nós estamos falando das empregadas domésticas, nós estamos falando das donas de casa, nós estamos falando das mulheres casadas com homens que não conseguiram contribuir regularmente durante toda uma vida e que vão se aposentar por idade aos 65 anos, com 15 anos de contribuição hoje ou 20 anos de contribuição, a depender da votação. Estamos falando da microempreendedora individual, ou seja, da grande massa de mulheres pobres deste País, porque viúvas e mães de órfãos precisam da proteção de pelo menos 1 salário mínimo. Obviamente, isso mobiliza não apenas a sociedade inteira, mas aqueles que professam vários credos religiosos,

seguindo inclusive, conforme muitas argumentação que eu ouço aqui, ditados bíblicos, porque querem proteger as viúvas e os órfãos.

Ora, qual é a questão que se põe aqui? É que a bancada feminina, na busca de minimizar os danos para as mulheres na reforma da Previdência, avançou em alguns itens, corajosamente e corretamente. Contudo, não deu solução para a pensão, não conseguiu dar esta solução para garantir que nenhuma pensão seja menor que o mínimo.

Deu-se entrada a várias emendas aglutinativas ali. A Mesa, analisando o Regimento a seu modo, entendeu que, caso se vote alguma emenda aglutinativa antes e se a emenda for aprovada, inclusive esta que está em debate neste momento, impede-se a votação do destaque do PCdoB. Isso significa que nós perdemos qualquer chance de garantir o mínimo para as pensões das mulheres neste País.

Portanto, o apelo que nós estamos fazendo é que se garanta a votação do destaque de bancada, até porque, se este precedente se abre, anulando um destaque de bancada, hoje é com o PCdoB, mas amanhã poderá ser com o DEM, com o PP ou com qualquer outro partido que esteja no Parlamento, porque não se pode usar uma emenda aglutinativa a qualquer momento para impedir a votação de um destaque de bancada. E isso que está acontecendo aqui agora vai impedir a votação do único destaque de bancada, que é neste momento o destaque do PCdoB, mas poderia ser o destaque de qualquer bancada.

E, neste caso específico, o conteúdo é muito sensível. Seria muito cruel para as mulheres brasileiras, que compõem a maioria dos pensionistas deste País, haver a possibilidade de não se garantir pelo menos 1 salário mínimo como valor da pensão.

O impacto financeiro disso é muito pequeno. Hoje, nas regras atuais, em 10 anos, o valor é de 111 bilhões de reais, nas regras atuais. Obviamente, nas novas regras, com tudo que está colocado nesta reforma, o valor é muito menor. O impacto que está avaliado ali é de 30 bilhões de reais em 10 anos. Pois ainda que seja de 50 bilhões de reais, em 10 anos, para se garantir o salário mínimo para a grande massa de mulheres pobres deste País, não há nem o que se discutir!

Portanto, o apelo que nós estamos fazendo aos Líderes dos partidos de centro, ou mesmo aos partidos do Governo, ou mesmo a todos os partidos da Casa, é que retiremos as emendas aglutinativas que tratam de pensão, que se mantenha a Emenda nº 11, que trata dos outros itens do acordo da bancada feminina, como proteção à paternidade, proteção da aposentadoria a partir dos 15 anos de contribuição, mas que se garanta a votação do destaque do PCdoB, que é o único que trata da garantia do valor do salário mínimo.

Por isso, Sr. Presidente, membros dos partidos, nós pedimos que neste momento sejam retiradas as Emenda nºs 6 e 7 e que se mantenha a Emenda Aglutinativa nº 11, que não trata de pensão, mas apenas dos outros itens do acordo, para não prejudicar o destaque do PCdoB, o único nesta Casa que pode salvar a pensão no valor mínimo de um salário. É este o apelo que fazemos, para não prejudicar a grande maioria das mulheres pobres neste País.

Espero que o Líder do PRB, do PP, do PSD, do PL, do MDB, do PSL, do PSC, enfim, de todos os partidos da Casa, nos ajudem a construir este acordo, para reduzir esse imenso dano, que não vai impactar as mulheres que recebem 20 mil ou 30 mil, porque estas, certamente, não aguardam a pensão de um salário mínimo, argumento que já foi utilizado.

Espero, sinceramente, que consigamos, Deputada Soraya Santos, retirar as emendas, manter a Emenda nº 11 e votar o destaque do PCdoB que, tenho certeza, terá a garantia de aprovação no Plenário desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Soraya Santos. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho defender a Emenda Aglutinativa nº 5, porque ela foi construída com o acordo do Governo, no sentido de corrigirmos algumas distorções. A primeira delas, quando conseguimos definir os 15 anos, tempo mínimo de contribuição para começar a contagem para a mulher no corpo do cálculo, na verdade, se dava a partir dos 20 anos. Portanto, não havia coerência, o que gerava um prejuízo imenso às mulheres.

O segundo item fazia uma correção no que chamamos de auxílio-maternidade e proteção à maternidade, que é muito mais ampla. A proteção à maternidade está falando da mãe adotante. Portanto, ela traz garantias, também.

Uma terceira correção, necessária, era justamente na pensão por morte, em que o texto original se baseava na renda familiar, e nós colocamos que seja a renda do cônjuge de pelo menos um salário mínimo.

A bancada feminina, com todos os Líderes, e eu queríamos fazer um registro ao Pastor Silas, à bancada evangélica, pelo esforço que construímos em todo este texto. Nunca foi importante para nós que fosse a primeira, a segunda ou a terceira, porque esta é uma regra regimental.

Entendemos a questão que envolve o destaque do PCdoB, mas a bancada feminina entende que esta é uma matéria fundamental para reparar os danos e que palavra dada tem que ser cumprida. Não é decisão da bancada feminina a ordem de votação. Nós cumprimos o Regimento como ele se apresenta.

Desta forma, nós não podemos mudar nossa posição. Ao contrário, peço a cada Líder que encaminhe "sim" à Emenda Aglutinativa nº 5, que corrige a proteção da mulher na sua maternidade, a pensão por morte e, principalmente, os 15 anos mínimos, o que gerou uma grande discussão.

É por isso, Sr. Presidente, que eu peço aos meus pares Deputados e Deputadas que, independentemente das suas bandeiras partidárias, votem a favor da Emenda Aglutinativa nº 5.

Aproveito a ocasião para fazer um registro sobre a unidade da bancada feminina, no sentido de alinharmos o melhor texto. Registro, também, que o Governo se sentou conosco e construiu este acordo, junto com todos os Líderes dos partidos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra, pela Liderança do PSL, o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é extremamente importante que avancemos no diálogo. Não podemos esquecer que a mudança do País depende de cada Parlamentar que está aqui neste momento. O cidadão, em sua casa, está assistindo ao que está acontecendo aqui. Não é o Governo Bolsonaro que precisa de 1 trilhão. É o Brasil que precisa deste dinheiro.

Em cada votação aqui, quando desidratamos esta reforma da Previdência, eu queria lembrar que V.Exas., Srs. Parlamentares, estão retirando dinheiro das pessoas mais pobres deste País, das pessoas do Nordeste, daquelas que não têm segurança, das que estão morrendo nos hospitais, das crianças que não têm escola nem creche.

O que estamos fazendo aqui está sendo acompanhado por toda a sociedade. Portanto, buscarmos vantagens para determinados segmentos pode gerar várias consequências. V.Exas. já perceberam, nas últimas eleições, que a falta de compromisso de muitos Parlamentares os tirou desta Casa. Em 2020, teremos um novo compromisso com as urnas, tanto quanto em 2022.

Precisamos, portanto, do compromisso deste Parlamento. Ontem V.Exas. perceberam nosso compromisso com o recado que demos neste plenário. V. Exas. perceberam que o recado que nós demos movimentou a Bolsa de Valores, baixou o dólar, está vindo investimento para o País. Vamos jogar fora tudo isso? Nós precisamos avançar. Cada brasileiro, principalmente os mais pobres, precisa do compromisso de V. Exas.

Por isso, venho pedir aos Líderes partidários, aos segmentos, que pensem: podemos entregar aos brasileiros um novo momento.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Delegado Waldir, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é o momento que nós precisamos ter calma. Este é o momento que esta Casa precisa de equilíbrio. Estamos todos aqui trabalhando e unidos por um propósito. Portanto, eu acredito, confio e tenho certeza de que nós não iremos decepcionar o povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Baseada em qual artigo, Deputada?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - No artigo 114, III.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - No requerimento que faço, Sra. Presidenta, eu solicito à Mesa que esclareça ao Plenário qual será o formato sobre prejudicialidade.

Nós precisamos saber, se esta emenda for aprovada ou rejeitada, qual será a prejudicada, para tomarmos as decisões, neste momento, que são muito sérias, porque nós estamos decidindo a vida das pessoas. Aqui nós estamos decidindo sobre pessoas mais pobres, as viúvas, os órfãos. Por isso, há uma unidade — não é Governo nem Oposição —, há uma unidade humana aqui para preservar pessoas.

Pergunto: se essa emenda for aprovada, qual ficará prejudicada? Ainda nesta questão de ordem, pergunto a V.Exa.: se vier a ser aprovada a Emenda Aglutinativa nº 5, haverá prejudicialidade da Emenda Aglutinativa nº 11, porque essa nossa decisão também tem a ver com isso.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada Maria do Rosário.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) - Para contraditar, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A Presidente está respondendo questão de ordem, por favor.

Deputada Maria do Rosário, se aprovada a Emenda Aglutinativa nº 5, fica esclarecido que ficarão prejudicadas as Emendas Aglutinativas nºs 6, 7 e 11 e os Destaques nºs 1 e 74. Se, por acaso, a emenda aglutinativa for rejeitada, essas mesmas emendas aglutinativas e os destaques ficarão preservados. Serão votados na ordem.

Esclarecido isso, concedo a palavra ao Deputado Otoni de Paula, pela Liderança do PSC. *(Pausa.)*

Só um momento, Deputado Otoni.

Vou repetir novamente.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - A Emenda nº 5, se aprovada, traz alguma prejudicialidade?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou repetir, Deputada Maria do Rosário: se aprovada a Emenda Aglutinativa nº 5, estarão prejudicadas as Emendas Aglutinativas nºs 6, 7 e 11; e os Destaques nºs 1 e 78. Caso seja rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 5, essas mesmas emendas aglutinativas e destaques serão preservados, respondendo a pergunta de V.Exa.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, existem coisas na vida que a gente negocia, existem outras que são inegociáveis, inegociáveis! *"Ah!, mas é para o bem do Brasil!" "Ah!, mas é 40 bi a menos!"*

Bem, que se conversasse antes. O que não dá é a Frente Parlamentar Evangélica ter que ouvir da Esquerda que nós temos posicionamentos divergentes e ideológicos e ela ser mais cristã do que nós que nos apresentamos como cristãos. Não que eles sejam o diabo, pelo amor de Deus, Deputado Freixo!

O que eu quero dizer com isso é o seguinte: Jesus disse: *"(...) se a vossa justiça não exceder a dos escribas e fariseus, de modo algum entrareis no reino dos céus*". Ou seja, se a minha postura, se o meu senso de justiça — eu que me apresento como cristão, eu que me apresento como evangélico, o.k.? Acho que o céu é para mim, porque aceitei Jesus —, se o meu padrão de justiça for menor do que aqueles que eu imagino na minha mente que não irão para o mesmo céu que eu, o meu Cristo me diz: *"Oh, amiguinho, você também não vai não, porque ele lá está sendo mais justo do que você".* Você acha que eu vou abrir mão do céu por causa do Bolsonaro? Você acha que eu vou abrir mão do céu por causa de Governo? Abro não!

Viúva está no coração de Deus, rapaz! Órfão está no coração de Deus! Se a gente tirar dinheiro desse povo, Deus pesa a mão na gente, Deus pesa a mão na gente! Pelo amor de Deus!

Então, não tem como negociar. Se a Frente, através do nosso Presidente, quiser negociar, que eu acho que não vai... Silas Câmara não vai negociar, Marco Feliciano não vai negociar, Sóstenes Cavalcante não vai negociar, a bancada da Igreja Universal não vai negociar, Marcos Pereira não vai negociar. Ou seja, nós não vamos abrir mão do que está escrito na palavra de Deus! *(Palmas.)*

(Manifestação no plenário: Aleluia, irmão! Aleluia! Aleluia!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A título de esclarecimento, Deputada Maria do Rosário, eu vou fazer uma retificação.

Só um momentinho, Deputada Erika Kokay, eu sei que V.Exa. tem uma questão de ordem.

No que tange à rejeição da Emenda Aglutinativa nº 5, eu informei que a 6, a 7 e a 11 seguiriam, mas a 6 não segue, porque ela é idêntica. Então, vão seguir apenas a 7 e a 11.

Tem a palavra para uma questão de ordem a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya Santos, em verdade, o que está em jogo aqui não é a emenda aglutinativa da bancada feminina, porque essas emendas guardam o mesmo teor, todas elas asseguram os 15 anos, todas elas asseguram a proteção à maternidade. O que está em jogo aqui é que, se essa emenda aglutinativa for aprovada, nós não poderemos apreciar, segundo o entendimento da Mesa... Mas não é o nosso entendimento. O nosso entendimento é que nada prejudicaria a emenda do PCdoB. Entretanto, quanto à Emenda nº 11, não há dúvida de que, se nós a apreciarmos, não haverá prejuízo do destaque do PCdoB. O que diz o destaque? Eu não diria que é um destaque do PCdoB. Esse destaque é de toda a bancada feminina, é dos evangélicos desta Casa, é de quem se rege pelos princípios bíblicos. Portanto, Sra. Presidente, o que eu gostaria, neste momento, com a questão de ordem...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputada Erika Kokay, só um momento. Eu sempre concedo a palavra de forma democrática. Mas essa é uma questão de ordem que foi levantada pela Deputada Maria do Rosário e já foi respondida pela Mesa. O que eu posso é conceder 1 minuto a V.Exa. para defender a ideia, mas não para uma questão de ordem. Quero só esclarecer, porque eu havia concedido a palavra para uma questão de ordem.

Então, concedo a palavra a V.Exa. e logo depois ao Deputado Marcelo Freixo.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Deputada, as emendas aglutinativas, elas todas asseguram os direitos que foram negociados pela bancada feminina. Mas a Emenda Aglutinativa nº 11 possibilita que nós apreciemos uma emenda que é de origem do PCdoB, mas que hoje é uma emenda de todo o povo brasileiro, de todas as mulheres, para assegurar que a pensão tenha, no mínimo, o valor de um salário mínimo, para que nós não joguemos viúvas e órfãos na rua da amargura e na profunda miséria.

Portanto, essa emenda do PCdoB passa a ser uma emenda de todas as mulheres desta Casa, passa a ser uma emenda de todas e todos que têm preocupação com as nossas crianças, com os nossos adolescentes, com as pessoas com deficiência e com as mulheres. Por isso, eu faço mais um apelo para que nós possamos apreciar...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, eu quero aqui elogiar a postura da bancada evangélica. Acho fundamental nesse momento esse diálogo republicano e democrático. O Parlamento ganha com isso.

Tenho certeza absoluta de que a bancada evangélica sabe que não vai haver diferença entre o que se prega e o que se vota. Essa diferença não pode existir, e eles sabem disso. Estão de parabéns, porque sabem da importância das viúvas no pensamento religioso, nas suas pregações e no voto. É inadmissível pensar em uma viúva ganhando menos que um salário mínimo. Isso é inconstitucional, é anticristão, e isso nos unifica nesse momento. Eles sabem que são muitos os cristãos na Esquerda também. O diabo não pertence nem à Direita nem à Esquerda, e nem Cristo. Nisso somos democráticos, tem para todo lado.

Agora, é importante dizer: "*Fazei justiça ao órfão; tratai da causa das viúvas*" — Isaías, capítulo 1, versículo 17. Isso vai nos unificar neste momento, garantindo perfeitamente que nenhuma viúva vá ganhar menos do que 1 salário mínimo. É nesse sentido.

Parabéns, Deputado Otoni!

O que vai nos unificar aqui é a coerência, tanto de um lado, quanto de outro. O Parlamento ganha neste momento em que vai defender as viúvas do País, que não podem ganhar menos do que 1 salário mínimo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta, pela Liderança do PT.

Depois, concederei a palavra ao Deputado Daniel Almeida e ao Deputado Otoni de Paula.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é muito importante a reflexão e a provocação que alguns Deputados da bancada evangélica começam a trazer a este plenário.

A bancada do Partido dos Trabalhadores é composta por muitos Deputados e Deputadas que têm fé. É uma bancada de grande espiritualidade. Eu, particularmente, tive a honra de ter sido crismado pelo grande Bispo D. Ivo Lorscheiter, Secretário-Geral da CNBB na época da ditadura militar. D. Ivo sempre terminava as frases dizendo: *"Força e coragem".* Ele nos ensinava que, talvez, uma das coisas mais importantes que aprendemos na Bíblia está em Tiago, 2:14-26, no sentido de que a fé sem obras é morta; tu me mostras a tua fé que eu te mostro as minhas obras.

Um homem ou uma mulher que tem presença na vida pública se revela não pelo que diz, mas pelo que faz, pelas suas atitudes, pelas suas escolhas, pelas suas condutas. Não basta falar, é preciso agir com força e coragem. Essa é a postura que orienta a bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

É por isso que eu considero que deve ser muito difícil e constrangedor para parte da bancada deste Governo submeter-se a votar em propostas que tiram direitos das pessoas mais pobres e mais humildes; que atinge as viúvas, as pensionistas, os órfãos. De fato, deve ser muito constrangedor saber que esta é uma proposta que protege os poderosos, que não enfrenta as distorções, que não teve coragem sequer de debater novas formas de financiamento da Seguridade Social, como a taxação das grandes fortunas, e votar em propostas extremamente perversas do ponto de vista daquilo que elas realizam, especialmente para o povo mais pobre, para o povo mais humilde.

Além disso, senhoras e senhores, há outro aspecto muito importante: Jair Bolsonaro foi Deputado nesta Casa durante muitos anos e, em 67 oportunidades, ocupou esta tribuna para denunciar a reforma da Previdência. Jair Bolsonaro construiu uma trajetória. É natural que as pessoas que votaram nele para Presidente imaginassem que estavam votando nesse Deputado. Mas não, ele era uma mentira, ele era um *fake,* ele era uma fraude. Pouco depois de assumir, virou as costas para todo o seu passado e sua trajetória, e vendeu a alma ao diabo do mercado; vendeu a sua dignidade e a sua história ao mercado; trocou o seu compromisso e o seu discurso histórico para se tornar um garoto de recado do Paulo Guedes, dos interesses norte-americanos, para atentar contra a soberania do próprio País. É uma vergonha!

E V.Exas., independentemente da questão partidária, como se sentem? Imaginar que essa figura perversa chamada Queiroz, que nós nem sabemos se ainda está entre nós, desaparecida há tanto tempo, recebia dinheiro do crime na conta bancária e depositava esse dinheiro na conta da Primeira-Dama do nosso País, da esposa do Presidente da República, trazendo para o seio da família do Presidente da República a possibilidade de as suas despesas terem sido pagas com dinheiro do crime, manchado de sangue. Esse chefe do escritório do crime, envolvido no assassinato da Marielle, tinha mãe e filha nomeadas no gabinete de Flávio Bolsonaro. E parte do

dinheiro dessa família era depositado na conta de Queiroz, que depositava esse dinheiro sujo de sangue na conta da esposa do Presidente da República.

Que este seja um momento de reflexão, de busca de coerência, para que possa nos ajudar, ao longo dos debates dos destaques, a reduzir um pouco da maldade que o Governo está fazendo com a maioria do povo brasileiro, especialmente com o povo mais pobre!

Eu acredito que V.Exas. nunca disseram para seus eleitores que estavam vindo para cá para fazer o mal àqueles que mais precisam. Nunca devem ter imaginado passar pelo constrangimento de vender o voto que destrói as chances de os pobres se aposentarem por meia dúzia de reais em emendas e saber que um dia terão que responder por isso, terão que pagar por esses crimes que estão cometendo contra o próprio povo, contra os mais pobres, contra os mais humildes.

Vejo com bons olhos. Que esta reflexão seja uma abertura para, junto conosco, aprovarmos alguns destaques e derrotarmos a fúria do Governo Bolsonaro, representada pelo mercado e por esta proposta draconiana de destruição da Previdência que eles estão tentando aprovar aqui.

Votem conosco e ajudem a derrotar a maldade do Governo Bolsonaro!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, alguns Parlamentares têm me indagado sobre a diferença entre a Emenda Aglutinativa nº 5 e a Emenda Aglutinativa nº 11. As duas tratam de assegurar aquilo que foi acordado com a bancada feminina, só que a Emenda nº 11 não trata de pensões e, ao não tratar de pensões, permite que o destaque do PCdoB o faça.

E o que quer o destaque do PCdoB? Quer exatamente garantir que nenhuma pensão possa ser menor do que o salário mínimo. Isso é o mínimo do mínimo. Menos do que isso é crueldade, não é aceitável. Não é só um problema de evangélicos, mas também de justiça social.

Sra. Presidente, essa é uma questão humanística. Nós estamos num país de profundas desigualdades e não vamos permitir o mínimo, para que as pessoas tenham acesso ao alimento, àquilo que dá minimamente a dignidade?

Portanto, é disso que se trata. Nós estamos falando aqui de assegurar o acesso a 1 salário mínimo a todas as pensionistas da área rural — todas! —, a todos aqueles que são empreendedores individuais. Se tiver que deixar uma pensão, ela pode ser menor do que o salário mínimo? A Constituição estabelece hoje que ninguém pode receber, em benefício, menos do que o salário mínimo. Se nós fizermos a modificação, a partir de agora se poderia receber menos do que o salário mínimo.

Por isso, é fundamental aprovarmos a Emenda nº 11 e o destaque do PCdoB.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, eu quero chamar a atenção de representantes católicos, evangélicos e cristão que aqui estão.

A Bíblia, para nós, é um livro de regra de fé e prática de vida. A Bíblia diz, em Deuteronômio 10:18: "*Não neguem justiça (...) ao órfão*", nem tomem a herança que a viúva tem. *(Palmas.)*

Diz ainda mais: *"Quando vocês estiverem fazendo a colheita de sua lavoura e deixarem cair um feixe de trigo para trás, não voltem para apanhá-lo. Deixem-no (...) para o órfão e para a viúva, para que o Senhor, o seu Deus, os abençoe (...)"*.

Quero dizer ao Presidente Bolsonaro, a quem respeito e quero bem, que o que nós já fizemos aqui pelo Brasil é o bastante! O que nós estamos fazendo aqui é deixar cair o feixe para a viúva!

Portanto, ninguém aqui está contra o Presidente Bolsonaro! A base não está dividida! Agora, entre os valores dos meus princípios de fé e a minha posição política, eu fico com a minha fé, porque Bolsonaro não vai me levar para o céu, não!

(Durante o discurso do Sr. Otoni de Paula, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Deputado Luis Miranda, V.Exa. está esperando para falar?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - V.Exa. tem 1 minuto, Deputado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Eu sei que hoje é um dia muito corrido para todos, até por conta de termos que votar todos os destaques. Mas eu não poderia votar esses destaques sem recordar que houve muita luta. Vejo aqui a bancada evangélica lutando pelas viúvas e os compreendo, porque foi a minha bandeira.

E vou pedir para o senhor, Presidente, só 1 minuto a mais, porque o que eu preciso falar tem que ficar registrado. É de extrema importância o agradecimento a todos os Deputados que trabalharam para a aprovação de alguns destaques em prol de amenizar a dor de algumas famílias. Eu queria agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo, a todos do PSL, ao Deputado Alexandre Frota, enfim, a todos que se dedicaram para que pudéssemos chegar a um acordo, inclusive à Oposição, que hoje está recebendo o apoio da bancada evangélica no destaque deles.

Sr. Presidente, seria muita hipocrisia da minha parte dizer que nós conseguimos atender a segurança pública, o que foi feito dentro do possível, dentro daquilo que era o limite do limite. O Democratas, inclusive, conseguiu que uma emenda sobre a retirada dos policiais militares e dos bombeiros, conforme solicitado, fosse atendida.

Desde o princípio, estamos lutando: removemos o BPC, removemos o trabalhador rural, tiramos a capitalização. Mas, na reta final, foi uma pessoa aqui dentro desta Casa que ajudou a todos a chegarmos a um acordo comum. Essa pessoa não pode ser esquecida e se chama Rodrigo Maia.

Então, Deputado Rodrigo Maia, se eu ainda não tinha feito esse agradecimento a V.Exa. aqui no plenário, eu gostaria de deixar, por todos aqueles que foram atendidos, inclusive a segurança pública, esse agradecimento a V.Exa., Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - ...por nos ter apoiado a entrar num acordo em que todos saem satisfeitos. Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Rosangela Gomes, pelo PRB.

A SRA. ROSANGELA GOMES (PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria primeiro de agradecer aos Líderes. Em reunião, agora, nós entendemos que esta matéria da Emenda nº 5 é importantíssima para as mulheres. Nós votamos nesta Casa, no dia de ontem, a reforma, que é extremamente benéfica para a nossa população. A preocupação da bancada evangélica, junto com a bancada feminina, é a de ressalvar o direito das mulheres, principalmente das viúvas.

Eu queria fazer um destaque especial. Quem não se lembra do caso do Rio de Janeiro, em que nós tivemos a falência do Tesouro Estadual? Deputada Christiane de Souza Yared, ficaram por mais de 6 meses as viúvas e as professoras inativas indo à boca do caixa para receber o seu recurso, e não havia dinheiro. Se não fosse esta Casa, que votou de forma favorável, Deputado Delegado Waldir, ao ajuste fiscal, talvez nós estivéssemos até hoje diante dessa questão, de os inativos irem à boca do caixa, as viúvas e as mulheres, e ficarem sem o salário.

Agora, neste momento, houve um grande entendimento na bancada evangélica. Além de encaminhar o voto favorável ao texto da bancada feminina, pedimos aos Líderes que corrijam uma parte que traz dúvida a essa questão, colocando luz, colocando no texto as palavras "dos rendimentos formais".

Qual era o entendimento dos Deputados que são pastores? Essa viúva que tem um rendimento extra, ou seja, o aluguel de uma casa, Deputada Christiane Yared, poderia receber o salário do seu falecido e ficar com um valor menor do que um salário mínimo.

Portanto, houve entendimento. Tanto a bancada feminina quanto a bancada evangélica irão encaminhar o voto favorável, desde que seja acrescentada a alteração, a questão do rendimento formal.

Essas eram as nossas considerações, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sr. Presidente, queria usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Primeiro falará a Deputada Professora Dorinha e, depois, o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Damião Feliciano votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer a todos os Deputados e Deputadas que a preocupação da bancada feminina sempre foi a de assegurar e melhorar direitos para as mulheres. A preocupação, como eu disse, é com vários temas: com a proteção à maternidade, com a melhor remuneração, com o tempo menor para o processo de aposentadoria e com a garantia do salário de 100%.

A proposta e a preocupação apresentada é com relação à pensão por morte, o que foi acertado pela bancada feminina. Na verdade, a grande preocupação nossa é a de assegurar que a mulher, que em 90% dos casos é a beneficiária no caso de pensão por morte, tenha assegurada a sua remuneração. A preocupação acima de tudo é com a garantia do salário mínimo. Na discussão com a bancada evangélica, foi sugerido que fosse feita uma emenda de redação, garantindo que só será considerada a renda formal, aquela que vem de um vínculo de trabalho.

Gostaria, Sr. Presidente, de reafirmar o compromisso, o acerto feito com a bancada feminina, mas que a preocupação nossa é com a garantia desses direitos. A Deputada Rosangela fez a exposição, pela bancada evangélica, da preocupação deles em garantir que as viúvas tenham uma remuneração que não seja menor do que um salário mínimo. O texto, no formato que está assegurado, coloca que, na situação em que a mulher não tenha outra renda, está assegurado o salário mínimo. No caso de uma acumulação, haverá a proporcionalidade.

Então, a bancada feminina só reafirma o seu compromisso. Não temos preocupação com a questão do debate que foi colocado pela bancada evangélica. Eles entraram em acordo para fazer uma mudança de redação. A bancada feminina agradece, na verdade, a atenção, mas reforça: nós precisamos construir um espaço do ponto de vista formal para a mulher. Gostaria, Sr. Presidente, só de reforçar a preocupação nossa em relação à garantia das condições de sobrevivência das mulheres na situação de viuvez. Essa foi a preocupação assegurada pela bancada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, por 3 minutos, mesmo tempo concedido à Deputada Dorinha.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria colocar uma questão. Houve uma reunião da bancada evangélica com o Presidente da Casa e o Sr. Rogério Marinho no sentido de se chegar a um acordo.

Eu queria dizer, Deputado Silas, Deputados da bancada evangélica, que a solução proposta, efetivamente, não resolve o problema. Não resolve por quê? Imaginem uma mulher, empregada doméstica, com carteira assinada, o que é raro, que tenha renda um pouco maior que um salário mínimo ou de um salário mínimo. O seu marido vem a falecer. Vamos dizer que ele tenha uma aposentadoria de um salário mínimo. Ao falecer, ela vai ter uma pensão de 60% do salário mínimo, de 600 reais. Mas essa mulher vai envelhecer, provavelmente vai acabar perdendo o emprego e vai terminar ficando com a pensão do marido, de menos do que um salário mínimo.

Então, essa proposta logicamente é um pequeno avanço, porque considera apenas a renda formal, mas não resolve o problema. As pensionistas continuarão tendo pensões menores do que um salário mínimo. Por isso é importante discuti-la aqui e aprofundá-la. Nós não podemos convalidar um acordo que sequer tem base regimental para ser feito, porque não é possível uma emenda de redação desse tipo, que muda o sentido do texto.

Eu queria pedir aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas da bancada evangélica e da bancada feminista que aprofundássemos esta discussão. Estamos aqui a ponto de votar um dos maiores crimes desta reforma, que é o de permitir benefícios menores do que o salário mínimo. Isso vai acontecer efetivamente, porque, após se fixar o valor da pensão, ela não será revista nunca mais, e essa senhora terá que viver o resto da vida com 60% do salário mínimo, o que é um crime contra as pessoas. Isso não é tirar privilégio, isso é sacrificar o povo brasileiro, as pessoas mais pobres e, particularmente, as mulheres.

Vamos dizer "não" a esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação.

Deputado Arthur Lira, como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero justificar a minha ausência na última votação. Votei com o PSDB.

Obrigado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós participamos agora de várias e várias conversas para esclarecer de fato o que é este tema. Nós sabíamos que era um tema sensível, porque ele fala de pensionistas, de viúvas, de mulheres, na sua grande maioria. Na realidade, ninguém no Brasil receberá menos do que um salário mínimo, sem uma renda formal. Quem tiver uma renda poderá optar entre 60% e 100%, dependendo do número de dependentes.

Então, neste caso, é bom que se corrija essa versão que rola no plenário.

O Bloco PP/MDB/PTB vota "sim" à emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL vota "sim".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente, o PT quer orientar e esclarecer o Plenário.

Para isso vamos chamar a Deputada Rejane Dias.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu volto aqui para chamar a atenção para a sensibilidade do segmento evangélico, da bancada evangélica. Aliás, eu faço parte da bancada evangélica. Da forma como foi apresentado aqui — e quero também ressaltar que a bancada feminina fez um esforço no sentido de chegarmos a um texto melhor —, o certo é que o texto não contempla as nossas viúvas e os nossos órfãos.

Para nós que conhecemos, a palavra de Deus é muito bem clara: Deus é o juiz das viúvas e o pai dos órfãos.

Então, todo esforço aqui é para que as viúvas não sejam prejudicadas nem, consequentemente, os seus filhos. Fazemos este apelo a esta Casa.

(Durante o discurso da Sra. Rejane Dias, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PL, Deputada Flávia Arruda? *(Pausa.)*

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI) - Sra. Presidente, o PT vota "não".

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PL, Deputada Soraya Santos, tendo em vista o tema, a relevância de a bancada feminina ter-se unido para que voltassem o tempo de 15 anos de contribuição para as mulheres, a proteção à maternidade e agora o texto que se completou, em que a mulher tem garantido um salário mínimo como pensão por morte, vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputada Flávia.

Como vota o PSD?

O SR. ANDRÉ DE PAULA (PSD - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, o PT vota "não".

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu já pedi que seja registrado, Deputada.

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. MILTON VIEIRA (PRB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PRB vota "sim", tendo em vista que nós entendemos, pelo acordo que foi feito aqui, que nenhuma viúva deixará de receber a pensão, que nenhum brasileiro ficará sem uma renda mínima de um salário. Por isso, nós orientamos que se vote "sim". Apoiamos todas as mulheres que, com esta aglutinativa, serão atendidas.

Então, o nosso voto é "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado.

Como vota o PSDB?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSDB tem a clareza de que esta emenda não gera todas essas distorções que vêm sendo colocadas pela Esquerda. A pensão está garantida em um salário mínimo, e sempre, exceto se ela tiver outra renda.

Daí deram um exemplo, o de um casal. Cada qual recebe um salário mínimo. Aí um deles vem a falecer. Ela vai viver com 60%. Não é real. Ela vai viver com um salário, que é o dela, e mais 60%. Então, é importante esclarecer e estabelecer a verdade. A única dúvida que existia aqui era se a renda dela seria considerada renda formal. Foi

corrigido o texto, com a ajuda das mulheres da bancada evangélica, e inseriu-se no texto o valor que ela recebe, formalmente.

"Sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputada Carlos Sampaio.

Como vota o DEM?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Democratas vota "sim", Sra. Presidente. Nós estamos construindo um texto para atender a bancada feminina e as mulheres.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputada Dorinha.

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos?

O SR. ALUISIO MENDES (PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Podemos vota "sim". Entende que o texto que está sendo construído vai atender o interesse das viúvas e dos órfãos. Por isso, o Podemos vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sra. Presidente, eu quero agregar o tempo de Líder do PCdoB para encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra V.Exa., como Líder do PCdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, este provavelmente será o tema mais importante, entre todos os destaques e todas as emendas aglutinativas que vamos apreciar nesta noite, talvez ao lado daquele que trata do interesse dos professores.

A bancada do PCdoB está absolutamente comprometida com o acordo que foi feito com as mulheres. Há três emendas que poderiam contemplar o acordo feito pelas mulheres. Esta Emenda Aglutinativa nº 5, sendo aprovada, impede que possamos discutir o destaque do PCdoB, que assegura um salário mínimo como o menor benefício a ser recebido por um pensionista, por um órfão. Se aprovarmos esta emenda, não há possibilidade de debater e deliberar sobre isso! A Emenda nº 11 preserva o acordo com as mulheres e garante que possamos apreciar o destaque que assegura que nenhum beneficiário da Previdência receba menos que o salário mínimo.

Por esta razão, quem quer preservar o acordo feito com as mulheres e garantir aquilo que a Constituição brasileira estabelece precisa considerar isso. Muitos disseram aqui que está na Constituição a garantia de que ninguém recebe menos que um salário mínimo. Se não for aprovado o destaque do PCdoB, isso está quebrado.

Não adianta ficarmos tentando acreditar em acordos que não serão cumpridos. Estão dizendo aí que vão fazer uma modificação no texto. Primeiro, não é mais possível fazer modificação de conteúdo no texto. Isso é fraude. Nós não podemos aceitar fraude.

Segundo, não podemos acreditar nesses negociadores. Os Deputados que estavam aqui na votação da reforma trabalhista, Deputado Henrique Fontana, lembram que Rogério Marinho, esse que está aqui agora, assumiu o compromisso com várias bancadas de corrigir o item que prejudicava as mulheres, as lactantes, as gestantes. No Senado, assumiu que isso, sendo aprovado, seria corrigido depois. Quando foi corrigido? Nunca! Este Governo é o Governo que diz uma coisa hoje e a modifica amanhã. Não podemos acreditar nisso.

Trata-se da defesa do aposentado, da aposentada, da pensionista rural, do órfão. No caso das pensões rurais, quase todas se referem a mulheres.

Por isso, votamos "não" a esta emenda aglutinativa, para aprovar a Aglutinativa nº 11.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Otoni, como vota o PSC?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu prefiro que o Líder, o Deputado André Ferreira, faça a orientação, porque não quero prejudicar o entendimento do meu partido, já que todos conhecem o meu entendimento.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu vou chamar então o Cidadania.

Como vota o Cidadania?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, esses destaques que foram apresentados pela bancada feminina, que se transformaram nessas emendas aglutinativas, têm um objetivo muito grande, que é restabelecer, por exemplo, a proteção à maternidade e não apenas à licença-maternidade. Ele é significante, sim. Para alguns, pode parecer apenas uma palavra, mas assegura a licença-maternidade para as mães adotantes, por exemplo.

Nós que defendemos a primeira infância, que defendemos o cuidado ao bebê, da gestação até os 6 anos de idade, precisamos defender essa posição de proteção à maternidade.

Precisamos garantir às mulheres o retorno desse prazo de 15 anos, sem deixá-las no limbo por 5 anos, porque, pelo texto, elas só teriam direito a partir do 20º ou 21º ano aos 2%, como os homens. Isso é ignorar a realidade da mulher brasileira trabalhadora! Muitas deste Plenário emendam seus sábados e domingos cuidando de casa, cuidando de filhos. Quantas mulheres vão para o mercado de trabalho e têm dupla ou tripla jornada de trabalho. A redução para 15 anos não é nenhum favor, não é nenhum favor num país desigual para as mulheres. Portanto, temos de aprová-la sim.

Eu confesso que preferiria a emenda do PCdoB, com a Emenda nº 11, mas, para não corrermos o risco de perder tudo, perder o destaque do PCdoB e o Destaque nº 11, vamos orientar "sim".

Quero dizer aos homens e às mulheres que, se porventura ainda pensam que mulher não trabalha, estão absolutamente equivocados. As diferenças que existem entre nós ainda são gigantescas. Esta Casa vai continuar tendo uma bancada feminina que luta por essas mulheres. Somos só 77 Deputadas...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Lucas Vergilio, como orienta o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Solidariedade, seguindo esse acordo, vai orientar o voto "sim".

Quero parabenizar V.Exa., que é uma das grandes líderes da bancada feminina, essa bancada feminina que orgulha tanto a Câmara dos Deputados. Eu não tenho dúvida de que já conquistou muito. A sua luta também fez com que chegássemos a esse acordo, relativo a esta emenda.

Parabéns, Deputada Soraya Santos!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado Lucas.

Como vota o NOVO?

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço vênia aos meus irmãos e colegas da bancada evangélica — também sou membro —, mas o nosso encaminhamento será "não", porque acredito que a questão não é o abono, a questão é a renda. Precisamos fazer com que o nosso País melhore a renda, para que os nossos olhos não estejam apenas no abono. O Brasil precisa ganhar produtividade, competitividade, gerar riqueza, para que um dia, Presidente, possamos sonhar com um Brasil melhor, com renda melhor para todos.

Por isso, o NOVO encaminha "não" ao destaque e "sim" ao texto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado. "Sim".

Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - O PSB, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", o Patriota orienta "sim"!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PV, Deputada Leandre?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, é importante registrarmos que estamos votando esta emenda aglutinativa para corrigir algo que já deveria estar no relatório. Quando nós lutamos para que as mulheres tivessem tempo diferenciado de contribuição, não foi porque as mulheres precisam ser diferentes, foi porque, no mercado de trabalho, elas são preteridas, foi porque elas têm condições realmente diferentes. São as mulheres que abrem mão de suas carreiras para que possam cuidar de um doente, para que possam cuidar de um idoso, para que possam cuidar dos filhos. Lutamos para que as mulheres tivessem essa

diferenciação no tempo de contribuição a fim de garantir que elas tivessem a oportunidade de somá-lo, mas infelizmente no relatório veio uma diferença de 5 anos sobre aquilo que defendíamos. E, hoje, agora, é no mínimo constrangedor termos que votar esta emenda aglutinativa, que realmente corrige o texto do Relator, em detrimento do destaque do PCdoB, que faz justiça no que se refere à questão das pensões.

O PV vai orientar "sim", mas registra a sua indignação com esse acordo, que não era acordo que a nossa emenda aglutinativa prejudicasse o destaque do PCdoB.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Avante orienta "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PSB?

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSB compreende que, da forma como está a emenda aglutinativa, ela traz um prejuízo irreparável para as mulheres e para as viúvas principalmente, porque admite a possibilidade de se pagar um salário inferior ao salário mínimo.

Compreendendo que temos adiante a Emenda Aglutinativa nº 11 e também o destaque do PCdoB, que garante integralmente as reivindicações das mulheres, nós do PSB vamos orientar voto "não", Sra. Presidente.

E mais, reforçamos o entendimento da bancada evangélica, invocando o Livro de Isaías 1:17, que diz: *"Aprendam a fazer o bem, busquem o direito, socorram o oprimido, façam justiça ao órfão, defendam a causa da viúva".*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós do PDT temos o compromisso com a causa das mulheres, mas acreditamos que esta Emenda Aglutinativa nº 5 traz um prejuízo irreparável, porque prejudica o destaque do PCdoB, e justamente o destaque do PCdoB preserva, para as pensões de viúva, o mínimo de um salário. Vamos votar contra esta emenda porque queremos aprovar a Emenda nº 11, que é posterior ao destaque do PCdoB e traz as mesmas defesas das causas das mulheres.

Portanto, o PDT orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PSOL, Deputada Sâmia?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esta emenda avança em um aspecto, ela garante que as mulheres possam atingir a integralidade com o cálculo a partir dos 15 anos de contribuição; no entanto, ela nos impede de votar algo que é indispensável, que nenhuma viúva neste País possa receber menos que um salário mínimo. Nós queremos votar "sim", encaminhar a Emenda nº 11 do PCdoB, que garante que nenhuma mulher possa receber menos que um salário mínimo.

A aprovação desta emenda impede o nosso voto de proteção às viúvas. Por isso, o PSOL encaminha o voto "não".

É constrangedor que tenhamos que garantir parte dos direitos das mulheres ao mesmo tempo em que se impede que as viúvas possam sustentar suas famílias com dignidade. Menos de um salário mínimo para uma família

que está passando pela dor da perda de um ente querido é uma crueldade gigantesca com milhões de mulheres brasileiras...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR) - E o PROS?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o PMN? *(Pausa.)*

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR) - E o PROS, Presidente? Posso orientar pelo PROS?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pode sim, Deputado.

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta "sim", aguardando a votação da Emenda Aglutinativa nº 7, que vai corrigir todas essas polêmicas sobre a renda de salário mínimo para as mulheres.

O voto do PROS é "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta o PHS? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, eu gostaria de me dirigir em especial aos Deputados e às Deputadas da bancada evangélica. Esta emenda tem muitas questões positivas que foram batalhadas pela bancada feminina, mas ela não trata das pensões. Nós vamos aprovar uma parte de benefícios que a bancada feminina conquistou relativamente ao tempo de contribuição para mulheres, para gestantes, mas vamos permitir que a pensão da viúva seja menor que um salário. Isso é uma iniquidade! Isso é abandono de pobres, viúvas e órfãos! Se falecer o marido de uma empregada doméstica, que está trabalhando, Deputada Benedita da Silva, e ela perder o emprego, essa viúva terá uma pensão de 60%.

Por isso, nós estamos clamando, pedindo...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Henrique Fontana, como vota a Oposição?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Vou finalizar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada Alice.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Vamos votar a Emenda nº 11, que garante as vitórias da bancada feminina e permite que o Destaque nº 2 seja apreciado, porque, se esta emenda for aprovada, cai o direito de a pensão ser de um salário mínimo. E é isso que nós estamos advogando para as viúvas, para os pobres, para os

órfãos, para os trabalhadores rurais, para o trabalhador que é microempreendedor individual, o MEI, para todos os intermitentes. Um salário mínimo é justiça mínima para os que mais precisam no Brasil!

O voto é "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Henrique Fontana, como vota a Oposição?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, eu quero pedir a atenção dos colegas e das colegas especialmente da bancada evangélica, que tem essa grande preocupação. O voto "não" a esta emenda é o voto que abre o caminho para garantir pensões de, no mínimo, um salário mínimo. O voto "sim" aqui atenderia a pauta feminina, mas nos impede de garantir a pensão de um salário mínimo. Nós podemos garantir a pauta feminina na emenda a seguir, a Aglutinativa nº 11. E, depois, no destaque do PCdoB, podemos garantir de fato para todas as mulheres a pensão de, no mínimo, um salário mínimo.

Para defender a pauta feminina e a pensão de um salário mínimo, o voto é "não" a esta emenda, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", porque ele tem a necessidade de fazer o que outros partidos tiveram a oportunidade de fazer e não fizeram. Nós temos a necessidade de fazer uma reforma para que haja regularização. E o Governo não vai deixar nenhuma viúva sem um salário mínimo de pensão.

O Governo vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. *(Pausa.)*

(VIDE DOCUMENTO 02 DA 192ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Peço a palavra, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - O Relator tem que ler a mudança de redação. Não pode ser assim!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Só para esclarecer: eu estou anunciando a votação pelo sistema eletrônico; porém, eu já tinha chamado a REDE. Então, vamos ouvir a orientação da REDE, e ao mesmo tempo vou liberando o painel.

Concedo a palavra à Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Deputada Soraya, o Relator fez uma mudança. Ele tem que ler. Parece que há uma emenda de redação.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero justificar o voto da REDE. A REDE vota "não", por entender que é preciso garantir os direitos das mulheres no próximo destaque.

Pensão por morte é um direito constitucional. Dessa forma, não podemos abrir mão de um direito que é tão importante para a população, principalmente para as mulheres.

REDE, "não".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, um esclarecimento, por favor. Tivemos a informação de que houve uma emenda de redação; na nossa compreensão, é uma emenda de mérito, o que regimentalmente não é possível.

Presidente, por favor, V.Exa. pode dar esse esclarecimento ao Plenário?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Onyx, não seja anti...

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Giovani Cherini.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya, na realidade, o que nós estamos votando aqui é a garantia de 1 salário mínimo para a viúva. É isso que nós estamos garantindo. Se ela tiver outra renda formal, poderá ser 60%. Mas jamais a viúva vai ter menos do que 1 salário mínimo. Isso está bem claro aqui: *"renda formal"*. Sabe-se que, muitas vezes, a mulher não tem renda formal, mas trabalha fora e tal. Isso não vai contar. Então ela vai ter sempre 1 salário mínimo.

Não dá para vender a ideia de que essa emenda não garante 1 salário mínimo para a viúva. Garante, sim!

Por isso o PL vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pela Liderança do PSD, concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Meu querido povo brasileiro, Sra. Presidente, estou nesta Casa há seis mandatos, e em todos eles venho estudando soluções para os problemas do povo brasileiro.

Nós temos aqui várias informações. Ontem, foi aprovada, com a maior votação que já presenciei em mais de 20 anos, a reforma da Previdência, uma reforma feita, em parte, nos Governos de Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma; agora, no Governo Bolsonaro.

É uma reforma que prevê, realmente, pequenas diferenças no sistema atual, mas que prevê uma economia de algo em torno de 1 trilhão de reais em 10 anos.

Eu tenho aqui, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, os números relativos ao déficit da Previdência, do Regime Geral e da Previdência do servidor público: em 2011, o déficit foi de 51 bilhões; em 2012, 56 bilhões; em 2013, 64

bilhões; em 2014, 68 bilhões; em 2015, 95 bilhões; em 2016, 151 bilhões; em 2017, 182 bilhões; em 2018, 285 bilhões de reais.

Tenho mais outra informação: em 2018, o déficit correspondeu a 10,5% do PIB. Se a reforma não tivesse sido aprovada no dia de ontem — e espero que seja ratificada em segundo turno —, em 2028 iria para 11,5%; em 2031, iria para 13,5%; e, em 2058, iria para 17% do PIB. E mais, senhores: só do Regime Geral o déficit em 2020 seria de 8,63% do PIB; em 2025, 9,21%, mais de 1 trilhão de reais; em 2030, 1 trilhão, 511 bilhões de reais, 10,16% do PIB.

Senhores, gastam-se quase 300 bilhões de reais dos recursos da União. O regime previdenciário está inibindo o investimento naquilo de que o Brasil mais precisa: nas rodovias, nas ferrovias, no desenvolvimento econômico.

Vejam bem, em 2014 o Brasil investiu 77 bilhões de reais, já na crise. Já para 2019, a projeção é de 35 bilhões de reais. Então o investimento tem caído substancialmente.

Em 1991, nós tínhamos 16 milhões de aposentados. Agora nós temos mais de 30 milhões, só do Regime Geral, fora o BPC.

Meus amigos e minhas amigas, eu sou brasileiro, eu gosto do Brasil, eu defendo o Brasil, defendo as contas, mas não quero ver um dia o Presidente da República dizer que não paga o aposentado. Nós queremos não prejudicar ninguém. Eu fui radicalmente contra a inclusão do trabalhador rural e do Benefício de Prestação Continuada, mas o Governo retirou e fez muitas modificações. Como bem disse o nosso Relator, o seu relatório está bem mais avançado do que a própria proposta do Governo — bem melhor!

Eu sou a favor do Brasil, sou a favor da reforma da Previdência, sou a favor dos aposentados, sou a favor de todo o povo brasileiro, na certeza de que, meus senhores? De que nós poderíamos chegar um dia e não ter dinheiro para pagar.

Então, votei a favor da reforma mais importante e vou trabalhar pela reforma tributária e por todas as reformas que possam contribuir para a melhoria da vida de cada homem e de cada mulher que vive no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Júlio Cesar, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente, e Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu nunca usei esta tribuna para falar diretamente à bancada evangélica, mas quero me dirigir aos meus iguais, os que professam a mesma fé, e dizer: se há alguma verdade em tudo o que se está votando, por que não deixarmos claro que nenhuma pensionista, nenhuma viúva receberá menos que um salário mínimo? *(Palmas.)*

É o dízimo da viúva que nós estamos aqui a invocar, o dízimo daquela que nós precisamos ajudar no dia a dia, o dízimo daquela de que nós temos a responsabilidade de colocar comida na mesa.

Por isso, eu rogo que votem "não", porque a Emenda nº 11 pode contemplar tudo isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Presidente, com base no art. 122 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu tive a informação, pelo Relator e outros Parlamentares, de que entraria uma emenda de redação na emenda aglutinativa. Não sei se isso foi feito, não foi esclarecido, não foi lido, e a votação está transcorrendo. Eu gostaria apenas de um esclarecimento da Mesa ao Plenário, porque, se houve alguma emenda, nós estamos em votação e não conhecemos essa alteração. Nós precisamos saber.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Acabou de ser dada entrada a uma emenda de redação, que vai ser distribuída ao Plenário. Não há o que discutir sobre ela agora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Emenda de redação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - De redação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Mas nós precisamos conhecer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vão conhecer.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - ...porque, pelo que informaram, é emenda de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É de redação, vai ser distribuída ao Plenário.

Tem a palavra o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós do PDT temos uma posição clara contrária a esta emenda, não pelo conteúdo relacionado à questão das mulheres, mas para que não prejudique o destaque do PCdoB. Como a bancada tem a compreensão de que era necessário se abster, o que na prática dá o mesmo que o "não", o PDT libera a bancada.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PSC.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC libera a sua bancada.

Eu só quero pedir uma coisa aos Líderes da Frente Parlamentar Evangélica. Por favor, alguém defenda da tribuna o acordo que foi feito, tente explicar o acordo, porque nós vivemos de voto. Amanhã — amanhã, não, hoje ainda —, não vai dar para explicar o inexplicável às viúvas. Não dá.

Portanto, alguém suba à tribuna e se defenda, porque, hoje ainda, o que se vai noticiar é que a Esquerda esteve ao lado da viúva, e o evangélico, não.

Por isso, eu votei "não". *(Palmas.)*

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (PROS - RJ) - Declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Giovani Cherini.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo essa emenda principalmente em relação às mulheres, em relação às viúvas. Nós estamos aqui com uma grande dúvida. Fomos consultar a nossa assessoria e nós temos a garantia de que estamos votando um projeto aqui que vai garantir no mínimo 1 salário mínimo para a viúva. É isso que eu estou votando. Eu não estou votando aqui em projeto que não pague o salário mínimo para a viúva.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Não é verdade! Não é verdade! Não é verdade!

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - É isso que nós estamos afirmando aqui.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Não é verdade!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu quero me dirigir a esta Casa e ao Brasil como Presidente da Frente Parlamentar Evangélica.

Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que, de fato, essa emenda aglutinativa, como o projeto original, nos fez pensar muito sobre votar "sim" ou "não" a essa aglutinativa e sobre o desdobramento que ela causaria ao benefício de uma viúva com a garantia de no mínimo 1 salário mínimo.

Deputados da Frente Parlamentar Evangélica, homens e mulheres, nem tudo deve ser votado pela dificuldade que nós vamos ter de explicar o que é completamente fácil de explicar, mas deve ser votado com o compromisso e a responsabilidade de entender que a lei votada garantiu aquilo que é nosso dever, como cristãos, como evangélicos, garantir a uma viúva.

Nós não estamos votando contra a viúva, e eu quero explicar, se o Presidente me permitir. É simples: estamos, nessa aglutinativa, limpando todo aquele imbróglio do cálculo familiar, com todos os membros da família, para que seja abatido no salário da viúva. Agora vale apenas para o que ela tem de renda formal. Ela tendo uma renda formal, recebe 600 reais, e complementa-se automaticamente aquilo que deve ser no mínimo o salário mínimo.

Explico já, Deputada.

Muito bem, pessoal. Escute com atenção, bancada evangélica. Feito isso, vamos imaginar que a viúva perca o emprego. O nosso advogado, constitucionalista, Deputado Marcos Pereira nos ajudou na construção com o Presidente da Casa, e uma lei complementar regulamentará o que é, inclusive, a formalidade de uma renda. Para deixar claro, por exemplo: uma viúva aluga um pequeno quarto na sua casa por 100 reais, e a pessoa, de má-fé, porque não quer pagar o aluguel do quartinho da viúva, vai a público e diz que ela tem uma renda formal. Isso em projeto de lei complementar será esclarecido, o que é formalidade.

E, quanto à palavra "formal" nesse texto, o destaque está sobre a mesa, que foi patrocinado pelo Partido Republicano Brasileiro, e já está ali para ser votado ao final, como manda o Regimento. Ao ser votado, teremos: primeiro, a segurança da palavra "formal" no texto; segundo, a garantia, por portaria do Governo Federal, que

editará imediatamente, na Previdência, a garantia de um gatilho, tirando a burocracia do pobre de que, ao perder o emprego, a viúva não precisa ir ao INSS. Hoje existem ferramentas para cruzar o CPF e, imediatamente, repor digitalmente aquilo que seria prejuízo.

O Governo Federal fez a sua parte. E o Deputado Rodrigo Maia, como Presidente desta Casa, novamente se superou, construindo, junto com o Deputado Marcos Pereira, Presidente do PRB, e com a Frente Parlamentar Evangélica, um acordo.

Portanto, a frente vota "sim". *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Clarissa Garotinho.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (PROS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sou mulher e integro a bancada feminina, mas o que está acontecendo aqui é uma manobra do Governo usando a bancada feminina. Esse não foi o acordo. Esse não foi o acordo. *(Palmas.)*

Eu, inclusive, propus uma emenda para corrigir a questão das mulheres, mas ela não foi acatada na Comissão Especial da Reforma da Previdência. Eu fiz uma emenda que corrigia a situação da mulher, e o Relator a rejeitou. Nós temos outro destaque pautado aqui para corrigir a situação da mulher, mas querem derrubá-lo.

O Governo vem agora dizer que vai, por portaria, corrigir o que está sendo aprovado aqui numa PEC, mas isso é absolutamente frágil, pois pode cair a qualquer momento. Nós não podemos aqui defender as mulheres e ir contra as viúvas. Pelo amor de Deus, Sras. e Srs. Deputados, coloquem a mão na consciência! A PEC está clara: no caso de pensão por morte, a viúva receberá apenas 60% do salário. Isso é inadmissível! *(Palmas.)*

Eu sou mulher, votarei contra esse destaque e espero ter a oportunidade de votar o próximo destaque, que corrige a situação das mulheres. Nós não podemos permitir que viúvas sobrevivam com 60% de um salário mínimo.

Sras. e Srs. Deputados, qual é o valor do salário de cada um de nós aqui dentro? Quanto custa o plano de saúde dos seus filhos? Quanto custa a escola dos seus filhos? E V.Exas. querem que uma viúva sobreviva com 60% do salário? Isso é uma vergonha! Isso é uma indignidade! E ainda querem dizer que essa PEC é para cortar privilégios?! Deixar uma viúva vivendo com 60% de um salário mínimo é uma vergonha.

Eu sou mulher e não concordo com a manobra do Governo. Defendo as mulheres, defendi 15 anos de contribuição para as mulheres, apresentei emenda, mas não votarei a favor de uma manobra do Governo para prejudicar as viúvas pensionistas deste Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Lucas Gonzalez, do NOVO.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a bancada do NOVO acabou de conversar com o Secretário Rogério. Entendemos melhor esse destaque. Continuamos acreditando que o Brasil precisa retomar a agenda do crescimento econômico e da produtividade e ganhar renda, mas mudamos o nosso encaminhamento, pois acreditamos que esse destaque não vai ter o impacto fiscal que imaginamos que teria, após um esclarecimento da bancada do NOVO, junto com o nosso Secretário Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O NOVO vota "sim".

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Peço 1 minuto para mudarmos o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sim.

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. a oportunidade de falar. Muitos Deputados estão me procurando e trocando o voto, porque eles ainda não tinham visto a nossa posição.

Peço à bancada evangélica que vote "sim", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu peço a palavra a V.Exa. para dizer que nós precisamos, como Parlamento, justificar a soberania popular, que nos trouxe até aqui. O significado disso é estarmos atentos às necessidades que as pessoas têm.

Sr. Presidente, V.Exa. foi amplamente vitorioso ontem. A nossa ideia era não fazermos a reforma. Ontem, neste plenário, não conseguimos aprovar a nossa perspectiva. V.Exa. venceu com a sua perspectiva de reforma da Previdência. Então, por que hoje, quando nós estamos votando questões que dizem respeito aos mais pobres, que dizem respeito àqueles que nada têm, não podemos dar essa vitória a essas pessoas, garantir que essas pessoas possam viver com o mínimo de dignidade?

Colegas, nós estamos falando em pessoas que recebem um salário mínimo, em pessoas que acabaram de perder o marido ou a esposa e que só têm, para a manutenção da sua vida, a pensão. É falsa a ideia, colegas, de que a pensão não será menor do que o mínimo. Será, sim! A lei está aí sendo votada com 60% do salário mínimo.

E não adianta dizerem que se vai complementar o salário da mulher com pensão menor do que o mínimo. E se ela perder o emprego? Se uma mulher perder o emprego e ganhar o salário mínimo, quando ela estiver recebendo só os 60% da pensão, ela ficará só com 60% da pensão? Ou o INSS irá rediscutir isso? Ela ficará com 60% do salário mínimo como renda! E o trabalho formal só dificulta, porque agora ela vai preferir não formalizar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, eu ouvi aqui a informação...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Estamos alternando um orador de um lado com um de outro. Agora falará o Deputado Bibo Nunes.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Estou aguardando aqui há um tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sim, mas ela falou como oradora de um lado, e agora falará um orador do outro.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exmo. Presidente, nobres colegas, principalmente colegas da Oposição, que dizem que eu sou muito combativo, nós estamos vivendo um momento histórico aqui neste plenário. Nós vamos colocar o Brasil no seu devido lugar.

Amigos, colegas da Oposição, eu peço desculpas a V.Exas. se em algum momento eu ofendi alguém, se alguém me entendeu mal. Eu peço desculpas a todos da Oposição. Queremos união por um novo Brasil. Por favor, vamos juntos votar a nova Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Todos votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 344;

NÃO: 132;

ABSTENÇÃO: 15.

A EMENDA AGLUTINATIVA FOI APROVADA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - EMA 5 - DEM - EMENDA AGLUTINATIVA Nº 5 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 19:56
Encerramento da votação: 11/07/2019 20:19

Presidiram a Votação:
Soraya Santos
Marcos Pereira
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	344
Não:	132
Abstenção:	15
Total da Votação:	491
Total Quorum:	491

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Não
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não

PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Liberado
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Não
PROS:	Sim
PCdoB:	Não
PSC:	Liberado
CIDADANIA:	Sim
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Sim
PV:	Sim
Repr.REDE:	Não
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 8
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Abstenção
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Abstenção
Manuel Marcos	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Abstenção
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 14
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Abstenção
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Abstenção

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Abstenção
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 22
	Piauí (PI)		
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Abstenção
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 25
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 9
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Abstenção
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 36
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Abstenção
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Abstenção
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 51
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Abstenção
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Abstenção
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 45
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Abstenção
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 66
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 16
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Abstenção
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 29
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Abstenção
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul: 30

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Ficam prejudicadas as Emendas Aglutinativas nºs 6, 7 e 11 e os Destaques nºs 1 e 74.

EMENDAS E DESTAQUES A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:
(VIDE DOCUMENTO 03 DA 192ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Quero fazer uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pela Liderança do PSOL, tem a palavra o Deputado Ivan Valente. Depois ouvirei a questão de ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu acho que a votação, ontem, da reforma previdenciária deixou muito clara uma narrativa. Esta votação que nós acabamos de fazer é a votação da simbologia do que é uma proposta fiscalista, do que é uma proposta que quer sacrificar os de baixo. Na verdade, o que a reforma fez foi sacrificar as trabalhadoras e os

trabalhadores brasileiros. Trabalharemos todos mais, principalmente os de baixo, receberemos menos ou nunca nos aposentaremos. Essa é a lei dessa reforma.

Em segundo lugar, eu não vi nem o Relator nem ninguém do outro lado, o lado que defende a reforma, dizer por que o abono salarial tem que entrar aqui se ele não é previdenciário. Ele não é previdenciário! Eles vão garfar 100 bilhões de reais de trabalhadores que ganham de 1.300 a 2 mil reais. Eles vão empobrecer a população. Eu não vi ninguém do outro lado vir defender que as contribuições têm que ser sobre 100% da vida laboral do cidadão, da cidadã, e não 80%. Quando a pessoa começou a trabalhar era um aprendiz, era um servente de pedreiro, e isso rebaixará de 20% a 30% o salário de todos os beneficiários.

E aqui ficaram mais claras as questões. Na verdade, a bancada evangélica se sensibilizou com a questão das viúvas, com a questão das pensões, porque tem um contato direto com a pobreza também. Eles sabem que uma pessoa que fica viúva receber menos de um salário mínimo... Isso para mim inclusive é inconstitucional: nenhum brasileiro pode receber menos de um salário mínimo. Em segundo lugar, a pensão, somada com qualquer outro valor, como um pequeno aluguel perto de uma favela, não pode dar mais de um salário mínimo, então a viúva vai ganhar 600 reais. Isso é uma miséria, é um escândalo!

O que eu ouvi ali agora significa o seguinte: o que eles não querem é passar a simbologia para fora, Deputada Erika. Eles estão perdendo 2 bilhões, 3 bilhões com as viúvas, mas podem perder 84 bilhões com os ruralistas, fazendeiros, exportadores, ricos. A miséria é que paga a conta aqui no Plenário, e a questão das viúvas prova exatamente isso.

Agora se propõe uma burocracia, que é fazer uma lei complementar para depois a pessoa se justificar no INSS, para chegar a um salário mínimo, quando nós poderíamos ter votado aqui um destaque que estabeleceria, imediatamente, no mínimo um salário mínimo.

Foi uma vergonha esta votação!

Perdoem-me, Parlamentares evangélicos. Deveriam ter votado com as viúvas totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Nesta questão de ordem, Presidente, eu me baseio nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno.

Presidente, é de 3 minutos, segundo o Regimento, o tempo para questão de ordem.

O inciso I do art. 163 diz que se consideram prejudicadas "*a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico*" — eu vou repetir, para que fique bastante claro: idêntico — *"a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal".* E ali se vai discorrendo sobre todas as previsões para que se considere prejudicado um destaque.

Nós acabamos de ver que foi prejudicado um destaque que não guarda relação direta nem é idêntico à matéria e ao corpo da matéria da questão, ou da emenda aglutinativa que aqui foi aprovada — e o foi de forma injustificável, porque este Parlamento acabou optando por considerar que as viúvas podem receber apenas 60% do salário ou da pensão, portanto podem receber menos do que um salário mínimo. Prejudicam-se as viúvas, os órfãos, as pessoas com deficiência, os segmentos que deveriam ser protegidos, particularmente pelos que dizem que Deus protege as viúvas e os órfãos.

Mas, no art. 164, também se diz:

> *Art. 164. O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação:*
> *I - por haver perdido a oportunidade;*
> *II - em virtude de prejulgamento pelo Plenário ou Comissão, em outra deliberação.*

Em nenhum destes pressupostos se enquadra a prejudicialidade que aqui foi declarada para a emenda do PCdoB, que é uma emenda que assegura às viúvas que as pensões por morte tenham o valor mínimo de um salário. Nós não estamos falando de 10 mil ou 20 mil reais, nós estamos falando de um salário mínimo. Como vão dormir aqueles que votaram para que não se assegurasse esse direito mínimo?

Portanto, eu queria, Presidente, que fosse apontado o dispositivo que baseou a decisão de prejudicialidade.

Para além disso, algumas coisas precisam ser melhor explicadas, ao bem da transparência e do respeito à população. Ontem, na votação dos professores, tivemos 10 minutos para votar. Precisávamos aprovar os direitos dos professores com 308 votos. Esta votação aqui durou mais de 30 minutos — mais de 30 minutos —, porque, para derrotar os direitos das viúvas, se precisava de 308 votos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Quero fazer uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vou responder a primeira.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Ah, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu esclareço que os destaques estão prejudicados, Deputada, por uma questão muito simples. A aprovação das emendas aglutinativas implica em deliberação do Plenário sobre regra autônoma regendo a pensão por morte de forma diversa daquela contida no dispositivo destacado do substitutivo. Tendo o Plenário deliberado pela adoção de uma determinada regra sobre a matéria, não é viável, numa perspectiva regimental, submeter esse mesmo dispositivo a uma nova deliberação visando à sua supressão.

Esse é o motivo da decisão.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu vou recorrer da decisão. Gostaria que fosse verificado se há um terço deste Plenário que pode referendar essa decisão. A meu ver, é uma decisão que tem dolo. Isso é um crime contra viúvas e órfãos.

Conte, Presidente! Conte!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Um terço? *(Pausa.)*

Não tem! *(Manifestação no plenário.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - O senhor não é dono do Poder Legislativo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento.

"Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do art. 117, IX...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - O senhor não é dono do Poder Legislativo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pediu para eu contar, eu contei. Eu fiz um bloco contra o outro bloco.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Conte!

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Art. 191, Sr. Presidente. Em defesa do Regimento...

(Manifestação no plenário: Conta! Conta! Conta! Conta! Conta! Conta! Conta! Conta!)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não vou contar, é segredo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Em defesa do Regimento Interno, Sr. Presidente.

"Art.

191.....

XIV – o dispositivo destacado de projeto para votação em separado precederá, na votação, às emendas, independerá de parecer e somente integrará o texto se aprovado".

Primeira coisa: foi feita... Sr. Presidente, por gentileza. Foi feita a apreciação de uma emenda aglutinativa antes de um DVS, que é um DVS único da bancada do PCdoB. A bancada do PCdoB foi calada, arranhando o conceito da proporcionalidade nesta Casa.

Segundo, Sr. Presidente, ainda pela ordem. A aglutinativa que foi aqui apresentada e votada efetivamente não estava acostada, não estava tendo como suporte a emenda do PCdoB, o destaque do PCdoB, e sim no destaque... *(Manifestação no plenário.)*

É porque é preciso gritar, senhor. Se o senhor está incomodado, fique longe! *(Palmas.)*

Foi sobre a emenda do DEM, foi sobre a emenda do DEM, que não tratava, Sr. Presidente, de nada a respeito de supressão. Apenas mudava a expressão "conjunto de", constante do inciso V. Então, era algo absolutamente pontual, que não cria qualquer prejudicialidade ao destaque do PCdoB.

Então, eu peço a V.Exa. que não prejudique o destaque do PCdoB. É absolutamente anômala essa decisão. Isso está comprovado no rito regimental, comprovado na ação de outros Presidentes. E nós não demos suporte a essa aglutinativa. Por isso, defendíamos todos os avanços das mulheres na Emenda Aglutinativa nº 11, para tratarmos das pensões no Destaque nº 2, do PCdoB, que V.Exa. prejudica. Eu recorro à revisão dessa decisão, porque o destaque do PCdoB não deu suporte para a aglutinativa votada por último.

Então, o PCdoB fica calado. E nós não poderemos tratar isso de maneira separada, porque o que nós pedimos é supressão. E pedimos isso de maneira clara, redigindo esse termo no destaque. O que foi feito foi uma aglutinação de outros temas, nada tendo a ver com o pedido de supressão do destaque do PCdoB.

Peço a V.Exa. atenção. E, por favor...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputada, a emenda aglutinativa é mais ampla. Por isso, ela tem suporte. Por isso, ela tem precedência, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento:

> *Senhor Presidente,*
>
> *Requeiro, nos termos do art. 117, IX, c/c 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 14 do art. 195 da Constituição Federal, contido no art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial, apresentado à PEC nº 6, de 2019.*
>
> *Sala das Sessões, em*
>
> *Tadeu Alencar, Líder do PSB*

Por favor, Deputado Heitor Schuch.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, eu venho aqui defender esse destaque do Partido Socialista Brasileiro que tenta fazer justiça com as pessoas mais simples, mais humildes, e valorizar a nossa história, a nossa origem. Afinal de contas, o nome do nosso partido já diz que somos a favor do social.

A PEC 6 quer poupar para o Governo 1 trilhão de reais, e para tanto ela precisa excluir as pessoas da Previdência, atrasar a aposentadoria de quem começou a trabalhar cedo, diminuir o benefício com 40 anos de contribuição, voltar a conceder meio salário mínimo como pensão. Agora — pasmem! — as viúvas também são chamadas a pagar a conta, como este Plenário acabou de se manifestar agora. Não se pode esquecer de que o

abono salarial de dois salários mínimos deixa de existir, recuando para R$1.364,43. E os aposentados de hoje já reclamam que estão sendo injustiçados, porque no passado contribuíram para se aposentar melhor do que estão recebendo!

Diante desse cenário, percebemos do outro lado os 500 maiores devedores do INSS, entre eles a JBS, a PETROBRAS, MARFRIG, BRADESCO, Instituto Mackenzie, Itaú, UNIBANCO, Minerva, Lojas Americanas, Pirelli Pneus, Vale e outros tantos, além de algumas universidades, faculdades e empresas aéreas, que se mantêm na mesma fortaleza de sempre, esperando o próximo REFIS — que, aliás, tem sido votado e aprovado nesta Casa repetidas vezes.

Esse destaque do PSB quer a participação de todos para que possamos suprimir o dispositivo que prevê que somente serão reconhecidas, para contagem de tempo de contribuição, as contribuições ao Regime Geral da Previdência Social que sejam iguais ou superiores à contribuição mínima mensal exigida para a categoria.

Ora, senhores, há pessoas cujo trabalho é temporário ou intermitente. Esses vão pagar a conta de que jeito, de que maneira? Pensemos aqui nas pessoas que fazem faxina, que trabalham em jardinagem, que são garçons, vigilantes, folguistas, aplicadores de concurso, homens e mulheres que trabalham no asseio e na conservação, entre outras tantas categorias que não têm carteira assinada nem trabalho fixo durante todo o mês! Essas pessoas precisam ter um tratamento diferenciado, para que não se cometa mais uma injustiça com esses homens e essas mulheres. Existem períodos — todos nós sabemos disso — em que eles não arrecadam o equivalente ao salário mínimo num mês de trabalho, mas terão que pagar sobre esse valor para a Previdência Social. De que bolso vão tirar esse recurso, Sras. e Srs. Deputados, para que possam um dia ter a condição de conseguir o benefício da Previdência Social?

Aquilo que for excluído não contará como tempo de contribuição, tanto para adquirir o direito à aposentadoria, quanto para aumentar o porcentual da média salarial a receber.

Eu quero fazer uma referência ao ex-Ministro da Previdência Carlos Gabas. O que vou ler aqui foi dito por ele: *"(...) um trabalhador que já contribuiu por 20 anos, que é o tempo mínimo que a reforma vai impor para ele se aposentar aos 65 anos de idade, perderá 20% do tempo que contribuiu e mais 20% sobre o índice a ser aplicado no valor do seu benefício"*. Ou seja, não serão mais 20 anos, e, sim, 16. Portanto, na soma dos 20% com o outro percentual de 8%, ele perderá 28% da sua contribuição.

Portanto, vamos fazer pelo menos um pouco de justiça com essa gente simples, humilde e trabalhadora e parar com essa grande contradição de que grandes empresas devedoras do INSS ficam isentas e de que o trabalhador avulso, temporário, contribuirá sobre aquilo que ele não recebeu.

Os cidadãos e cidadãs deste País merecem...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Samuel Moreira para falar contrariamente.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez venho dizer para que fiquemos muito atentos a este momento de destaques, de emendas aglutinativas. Agora mesmo, por muito pouco nós deixamos de refletir sobre a pensão. Vejam quantos avanços ocorreram nesta Casa com relação à pensão, e quase que se gera uma grande confusão.

A PEC que veio trazendo uma nova regra para a pensão trazia a possibilidade de que uma família beneficiária — se é que podemos chamar de beneficiária quem perde um ente querido — pudesse receber menos do que um salário mínimo de fato, porque a regra era receber 50% mais 10% por dependente. Essa era a regra geral. E nós, na Comissão, inclusive com a participação da Oposição, construímos uma solução para que nenhuma família pudesse viver com menos do que um salário mínimo ao receber a pensão. Se essa família não tivesse uma renda, essa regra não valeria para ela. Construímos uma redação e depois construímos uma nova redação para garantir esse mesmo objetivo, para que a renda só fosse somada entre os dependentes, excluindo aqueles que não são mais dependentes por terem renda.

Depois vieram as mulheres com uma nova sugestão: que se colocasse na redação que fosse apenas a pessoa beneficiária, não mais se somando os dependentes para garantir o salário mínimo, ou seja, para que não se somassem as rendas e se garantisse um salário mínimo. A redação foi evoluindo.

Agora a bancada evangélica construiu uma redação ainda mais forte: que fosse renda formal, ou seja, nenhum beneficiário podia receber de pensão menos do que um salário mínimo se agora não tivesse uma renda formal.

Houve uma evolução o tempo todo, houve uma melhoria construída por esta Casa o tempo todo, para garantir que nenhuma família que perdesse um ente querido pudesse viver com menos que 1 salário mínimo. Isso foi votado e foi garantido. Foi um debate de conteúdo!

Agora, precisamos ter muito cuidado com relação a esse destaque. Eu peço, inclusive, uma reflexão do próprio autor e do PSB, que fez o destaque.

Vejam, o trabalhador intermitente é uma nova modalidade. Ele às vezes trabalha por menos dias que 1 mês; às vezes recebe menos que 1 salário mínimo; contribui automaticamente com menos de 1 salário mínimo, e isso não é contado para efeito de aposentadoria. Muitas vezes ele acaba por ficar sem receber, esse tempo fica sem contar, e ele perde tudo. Mas agora é possível, através da redação que está no texto do substitutivo que veio para cá, que ele possa agrupar os tempos mais à frente. Se ele não contribuiu durante o mês porque não trabalhou o mês inteiro e recebeu menos que um salário mínimo, ele pode agrupar essa contagem com o mês seguinte, ou com outro mês em que ele trabalhar, para poder agregar esse tempo de trabalho, esse tempo de contribuição. Ele pode complementar aquilo que for necessário para fazer valer o seu tempo de contribuição, porque nós estamos num

sistema contributivo. Como hoje ele não poder fazer isso, ele tem que ir à Justiça; às vezes ele não vai, e, se ele não for, ele perde o tempo.

Precisamos ter cuidado nesse destaque. O PSB, que fez o destaque, precisa olhar direito. Esse destaque não pode passar, porque, se passar, ele prejudica o próprio trabalhador intermitente, que agora vai poder agrupar o seu tempo, vai poder fazer o recolhimento das contribuições e vai poder se aposentar. E isso sem aquele risco do passado, quando ele não poderia sequer ter a sua aposentadoria.

Então, nós viemos aqui encaminhar a votação contra esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar a favor do destaque, tem a palavra o Deputado Bira do Pindaré.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu peço a atenção para que haja a compreensão desse destaque que está a ser apresentado.

Trata-se da supressão do § 14 do art. 195 desse substitutivo, que diz o seguinte:

> *Art. 195.....*
> *§ 14. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para a sua categoria, assegurada aí o agrupamento de contribuições.*

Qual é o problema dessa redação? Os trabalhadores que recebem menos que um salário mínimo não poderão considerar suas contribuições na contagem do tempo de contribuição. Isso vai penalizar categorias diversas, sobretudo as categorias mais vulneráveis, aquelas que estão sendo mais atingidas por essa nova modalidade, criada na reforma trabalhista, que é o chamado trabalho intermitente, um trabalho parcial, um trabalho não continuado. Trata-se de pessoas que já vivem em condições superprecarizadas. Estas pessoas serão atingidas porque serão excluídas do direito de aposentadoria, em razão de não poderem contar efetivamente suas contribuições, que são inferiores à contribuição em cima do salário mínimo.

Vejam que detalhe é importante ser observado nesta questão aqui posta. O trabalho intermitente ainda está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal. Nós não sabemos o que vai acontecer, mas está sendo debatido. Há outro aspecto referente a esta questão. Esta iniciativa já foi tentada, pelo Executivo, aqui no Congresso Nacional, por meio da Medida Provisória nº 808, de 2017, medida provisória que caducou. Já se tentou fazer isso lá atrás, com esta mesma medida que agora estão incluindo no substitutivo, para que a aprovemos dentro da reforma da Previdência.

Senhores e senhoras, nós ouvimos o tempo todo que esta reforma era para combater os privilégios. Mas, cada vez que abordamos um aspecto desta reforma, constatamos, cada vez mais, que não são os privilégios que estão sendo atacados: o que está sendo atacado é o direito mais elementar das pessoas que estão na base da sociedade, na base da pirâmide, os mais vulneráveis, os que ganham menos, que agora terão que trabalhar muito

mais se quiserem ter o direito de se aposentar. Eu estou falando da empregada doméstica, do gari, do motorista de ônibus, do porteiro, do garçom, entre tantos outros profissionais que nos atendem no Brasil inteiro e carregam este País nas costas. É este povo que vai pagar esta conta!

Por isso, faço este apelo a V.Exas.: compreendam a proposição que está sendo apresentada em forma de destaque, neste momento, pelo Partido Socialista Brasileiro. Nós estamos tentando reduzir os danos, porque o prejuízo maior já foi consumado na votação de ontem. Isso ficará para sempre. Vai passar 1 ano, 5 anos, 10 anos, 20 anos, e as pessoas vão se lembrar do que aconteceu ontem neste plenário no Congresso Nacional. Quando a ficha cair, o povo vai chorar, porque não vai aguentar tamanha opressão e espoliação dos seus direitos, em razão dessa famigerada reforma da Previdência que está servindo apenas aos poderosos.

Os bancos já estão preparando a propaganda para vender fundo de previdência privada. Este é o filé com que eles sonhavam a vida toda. Agora conseguiram.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Giovani Cherini, para falar contra o destaque.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o que tem que ficar muito claro neste plenário é que nós estamos tratando da Previdência Social e não da Assistência Social. É claro que nós precisamos ter também os programas de assistência social, como o Bolsa Família, o auxílio-moradia, o auxílio-escola, mas nós estamos tratando aqui de contribuição, ou seja, a pessoa recebe a aposentadoria de acordo com o que pagou.

Já corrigimos a questão do salário mínimo, principalmente no caso das viúvas. Esta questão já está acertada. Acho que ainda temos que corrigir mais questões.

Este destaque apresentado pelo PSB quer retirar do texto o dispositivo que desconsidera, para a contagem do tempo de contribuição para a Previdência, as contribuições que estejam abaixo do piso de cada categoria. Para o partido, desconsiderar estas contribuições faz com que o trabalhador tenha perda de tempo de contribuição passível de ser contada para a concessão da aposentadoria, por exemplo, se deixar de pagar em um mês a contribuição mínima. Esta emenda faz com que se corrija este aspecto, para que o trabalhador possa, no outro mês, contribuir e ter o tempo contado.

Portanto, eu acredito que esta é realmente uma contribuição importante, para que o trabalhador possa se manter dentro da Previdência, mas dando sua parte. Desta forma, nós deveremos apoiar esta emenda, tentando fazer aqui aquelas correções.

Como eu tenho dito muitas vezes, é claro que as pessoas que conseguem avançar são as que fazem *lobby* aqui e têm os melhores salários. O gari, o pedreiro, o trabalhador geral dificilmente têm algum lobista aqui para defender seus interesses.

Muitas vezes, a população diz, com razão, o seguinte: *"Mas os grandes vocês apoiam! Quando é coisa dos pequenos, vocês não apoiam"*. É claro que esta Casa, muitas vezes, atende às pressões, mas não pode esquecer especialmente os pequenos, sempre separando o que é Assistência Social e o que é Previdência Social.

Nós precisamos fazer com que a Previdência Social seja algo superavitário, e não algo deficitário, como ocorre na realidade que estamos vivendo hoje. Eu já disse aqui mil vezes: se a casa estivesse arrumada, nós não precisaríamos estar aqui sofrendo: há um sofrimento para aqueles que votam a favor e, muitas vezes, para aqueles que votam contra. Não há coisa boa aqui. Daqui não vai sair nenhum vitorioso. Mas eu estou votando a favor da reforma e tenho certeza de que, com o passar do tempo, a história vai dizer: *"Aquele Deputado passou por lá e não foi omisso, não deixou as coisas irem por água abaixo, não deixou o atoleiro tomar conta da nossa terra, do nosso País"*.

Hoje nós vivemos um atoleiro, e não adianta virem aqui dizer que o culpado foi esse ou aquele. Nós temos que olhar para a frente, e não para o retrovisor.

Neste momento, nós temos condições de corrigir aquelas pequenas questões que estão faltando, principalmente em relação àqueles que ganham menos, como fizemos há pouco no caso das viúvas. Nós precisamos fazer estas correções, mas não podemos perder de vista que esta reforma tem que ser uma nova Previdência, e não apenas uma reforma.

Sr. Presidente, nós estamos juntos para mudar o Brasil. Mas, para mudar o Brasil, temos que ter coragem, altruísmo e, acima de tudo, vontade. Não podemos ter medo de perder voto ou apoio. Nós temos que olhar o Brasil como um todo, temos que olhar a floresta como um todo, e não apenas uma árvore.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Esta Presidência informa que os seguintes Líderes concordaram com a orientação única em plenário para todas as votações relativas à PEC 6/19: Maioria, Bloco PP/MDB/PTB, PSL, PSD, PRB, PSDB, Solidariedade, Cidadania e Podemos.

Como orienta o Bloco da Maioria?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero esclarecer que vamos fazer um rodízio e que cada Líder fará a orientação em cada destaque. Estou fazendo esta agora e oriento o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Bloco da Maioria vota "sim", pela manutenção do texto.

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sr. Presidente. É justo o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, o PT quer dizer para a Nação brasileira que as crueldades não param. Jair Bolsonaro e os Deputados que hoje votam por essa "deforma" da Previdência vão ficar na história do Brasil como aqueles que votaram para que as viúvas não percebessem nem um salário mínimo — menos de um salário mínimo para as viúvas!

A crueldade não para aí. Agora, nesta votação, vão consolidar na lei que o contratado pode receber menos de um salário mínimo. O pior: isto aqui não é a reforma trabalhista. Isto aqui está traficado na reforma da Previdência, mas é a emenda dos patrões que está sendo votada. Este mês não contará para a aposentadoria e afetará o trabalhador da roça e o trabalhador da cidade.

Por isso, nós votamos com a emenda e contra o texto.

O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero fazer apenas uma correção, Sr. Presidente.

Para o autor da emenda do destaque proposto está aparecendo "sim". Ele é o autor da emenda. Isso não pode estar certo.

O PDT já votou. Votou "não". Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSB vota "não". *(Pausa.)*

Desculpe. O PSB ainda vai orientar.

Como vota o Cidadania?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este artigo fala de um limbo jurídico que existe em relação ao trabalho intermitente. Contudo, ele não está claro: ele está extremamente subjetivo. Há, também, a questão do tempo de contribuição: quando se pede que se agreguem os meses de trabalho até se formar o mínimo da categoria, pode-se estar exigindo do trabalhador que ele trabalhe por 40 anos, 50 anos, 60 anos para atingir o tempo, ou seja, a cada 3 meses, para fazer 1 mês, não se está mais falando de 20 anos no mínimo.

Portanto, o texto está mal redigido, não está claro, não está nítido. Do ponto de vista do valor, faz sentido, mas, do ponto de vista do tempo de contribuição, não.

Neste caso, o Cidadania não acompanha a maioria dos partidos e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Daniel, como disse o Líder Cherini, na verdade, não se pode misturar Assistência Social com Previdência Social. Quem não contribuiu para receber um salário não pode tê-lo.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Sr. Presidente, no mérito, não!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, eu só estou dando uma explicação ao Deputado Daniel.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - O Presidente está esclarecendo. Está aberto o debate.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Não. Ele está justificando!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - E, não contribuindo, o trabalhador vai para o BPC.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Sr. Presidente, o senhor está do lado de Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como volta o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Sr. Presidente, se eles não sabem se defender, o senhor não precisa entrar na defesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu só estava explicando a ele. Eu também não tinha compreendido.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - O projeto é ruim, Sr. Presidente. O povo não vai se aposentar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rasgaram a Constituição! Agora mesmo, rasgaram o Livro de Isaías, da Bíblia, e querem rasgar uma lei que vocês mesmos aprovaram aqui!

O trabalho intermitente pressupõe um contrato. O cidadão é obrigado a estar disponível. Se um garçom disser que não poderá ir trabalhar, ele terá que pagar ao patrão quando não puder ir. Como é que não se conta o tempo em que ele, mesmo estando disponível, não recebe? Nós vamos punir o cara duplamente e obrigá-lo a trabalhar, em vez de 40 anos, 120 anos para se aposentar. Desculpem-me, mas isso é uma canalhice.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não" e quero, mais uma vez, dar a demonstração clara de que este projeto não acaba com os privilégios, mas traz uma profunda e cruel carga sobre o trabalhador que ganha pouco.

Agora mesmo, estávamos falando da possibilidade de um trabalhador intermitente que pode, não cumprindo a questão do salário mínimo — estou falando de alguém que ganha pouco —, não ter isso computado na Previdência.

Sinceramente, é uma hipocrisia. É uma insensibilidade enorme por parte deste Parlamento aprovar uma regra como esta que está sendo aprovada agora.

Portanto, nós dizemos "não", para tentar minimizar o prejuízo que está sendo estabelecido sobretudo ao trabalhador que ganha pouco no nosso País.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deixe o DEM orientar primeiro, Deputada.

Como vota o DEM?

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ressaltando o ponto levantado pelo Relator Samuel Moreira, hoje não existe previsão na legislação para que o trabalhador no trabalho intermitente possa utilizar este período, ainda que receba acima de um salário mínimo, para se aposentar.

Portanto, suprimir o artigo, ainda do ponto de vista dos partidos de oposição, é pior, porque não vai ter nada. É muito melhor manter o texto atual do que fazer o contrário. É claro que V.Exas. podem divergir no modo, no mérito, na maneira como isso está feito, mas é melhor ter isso do que não poder fazer, de qualquer maneira.

Portanto, o Democratas orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o representante do DEM acabou de confessar que a reforma trabalhista deixou o trabalho intermitente absolutamente sem nenhuma proteção. É isso mesmo! Trata-se de um dos males que a reforma trabalhista traz. Aliás, muitos aqui diziam que, fazendo-se a reforma trabalhista, a economia voltaria a crescer imediatamente, e muitos empregos seriam gerados. A economia não cresceu nada, e o desemprego só aumentou. Quem está no trabalho intermitente não tem realmente nenhuma proteção. Aí vem esta proposta de reforma da Previdência que quer consolidar a precarização do direito à proteção previdenciária.

Por isso, este destaque do PSB busca exatamente minimizar efeitos desta danosa reforma previdenciária.

Orientamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. LUIZÃO GOULART (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha "sim" ao texto do Relator por entender que o trabalhador, no período em que não conseguir trabalhar na sua profissão e contribuir com o valor da sua categoria, poderá fazer a contribuição ao INSS mesmo num valor menor e garantir a continuidade de segurado do INSS, agrupando ou complementando a sua contribuição para garantir a aposentadoria no valor da sua categoria.

Então, o trabalhador não ficará desemparado mesmo estando desempregado. E, num trabalho informal, ele terá condições de continuar contribuindo com o INSS e, é claro, contando o tempo para a aposentadoria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós entendemos que traz para o texto sim uma segurança maior para o agrupamento das contribuições. Inclusive o art. 29 prevê todas as condições de agrupamento.

Então, o PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB, Deputada Jandira Feghali?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que está havendo uma confusão de informação sobre esse texto. Hoje o segurado pode, ao ter uma contribuição pequena, interferir no valor da sua aposentadoria, mas o mês contribuído é computado. Com esse texto, ele nem sequer vai ter o mês computado. Então, é um confisco. Ele vai contribuir e esse mês não vai ser computado. Só vai ser computado o mês quando ele acumular. Isso para o trabalhador intermitente é uma covardia.

Então, o que está acontecendo é um confisco, porque não vai haver a contabilidade daquele mês. Ele só vai contabilizar quando conseguir acumular. E o trabalhador rural não fica fora disso. Pode voltar em lei a contribuição mínima de 600 reais. Isso devolve ao texto o trabalhador rural.

Por isso, nós encaminhamos "não" ao texto. É uma crueldade esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito importante que se entenda esse destaque. O trabalhador que ganhar um salário inferior a um salário mínimo, se ele não completar do bolso dele o valor de contribuição de um salário mínimo, ou seja, sobre mais do que ele ganha, esse tempo não vai contar 1 mês. Ele vai ter que somar vários períodos para contar 1 mês. Essa é uma regra de exclusão previdenciária. Vão tirar o segurado da Previdência e jogá-lo na assistência. É um desincentivo à contribuição previdenciária. Então, esse trabalhador talvez vai ter que trabalhar 40 anos para somar 20 anos de tempo de contribuição.

Por isso, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "sim" pela manutenção do texto original, porque entende que a previsão no trabalho intermitente foi um avanço na legislação trabalhista. Aliás, parabéns ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho, presente aqui no plenário, Deputado Rogério Marinho, que foi o Relator da matéria aqui na Câmara dos Deputados. Parabenizo S.Exa. pelo trabalho feito. Mas a falta de previsão da contribuição em relação a esse trabalhador, quando ele recebe menos do que um salário mínimo, precisava ser corrigida, e há um bom tempo este Parlamento faz isso.

Nós do Partido Novo, aliás, defendemos liberdade. Inclusive nós gostaríamos que o cidadão tivesse a liberdade de não ser obrigado, se assim quisesse, a contribuir para o INSS. No entanto, como neste momento existe essa obrigatoriedade, impedir o acesso ao INSS para quem fizer o trabalho intermitente seria injusto.

O NOVO orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL?

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só acho fundamental fazer um registro rápido. Deve-se entender o seguinte: nós não estamos tratando de assistência social, mas de previdência — e previdência exige contraprestação. Portanto, não pode haver tempo ficto de contribuição ou tempo fictício de contribuição. O que a referida regra estabelece é de absoluta justiça: a contribuição se conta pelos dias trabalhados, pelos dias de contribuição; caso o trabalhador não consiga acumular o valor mínimo da contribuição relativa a 1 mês, ele acumula no mês seguinte, até completar. Isso é óbvio. Não se pode contar tempo de contribuição sem que esta tenha realmente ocorrido.

O PL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação e está prorrogada a sessão.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu me baseio em dois artigos, sendo o primeiro deles o art. 192, que, em seu § 4º, diz: *"Sempre que o Presidente julgar necessário, ou for solicitado a fazê-lo, convidará o Relator, o Relator substituto ou outro membro da Comissão com a qual tiver mais pertinência a matéria, a esclarecer, em encaminhamento da votação, as razões do parecer."*

Portanto, não cabe ao Presidente esclarecer, prestar esclarecimentos em matérias a serem discutidas.

Mas alio este artigo que acabei de citar ao art. 17, que dispõe sobre as funções da Presidência. Diz o seu §2º: *"Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs discutir."*

Isso busca assegurar uma condição de imparcialidade da Presidência. No exercício da Presidência, não pode o Presidente emitir opiniões ou participar do processo de discussão. O Brasil está traumatizado, inclusive, com essa promiscuidade que há entre aqueles que deveriam carregar uma imparcialidade — ou esses que a carregam e que, às vezes, rasgam togas; às vezes, rasgam ternos —, mas participam de uma discussão, rompendo, portanto, sua condição de conduzir com isenção e imparcialidade um processo de discussão, seja na Justiça, exercendo a função de Juiz — imparcialidade que não foi respeitada pelo Juiz Sergio Moro —, seja na Presidência desta Casa.

Aliás, é bom que tenhamos a clareza de que, para determinadas matérias, apenas 10 minutos foram concedidos para que se colhessem os votos; para outras, mais de 30 minutos. Isso também significa romper uma imparcialidade que é fundamental para se assegurar a própria democracia.

Digo eu que V.Exa. chegou a proferir um discurso apregoando que um País só cresce e recebe investimentos de longo prazo, se houver democracia e se houver respeito ao exercício político. Ao se votar por 40 milhões, não se respeita o exercício da política. Para além disso, ao se estabelecer a condição de se romper a imparcialidade, não se respeita a democracia.

Esta é a minha questão de ordem. Peço que seja ela respondida e acatada por esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputada Erika, a senhora tem toda razão. Eu peço desculpas. Isso não vai se repetir.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Foi só uma pergunta. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Carla Zambelli.

Depois falará o Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito obrigada.

Eu queria só falar rapidamente a respeito dos movimentos de rua que estiveram nas ruas nos dias 26 de maio e 30 de junho em apoio à nova Previdência. Essas pessoas foram às ruas, pediram que esta Casa acatasse a vontade do povo, que pediu a nova Previdência. E as pessoas estão nas redes defendendo o Presidente Rodrigo Maia neste momento. Sabemos que estamos do lado certo do jogo político quando somos criticados de maneira veemente. Estão tentando desfazer a pessoa do Presidente Maia. Sabemos que estamos certos quando pessoas diferenciadas criticam o Presidente da Casa.

Muito obrigada, Presidente Maia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu esperava que, diante de todo o debate feito nos encontros das Lideranças aqui, saísse de fato para as viúvas, para as mulheres pobres, uma decisão mais favorável. Eu fico me perguntando: como é que nós temos a coragem de chegar à casa de um pobre e pedir o voto dele e da família? Quem é que terá a coragem de, daqui a 3 anos e meio, chegar à casa de um pobre nos nossos Municípios, nas nossas cidades, para pedir um voto, quando não somos capazes de votar uma medida por meio da qual uma mulher pobre recebe um salário mínimo quando seu esposo falece? Isso é triste.

E aí, senhores, aqui vamos trazer o Evangelho. O Evangelho é forte. O Evangelho diz, em Ezequiel, que o coração duro deve se transformar num coração de carne. Eu me pergunto: como está o nosso coração neste momento? É um coração de carne ou um coração de pedra? É um coração que, de fato, tem misericórdia? Falar em Jesus é falar em misericórdia. Ele foi um Homem misericordioso. E a misericórdia de Deus está acima das nossas palavras.

Então, vamos ter muito cuidado porque senão o nome de Deus torna-se a nossa própria condenação, porque não somos capazes de ser misericordiosos para com aqueles que esperam misericórdia.

Companheiros, não vamos usar o nome de Deus em vão o tempo todo! O Evangelho, a Palavra de Deus é força, vida, libertação, resignação, mudança de vida, não é palavra, não. Muitas vezes nós pecamos logo no primeiro e no segundo mandamento quando usamos o nome de Deus em vão, quando não somos capazes de fazer o bem às pessoas. Desculpem-me, esta noite é uma noite de treva, na minha compreensão, diante do Evangelho, que todos nós propagamos hoje nesta Casa.

Vamos pensar como é que nós vamos à casa das viúvas, dos pobres pedir um voto quando nós Deputados recebemos aqui o salário que recebemos, mas não somos capazes de votar uma medida para que uma viúva, um pobre receba um salário mínimo na sua velhice. Vamos pensar! O coração tem que se tornar um coração de carne, e não de pedra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Aliel Machado.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço este 1 minuto.

Àqueles Deputados que estão em dúvida eu quero explicar um pouquinho a importância deste destaque. O trabalho intermitente veio para modernizar as leis trabalhistas, segundo relatório passado. Vejam como ele está interligado com a maldade da reforma da Previdência. Nós podemos corrigir um ponto crucial neste destaque. Hoje, para um trabalhador que ganha 500 reais por mês, meio salário mínimo, e contribui com 7,5% para poder se aposentar, o tempo mínimo de contribuição para ele chegar à aposentadoria será 40 anos. Se quiser aposentadoria integral, ele precisará de 120 anos de contribuição, porque, para contar 1 mês, ele tem que trabalhar 2 meses. E está sendo cobrada a contribuição de 7,5%. É importante entender que a pessoa não quer ganhar pouco, não quer estar no trabalho intermitente — isso é um caso extremo —, e não aprovar este destaque é condená-lo a não se aposentar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "sim".

Eu queria fazer um registro importante, Sr. Presidente. Eu nunca ouvi tanta dedicação à leitura da Bíblia e a citação de textos bíblicos como nesta sessão. Eu queria dizer aos queridos companheiros leitores assíduos da Bíblia Sagrada que é muito importante que o comportamento da pessoa que lê a Bíblia seja exatamente como a Bíblia recomenda que seja, porque ler e não seguir é muito complicado.

Mas logo, logo esta reforma passará, e eu gostaria muito de que os que estão citando a Bíblia tirem um tempo para sentar conosco e nós debatermos sobre comportamento *versus* ética cristã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas encaminhar dois pronunciamentos que faço: um é sobre Fernando de Noronha e o outro é sobre o Programa Mais Médicos.

Eu peço a V.Exa. que lhes dê divulgação pela importância.

Muito obrigado.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Ilha de Fernando de Noronha dará um passo importante para a preservação ambiental de um dos mais belos e ricos santuários ecológicos do planeta. Desde 11 de abril, entrou em vigor o Decreto Distrital nº 002, de 2018, que proíbe a entrada de plásticos e similares descartáveis na ilha. Conhecido como Plástico Zero, o decreto impede o uso e a comercialização de recipientes e embalagens descartáveis, entre eles garrafas plásticas de bebidas abaixo de 500 mililitros, canudos, copos, talheres descartáveis, sacolas e demais objetos compostos por polietilenos, polipropilenos ou similares.

As normas aplicam-se a todos os estabelecimentos e atividades comerciais de Fernando de Noronha, incluindo restaurantes, bares, quiosques, lanchonetes, ambulantes, hotéis e pousadas. Com a fiscalização, quem descumprir o decreto fica sujeito à multa.

Para a readequação, a administração estipulou um prazo de 120 dias, a partir da publicação do decreto. Nesse período foram feitos trabalhos educacionais de conscientização junto a moradores, empresários e visitantes. O ciclo de reuniões esclareceu dúvidas sobre a implantação do decreto. A administração fará ainda ações de conscientização para os turistas que estiverem embarcando para Noronha no aeroporto do Recife e também na chegada deles no aeroporto da ilha.

O Plástico Zero é uma ação prioritária, que está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que não fala apenas em reciclagem e reutilização, mas também em descarte ambientalmente adequado de materiais, com redução dos resíduos. Para apoiar o planejamento, foi convidado o Menos 1 Lixo, movimento de educação ambiental e consumo consciente, que realizou encontros na ilha em janeiro, com a liderança de sua idealizadora Fe Cortez, que é defensora da campanha Mares Limpos, da ONU.

Comenta Guilherme Rocha, administrador de Fernando de Noronha:

> *Depois de 120 dias de adequação, Noronha agora entra de forma ativa no combate à poluição, por meio da proibição dos plásticos descartáveis. Devemos a partir de agora repensar os nossos hábitos e fazer as substituições necessárias, porque isso vai refletir em um local ambientalmente correto e, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida dos ilhéus. Isso é apenas o começo de uma nova era para o arquipélago, porque a intenção é banir o plástico de uma forma geral na ilha*

nos próximos anos. Noronha, dessa forma, vai servir de exemplo para muitos outros lugares.

Algumas intervenções artísticas e exposições foram feitas durante a semana, como forma de conscientizar sobre a proibição dos plásticos descartáveis na ilha. Na quarta-feira, 10 de abril, teve início a exposição fotográfica *Sonho por um sonho*, na Praça Flamboyant, com 24 fotografias de fotógrafos de Noronha e do Brasil, evidenciando imagens da natureza que estão ligadas com o tema plástico no oceano e a preservação do ambiente marinho.

Na sexta-feira, 12 de abril, a artista visual Magui Kämpfe, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, fez uma *performance* na Praia da Cacimba do Padre. A proposta dela é trabalhar com os elementos da natureza, principalmente o vento, usando também tecidos vermelhos transparentes como objetos cênicos que evidenciam a feminilidade por meio de ações subjetivas.

O pernambucano Aslan Cabral, que também é artista visual, vai levar para a Praia da Conceição o Torneio Espacial. São enormes tecidos coloridos manipulados por duas pessoas, denominados cata-ventos, justamente porque utilizam esse elemento da natureza para fazer os movimentos. O artista faz essas intervenções lúdicas há 3 anos e já passou por lugares como Rio de Janeiro, Fortaleza, Lençóis Maranhenses, Goiás e até Grécia.

Para ele, apresentar o Torneio Espacial para os noronhenses reforça a necessidade de criar uma diversão que não agrida o meio ambiente. Comenta Alan:

A ideia surgiu quando eu estava na praia, pensando em algo que pudesse ser executado de forma simples, com a ajuda da natureza e em condições meteorológicas específicas. É um esporte que surgiu a partir da necessidade de ser feito ao ar livre e sem deixar nenhum tipo de resíduo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na manhã da sexta-feira (5), o agricultor Messias Calado, 27, procurou a unidade de saúde da família na comunidade Novo Mundo, em Campo Alegre, 95 quilômetros de Maceió, em busca de um médico*. "Eu adoeci com o veneno que coloco na plantação. Estou com febre e enjoo"*, disse o paciente, que acabou sendo atendido por uma enfermeira. O motivo? O posto está sem médico.

A unidade e outras quatro no Município estão sem médico porque a Prefeitura não consegue contratar profissionais. Ao todo, há 19 unidades na cidade.

Nos últimos 6 meses, a cobertura do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) vem caindo. Segundo dados do Ministério da Saúde, 3 milhões de pessoas deixaram de contar com assistência entre novembro passado e maio deste ano.

Os médicos cubanos deixaram o Brasil em novembro de 2018, após decisão do Governo da ilha caribenha de romper o contrato por conta de declarações de Jair Bolsonaro de que não iria pagar mais valores a Cuba.

Nem mesmo os editais recém-lançados pelo Programa Mais Médicos têm conseguido suprir a carência na região, porque parte dos profissionais não estão assumindo as vagas em aberto.

Na comunidade Novo Mundo, a falta de médico causa inúmeros transtornos. *"Eu mesma já tive que ir ao hospital umas cinco vezes porque aqui não tem médico. Na última vez, disseram que era serviço de posto. Mas como vou fazer se não tem médico?"*, questiona Floraci dos Santos, 59, que é hipertensa e trata de osteoporose e colesterol alto.

Seu principal problema, Sr. Presidente, é a falta de receita para pegar o remédio controlado para dormir. *"Era para eu tomar um por dia, mas tenho poucos, então estou trocando por um chá"*, afirma.

Sem médico, a enfermeira Louise Caroline acaba fazendo sozinha atendimentos como pré-natal e casos de hipertensão e diabetes. *"Respeito o limite da profissão, mas mesmo assim estou com uma produção bem maior do que o normal, sobrecarregada porque não tem médico. O que posso, resolvo; o que não dá, encaminho ao hospital"*, conta, citando que realiza de 300 a 400 atendimentos por mês na unidade.

A Secretária da Saúde da cidade, Tamiris dos Santos, afirma que, na época dos cubanos, conseguia manter todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família funcionando e com toda a rede de profissionais (médico, enfermeiro, dentista, agente de saúde e auxiliar de enfermagem).

Ela afirma que muitos profissionais se inscrevem, mas não aparecem para trabalhar. *"Fomos contemplados nesse último edital do Mais Médicos para preencher três vagas, mas os profissionais não se apresentaram"*, diz.

Na cidade, um médico ganha R$ 13.620 por 4 dias de trabalho ou R$ 15 mil por 4 dias, um deles com jornada estendida até as 19 horas, ou 5 dias trabalhados.

"Pagamos um salário considerável e compatível com a região, com vencimentos em dia. Mas exigimos o cumprimento de carga horária e metas, o que talvez seja um dos motivos pelos quais muitos não tenham interesse e aceitem a proposta de outros lugares que pagam mais e cobram menos dias", afirma.

"Nós temos hoje toda estrutura, remédios. Nosso único problema é não ter médicos", diz a Coordenadora da Atenção Básica de Saúde de Campo Alegre, Renata Braga.

Baixos repasses e mais dificuldades pelo País.

Se para uma cidade perto da Capital e com boa estrutura já existe dificuldade, para locais mais remotos, a missão de achar médicos é ainda mais complicada.

No Amazonas, por exemplo, as Prefeituras pagam valores mais altos para conseguir profissionais. *"Estamos com muita dificuldade na contratação e fixação de médicos. Pagamos até R$ 20 mil líquidos para clínico para não deixar a população totalmente desassistida"*, diz o Presidente do COSEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) do Estado, Januário Carneiro Neto.

Outro problema citado, Sr. Presidente, é o baixo repasse federal aos Municípios, que não cobrem nem 30% dos gastos com as equipes. *"Uma equipe de saúde da família, no meu município, custa 34,5 mil, sendo R$ 26 mil só*

do médico. O ministério custeia R$ 10.695, e o Estado não arca com nada. Se formos nesse caminho, iremos à falência", diz.

A situação é parecida em Pernambuco, onde também há carências. *"Com a saída dos médicos cubanos, temos grandes dificuldades em preencher as vagas nas cidades do interior com médicos brasileiros, principalmente em regiões remotas"*, diz Orlando Lima, Presidente do CONSEMS do Estado.

"Nós, presidentes dos Cosems e diretores do Conasems (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde), estamos pressionando o ministério a resolver definitivamente a situação dos médicos cubanos que permaneceram no Brasil, até que possam realizar o Revalida e permanecerem definitivamente no país", completa Lima.

O Presidente do COSEMS do Pará, Charles Tocantins, diz que muitas cidades têm dificuldade em contar com um profissional por causa de questões ligadas ao Mais Médicos. *"A maioria dos profissionais preferem ficar vinculados como bolsista do governo federal, e aí tem uma burocracia, um tempo longo e uma dificuldade para fixar. O ministério tem feito seguidos editais, mas é um processo burocrático e muitos Municípios ficam sem médicos."*

"Aqui estamos com vários municípios aguardando notícias do ministério", reforça Leopoldina Feitosa, do COSEMS do Piauí.

O Ministério da Saúde informou que *"vem mantendo a reposição dos profissionais no programa Mais Médicos apenas em cidades mais vulneráveis, em geral pequenas, além dos distritos sanitários indígenas"*.

"Atualmente, está em andamento um novo edital que prioriza o atendimento para esses municípios com os mais altos índices de vulnerabilidade do país, que avaliaram as necessidades locais de reforçar o atendimento na Atenção Primária. Até o momento, 1.481 novos profissionais brasileiros já começaram a atuar nas unidades de saúde", diz.

A Pasta ainda afirma que, para atender Municípios sem médicos, o Ministério publicou uma portaria, no início de abril, estendendo para 6 meses o prazo de pagamento da verba de custeio repassada às unidades de saúde da família que perderam profissionais do Mais Médicos. *"A regra anterior cortava o repasse para o posto se ele ficasse sem médico por mais de dois meses"*, afirma.

Por fim, o Ministério disse que *"trabalha na elaboração de um novo programa para ampliar a assistência na Atenção Primária".*

Sobre recursos, o Ministério da Saúde explica que iniciou, neste mês, o credenciamento de mais 9.987 equipes e serviços de atenção primária em 1.213 Municípios. *"Para expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família, o investimento será de R$ 233,7 milhões neste ano e de quase R$ 400 milhões a partir de 2020"*, afirma a Pasta.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Vamos encerrar, Sr. Presidente! O quórum já está em 482.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vai chegar até 490, Deputado. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, por 1 minuto, antes de eu encerrar a votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas lamentar duas votações: uma na noite de ontem, quando as professoras perderam a aposentadoria especial — é lamentável, porque todos falam em professores e em professoras, e em educação como prioridade; e a outra agora à noite, quando nós perdemos também em relação às viúvas, que poderão receber menos que um salário mínimo. Eram dois destaques fundamentais, mas infelizmente fomos derrotados.

Contudo, às vezes, há alguém comemorando aqui. Pelo menos um filho de um Presidente agora vai virar Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, o que mostra bastante bem a responsabilidade que este Governo tem e a seriedade que ele tem nos tratos, inclusive nessa questão. Um embaixador que não é de carreira para uma embaixada nos Estados Unidos, isso é lamentável!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Posso encerrar a votação? Todos votaram? *(Pausa.)*

Não. Então, espero mais um minutinho, para que todos possam votar. *(Pausa.)*

O Deputado Frei Anastacio Ribeiro Anastacio tem que votar. Aguardarei um voto de um lado e um voto de outro, então encerrarei.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) - Vamos encerrar!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Efraim Filho pediu que esperássemos um minutinho, pois está chegando. Vou esperar um minutinho, depois encerrarei. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 334;

NÃO: 155.

O TEXTO ESTÁ MANTIDO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - DTQ 95 - PSB - § 14 DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ... - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 21:04
Encerramento da votação: 11/07/2019 21:22

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 334

Não: 155
Total da Votação: 489
Total Quorum: 489

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Não
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Não
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Não
PROS:	Sim
PCdoB:	Não
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Sim
PV:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 8
Pará (PA)			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
Amazonas (AM)			
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 5
Rondonia (RO)			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 17
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 21
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 10
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 10
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 23
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 37
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 52
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
		Total Rio de Janeiro: 45	
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 66
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 8
Distrito Federal (DF)			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
		Total Distrito Federal: 8	
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
		Total Goiás: 16	
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Não
		Total Mato Grosso do Sul: 8	
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 30
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim
		Total Rio Grande do Sul: 30	

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

DESTAQUE Nº 2

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso I, c/c o § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque do parágrafo único do Art. 203 da Constituição Federal, constante do Art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, com vistas a sua exclusão do texto.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2019.

Daniel Coelho, Líder do Cidadania

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, Deputado Samuel Moreira, este destaque que está em votação é de autoria nossa, de autoria do Cidadania. Acho que cumpriu um papel importante no debate com o Governo e com aqueles que construíram o relatório, para que nós tivéssemos clareza dos critérios de miserabilidade e dos critérios do acesso ao BPC. O BPC é extremamente importante para garantir o mínimo de renda à população mais carente do nosso País. Porém, a nossa emenda, que retiraria esse pedaço do texto, Deputado Carlos Sampaio, não resolve por completo o problema.

Eu tenho dialogado bastante com o Deputado Eduardo Barbosa. Todos o conhecem, S.Exa. é uma referência nesta Casa no que se refere às pessoas com deficiência e à questão da vulnerabilidade. O Deputado Eduardo Barbosa tem um projeto que está em tramitação nesta Casa, projeto que, de forma muito eficiente, estabelece quais são os critérios de vulnerabilidade. A aprovação da nossa emenda traria uma resposta parcial para o problema, não resolveria. O que resolve de fato é a aprovação do projeto do Deputado Eduardo Barbosa.

Com o compromisso do Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, de pautar o projeto do Deputado Eduardo Barbosa no mês de agosto, na volta do recesso parlamentar, nós compreendemos que uma vitória hoje seria uma vitória parcial. A vitória completa será dada se nós aprovarmos o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, estabelecendo quais são os critérios de miserabilidade para a população brasileira, com uma amplitude muito maior, e não só para o acesso aos benefícios da Previdência.

Nesse sentido, e com o compromisso do Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, que até então tem sido fiador dos acordos mais complexos ao longo dos debates da reforma da Previdência, nós temos a certeza de que o Deputado Rodrigo Maia, junto com o Deputado Eduardo Barbosa, nos ajudará a não só pautar mas também aprovar esse projeto no mês que vem. Eu compreendo que, do ponto de vista político, o nosso destaque cumpriu o seu papel, mas, para termos um avanço completo, neste momento eu pediria aos Deputados mantivessem o texto.

É importante inclusive, Deputado Samuel Moreira e Deputado Rodrigo Maia — dirijo-me a V.Exas., que foram fiadores nesse processo —, a garantia de que será pautado o projeto do Deputado Eduardo Barbosa em agosto, para se resolver por completo a questão e termos uma solução definitiva.

Portanto, a nossa orientação, já que não pode ser retirado o nosso destaque, é o voto "sim" para todos os partidos que estão acompanhando a aprovação do relatório da Previdência. Espero que consigamos reverter esse destaque nosso, mas o ganho político foi feito.

Agradeço à assessoria do Cidadania e principalmente ao Deputado Eduardo Barbosa, que foi extremamente importante nesse diálogo, na compreensão e, lá atrás, no estímulo para que apresentássemos o destaque e, mais do que isso, para a solução definitiva. A aprovação em agosto, também com o apoio do Governo, tenho certeza,

irá resolver esse problema e muitos outros, com o critério estabelecido do que é ser miserável ou não em nosso País.

Portanto, a orientação é o voto "sim" para esse destaque, com a manutenção do texto, sob o compromisso da votação do projeto em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro, para falar contrariamente à matéria. *(Pausa.)*

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sr. Presidente, quero me inscrever para defesa da matéria.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Eu estou inscrita, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há outras inscrições. A Deputada Alice Portugal é a próxima, a favor do destaque.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas destacar o compromisso, a serenidade e a tranquilidade, mas sobretudo a vigilância do nosso Líder, Deputado Daniel Coelho.

E quero reafirmar o compromisso que fizemos de receber na Casa, em agosto, o projeto de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que irá exatamente estabelecer as regras de excepcionalização para acesso ao BPC. Foi inclusive o compromisso de todos nós, em maioria, quando assinamos o manifesto para retirar o trabalhador rural e o BPC e manter a constitucionalização da Previdência na nossa Constituição.

Por isso, nós queremos todos juntos referendar esse compromisso. Todos juntos assumimos esse compromisso, Sr. Presidente.

O voto é "sim" para todo mundo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar a favor do destaque, tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o povo brasileiro conhece os critérios de miserabilidade. As famílias mais pobres foram acolhidas por programas sociais que estão sendo defenestrados, um a um, neste momento em que a natureza ultraliberal da economia exige o desmanche do Estado brasileiro.

Esse destaque do Cidadania — para que não digam depois que é mentira — veio com uma força social importante, e eu quero clamar para que seja mantido, porque suprime o dispositivo que põe na Constituição os critérios de acesso ao BPC. E os senhores disseram que tinham tirado o BPC da PEC 6!

A renda mensal *per capita*, na verdade, não pode ser de um quarto do salário mínimo. Por isso mesmo, o Supremo Tribunal Federal vem judicializando aqueles que são obrigados, por lei, a receber um quarto do salário

mínimo. O Supremo tem seguidamente dado vantagem de meio salário mínimo àqueles que estão fazendo a solicitação.

A manutenção no texto dessa formulação faz uma economia, Sras. e Srs. Deputados, de 33 bilhões de reais em cima do BPC, em cima dos miseráveis! Srs. Deputados, supera o volume das concessões acumuladas nos últimos 10 anos! E não querem dizer que é em cima dos miseráveis que estão tentando superar o déficit da Previdência, que ficou evidenciado de 2016 para cá, para passar para os bancos essa economia no BPC?

Essa economia do BPC corta, Srs. Líderes — para que não digam que é mentira — 33 bilhões de reais e 330 mil beneficiados por ano, que vão cair do BPC. Infelizmente, isso que é tirado das famílias miseráveis do Brasil significa, em 10 anos, uma derrota gigantesca do programa social de benefícios constante da LOAS. E é isso o que estamos querendo evitar.

Eu me prontifiquei a defender esse destaque do Cidadania. Acredito que aguardar uma lei ordinária ou uma lei complementar significa jogar num cheque em branco, jogar no vácuo, a manutenção de um direito que o Supremo Tribunal Federal tem acolhido. O Supremo tem acudido os mais sensíveis, aqueles que mais precisam deste benefício.

Critérios de miserabilidade! Pessoas com deficiência, pessoas que recebem menos de 1 salário mínimo, pessoas que são aderentes a programas como o Bolsa Família não podem ficar submetidas à regra injusta deste dispositivo. E por isso pedimos a manutenção do destaque que suprime o dispositivo que constitucionaliza os critérios de acesso ao BPC e que, infelizmente, congela em um quarto do salário mínimo *per capita* na família o critério da renda. Para reduzir o dano, é preciso dizer "não" ao texto — dizer "não" ao texto! — e dizer "sim", sem dúvida, a esse reparo.

Por isso o nosso voto é "não" ao texto, para manter o destaque do Cidadania, porque ele corrige já, não deixa para depois, o acolhimento a todos aqueles que são considerados miseráveis no Brasil. Infelizmente, essa categoria cresce, esse universo cresce a cada dia, ao lado dos desempregados, ao lado daqueles que são considerados neste momento os desvalidos, os desassistidos da nossa infeliz economia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Carlos Sampaio, para orientar a Maioria e também para falar contra o destaque, por 5 minutos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero dizer que eu compreendo a preocupação da Deputada Alice Portugal. É uma preocupação parecida com a do Deputado Eduardo Barbosa e da hoje Senadora Mara Gabrilli, porque, quando se constitucionalizou o BPC, quando pura e simplesmente se constitucionalizou o tema, retirou-se dos juízes a possibilidade de formar entendimento sobre o que é o conceito de quarto de salário mínimo *per capita* de renda familiar.

Só que esse assunto foi devidamente corrigido com a inclusão de um parágrafo, que está no próprio relatório do Deputado Samuel, no qual se diz que esse conceito de renda de um quarto do salário mínimo é um conceito que admite interpretações. Se admite interpretações, Sr. Presidente, os magistrados, mais do que nunca — e agora, constitucionalmente —, podem fazer a sua análise sobre o conceito dessa regra.

Se em determinada família a renda familiar dá um quarto de salário mínimo *per capita*, mas essa família é obrigada a comprar remédios, o conceito de um quarto vai ser modificado. Se a família é obrigada a comprar fraldas, esse conceito de um quarto vai ser modificado.

Eu expliquei isso ao Deputado Daniel, a quem faço um agradecimento público, porque compreendeu que, com a inserção do parágrafo da lavra do Deputado Eduardo Barbosa e da ex-Deputada Mara Gabrilli no texto constitucional, corrigiu-se o erro que se cometeria com a constitucionalização pura e simples do BPC. Não foi isso que ocorreu.

Além disso, Sr. Presidente, V.Exa. assumiu um compromisso comigo, com o Líder da Maioria e com outros Deputados de que, em agosto, colocará em votação exatamente o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, um projeto importantíssimo, porque cria o conceito de vulnerabilidade.

Então, meus agradecimentos ao Deputado Daniel, meu agradecimento especial ao Deputado Eduardo Barbosa e à Senadora Mara Gabrilli.

Eu sei que eu não tenho o condão de levar tranquilidade aos partidos que se afligem, ao PT, ao PCdoB, mas digo à colega Deputada Alice Portugal que esse parágrafo, ao estar no texto, tranquiliza os juízes, porque agora, constitucionalmente, eles podem interpretar o conceito de um quarto de renda familiar.

O PSDB encaminha, portanto, "sim", em nome da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Maioria inclui o Bloco do PP, o PSL, o PSD, o PRB, o PSDB, o DEM, o Solidariedade, o Cidadania, o Podemos, o PROS, o Avante, o PSC e o Patriota, que votam pela manutenção do texto. Votam "sim".

Como vota o PL?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A cada dia que passa esta Casa aprofunda a crueldade desta reforma. Nós estamos falando de pessoas que estão em situação de pobreza extrema, e serão excluídos do acesso ao programa 330 mil beneficiários. Por quê? Porque aqui se vai colocar na Constituição que o benefício só é devido a quem tem renda *per capita* familiar inferior a um quarto do salário mínimo. Ora, se nós tivermos dois idosos e duas pessoas com deficiência em uma família, eles só poderão ter direito a um benefício. Hoje, o juiz pode analisar caso a caso e deferir aumento ou não do benefício. Isso vai ficar proibido — proibido! Além disso, se o salário ficar congelado, vai ser preciso mudar a Constituição para se alterar esse critério.

O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PT vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta regra é terrível para as pessoas que vivem em extrema pobreza.

Vou explicar, para que as pessoas possam entender um pouco. Se em um núcleo familiar cada integrante receber acima de 260 reais, ou seja, um quarto do salário mínimo, já estarão fora do direito de reivindicar o BPC. Esta é uma regra terrível, absurda, criminosa, que vai de encontro àquilo que foi conquistado em 1988, quando o Congresso Nacional aprovou a segurança do povo, a seguridade social.

Exatamente nesse sentido, mantendo a mesma coerência que a Oposição e nosso partido têm tido aqui no plenário, encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi muitas vezes o discurso de que esta reforma é para combater privilégios. Tem gente fazendo maldade aqui dentro, enganando o povo, mas também usando *fake news* para tentar atingir quem defende o direito à aposentadoria. Agora, a população está vendo. Sabem qual é o argumento? Que o cidadão, para ganhar o Benefício de Prestação Continuada, tem que ter renda de no máximo um quarto do salário mínimo. E há ainda o argumento de que o juiz pode interpretar que 260 reais é um pouquinho mais, mas pode garantir o BPC.

Ora, deixem de ser perversos! São privilegiados os que ganham 250 reais? Isso é um crime contra o cidadão!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Líder do Cidadania desistiu do seu destaque, mas nós queremos mantê-lo, porque nós não concordamos com o texto na forma como está.

Acreditamos que este Parlamento não pode o tempo inteiro fazer a opção por aqueles que mais têm. Em alguns momentos, pelo menos, como este aqui, é preciso fazer opção pelos pobres.

Nós dizíamos que a reforma da Previdência não mexe com os privilegiados e é feita em mais de 80% nas costas do trabalhador e dos mais pobres. Isso está se revelando agora.

Portanto, o PCdoB vota "não" ao texto, porque ele é injusto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO, Sr. Presidente, orienta pela manutenção do texto do Relator, o Deputado Samuel Moreira, justamente por ter garantido segurança jurídica, que é um valor para o Partido Novo e para o Brasil.

Gostaríamos, inclusive, de lamentar que a proposta original do Governo relativa ao BPC não tenha sido mantida, infelizmente. A maior parte dos Deputados entendeu que a opção de receber 400 reais aos 60 anos de idade não era boa. Ela servia para desincentivar a não contribuição e fazer com que os mais desalentados pudessem ter, antes dos 65 anos, uma renda de 400 reais. Infelizmente, pela falta de compreensão da Casa com essa boa proposta que foi oferecida, acabou-se retirando esse texto do BPC.

Defendemos, portanto, a manutenção do texto como ele está.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, neste País, as pessoas com deficiência já sofrem de tudo e já têm dificuldade em tudo. Nós temos que facilitar a vida dos vulneráveis, facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos recursos, e não dificultar isso. Vamos reverter o que este texto está fazendo.

O PV orienta "não" ao texto e "sim" a mais direitos, a mais recursos e a mais qualidade de vida para os vulneráveis e pessoas com deficiência no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

O PSB já falou.

Como vota a Minoria?

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Falo pela Minoria, Sr. Presidente.

A Minoria compreende que este destaque é extremamente importante, porque diz respeito a um direito da população mais vulnerável.

Eu quero apelar ao Partido Cidadania para que, pela sua origem, mantenha esse destaque, que nos permite dar um alento àquelas pessoas com deficiência, àquelas pessoas que vivem na linha da miséria.

O BPC não está no regime previdenciário, ele está dentro da política de assistência social do País. Ele está aí e por isso mesmo ele representa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Minoria vota "não".

Como vota a Oposição?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu chamo a atenção dos colegas, principalmente os da bancada evangélica, das mulheres e daquelas pessoas sensíveis que discordam de mim no mérito da aprovação da reforma, mas que também lutam por justiça social.

Quando eu tento convencer os Deputados sobre algum ponto da reforma da Previdência, a primeira pergunta que me fazem é: *"Qual é o impacto financeiro, Deputado?"* Pois bem, colegas Parlamentares, esta proposta não tem impacto financeiro. Esta proposta não tira 1 real da economia com a reforma da Previdência. Ela apenas mostra que não é preciso estar escrito na Constituição a regra de renda de no máximo um quarto de salário mínimo para se dar um benefício a uma pessoa em estado de miserabilidade.

A permanência do texto na lei atual dá a possibilidade de os juízes fazerem o entendimento correto e beneficiarem as pessoas mais simples do País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Oposição vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

> *"Art. 203.....*
> *.....*
> *Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso V do caput, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo, admitida a adoção de critérios de vulnerabilidade social, nos termos da lei. (NR)"*

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "sim", Presidente.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Sr. Presidente, eu e colegas estamos com muito frio aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Já avisei.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Está bem. Obrigado.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Não há impacto, gente! Não há impacto! Vamos votar "não"!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O frio, de fato, não tem impacto no resultado da votação.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria chamar atenção para o fato de que, em todo o Brasil, 40 escritórios de representação da Defensoria Pública da União foram fechados por uma medida do Ministério da Economia, que chamou 826 funcionários que trabalhavam nesses escritórios. Infelizmente, só na Bahia, três cidades perderam o escritório de representação da Defensoria Pública da União.

Lembro que, enquanto neste Parlamento, neste instante, está se discutindo diminuição de direitos para as pessoas mais carentes, infelizmente, nós estamos vendo a Defensoria Pública perder importantes unidades, o que por certo fará grande diferença na defesa dos direitos das pessoas mais carentes por todo o Brasil.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço aos Deputados do Governo que estão dizendo que vão votar conosco nesta matéria. Ela não gera impacto financeiro. Por favor, vamos votar "não"!

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto ao que foi dito há pouco sobre a Defensoria Pública da União, a DPU, realmente, há uma grande preocupação.

A DPU, lamentavelmente, não tem quadro próprio. Os funcionários que lá estão são emprestados de autarquias e de outros órgãos do Governo Federal. Lamentavelmente, uma portaria acabou dando um prazo para que os funcionários da DPU deixem as suas funções e voltem para os seus cargos de origem. Isso realmente traz um grande problema, porque hoje a Defensoria Pública da União atende as pessoas mais pobres, atende tantas demandas judiciais, e lamentavelmente está perdendo os seus quadros. Porém, eu tive o prazer de conversar com o Ministro Onyx Lorenzoni há pouco e disse a ele que a permanência dos funcionários na DPU nada vai custar. Claro que, se abrirmos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Conclua, Deputado.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) - Como eu dizia, conversei com o Ministro Onyx. O que se precisaria fazer era mudar a portaria, dando mais 1 ano para que esses funcionários possam ficar na DPU, não havendo interrupção dos trabalhos de defesa dos mais pobres, principalmente, até que se pudesse organizar um concurso. É claro que, no momento, não há recurso para isso, o que até entendemos, mas que pelo menos não esvaziem a Defensoria!

Em São Paulo, por exemplo, vão fechar os escritórios em toda a Grande São Paulo, e a DPU só vai atender na Capital, mas as pessoas logicamente não podem se locomover até lá.

Volto a dizer que já fizemos um apelo — e me junto a V.Exa. neste momento, Deputado Zé Neto — para que a DPU possa continuar funcionando e que haja um novo decreto, prorrogando o prazo de permanência desses servidores onde estão por, pelo menos, mais 1 ano. Assim, a população será assistida.

Muito obrigado pela sua preocupação, Deputado Zé Neto, que é também a nossa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Fábio Trad.

O SR. FÁBIO TRAD (PSD - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dar como lido dois pronunciamentos, os quais peço sejam divulgados no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação da Casa. Um é sobre o desrespeito à necessidade inadiável da reforma da Previdência; o outro, uma análise crítica e reflexiva a respeito da política externa brasileira. Obrigado.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO FÁBIO TRAD.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vivemos nesta Casa momentos decisivos para o reencontro do Brasil com padrões mínimos de equilíbrio fiscal, sem o qual não se pode cogitar de investimentos, tanto privados quanto públicos, fundamentais para o reaquecimento da economia e a redução do desemprego.

Sem qualquer exagero retórico, embora não seja a panaceia para tantos males e mazelas que nos afligem, a aprovação da reforma da Previdência é condição indispensável para que o Brasil se reencontre com perspectivas de futuro condizentes com seu potencial econômico e com o seu valiosíssimo capital humano.

Todos nós sabemos que essa reforma não é a ideal, mas a possível diante do enorme e crônico déficit acumulado por décadas de distorções de uma Previdência que, ao proteger castas privilegiadas, cristalizou a injustiça social sobre a esmagadora maioria e comprometeu, irremediavelmente, a aposentadoria dos que hoje bancam um sistema previdenciário fadado à falência logo à frente.

Estancar a sangria que põe em risco real, e muito próximo, o futuro desses milhões que hoje sustentam uma Previdência que fatalmente não os protegeria amanhã, esse é objetivo central e inadiável da reforma que nos compete votar.

Porém, Sras. e Srs. Deputados, em que pese sua importância decisiva para o equilíbrio fiscal e para a redução de disparidades que pervertem o próprio sentido de igualdade democrática, a reforma da Previdência não se esgota em si mesma.

Uma vez aprovada, esta reforma sinalizará para um mínimo de razoabilidade nos gastos fiscais, recuperando, paulatinamente, a confiança dos investidores privados, fundamental para tirar o País da estagnação econômica, responsável pelo desemprego que aflige mais de treze milhões de brasileiros.

E certamente abrirá caminho para outras reformas tão fundamentais quanto inadiáveis, como a reforma tributária.

A aprovação da reforma da Previdência não significa, de modo algum, o umbral do “paraíso”. Mas, sem ela, se me permitem uma expressão forte, o Brasil estará fadado ao “inferno” de um desequilíbrio fiscal crescente, com desastrosas consequências econômicas, sociais e até institucionais.

É este o desafio patriótico que as combalidas circunstâncias econômicas e sociais do Brasil nos colocam neste momento: a Câmara dos Deputados tem diante de si a oportunidade de, ao mesmo tempo, resgatar a confiança dos brasileiros em sua Previdência Social, dar um primeiro e fundamental passo na busca do equilíbrio fiscal, e restaurar as esperanças na retomada do crescimento.

Para concluir, Sr. Presidente, a reforma da Previdência, que esta Casa tem a grave e histórica responsabilidade de votar hoje, tem ainda um componente político e institucional, de cuja importância transcendente precisamos nos dar conta: esta é uma reforma construída com o protagonismo do Parlamento brasileiro, sobretudo pela determinação cívica e pelo destemido empenho de nosso honrado Presidente, Deputado Rodrigo Maia.

Neste sentido, a reforma da Previdência chega a este plenário também como resgate da grandeza do espírito democrático, tão duramente provado nestes ásperos tempos de confrontos pretensamente ideológicos.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, embora a recente sinalização para o ingresso do Brasil como membro da OCDE — Organização para Cooperação e Desenvolvimento projete, para o médio prazo, importante inserção do País no contexto internacional, a Diplomacia brasileira tem um desafiador percurso a fazer para recuperar o prestígio perdido.

Ainda na dependência de consensos que serão exaustivamente discutidos nos próximos anos, essa adesão, que conta com o apoio dos Estados Unidos, expresso por Trump como uma espécie de beneplácito pela comovente admiração que o presidente Bolsonaro lhe devota, tem muito mais de iniciativa voluntarista do que de empenho objetivo de nossa Diplomacia.

Nas últimas décadas, a tradição de protagonismo da Chancelaria brasileira, inaugurada por Rio Branco, deteriorou-se pelos alinhamentos automáticos ou pelos distanciamentos de indisfarçáveis e nocivas inspirações ideológicas.

Essa diplomacia episódica e circunstancial, que contraria os princípios de uma política externa consistente e pragmática, reduziu a importância estratégica do Brasil no contexto internacional, causou prejuízos econômicos incalculáveis ao retardar a adesão do País a blocos comerciais, e comprometeu irremediavelmente nosso desenvolvimento tecnológico.

O ora decantado acordo entre o Mercosul e a União Europeia chega com atraso de décadas, a bordo de uma diplomacia errática que, pelo menos neste caso, enfim se redime da inépcia de sucessivos governos, que não valorizaram o extraordinário patrimônio intelectual, político e cultural dos quadros do Itamaraty.

Porém, não estamos livres da diplomacia de solavancos, improvisos e espasmos de voluntarismo. A esse respeito, cito a seguir apenas duas das muitas evidências.

Aventar a mera possibilidade de criação de moeda única para Brasil e Argentina, no contexto do Tratado do Mercosul, quando os dois países se debatem há anos, sem sucesso, para unificar simples placas de veículos, dá bem a dimensão do amadorismo de uma diplomacia que se apequena diante de voluntarismos exóticos.

A ameaça de retirar-se do Acordo de Paris, de combate a mudanças climáticas, ainda que seguida de um recuo que só reforçou o grau de amadorismo de nossa Chancelaria, apenas agrava a precariedade de uma política externa que sequer faz jus ao nome.

Para continuar pleiteando, com alguma chance, um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, o Brasil precisa definir e pôr em prática, sem protelações, uma política externa capaz de resgatar a plena confiança junto aos diversos organismos multilaterais e perante governos de países protagonistas no cenário mundial.

Uma política externa à altura de nossa importância econômica e estratégica no cenário internacional não pode se subordinar a seduções políticas momentâneas, a submissões incondicionais e, menos ainda, a aproximações bilaterais que inibam a inserção do Brasil na defesa de seus legítimos interesses no contexto global.

Muito obrigado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço desculpas a dois jornalistas que escreveram artigos para os jornais *Valor Econômico* e *Folha de S.Paulo*, por não tê-los em mãos agora. São artigos sobre a vida de um dos maiores intelectuais brasileiros que, junto com Serra, Fernando Henrique, Florestan, Poussin e tantos outros constituíram o CEBRAP para resistir como intelectuais à ditadura militar, lutar pela democracia e pensar num desenvolvimento com justiça social, equilíbrio ecológico e soberania nacional para o País.

Refiro-me à homenagem que o *Valor* e a *Folha* fizeram ao gênio brasileiro Chico de Oliveira, muito importante para a existência e fortalecimento da SUDENE, da própria SUDAM e para a formação socioeconômica brasileira, com as obras *Elegia para uma Religião* e *Crítica à Razão Dualista*, entre outras contribuições...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Eli Borges.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a Deus por estarmos vivendo um momento singular na Câmara Federal. Tenho dito a todos os brasileiros, especialmente aos tocantinenses, que o verdadeiro voto, o voto que garantirá a aposentadoria do trabalhador no futuro, é o voto "sim".

Explico, Sr. Presidente. Nós já temos um déficit previdenciário na ordem de 268 bilhões, podendo chegar a 295 bilhões neste ano. Em outro aspecto, já no ano de 2027, 78% do orçamento do Governo, caso esta reforma não aconteça, estará comprometido, e repito, portanto, que o trabalhador não terá garantia de aposentadoria no futuro.

Quero também, Sr. Presidente, parabenizar V.Exa. e o Relator Samuel Moreira, que compreenderam a importância do BPC. Quero parabenizar o Relator pela defesa do trabalhador rural. O Brasil é um País rurícola. Isso foi extremamente decente com relação aos respeito aos nossos rurícolas.

Quero parabenizar também a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e todos aqueles que, por acordo decente — parte aconteceu hoje e parte acontecerá depois —, concordaram que ficará garantido um salário mínimo para as viúvas do nosso querido Brasil.

Outro ponto interessante foi o aumento do benefício de 1.000 reais para 1.365 reais.

Também as mulheres do Brasil ganharam uma redução de 20 anos para 15 anos.

Sr. Presidente, compreendo que este é um voto responsável. Ladeio meu querido Líder do Solidariedade ao dizer que tivemos um avanço. O Solidariedade foi extremamente importante, caro Deputado Augusto Coutinho,

na construção desse projeto, que não é apenas um projeto do Solidariedade, mas um projeto do Brasil, um projeto da cidadania, um projeto da brasilidade, porque defendeu, repito, que nosso trabalhador tenha efetivamente aposentadoria garantida, não apenas neste ano, não apenas em 2027, mas por muitos anos ainda.

Então, esta Casa demonstra para todos os brasileiros — eu, particularmente, para os tocantinenses — que o verdadeiro voto, o voto sem populismo, o voto decente é o voto "sim".

Essa foi a marca que eu deixei nos Anais da nossa Câmara Federal.

Que Deus nos abençoe e que outras reformas venham!

Muito obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Nelson Pellegrino, enfim V.Exa. está presente em Brasília.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dialogar com V.Exa. sobre esse assunto.

No dia 13 de outubro próximo, Sua Santidade, o Papa Francisco, vai fazer, no Vaticano, a cerimônia de canonização de Irmã Dulce, Maria Lopes Pontes, a primeira santa brasileira. Eu e o Deputado Bacelar entramos com um requerimento nesta Casa para que seja convocada uma Comissão Externa para acompanhar esse processo de canonização no Vaticano.

Acho até, Presidente, que V.Exa. deveria comparecer a essa solenidade, na qual estarão presentes altas autoridades: o Governador da Bahia e o Presidente da República deverão ir. O Poder Legislativo não pode estar ausente deste momento fundamental.

Para nós baianos, Irmã Dulce é o anjo bom. Sempre foi a santa da Bahia e será a primeira santa brasileira. Esta Casa não poderá estar ausente dessa importante solenidade. Acho que V.Exa. deveria estar presente, no dia 3 de outubro, no Vaticano, e que nós deveríamos construir uma Comissão Externa de Parlamentares desta Casa para acompanhar a cerimônia em que Irmã Dulce será definitivamente declarada santa pela Igreja Católica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, peço licença para usar a tribuna para fazer uma solicitação baseado no art. 74, inciso VII, e baseado nas agressões verbais que sofri, feitas por um Deputado de nome Otoni de Paula.

Peço ainda que seja acrescido ao meu tempo o tempo de Liderança de meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Fred Costa, pela Liderança do Patriota.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, há Deputados aqui que se estabelecem pela competência; outros, pela articulação; outros, pela eloquência. Há mesmo alguns doutos intelectuais. Porém, hoje me refiro a um falastrão, a um escárnio. Se fosse utilizado o critério de aprovação em teste psicotécnico para assumir o cargo de Deputado, certamente ele aqui não estaria. A depender de critério moral, haveria enorme dúvida.

Cito notícia do o portal G1 sobre o Deputado, que foi Vereador no Rio de Janeiro: *"Vereador que fez gesto polêmico em votação sobre* impeachment *de Crivella é réu por cheque sem fundos"* — na linguagem coloquial, é caloteiro! Segundo o *site* O Fuxico Gospel*,* o Deputado, de acordo com o Vereador Paulo Messina, sempre estabeleceu contato para solicitar benefícios para empresários. *(Manifestação no plenário.)*

Isso é normal?

Aqui, no plenário, ele fez acusações levianas a meu respeito e chegou me chamar de covarde, mas, ali no corredor, o "corajoso" covarde me pediu desculpas. E aí eu disse a ele, como bom cristão que sou: *"Aceito suas desculpas, desde que o faça na mesma proporção".*

Quero aqui dizer — muito mais do que as minhas falas valem as minhas práticas — que sou, sim, defensor dos animais, porque amo os animais. Lutei com galhardia no projeto recente que tratava da vaquejada, do rodeio e de outros temas porque sou coerente!

Agora, o Parlamentar que me alvejou desde o início da sua carreira política não demonstra coerência. Ele aqui demonstra-se homofóbico, coisa que não sou. E pasmem V.Exas.: no primeiro dia do primeiro mandato dele como Vereador, em 15 de fevereiro de 2017 — isso está registrado nos Anais da Câmara Municipal do Rio —, ele protocolou o Projeto de Lei nº 20, que cria a casa-abrigo especial para o público LGBT — público LGBT!

Eu gostaria de conclamar todos os Deputados para ajudá-lo. Que tal mandarmos para a Câmara do Rio um pedido para que esse projeto seja aprovado, sugerindo que ele tenha o nome "Otoni de Paula, o defensor LGBT"?

Por último, quero dizer aqui que, para falar e discutir comigo, tem que ter estatura moral. Não admito que venham me vilipendiar ou me acusar com leviandade.

Fica aqui a mensagem: eu tenho coerência. Eu amo os animais, mas também tenho coerência. Já divergi de vários pares, mas divergi com educação e com respeito.

Que esse Parlamentar possa aprender com a minha fala. Mesmo que não saiba se expressar, que pelo menos tenha educação e respeito ao próximo! *(Palmas.)*

O SR. GUILHERME MUSSI (Bloco/PP - SP) - Tema de fato muito importante esse, Sr. Presidente... Muito relevante...

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Vamos seguir com a Previdência.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Encerre, Sr. Presidente, e vamos para a próxima pauta.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sr. Presidente, eu posso fazer uma referência?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira, pela Liderança da Oposição.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, agradeço ao Líder Alessandro Molon por poder falar no tempo de Liderança da Oposição.

Ontem foi aprovado o projeto da Previdência. Um trilhão de reais de economia foi tirado das costas de quem ganha até 2 salários mínimos. Nenhum privilégio foi combatido nesse projeto. Vejam: há funcionários públicos que ganham 40, 50, 60 mil reais, mas não se colocou a exigência do cumprimento do teto nesse projeto. Deram um benefício de 84 bilhões de reais para o agronegócio em relação à Previdência. Estão dando de presente aos bancos a gestão do fundo complementar de previdência dos servidores. Mas pretendem tirar daqueles que recebem até 2 salários mínimos 1 trilhão de reais. O abono salarial era devido a quem recebe até 2 salários mínimos. No cálculo do valor da Previdência, quem for ganhar 2 mil reais de aposentadoria, por esta votação, receberá 1.200 reais; na pensão por morte, que tem um piso de 1 salário mínimo, passará a ganhar 600 reais, menos do que 1 salário mínimo. Vai se exigir do peão, que trabalha no pesado no Brasil, que começa a trabalhar com 12 anos, 13 anos, 14 anos, 15 anos, 16 anos, 40 anos de contribuição para ter a aposentadoria integral. A idade mínima será, para os homens, 65 anos e, para as mulheres, 62 anos.

A classe média e os ricos conseguem contribuir por 40 anos, mas têm bens para enfrentar a velhice; os pobres, não. Os pobres, que têm a proteção da Previdência, perderão essa proteção da Previdência, que estará mais enfraquecida.

Nós vamos enfrentar ainda nesta sessão até amanhã o tema da pensão por morte. Há destaques sobre isso. Há ainda destaques para enfrentar o valor da aposentadoria. A pessoa que tem a expectativa de receber 2 mil reais, vai receber, por esse projeto aprovado, 1.200 reais. Eu chamo aqui a consciência dos Srs. Parlamentares, porque essa questão será revista pela população brasileira quando fizer o cálculo de sua aposentadoria. Mas poderá, ainda, sofrer reversão se V.Exas. mudarem de opinião até amanhã.

Aqui, além de não tirar privilégios, de atacar frontalmente os direitos, está se dizendo que o projeto vai ajudar a economia brasileira. Sras. e Srs. Deputados, em 20 anos, esse projeto vai tirar 4 trilhões da economia brasileira, dinheiro que vai para a farmácia, para o açougue, para o supermercado, para comprar roupa. Não vai para o mercado financeiro; esse dinheiro vai para a economia. E tirar 4 trilhões de reais da economia brasileira de um Governo ultraliberal, que não coloca 1 real para induzir o crescimento econômico, é um crime econômico.

Mas esse tema ainda vai continuar. Quem acha que está com a consciência tranquila vai ser abordado nas ruas do Brasil doravante. E quem votou favoravelmente a esse projeto vai ouvir o seguinte: *"Você acabou com a minha aposentadoria"*. É tempo de corrigi-lo.

Esse projeto ainda tem os destaques, que analisaremos nesta noite e amanhã, e muitos aqui poderão revertê-lo, e também será enviado ao Senado Federal em agosto.

O que fizeram com esse projeto? Resolveram colocá-lo em votação nas férias de julho. Os movimentos populares estavam fortes no Brasil, em 15 de maio, em 30 de maio e em 14 de junho. Mas a votação foi no período das férias, principalmente férias escolares, quando há uma desmobilização da área de educação. Mas em agosto, não. Em agosto voltará o movimento social no Brasil contra a reforma da Previdência para pressionar o Senado. Se o Senado fizer alguma modificação, esse projeto voltará para a Câmara. E o povo brasileiro poderá fazer pressão total, greve, mobilizações nacionais e denunciar aqueles que votarem contra o povo brasileiro. Mas esse fantasma permanecerá pelos próximos 4 anos a cobrar daqueles que votaram contra o povo brasileiro e que continuarão a votar.

Por isso, conclamo os Srs. Parlamentares a corrigir esses grandes equívocos, essa violência contra o povo brasileiro nos destaques que virão. E é por isso que nós temos que derrotar esse projeto, antes que se implemente contra o povo brasileiro essa grande violência.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Otoni de Paula, quero informar a V.Exa. que o Deputado Fred Costa utilizou 1 minuto mais o tempo de Liderança. O tempo regimental para resposta é de 1 minuto. Caso V.Exa. queira usar mais tempo, será necessário que agregue o tempo de Liderança do PSC. Faço este registro apenas para que possamos cumprir o Regimento.

Concedo a palavra ao Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas explicar o que está acontecendo: primeiro, o Deputado Fred Costa, a quem mais uma vez quero tributar o meu respeito, como fiz da última vez, resolveu usar a minha imagem como Vice-Líder do PSC, em um vídeo, para atacar, mesmo sem citar o nome, alguém que é do meu partido, um Deputado Estadual, que é o maior adversário político dele na causa animal. Esse meu colega de partido, Deputado Noraldino Júnior, pediu-me socorro. Eu, então, citei o que os senhores já sabem... *(Manifestação no plenário.)*

Eu não vou cair na de vocês. Mas eu só queria dizer ao Deputado Fred o seguinte: Deputado Fred, em momento nenhum eu pedi desculpas a V.Exa. — em momento nenhum. Agora, se V.Exa. quiser que eu lhe peça perdão, como cristão que sou, eu o faço, sem nenhum problema. Agora, eu não pedi perdão a V.Exa.

Deu abençoe o Deputado Fred! Que ele mantenha a calma e que votemos para o bem do Brasil! *(Palmas e apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vou encerrar a votação em 1 minuto. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 322;

NÃO: 164;

ABSTENÇÃO: 2.

O TEXTO ESTÁ MANTIDO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - DTQ 2 - CIDADANIA - § ÚNICO DO ART. 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 21:44
Encerramento da votação: 11/07/2019 22:14

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	322
Não:	164
Abstenção:	2
Total da Votação:	488
Total Quorum:	488

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Não
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Não
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Não
PROS:	Sim
PCdoB:	Não
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Sim
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Sim

PV:	Não
Maioria:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 7
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Abstenção
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Abstenção
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 17
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 19
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 10
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 7
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 12
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
			Total Pernambuco: 21
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 37
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim

Total Minas Gerais: 52

Espírito Santo (ES)

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 45
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim

Total São Paulo: 65

Mato Grosso (MT)

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 8
Distrito Federal (DF)			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 8
Goiás (GO)			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 16
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 29
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não

Total Rio Grande do Sul: 30

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 57

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Joenia Wapichana	REDE	
Total de RORAIMA 2		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Leda Sadala	Avante	
Total de AMAPÁ 2		
PARÁ		
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 1		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Total de AMAZONAS 1		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Mariana Carvalho	PSDB	
Total de RONDONIA 2		
MARANHÃO		
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Junior Lourenço	PL	
Total de MARANHÃO 2		
CEARÁ		
José Airton Cirilo	PT	
Luizianne Lins	PT	
Total de CEARÁ 2		
PIAUÍ		
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Total de PIAUÍ 1		
PARAÍBA		

Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Wellington Roberto	PL	
Total de PARAÍBA 4		
PERNAMBUCO		
Augusto Coutinho	Solidaried	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Sebastião Oliveira	PL	
Tadeu Alencar	PSB	
Total de PERNAMBUCO 5		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Marx Beltrão	PSD	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Total de ALAGOAS 4		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Elmar Nascimento	DEM	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Lídice da Mata	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Raimundo Costa	PL	
Uldurico Junior	PROS	
Total de BAHIA 9		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Domingos Sávio	PSDB	
Eros Biondini	PROS	
Igor Timo	Podemos	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Total de MINAS GERAIS 5		
ESPÍRITO SANTO		
Helder Salomão	PT	
Total de ESPÍRITO SANTO 1		
RIO DE JANEIRO		
Flordelis	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Talíria Petrone	PSOL	
Total de RIO DE JANEIRO 3		
SÃO PAULO		
Carlos Zarattini	PT	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Total de SÃO PAULO 6		

DISTRITO FEDERAL		
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 1		
GOIÁS		
Major Vitor Hugo	PSL	
Total de GOIÁS 1		
PARANÁ		
Felipe Francischini	PSL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Total de PARANÁ 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Total de RIO GRANDE DO SUL 2		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 9

	Partido	Bloco
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Total de ACRE 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
General Girão	PSL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
BAHIA		
Bacelar	Podemos	
Total de BAHIA 1		
SÃO PAULO		
Alex Manente	CIDADANIA	
Luiz Carlos Motta	PL	
Roberto de Lucena	Podemos	
Total de SÃO PAULO 3		
GOIÁS		
Flávia Morais	PDT	
Total de GOIÁS 1		
RIO GRANDE DO SUL		
Pompeo de Mattos	PDT	
Total de RIO GRANDE DO SUL 1		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro os trabalhos, convocando 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quinta-feira, dia 11 de julho, às 22h16min, com a seguinte Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

(Encerra-se a sessão às 22 horas e 15 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CAPITÃO ALBERTO NETO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a violência contra as mulheres é tema amplamente debatido na atualidade. E, nesse contexto, faço questão de afirmar que a concepção da mulher como inferior ao homem é inadmissível e já deveria estar completamente superada.

A Constituição Federal estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Essa é, inclusive, a primeira especificação que apresenta para o princípio da isonomia. No entanto, essa equiparação foi meramente formal, e a importância da Lei Maria da Penha é o retrato claro de que, materialmente, homens e mulheres são desigualmente favorecidos.

É inegável que as mulheres estão sujeitas a muita violência física e psicológica, da qual a maioria dos homens nem sequer se percebe como vítima em potencial. O Mapa da Violência contra a Mulher de 2018 identificou 68 mil casos de violência naquele ano. Mais da metade desses caracterizaram estupros, sendo que 43% vitimaram menores de 14 anos. Além disso, mais de 86% dessas crianças haviam sido molestadas por parentes, conhecidos da família ou vizinhos.

Em geral, os pedófilos apoiam-se nos próprios laços familiares e afetivos, que deveriam fazê-los proteger as crianças. No entanto, subvertem as relações e sordidamente mantêm a vítima sob seu jugo. A dominação pode se estender por vários anos e tende a levar a agredida à ruína psicológica.

Para evitar essas situações drásticas, é necessário adotar diversas medidas para fortalecer as mulheres. É preciso que, desde muito cedo, saibam que qualquer interação afetiva ou corporal deve ser acompanhada de consentimento. E, para realizar o combate à cultura agressiva, é fundamental que haja o ensino precoce sobre como reagir em caso de abuso consumado.

Tudo isso é importante não apenas no caso drástico do estupro. Até para que essas ocorrências diminuam, é necessário que haja fortalecimento feminino para evitar todas as outras agressões contra mulheres.

Boa parte dos abusos inicia-se com a violência doméstica. A Constituição da República refere-se à casa como asilo inviolável do indivíduo, direito que, na prática, é negado a muitas mulheres. Além disso, em 58% dos casos os agressores são os próprios companheiros da vítima, de quem mais deveria poder esperar suporte.

Agredidas onde deveriam poder se refugiar, muitas mulheres não têm para onde fugir, pois o exterior está cada vez mais hostil. Com a expansão das telecomunicações, a honra feminina ganhou novos meios para ser agredida.

Quero ressaltar que mais de 52% dos casos desse tipo de abuso foram praticados por antigos companheiros ou namorados, sugerindo que a origem das agressões é a concepção masculina de que os parceiros são donos das mulheres com quem se relacionam.

Ora, Sr. Presidente, como falar em igualdade de direitos e obrigações nesse contexto? Se um lado é tido como objeto do outro, existe clara assimetria de poderes. Jamais deveria ser natural a concepção de que o homem pode usar, dispor e fruir de outra pessoa. Afinal, eliminando os floreios, isso é justamente o que caracteriza a escravidão.

Agora, eu pergunto: quantos homens deixam de sair de casa à noite por medo de serem estuprados? Quantos se suicidaram porque tiveram imagens de sua intimidade exposta na Internet por vingança? Essas preocupações corriqueiras para muitas mulheres nem sequer entram no imaginário masculino como problemas.

Por isso tudo, acredito na importância de medidas que promovam igualdade efetiva entre homens e mulheres, como a Lei Maria da Penha. Inclusive, sou autor do PL 588/19, que visa a aperfeiçoar essa lei. O que proponho é que seja conferido à vítima dispositivo com GPS que possa emitir alerta às unidades policiais, que poderão dar resposta tempestiva à agressão.

As novas tecnologias têm de estar ao alcance de todos para ampliar a qualidade de vida. É amplamente oportuno utilizá-las para dar concretude aos nossos princípios e valores básicos. Com isso, vamos progredir em direção à sociedade de convivência harmônica entre homens e mulheres, como preconizado pela Constituição Federal.

Sr. Presidente, solicito a divulgação deste discurso nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS FARAH.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 2 de julho, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu o Fórum Nacional de Empregabilidade das Pessoas com Deficiência com objetivo de desvendar as dificuldades encontradas para o atendimento à Lei 8.213, de 1991.

A Constituição Federal primou em reconhecer a necessidade de tratamento igualitário a todos os cidadãos brasileiros independentemente de qualquer natureza ética, de raça, de gênero, físicas, sociais ou ainda culturais. Nela está também assentado o direito de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão vez que estejam respondidas as qualificações profissionais legalmente especificadas.

No caso das pessoas com deficiência, a Lei Federal nº 8.213, de 1991, cria cotas de proteção ao estabelecer que empresas que têm mais de 100 empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas portadoras de deficiências, progressivamente de acordo com o número de funcionários.

Especialistas indicam que nos últimos anos tem sido crescente a participação de PdC no mundo do trabalho brasileiro, estimulada pelo reconhecimento de direitos firmados e também por uma maior cidadania dos próprios deficientes, da sociedade e das empresas, reflexo de demandas globais de inclusão e sustentabilidade.

Tal realidade é consolidada por informações oriundas da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS do Ministério do Trabalho que indicam no período de 2011 a 2015 importante declínio da exclusão de PcD. Assim, a consolidação das cotas em conjunto com as iniciativas de acolhimento que o mercado tem destacado a estes novos trabalhadores vem favorecendo a empregabilidade deste grupo.

No entanto, as organizações relatam ainda encontrar muitas dificuldades no recrutamento, seleção, contratação e permanência de PdC em seus quadros laborais, identificando pelo menos duas fontes: a persistência de receio deste tipo de profissional em função de aspectos da cultura organizacional, mas principalmente de paradigmas sobre a baixa produtividade perante as limitações presentes naqueles candidatos.

São fatores que vão de encontro às normas e esforços globais para superação da exclusão, desigualdade e inequidade e que reforçam claramente a necessidade de uma abrangente modernização da economia brasileira, considerando aspectos que tangem à legalização, à normatização, à produtividade e à fiscalização de todas as práticas de produção e serviço.

Vislumbramos, assim, que são necessárias mais iniciativas de fomento ao aumento do nível de educação, formação e capacitação das pessoas com deficiência, tanto quanto devemos estimular investimentos empresariais para inovar e ampliar tecnologias que sejam capazes de propulsionar a superação de limitações mediante condições e ambientações adequadas de se produzir e trabalhar com qualidade.

Por outro lado, Sras. e Srs. Deputados, devemos também agir para criar sistema nacional que privilegie o acesso, o registro, a distribuição e o monitoramento de vagas para estas cotas, possibilitando maior facilidade para ambas as partes envolvidas diretamente no processo de contratação.

Por outro lado, tal sistema deverá ser complementado ainda com informações úteis às instituições de ensino (público e privado, de todos os níveis educacionais) e qualificação profissional, para adequarem e desenvolverem cursos correlatos ao mercado de trabalho especial, proporcionando, por fim, aos órgãos de fiscalização os dados demonstrativos de investidas promovidas pelas empresas para atendimento à inserção legal desse grupo de brasileiros.

Desta forma, Sr. Presidente, parabenizando a Comissão de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência pela importante realização, concluímos que estaremos contribuindo para a formação de uma rede de empregabilidade ágil, forte e resistente que suporte de fato a real dimensão de direitos iguais a todos os brasileiros.

Não será exagero afirmar que aos olhos dos países desenvolvidos, a quem desejamos nos ladear, a medição de grau de modernidade e humanização de uma organização está também no nível e qualidade de inserção que pratica com os trabalhadores com deficiência. Tão mais sejam capazes de proporcionar condições de superação, mais serão dignos de selos diferenciais, permitindo o ganho de mercados cada vez mais atentos e exigentes, como principalmente contribuindo para que seus países efetivem resultados perante aos organismos internacionais de fomento e vigilância da sustentabilidade humana na Terra.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO RICARDO IZAR.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, no dia 12 de junho passado foi instalada a Frente Parlamentar Mista da Mineração, composta por Deputados e Senadores, para apoiar tanto os mineradores quanto o Governo em inovações na legislação minerária brasileira. E está sendo instalada na Câmara dos Deputados a Comissão Especial que irá tratar do Novo Marco Regulatório da Mineração.

No dia 18 de junho, para nossa surpresa, a Agência Nacional de Mineração publicou no *Diário Oficial da União* uma consulta pública para tratar de leilão de áreas.

Nós da Frente Parlamentar Mista da Mineração entendemos ser inoportuna tal consulta, até porque precisamos que, antes dessa consulta, sejam respondidos pela ANM os quase vinte requerimentos de informação que vão servir de embasamento para o Congresso Nacional e para o Governo adotarem as políticas de Estado necessárias ao desenvolvimento sustentável da mineração brasileira.

Não podemos falar em leilão de áreas enquanto adormecem nas prateleiras da ANM mais de 200 mil processos que aguardam análises técnicas. Não podemos aceitar essa pressa da ANM em leiloar áreas enquanto milhares de mineradores aguardam a homologação de propostas únicas pela ANM e outros milhares aguardam julgamento de suas propostas. Lembro ainda que um processo pode levar até 30 anos, do momento do protocolo até a portaria de lavra.

Nós exigimos explicações da ANM, queremos saber se áreas arrematadas no leilão serão analisadas antes das 200 mil que há anos aguardam na fila.

Precisamos de normativas simplificadas para o minerador brasileiro, precisamos de menos burocracia para incentivar a produção mineral. A vida nos ensina que a pressa é inimiga da perfeição, e esse erro a ANM está tentando cometer. Essa não pode ser mais uma fatura a ser paga pelo minerador brasileiro.

A Frente Parlamentar Mista da Mineração, com apoio técnico do IDM Brasil, encaminhou ofício ao Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro, e também ao Ministro de Minas e Energia, Almirante Bento Albuquerque, solicitando a suspensão imediata dessa consulta. Enquanto isso, trabalharemos no Congresso Nacional por inovações que, há tempos, merece o minerador do nosso País.

Nós da Frente Parlamentar Mista da Mineração nos colocamos inteiramente à disposição do Sr. Ministro e de todos que representam a mineração do Brasil.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO MARCIO ALVINO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, cujo principal objetivo é apoiar os projetos dos Municípios na área de mobilidade, levando suas demandas aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Ocorre que a Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT está conduzindo um processo administrativo com o propósito de analisar a possível prorrogação do contrato de concessão de serviços públicos de transporte ferroviário de cargas à MRS Logística S.A. Desde 1996, a MRS é a operadora daquilo que compunha a Malha Sudeste da antiga Rede Ferroviária Federal S.A., uma estatal já extinta.

Esta é a oportunidade ideal para negociar com a concessionária investimentos em obras que diminuam o impacto do transporte ferroviário sobre a mobilidade urbana dos Municípios. Em especial, é o momento de pôr na agenda da empresa obras reivindicadas desde há muito tempo pela população de Itaquaquecetuba, São Paulo, por onde passam trens da MRS.

Quero registrar, por isso, que enviei ofício à ANTT destacando a necessidade de construção de viadutos para transposição ferroviária no Município e pedindo, é claro, que tais obras sejam incluídas no eventual contrato de renovação da concessão.

Tenho em mente, sobretudo, dois locais. O primeiro é o chamado “Buraco do Gibi”, uma passagem de pedestres e veículos sob a linha férrea que separa a Rua Santa Rita de Cássia da Rua Rio Negro, no Bairro de Jardim Japão. Qualquer consulta rápida aos jornais locais mostra que aquele é um ponto problemático. No ano passado, a passagem foi inundada pela chuva, e os moradores chegaram a temer que ela desabasse. Isso seria um desastre para todos, inclusive a concessionária. A construção de um viaduto não só garantiria maior segurança como facilitaria o fluxo de pessoas entre os Bairros de Jardim Japão e Jardim Nova Itaquá.

O outro local que exige investimento é também uma passagem sob linha férrea, na Avenida Fernando Vasconcelos Rossi, no Bairro de Pedreira. A Prefeitura já tem estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental que mostram que a construção de um viaduto diminuiria congestionamentos, facilitaria o acesso da população a equipamentos públicos importantes e evitaria alagamentos.

Espero que a ANTT atenda ao nosso pleito. O pedido não é só meu; é da Frente Parlamentar da Infraestrutura Viária, por mim presidida; é do ilustre amigo André do Prado, Líder do PL na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — ALESP; e é, principalmente, do povo de Itaquaquecetuba.

O transporte ferroviário foi, é e seguirá sendo muito importante para o Estado de São Paulo. Todos sabem que valorizo o patrimônio ferroviário. Tenho respeito pela concessionária MRS, que, desde 1996, vem operando e até ampliando uma malha férrea fundamental para o País.

Se requeiro obras de readequação em Itaquaquecetuba, é porque acredito que a empresa, que já mantém vários projetos de responsabilidade social, reconhece a importância de harmonizar a sua atividade com o bem-estar da população.

Muito obrigado pela atenção.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA IRACEMA PORTELLA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar, neste plenário, uma notícia que nos enche de orgulho. A Presidente da Rede Sarah de hospitais, Lúcia Braga, recebeu recentemente um prêmio muito importante. Trata-se do Distinguished Career Award, da Sociedade Internacional de Neuropsicologia, concedido a cientistas com anos de carreira que tenham dado contribuições relevantes para o setor.

A premiação aconteceu na última quarta-feira, 10 de julho, no Rio de Janeiro, durante o encontro anual do INS, informou reportagem da Agência Brasil.

Lúcia está há 40 anos na Rede Sarah e é a primeira pessoa latino-americana a receber a premiação, uma grande vitória, sem dúvida, para ela e para o Brasil.

A Rede Sarah é um exemplo de boa gestão no serviço público. Ela conta com nove unidades em todo o País e atende 1,7 milhões de pessoas por ano. É referência na área de neurorreabilitação, tratando os pacientes de uma forma multidisciplinar e entendendo o ser humano como sujeito da ação, e não como objeto sobre o qual se aplicam técnicas.

Em entrevista à Agência Brasil, Lúcia Braga falou sobre os avanços da neurociência no nosso País e no mundo. Esse é um campo da ciência realmente fascinante.

"A gente tem muita coisa a descobrir no cérebro. Cada dia está descobrindo mais. Isso que é muito bonito, construir um conhecimento. O que eu acho legal deste momento é que o Brasil faz parte da construção do conhecimento internacional em neurociência. Então nós estamos gerando o conhecimento. Isso é muito importante para o País", disse Lúcia à Agência Brasil.

Para ela, o prêmio é importante porque, além de mostrar que o Brasil está gerando conhecimento, pode ser um estímulo aos jovens cientistas.

"A gente precisa se aprofundar em neurociência. Tem muita coisa para descobrir. E tem pessoas incríveis no País. Vamos dar oportunidade para essas pessoas pesquisarem: estudantes, jovens, pessoas interessadas nos mistérios do cérebro", afirmou Lúcia à Agência Brasil.

Segundo ela, é fundamental exercitar o cérebro durante toda a vida. Daí a importância do processo de aprendizado nas mais variadas fases.

"O estudo é permanente e você pode continuar desenvolvendo novas redes neuronais depois dos 50 ou 60 anos. Pode e deve. Antes se achava que não se podia mais, que a partir de um momento você já estava com o cérebro construído. O que é há é uma especialização do cérebro durante a vida. Então o cérebro do adulto já está

mais organizado que o da criança, que tem mais plasticidade. Mas não significa que esteja estagnado. A gente tem que continuar em frente, aprendendo coisas, trocando ideias, trocando conhecimentos. Toda aprendizagem exercita o cérebro", destacou a neurocientista na entrevista à Agência Brasil.

Eu gostaria, portanto, de parabenizar a neurocientista Lúcia Braga e também a Rede Sarah pelo trabalho de excelência que vêm desenvolvendo no Brasil há décadas, sempre com um olhar humanizado e cuidadoso para cada paciente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer à Aeronáutica por atender o meu pedido e conceder uma apresentação da Esquadrilha da Fumaça, por ocasião da festa da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais — APAE, na cidade de Novo Horizonte, em São Paulo.

Eu sou devedor do povo de Novo Horizonte. Afinal, fui o Deputado Federal mais bem votado da história daquela cidade. Tenho a responsabilidade de merecer a confiança depositada em mim. Quando é o caso de colaborar com a festa da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, mais justificados são os meus esforços.

A APAE presta orientações e serviços direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Oferece habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo a sua integração à vida comunitária.

A APAE de Novo Horizonte foi fundada em 1968 e atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura e lazer. Sem fins lucrativos, atende hoje 110 alunos, sem limite de idade, nos turnos matutino e vespertino. Ensino infantil, ensino fundamental, ensino socioeducacional e oficinas diversas contam com o apoio terapêutico da equoterapia, da estimulação neurossensorial e da hidroterapia.

Foi muito significativo para todos os envolvidos com a APAE e também para a cidade de Novo Horizonte terem a honra de presenciar a lendária Esquadrilha da Fumaça, um grupo de pilotos e mecânicos da Força Aérea Brasileira que, desde 1952, faz demonstrações de acrobacias aéreas pelo Brasil e pelo mundo. Sua missão é difundir, em âmbito nacional e internacional, a imagem institucional da Força Aérea Brasileira, a FAB. Mas, na busca dessa missão, faz muito mais do que isso: leva alegria, admiração e estímulo a todos quantos presenciam seus espetáculos.

Reforço, portanto, mais uma vez, meus agradecimentos ao povo de Novo Horizonte e à Força Aérea Brasileira e também minha admiração pelo trabalho da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais.

Obrigado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 11 de julho de 2019
(Quinta-feira)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 22 horas e 16 minutos)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

ITEM ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-E, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-E, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

3. ATA SUCINTA DA 193ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019

Ata da 193ª (centésima nonagésima terceira) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, em 11 de julho de 2019. Às 9h41, o Sr. Evandro Roman, no exercício da Presidência, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão se destinou à homenagem aos Quarenta Anos da TV Tarobá; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa a Sra. Giselle Galhardi, Gerente Geral do Grupo Tarobá; e os Srs. Silvio Martins, Gerente da Rádio Tarobá; Paulo Danilo Martins, Apresentador e Comentarista da TV Tarobá e da Rádio Tarobá FM; Edson Moraes, Apresentador da TV Tarobá; e Fernando de Souza, Contador da Rádio Tarobá. O Sr. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional. Após a exibição do vídeo institucional, o Sr. Presidente proferiu discurso do Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e concedeu a palavra aos Srs. Paulo Danilo Martins, Edson Moraes, Giselle Galhardi, Silvio Martins, componentes da Mesa; e Rubens Bueno, pelo Cidadania; Darci de Matos, pelo PSD; Schiavinato, pelo PP; e Gustavo Fruet, pelo PDT. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Vermelho e concedeu a palavra ao Sr. Evandro Roman, autor do requerimento. Reassumiu a Presidência o Sr. Evandro Roman. Usaram da palavra pela ordem os Srs. Pastor Eurico, Charles Fernandes, Reinhold Stephanes Junior, Vermelho, Evair Vieira de Melo, Aline Sleutjes, Diego Garcia e Pedro Lupion. Usaram ainda da palavra os Srs. Luiz Carlos Hauly, ex-Deputado Federal; e Sirlei Benetti, Diretora de Jornalismo da TV Tarobá. O Sr. Presidente proferiu as suas considerações finais, registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 11h32, encerrou a sessão.

Rodrigo Maia

Presidente

Marcelo Ramos

Secretário

As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação — DETAQ.

4. SÚMULA DA 194ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 11/07/2019

ORDEM DO DIA

PAULO GUEDES (PT - MG) - Posicionamento contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Críticas ao Governo Jair Bolsonaro.

LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

CÉLIO MOURA (PT - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma da Previdência Social.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Indagação à Presidência sobre a possibilidade de votação, após o recesso parlamentar, do Projeto de Lei nº 4.703, de 2012, concessivo aos portadores de lúpus da isenção da cobrança do imposto de renda.

BOHN GASS (PT - RS) - Incoerência dos discursos de Deputados da base governista sobre a situação das mulheres, dos policiais e dos trabalhadores rurais na proposta de reforma previdenciária.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Posicionamento contrário à proposta de reforma previdenciária.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

MARCELO RAMOS (PL - AM) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão. Posicionamento contrário às regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Posicionamento contrário às regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Posicionamento contrário às regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Críticas à proposta de reforma previdenciária. Protesto contra as regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão. Protesto contra as regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Improcedência do discurso proferido por Deputado oposicionista a respeito da votação de emenda em prol do pequeno produtor rural.

ZECA DIRCEU (PT - PR) - Expectativa quanto à votação de requerimento de destaque relativo ao setor educacional.

JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Protesto contra a decisão judicial acerca da desintrusão do Distrito de Jarudore, no Município de Poxoréu, Estado do Mato Grosso.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Protesto contra as regras preconizadas para a concessão do abono salarial aos trabalhadores. Críticas ao partido NOVO.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Visita do Presidente Jair Bolsonaro ao Estado do Rio Grande do Sul para a inauguração do trecho da BR-116, entre os Municípios de Guaíba e Pelotas.

MARCELO NILO (PSB - BA) - Rompimento de barragem no povoado de Quati, Município de Pedro Alexandre, Estado da Bahia.

RICARDO BARROS (PP - PR) - Regozijo com a aprovação pela Casa da proposta de reforma previdenciária.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º, do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária, para sua supressão. Defesa de alteração das regras de concessão do abono salarial e da destinação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Protesto contra o lançamento, por universidade federal nos Estados do Ceará e da Bahia, de vestibular específico para transgêneros, travestis e intersexuais.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Críticas ao partido NOVO. Protesto contra a alteração das regras para a concessão do abono salarial aos trabalhadores.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Vazamento de supostos diálogos entre Parlamentares do PT e o Governador do Estado da Bahia sobre a votação da reforma previdenciária.

NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Imediata instalação pela Casa da CPI das *fake news*.

ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Desenvolvimento da economia brasileira durante o Governo do PT. Repúdio à proposta de reforma previdenciária.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Protesto contra a extinção do abono salarial concedido ao trabalhador aposentado com até 2 (dois) salários mínimos, pela proposta governamental de reforma previdenciária.

JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Instalação pela Casa da Comissão Especial destinada ao exame da proposta de reformulação do Código de Processo Penal.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Repúdio à proposta governamental de reforma previdenciária.

JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Contribuição do ex-Presidente Michel Temer para a reforma da Previdência Social.

MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ) - Indignação do orador com as referências elogiosas de Deputado ao ex-Presidente Michel Temer.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Apelo aos Deputados por aprovação de emenda supressiva do PDT, destinada à redução do tempo para concessão de aposentadoria a professores.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Importância do entendimento da diferença entre a impressão de dinheiro e a geração de riquezas.

ZÉ NETO (PT - BA) - Natureza falaciosa da proposta de reforma previdenciária.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Pedido aos Deputados engajados na aprovação de requerimentos de destaques, para desvio de assuntos polêmicos.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Inadmissibilidade de atribuição ao PT da responsabilidade pela derrocada econômica do País.

CÉLIO MOURA (PT - TO) - Indignação do orador com a alteração do instituto da aposentadoria pela proposta de reforma previdenciária.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Aposentadoria do orador pelo Regime Geral de Previdência Social. Confiança na retomada do crescimento econômico brasileiro e na geração de novos empregos no País com a aprovação das reformas previdenciária e tributária.

MARRECA FILHO (PATRIOTA - MA) - Transcurso do aniversário natalício do Deputado Fred Costa.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Apoio da maioria da população brasileira à reforma previdenciária.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Retirada da Emenda Aglutinativa nº 10, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma previdenciária.

ALUISIO MENDES (PODE - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

HUGO LEAL (PSD - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LÉO MORAES (PODE - RO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

SANTINI (PTB - RS) - Agradecimento aos Líderes partidários pela celebração de acordo para a votação de propositura a favor dos profissionais da área de segurança pública.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOÃO CAMPOS (PRB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

HÉLIO COSTA (PRB - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

DA VITORIA (CIDADANIA - ES) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Congratulações aos Líderes partidários e Parlamentares pelo empenho na aprovação de emenda aglutinativa, apresentada em prol dos profissionais da área de segurança pública.

RENATA ABREU (PODE - SP) - Congratulações aos Líderes partidários e Parlamentares pela construção de acordo para a aprovação de requerimento de destaque em prol dos profissionais da área de segurança pública.

IGOR TIMO (PODE - MG) - Contribuição da Polícia Civil para a formação profissional do orador. Aplausos aos profissionais da área de segurança pública.

FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

EDUARDO BRAIDE (PMN - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 8, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Acerto da aprovação pela Casa de proposta em benefício dos profissionais da área de segurança pública. Pedido ao Governador do Estado de Tocantins, Mauro Carlesse, para valorização dos policiais civis.

VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Posicionamento do orador na votação da proposta apresentada em prol dos profissionais da área de segurança pública.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Posicionamento do orador contrário à reforma da Previdência Social.

LUIZIANNE LINS (PT - CE) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Poscionamento da oradora contrário à reforma da Previdência Social.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Pedido à Presidência para não abertura do painel eletrônico de votação antes da conclusão das orientações de bancada.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Luta da Oposição em prol do povo brasileiro, especialmente das classes menos favorecidas, na apreciação da proposta de reforma da Previdência Social.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Conquistas alcançadas pela Oposição em favor dos trabalhadores brasileiros, na apreciação da proposta de reforma da Previdência Social.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Críticas à indicação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de seu filho para o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Aprovação, pelo Plenário, de requerimento de destaque para votação em separado de emenda apresentada em prol dos policiais brasileiros.

CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Apoio à redução da idade para aposentadoria de policiais.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 4, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ORLANDO SILVA (PCDOB - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda Aglutinativa nº 4, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ENCERRAMENTO

Ata da 194ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 11 de julho de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Soraya Santos, 1ª Secretária.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 22 horas e 16 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 504 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Aline Gurgel	PRB	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb

Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 17		

AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 8		

RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 8		

ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 6		

TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 8		

MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	

Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	

Total de MARANHÃO 18

CEARÁ

AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 22

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	

Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO NORTE 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Total de PARAÍBA 12		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 25		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Marx Beltrão	PSD	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 9		

SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 8		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 38		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	

Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 53

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	

Ted Conti	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Flordelis	PSD	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	
Total de RIO DE JANEIRO 46		
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	

Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	

Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Total de SÃO PAULO 67		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 16		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Tereza Cristina	DEM	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	

Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	

Total de PARANÁ 30

SANTA CATARINA

Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb

Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb

Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO SUL 30		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

LEITURA DA ATA

O SR. MARCELO RAMOS, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 271 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Haroldo Cathedral	PSD	
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Total de RORAIMA 5		

AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Total de AMAPÁ 5		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 12		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 6		
RONDONIA		
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Total de RONDONIA 4		
ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Manuel Marcos	PRB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 4		
TOCANTINS		
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 5		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	

Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
Junior Lourenço	PL	
Márcio Jerry	PCdoB	
Pastor Gildenemyr	PL	
Total de MARANHÃO 10		

CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Genecias Noronha	Solidaried	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	
Total de CEARÁ 12		

PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 6		

RIO GRANDE DO NORTE		
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
João Maia	PL	
Rafael Motta	PSB	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3		

PARAÍBA		
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Hugo Motta	PRB	
Total de PARAÍBA 4		

PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Gonzaga Patriota	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Total de PERNAMBUCO 11		

ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Total de ALAGOAS 4		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 4		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
João Roma	PRB	
Joseildo Ramos	PT	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Total de BAHIA 13		
MINAS GERAIS		
André Janones	Avante	
Charlles Evangelista	PSL	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Igor Timo	Podemos	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Zé Vitor	PL	
Total de MINAS GERAIS 22		
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	PRB	
Dra. Soraya Manato	PSL	

Felipe Rigoni	PSB	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 6

RIO DE JANEIRO		
Alexandre Serfiotis	PSD	
Benedita da Silva	PT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Flordelis	PSD	
Gelson Azevedo	PL	
Helio Lopes	PSL	
Jorge Braz	PRB	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Soraya Santos	PL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 24

SÃO PAULO		
Adriana Ventura	NOVO	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	

Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tiririca	PL	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Total de SÃO PAULO 41		
MATO GROSSO		
Dr. Leonardo	Solidaried	
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Total de MATO GROSSO 5		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 5		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Francisco Jr.	PSD	
João Campos	PRB	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Total de GOIÁS 9		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Tereza Cristina	DEM	
Total de MATO GROSSO DO SUL 6		
PARANÁ		
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	

Diego Garcia	Podemos	
Evandro Roman	PSD	
Felipe Francischini	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Leandre	PV	
Luiz Nishimori	PL	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 18		

SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Coronel Armando	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Total de SANTA CATARINA 10		

RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Sanderson	PSL	
Total de RIO GRANDE DO SUL 17		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019

(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6-D, de 2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163,

170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado.

Há requerimento sobre a mesa.

Tem a palavra o Deputado Paulo Guedes, por 2 minutos.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer que estou com pena do meu colega Deputado Rogério Correia. Estava torcendo muito pelo Galo, mas ele levou 3 a 0. É assim mesmo, Deputado Rogério.

O Ministro Paulo Guedes... Inclusive, o Presidente me concedeu a palavra porque eu fui muito citado. As pessoas misturam muito as pessoas, Deputado Célio Moura. V.Exa. é o Célio Moura; V.Exa. não é o Sergio Moro. Há uma diferença muito grande.

Mas eu queria aproveitar estes 2 minutos aqui, Sr. Presidente, para avisar ao Ministro Paulo Guedes que a alegria dele também vai durar pouco, porque essa reforma não passará de um voo de galinha. Tudo que eles prometeram, mentindo para o Brasil, nesses 7 meses vai cair por terra logo após a aprovação, porque a economia não vai voltar a crescer com essa reforma, muito pelo contrário. Não é à toa que os nove Governadores do Nordeste se posicionaram contra essa reforma: ela acaba com a Previdência Social.

Essa reforma vai inibir o comércio, vai tirar recursos dos mais pobres. Ela não vai fazer a economia crescer — aliás, vai acontecer o contrário disso ao se tirarem recursos dos mais pobres, ao se tirarem recursos e se inibir a aposentadoria de trabalhadores rurais, de professores, ao se retirarem direitos das viúvas, suas pensões. O Ministro Paulo Guedes e o Bolsonaro não vão comemorar essa vitória que estão tendo aqui na reforma da Previdência.

Eles deveriam, de fato, começar o Governo deles, que já está no sétimo mês sem que tenha havido um único anúncio — um anúncio de projeto, um anúncio de geração de emprego, um anúncio de obras. Enfim, é um Governo sem nada, um Governo que está entregando tudo, entregando o Brasil, entregando as nossas empresas, vendendo o nosso patrimônio. E eles acabam de tomar, hoje, o direito mais sagrado do povo brasileiro, o direito de se aposentar, ao proclamarem aqui o fim da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento de retirada de pauta.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 83, parágrafo único, II, "c", combinado com o artigo 117, VI, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada de Pauta da presente Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

Ivan Valente, Líder do PSOL

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Luiza Erundina.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse requerimento de retirada de pauta é para tornar claro que essa proposta de reforma requer uma discussão mais ampla com a sociedade brasileira.

Além disso, as justificativas dadas para essa reforma são falsas. Dizem que a aprovação dessa matéria vai resolver o problema do desemprego, vai fazer o Brasil voltar a crescer economicamente, enfim, vai resolver todos os males do nosso País. Isso é uma enorme mentira, porque o que faz um país criar emprego e se desenvolver são investimentos públicos, além de investimentos privados.

O que se fez neste País nos últimos tempos, nos últimos 5 anos, foi exatamente deixar de investir, estabelecer uma proposta de estagnação da economia por 20 anos, com a aprovação da PEC da morte. A reforma trabalhista foi vendida como sendo um meio de resolver o problema do desemprego, mas, muito pelo contrário, além de fragilizar as relações de trabalho e acabar inclusive com a Justiça do Trabalho, só fez crescer o desemprego. Portanto, foi uma falácia. Também é uma falácia prometer o mesmo com a aprovação dessa proposta de reforma da Previdência.

É necessário, portanto, desmistificar esses argumentos e, mais do que isso, suspender ou tirar de pauta essa matéria, para que seja discutida com a sociedade, que não quer a reforma da Previdência. Ela impacta negativamente os pobres deste País e, mais do que isso, Sr. Presidente, acaba com o sistema de Seguridade Social, que é o maior patrimônio social do Brasil. Isso não se faz apenas com uma discussão do Poder Legislativo e uma decisão autoritária, sem uma discussão mais ampla, sem sequer uma consulta à sociedade brasileira.

Portanto, retiremos essa matéria de pauta!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco da Maioria?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O voto é "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PL? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a retirada de pauta dessa matéria vai fazer com que os Deputados voltem para as suas bases e vejam a burrada que eles cometeram. Ao chegar em casa, a emprega doméstica e o caseiro vão falar para esse Deputado ou para essa Deputada da sacanagem que eles fizeram com a vida deles. É a oportunidade que todos têm para discutir nas suas cidades, se arrepender e mudar os seus votos em relação aos destaques que irão seguir a partir do adiamento.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores está de acordo com essa retirada de pauta, mas vamos optar pela obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PDT vota "sim". O PT entra em obstrução.

Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o discurso que o Governo fez para a sociedade é de que essa reforma combateria privilégios. A questão do abono salarial, que não é aposentadoria e não faz parte da seguridade, é um exemplo muito claro, traduz de maneira perfeita a falácia que é dizer que essa reforma está cortando privilégios.

Se for aprovada a proposta lá da Comissão Especial, nós vamos fazer uma economia de 90 bilhões de reais nas costas de quem recebe entre 1.365 reais e 1.900 reais, dois salários mínimos. Então, não é possível querer classificar quem recebe dois salários mínimos como privilegiado. Isso está muito claro.

O PSB apoia a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL já está em obstrução, mas eu queria colocar que não há maneira de dizer que o que aconteceu aqui hoje não foi uma traição aos interesses e aos direitos da classe trabalhadora brasileira.

Não é à toa que a maioria da situação governista aqui não tem coragem de debater certas questões e dizer que haverá um grande sacrifício para a classe trabalhadora brasileira. Só o cinismo pode levar a isso. E nós estamos vendo, na discussão da pensão e, agora, na discussão do abono, na qual nós vamos entrar, e dos 80% e 100% de contribuições, que essa reforma foi para atingir os interesses dos debaixo. Os 850 milhões sairão de quem ganha até três salários mínimos. Isso é uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB pede e afirma a necessidade de adiamento dessa discussão. Já estamos nos aproximando da meia-noite. Este tema é

denso, precisa de maior reflexão por parte da sociedade e deste Plenário. Não há nada com tanta urgência que não se possa permitir que se delibere sobre esse assunto na semana que vem.

Sr. Presidente, fica claro que esta proposta de reforma, num país de profundas desigualdades, tem como mérito aprofundar ainda mais a desigualdade, tirar dinheiro do pobre. Há uma inversão: fala-se que a reforma é para recuperar a economia, mas, na verdade, é a economia que conserta os problemas da Previdência, e não o contrário.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos discutindo na noite de hoje uma série de itens extremamente importantes para a sociedade brasileira. Mas nós temos que lembrar que todos esses benefícios que estão querendo dar para os professores, para as mulheres, para os pobres, para os ruralistas vão sair do Tesouro Nacional, vão sair do bolso do pagador de impostos.

Então, primeira falácia, não é verdade que a reforma tire qualquer dinheiro da economia — muito pelo contrário, estamos reinjetando dinheiro na economia para que as pessoas possam ter mais dinheiro para sobreviver.

Não existe dinheiro público; existe o dinheiro do pagador de impostos. E também não existe almoço grátis. Se alguém quer ganhar um benefício sem ter feito a contribuição, é a sociedade que vai pagar. Por isso, hoje nós estamos defendendo a sociedade, que paga todos esses benefícios. E temos que ser responsáveis.

O NOVO orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PV orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho incrível: todo mundo aqui pede responsabilidade, mas alguns dinheiros são sagrados. Ninguém discute aqui os 400 bilhões de juros mais os 790 de amortização. Ninguém discute aqui o perdão e a anistia de dívida dos que têm dinheiro. Ninguém discute aqui o perdão que foi dado à reoneração dos grandes empresários rurais nesta reforma da Previdência. Ninguém discute aqui a sonegação.

Essa responsabilidade me parece que ninguém aqui exige. Só se exige responsabilidade de quem ganha abono salarial, de quem tem pensão de salário mínimo, de quem ganha até dois salários mínimos. Essa responsabilidade de pessoas com deficiência, de beneficiários do BPC, me parece que é um grave problema do Brasil, por isso votam essa reforma da Previdência.

A Minoria vota "sim", pela retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu converso aqui ao lado da Líder Jandira e do Deputado Henrique Fontana. Se essa reforma for aprovada na Câmara, depois no Senado e

voltar para cá, vai aumentar a desigualdade social no Brasil, que é um dos países mais desiguais do mundo. Deputado Henrique Fontana, 95% da população têm a mesma renda que apenas 5%. E a menor desigualdade se dá na velhice, por conta da Previdência Social, que está sendo enfraquecida nesta votação.

O povo brasileiro vai reagir. Esse projeto ainda vai para o Senado, em agosto. Não há férias em agosto. As mobilizações precisam impedir que se concretize essa violência contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e Srs. Deputados que tomem os seus lugares, para ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Governo orienta "não".

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB muda a orientação para "obstrução".

(Pausa prolongada.)

O SR. LUIZÃO GOULART (PRB - PR) - Sr. Presidente, esta sessão muito longa esgotou até o assunto. O pessoal não quer nem usar o microfone mais.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Aproveitando o ensejo desta votação e após ouvir o nosso colega, queria pedir a atenção dos colegas e do nosso Presidente Rodrigo Maia. Queria relembrar o Projeto de Lei nº 4.703, de 2012, que fala sobre a doença de lúpus. V.Exa. fez com este Parlamentar o compromisso de pautá-lo nesta Casa, Sr. Presidente, mas, por força do destino, isso ainda não foi possível. Gostaria de pedir ao amigo essa atenção aos brasileiros e brasileiras que sofrem com essa enfermidade e que aguardam ansiosamente a votação desse projeto de lei, que trará isenção para medicamentos de altíssimo custo, que muitos desses enfermos não conseguem adquirir na rede pública, que, por questões financeiras, não têm acesso a esses medicamentos.

Portanto, gostaria de ouvir de V.Exa. se haveria possibilidade de, no começo do próximo semestre, após o recesso, nós colocarmos nas primeiras pautas desta Casa esse projeto de lei.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando o intervalo, enquanto aguardamos o resultado da votação, eu queria fazer um comentário sobre algo que me chamou a atenção ontem.

Deputado Henrique Fontana, vários colegas disseram: *"Nós defendemos que as mulheres não estivessem nesta reforma cruel. Nós defendemos que as mulheres não tivessem essa crueldade".* Mas eles esqueceram de dizer que quem mandou o projeto e colocou as mulheres no texto foram eles. Este projeto só está aqui porque o Bolsonaro mandou. Na verdade, o Deputado que foi à tribuna e disse *"eu tirei o benefício para que a mulher não*

fosse prejudicada" colocou a mulher nessa sacanagem. *(Manifestação no plenário: Olha o linguajar, Deputado Bohn Gass.)*

Eu ouvi outro dizer: *"Eu defendi que os rurais não estivessem".* Os rurais? Eles queriam tirar da mulher trabalhadora rural... Se nós não fôssemos à luta e a Oposição aqui não denunciasse, o Bolsonaro que vocês defendem, ala feminina, teria aumentado a idade mínima para a trabalhadora rural, de 55 anos para 60 anos. Mas mete crueldade! Agora vem dizer: *"Eu defendi que ela não estivesse".* Mas foi você que colocou! Os policiais, a mesma coisa.

Há outro assunto que achei muito interessante. O pessoal dizia: *"Nós temos que aplicar um remédio amargo".* Só que o remédio amargo nunca foi para o andar de cima. Para os latifundiários é um doce, é uma tranquilidade, é uma festa. Para o povo pobre, para a professora, para a dona de casa, para o metalúrgico, para o policial, para o cidadão comum, é amargo.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Sr. Presidente, seria possível pautar o projeto de lei que trata do lúpus?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes e, depois, o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer que é lamentável esta votação na noite de hoje, porque de fato nós estamos comprometendo o futuro da economia brasileira. Em 20 anos, retirar mais de 4 trilhões do mercado interno de consumo, das famílias mais pobres, é colocar um obstáculo para a retomada do crescimento econômico, Deputado Henrique Fontana.

É bom lembrar que nós somos totalmente dependentes do consumo das famílias — 80% do nosso PIB. Nós estaremos cortando, ao mudar a regra de cálculo do benefício para 100%, no mínimo, imediatamente, da média aritmética, 40% da aposentadoria dos mais pobres. No mínimo, estaremos cortando 40% da aposentadoria dos mais pobres. Alguém pode dizer: *"Não, Deputado. Sessenta por cento já ganham um salário mínimo"*. Tudo bem. Dos outros 40% dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social, que já têm teto de 5.800 reais, estaremos cortando imediatamente 40%. Mas não para aí a perversidade, porque 80% desses trabalhadores não atingem mais de 20 anos. Então, vamos submeter o povo brasileiro a mais cortes em sua aposentadoria.

Deputado Henrique Fontana, nós estamos decretando o fim da aposentadoria integral para os mais pobres no Brasil. Nós estamos garantindo apenas aposentadoria parcial aos mais pobres, aos trabalhadores do Regime Geral. É um crime o que estamos cometendo nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Eu queria de V.Exa. o compromisso conosco com relação à pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com certeza. Já está atrasado. Em agosto nós organizamos a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 58;

NÃO: 347;

ABSTENÇÃO: 2;

REJEITADO O REQUERIMENTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 22:39
Encerramento da votação: 11/07/2019 22:49

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	58
Não:	347
Abstenção:	2
Total da Votação:	407
Art. 17:	1
Total Quorum:	408
Obstrução:	62

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Sim
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Obstrução
PROS:	Não
PCdoB:	Obstrução
PSC:	Não

CIDADANIA:	Não
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Não
PV:	Não
Maioria:	Não
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Não
			Total Amapá: 7
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Abstenção
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Obstrução
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Não
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Obstrução
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 17
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Obstrução
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Obstrução
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Sim
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 20
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Obstrução
			Total Piauí: 10
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Não
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Paraíba: 11
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Obstrução
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Obstrução
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 21
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Paulão	PT		Obstrução
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Não
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	PRB		Não
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Obstrução
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Zé Neto	PT		Obstrução
			Total Bahia: 36
	Minas Gerais (MG)		
André Janones	Avante		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Odair Cunha	PT		Obstrução
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Obstrução
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 48
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Obstrução
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Flordelis	PSD		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Soraya Santos	PL		Não
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 43
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Obstrução
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 64
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 7
Distrito Federal (DF)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Erika Kokay	PT		Obstrução
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 15
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Tereza Cristina	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
			Total Paraná: 27
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Sanderson	PSL		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não

Total Rio Grande do Sul: 29

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Destaque nº 14.

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso I, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 3º do art. 239, constante do art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão Especial da PEC nº 6 de 2019, para sua supressão.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2019

Ivan Valente, Líder do PSOL

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e a todas.

Eu queria pedir 1 minuto de atenção ao Plenário. Aliás, peço 5 minutos de atenção ao Plenário.

Nós estamos diante de uma das maiores crueldades que vieram junto com a PEC 06. Não é a única, porque esta reforma massacra, e muito, o conjunto da classe trabalhadora brasileira, mas esta parte do abono salarial é uma das maiores expressões do caráter de austeridade que esfola o povo brasileiro. É o tema do abono salarial.

O Governo Bolsonaro, que comprou propagandas na televisão e mentiu para o povo ao dizer que a reforma serve para atacar os privilegiados do Brasil, este mesmo Governo mentiu descaradamente quando fez com que 83% da "economia" — entre aspas — do Paulo Guedes e do Bolsonaro fosse obtida sobre quem ganha, em média, 1.300 reais de aposentadoria. Este mesmo Governo quer tirar o abono salarial de quem ganha até 2 salários mínimos.

Vamos pensar, Deputada Talíria, num porteiro que ganhe 1.366 reais, que tenha cinco filhos, que more de aluguel com sua esposa e que esteja no cheque especial, como o conjunto do povo brasileiro, devendo e devendo muito porque o salário está baixo, e as coisas só aumentam. Se aprovado este texto do substitutivo, que bota como limite o valor de R$1.364,43, esse mesmo porteiro vai perder o abono salarial do final do ano, que ele poderia usar para comprar os presentes humildes e modestos de Natal, para pagar um pedaço das dívidas que massacram o nosso povo. Ele não terá esse abono.

Vocês acham que esse porteiro, que pode se chamar João, que pode se chamar Mário, que pode se chamar Augusto, é o privilegiado do Brasil? Vocês acham mesmo que tirar um salário mínimo desse porteiro, de uma secretária, de um trabalhador comerciário vai resolver o problema do Brasil? Vocês vão com esta reforma da Previdência aprofundar o rebaixamento salarial do nosso povo. Esta reforma vai aprofundar a desigualdade social.

Um texto do Piketty, feito em conjunto com Pedro Paulo, saiu no *Valor Econômico* hoje ou esta semana, não sei, traz dados estarrecedores — estarrecedores — do nono país mais desigual do mundo. A pesquisa mostra que, em média, os homens contribuem 5 meses para a Previdência por ano, e as mulheres, 4,7 meses. Isso é fruto do desemprego, é fruto da rotatividade. Nesse mesmo ritmo, usando essa mesma proporção, para atingir a integralidade da aposentadoria — e com ela rebaixada, Deputada Sâmia Bomfim —, a mulher vai se aposentar com 74 anos de idade, e os homens, com 76 anos de idade. Esses homens são a cara da classe trabalhadora brasileira, são pobres, endividados. As mulheres são a maioria dos desempregados. As mulheres negras são as que mais sofrem com a precarização.

Esta reforma segue a lógica da reforma trabalhista, sobre a qual vocês mentiram ao dizer que serviria para gerar emprego, mas que aumentou o desemprego no Brasil, piorou a média de vida e rebaixou os salários. Esta

reforma é como a PEC 95, que congela investimentos na saúde e na educação, e sobre a qual vocês mentiram ao dizer que ia resolver o problema da economia. E agora vêm com esta reforma, dizendo que ela vai resolver o problema da economia. Vocês vão quebrar o Brasil para seguir financiando os bancos e para seguir financiando 400 bilhões da dívida pública. Vocês vão quebrar o Brasil para dar isenção de 84 bilhões para latifundiário exportador e vão ralar a professora com 7 ou 8 anos a mais de trabalho para poder se aposentar.

Com este destaque do PSOL, vocês têm a possibilidade de pelo menos devolver esse abono para o Mário, para o João, para a Maria, para o Augusto. Aqui fica claro quem está a favor do povo e quem está contra o povo. Nós temos a tranquilidade de estar do lado certo da história, que é o lado dos trabalhadores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar contra o destaque, tem a palavra o Deputado Marcelo Ramos.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obviamente, ninguém pode comemorar uma medida que todos nós reconhecemos que é dura para o trabalhador. Porém, mais duro do que limitar o BPC é, no futuro, não poder pagar o BPC. Mais duro do que limitar o BPC é ver milhares de trabalhadores brasileiros desempregados, que não têm acesso ao BPC porque não se paga BPC para quem não tem emprego. Portanto, há uma dureza na medida, mas há uma dureza muito maior para a vida do povo mais simples na omissão de fazê-la.

Faz tempo que o Brasil precisa de homens e mulheres com coragem para tomar medidas impopulares, mas necessárias, para preservar as próximas gerações.

Por isso, eu encaminho contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar a favor do destaque, tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu peço a atenção de todos, porque este destaque que nós do PSOL estamos encaminhando mostra uma das faces mais perversas da PEC 06, da reforma da Previdência.

Neste destaque, estamos falando do porteiro, da garçonete, do povo mais pobre e trabalhador deste País. Isso não devia nem estar na reforma da Previdência, porque aqui não se trata de matéria previdenciária. Nós estamos falando em manter o direito dos trabalhadores que ganham até 2 salários mínimos de receberem um abono salarial. Isso não faz a menor diferença na economia que o Governo quer fazer — são somente 90 bilhões em 10 anos —, mas faz muita, muita diferença na vida de milhões de trabalhadores. Isso significa o Natal, um fim de ano sem miséria na vida de milhões e milhões de trabalhadores.

O povo brasileiro, em especial o povo mais pobre, não merece a decepção de depositar o seu voto acreditando na mudança e, poucos meses depois, ver essa sujeirada desse "toma lá, dá cá" de Deputado que se vende por emendinha parlamentar e trai o voto daqueles cuja mão apertou durante o processo eleitoral! *(Palmas.)*

Quem tem coragem de voltar ao pedreiro, de voltar à garçonete e pedir voto de novo, dizendo para eles que tirou o abono salarial que garantia o mínimo de felicidade na noite de Natal?

Ontem um Deputado muito jovem veio a esta tribuna, com a cara de pau que Deus lhe deu, dizer que esta reforma da Previdência combate privilégio. Privilégio de garçonete, de porteiro, de quem ganha até 2 salários mínimos, de quem tem em média 1.300 reais de benefício previdenciário? Esse sujeito deve ter nascido em berço de ouro ou, então, diferentemente da maioria dos jovens brasileiros, não está no mercado de trabalho, nunca teve patrão. Se tivesse, não teria a coragem de dizer que é privilegiada uma professora que encara uma sala de aula superlotada, com um salário de miséria até os 57 anos de idade ou, então, que é privilegiado quem encara uma farda noite e dia, num trabalho muito perigoso, o da polícia mais mal paga do mundo, num Estado que não se preocupa com a segurança pública e num governo que só lembra da polícia na hora de pedir voto. *(Palmas.)*

No Governo é só milícia, não tem polícia, não. Ele traiu a emenda e o pedido dos trabalhadores da segurança pública.

Qual é o privilégio de não conseguir contribuir por 20 anos para ter acesso a 60% do valor da aposentadoria ou de ter que trabalhar por 40 anos para ter acesso a uma aposentadoria rebaixada, que pode ser um terço menor que aquela que os trabalhadores aposentados conseguem ganhar no dia de hoje?

Eu tenho 29 anos de idade. Eu faço parte de uma geração que foi eleita para representar a esperança, o voto da mudança de muita gente. Tenho muita vergonha de Deputado que não tem nem 30 anos de idade e que, em tão pouco tempo, já se rendeu a essa lógica podre do Parlamento de dar voto em troca de emenda, de trair o povo trabalhador, de gente que, durante o processo eleitoral, dizia representar a nova política e defender os mais pobres, mas em tão pouco tempo virou as costas para o povo mais pobre da periferia e para aqueles que representam a esperança. A história é implacável com os traidores.

Hoje nós terminamos o dia mais tristes e mais revoltados, mas de cabeça erguida. Eu vou poder olhar nos olhos do meu pai, que é policial civil, e da minha mãe, que é servidora pública, e das professoras que me apoiaram para chegar aqui, com orgulho, porque lutei ao lado deles. Jamais vou olhar para eles com os olhos da vergonha daqueles que traíram o povo pobre trabalhador que acredita na mudança e na esperança.

Nós vamos vencer. Hoje nós perdemos uma batalha, mas a guerra não terminou. Há muitos soldados surgindo para construir uma sociedade mais justa, igualitária e sem espaço para os traidores.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem, para falar contra o destaque.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Falarei contra o destaque, Sr. Presidente.

Nós queremos saudar a iniciativa do Relator e de todos os que construíram esse acordo — o Presidente Marcelo Ramos se pronunciou há pouco também — que acabou recompondo o valor vindo do Governo, que era menor do que o da proposta que foi apresentada a este Plenário.

Lembro inclusive que o abono foi criado justamente como uma política para facilitar e incentivar a formalização no mercado de trabalho daqueles que não ganhavam um salário mínimo, na época em que o salário mínimo, a valores presentes, correspondia a um terço do valor atual. Hoje, estando em dois salários mínimos, o abono na verdade equivale, em valores da época, a seis salários. Portanto, essa readequação importante, feita depois de décadas de existência do abono, foi, sim, uma readequação corajosa, mas principalmente uma readequação justa, em um momento em que temos mais de 14 milhões de desempregados no Brasil e tantos que não estão formalizados.

Eu explico por quê: porque o dinheiro do abono, meus senhores e minhas senhoras, sai do FAT, o mesmo fundo, hoje deficitário, que serve para pagar o seguro-desemprego. Ou seja, nós estamos tirando dinheiro do trabalhador desempregado para subsidiar aquele que recebe até dois salários mínimos.

O que o PSOL não conta é que muita gente, em início de vida produtiva, no início do trabalho, ganha até dois salários mínimos e é filho de pessoas da elite, é filho de Deputado inclusive. Há muito filho de Deputado que começa a carreira com até dois salários mínimos e, no fim do ano, recebe um abono.

Porque essa política não é socialmente focalizada, meu caro Secretário de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. O objetivo do Governo é focalizar as políticas públicas, socializar os ganhos, e não retirar dos desempregados para passar para aqueles que já recebem — ainda que pouco, concordo — até dois salários mínimos.

Precisamos garantir a produção no Brasil, precisamos garantir o desenvolvimento no Brasil. E, para isso, precisamos combater o déficit fiscal. Esta medida vem nessa direção.

É importante lembrar as palavras de Bastiat, que disse que há aquilo que se vê e aquilo que não se vê. O que se vê ou aparentemente se vê é que há um recurso vindo dos mais ricos para os mais desvalidos, que ganham até dois salários mínimos. O que não se vê é que quem paga a conta é quem está desempregado, quem paga a conta é quem ganha menos ainda e mais paga imposto neste País, proporcionalmente àquilo que ganha.

Portanto, o Relator Samuel Moreira, muito feliz ao encontrar o conceito de baixa renda na Constituição, dobrou o valor desse benefício em relação àquilo que se pagava na época em que ele foi criado. É menor, sim, do que o que se paga hoje, mas é mais justo, porque deixa mais dinheiro também no FAT, para ser garantido o pagamento do seguro-desemprego a todos aqueles que hoje estão no olho da rua, e não têm a solidariedade da Esquerda, não têm a solidariedade do PSOL, do PT e dos partidos que quebraram o Brasil e nos entregaram esta situação calamitosa que agora precisamos resolver. *(Manifestação no plenário.)*

É hora de responsabilidade, de coragem, de amor ao Brasil e, principalmente, de valorização desse trabalho tão bonito que foi feito na Comissão Especial, com o apoio de todos os partidos que querem o bem do Brasil, com o apoio de todos os Líderes, do Presidente e do Relator, para que nós tenhamos realmente um Brasil mais justo, que valorize todos, que valorize cada brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancadas.

Como vota a Maioria?

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Maioria vota pela manutenção do texto, vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Maioria vota "sim".

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PL? *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que acho interessante o argumento de alguns liberais fundamentalistas. Eles querem justificar a retirada de um abono salarial de um salário mínimo de um cidadão que ganha menos de 2 mil reais por mês dizendo que ele seria um privilegiado em relação a outro cidadão, o que está desempregado. Não! O privilegiado não é nem o que ganha 2 mil reais nem o que está desempregado. O privilegiado é quem ganha milhões em lucros e dividendos, e não paga imposto sobre lucros e dividendos. *(Palmas.)*

Chega dessa vergonha! Chega de ficar aqui atacando os direitos de quem é muito pobre, dando lição e criando conflito entre um e outro! Vamos cobrar a conta da elite. Esta, sim, ganha muito e deveria pagar por ajustes.

O nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vota "não".

Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

O SR. GIACOBO (PL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "não". *(Pausa.)*

Vota "sim". Perdão. Vota "sim" o PL.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

Eu quero responder ao representante do NOVO, que disse que precisamos ter coragem para tomar esta medida. Essa coragem eu sei que eles têm. Agora, coragem para enfrentar banqueiros, coragem para enfrentar o agronegócio, essa coragem eles não têm! *(Palmas.)*

Mais uma vez fica claro que essa história de combater privilégios, na verdade, é uma falácia. Dizer que um trabalhador que ganha 1.400 reais, que ganha 1.500 reais não pode ter o abono salarial é combater privilégios é uma falácia. Isso está demonstrado mais uma vez.

Quem minimamente acreditar em fazer justiça tem que votar "não" a este destaque. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania altera o voto para "não".

O SR. ROBÉRIO MONTEIRO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT defende o abono de até dois salários mínimos. Então, oriento a bancada do PDT a votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço a atenção do Plenário para este destaque.

Não é possível que nós votemos aqui uma questão que não é previdenciária, que é um confisco, que é uma facada num direito dos trabalhadores brasileiros que ganham de 1.370 reais a 2 mil reais e que atinge 20 milhões de pessoas que vão consumir, que vão alimentar o comércio, a indústria, que vão girar a economia. Isso faz falta para o pobre. Não há nenhum privilégio aqui. Esse dinheiro não serve para pagar seguro-desemprego coisa nenhuma, serve para fazer caixa, para pagar juros da dívida pública ou para implantar o sistema de capitalização.

Vamos votar "não" ao fim do abono salarial!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Peço que agregue o tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PCdoB tem o tempo da Liderança.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi repetidas vezes aqui alguns afirmarem que este é um remédio amargo, que é um tratamento doloroso mas necessário a reforma da Previdência.

Quando alguém submete uma pessoa a um tratamento doloroso, geralmente se dirige a ela com consternação. Aqui eu vi muitos vibrarem, alegres, com a aprovação da reforma da Previdência. Comemorar, vibrar diante da dor alheia é um sentimento de quê, meus amigos companheiros? De cinismo. É um sentimento menor, é um sentimento de rebaixamento da condição humana.

Este tema em debate, o abono, é a revelação disso. Retirar o abono? De quem? Do cidadão que ganha até dois salários mínimos e que tem o direito de receber a cada ano, uma vez ao ano, o abono de um salário. Qual é o privilégio desse cidadão, desse trabalhador? Isso é uma demonstração de escorchamento, é uma demonstração de crueldade, de malvadeza, é uma demonstração de que querem o confisco de direitos. E é algo burro, porque esse dinheiro é aplicado na atividade econômica. Quem recebe esse abono gasta no consumo. Parte desse recurso retorna como tributo, num momento de economia em crise, num momento de dificuldade para a retomada do crescimento econômico.

Alguns falam aqui em geração de emprego. Como gerar emprego se há diminuição da possibilidade de consumo? A demonstração da crueldade é que essa não é uma matéria previdenciária. Aqui está se discutindo a questão previdenciária. Quem paga esse abono não é o patrão, não sai dos recursos previdenciários. É um recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador, exatamente para produzir a dinamização da economia. Por que o colocam nessa matéria? Aliás, Sr. Presidente, nem deveria ser aceita essa matéria, já que não se trata de questão previdenciária.

Por isso, meus companheiros, o PCdoB com absoluta convicção vem aqui pedir a cada Deputado que faça uma reflexão. Não sejam cruéis, não demonstrem esse sentimento cínico que alguns têm demonstrado aqui. Vamos votar nesse destaque.

O nosso voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PV libera.

Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se alguns Deputados que foram eleitos pelo sistema financeiro vêm aqui fazer a defesa desse texto, eu acho coerente. No entanto, alguns aqui que falam em nome dos trabalhadores, em nome do emprego, em nome dos pobres que estão com frio, votarem a favor desse texto, chega a ser ridículo

Essa matéria do abono salarial é covarde. Esse destaque apresentado pelo PSOL precisa ser aprovado. Colocar na Constituição, em números absolutos, o valor de 1.364 reais é inacreditável como matéria legislativa. Hoje o acesso é até 2 salários mínimos. É rebaixada a linha de corte para o acesso, e o abono passa a ser até 1 salário mínimo. Isso significa que mais um benefício está abaixo de 1 salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero dizer para as pessoas que estão em casa — e com certeza muitos brasileiros estão nos acompanhando — que, se elas ganham acima de 1.365 reais, com a reforma de Bolsonaro, vão deixar de ter direito ao abono salarial.

Sr. Presidente, a economia será de 90 bilhões de reais nas costas de quem ganha, repito, acima de 1.365 reais. E para arrumar essa economia que foi feita, o que eles fizeram? Um arranjo: deram ao agronegócio, aos empresários ricos 84 bilhões de reais de renúncia fiscal. Tirou dos pobres para dar aos ricos. O nome disso, Presidente, é safadeza! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pela Liderança do PT, concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. Depois, falará a Liderança do PSOL.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Brasil inteiro que nos acompanha, por deferência do nosso Líder, Deputado Paulo Pimenta, em nome da nossa bancada, ocupo a tribuna nesta noite para me dirigir ao povo brasileiro e dizer que esta reforma está marcada pela falsidade e pela má-fé.

A falsidade encontra-se no momento em que se apregoa ser necessária uma reforma desse tipo para produzir alguma estabilidade econômica ou fiscal no País. Ora, o que o País precisa é de um projeto de desenvolvimento nacional que perpasse a geração de empregos na indústria, nos serviços, para o crescimento do Brasil. Esse projeto o Brasil já teve. Muitos dos que aqui se encontram, talvez, tenham contribuído para que o Brasil vivesse esse retrocesso, pois voltamos neste momento a ter cerca de 14 milhões de homens e mulheres desempregadas.

O Governo Bolsonaro não deu um sinal para este povo. Não há uma proposta para gerar emprego; não há uma proposta pela educação; não há uma pessoa sendo melhor atendida no sistema de saúde; não há um brasileiro ou brasileira que tenha conquistado qualquer direito com Bolsonaro. No entanto, quantos direitos, em duas noites, estamos vendo serem retirados aqui. Agora mesmo, o que está sendo votado, senhor e senhora que nos assistem, é a retirada do direito ao recebimento de 1 salário mínimo a mais por ano para quem ganha 1.400 reais. Quem ganha 1.400 reais não terá mais direito ao abono salarial.

Meu caro Deputado Afonso Motta, minhas caras Deputadas Gleisi Hoffmann, Benedita da Silva — que foi Constituinte — e Lídice da Mata, faz-se aqui um absurdo contra a Constituição Federal. Na Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Luiza Erundina, denunciamos o fato de estarmos vendo a desconstitucionalização de aspectos fundamentais associados a cláusulas pétreas, sem que alguém neste Plenário tenha autorização para fazê-lo, pois se trata de matérias irreversíveis, do ponto de vista constitucional.

Verificamos que se retira da Constituição, por exemplo, o salário mínimo como referência mínima para o pagamento de pensões ou de benefícios. Abre-se aqui uma porteira para que as pessoas recebam menos do que o mínimo. Se já é o mínimo, o que vocês desejam para o povo brasileiro? É a miséria? É a fome? Tudo o que se tira aqui nesta noite é o que faltará na mesa de mães, de pais, de avós, de viúvas, sim, contra as quais muitos colocaram o voto neste momento.

Senhores e senhoras, retira-se da Constituição o salário mínimo como referência, enquanto ali se coloca um teto, um limite para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada. E as famílias que têm crianças com deficiência? Escutem pelo que nós estamos aqui lutando: querem colocar na Constituição um quarto de salário mínimo *per capita* como renda para acesso ao BPC, porque será muito mais difícil para nós revertermos essa lógica se ela estiver na Constituição. E nós já lutamos por tantos anos para podermos ter mais pessoas atendidas, e um quarto de salário mínimo *per capita* é muito pouco para uma família. Isso significa, inclusive, que uma família que tem duas pessoas com deficiência não terá acesso ao benefício. Mas, ah, *"é o projeto político".*

Eu tive a honra de trabalhar com a Presidenta Dilma, com a Benedita, com o Padilha e muitos outros. Vários que estão do outro lado tiveram a honra de trabalhar com o Presidente Lula. Jamais — jamais! — faríamos uma proposta tão terrível para o povo brasileiro. Por isso essa proposta vem pela mão da extrema direita, que odeia os pobres. Sabemos que 83% dos recursos que serão escoados para os bancos e para os ricos saem do Regime Geral de Previdência Social, saem do abono salarial e do Benefício de Prestação Continuada das pessoas com deficiência.

Os professores que estão sendo atingidos, Deputada Professora Rosa Neide, são aqueles da educação básica, da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, ainda que defendamos sempre o direito dos professores universitários e dos professores dos institutos federais, que também estão perdendo como servidores públicos, porque todos os servidores públicos estão perdendo. Mas quem vai perder mais será o professor que está no chão da sala de aula, que se abaixa para conversar com uma criança pequena na educação infantil, que atende mães na porta da sala de aula, que cuida não só do conhecimento, mas da vida neste País.

V.Exas. sabem que é mentira que esta reforma contrapõe-se a privilégios. No andar de cima, ninguém nada perderá. Perdem os pobres e perde o Brasil. O que está acontecendo aqui é uma reconcentração de renda. E tudo que o Presidente Lula conseguiu está sendo destruído neste momento.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim".

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "sim", Sr. Presidente, e cumprimenta a base reformista pela confiança, pela motivação e pela energia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, pela Liderança do PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa questão do abono talvez seja a mais simbólica e de fácil compreensão, junto com a das pensões das viúvas, para a classe trabalhadora brasileira perceber a crueldade e a perversidade desta reforma.

A primeira questão que eu queria colocar é exatamente do ponto de vista formal. Isso aqui não é assunto que se trate numa reforma previdenciária. Essa questão foi colocada aqui para se fazer um confisco, dar uma facada em quem ganha de 1.360 reais a 2 mil reais. E são mais de 20 milhões de pessoas que vivem com até 2 salários mínimos no Brasil!

Quando foi colocada essa proposta na Comissão Especial, o próprio Relator subiu o valor de 1 salário mínimo para 1.360 reais, porque ele viu que havia Estados em que o salário mínimo era maior do que 998 reais — era de 1.100 reais, 1.050 reais. S.Exa. mesmo mudou o valor, porque percebeu que essa proposta, que tiraria 170 bilhões de reais, foi reduzida a 90 bilhões de reais.

Agora eu digo a cada Parlamentar desta Casa: na Comissão Especial, na calada da noite, foi dado um subsídio, uma graça, um regalo aos ruralistas, aos fazendeiros ricos exportadores de 84 bilhões de reais! E nós queremos confiscar aqui, numa facada, 90 bilhões de reais de gente que ganha de 1.300 reais a 2 mil reais. Isso é uma perversidade! Não há argumento para dizer que isso quebra caixa de coisa nenhuma. Isso aqui alimenta a

economia. Isso aqui será gasto para pagar a conta atrasada de um trabalhador e de uma trabalhadora; servirá para comprar um alimento; servirá para comprar uma roupa; servirá para o consumo. Não é possível tanta insensibilidade.

Vamos restabelecer a questão. Esse é um dinheiro do trabalhador, do FAT. O FAT é do trabalhador, não é da patronal! Não pensem com a cabeça dos patrões. Vamos uma vez pensar com a cabeça do sofredor trabalhador, do debaixo, do despossuído do Brasil neste momento.

Por isso, quero fazer um pedido formal. Este é o único destaque do Partido Socialismo e Liberdade. Ele tem uma imensa simbologia. E nós deveríamos corresponder às expectativas, à ansiedade do povo brasileiro. Se não votarmos isso, o trabalhador perceberá claramente que houve uma grande traição aos seus interesses, à sua vida, à sua trajetória, à sua história política.

Vamos votar "não" nessa questão, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

Art. 239 .....

.....

"§ 3º Aos empregados de baixa renda cujos empregadores contribuam para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, é assegurado o pagamento anual de abono salarial em valor de até um salário mínimo."

.....

Tem a palavra o Deputado Darci de Matos.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero deixar claro ao Deputado da Oposição que acabou de se pronunciar que ninguém votou na calada da noite. Votamos democraticamente, vencemos por maioria absoluta na Comissão Especial. Esta é uma Casa de votos, em que se decide no voto, democraticamente. E o que nós votamos e aprovamos, senhores e senhoras, foi exatamente uma emenda para valorizar o pequeno agricultor do agronegócio, a agricultura familiar no País, para reconhecer aqueles que colocam alimento nas nossas mesas. Essa é a grande verdade. O Deputado que me antecedeu se posicionou de forma incoerente, e muito mal, fazendo afirmações que não procedem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acredito que nós vamos ter a chance, ainda nesta noite, de votar um dos destaques que trata do tema da educação. É o mínimo que esta Casa pode fazer depois de ter aprovado medidas tão cruéis e tão duras ao conjunto da população brasileira que ganha 1, 2, 3 salários mínimos.

O que nós vamos aprovar nesse destaque ameniza um pouco a vida de quem faz o dia a dia da educação — o professor, a professora. Se esse destaque for aprovado, nós vamos ter amenizado a vida deles, mas vamos continuar, infelizmente, pelo texto aprovado inicialmente, cometendo uma grande injustiça.

Então, quero aqui, em nome da educação, em nome de quem valoriza e entende a importância dos professores e professoras, já me antecipar ao próximo destaque e dizer o quanto ele é importante. É o mínimo que esta Casa pode fazer numa noite tão triste como esta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar o momento, enquanto aguardamos a votação, para dizer da minha revolta com o que está acontecendo em Mato Grosso, no Distrito de Jarudore. Foi determinada a desintrusão desse distrito de 5 mil habitantes. Nós não podemos compactuar com isso, Sr. Presidente. Já falei com o coordenador da bancada, Deputado Neri Geller. Espero que a nossa bancada em peso se insurja contra isso, para que o Brasil possa ser mais justo com pessoas que chegaram ali há mais de 100 anos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra a Deputada Talíria Petrone.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu ouvi um Deputado aqui falar que faz parte, que é preciso socializar. Indo contra o abono, ele defende que aquele que ganha 2 salários mínimos deveria se socializar com o desempregado. Vejam só, ele está falando em socializar a pobreza.

Sabe o nome disso, Presidente? Covardia! Tem novo que já nasceu velho. Quero ver ter coragem de taxar os bancos, aliás, de taxar patrimônio de gente do NOVO, que é velho, que tem mais de 300 milhões de reais de patrimônio. Quero ver taxar grandes fortunas. No colo do trabalhador é mole. Quero ver enfrentar ruralista.

Esta Casa é uma vergonha, ela ataca o povo trabalhador.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, enquanto nós votamos a Previdência, que é importante — temos o nosso posicionamento —, queria fazer um registro importante.

Estivemos hoje com o Presidente Bolsonaro e S.Exa. confirmou a ida ao Rio Grande do Sul, no mês de agosto, para inaugurarmos os primeiros 47 quilômetros da BR-116, o trecho Sul, entre Guaíba e Pelotas, que dá acesso ao

contorno de Pelotas e a Rio Grande. Essa é uma notícia importante para o Sul do País e para o nosso Estado. E temos agora a confirmação da presença do Presidente.

Como presido a frente parlamentar em defesa da conclusão dessa obra tão importante, nós, que já estivemos com o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, e no próprio DNIT do Estado e daqui de Brasília, queremos dar essa grande notícia para o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minutinho.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Nilo.

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje, às 9 horas da manhã, infelizmente rompeu uma barragem no povoado de Quati, no Rio do Peixe, na cidade de Pedro Alexandre. A jusante dessa barragem fica o Município de Coronel João Sá.

Já existem 300 famílias desabrigadas. Felizmente não houve vítima fatal. É uma região no Semiárido. Amanhã pela manhã o Governador Rui Costa vai visitar esses dois Municípios.

Nos 2 últimos dias choveu mais do que o ano todo na cidade de Pedro Alexandre e na cidade de Coronel João Sá. Repito, há mais de 300 famílias desabrigadas.

Sr. Presidente, dou essa informação, que preocupa todo o povo baiano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos votando a reforma da Previdência. Quero dizer a todos os brasileiros que é um ato de civilidade, de civismo, especialmente, este ambiente de votação, que está bem mais adequado do que outros que tivemos em votações importantes como esta.

O Brasil vai avançar. Estamos aqui para construir o futuro do País. Quero destacar a liderança de V.Exa., Presidente, nessa agenda, que é uma agenda do Parlamento. Com a reforma da Previdência e, depois, com a reforma tributária, vamos fazer com que o Parlamento assuma o seu lugar na sociedade brasileira, decidindo as matérias que são relevantes para a vida de cada um dos nossos cidadãos.

Portanto, quero dizer aos brasileiros: orgulhem-se deste Congresso, que enfrenta os problemas que tem de enfrentar e toma as decisões que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pela Liderança do NOVO, concedo a palavra ao Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, estamos discutindo aqui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, ou seja, como destinar esse recurso.

Ouvimos muitos discursos populistas, que dizem defender o trabalhador, mas não defendem os trabalhadores que mais precisam: os desempregados. São 13 milhões de desempregados no Brasil, sem falar naqueles que não têm mais perspectiva de buscar emprego. Somando todos esses números, chegamos a cerca de 40 milhões de brasileiros — 40 milhões de brasileiros! — que estão sendo prejudicados hoje pelo estado da nossa economia. Quando falamos em redirecionar dinheiro, é no sentido de concentrar esforços para aqueles que de fato necessitam de recursos.

Sem dúvida nenhuma, todos nós queremos ajudar todos os trabalhadores, os que ganham menos de 1 salário mínimo, os que ganham menos de 2 salários mínimos, os que ganham mais de 2 salários mínimos. Mas o cobertor é curto, não tem dinheiro para isso tudo. Há pouco dinheiro hoje, e ele é cada vez mais escasso. Por isso, temos a coragem aqui de aprovar essa reforma da Previdência. Por isso temos a coragem aqui de mudar a regra do abono e do FAT, porque queremos concentrar esse recurso naqueles que mais precisam, que são os desempregados.

Essa é a lógica que as pessoas não estão contando. E falar que o NOVO não defende os trabalhadores, não defende os mais pobres, com discurso hipócrita, discurso populista, é fácil. Falar meia verdade é fácil, não só aqui, como nas redes sociais.

Quando defendemos que o FAT seja direcionado para aquele que precisa mais, quando defendemos que a CSLL dos bancos não vai prejudicar banqueiro, não, vai prejudicar o trabalhador mais pobre, que pega dinheiro emprestado para comprar geladeira, para comprar televisão, para comprar seu sofá. Ou você acha que no mercado concentrado, como é o brasileiro — e queremos acabar com isso —, o banqueiro vai ficar com o prejuízo? Não, ele vai levar para o trabalhador mais pobre. E é este que estamos defendendo aqui.

Então, vamos falar as verdades inteiras aqui e nas redes sociais. Não vamos falar meia verdade até onde interessa. E falamos a verdade aqui, do início ao fim, sem demagogia, sem populismo.

Vamos votar "sim", para garantir que o dinheiro vai ser concentrado e que o déficit do FAT que existe hoje vai ser reduzido. É isso o que estamos votando e por isso orientamos "sim". *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Otoni de Paula, pela Liderança do PSC.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna para dizer que as coisas estão ficando piores do que imaginávamos.

Uma universidade federal do Ceará e da Bahia está lançando um vestibular específico para quem é transgênero, travesti e intersexual. São 120 vagas, mais só pode fazer o vestibular quem for travesti, transexual, intersexual, bissexual, polissexual, trissexual, tetrassexual. Enfim, se você quiser entrar nessa faculdade apenas porque você é um homem, não pode. Se você quiser fazer esse vestibular, tem que virar *gay.* Que absurdo! A que ponto estamos chegando! Que loucura!

Quer dizer que agora nós temos cidadão de primeira classe! É, cidadão de primeira classe! *(Manifestação no plenário: Fred! Fred! Fred!)*

Deixa eu dizer uma coisa: quem quiser ser *gay* que seja *gay,* quem quiser ser homossexual que seja homossexual, não há nenhum problema. Quem quiser soltar a franga que solte a franga, também não tem nenhum problema. Agora, o que não pode é nós admitirmos isso neste momento do Brasil. E já encaminhei ao Ministério da Educação, ao Ministro, ao Presidente Bolsonaro esse absurdo.

Vou repetir: quem quiser ser *gay* que seja; quem quiser se trancar no armário que se tranque; quem quiser sair que saia; quem quiser soltar a franga que solte. Mas, por favor, não faça isso com dinheiro público! Não faça isso com dinheiro público, porque isso é um absurdo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação no plenário: Fred! Fred! Fred!)

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - É o quê? Ah, o Fred? Não! Nada a ver com isso, não! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu pesquisei, e são muitas as manchetes. Eu vou ler apenas uma, porque todo mundo tem acesso à Internet: *"Após denúncia de superfaturamento* — ou seja, corrupção —*, Zema* — o Presidente do NOVO, de Minas — *recua em valor e repasse de emendas*".

Eu poderia citar uso de helicópteros, viagem para o exterior, mais tempo fora do que no País e no Estado que governa. É essa a nova política?

Novo que tem coração de pedra e cérebro necrosado, desse a gente não precisa.

Novo aqui é Ivan Valente, é Erundina, que se emociona quando uma criança passa fome e quando vê um desempregado. *(Palmas.)*

Nós temos que dizer "não" a essa barbárie e garantir a quem ganha menos do que dois salários mínimos o direito ao abono.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Daniel Coelho, pela Liderança do Cidadania.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós tivemos ao longo desse processo um grande debate sobre a questão dos Estados e Municípios, e foi reforçado, por diversas vezes, o jogo duplo que fazia a Oposição, principalmente os Governadores do Nordeste, o PT e o PSB. E agora temos uma publicação do *Correio Braziliense* que vai nos moldes do que o próprio PT tem colocado como sendo notícia nesta Casa: supostos diálogos vazados entre Parlamentares do PT e o Governador da Bahia dizendo que o PT tinha que votar e trabalhar externamente jogando para a plateia, contra a reforma da Previdência, mas que deveria torcer e fazer o possível para que ela fosse aplicada ao Estado da Bahia e aos Estados.

Se a tese do PT sobre os vazamentos a respeito da Lava-Jato e do Ministro Moro têm algum sentido, deveriam agora os Parlamentares do PT e o Governador da Bahia entregar seus aparelhos celulares também, para podermos ver o que é isso aqui. É a denúncia de um jogo duplo de quem não tem o mínimo compromisso com os fatos, de quem não tem o mínimo compromisso com o País: um Governador, Parlamentares desta Casa dizendo abertamente: "*Vamos jogar para a plateia, vamos fingir que a reforma da Previdência é ruim*", mas na verdade torcendo para ela ser aprovada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Triste fim! Triste fim de um ex-Partido Comunista Brasileiro!

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - É vergonhoso, e eu espero, evidentemente, que isso seja mentira e que seja negado, mas está aqui colocado por um jornal reconhecido nacionalmente, então partimos do pressuposto de que, no mínimo, merece um esclarecimento.

Fica, evidentemente, a palavra com a bancada do PT da Bahia.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero esclarecer que esta matéria se refere a um diálogo que foi criminosamente divulgado. E não é caso de *hacker*, não, porque caso de *hacker* é quando há invasão de coisa que existiu. Foi *fake news*, que foi feita por um bandido, por um covarde que não vai a público fazer o debate, que fez essa montagem e está divulgando na rede social.

E eu lamento que ainda exista Deputado que suba a esta tribuna para poder fazer divulgação de coisa mentirosa. *(Palmas.)*

Quem faz isso é quem, de forma criminosa, fica reproduzindo *fake news*.

Este Congresso tem que instalar a CPI das *fake news* imediatamente, porque este País não pode viver desse tipo de prática criminosa!

V.Exa. tem que instalar essa CPI! *(Manifestação no plenário: CPI! CPI! CPI!)*

E é lamentável que um Deputado suba a essa tribuna com ares de inocência para reproduzir uma coisa criminosa que está na Internet.

CPI das *fake news* já! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em 2003, este Brasil estava sem qualquer crédito internacional, e o Lula pegou um País com a 12ª economia do mundo e deixou como a 6ª maior economia do mundo. A Fundação Getulio Vargas diz que foi no Governo do PT que a economia mais se desenvolveu neste País.

No entanto, Sr. Presidente, hoje nós vemos a reinstalação do modelo ultraliberal piorado de Fernando Henrique Cardoso, que prejudica os mais pobres, os mais humildes. Assim, Sr. Presidente, a insensibilidade deste

Parlamento haverá de ser cobrada nas ruas, porque o que se está fazendo aqui é um crime contra os pobres, dando privilégio a quem já é tão privilegiado.

Portanto, queremos aqui reafirmar o nosso descontentamento e o nosso protesto contra essa reforma imoral.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Palmas.)*

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, acabar com o abono e garantir um salário mínimo anual para quem ganha de um a dois salários mensalmente é uma vergonha, é uma crueldade. E não se acaba com nenhum privilégio com essa proposta.

Será que é privilegiado quem ganha um salário mínimo durante o ano como abono? Que privilégio é esse? Privilegiado é quem, na calada da noite, 2 horas da manhã, é beneficiado com 83 bilhões de reais. Isto, sim, é privilégio: favorecer um setor político deste Congresso, somente um setor da sociedade, nas costas do pobre, do trabalhador mais humilde. Aqui, só de emendas, o valor pago nesses últimos dias pelo Governo é maior do que a economia sobre o abono que o trabalhador sofrerá.

Então, senhoras e senhores, acabar com o abono é mais uma das crueldades dessa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de notificar que na data de hoje foi instalada a Comissão Especial que apreciará o projeto que trata do novo Código de Processo Penal do Brasil. Na oportunidade, elegemos o Deputado Fábio Trad para presidir a Comissão.

Vamos debater diversos temas atuais em relação ao Código de Processo Penal: modernização do inquérito policial, audiência de custódia, juízo de garantias, provas lícitas e ilícitas, cooperação jurídica internacional, tribunal do júri, nulidades; enfim, vamos trabalhar para que até o final do ano esta Casa possa ofertar um novo Código de Processo Penal ao Brasil, que prestigie as polícias, o Judiciário, e dê efetividade à Justiça Criminal brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Marcelo Freixo.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito comum ouvir da base do Governo que essa reforma é uma reforma para o Brasil. O tempo inteiro se fala isso. *"É um trilhão para o Brasil, não é para Bolsonaro, não é para isso, não é para aquilo."*

Vamos parar com essa ficção na ideia de que existe um único Brasil, como se não existisse diferença social, desigualdade social; como se não existisse o dono do banco e a cozinheira; como se não existisse o dono da escola, o inspetor e o professor. Temos que saber para quem governa. Quem diz que governa para todo mundo mente para alguém. É isso o que está colocado.

Essa reforma é para acabar com o caráter social da Previdência, porque vai torná-la mais desigual. E esse ponto do abono é incontestável. Estão tirando dinheiro de quem recebe até dois salários mínimos. Como podem ser cínicos a ponto de dizer que tirar dinheiro de quem ganha dois salários mínimos é combater privilégios?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um destaque aqui. Ontem, foram lembrados aqui todos os que contribuíram para a aprovação dessa reforma, de forma muito justa. Mas eu queria também lembrar de uma pessoa que foi muito importante nesse processo, que não devemos deixar de lembrar. O ex-Presidente Temer foi a pessoa que abriu o caminho, ajudou. V.Exa. participou e boa parte dos Deputados que estão aqui participaram dessa construção.

Gostaria de fazer neste momento também esta homenagem a ele, que foi em dado momento extremamente perseguido por causa da reforma. O ex-Procurador-Geral da República, de forma leviana, de forma criminosa, fez aquela engendração contra o ex-Presidente Temer.

Portanto, queria deixar registrada também a importância dele neste momento.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é lamentável que a esta altura do campeonato ouçamos um Deputado defendendo ou fazendo elogios a Michel Temer, esse bandido, esse canalha, que já foi preso duas vezes. Eu sou testemunha da bandidagem de Michel Temer, amigo de Geddel Vieira Lima.

Está me olhando por quê, Darcísio?

É um bandido safado, que foi preso duas vezes. O sujeito queria que eu participasse de um esquema de corrupção para lavar dinheiro.

Então, é absurdo ouvir esse elogio, a esta altura do campeonato, a Michel Temer nesta Casa. Isso é uma vergonha para o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Rogério Correia, V.Exa. tem a palavra.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em vergonha para o Brasil se fala muito aqui.

Eu quero fazer um apelo aos Deputados e às Deputadas. Foi feita uma injustiça muito grande com professores e professoras. Foi com os trabalhadores todos, mas no caso das professoras, das mestras que educaram os políticos, os engenheiros, os médicos e assim por diante, elas já caíram, quando não foi aprovado ontem um substitutivo. Já perdemos, nós professores, a aposentadoria especial.

Ainda há uma emenda supressiva do PDT. Chamo a atenção de todos para que nós a aprovemos, porque ela pelo menos vai minimizar a regra de transição. A professora teria que se aposentar com 55 anos, e o professor, com 58; essa regra diminui para 52 e 55 anos. Apelo para que façamos pelo menos isso, para diminuir um pouco a perda dos educadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Gilson Marques.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de pontuar que realmente não há uma briga de classes entre ricos e pobres. Definitivamente, o problema do Brasil não é desigualdade social. Se o milionário ficar bilionário, não há problema. O que nós estamos alcançando é acabar com a desigualdade para todo o mundo ficar pobre. Se o rico fica mais rico ainda, não há problema. Então, não há solução fácil.

"Vamos taxar banco!" O banco vai passar a despesa para o consumidor. Quem paga a conta é o trabalhador. *"Vamos taxar grandes fortunas!"* Isso não vai atingir o resultado que se pretende. O que vai acontecer? Vão taxar 40%, 50% das grandes fortunas, e o bilionário vai levar seu dinheiro para o exterior. O dinheiro sai do Brasil. Não há solução fácil. Esse dinheiro não existe.

O que as pessoas precisam entender...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação, porque ainda há muitos destaques esta noite.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Sr. Presidente, quero concluir.

As pessoas precisam entender a diferença entre impressão de dinheiro e geração de riqueza. Não adianta tapar o sol com a peneira, achando que há dinheiro para pagar a conta. Precisamos colocar a mão no bolso, perceber que não há nada e lidar com isso de forma honesta.

É isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Zé Neto.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dizer uma coisa: na política, quanto maior a mentira, maior a queda. A mentira da reforma trabalhista gerou a queda de muitos nesta Casa. A mentira da reforma da Previdência é muito maior.

Eu ouço alguns que se dizem modernos na política falar que essa reforma vai atender interesses fiscais. De que, gente? Vão tirar 1 trilhão de reais do mercado, vão tirar 100 bilhões de reais por ano. Vão retirar um dinheiro que está circulando no mercado e gerando riqueza, num país em que os Estados têm em média 80% de receita de ICMS, num país em que a arrecadação de imposto indireto é de mais de 50%. Quem está falando isso está mentindo.

Quanto maior a mentira, maior é a queda!

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de pedir a todos os Deputados que estão engajados na aprovação dos requerimentos que estamos votando que evitassem entrar em

assuntos polêmicos, porque é isso que os colegas querem. O objetivo deles é obstruir, atrapalhar, para que nós cansemos de lutar pelo nosso interesse, que inclusive é exatamente o mesmo deles, na aprovação de alguns pontos que vão flexibilizar para aqueles que clamaram ajuda à nossa base.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) - Vocês deviam vir ao plenário.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Eu estou com a palavra. Por favor, respeite.

Se os nossos Parlamentares entenderem que essa polêmica só interessa a eles, que a Esquerda só quer fazer barulho, nunca ajudou ninguém — ficou 16 anos empobrecendo o Brasil —, nós vamos conseguir chegar até o final.

Obrigado.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) - Vocês têm que vir ao plenário.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós já estamos esperando há quase 20 minutos, e o quórum só aumentou em dois Parlamentares. Eu quero fazer um apelo a V.Exa.: que possamos votar e dar celeridade. Esse debate é contraproducente com o País neste momento.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) - Não há quórum.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também apelo que V.Exa. encerre a votação desse destaque, porque já estamos esperando há 20 minutos, e só dois Deputados votaram nesses 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Já está terminando. Há dois ou três Deputados que pediram para aguardar. Assim que eles chegarem, nós encerramos.

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos sempre ouvindo aqui uma história de que o PT quebrou o Brasil. É importante que as pessoas que fazem essa afirmação possam apresentar dados. Eu vou apresentar alguns dados aqui.

Primeiro, nos últimos 10 anos, de 2003 a 2013, nós fizemos superávit primário, Deputado Rogério Correia, de 1 trilhão de reais — 1 trilhão! —, fazendo obras, creches, universidades, escolas técnicas, 4 milhões de casas no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou seja, fazendo investimentos. O superávit foi de 1 trilhão de reais!

Pegamos o Brasil com 20 bilhões de dólares em reservas cambiais e entregamos com 1 trilhão e meio em reservas cambiais.

O Brasil devia 50 bilhões ao FMI. Pagamos a dívida e colocamos recursos para ser sócios do FMI.

Quem quebrou o Brasil? Os Governos Temer e Bolsonaro, há 6 anos, depois que deram o golpe na democracia brasileira, estão levando o Brasil...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Esse consórcio golpista Temer e agora Bolsonaro, que já governa o Brasil há 4 anos, vai submeter a economia brasileira... Venderam tudo, venderam patrimônio, entregaram para a bandeira americana. O discurso deles é sobre a bandeira do Brasil, mas a paixão é pela bandeira americana.

O que acontecerá na prática? Haverá 10 anos, uma década, Deputado Gastão Vieira, de déficit fiscal, já assumido pelo Secretário do Paulo Guedes, o Mansueto Almeida, que disse que vão chegar a 2023, com 10 anos de déficit primário, sem fazer nem uma obra, sem fazer nem uma creche. Não têm coragem de fazer um investimento.

Então, paciência! Se querem falar que o PT quebrou o Brasil, apresentem dados científicos, porque só esse discurso não dá mais para aguentar. O Partido Novo precisa estudar um pouco e apresentar os números, porque discurso da boca para fora nós não vamos mais respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Giovani Cherini, por 1 minuto.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou preocupado também, como muitos Deputados aqui, com o nosso tempo, o nosso horário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Já está acabando, Deputado. Os Deputados estão entrando.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Precisamos agilizar, Presidente, para terminarmos o mais rápido possível, para podermos votar o segundo turno amanhã.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Isso.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Presidente...

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou olhando aqui, neste plenário, a Oposição ainda alegre e firme, alegre porque não mentiu para os seus eleitores, não mentiu para o Brasil. E vejo a Situação numa tristeza danada, jururu, pensando como é que vai fazer para chegar na sua cidade e ser recebida pelo taxista, pelo motorista, pela empregada doméstica, que vão vir de pau em cima desses Deputados e Deputadas. *(Palmas.)*

Eles vão dizer: *"Por que você me traiu? Você não disse isso quando pediu o meu voto! Você me enganou, você me traiu! Esse é o presente que você me dá: acabar com a minha aposentadoria?"*

Por isso, essa aposentadoria é uma vergonha para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dá a impressão, escutando, que talvez seja até difícil para um Parlamentar que se aposenta com 19 mil reais, com 20 mil reais votar a favor da reforma da Previdência. Eu particularmente vou me aposentar com 66 anos de idade dentro do Regime Geral da Previdência. Fui três vezes Prefeito, fui Secretário Regional do Estado, estou no quarto mandato como Deputado Federal, trabalhei 15 anos sem contribuir, desde os 13 anos de idade. Comecei

a contribuir com 27 anos de idade. No primeiro mandato de Prefeito, nem recolhia o INSS, porque ficava para a Prefeitura, e vou me aposentar como um cidadão comum. Então, estou votando com consciência.

Mas o mais importante: o Brasil precisa que os empreendedores voltem a acreditar no País. Eu tenho a certeza de que, depois da aprovação da reforma da Previdência e com a reforma tributária que vamos aprovar, os empreendedores que geram emprego neste País vão acreditar no Brasil, e o Brasil vai voltar a crescer, dando oportunidade de emprego a toda a população brasileira.

O SR. LEÔNIDAS CRISTINO (PDT - CE) - Sr. Presidente...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, nessa mesma linha...

O SR. MARRECA FILHO (PATRIOTA - MA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pois não, Deputado Marreca Filho.

O SR. MARRECA FILHO (PATRIOTA - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos passando da meia-noite nesse processo de votação aqui. E eu queria anunciar que hoje — já passamos da meia-noite — é aniversário de uma das figuras mais queridas deste plenário. O nome dele é Deputado Fred Costa. E eu quero dar os parabéns para ele. *(Manifestação no plenário: Fred! Fred! Fred!)*

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Sr. Presidente, já está em 491.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, na mesma linha...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

Depois vou encerrar a votação.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na mesma linha do que disse o nosso colega Deputado Celso Maldaner, é incrível ver o descolamento de parte do Plenário com a realidade brasileira. Mas o brasileiro — demonstram as pesquisas — compreendeu a necessidade da reforma. A maior parte dos brasileiros — demonstram todas as pesquisas sérias — está ao lado da reforma. *(Apupos.)*

É este mesmo descolamento arrogante que levou à decaída de um governo que se dizia popular e que não soube ouvir o clamor das ruas. *(Apupos.)*

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Golpe!

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - É bom ouvir essas vaias. Elas vêm do desespero de quem sabe que perdeu de forma avassaladora ontem. Por 379 votos, a reforma da Previdência foi aprovada por este Plenário, em consonância com o que quer o cidadão de bem, que quer a recuperação econômica, quer o desenvolvimento, quer a felicidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Sr. Presidente...

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos há 35 minutos com o painel aberto. Nós vamos votar durante toda a madrugada. Já vivemos uma experiência nesta Casa em que votamos de madrugada e fomos acusados de votarmos na calada da noite.

Eu faço um apelo àqueles que querem continuar votando para reduzirmos as falas e nos centrarmos apenas no mérito da matéria aqui posta. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputada.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Sr. Presidente...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Está demorando porque estão com medo de não alcançar o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

SIM: 326;

NÃO: 164;

ABSTENÇÃO: 1.

O TEXTO FOI MANTIDO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - DTQ 14 - PSOL - §3º DO ART. 239, CONST. DO ART. 1º DO SUBSTITUTIVO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 11/07/2019 23:27
Encerramento da votação: 12/07/2019 00:05

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	326
Não:	164
Abstenção:	1
Total da Votação:	491
Total Quorum:	491

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Não
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
PRB:	Sim
PSDB:	Sim

DEM:	Sim
PDT:	Não
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Não
PROS:	Sim
PCdoB:	Não
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Sim
PV:	Liberado
Maioria:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 8
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 16
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Abstenção
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 18
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 21
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 10
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 12
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 24
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Bahia: 35
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 51
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 45
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 66
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 16
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 30
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul: 30

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Líder André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos a Emenda Aglutinativa nº 10, que contempla a carreira dos policiais e um pedágio de 50%. A carreira dos policiais será atendida pela discussão da Emenda Aglutinativa nº 8, e o pedágio de 50%, pela Emenda Aglutinativa nº 4, também de autoria do PDT.

Portanto, nós retiramos a Emenda Aglutinativa nº 10.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Emenda Aglutinativa nº 8:

> *Emenda aglutinativa resultante da fusão do art. 5º do substitutivo adotado pela Comissão Especial com a Emenda nº 81 e a redação atribuída pelo art. 3º da Emenda nº 12 ao inciso I do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.*

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. ALUISIO MENDES (PODE - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria agradecer ao Líder André Figueiredo, do PDT, pela sensibilidade de retirar a emenda, o que vai favorecer a votação mais rápida deste nosso projeto.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao meu partido, o Podemos, a possibilidade da apresentação desta emenda, que não trata de privilégios, mas, sim, de fazer justiça.

Gostaria de agradecer também ao Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, a sensibilidade e o compromisso de construir este entendimento com os outros Líderes em relação à justiça que se faz com a apresentação desta emenda.

Agradeço à Deputada Renata Abreu, minha Presidente, e ao meu partido, o Podemos, a garantia que nos deram quanto à apresentação da emenda e a confiança de que ela seria mantida a qualquer custo. Esta nossa proposta faz justiça à carreira dos policiais, uma das mais sacrificadas neste País.

Quero agradecer ao nosso Líder, o Deputado José Nelto, que sempre nos apoiou, desde o primeiro momento, na apresentação desta emenda.

Agradeço aos colegas Deputados Léo Moraes e José Medeiros, que subscrevem esta emenda também comigo, e não podia ser diferente. O Deputado Léo Moraes é filho de policiais e um dos que mais defendem as carreiras policiais, principalmente no seu Estado de Rondônia. Meu amigo Deputado José Medeiros é meu colega policial que defende tão brilhantemente os policiais rodoviários federais deste País.

Quero agradecer também aos colegas do PSL, em nome do Deputado Delegado Waldir, Líder da bancada, que, de maneira quase unânime e incondicional, nos apoiou na apresentação desta emenda.

Quero citar especificamente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, o Deputado Delegado Pablo, o Deputado Sanderson, o Deputado Felício Laterça e o Deputado Nicoletti, que foram incansáveis na defesa deste projeto, que resgata a justiça aos policiais federais e aos policiais rodoviários federais deste País.

Quero agradecer ao Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, a compreensão e parceria num projeto tão importante para as carreiras policiais brasileiras.

Por fim, agradeço a todos os Líderes que compreenderam que não se trata aqui de privilégios, mas de tratar iguais como iguais.

Esta Casa aprovou na Comissão Especial um destaque que possibilitou aos policiais militares e aos bombeiros um tratamento diferenciado, como o que se dá em todo o País aos policiais. Estes profissionais, que hoje estão sendo defendidos por esta emenda, continuarão a pagar um pedágio de 100%, a contribuir com mais tempo na atividade policial e continuarão sofrendo um aumento no seu tempo de serviço.

Por isso, hoje, nesta Casa, com a aprovação desta emenda, estamos fazendo justiça aos policiais deste País. Quando falo em restabelecer justiça com esta proposta, falo em acompanhar o que se faz em todo o mundo com as carreiras policiais. Este é o caso: nós estamos fazendo justiça aqui hoje. No mundo, tratam-se as carreiras

policiais de forma diferenciada. Não existe privilégio nesta profissão. Aqui no Brasil, centenas de policiais são mortos todos os anos. Policiais perdem a vida na defesa da nossa sociedade e, por isso, precisam de tratamento mais justo e mais humano.

Há de se estabelecer isonomia de tratamento nesta Casa, como foram tratadas as polícias militares e os bombeiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos que corrigir essa injustiça que consta na proposta de reforma aprovada por esta Casa na noite anterior. Este é o apelo que faço a todos os colegas desta Casa: vamos fazer justiça a esses homens e mulheres que tanto fazem pelo nosso País, muitas vezes dando suas vidas em defesa da nossa sociedade.

É por isso que peço o voto de apoio, o voto "sim" a esta emenda.

Muito obrigado a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Vou abrir mão da palavra, Sr. Presidente. Na hora do encaminhamento, farei o encaminhamento. Eu prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Léo Moraes, para falar a favor. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Medeiros. *(Pausa.)*

Orientação de bancadas.

Como vota a Maioria?

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós compreendemos que esta emenda aglutinativa resulta de vários esforços, especialmente por parte de V.Exa. Nós observamos que alguns policiais ainda ficaram insatisfeitos, mas percebemos claramente o esforço do Governo e desta Casa para tentar evoluir nesta temática tão importante.

Aristóteles já dizia que a regra da igualdade consiste em tratar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualam. Com esta emenda aglutinativa, estaremos corrigindo um pequeno problema na regra de transição e buscando garantir aos policiais uma transição de 52, se mulher, e 53, se homem.

A Maioria orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero deixar registrado que nosso partido, o PSD, tinha apresentado a Emenda nº 8 e o Destaque nº 40 na Comissão Especial. Este era nosso compromisso com a União dos Policiais do Brasil.

Eu quero deixar claro que esta emenda não contempla, na totalidade, o que está escrito na Constituição brasileira. Quero deixar isso claro porque a forma como as Forças de Segurança estão sendo tratadas é um equívoco. Quando se fala em segurança pública, a Constituição estabelece no seu Título V — Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas — o Capítulo I — Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio; o Capítulo II — Das Forças Armadas; e o Capítulo III — Da Segurança Pública. Este deveria ser o tratamento dado aos profissionais das Forças de Segurança. O que está sendo feito aqui é algo singelo, diante do que merecem esses profissionais.

Para que fique claro, nossa Emenda nº 8 contemplava isso na sua amplitude.

Está sendo dado aqui o tratamento que não é correto, que não é o tratamento que a Constituição dá aos profissionais da segurança pública. Não é por acaso que existem no art. 142 as Forças Armadas e, no art. 144, a Segurança Pública. Porém, é o que temos para o momento, é o consenso a que se chegou, apesar de eu entender que não é possível dar este tratamento a esse profissional já reconhecido pelo Supremo e pela Constituição.

Neste caso, o PSD, sob protestos, vota "sim", pela emenda, que, com certeza, ainda não contempla a realidade dos profissionais da segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos, Deputado Léo Moraes?

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de agradecer a oportunidade e, se puder repor o tempo, ficarei agradecido.

Gostaria de parabenizar todas as Lideranças e os Parlamentares que fizeram convergir a este dia, a este momento, a discussão das Forças de Segurança Pública do nosso País. Gostaria de reverenciar o Deputado Major Vitor Hugo, toda a sua bancada, seu grupo de Governo, nossos colegas delegados federais, os agentes penitenciários, os policiais rodoviários federais, todas as polícias, entidades e associações que fizeram coro justamente para reparar uma injustiça que, no momento, estava sendo cometida.

Nós somos sabedores de que tantos países, como aqueles voltados à economia liberal, ao capitalismo, como são os Estados Unidos, investem milhões e milhões de dólares, fortalecem e valorizam seus servidores, seu efetivo, assim como há os de economia liberal mais fechada, o comunismo, como a China, que também investe bilhões em seu efetivo, porque isso diz respeito à soberania nacional. Não pode ser diferente no caso do Brasil, que quer alcançar esta hegemonia, que quer ter posição de destaque e de progresso.

Acredito muito que, se negligenciássemos isso neste momento, nós iríamos tirar o entusiasmo das pessoas que sonham em ingressar nas forças policiais de todo o Brasil. Mais do que isso: iríamos aumentar a evasão dos nossos policiais, desestimulados, desesperançosos, que podem conter o crime, muitas vezes, no bairro onde moram, onde também está o marginal. Mais ainda: poderíamos perder nossas autoridades policiais, que são reverenciadas nos países evoluídos, para o mundo, para o poder paralelo, para o crime organizado.

Nós somos sabedores de que, a cada real investido em segurança, são 4 reais economizados em saúde. Mais do que isso: nossos nobres colegas Deputados Federais têm consciência do grande trabalho realizado por todos

eles no combate ao crime organizado, no combate aos crimes de colarinho-branco e à malversação do dinheiro público. Este recurso retorna em dinheiro ao Erário, que será investido em políticas públicas.

Portanto, quero agradecer por termos chegado a este bom termo. Além do mais, fora o texto, temos a garantia de que teremos a integralidade e a paridade para nossos valorosos servidores. Aqui, neste dia, nesta noite de hoje, nós retomamos a autoestima, a confiança e o brilho nos olhos dos operadores da segurança pública de todo o Brasil.

Avante!

Parabéns a todos!

Vamos à vitória neste destaque! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL? *(Pausa.)*

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG) - Sr. Presidente, o PSB.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito para registrar neste momento minha gratidão aos nossos Líderes, especialmente ao nosso Líder do bloco, o Deputado Pedro, que nos ajudou, com a bancada da segurança pública, a construir um entendimento em favor da correção dessa injustiça que estava sendo cometida com os operadores da segurança pública.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, os policiais são os profissionais que morrem mais precocemente no exercício da função. Todos os que estamos aqui, Deputado Sanderson — V.Exa. foi incansável na defesa dos nossos policiais — , gostaríamos que esta iniciativa fosse estendida não só às polícias dos órgãos federais, mas também a todas as polícias do nosso País: às polícias estaduais, às guardas municipais, a todos os operadores da segurança que juram a própria vida para nos defender.

Vamos seguir lutando para, um dia, darmos o reconhecimento devido a estes profissionais.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma que o PT votou em defesa do abono salarial, em defesa do BPC, em defesa dos professores, em defesa de um salário mínimo para as viúvas, nós orientamos o voto "sim", em defesa dos policiais e dos trabalhadores na segurança pública.

Esperamos a mesma coerência para, na próxima emenda, votar a favor da educação, a favor dos professores e das professoras. Não podemos admitir essa crueldade que está sendo feita pelo Sr. Jair Bolsonaro contra os trabalhadores e trabalhadoras, porque já ferraram a vida dos metalúrgicos, dos vigilantes, dos químicos, das empregas domésticas, dos trabalhadores em aeroportos, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias.

Nós vamos aqui, pelo menos nestes destaques, tentar aliviar a dor de algumas categorias que estão vendo seu sonho de aposentadoria ir por água abaixo.

Por isso, o PT vota "sim". *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o DEM?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma honra termos chegado a este momento.

Eu quero agradecer, em especial, a V.Exa. por ter dado a oportunidade do diálogo a todos os membros do Democratas, que, juntos, lutamos para que tivéssemos uma composição com os outros partidos. Quero agradecer a todos do PSL que se engajaram nesta luta conosco, ao Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, e ao Podemos, que apresentou o destaque.

Eu não posso negar que estou muito feliz. Quando subi à tribuna semanas atrás, para gritar sozinho pela segurança pública, fui apedrejado nas redes sociais, porque diziam que eu queria privilégios. Pouco a pouco, isso virou coro dentro desta Casa das pessoas que diziam defender a segurança pública, mas se esqueciam de que, além de economia, nós temos que buscar a dignidade para aqueles que protegem nosso País.

Se hoje temos Jair Bolsonaro no poder, é porque a Polícia Federal fez uma verdadeira limpa nos corruptos deste País.

Portanto, o Democratas tem o orgulho de orientar e acompanhar os outros partidos votando "sim".

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, vamos abrir o painel! Depois todo mundo se manifesta.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PL.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - O PCdoB quer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Podem abrir o painel. Assim, todos podem ir orientando. Eu só vou fechar o painel depois que todos terminarem de orientar.

(VIDE DOCUMENTO 01 DA 194ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

Como vota o PL? *(Pausa.)*

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Aguarde o encaminhamento, Sr. Presidente, para abrir o painel.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu tempo seja reposto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode falar, Deputado Capitão Augusto. V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar de Segurança, entendemos a importância da economia para este País, mas não abrimos mão do nosso posicionamento de considerar a segurança pública como o principal problema ainda reinante no Brasil.

Quando colocamos na balança, de um lado, a economia, a vida, a liberdade e o patrimônio, de outro, nós, da bancada da segurança, ainda ficamos com a vida e com a liberdade.

Nós sabemos da importância dos profissionais da área da segurança pública, especialmente agora, com este destaque, para votarmos "sim".

Entendemos que o Destaque nº 40, do Deputado Hugo Leal, contemplaria melhor a categoria. Porém, esse destaque vem para amenizar a situação dos policiais. Por isso, pedimos a todos da bancada da segurança que votem "sim".

O PL orienta o voto "sim".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, por que V.Exa. abriu o painel antes? Não é regimental abrir o painel antes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Porque todo mundo, ou quase todo mundo, vai votar "sim", Deputado.

Como vota o PRB?

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB subscreveu esta emenda aglutinativa, de autoria do Podemos, por entendê-la justa. Este Parlamento não pode ser injusto com os policiais brasileiros. Centenas de policiais são abatidos por ano no enfrentamento à criminalidade, entregando suas vidas em favor da sociedade.

De outro lado, no primeiro quadrimestre deste ano, nós tivemos uma redução de 25% nos homicídios no País, graças ao trabalho desses valentes policiais. Esta Casa, portanto, precisa fazer justiça, nesta matéria relativa à Previdência, aos policiais brasileiros.

Lamentavelmente, pelo fato de os Estados e Municípios terem ficado de fora da reforma, o tratamento que está sendo dado agora aos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de termos a maior admiração pelas forças policiais deste País, não acreditamos que outras categorias tenham que bancar tempo a menos de contribuição e de serviço para categorias específicas. A cada ano de idade em que o policial se aposenta mais cedo, os garis, as enfermeiras, os professores, enfim, todas as outras categorias de brasileiros terão que pagar para beneficiar uma categoria específica.

Portanto, por mais que tenhamos um apreço muito grande pelas forças policiais brasileiras, não é dando tal benefício na aposentadoria que vamos valorizá-las. Os policiais poderiam e deveriam trabalhar mais tempo. Aliás, eles já se beneficiam hoje, pelas regras vigentes, por se aposentarem 10 anos mais cedo que o restante da população.

O NOVO orienta o voto "não", porque não acreditamos que se deva aumentar ainda mais o benefício de categorias especiais.

O SR. HÉLIO COSTA (PRB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou jornalista de Santa Catarina e acompanho o trabalho de todas as polícias. Nós vemos, nas pesquisas, que todos os crimes tiveram queda, graças ao trabalho dos policiais. Eu não vou falar da Polícia Federal ou da Polícia Civil, mas de todos os que colocam sua vida à frente quando saem de casa para nos proteger.

Eu queria agradecer a todas as Lideranças, porque no painel todos os partidos estão orientando "sim", o que significa uma vitória da segurança pública e das polícias de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero me congratular com o Podemos pela emenda aglutinativa e agradecer a V.Exa. pela construção de um ambiente favorável para que as categorias policiais possam ser consideradas pelo trabalho que fazem para a preservação da ordem pública e a defesa da vida do cidadão brasileiro.

Existem inúmeras pesquisas no País que mostram que o tempo de vida de um policial é muito menor que o de qualquer outro profissional. Os operadores da segurança pública necessitavam de um tratamento diferente desta Casa. O acolhimento quase unânime da emenda pelos partidos é o reconhecimento do Congresso Nacional ao trabalho dos policiais civis, dos policiais rodoviários federais, dos agentes socioeducativos e dos profissionais que trabalham nos presídios.

Porém, quero falar da expectativa que temos dos nossos profissionais militares estaduais, em consonância com nossos militares das Forças Armadas.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV orienta o voto "sim", por entender que nós precisamos respeitar as forças de segurança pública. Nós não podemos dar um sinal trocado neste momento, em que dizemos que a segurança pública é uma prioridade.

Eu gostaria de dizer aos Deputados que têm a pauta de segurança pública como importante que nós professores precisamos do apoio dos senhores ainda hoje neste plenário.

Portanto, Deputados da segurança, nós professores precisaremos de V.Exas. daqui a pouco. Nós professores contamos com V.Exas., para garantir nossos direitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB tem grande apreço pelo trabalho dos servidores da segurança pública. Eu mesma criei a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Quero saudar todos os policiais por esta conquista. Apesar de a emenda do PDT ter oferecido um pedágio de 50%, o Governo só aceitou um pedágio de 100%. Mesmo assim, eles saem vitoriosos, porque souberam lutar, chamar de traidor quem não tinha coragem de atendê-los e estão a festejar esta noite.

Queremos que os professores, as viúvas e os trabalhadores mais pobres tenham acesso às garantias constitucionais e, sem dúvida, a liberdade para se aposentarem com salário digno e justo.

O PCdoB vota "sim" e continua na luta para mobilizar os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - O PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado José Nelto, do Podemos.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, eu vou falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - São 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O cronômetro é a equipe que controla.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta noite histórica, nós do Podemos queremos dividir esta vitória com todos os Líderes partidários, mas primeiro com os nossos Parlamentares: Deputado José Medeiros, Deputado Léo Moraes, Deputado Aluisio Mendes, Deputado Igor Timo e também a Deputada Renata Abreu, Presidente do nosso partido.

Quero dizer ao Deputado Ricardo Teobaldo, ao Deputado Bacelar, ao Deputado Roberto de Lucena, ao Deputado Pr. Marco Feliciano, a todos os Deputados, que, juntos, com as Lideranças de todos os partidos, nós construímos esta emenda aglutinativa, sob a liderança do Deputado Major Vitor Hugo, Líder do Governo nesta Casa, e sob a liderança do Presidente Rodrigo Maia. Participaram deste acordo todos os partidos, inclusive o Partido dos Trabalhadores e o PCdoB.

Com todos os partidos juntos, estamos construindo uma polícia forte, uma polícia de Estado, que vai cuidar das nossas fronteiras, que vai cuidar do Brasil, polícia essa que enfrenta o narcotráfico, que enfrenta as organizações mais perigosas neste País, para defender a nossa Pátria, para defender a nossa família.

Esta noite, Sr. Presidente, vai ficar marcada, porque esta emenda aglutinativa resgatou aquilo em que ninguém tinha mais esperança.

A Polícia Federal do Brasil é uma das polícias mais respeitadas do mundo, tão respeitada quanto a polícia americana e a polícia de Israel.

Eu sinto que alguém neste Parlamento, que um partido não queira encaminhar voto a favor, mas vejo que 99,9% aqui apoiam esta emenda para proteger também a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Civil.

A vitória não é só do Podemos. Juntos, todos os partidos, podemos melhorar a segurança pública no Brasil.

Eu passo 1 minuto para a Presidente do meu partido, a Deputada Renata Abreu.

A SRA. RENATA ABREU (PODE - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, eu queria muito, do fundo do meu coração, agradecer a sensibilidade a cada um que ajudou a construir esse acordo. Sabemos que essa categoria que cuida das nossas vidas merecia muito mais, e foi possível, através de um acordo, contemplar aqueles que cuidam de todos nós.

Eu quero dar parabéns de forma especial à minha bancada, que se manteve firme e unida, lutando por esse destaque; aos Líderes, que se sensibilizaram; mas principalmente à categoria, que não desistiu de lutar, que não se conformou, que mandou mensagem para cada Parlamentar desta Casa pedindo apoio, pedindo a todos os Deputados que não desistissem de lutar pela segurança.

A segurança e a educação são essenciais para o futuro da nossa Nação.

Parabéns à categoria! Parabéns aos Líderes!

Passo a palavra ao nosso Deputado Igor Timo, para fazer as suas considerações.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de falar que a Polícia Civil contribuiu diretamente para a minha formação. Prestei serviço naquela casa quando ainda era menor, aos 17 anos. Daí para frente entrei na iniciativa privada, trabalhando na segurança patrimonial. Fui fiscalizado pela Polícia Federal durante 15 anos. Se hoje estou retribuindo à altura tudo o que esses grandes profissionais fizeram é porque devo isso a eles, aos nossos verdadeiros anjos da guarda de carne e osso.

Uma salva de palmas à nossa segurança pública! *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos encaminha o voto "sim" à Emenda Aglutinativa nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

Como vota o PDT?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na segunda-feira passada, um policial rodoviário federal foi metralhado em São Paulo. Este é o país onde se mata mais policiais no mundo. Aliás, em todos os países do mundo, as polícias têm tratamento diferenciado. Infelizmente, não foi possível estabelecer para a Polícia Rodoviária, para a Polícia Federal e para as Polícias Civis os mesmos direitos que o Governo estabeleceu para as Forças Armadas. Mas, graças ao apoio de V.Exa. e de muitos Líderes desta Casa, inclusive do meu partido, foi possível construir esta emenda, que não é a ideal, mas é a possível.

O PDT, portanto, em apoio à Polícia Rodoviária, à Polícia Federal, às polícias do Brasil, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL é coerente, diferentemente de alguns Deputados nesta Casa, que vêm confiscando, na verdade, bens de assalariados, negando abono, negando direito das viúvas. Também não há coerência, quando se ignoram especificidades de algumas categorias, como profissionais da saúde e professoras. Mas ainda bem que, ao menos quanto aos profissionais da segurança, houve mudança de ideia. No Rio de Janeiro, por exemplo, só em 2018, foram afastados 3 mil policiais por problemas de saúde mental.

Pela coerência do PSOL, vamos votar "sim", porque para nós não dá para colocar esses agentes numa lógica de matar pobres, matar e morrer, e, na hora de defender os seus direitos, negá-los.

Nós somos coerentes e ainda consideramos, como os policiais falaram, que Bolsonaro é traidor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vai encaminhar o voto "sim". Nós somos favoráveis ao combate a privilégios, mas policial não é privilegiado no País. As forças de segurança não são privilegiadas. Por isso guerrearam aqui. A emenda ainda não resolve o problema, e o texto ainda não está a contento, dado o que eles merecem. Nós encaminharemos "sim", porque é uma alternativa à agressividade contra aqueles que não correspondem aos privilegiados no nosso País.

Quero destacar o problema dos guardas municipais da minha cidade, Ponta Grossa, que estão enquadrados no RGPS. Com esta reforma, cujo absurdo se comprova pelo seu texto, os guardas municipais de Ponta Grossa terão que trabalhar até os 65 anos de idade.

Mas aqui fica o registro de que esta emenda traz um pequeno avanço.

Parabéns à PRF, à Polícia Federal, que estiveram aqui, convenceram a Casa e mostraram o absurdo deste Governo.

(Durante o discurso do Sr. Aliel Machado, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, peço a palavra pela Oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Joenia Wapichana.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o compromisso que os Parlamentares estão demonstrando, ao votar por melhores condições de trabalho, por reconhecimento e por justiça com os policiais, também esperamos a favor dos professores.

Estamos aqui defendendo com coerência o posicionamento já tomado pela REDE na Comissão Especial. Da mesma forma, votaremos "sim", porque acreditamos que aqui no Brasil nós temos prioridades, entre elas a segurança, a educação, a saúde e as questões ambientais. Nesse sentido, vamos construir um Brasil mais justo.

Infelizmente, muitas coisas ainda têm que ser corrigidas neste País. Mas vamos ser justos em relação à segurança e aos policiais.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, peço a palavra pela Oposição por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Diante de tantas contradições, de tantas incoerências, a Casa mais uma vez dá um passo adiante, como fez durante a tramitação da proposta na Comissão de Justiça e durante a tramitação na Comissão Especial, quando retirou da proposta de reforma pontos terríveis que piorariam mais ainda uma reforma criminosa com esta.

Esta emenda aglutinativa, Presidente, torna mais brandas as regras de aposentadoria para a Polícia Rodoviária Federal, para a Polícia Federal e para a Polícia Civil do Distrito Federal.

Não poderia ser diferente o encaminhamento pelo voto "sim". É um passo adiante dado pelos Deputados, pela Casa.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Minoria votará com os profissionais da segurança, porque entendemos a importância desses profissionais. Mas é bom lembrar que na Comissão esses profissionais foram traídos pelo Governo Bolsonaro. E agora tentam recuperar aqui o que perderam lá, numa emenda que é um arremedo da anterior, não é a melhor emenda.

Nós teremos a grandeza de continuar votando com os policiais, como fizemos na Comissão. Mas esperamos que haja retorno para os professores, porque sabemos que muitos servidores ficaram fora desta reforma, assim como os trabalhadores do Regime Geral que foram penalizados nesta reforma. Os trabalhadores mais pobres foram penalizados, e nós não tivemos a solidariedade das outras legendas deste Parlamento.

Mas a Minoria, que é composta pela Oposição, votará convicta pelos policiais, porque temos a grandeza e somos justos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Governo?

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é um momento muito feliz agora o que o Governo vive, inclusive com a possibilidade de explicar o que a Deputada que nos antecedeu falou em relação à Comissão Especial.

O PSL, de maneira muito responsável, e o Governo também, naquele momento orientou o voto contra, primeiro, para manter o acordo e a estabilidade da votação dos destaques seguintes, para que isso possibilitasse que chegássemos exatamente a este momento aqui, um momento em que uma maioria, quase unanimidade neste plenário, se forma em torno das forças de segurança do Brasil.

As forças de segurança foram essenciais para a eleição do Presidente Bolsonaro, que nunca, jamais as abandonou.

Peço para agregar o meu tempo de Liderança do Governo a esta orientação.

Eu queria reconhecer também o papel do Presidente Rodrigo Maia, que esteve à frente da construção deste acordo de maneira justa e equânime, e não concedeu nenhum privilégio aos policiais, ao contrário, fez com que se igualassem as regras de transição entre todos os servidores e segurados do Regime Geral de Previdência Social. Estamos todos neste plenário de parabéns.

Mais uma vez, o Governo Bolsonaro mostrou a sua fidelidade às forças de segurança pública do Brasil.

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente, por esta oportunidade.

Eu já havia vindo à tribuna para agradecer a todos os Parlamentares presentes, inclusive à Oposição, que, neste momento de sensibilização com os policiais de todo o Brasil, resolveu nos acompanhar. Eu agradeço de coração. Em especial, agradeço aos meus amigos que ajudaram a compor um texto possível. Entendo a colocação do Deputado Major Vitor Hugo feita aqui agora. Mais do que isso, eu gostaria de agradecer à Polícia Civil de todo o Brasil, em especial, à Polícia Civil do Distrito Federal, que nos apoiou, incentivou e esteve do nosso lado nas redes sociais, pois estávamos sendo atacados por defender uma categoria que hoje é unanimidade aqui dentro do plenário. A própria Polícia Militar também pediu para ficar fora da PEC, e o Democratas lutou pela PM. Eu gostaria de agradecer a esses heróis que, lá fora, nos apoiaram aqui dentro. Obrigado.

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Isso é triste, Sra. Presidente!

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Estamos no momento de orientação de bancadas. Vou dar a palavra de acordo com a ordem de inscrição.

Neste momento, concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, é muito importante dizer que este acordo só foi possível devido às inúmeras reuniões que esta Casa fez e pelo avanço de todos os Líderes. E temos que dar um destaque especial ao Podemos, à nossa querida Presidente Renata e ao nosso Líder também.

Muitas foram as reuniões. Conseguimos resolver o problema com esta emenda aglutinativa. Acredito que esta Casa hoje faz justiça, porque as forças de segurança são tratadas de forma excepcional na nossa Constituição,

no art. 144. Ninguém aqui está criando privilégio. Nós estamos mantendo aquilo que o nosso texto constitucional já prevê para quem cuida das nossas vidas, dando sua própria vida. Temos, sim, que reconhecer isso, e é o que este Parlamento faz com esses homens e mulheres nesta noite.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Afonso Hamm.

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, recebi muitas reivindicações de profissionais da Polícia Federal, inclusive de alguns que já não estão mais em atividade, como por exemplo o policial federal Paulo Chelotti, de Faxinal do Soturno, e o Delegado Sanderson, do Rio Grande do Sul. Além da segurança no trânsito, onde mais ocorrem mortes, nossa PRF faz a segurança de fronteira. As polícias integradas são fundamentais. E esses policiais se expõem correndo risco de vida.

Essa regra de transição é fundamental, inclusive porque garante a integralidade. Isso é merecimento da Polícia Federal e também da PRF.

Portanto, é uma grande conquista do Brasil.

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Capitão Wagner.

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu vou esclarecer que, tão logo o Presidente Rodrigo Maia retorne, ele fará o encerramento da votação. Até lá, eu vou conceder a palavra a cada um, porque esta é uma matéria sobre a qual todos querem falar.

Então, fiquem serenos, porque, enquanto ele não chega, na ordem de inscrição do Plenário, nós iremos dar vozes.

Portanto, neste momento, tem a palavra o Deputado Capitão Wagner.

O SR. CAPITÃO WAGNER (PROS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, queria primeiramente parabenizar o Podemos pela iniciativa, na pessoa da Deputada Renata, do Líder e dos demais Parlamentares, e registrar que a fala do Presidente da Câmara ontem traduz este momento. Ontem, o Presidente falou em consenso, em evitarmos radicalismos. E hoje vemos aqui a Esquerda votar juntamente com a Direita, porque é uma causa decente, que todos nós defendemos, e, logicamente, porque os policiais merecem.

Eu queria registrar que nenhum posicionamento radical colabora com este debate. Por conta disso, na hora de votarmos a emenda que trata dos professores, também estaremos juntos, apoiando-os de forma justa, até porque eles merecem tanto quanto nós, que somos policiais. *(Palmas.)*

Parabéns à Câmara! Parabéns ao Presidente Rodrigo Maia! Parabéns ao Podemos!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Julio Cesar Ribeiro.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sra. Presidente, eu queria fazer a orientação de bancada.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu vou pedir, Deputado, que V.Exa. espere, porque...

(Manifestação no plenário: Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor! Bolsonaro traidor!)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu vou esperar, pacientemente, porque nós vamos ouvir. Nós vamos garantir a fala de cada um, com muita serenidade.

Deputado Julio Cesar, V.Exa. tem a palavra.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, muito obrigado por permitir que falemos neste momento.

Quero parabenizar a Deputada Renata, do Podemos, que fez a construção desta emenda. Nós, na Comissão, tínhamos uma emenda semelhante, a Emenda nº 16, e graças a Deus agora este Plenário vai votar em favor da polícia de modo geral. Estou muito feliz. O Deputado Capitão Neto também nos ajudou. Eu tenho certeza de que quem sai ganhando é a polícia.

Quero parabenizar os membros da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que estiveram aqui, incansavelmente, lutando para que aprovássemos esta matéria.

Parabéns a todos os Deputados desta Casa!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Ainda para fazer orientação de bancada, concedo a palavra ao aniversariante, o Deputado Fred Costa. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero agradecer o carinho caloroso a todos e dizer que, muito embora nós tenhamos as nossas diferenças ideológicas, respeito e admiro todos. Muito obrigado.

A segurança é fundamental para a ordem pública. A emenda aglutinativa trata de seis categorias, mas quero me referir especificamente à Polícia Rodoviária Federal e à Polícia Federal, reconhecendo os relevantes serviços que prestam à Nação.

Lamento que a Guarda Municipal não esteja inserida nesta emenda e reafirmo que o meu desejo era o tratamento isonômico, assim como foi atribuído aos militares, à Polícia Militar e a todas as forças de segurança.

A orientação do Patriota é "sim". E quero aqui, na pessoa do Deputado Léo Moraes, parabenizar não só a sua bancada, mas também todas as bancadas, porque...

(Desligamento automático do microfone.)

(Durante o discurso do Sr. Fred Costa, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Eduardo Braide. Depois abrirei o painel. Estamos há 27 minutos na votação de uma matéria consensual.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PMN - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui falar da importância de nós aprovarmos esta emenda. É um reconhecimento às forças policiais, àqueles que dão a vida para cuidar da nossa e das nossas famílias.

Quero dizer que com esta energia que o Plenário traz agora para que esta emenda seja aprovada, aperfeiçoando o texto, no que diz respeito a homenagear esses agentes tão importantes da segurança pública, nós teremos de ter também em relação aos professores logo mais, Sr. Presidente.

O nosso encaminhamento é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 467;

NÃO: 15;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 483.

APROVADA A EMENDA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - EMA 8 - PODEMOS - EMENDA AGLUTINATIVA Nº 8 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 12/07/2019 00:20
Encerramento da votação: 12/07/2019 00:49

Presidiram a Votação:
Rodrigo Maia
Soraya Santos

Resultado da votação

Sim: 467
Não: 15
Abstenção: 1
Total da Votação: 483
Art. 17: 1
Total Quorum: 484

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Sim
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Sim
PROS:	Sim
PCdoB:	Sim
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Sim
NOVO:	Não
Avante:	Sim
Patriota:	Sim
PV:	Sim
Repr.PMN:	Sim
Repr.REDE:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 8
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 16
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 18
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
André Figueiredo	PDT		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 18
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 25
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 8
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 35
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 51
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Abstenção
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 45
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
			Total São Paulo: 65
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 16
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Nishimori	PL		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 27
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul: 30

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

DECLARAÇÃO DE VOTO Nº 3, DE 2019

(Do Sr. Flávio Nogueira)

*Requer publicação de voto FAVORÁVEL à **Emenda Aglutinativa nº 8**, na votação da PEC nº 06/19.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento declaração de voto **favorável à Emenda Aglutinativa nº 8**, na votação da PEC nº 06/19, que "Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

No dia 11/07/2019 realizou-se a sessão plenária extraordinária nº 194, a qual se votou a EMA 8 – PODEMOS – EMENDA AGLUTINATIVA Nº 8, resultante da fusão do art. 5º do substitutivo adotado pela Comissão Especial, que tem como mérito garantir que a idade dos policiais passe a ser 53 anos para homem e 52 para mulher, desde que cumprido o período adicional de contribuição.

Ocorre que o prazo para votação foi extremamente exíguo, de forma que o meu voto não foi computado pelo sistema da Casa, por isso, requeiro que seja registrado na ata da sessão, o acompanhamento de voto conforme a orientação do meu partido, PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Sala das Sessões, em de julho de 2019.

FLÁVIO NOGUEIRA
Deputado Federal

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Destaque nº 76.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, IX, c/c 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 2º do art. 18 do Substitutivo da Comissão Especial apresentado à PEC nº 6, de 2019.

Sala das Sessões, em

Tadeu Alencar, Líder do PSB

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Aliel Machado.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado vai à tribuna, gostaria de fazer um breve registro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria apenas voltar ao tema anterior e dizer que o nosso Brasil, em especial o meu Estado, o Tocantins, vê nesta noite dois momentos distintos: vê o Congresso Nacional prestar as devidas homenagens às forças policiais — Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal —, mas vê também, infelizmente, o Governo do Estado do Tocantins, na contramão do que o Congresso hoje fez, achincalhar, perseguir, denegrir, fechar delegacias de combate à corrupção e tentar, de todo modo, exonerar delegados que da mesma forma o fazem.

Então, eu deixo aqui um recado ao Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, para que ele aprenda com a homenagem que o Congresso Nacional presta hoje à Polícia Civil e comece a dar o devido valor e o devido respeito a esses homens e mulheres valorosos que prezam pelo bem-estar, pela moral e pelo combate à corrupção no Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria justificar por que eu não votei esta matéria, até para não ser mal interpretado. Eu quis apenas manter a minha coerência, porque, quando nós lutamos aqui pela Previdência, nós sempre dissemos que iríamos pedir um compromisso maior de quem tinha mais para ajudar os que tinham menos. E eu entendi que, embora seja justa a reivindicação dos policiais, seria injusto com os outros brasileiros, com as outras categorias. Entendo também que eles já tinham 55 anos como idade mínima, mas estavam reivindicando 53 anos. Acho justo fazerem a reivindicação. No entanto, eu queria dizer que esse é o meu posicionamento, para eu ser coerente com o discurso que eu fiz até aqui. E gostaria de dizer do meu respeito com a categoria e que é direito de todas as instituições e corporações lutarem pelas suas classes.

Concluindo, Sr. Presidente, queria dizer que sou favorável e acho justo que também as Guardas Municipais possam, se isso vier a acontecer...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Aliel Machado, por 5 minutos.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu peço a atenção do Plenário porque o PSB julga que este é um dos destaques mais importantes da reforma.

Hoje, com muito respeito, procuramos o diálogo junto aos Líderes da Casa. Eu conversei individualmente com inúmeros Deputados, e nós tivemos êxito, porque conseguimos comprovar, com os nossos argumentos, o quão prejudicial é essa tese colocada no texto da reforma.

Os homens filiados ao RGPS contribuem, hoje, em média, por 5 meses por ano. Isso acontece porque nós temos um grande número pessoas na informalidade, um grande número de trabalhadores desempregados. Portanto, eles têm dificuldade para somar o tempo de contribuição e conseguir a sua aposentadoria.

O Brasil já pratica hoje uma das regras mais avançadas do mundo para quem se aposenta por idade. Quero dar alguns exemplos que comprovam isso, com base em estudo feito pelo Líder da Oposição, o Deputado Alessandro Molon: na Áustria, em Portugal e na Espanha, o tempo mínimo de contribuição para quem se aposenta por idade é de 15 anos; no Japão, nos Estados Unidos e no Reino Unido, 10 anos; na Alemanha, país desenvolvido e rico, o tempo mínimo de contribuição é de 5 anos; e em outros países, como Bélgica, Dinamarca, Suécia, Holanda

e Polônia, não se exige nem 1 ano de tempo mínimo de contribuição. Nós estamos tratando da aposentadoria de quem se aposenta por idade.

A proposta do Governo não só aumenta esse tempo para 20 anos, como também aplica um fator de redução do salário, de 85% para 60%. Isso, na prática, colocado em números reais, mostra que mais da metade dos homens filiados ao RGPS não conseguirá se aposentar, se nós aplicarmos a regra de 20 anos, uma das mais agressivas do mundo.

Nós explicamos isso ao Presidente Rodrigo Maia, que, de maneira muito democrática e responsável, buscou os números. Conversamos com o Líder Arthur Lira, com o Líder Aguinaldo Ribeiro, com o Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, e com a equipe econômica. Mostramos que hoje o tempo mínimo utilizado para os homens se aposentarem é, em média, de 21 anos. Mas essa média não pode ser levada em consideração, porque nós temos milhares servidores de Municípios brasileiros filiados ao RGPS, e esses trabalhadores de Municípios, que têm estabilidade no emprego, levam essa média para cima.

Se nós colocarmos 5 anos a mais de contribuição para quem se aposenta por idade, na prática, isso vai significar 12 anos a mais para esses que já se aposentam aos 65 anos de idade.

Um estudo feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro mostra que, na média, a aposentadoria dos homens filiados ao RGPS vai ser aos 77 anos de idade, e nós criaremos um caos social no nosso País, de miséria.

A reforma precisa garantir economia financeira. O PSB sempre foi responsável, nunca se negou a debater uma reforma da Previdência, mas sempre deixou claro que este texto era muito agressivo e que ele, na prática, inviabilizaria a aposentadoria das pessoas mais simples e da classe média.

Um acordo feito com os Líderes impõe que o redutor de salário continuará em 60%, porém, nós pedimos o apoio dos colegas Parlamentares, dos Deputados da base do Governo, dos Deputados liderados pelos Líderes que construíram este acordo, para nos apoiarem neste destaque. Nós estaremos corrigindo uma injustiça muito grande. E, com certeza absoluta, isso mostrará responsabilidade desta Casa.

Agradeço ao Líder Aguinaldo, que participou ativamente do acordo, ao Presidente Rodrigo Maia, aos demais Líderes, e peço, com muita responsabilidade, o apoio dos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra, para falar contra, o Deputado Coronel Tadeu.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa noite.

Antes de me manifestar sobre o destaque do PSB, gostaria de agradecer a V.Exa., Sr. Presidente, ao Relator Samuel Moreira e a todos os Líderes que participaram da construção do acordo relativo aos policiais federais, aos policiais rodoviários federais, aos agentes penitenciários e aos agentes socioeducativos. Nós temos uma preocupação muito grande com a segurança, e ninguém aqui queria ludibriar absolutamente ninguém a respeito desse assunto. A matéria era muito delicada, causou muito desgaste no começo, mas o entendimento foi mantido, e hoje nós temos uma construção muito benfeita, haja vista a votação que foi publicada no painel há pouco.

Muito obrigado a todos os Deputados, sem exceção, por essa votação que foi feita em favor da segurança pública. Quero destacar que, já na Comissão Especial, quando tratamos dos policiais militares, não foi diferente o quadro. A votação foi também maciça em favor dos policiais militares.

Deixo aqui o meu agradecimento em nome de todos os policiais que foram eleitos para esta 56ª Legislatura. Nós temos vários representantes, e esse agradecimento não poderia passar em branco.

A todos do Plenário o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Lídice da Mata, para falar a favor do destaque.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, chegando a madrugada, finalmente, chegamos ao momento em que, na nossa esperança, se encerram as maldades da noite, e começamos a cumprir acordos que podem vir a diminuir o impacto desta reforma contra os mais pobres.

Há poucos minutos, votamos o acordo em defesa dos policiais. Esse acordo era desejado pela Oposição, que votou no Destaque 40 desde a Comissão Especial e agora concordou com a votação do destaque do Podemos aqui em plenário.

Agora, pedimos o voto dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas para que possamos diminuir a grande injustiça que está contida no relatório, que manteve, apesar da idade de 65 anos, em 20 anos o tempo de contribuição do trabalhador brasileiro para aposentadoria por idade, tempo que antes era de 15 anos.

O nosso destaque é para possamos tirar esta parte do texto do relatório e aprovar o texto do PSB, que devolve ao trabalhador brasileiro o direito de, com 15 anos de contribuição e a idade de 65 anos, poder conquistar a sua aposentadoria.

Como foi destacado aqui pelo Deputado Aliel Machado, se assim não procedermos, levaremos o trabalhador pobre deste País a só se aposentar aos 77 anos de idade, quando as suas forças já não suportam mais a carga laboral imposta pela sociedade e quando ele mais precisa de um salário digno e da possibilidade de uma aposentadoria tranquila para conduzir-se dignamente na sua fase de envelhecimento.

Por isso, senhoras e senhores, nós, que também estaremos aqui para votar o destaque que beneficiará os professores, esperamos que esta votação aqui e a votação do destaque dos policiais iniciem uma disposição deste Plenário de finalmente arrefecer os impactos negativos desta reforma sobre a maioria do povo brasileiro.

Peço o voto e o apoio para aprovação deste destaque.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pela Liderança da Minoria, tem a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu sei que a esta hora da madrugada não seria nem aconselhável, por conta do cansaço, nós ocuparmos a tribuna pela Liderança da Minoria, a partir de cessão feita pela Deputada Jandira Feghali.

Penso que é importante expressarmos neste momento um elogio aos Deputados do PT, do PCdoB, do PSB, do PDT, do PSOL, da REDE e de vários outros partidos que neste momento e em muitas votações votaram conosco nesta disputa aqui no plenário.

É importante dizer, Sr. Presidente, que nós fomos derrotados — é verdade, ontem — na votação do texto principal. Contudo, é importante destacar que a nossa posição é de compromisso com o País. De ontem para hoje, nós fomos derrotados de pé. Fizemos obstrução não ao País, mas a uma proposta que tinha como centralidade atingir os mais pobres.

Tivemos conquistas importantes. Por isso, como primeira palavra, quero elogiar os Deputados dos partidos da Oposição, do PSOL, do PCdoB, do PT, do PDT, do PSB, da REDE, e muitos outros Parlamentares. Nós tivemos conquistas igualmente importantes. Derrotamos o Guedes na capitalização, e isso foi importante. Ainda que de forma limitada, foi importante não deixar passar a capitalização.

Vamos ter uma conquista importante no destaque do PDT, que trata dos professores. Isso é muito importante. Estamos integralmente solidários com o destaque do PDT. É preciso que esta Casa respalde esse destaque, porque esse destaque fará uma redução de danos. Deveríamos votar por unanimidade esse destaque, que tem nosso apoio.

Deputados Alessandro Molon e Tadeu Alencar, estamos igualmente considerando que o destaque do PSB, que reduz a contribuição dos homens, de 20 anos para 15 anos, é também uma conquista importante.

Vamos estar juntos, porque essa política de redução de danos faz com que a Oposição e a Minoria dialoguem com o País. Assim, nós mostramos o tamanho do nosso compromisso. Esta é uma questão central para nós.

Nós não ganhamos no destaque do PCdoB, Deputadas Jandira Feghali e Alice Portugal, porque houve uma interpretação errada do Regimento Interno, no meu entendimento. O destaque do PCdoB deveria ter sido aceito. Assim, faríamos um debate fundamental para dar integralmente às viúvas a pensão por morte.

Até o momento, Deputado Alessandro Molon, não foi aceito nenhum destaque do PT, que é a maior bancada desta Casa, com 54 Deputados. O PT votou 100% contra a reforma. Mesmo assim, a bancada do PT está sendo grande. Estamos com o PSB, com o PDT, com o PCdoB, com o PSOL e com a REDE para aprovar esses dois destaques, o do PSB e o do PDT, porque eles fizeram parte da construção coletiva da Oposição. Foi importante o que nós construímos.

Cada bancada ficou com dois ou três destaques: o PSB ficou com dois, o PDT ficou com dois, o PCdoB ficou com um, o PSOL ficou com um, e o PT ficou com três. Os da bancada do PT ainda vão ser discutidos, provavelmente amanhã. A esta hora da madrugada, Deputado André Figueiredo, eu entendo que é aconselhável nós nos unirmos

para fazer o que a sociedade brasileira espera de nós, que é uma votação... Aliás, no meu entendimento, devemos fazer a conclusão dessa votação amanhã. Deputada Jandira Feghali, veja o quanto trabalhamos conjuntamente!

Eu queria destacar três aspectos importantes. O primeiro deles é que a Oposição sai de pé. Fomos derrotados, perdemos e reconhecemos a derrota, mas com a altivez que é necessária àquelas forças que têm compromisso com o povo brasileiro, com a democracia e com os mais pobres do Brasil. Perdemos, e ficamos de pé.

Ainda hoje nos perguntaram: *"Por que vocês amanheceram felizes, se foram derrotados fragorosamente ontem?"* Eu lhes disse: *"Ora, eu sou do Nordeste!"* — assim como V.Exa., não é, Deputado João H. Campos? V.Exa. é de Pernambuco e eu, do Ceará. Vejam, depois de tudo o que foi feito — a grande mídia, a propaganda enganosa do Governo —, e nós chegarmos a este momento com a sociedade dividida ao meio, a favor e contra a reforma, eu não posso deixar de me sentir vitorioso pelo que as nossas ideias representam dentro da sociedade brasileira! E no Nordeste, V.Exas. sabem, o apoio às nossas teses contra a reforma chega a 59%, 62%.

Além disso, os do Sul e do Sudeste nos ajudaram muito. Fica aqui a nossa homenagem aos Deputados do Sul e do Sudeste, pois, mesmo considerando que são regiões com menos apoio, V.Exas. estiveram conosco até o fim, na defesa das teses que para nós são fundamentais, dado o compromisso que temos com a sociedade brasileira, com o povo brasileiro.

A reforma é restritiva, reduz, desconstitucionaliza as bondades e constitucionaliza as maldades. Ela impõe restrições enormes para aqueles que ganham até 2 salários mínimos.

Mas estamos seguros, e quero agradecer de coração à Deputada Jandira Feghali. Todo mundo que me conhece sabe que eu faço política com amor e com dedicação. Como Vice-Líder da grande Líder Jandira Feghali, que está aqui presente, eu quero homenagear as mulheres deste Parlamento, que têm na Deputada Jandira uma Líder de envergadura para conduzir a Liderança da Minoria nesta Casa!

Deputado Alessandro Molon, Líder da Oposição, nós nos juntamos em toda essa empreitada, muitas vezes fazendo um diálogo que, às vezes, vai no fio da navalha, sem perder o nosso lado, porque o nosso lado sempre esteve e vai continuar estando junto aos mais pobres, ao lado do povo brasileiro. Por isso, companheiros e companheiras, ficam aqui os nossos agradecimentos.

Estamos construindo uma ótima relação com toda a Oposição, com o PSOL, a REDE, com essas companheiras e companheiros. E essas meninas valentes do PSOL, que tanto nos ajudam nessa construção, assim como as guerreiras do PT, às quais agradeço, em nome da Deputada Benedita da Silva, assim como às guerreiras do PCdoB! Como Deputado de quarto mandato, eu quero dizer que me sinto realizado nesta Legislatura por ser parceiro dessas mulheres guerreiras do PT, do PSOL, do PCdoB, do PDT, da REDE, e de todas aquelas brasileiras que têm compromisso com a soberania, com a democracia e com os direitos do povo.

Reforma, não! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Luizianne Lins, para falar a favor do destaque.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu acho que esse destaque do PSB é um destaque que vai fazer uma redução de danos. Conversava há pouco com o Deputado Henrique Fontana, que calculou que, se essa regra, do jeito que está no texto, estivesse valendo há 10 anos, 7 milhões de homens brasileiros teriam perdido o direito à aposentadoria. Isso significa que, se o destaque não for aprovado e o texto ficar do jeito que está, a cada ano 700 mil homens brasileiros vão perder o direito à sua aposentadoria. Isso é muito grave.

Por isso, eu acho que, se nós todos aqui fizemos uma força-tarefa para que os policiais tivessem garantido seu direito — inclusive o destaque foi aprovado por amplíssima maioria —, também deveríamos pensar sobre isso, principalmente para as pessoas de baixa renda, que vão ficar desprotegidos. Quero dizer a V.Exas. da nossa angústia ao imaginar que nós vamos ter uma legião de homens e mulheres que, ao envelhecerem, só terão direito apenas a ficar na mais completa e absoluta desproteção social.

Quero dizer também que os policiais, a favor dos quais todos nós votamos, devem a redução de danos que essa reforma teve não ao Presidente Bolsonaro, que muitos da categoria apoiaram. Devem isso a este Congresso, a esta Câmara, aos Parlamentares, que aqui estavam e que resolveram, depois de muito diálogo, reverter esse dano.

Se chamamos Bolsonaro de traidor, é porque ele, pessoalmente, dialogou com essa categoria e fez proposta que foi rejeitada pela categoria dos policiais militares. É importante deixar isso claro, porque estamos aqui, nesta semana, no término desses trabalhos legislativos, fazendo a maior perversidade.

Há 30 anos — há 30 anos! — o Brasil construiu o chamado pacto social entre trabalhador, empregador e Governo. E volto a insistir que é mentira essa história contada de que existe um déficit da Previdência. Isso é mentira! Todo mundo sabe que a Seguridade Social no Brasil inclui o Sistema Único de Saúde, o sistema de assistência social e o sistema de segurança alimentar. Depois da Desvinculação das Receitas da União, a chamada DRU, do Governo Fernando Henrique, começaram a tirar dinheiro da Previdência e aplicar em outras áreas sociais. Isso ninguém fala. Aqui, não vemos as pessoas discutirem, a não ser dizerem que o Brasil vai quebrar se não tiver essa reforma. Isso é mentira! E é uma mentira que está sendo propagada — insisto, disse isto ontem e vou repetir hoje — em programas populares cos, de jornalismo duvidoso, de jornalistas duvidosos, que foram levando adiante essa mentira para dizer ao povo miserável que eles têm que ser mais miseráveis ainda, porque eles não têm direito à aposentadoria

O que está por trás dessa reforma, de modo geral, é exclusivamente encher os banqueiros com a chamada previdência privada, é dizer que a previdência pública passa a não existir mais. Daqui a 90 dias, vocês vão ver o que vai acontecer quando for aplicada a alíquota sobre o salário de quem primeiro vai ser pego logo de cara: os

funcionários públicos, parte da classe média que foi às ruas pedir essa reforma, conforme algumas pessoas aqui disseram. Infelizmente, daqui a 90 dias, com o aumento da alíquota de 11% para 14%, essas pessoas já vão ter corte na sua aposentadoria.

Eu quero ver como é que, quando voltarem para as bases, para os Estados, V.Exas. vão lidar com aquelas pessoas que votaram e que agora foram traídas. Infelizmente, muitos, aqui, não entendem definitivamente nada de previdência, e parece que estão dizendo verdades completamente absolutas, pessoas que nunca deram um dia de serviço na vida pela humanidade, que aqui chegaram pelos braços do povo, e, mesmo assim, ainda foram capazes de trair esse povo que as elegeu.

Isso não vai ficar assim. Como eu disse ontem: a história dá o troco. E o troco vai ser muito cruel para quem está fazendo esse verdadeiro terrorismo pelo qual estamos passando no Brasil. Terrorismo é isso!

(Durante o discurso da Sra. Luizianne Lins, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Orientação de bancada.

Esta Presidência informa que os seguintes Líderes concordaram com orientação única em Plenário para todas as votações relativas à PEC 6/19.

Como vota a Maioria, Deputado Aguinaldo Ribeiro?

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós temos um acordo, como foi dito anteriormente pelos Líderes. Todos concordamos. Então, nós estamos encaminhando o voto "não", para cumprir o acordo.

Como há acordo, eu queria já pedir antecipadamente que V.Exa. encerrasse a votação quando desse o quórum mínimo. Assim, nós estaremos mantendo o acordo. Se possível, pediria que já abrisse o painel também.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado Aguinaldo Ribeiro.

Orientação de bancada.

Como vota o PT?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Sra. Presidente, colegas Deputados, se o texto já exigisse...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço que seja cumprido o Regimento. Não abra o painel antes de completar as orientações. Isso é regimental, e nós queremos que seja seguido o Regimento, que não se abra o painel antes dos encaminhamentos todos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Ivan Valente, esta Presidência não anunciou que abriria o painel. Esta Presidência apenas deu a palavra ao PT.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - O pedido foi feito pelo Deputado Aguinaldo Ribeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Houve uma abertura, e imediatamente esta Presidência pediu que se cancelasse.

Portanto, neste momento, para o encaminhamento de bancada, tem a palavra o Deputado do PT.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Mesmo havendo acordo, eu quero que seja orientado todo o painel. É regimental, e o PSOL vai exigir que se cumpra o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PT?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Deputados, se em 2017, por exemplo, houvesse esta regra, mais de 50% das pessoas que se aposentaram por idade não se aposentariam, não teriam os 20 anos exigidos de contribuição, conforme esta proposta. E são justamente quem? As pessoas mais humildes, as pessoas mais pobres.

A maldade já foi aprovada ontem, a crueldade desta reforma. Hoje nós estamos trabalhando para tentar amenizar esses danos. Portanto, aprovar este destaque é fundamental. Não dá para simplesmente fazermos, da noite para o dia, uma alteração tão bruta e prejudicarmos os trabalhadores deste País.

Nesse sentido, o PT vota "não" ao texto original, tentando fazer justiça social, para que essa crueldade não recaia sobre os trabalhadores mais humildes do País.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sra. Presidente, é autor desse destaque supressivo, para garantir que o tempo mínimo de contribuição para os homens, como regra de acesso à aposentadoria, volte a ser de 15 anos. Nós temos estudos, como disse bem o Deputado Aliel Machado, que mostram que, em 2016, 57% dos homens que se aposentaram não estariam aposentados, se já estivesse em vigor essa regra do tempo mínimo de contribuição, como regra de acesso, em 20 anos. Portanto, essa é uma regra que, se aprovada, agrava enormemente a situação dos homens, principalmente os da população de baixa renda.

Conforme entendimento com o Líder da Maioria, o Deputado Aguinaldo Ribeiro, nós fazemos um apelo a este Plenário para aprovação deste importante destaque supressivo do PSB.

A orientação é o voto "não", portanto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PL, Deputado Giovani Cherini? *(Pausa.)*

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, corrija a nossa orientação no painel. O PT orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Um momentinho, Deputado. O Deputado Giovani Cherini vai falar.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya Santos, o PL vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pelo PDT...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, o Deputado Ivan Valente foi informado...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Um momento, Deputado Edmilson. O Deputado Paulo Ramos está falando.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - O Deputado Ivan Valente foi informado de que há um acordo. Então...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Edmilson Rodrigues, eu já respondi a essa indagação. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que aguardasse o Deputado Paulo Ramos falar, depois eu ouço V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Restabeleça o meu tempo, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Está restabelecido, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - As representações do Governo já reconheceram que o que estão chamando de nova Previdência nada mais é do que um perverso ajuste fiscal que recai sobre os ombros dos menos favorecidos, dos sofridos, mal-assalariados trabalhadores brasileiros. A emenda do PSB cria, pelo menos, a possibilidade de o trabalhador se aposentar por tempo de serviço com 15 anos de contribuição. O Governo pretende uma Previdência sem aposentados, e o PSB agora, com essa emenda, restabelece uma possibilidade mínima de o trabalhador se aposentar por tempo de serviço. Isso é o mínimo, mas é um mínimo...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como encaminha o PSOL, Deputado Edmilson Rodrigues? *(Pausa.)*

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Quero dizer que o PDT apoia o destaque do PSB para que o desgraçado trabalhador possa ter a perspectiva de se aposentar por tempo de serviço.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PDT, Deputado Paulo Ramos? Como encaminha? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, nós fomos informados...

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sra. Presidente, vamos cumprir o tempo. Se a concessão é de 1 minuto, que seja 1 minuto. É 1 hora da manhã, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Por gentileza, Deputado. O Deputado Edmilson Rodrigues está falando.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu vou somente orientar.

Dados oficiais mostram que 79%, até 2016, não alcançavam os 20 anos para se aposentar. É deixar muita gente de fora ampliar para 20 anos o tempo mínimo de contribuição. Portanto, nós somos a favor desta emenda do PSB, porque torna menos injusta a matéria. Ela não resolve as atrocidades do projeto, mas pelo menos viabiliza a aposentadoria de um número maior de trabalhadores.

Por isso, o voto é "não".

(A Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Quero orientar pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pela Liderança da Oposição, tem a palavra o Deputado Alessandro Molon. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - A Minoria pode encaminhar logo, Sr. Presidente, enquanto S.Exa. sobe à tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este é um item da exclusão previdenciária. Aumentar hoje o tempo mínimo de contribuição para os homens significa, numa realidade de precarização, desemprego, rotatividade, pejotização e terceirização, uma profunda exclusão previdenciária, quando muitos países no mundo reduziram esse tempo. Portanto, este destaque do PSB é um destaque muito importante. E a aprovação que vejo que acontecerá hoje será um grande ganho para a sociedade, para os homens, uma redução importante de danos nesta cruel reforma está sendo aprovada no Parlamento brasileiro.

Por isso, a Minoria encaminha a rejeição e a supressão do texto, com a aprovação do destaque do PSB. Portanto, este item da exclusão previdenciária será retirado do texto com a aprovação deste destaque.

A Minoria encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Gostaria de orientar pela Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Oposição vai orientar ali na tribuna.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Vamos separar 1 minuto para orientar. Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu não posso fazer nada, se o Líder pediu a palavra.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou pedir a V.Exa. para usar apenas os 7 minutos da Liderança, deixando 1 minuto para o Deputado Henrique Fontana fazer a orientação.

Quero cumprimentar os colegas nesta noite e fazer uma saudação a toda a Casa neste momento. Quero fazer um cumprimento especial ao Deputado Tadeu Alencar, Líder do PSB. S.Exa., com o apoio de toda a Oposição, conseguiu costurar este acordo.

No dia de hoje, um dos mais renomados economistas do mundo, o francês Thomas Piketty, publicou um artigo no jornal *Valor Econômico* tratando da reforma da Previdência que estamos votando hoje. O título do artigo é *A quem interessa aumentar a desigualdade?.* Nesse artigo, o Prof. Thomas Piketty mostra diversos aspectos em que essa proposta — como nós da Oposição temos alertado — vai aumentar a desigualdade no Brasil. O primeiro item citado no artigo, o item apontado como talvez o mais grave do ponto de vista do acesso à aposentadoria é exatamente esse aumento do tempo mínimo de contribuição para homens, de 15 para 20 anos, o que nós estamos agora retirando. A luta da Oposição, a luta da bancada feminina já havia reduzido de 20 para 15 anos o tempo mínimo de contribuição de mulheres. Agora, com este destaque do PSB, articulado com o apoio de toda a Oposição, nós vamos retirar esse aumento de 15 para 20 anos.

O Deputado Tadeu Alencar e o Deputado Aliel Machado há pouco mencionaram que, se aquela regra já valesse em 2016, 57% dos que se aposentaram por idade, que são os trabalhadores que menos ganham e mais sofrem, não teriam se aposentado. Vemos que esse tempo de 20 anos é elevado demais, mesmo comparando-o com o de outros países. Percebam, Portugal, Espanha e Áustria têm tempo mínimo de contribuição de 15 anos; Japão, Estados Unidos e Reino Unido têm tempo mínimo de contribuição de 10 anos; Alemanha tem tempo mínimo de contribuição de 5 anos; Bélgica, Noruega, Suécia e Dinamarca têm tempo mínimo de contribuição de zero ano, quando se atinge determinada idade.

Portanto, o que nós estamos fazendo aqui neste momento, Ministro Patrus Ananias — e esta é uma causa da vida de V.Exa., a luta pelos mais necessitados, pelos mais sofridos —, o que nós da Oposição estamos conseguindo com a aprovação deste destaque é garantir, como dirá daqui a pouco o Deputado Henrique Fontana, que dará os números, a aposentadoria de centenas de milhares de brasileiros todos os anos, que não se aposentariam a partir da entrada em vigor desta proposta, se aprovada fosse com esta regra, se nós não a tirássemos.

Com isso, nós cumprimos o nosso dever de ser uma Oposição qualificada, que participa do debate, que apresenta alternativas, que dialoga, que mostra dados, que estuda, e não como foi dito hoje aqui mais cedo por outro Deputado, *"uma Oposição que só quer atrapalhar"*. O papel da Oposição é ajudar o povo brasileiro. Quando houver alguma proposta positiva, podem contar com o nosso apoio.

Nós, por exemplo, votamos a favor da trecho da proposta do Governo que queria reonerar as exportações rurais. Isso caiu na Comissão contra o nosso voto, porque nós entendíamos que nisto o Governo acertava, mas o Governo acabou cedendo para a bancada ruralista, contra o nosso voto. Apoiamos o Relator naquilo. Neste caso aqui, com certeza, era um erro gravíssimo, e por isso a Oposição se uniu para derrubar, através deste destaque.

E eu quero agradecer o diálogo com o Líder da Maioria, Deputado Aguinaldo Ribeiro, o diálogo com o Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, que também ouviu os nossos argumentos, assim como agradeço a outros que participaram desse debate e entenderam que a Oposição tinha razão.

Da mesma forma, entenderam que a Oposição tem razão no destaque do PDT, que nós vamos aprovar, protegendo professores, e que o PCdoB tem razão no destaque para garantir um salário mínimo de pensão por morte, que foi apenas parcialmente atendido. Eu tenho certeza de que vamos voltar a essa luta no segundo turno e haveremos de conseguir aprovar esse destaque do PCdoB; assim como o destaque do PSOL que repõe o abono, um destaque correto; assim como os destaques do PT que alteram a regra de cálculo, que são corretos.

E destaco a luta da Deputada Joenia Wapichana, que, pelo tamanho da bancada, não pôde apresentar destaque. Mas a Deputada é uma guerreira, está na luta e nos ajudou em tudo isso.

Portanto, aqui está a Oposição brasileira, que já conquistou outras vitórias. Mudamos a fórmula de cálculo, o que nós apontamos desde o primeiro dia para o Ministro Paulo Guedes, que divergiu de nós. Ao final, a fórmula de cálculo foi mudada. Retiramos do texto a capitalização, salvando, com isso, o futuro da Previdência Social brasileira, que acabaria, com o modelo de capitalização que se queria adotar. Portanto, foram muitas as vitórias da Oposição.

E nós continuaremos lutando, porque essa guerra não terminou. Nós estaremos aqui de pé, em cada destaque, procurando garantir a redução de danos, pelo menos a mínima necessária para diminuir o sofrimento dos brasileiros mais sofridos, os trabalhadores que trabalham mais pesado, que são os mais atingidos por esta reforma, como nós temos mostrado. Em todos esses momentos, nós estaremos aqui de forma altiva, corajosa, honesta, transparente e qualificada. Estamos aqui a serviço de quem aqui nos colocou: o povo trabalhador brasileiro e as classes médias, que querem e têm direito a um Brasil melhor.

Parabéns ao PSB, ao PDT, ao PCdoB, ao PT, ao PSOL e à REDE! Parabéns à Oposição brasileira!

Obrigado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Sr. Presidente, pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o PCdoB.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB compreende — e tem defendido isto, desde o início — que esta reforma da Previdência aumenta as desigualdades sociais do Brasil. E o coração dela continua com maldades contra os trabalhadores.

Por mais que se tente aqui, num DVS ou outro, numa emenda ou outra, essa reforma continua sendo muito ruim, porque prejudica os trabalhadores em educação, comete uma traição aos funcionários da segurança pública e continua prejudicando as viúvas de forma maldosa também.

Sr. Presidente, o PCdoB continua indicando o voto "não", porque sabe que essa reforma é prejudicial ao País. Ela não agrada aos trabalhadores e não mexe no dinheiro dos ricos, como prometeu, e mentiu, o Governo Federal.

Muito obrigada.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente, pela Oposição.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, o NOVO.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem é o trabalhador que, por essa decisão de maioria já plasmada ali no painel, está sendo protegido por essa votação? É o trabalhador que se aposenta por idade aos 65 anos, aquele que, ao longo de sua vida de trabalho, não teve nem o direito de ter a carteira assinada por mais de 15 anos. Isso deveria ser um direito de todos, o trabalho com carteira assinada. Em relação a esse trabalhador que tem apenas 15 anos, se essa regra saltasse para 20 anos, o Brasil real, o Brasil do emprego precarizado, deixaria 722 mil brasileiros a cada ano sem o direito de se aposentar, excluídos desse direito de aposentadoria.

Portanto, é uma grande conquista que a Oposição, que encontra apoio em outros partidos, traz essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV considera essa alteração justa e orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é frustrante chegar a essa hora da noite e ver dois pilares da nova Previdência, defendida pelo Governo, serem atacados aqui por grandes acordos. Um deles é esse para o qual o NOVO vai orientar "sim" para voltar o texto original. Afinal de contas, falou-se tanto em aumento de tempo de contribuição, mas o Governo, junto com outros partidos, faz um acordo para que voltem os 15 anos. *(Apupos.)*

E o segundo foi a votação anterior, quando se falou tanto em combater privilégios, e mais uma vez uma categoria vai ter uma redução ainda maior da idade mínima, que já era diferenciada, que é a dos policiais, que é de 55 anos, enquanto o cidadão brasileiro se aposenta em média aos 65 anos de idade. Baixou para 53, para 52 para pessoas que ganham em média 15 mil reais.

Sr. Presidente, não é possível, mas o NOVO aqui mantém a sua coerência, que teve desde o início desse processo. E, portanto, vota contra esse destaque e a favor da manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Art. 18 .....

.....

"§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, o tempo de contribuição previsto no inciso II do caput será acrescido em seis meses a cada ano, até atingir vinte anos, para o homem."

.....

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Sr. Presidente, Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Excelentíssimo Presidente, nobres colegas, estamos chegando a quase 2 horas da manhã. Alguns estão cansados. Eu quero saber quem de V.Exas. aqui já não virou noitadas e noitadas em festa. *(Apupos.)*

A festa hoje é para o bem do Brasil. Ninguém tem o direito de se sentir cansado. Todos nós aqui estamos representando os nossos eleitores. Nós estamos lutando por um novo Brasil.

Portanto, deixem o sangue patriota, o sangue verde-amarelo na veia e vamos lutar, sem pensar na árvore, e sim na floresta. O novo Brasil vem aí. Tenham energia, porque a nova Previdência vai colocar o Brasil no seu devido lugar.

O Governo vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vou encerrar a votação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Aqui se falou muito em acabar com privilégios, mas o Presidente da República está indicando o seu filho para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos... *(Manifestação no plenário: Eduardo! Eduardo! Eduardo!.)*

Desde 1967, esse cargo só é ocupado por diplomatas de carreira. Mas o Presidente da República disse o seguinte: *"O garoto dá conta do recado, porque é amigo dos filhos do Trump e fala inglês e espanhol".*

O Presidente Jair Bolsonaro acaba de criar uma nova categoria: "Diplo-mamata".

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PODE - SP) - A inveja é a pior coisa que existe no mundo.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero deixar registrado neste Plenário que agora há pouco conquistamos, todos, uma vitória para os policiais brasileiros. Com o voto de praticamente todos e todas aqui os policiais brasileiros resgataram seus direitos previdenciários.

Quero dizer, dirigindo-me aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, aos policiais civis e militares: vocês não devem a Jair Bolsonaro essa vitória na reforma da Previdência, pois foi o Plenário da Câmara que decidiu. A vitória foi conquistada aqui, com destaque e emenda do Podemos votada pelos Deputados e Deputadas de todos os partidos. A polícia não deve nada a Jair Bolsonaro, que a traiu quando enviou para cá um

projeto que não contemplava os direitos desses profissionais, assim como fez em relação aos professores e a todos os...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM) - Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados...

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ninguém quer um policial velho trabalhando e defendendo a nossa família. Então, votar a favor dos policias é votar de forma coerente ao texto. A redução da idade para a aposentadoria dos policiais se justifica, porque não queremos um velhinho trocando tiros na rua.

Parabéns a todos os Deputados, que ajudaram a categoria dos agentes penitenciários, da Polícia Federal, da Polícia Legislativa. E queremos levar também essa conquista aos Estados, para ajudar a Polícia Civil.

Parabéns da todos!

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Vocês traíram os policiais, rapaz! Fala, traidor!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Todo mundo votou? *(Manifestação no plenário: Encerra! Encerra!)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Está faltando alguém votar? *(Manifestação no plenário.)*

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Encerra, Presidente! Encerra!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 15;

NÃO: 445.

SUPRIMIDO O TEXTO. *(Palmas.)*

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - DTQ 76 - PSB - §2º DO ART. 18 DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL - Nominal Eletrônica

Início da votação: 12/07/2019 01:35
Encerramento da votação: 12/07/2019 01:39

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 15
Não: 445
Total da Votação: 460
Art. 17: 1
Total Quorum: 461

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Não
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Não
PROS:	Não
PCdoB:	Não
PSC:	Não
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Sim
Avante:	Não
Patriota:	Não
PV:	Não
Maioria:	Não
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Não
			Total Amapá: 8
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 16
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Não
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 15
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 18
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 8
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 5
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Não
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 25
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Não
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Paulão	PT		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Não
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
Bahia (BA)			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	PRB		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 31
Minas Gerais (MG)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aécio Neves	PSDB		Não
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 50
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Flordelis	PSD		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Soraya Santos	PL		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 44
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 64
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 6
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Tereza Cristina	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 28
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Santa Catarina: 16
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Sanderson	PSL		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Rio Grande do Sul: 29			

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

DECLARAÇÃO DE VOTO Nº 1, de 2019

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, registro meu voto desfavorável (não) ao destaque n.º 76 – PSB Parágrafo 2º do artigo 18 do substitutivo da comissão especial da Proposta de Emenda a Constituição numero 06 de 2019, gostaria ainda de ressaltar que estava presente no plenário no momento que efetuei votação e conforme relatório de eventos nos pontos dos parlamentares, meu voto conta como TIME OUT NA CONFIRMAÇÃO DO VOTO, e ressalto ainda, que declarei também meu voto com o partido junto ao microfone do plenário de forma imediata após abertura do painel quando fui surpreendido sem meu nome em tela.

Sala das comissões, em 12 de julho de 2019.

Deputado **NELSON BARBUDO**
PSL/MT

DECLARAÇÃO DE VOTO Nº 2, DE 2019

(Do Sr. Deputado Felipe Rigoni PSB/ES)

Requer publicação de Intenção de Voto do DTQ 76 da PEC 06/2019

Senhor(a) Presidente,

O Deputado Felipe Rigoni declara sua intenção de votar **não** ao DTQ 76 - PSB - §2º DO ART. 18 DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL da PEC 06/2019 seguindo a orientação do seu partido (PSB).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 11/07/2019 realizou-se a sessão plenária extraordinária nº 194, na qual se votou o DTQ 76 - PSB - §2º DO ART. 18 DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL, que tinha como mérito garantir que o tempo de contribuição do segurado homem permaneça em 15 anos para todos aqueles que já estão no regime atual.

Ocorre que o prazo para votação foi extremamente exíguo, de forma que não houve tempo hábil para o registro do voto, por isso, requer seja registrada na ata da sessão a intenção de voto com o partido.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2019.

Deputado Felipe Rigoni
PSB/ES

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Destaque:

Emenda Aglutinativa nº 4.

Ficam aglutinados o art. 18 da PEC 6/19, constante do art. 6º da Emenda nº 5, objeto do Destaque nº 29, com o texto do inciso IV do art. 20 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, objeto do Destaque nº 44 para que o inciso IV do art. 20 do Substitutivo passe a ter a seguinte redação:

"Art.20.....

.....

IV — período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II".

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.

Daniel Almeida, Líder do PCdoB; André Figueiredo, Líder do PDT; Tadeu Alencar, Líder do PSB; Erika Kokay, Vice-Líder do PT; Ivan Valente, Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado André Figueiredo. *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Sr. Presidente, V.Exa. vai continuar a sessão hoje?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Temos mais este destaque, Deputado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Sr. Presidente, nós fizemos uma conversa...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nossa conversa foi até o destaque da educação. Esse não é o da educação, Deputado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP está em obstrução. Partido Progressista, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está bem, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT está em obstrução também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar a favor, tem a palavra o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, nós temos uma expectativa muito grande de votarmos o Destaque nº 43, que vai beneficiar os professores e professoras do Brasil, para que nós não venhamos a ter mais uma injustiça cometida contra um segmento que é a base de tudo no nosso País, que é a educação.

Com essa emenda aglutinativa, na verdade, nós poderíamos inclusive discutir uma maneira de superá-la, para que pudéssemos avançar. Já que não foi possível, vamos aqui insistir na manutenção desta emenda, pelo mérito dela.

É verdadeiramente inadmissível que nós tenhamos hoje um pedágio de 100% adicional ao tempo de serviço que valha tanto para servidores públicos, quanto para o Regime Geral de Previdência Social. O servidor público ainda tem estabilidade. Mas convenhamos: obrigar a trabalhar duas vezes mais aqueles para os quais falta pouco tempo para se aposentarem chega a ser desumano. Mas mais desumano ainda é nós termos, para o Regime Geral de Previdência Social...

Nós temos hoje no Brasil um alto grau de desemprego, porque o ambiente no Brasil é de recessão, que tende a se acentuar ainda mais. As análises econômicas já apontam que esta reforma da Previdência vai aprofundar a recessão no Brasil porque vai retirar o dinheiro que gira a economia dos pequenos Municípios.

Então, como vamos exigir que, por exemplo, os trabalhadores do Regime Geral de Previdência para os quais faltam 5 anos para se aposentarem depois dos 50 ou 55 anos tenham que trabalhar mais 10 anos, o dobro? É uma desumanidade.

Por isso nós apresentamos essa emenda aglutinativa, uma vez que na nossa proposta da emenda substitutiva global nós já previámos para o servidor público 50% adicional como pedágio. Nós somos favoráveis, com certeza, a um pedágio para todos os trabalhadores. Mas, para os servidores públicos, o pedágio seria de 50% e, para os

trabalhadores do Regime Geral, 20%. Da forma como foi feito o relatório, nós não podemos recuperar esse texto. Portanto, apresentamos esta emenda aglutinativa que determina que seja 50% o pedágio para os servidores públicos, que seja 50% o pedágio para os trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social.

Esta é uma emenda de mérito para que nós não cometamos mais uma grande injustiça principalmente contra o trabalhador da iniciativa privada. Mas não podemos esquecer que o servidor público também não pode ficar pagando uma conta que está cara demais nas costas do trabalhador, enquanto vemos cada vez mais as instituições financeiras rindo à toa, com o regime de capitalização complementar podendo agora ser gerenciado pelos bancos, por entidades que não sejam de natureza pública.

É por isso que o PDT encaminha favoravelmente a esta emenda aglutinativa.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL está em obstrução.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na outra votação, votei com o partido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo, o PT, quando faz acordo, cumpre. Certo? Nós estamos em obstrução, porque foi isso que nós combinamos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não foi, não, Deputado. O que nós combinamos foi não votar o da educação hoje para garantir o quórum amanhã. Este não é o da educação. Este não é o da educação.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não. Nós combinamos, Presidente — V.Exa. me desculpe —, com todo o respeito, que nós votaríamos o último destaque, pelo adiantado da hora, 2 horas da manhã. Nós tínhamos mais seis ou sete destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Mas esta é uma emenda aglutinativa, Deputado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Não importa. Era o último. Eu liberei a minha bancada, em cima do nosso compromisso de amanhã voltar às 9 horas da manhã...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não, votar este, com o da educação amanhã.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - ...e seguir o ritmo normal, com tudo direitinho, como vem sendo. Eu não liberei os meus Deputados para que eles levem falta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Ninguém vai levar falta, Deputado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Não levaram falta e votaram em todas as votações, como o Brasil precisa e quer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Claro, Deputado.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Então, o meu partido — não posso falar pelo bloco; cada um fale por si — está em obstrução, para pedir o cumprimento do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu sei que o cansaço é grande depois de uma jornada bastante longa e imagino que muitos aqui devem estar com a consciência pesada depois de votar uma matéria que vai ferir direitos de tantos trabalhadores do Brasil, mas acredito que temos oportunidade de fazer ajustes no texto desta proposta de emenda à Constituição, que foi aprovada.

Esta proposta do PDT procura construir uma transição mais suave, que dê um impacto menor sobre a vida de trabalhadores e trabalhadoras do Brasil que ingressaram no mercado de trabalho segundo uma determinada regra. O que se faz aqui é alterar a regra do jogo durante a partida, mudar a regra do jogo durante a competição, e a proposta em tela visa reduzir o chamado pedágio, diminuir o ônus que os trabalhadores terão até alcançar a sua aposentadoria.

Portanto, nós defendemos esta emenda. Nós consideramos que essa medida vai mitigar os prejuízos causados a trabalhadores brasileiros. E ela se soma a outras tentativas da Oposição que visam preservar direitos de ao menos parcelas dos trabalhadores brasileiros. Daqui a pouco, votaremos, hoje ou amanhã, por exemplo, uma modificação no regime dos professores. Eu tenho insistido desta tribuna que educadores, professores e professoras do ensino infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, das universidades, são profissionais fundamentais para o desenvolvimento humano do Brasil, para a formação daqueles que produzem, para a formação profissional do Brasil, para a formação do pensamento crítico, para a difusão de cultura, para a difusão de conhecimento, para a construção mesmo da identidade nacional. Os educadores são os principais instrumentos de formação do povo brasileiro. E este Plenário terá oportunidade de reconhecer o valor do magistério, o valor da educação, e preservar professores e professoras no seu direito de se aposentar.

Eu insisto que é muito comum vermos jovens idealistas, aos 22 anos, 23 anos, que assumem as salas de aula, muitas vezes superlotadas, com infraestrutura pouco adequada, com pouco suporte, com baixos salários, mas que são motivados pela paixão, pelo Brasil, pela educação, pelo sonho de transformar o Brasil através da educação. E é por esses profissionais que nós temos o dever de votar e garantir dignidade, melhores condições para aposentadoria, de professores e professoras.

Falo desses, poderia falar de outras categorias profissionais que foram vítimas dessa reforma perversa. Mas, por ora, eu quero apoiar a proposta do PDT, que tem um pedágio menor, aproxima-se do horizonte da aposentadoria daqueles que, insisto, entraram no mercado de trabalho com uma regra, e este Congresso quebra essa regra. Aliás, para alguns, deve ser a segunda ou terceira vez que a sua aspiração, o seu direito à aposentadoria, aos benefícios após décadas de trabalho, enfim, que o seu direito está sendo violado.

Mas este Plenário tem uma chance, insisto. Todos estamos muito cansados, mas, em defesa do direito à aposentadoria daqueles que por décadas ajudaram a construir o Brasil, nós temos a obrigação de reduzir esse chamado pedágio, esse tempo extra, esse tempo adicional, esse tempo quase irregular de trabalho, porque os

trabalhadores já tinham direito a se aposentar para poder viver, após longa contribuição para o desenvolvimento nacional, com os seus, com as suas famílias.

Por isso eu quero pedir o apoio do Plenário à redução dessa carga extra, que infelizmente essa reforma cruel tenta impor aos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a discussão.

Líder Arthur Lira e Líder Paulo Pimenta, eu compreendi, no nosso diálogo, que deveríamos encerrar antes da votação do destaque dos professores, que isso nos garantiria quórum. Líder Arthur Lira, V.Exa. e o Líder Paulo Pimenta entenderam de forma divergente. Não é por um destaque que nós vamos... Deputado, o Deputado Baleia, penso eu, tem a mesma opinião que eu tenho. Mas não é por causa de um destaque que nós vamos sair daqui divididos na noite de hoje. *(Palmas.)*

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 227

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 3		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 3		
PARÁ		
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 5		
AMAZONAS		
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Total de AMAZONAS 2		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 4		

ACRE		
Jesus Sérgio	PDT	
Mara Rocha	PSDB	
Total de ACRE 2		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Total de TOCANTINS 3		
MARANHÃO		
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Gil Cutrim	PDT	
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Marreca Filho	Patriota	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 8		
CEARÁ		
Eduardo Bismarck	PDT	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Total de CEARÁ 9		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Flávio Nogueira	PDT	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Total de PIAUÍ 4		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Fábio Faria	PSD	
Natália Bonavides	PT	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO NORTE 4		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Damião Feliciano	PDT	
Gervásio Maia	PSB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Total de PARAÍBA 8		

PERNAMBUCO		
André Ferreira	PSC	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Rodolfo	PL	
João H. Campos	PSB	
Pastor Eurico	Patriota	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 14		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Paulão	PT	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 4		
SERGIPE		
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
João Daniel	PT	
Total de SERGIPE 4		
BAHIA		
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 24		
MINAS GERAIS		

Aécio Neves	PSDB	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dr. Frederico	Patriota	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Júlio Delgado	PSB	
Leonardo Monteiro	PT	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	

Total de MINAS GERAIS 30

ESPÍRITO SANTO

Da Vitória	CIDADANIA	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Helder Salomão	PT	
Sergio Vidigal	PDT	

Total de ESPÍRITO SANTO 4

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Clarissa Garotinho	PROS	
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Felício Laterça	PSL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Juninho do Pneu	DEM	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	

Rosangela Gomes	PRB	
Talíria Petrone	PSOL	
Total de RIO DE JANEIRO 21		
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Leite	DEM	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Celso Russomanno	PRB	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Ivan Valente	PSOL	
Júnior Bozzella	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Teixeira	PT	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Sâmia Bomfim	PSOL	
Tabata Amaral	PDT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Total de SÃO PAULO 25		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 3		
DISTRITO FEDERAL		
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Total de DISTRITO FEDERAL 3		
GOIÁS		
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Glaustin Fokus	PSC	
Jose Mario Schreiner	DEM	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PSL	
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 7		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 2		

PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Christiane de Souza Yared	PL	
Enio Verri	PT	
Filipe Barros	PSL	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luizão Goulart	PRB	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Total de PARANÁ 12		
SANTA CATARINA		
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Daniel Freitas	PSL	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Total de SANTA CATARINA 6		
RIO GRANDE DO SUL		
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Santini	PTB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO SUL 13		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 15

	Partido	Bloco
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Total de ACRE 2		
CEARÁ		
José Airton Cirilo	PT	
Total de CEARÁ 1		
RIO GRANDE DO NORTE		
General Girão	PSL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		

ALAGOAS	
Marx Beltrão	PSD
Total de ALAGOAS 1	
BAHIA	
Bacelar	Podemos
Igor Kannário	PHS
Total de BAHIA 2	
MINAS GERAIS	
Alê Silva	PSL
Total de MINAS GERAIS 1	
RIO DE JANEIRO	
Sóstenes Cavalcante	DEM
Total de RIO DE JANEIRO 1	
SÃO PAULO	
Alex Manente	CIDADANIA
Bruna Furlan	PSDB
Luiz Carlos Motta	PL
Roberto de Lucena	Podemos
Total de SÃO PAULO 4	
GOIÁS	
Flávia Morais	PDT
Total de GOIÁS 1	
RIO GRANDE DO SUL	
Pompeo de Mattos	PDT
Total de RIO GRANDE DO SUL 1	

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, antes convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, sexta-feira, dia 12 de julho, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão à 1 hora e 51 minutos.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 12 de julho de 2019
(Sexta-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 9 horas)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

ITEM ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-F, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-F, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 87/2019 (Hercílio Coelho Diniz) - Acrescenta o art. 216-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados para permitir que o Deputado possa participar de qualquer processo de votação, estando em qualquer uma das dependências da Casa.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2801/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1556/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Angiquinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1601/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraquara, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 39/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 258/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.

DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 459/2016 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - lFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 656/2017 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 996/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1062/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1074/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1075/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1077/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1080/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aramari, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1087/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Apensado ao TVR-282/2018 (Poder Executivo)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1097/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza as Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E PERMISSÃO DE RADIO/TV

Nº 87/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 90/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 162/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 180/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 190/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Flor do Serrado, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 192/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 197/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 303/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE LEI

Nº 805/2007 (Lincoln Portela) - Altera a Lei n° 8.906, de 04 de julho de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB".

NOVA EMENTA: Altera a Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 2043/2011 (Ricardo Izar) - Regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/08/2019

Nº 4753/2012 (Benedita da Silva) - Dispõe sobre a inclusão, nos cursos de formação dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública de conteúdos programáticos, referentes à identificação de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 6566/2013 (Senado Federal - Eduardo Suplicy) - Acrescenta § 3º ao art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 01/08/2019

Nº 239/2015 (Luiz Couto) - Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas", aperfeiçoando o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa.
Apensados: PL 1882/2015 (Tia Eron) PL 295/2015 (Valmir Assunção)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1249/2015 (Fabio Garcia) - Dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 3392/2015 (Beto Rosado) - Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semi-artesianos para dessedentação humana.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 5553/2016 (Pompeo de Mattos) - Inclui os Estados e o Distrito Federal como beneficiários de recursos provenientes da perda de bens instrumentos ou produto do crime.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 6925/2017 (Zé Silva) - Altera o art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Pronater.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 7544/2017 (Vicentinho Júnior) - Reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9300/2017 (Eduardo Cury) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9629/2018 (Leandre) - Institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 10061/2018 (Senado Federal - Antonio Anastasia) - Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 511/2019 (Luiz Lima) - Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 4615/2016 (Dr. Jorge Silva) - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 9983/2018 (Capitão Augusto) - Altera o art. 30 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 919/2019 (Juninho do Pneu) - Cria postos itinerantes para coletas de sangue.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

---

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão) - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Apensados: PL 4719/2012 (Severino Ninho) PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7368/2006 (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.) - Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 7675/2010 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 17/07/2019

Nº 4719/2012 (Severino Ninho) - Altera o caput do art. 83, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensados: PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
Apensado ao PL-4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 6118/2013 (Sandra Rosado) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7815/2014 (Elcione Barbalho) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 1837/2015 (Sergio Souza) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para restringir a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7809/2017 (Rômulo Gouveia) - Dispõe sobre a acomodação de criança desacompanhada em veículo de transporte coletivo rodoviário.
Apensado ao PL-4112/2015 (Hissa Abrahão)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 10935/2018 (Nilson Leitão) - Altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir que menores de dezoito anos viajem sem a ciência e autorização de um dos pais ou de responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

ARQUIVE-SE, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO NO PLENÁRIO

Nº 7137/2017 (Nilto Tatto) - Requer comissão geral para comparecimento do Ministro de Estado de Minas e Energia, a fim de prestar informações acerca do Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus associados (RENCA).

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
JULHO DE 2019

15	**2ª-feira**	15:00	Danrlei de Deus Hinterholz (PSD - RS)
		15:25	Euclydes Pettersen (PSC - MG)
		15:50	Henrique Fontana (PT - RS)
		16:15	Valmir Assunção (PT - BA)
		16:40	Aliel Machado (PSB - PR)
16	**3ª-feira**	15:00	Major Vitor Hugo (PSL - GO)
		15:25	Lincoln Portela (PL - MG)
17	**4ª-feira**	15:00	Gutemberg Reis (MDB - RJ)
		15:25	Flordelis (PSD - RJ)

5. DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES

INADMITIDA 19457

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 6-A, DE 2019

EMENDA AGLUTINATIVA EA 12

Emenda aglutinativa resultante da fusão do parágrafo segundo do art. 5° (DTQ 93) e do parágrafo segundo do art. 26 (DTQ 13), ambos do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, com o art. 22 da Emenda 219 (DTQ 84).

"Art. 26 .....

.....

§ 2º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a sessenta por cento da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e no § 1º, com acréscimo de dois por cento para cada ano de contribuição que exceder o tempo de vinte anos de contribuição, ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional ao segurado filiado ao respectivo regime até a data da promulgação desta Emenda à Constituição.

....." (NR)

Dep Erika Kokay
Vice-Líder
PT

INADMITIDA 18h14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 6-A, DE 2019

EMENDA AGLUTINATIVA N° 14

Emenda aglutinativa resultante do destaque para supressão da expressão "conjunto de" do §7° do art. 40 da Constituição Federal constante do art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do destaque do §3° do art. 109 da Constituição Federal constante do art. 1° da PEC para inclusão no art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do destaque do §14 do art. 195 da Constituição Federal constante do art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; e da Emenda 219 para fusão da expressão "para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o §5° do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial destacado.

Dê-se ao §7° do art. 40 da Constituição Federal, constante do art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

"Art. 40 .....

.....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

....." (NR)

Acrescente-se ao art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte alteração ao §3° do art. 109 da Constituição Federal:

"Art. 109 .....

.....

§3° Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal, em que forem parte instituição de previdência social e segurado, possam ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.

....." (NR)

Emend. EMA 14

Dê-se ao §14 do art. 195 da Constituição Federal, constante do art. 1° do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

"Art. 195 .....

.....

§ 14. O segurado terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja assegurada. (NR)"

Dê-se ao §5° do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

§ 5º O acréscimo a que se refere o *caput* do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea "a" do inciso I do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

....."

Enlle Wolf

ERIKA KOKAY VICE-LÍDER PT

Prejudicado

12h55

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019

EA 9

Suporte OTO Simples 89/90

EMENDA AGLUTINATIVA

Objeto da fusão da Emenda nº 29 com o art. 16 da PEC 6/2019.

Art. 1º. .....

"*Art. 40. Aos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União e dos Municípios, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações públicas, é assegurado regime próprio de previdência social de caráter contributivo e solidário, por meio de contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores públicos ativos, dos aposentados e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*". (NR)

Art. __. A União e os Municípios deverão aplicar imediatamente as disposições desta Emenda à Constituição aos seus regimes próprios de previdência social, ressalvada a adequação ao disposto nos § 14 do art. 40 da Constituição, que deverá ocorrer no prazo de dois anos, contado da data de promulgação desta Emenda à Constituição.

Parágrafo único. No prazo de cento e oitenta dias, contado da data de promulgação desta Ementa à Constituição, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar a sua legislação ao disposto nesta Emenda à Constituição, sob pena de ficarem sujeitos à sanção estabelecida no inciso XIII caput do art. 167 da Constituição.

Art. __. Aplicam-se aos Municípios, no que couber, as regras de transição previstas nesta Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, de julho de 2019.

PSB DEP. TADEU ALENCAR PSB/PE

Deputado **AFONSO MOTTA** – PDT/RS

PDT

Contra:
1 - LUIZÃO GOULART

FAVOR: ① PROFESSORA DORINHA
- ~~JOICE HASSELMANN~~
- ~~Luizianne Lins~~
- ~~Maria do Rosário~~
- Soraya Santos
- ~~Daniel Coelho~~

2

Aprovada a emenda.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA AGLUTINATIVA
(do Deputado Elmar Nascimento)

Nº 5

Emenda aglutinativa resultante do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do §7º do art. 40 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** do §3º do art. 109 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC para inclusão no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** para supressão do inciso II do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial para o retorno da redação do texto atual da Constituição Federal; do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do inciso V do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; e **destaque** da Emenda 219 para fusão da expressão "para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o §5º do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial **destacado**.

Dê-se ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

" Art. 40 .....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função

..... (NR)"

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte alteração ao §3º do art. 109 da Constituição Federal:

"Art. 109. .....

.....

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal, em que forem parte instituição de previdência social e segurado, possam ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.

.....(NR)"

Suprima-se a alteração que o art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão faz ao inciso II do art. 201 da Constituição Federal, para retornar o seguinte texto:

.

" Art. 201 .....

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

....."

Dê-se ao inciso V do art. 201 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

" Art. 201 .....

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou ao companheiro e aos seus dependentes, observado o disposto no § 2º quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente.

..... (NR)"

Dê-se ao § 5º do Art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

"Art. 26 .....

§ 5º O acréscimo a que se refere o caput do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea "a" do inciso I do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

..... "

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2019.

DEP ELMAR NASCIMENTO (DEM/BA).

PDT

(PT)

11h45
10/7/19

Publicada

CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

EMENDA AGLUTINATIVA
(do Deputado Elmar Nascimento)

Emenda aglutinativa resultante do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do §7º do art. 40 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** do §3º do art. 109 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC para inclusão no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** para supressão do inciso II do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial para o retorno da redação do texto atual da Constituição Federal; do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do inciso V do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; e **destaque** da Emenda 219 para fusão da expressão "para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o §5º do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial **destacado**.

Dê-se ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

" Art. 40 .....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função

..... (NR)"

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte alteração ao §3º do art. 109 da Constituição Federal:

"Art. 109. .....

.....

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal, em que forem parte instituição de previdência social e segurado, possam ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.

.....(NR)"

4 FAVOR!
Andrea Feghali
Henrique Fontana
Orlando Silva

CONT EMP 1

Suprima-se a alteração que o art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão faz ao inciso II do art. 201 da Constituição Federal, para retornar o seguinte texto:

.

" Art. 201 .....

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

....."

Dê-se ao inciso V do art. 201 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

" Art. 201 .....

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou ao companheiro e aos seus dependentes, observado o disposto no § 2º quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente.

..... (NR)"

Dê-se ao § 5º do Art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

"Art. 26 .....

§ 5º O acréscimo a que se refere o caput do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea "a" do inciso I do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

..... "

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.

MDB

12845

Papaicaia

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EA 7

EMENDA AGLUTINATIVA
(do Deputado Elmar Nascimento)

Emenda aglutinativa resultante do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do §7º do art. 40 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** para supressão do inciso II do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial para o retorno da redação do texto atual da Constituição Federal; do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do inciso V do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; e **destaque** da Emenda 219 para fusão da expressão "para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o §5º do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial **destacado**.

Dê-se ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

" Art. 40 .....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função

..... (NR)"

A FAVOR

Suprima-se a alteração que o art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão faz ao inciso II do art. 201 da Constituição Federal, para retornar o seguinte texto:

" Art. 201 .....

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

....."

Dê-se ao inciso V do art. 201 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

" Art. 201 .....

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou ao companheiro e aos seus dependentes, observado o disposto no § 2º quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente.

..... (NR)"

Dê-se ao § 5º do Art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

"Art. 26 .....

§ 5º O acréscimo a que se refere o caput do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea "a" do inciso I do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

....."

Sala das Sessões, em de de 2019.

ELMAR NASCIMENTO

PAULO PIMENTA

CARLOS SAMPAIO

Líder do PSDB

Prejudicada

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA AGLUTINATIVA
(do Deputado Elmar Nascimento)

11

Emenda aglutinativa resultante do **destaque** para supressão da expressão "conjunto de" do §7º do art. 40 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** do §3º do art. 109 da Constituição Federal constante do art. 1º da PEC para inclusão no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial; do **destaque** para supressão do inciso II do art. 201 da Constituição Federal constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial para o retorno da redação do texto atual da Constituição Federal; e **destaque** da Emenda 219 para fusão da expressão "para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social" com o §5º do art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial **destacado**.

Dê-se ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão, a seguinte redação:

" Art. 40 .....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 quando se tratar da única fonte de renda auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função

..... (NR)"

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte alteração ao §3º do art. 109 da Constituição Federal:

"Art. 109. .....

.....

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal, em que forem parte instituição de previdência social e segurado, possam ser processadas e julgadas na justiça estadual, quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.

.....(NR)"

CONTRA

A FAVOR
Nelson Pelegrino
José Ricardo

CONT EA 11

Suprima-se a alteração que o art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão faz ao inciso II do art. 201 da Constituição Federal, para retornar o seguinte texto:

.

" Art. 201 .....

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

....."

Dê-se ao § 5º do Art. 26 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial a seguinte redação:

"Art. 26 .....

§ 5º O acréscimo a que se refere o caput do § 2º será aplicado para cada ano que exceder quinze anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea "a" do inciso I do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

....."

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.

MDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prejudicado

16h

DTQ1

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA do PC DO B)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso 1 e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) Inciso V, do Art. 201, constante do Art. 1º do Substitutivo, à PEC 6/2019. (com vista à supressão)

Sala das Sessões, 3/7/19

A favor: 1) Alexandre Frota (ALICE PORTUGAL)
2) Perpetua - NEA
3) José Junior -
4) Kandira Vejlali
5) Eli Borges (6) Lenir Bamberg

CONTRA
1) Perondi
2) Eduardo Bolsonaro
8) Coronel Tadeu

Papel de cadão 20h47

DTQ74

DESTAQUE DE BANCADA
(PSC)

Requer destaque para votação em separado

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, IV, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do inciso V do artigo 201constante no artigo 1º do Substitutivo à PEC 06/2019.

Sala das Sessões, em

Deputado ANDRÉ FERREIRA
PSC - PE

A favor
1 - Otoni de Paula
2 - Coronel Tadeu

(1) Benzi Ameliano
(2) Mendes Brogo

12h47

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 8

(dos Srs. Aluísio Mendes, Léo Moraes e José Medeiros)

Aprovada a emenda.

Emenda aglutinativa resultante da fusão do art. 5º do substitutivo adotado pela Comissão Especial com a Emenda nº 81 e a redação atribuída pelo art. 3º da Emenda nº 12 ao inciso I do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do substitutivo adotado pela Comissão Especial:

"Art. 5° O policial civil do órgão a que se refere o inciso XIV do caput do art. 21 da Constituição Federal, o policial dos órgãos a que se referem o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a III do caput do art. 144 da Constituição Federal e os ocupantes dos cargos de agente federal penitenciário ou socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de **cinquenta e cinco anos para ambos os sexos ou o disposto no § 3º.**

.....

§ 3º Os servidores de que trata o *caput* poderão se aposentar aos cinquenta e dois anos de idade, se mulher, e aos cinquenta e três anos de idade, se homem, desde que cumprido período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na Lei Complementar nº 51, de 1985."

Contra: 1) HUGO LEAL

Sala das Sessões, em de de 2019.

Dep. Aluísio Mendes Dep.Léo Moraes Dep. José Medeiros

A Favor:
Dep. Aluísio Mendes
Dep. Léo Moraes
Dep. José Medeiros

6. DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA/SGM
Requerimento de Representação do Senhor Bernardo dos Santos, em desfavor do ex-Deputado CELSO JACOB, por suposta prática de ato incompatível com o decoro parlamentar.
Em 11/7/2019.
Desentranhem-se os documentos contendo informações pessoais, nos termos do art. 7º do Ato da mesa n. 33/2015 c/c o art. 27 do Ato da Mesa n. 45/2012. Publique-se. Arquivem-se a petição e os documentos que a instruem, observadas as cautelas legais.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
Petição da Senhora Maria Rute Bromberger. Manifestação pela aprovação do Projeto de Lei n. 4.703/2012, que altera a legislação do imposto de renda para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto, entre outas providências.
Em 11/7/2019.
Desentranhe-se o documento contendo informações pessoais, nos termos do art. 7º do Ato da mesa n. 33/2015 c/c o art. 27 do Ato da Mesa n. 45/2012. Publique-se. Arquive-se a petição, observadas as cautelas legais.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
Petição da Senhora Nilda Isolina Dos Santos, solicitando a criação de Lei de Proteção a Mulheres Negras e Pobres, instruída com cópias de documentos pessoais.
Em 11/7/2019.
Desentranhem-se os documentos pessoais, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa 33/2015 c/c o art. 27 do Ato da Mesa n. 45/2012. Encaminhem-se os documentos ostensivos, por cópia, à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Publique-se. Arquivem-se a petição e os documentos que a instruem, observadas as cautelas legais.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
Petição da Senhora Maria do Rosário Lopes protocolizada em 21 de julho de 2019, às 10 horas, a respeito de suposto furto de parte do acervo do jornal "A Voz de Itanhomi".
Em 11/7/2019.
Desentranhe-se a folha 2 da petição, nos termos do art. 7º, caput, do Ato da mesa n. 33/2015, c/c o art. 27 do Ato da Mesa n. 45/2012. Publique-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 38/2019, da Liderança da MINORIA - Indica o Deputado Marcelo Freixo como vice-líder da MINORIA.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Alexis Fonteyne como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Tiago Mitraud.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 549/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Indica o Deputado Hélio Leite como vice-líder do Democratas.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Tiago Mitraud como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Alexis Fonteyne.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 133/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Comunica que o Deputado Hélio Leite deixa de integrar o quadro de vice-líderes do Democratas.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 259/2019, da Liderança do PDT - Indica os Deputados Dagoberto Nogueira e Pompeo de Mattos como vice-líderes do PDT, em substituição às Deputadas Tabata Amaral e Sílvia Cristina.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 368/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado Henrique Fontana como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado Helder Salomão.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 71/2019, da Liderança do CIDADANIA - Indica o Deputado Marcelo Calero como vice-líder do CIDADANIA, em substituição à Deputada Paula Belmonte.
Em 11/07/2019.
Registre-se. Publique-se.
Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
OF 320/2019 - Senador Davi Alcolumbre - Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Comunica a constituição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV n. 887, de 2019, e informa o calendário de sua tramitação.
Em 11/07/2019.
Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
OF 321/2019 - Senador Davi Alcolumbre - Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Comunica o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a disciplinar as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n. 857, de 2018, que cujo prazo de vigência expirou em 30 de abril do 2019.
Em 11/07/2019.
Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM
OF 323/2019 - Senador Davi Alcolumbre - Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Comunica o término do prazo integral de vigência da Medida Provisória n. 873, de 01° de março de 2019, no dia 28 de junho do corrente ano.
Em 11/07/2019.
Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 253/2019, da Liderança do PSL - desliga o Deputado Sanderson (PSL/RS) e indica o Deputado Felipe Francischini (PSL/PR) para suplente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 144/2019, da Liderança do PTB - indica a Deputada Luisa Canziani (PTB/PR) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 429/2019, da Liderança do PT - indica a Deputada Margarida Salomão (PT/MG) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº s/nº/2019, da Liderança do PATRIOTA - indica o Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 233/2019, da Liderança do MDB - indica o Deputado Fábio Ramalho (MDB/MG) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 234/2019, da Liderança do MDB - indica o Deputado Vinicius Farah (MDB/RJ) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 166/2019, da Liderança do SOLIDARIEDADE - desliga o Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) como suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 238/2019, da Liderança do MDB - indica o Deputado Raul Henry (MDB/PE) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 167/2019, da Liderança do SOLIDARIEDADE - desliga o Deputado Eli Borges (SOLIDARIEDADE/TO) e indica o Deputado Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE/AM) para titular e desliga o Deputado Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE/AM) e indica o Deputado Eli Borges (SOLIDARIEDADE/TO) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 362/2019, da Liderança do PSDB - indica o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".
Em 11 / 7 /2019.
Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ricardo Izar** - SP

Of. n. 295/2019

Brasília, 03 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de incluir na relação de membros da Frente Parlamentar Mista da Mineração, na qual sou presidente, o Senador Chico Rodrigues do Democratas, conforme ficha de adesão anexo.

Sem outro particular para o momento, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**

Secretaria-Geral da Mesa SEFIO 04/JUL/2019 14:45
Ponto 4533 Ass.ª Origem

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 6º andar - Gabinete 634 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5634 /3634 - Fax (61) 3215-2634 | dep.ricardoizar@camara.leg.br
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3662 | Jardim Paulista | CEP 01402-001 - São Paulo/SP
Tel (11) 3887-7322 - Fax (11) 3887-7258 | ricardoizar@uol.com.br

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Ofício nº 295, de 2019

Frente Parlamentar Mista da Mineração

Requerente: Deputado Ricardo Izar (PP/SP)

Conferência em 5 de julho de 2019

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Chico Rodrigues	DEM	RR	Sim	2

Assinatura analisada	**1**
Confere com a original	**1**
Não confere com a original	**0**
Repetida*	**0**
Assinatura válida	**1**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 295/2019, do Deputado Ricardo Izar – Solicita inclusão do Senador Chico Rodrigues à Frente Parlamentar Mista da Mineração.
Em 11/07/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 82130 - 5

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES (PRB/RJ)

Of. 025 /2019-GRG

Brasília, 11 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Bélgica**

Senhor Presidente,

Em referência ao **Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Bélgica**, solicito a inclusão do Deputado ALEXIS FONTEYNE como membro do referido Grupo, conforme ficha de adesão anexa, e que conste na apresentação da composição deste – publicada na página da Câmara dos Deputados – onde lista a atividade de "Grupos Parlamentares.

Atenciosamente,

ROSANGELA GOMES
Deputada Federal
PRB/RJ

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 11/Jul/2019 21:35
Ponto: 4553 Ass.: Original: Dep.

Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Gomes – PRB/RJ

Brasília, 9 de julho de 2019.

Senhor Parlamentar,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a V. Ex.ª para convidá-lo a integrar o **Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Bélgica** (Resoluções nº 09/1996 e nº 31/1998) durante 56ª Legislatura.

Caso seja de seu interesse participar, solicito a gentileza de preencher a ficha de adesão e devolver ao meu gabinete parlamentar (Gab. 438 Anexo IV). A instalação do grupo ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2019.

Adesão

Nome	Alexis Fonteyne
Partido	NOVO
Gabinete	845 ANEXO IV
Telefone	3215-2845
Contato	
Assinatura	

Agradecendo a atenção, envio o meu abraço.

Deputada Rosangela Gomes
Presidente do Grupo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício n° 25/2019, da Deputada Rosangela Gomes – Solicita a inclusão do Deputado Alexis Fonteyne como membro do Grupo Parlamentar Brasil/Bélgica.
Em 11/07/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

7. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO DIA 11/07/2019

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PEC 114/2019 - da Srª. Bia Kicis - Altera o art. 50 da Constituição Federal, para incluir os Reitores de Universidades Federais no rol de autoridades que podem ser convocadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, ou por qualquer de suas Comissões, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado

PROJETO DE LEI

PL 4030/2019 - do Sr. Carlos Bezerra - Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a cláusula de não concorrência.

PL 4031/2019 - do Sr. Carlos Bezerra - Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 - Estatuto do Desarmamento.

PL 4036/2019 - do Sr. Reinhold Stephanes Junior - Proíbe a comercialização de artigos e embalagens descartáveis de plástico que especifica.

PL 4037/2019 - do Sr. Aureo Ribeiro - Acrescenta o artigo 1º-A à Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017, para dispor sobre a participação complementar de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, na execução dos procedimentos de esterilização permanente, por meio cirúrgico ou não, de cães e gatos

PL 4038/2019 - do Sr. Julio Cesar Ribeiro - Altera a Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018, para dispor sobre a responsabilidade técnica das clínicas de estética.

PL 4039/2019 - do Sr. José Ricardo - Fica extinto o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), instituído pela Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, e dá outras providências.

PL 4040/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - Dispõe sobre o conceito de atividade jurídica como requisito para o ingresso nas carreiras jurídicas do serviço público.

PL 4041/2019 - do Sr. David Soares - Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para que seja disponibilizado mecanismo sonoro para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência visual nos terminais e parada de transporte público coletivo rodoviário.

PL 4042/2019 - do Sr. Alexis Fonteyne - Revoga a Lei 7.474, de 8 de maio de 1986, que "dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências".

PL 4043/2019 - do Sr. Alexis Fonteyne - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para facultar aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a forma de disponibilização de versão atualizada do Código de Defesa do Consumidor ao consumidor e dá outras providências.

PL 4044/2019 - do Sr. Aureo Ribeiro - Altera o inciso I do art. 2º da Lei n. 12.212, 20 de janeiro de 2010, para modificar o critério de acesso das famílias à Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei n. 10.438, 26 de abril de 2002

PL 4045/2019 - do Sr. Ted Conti - Acrescenta dispositivos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

PL 4046/2019 - do Sr. Guiga Peixoto - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a fim de tratar sobre vaga de estacionamento emergencial nas proximidades de farmácias, drogarias, hospitais e clínicas médicas.

PL 4047/2019 - do Sr. Luiz Lima - Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir a oferta de prática de educação física adaptada, para inclusão de alunos com deficiência.

PL 4048/2019 - do Sr. Célio Studart - Aumenta a pena de quem mata no trânsito e a penalidade de quem dirige sob influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência

PL 4049/2019 - do Sr. Célio Studart - Aumenta a pena nos casos de arrastões em meios de transporte públicos

PL 4050/2019 - do Sr. Célio Studart - Aumenta a pena dos crimes de corrupção passiva e ativa

PL 4051/2019 - do Sr. Célio Studart - Aumenta a pena para crimes contra a honra vitimando pessoa acometida de transtorno mental

PL 4052/2019 - da Srª. Flordelis - Altera a Lei nº 9.250, de 1995, para dispor sobre deduções no Imposto de Renda relativas a pagamentos efetuados para aquisição de cão de assistência, e outras despesas necessárias com o animal; bem como para permitir que doações realizadas a centros de treinamento de cães de assistência, qualificados como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP''s, também possam ser deduzidas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

PL 4053/2019 - da Srª. Flordelis - Institui a Semana Nacional da Criança.

PL 4054/2019 - do Sr. Joaquim Passarinho - Modifica a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das ações orçamentárias da Agência Nacional de Mineração que tenham como fonte de recursos a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

PL 4055/2019 - do Sr. Vinicius Farah - Dispõe sobre o incentivo fiscal federal para as empresas contratantes de trabalhadores idosos e dá outras providências.

PL 4056/2019 - do Sr. Juscelino Filho - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para assegurar o auxílio financeiro da União para o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

PL 4057/2019 - do Sr. Fabio Schiochet - Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

PL 4058/2019 - do Sr. Lucas Gonzalez - Acrescenta à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943, o dispositivo 235 -H, que trata da jornada de trabalho do motorista profissional.

PL 4059/2019 - do Sr. José Medeiros - Dá nova redação ao § 5º do art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para desobrigar o depósito mensal nas contas vinculadas de empregados que estejam prestando o serviço militar obrigatório.

PL 4060/2019 - do Sr. José Medeiros - Dispõe sobre a proibição de transporte de numerário em horário de funcionamento dos centros comerciais, shoppings, supermercados e similares.

PL 4061/2019 - do Sr. José Medeiros - Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

PL 4062/2019 - do Sr. Gelson Azevedo - Proíbe que a aquisição de veículo automotor seja condicionada à apresentação, pelo consumidor, da sua Carteira Nacional de Habilitação

PL 4063/2019 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para determinar a instauração de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica sempre que uma empresa ou grupo de empresas controlar um terço ou mais de mercado relevante.

PL 4064/2019 - do Sr. Marcos Aurélio Sampaio - Altera o art. 2º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que "regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal".

PL 4065/2019 - do Sr. Carlos Sampaio - Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

PL 4066/2019 - do Sr. Vinicius Farah - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa Idosa.

PL 4067/2019 - da Srª. Rosangela Gomes - Dispõe sobre o atendimento à mulher portadora de deficiência auditiva vítima de violência doméstica e familiar.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRC 92/2019 - do Sr. Francisco Jr. - Institui a "Semana Nacional da Consciência para o Patrimônio Cultural Brasileiro" na Câmara dos Deputados.

PRC 93/2019 - do Sr. Lucas Gonzalez - Dispõe sobre o uso de tecnologias no sistema de apreciação e votação dos requerimentos que tramitam na Câmara dos Deputados.

INDICAÇÃO

INC 1034/2019 - da Srª. Bia Kicis - Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo com sugestão de edição de normas de padronização dos tamanhos de vestuário no Brasil.

INC 1035/2019 - do Sr. Fabio Reis - Sugere ao Ministério de Estado da Educação a inserção de aulas de Programação de Computadores no ensino Fundamental e Médio, nas escolas públicas e privadas.

INC 1036/2019 - do Sr. José Ricardo - Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, providências necessárias e aporte orçamentário do Governo Federal em favor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), para a manutenção das atividades do Bosque da Ciência na Cidade de Manaus-AM.

INC 1037/2019 - do Sr. Daniel Silveira - Sugere ao Ministro de Estado da Educação a transformação do Colégio Pedro II no Rio de Janeiro em Colégio Militar.

INC 1038/2019 - da Srª. Professora Dorinha Seabra Rezende - Sugere ao Ministro de Estado da Economia a criação de exceção à classificação NCM 8711.60.00 da TIPI e a redução do IPI incidente sobre as bicicletas elétricas.

INC 1039/2019 - do Sr. Weliton Prado - Sugere ao Ministro da Economia as providências urgentes para suspender a decisão de devolução aos órgãos de origem dos servidores cedidos para atuar nas unidades da Defensoria Pública da União que, em Minas Gerais, estão ameaçadas de fechamento em Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora e Governador Valadares.

INC 1040/2019 - do Sr. Weliton Prado - Sugere ao Presidente Jair Bolsonaro as providências urgentes para edição de Medida Provisória que prorrogue o tempo de cessão de servidores para as unidades da Defensoria Pública da União que, em Minas Gerais, estão ameaçadas de fechamento em Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora e Governador Valadares.

INC 1041/2019 - do Sr. Weliton Prado - Sugere ao Ministério da Casa Civil, as providências urgentes para edição de Medida Provisória que prorrogue o tempo de cessão de servidores para as unidades da Defensoria Pública da União que, em Minas Gerais, estão ameaçadas de fechamento em Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora e Governador Valadares.

INC 1042/2019 - do Sr. Francisco Jr. - Sugere ao Poder Executivo que encaminhe ao Conselho Nacional de Educação proposta para inserir, da rede pública municipal de ensino, um Programa de Educação sobre o Patrimônio Cultural.

INC 1043/2019 - do Sr. Hugo Leal - Sugere a inclusão de Desenho Geométrico e Projetivo como componente curricular obrigatório da educação básica.

INC 1044/2019 - do Sr. Bilac Pinto - Sugere ao Presidente da República a edição de uma medida provisória que estenda, até 31 de julho de 2022, a permanência na Defensoria Pública da União (DPU) dos servidores requisitados que estão em exercício naquele órgão.

INC 1045/2019 - do Sr. Marx Beltrão - Sugere o aprimoramento de programas e a ampliação de investimentos na educação profissional técnica e de nível superior em ciências agrárias.

INC 1046/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Sugere ao Ministro de Estado da Economia a prorrogação da Nota Técnica nº 1094/2019.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PFC 23/2019 - do Sr. Túlio Gadêlha - Propõe que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalize as ações que vêm sendo realizadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em relação ao jornalista Glenn Greenwald.

RECURSO

REC 29/2019 - do Sr. Delegado Pablo - Recorre da decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que devolveu o Projeto de Lei nº 3.237, de 2019, que "Dispõe sobre a realização de concursos públicos para a Polícia Federal".

REC 30/2019 - do Sr. David Miranda - Recurso contra o indeferimento de Questão de Ordem sobre devolução do Requerimento 84/2019 na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em Reunião ordinária deste colegiado em 03 de julho de 2019.

REC 31/2019 - da Srª. Alice Portugal - Recorre, corn base no art. 95, §8° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de Ordem nº 44/2019.

REC 32/2019 - da Srª. Erika Kokay - Recorre, corn base no art. 95, §8° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questãode Ordem nº 47/2019.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

RIC 874/2019 - do Sr. Bosco Costa - Requer informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca do desempenho de políticas públicas em apoio à agricultura familiar em Sergipe, no âmbito da Conab.

RIC 875/2019 - da Srª. Alê Silva - Requer ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre a formação dos preços dos combustíveis nas unidades produtoras e nos postos revendedores.

RIC 876/2019 - da Srª. Natália Bonavides - Solicita informações à Senhora Tereza Cristina, Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), referente à coordenação-geral de Educação no campo.

RIC 877/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Requer ao Senhor Ministro da Infraestrutura, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério.

RIC 878/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Requer ao Senhor Ministro da Saúde, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério.

RIC 879/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Requer ao Senhor Ministro de Relações Exteriores, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério.

RIC 880/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Requer ao Senhor Ministro do Turismo, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério do Ministério.

RIC 881/2019 - do Sr. Felipe Rigoni - Requer ao Senhor Ministro de Minas e Energia, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério.

RIC 882/2019 - da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - Requer o pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Sérgio Moro, sobre apreensões de armas de fogo no Estado do Acre e demais estados do Brasil.

RIC 883/2019 - do Sr. Ivan Valente - Requer ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o inteiro teor do processo que deu origem à Mensagem nº 276, de 2019, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

RIC 884/2019 - do Sr. Leônidas Cristino - Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o processo de abertura dos mercados de transporte e distribuição de gás.

RIC 885/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - Requer do Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a Portaria nº 1.710, de 08 de julho de 2019.

RIC 886/2019 - do Sr. Alexandre Padilha - Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde acerca da habilitação dos Estados, Municípios ou Distrito Federal para receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

RIC 887/2019 - da Srª. Margarida Salomão - Requeiro junto ao Exmo. Ministro da Justiça, Sr. Sérgio Moro, informações sobre investigação que teria como alvo o jornalista Glenn Greenwald.

RIC 888/2019 - da Srª. Margarida Salomão - Requeiro junto ao Exmo. Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, informações sobre investigação que teria como alvo o jornalista Glenn Greenwald.

RIC 889/2019 - do Sr. Diego Garcia - Requer o encaminhamento de pedido de informações, ao Ministro de Estado da Economia, sobre o pagamento de honorários advocatícios a servidores públicos.

RIC 890/2019 - do Sr. Gustavo Fruet - Requer ao Banco Central do Brasil informações sobre o estágio atual de operações de crédito, de assistência e suporte financeiro firmadas no âmbito do Proer pelo Banco Central do Brasil ou pelo Fundo Garantidor de Créditos.

RIC 891/2019 - do Sr. Abou Anni - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Infraestrutura, Tarcízio Gomes de Freitas, informações sobre o entendimento desta Pasta quanto à exigência imposta pelo Contran de "conclusão de curso superior" e de "curso de capacitação específica" para o credenciamento, bem como para o exercício das atividades de Diretor/Coordenador de Ensino, de Examinador de Trânsito e de Diretor/Coordenador Geral, vinculados a Centros de Formação de Condutores - CFC´s.

RIC 892/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Ministro da Economia.

REQUERIMENTO

REQ 1942/2019 - do Sr. Alexandre Leite - Requer revisão de despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 1.226 de 2019, para redistribuí-lo à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

REQ 1943/2019 - do Sr. Boca Aberta - Requer inclusão na pauta do Plenário o Projeto de Lei nº 1.113 de 1988.

REQ 1944/2019 - do Sr. Boca Aberta - Requer inclusão na pauta do Plenário o Projeto de Lei nº 505 de 1991.

REQ 1945/2019 - da Srª. Bia Kicis - Requer o Registro da Frente ParlamentarMista do Agronegócio e Agricultura Familiar - FAAF

REQ 1946/2019 - da Srª. Alice Portugal - Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Tributária Solidária.

REQ 1947/2019 - do Sr. Júnior Bozzella - Requer, conforme Ato da Mesa nº. 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista dos Municípios e de Apoio aos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Brasil- FREMAPREV.

REQ 1948/2019 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - Requer o registro, nos Anais da Câmara dos Deputados, de Moção de Repúdio diante da extinção da Rádio MEC Rio de Janeiro, emissora mais antiga do Brasil.

REQ 1949/2019 - do Sr. Fábio Faria - Requer a retirada do Projeto de Lei nº 3.395/2019.

REQ 1950/2019 - do Sr. Major Vitor Hugo - Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos - (FPATE) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

REQ 1951/2019 - do Sr. Professor Joziel - Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento a Pedofilia (FPMEP) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

REQ 1952/2019 - do Sr. Rodrigo Coelho - Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL nº 7922/2014.

REQ 1953/2019 - do Sr. Vinicius Farah - Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4025/2019, de minha autoria, o qual ainda não foi apreciado pelas Comissões competentes.

REQ 1954/2019 - do Sr. Beto Rosado - Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados no Plenário Ulisses Guimarães em homenagem ao Evento "Mossoró Cidade Junina" e o espetáculo "Chuva de Bala no País de Mossoró".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL 484/2019 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - Visando não prejudicar Entidades Filantrópicas ou Sociedade do Terceiro Setor, susta os efeitos da Portaria STN nº 233, de 15 de abril de 2019, que estabelece regra transitória em razão da necessidade de definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018.

PDL 485/2019 - do Sr. Alexis Fonteyne - Susta os efeitos das Instruções Normativas RFB nos 1.652, de 20 de junho de 2016 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque integrante da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI para os estabelecimentos industriais fabricantes de bebidas e dos fabricantes de produtos do fumo." E 1.672, de 23 de novembro de 2016 que "Estabelece critérios para o cumprimento da obrigação de escriturar o Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque integrante da Escrituração Fiscal Digital (EFD) estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 1.652 de 20 de junho de 2016."

PDL 486/2019 - do Sr. Felipe Francischini - Susta a aplicação do inciso II do § 1º do art. 2º e do art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.282, de 16 de julho de 2012, que dispõe sobre a descarga direta e o despacho aduaneiro de importação de mercadoria transportada a granel.

8. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 466, DE 2019
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 49/18
AVISO Nº 48/18 – C. CIVIL
MENSAGEM Nº 140/19
OFÍCIO Nº 85/2019/CC/PR

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos da retificação de enumeração apresentada pelo Poder Executivo na Mensagem nº 140, de 2019

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, com a retificação de enumeração de texto constante da Mensagem nº 140, de 2019.

Parágrafo único: Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado **Eduardo Bolsonaro**
Presidente

MENSAGEM N.º 49, DE 2018
(Do Poder Executivo)

AVISO Nº 48/2018 - C. Civil

Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminha à avaliação do Congresso Nacional o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, pelo então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Luiz Iecker Vieira, e pela Embaixadora da Mongólia, em Brasília, Sosormaa Chuluunbaatar, por meio da Mensagem nº 49, de 2018, firmada pelo Presidente Michel Temer, em 16 de janeiro de 2018, de forma a atender à determinação cogente do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

A missiva presidencial é acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00177/2017 MRE MEC, firmada em 25 de julho de 2017, pelos então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira Filho, e da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, na qual se ressalta que o acordo sob análise é o primeiro instrumento, no campo da cooperação educacional, firmado entre os dois países.

Assinalam, ainda, que o principal compromisso assumido nesse acordo, pelos dois Estados, é o de fomentar as relações entre ambos, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades.

Destacam, ademais, que essa cooperação "*...poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de docentes e estudantes, e de materiais didáticos e outros materiais de estudos, além da participação em programas, projetos e eventos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as Partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas*".[1]

Elenca-se um rol exemplificativo de ações para desenvolver essa cooperação, tais como intercâmbio de docentes e estudantes, materiais didáticos e participação em programas, projetos e eventos, inclusive programas de bolsas de estudo que sejam oferecidas de acordo com as respectivas legislações internas de um e outro país.

Trata-se de um instrumento sintético, semelhante a vários outros que têm sido firmados por nosso país, composto por nove artigos, encimados por brevíssimo preâmbulo, no qual os dois Estados contratantes (1) reconhecem a importância da cooperação entre ambos os países no plano educacional; (2) manifestam a sua convicção de que o acelerado desenvolvimento científico e global exige uma nova visão para buscar excelência de seus recursos humanos e, (3) no intuito de reforçar a amizade ambos, dispõem-se a incrementar a cooperação educacional e interuniversitária recíproca.[2]

No **Artigo I**, os dois Estados estabelecem sua linha-mestra de ação, qual seja, encorajar a cooperação em educação e desenvolvimento científico, de acordo com as respectivas legislações internas, visando a melhor contribuir para o entendimento entre ambos.

No **Artigo II,** os signatários estabelecem, como principais objetivos da cooperação desejada, fortalecer a cooperação educacional e interuniversitária; aprimorar a formação de docentes e pesquisadores, desenvolvendo o intercâmbio de informações e experiências.

No **Artigo III**, são delineados os mecanismos previstos para que os objetivos fixados sejam colimados, abrangendo atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio de:

- intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e especialistas para a realização de cursos de graduação ou pós-graduação em instituições de ensino superior, assim como de missões de ensino e pesquisa;
- desenvolvimento conjunto de atividades especificas, acordadas previamente entre as instituições de ensino envolvidas;

---

[1] BRASIL. Câmara dos Deputados/ Atividade Legislativa/ Propostas Legislativas/ Mensagem nº 49, de 2018. Ficha de tramitação disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2167569 > Inteiro teor da proposição, inclusive Exposição de Motivos Interministerial nº 00177/2017 MRE MEC, disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5868460F9AED18058C3FD074F0DE9B60.proposicoesWeb1?codteor=1640097&filename=MSC+49/2018 > Acesso em: 7 abr.2019

[2] Id, ibidem.

- elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas (em áreas a serem posteriormente definidas).

No **Artigo IV**, os dois Estados comprometem-se a promover, no Estado contraparte, a difusão e o ensino das suas respectivas culturas e idiomas.

No **Artigo V**, ressaltam os dois contratantes que a revalidação de diplomas e títulos acadêmicos, outorgados por instituições de ensino superior do Estado contraparte, obedecerá à legislação nacional do Estado no qual a revalidação for pleiteada.

O **Artigo VI** refere-se aos processos seletivos a serem adotados, estipulando-se que o ingresso de alunos de um Estado Parte em cursos de graduação e pós-graduação do outro *"será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais"*, ficando os alunos selecionados sujeitos tanto às normas de seleção, quanto de conduta, estabelecidas nesses instrumentos.

A seguir, verificou-se, durante a tramitação inicial da Mensagem nº 49, de 2018, que havia dois Artigos VII, de diferentes conteúdos, na tradução do instrumento para o português encaminhada ao Congresso Nacional:

1. no primeiro dos dois **Artigos VII** mencionados, prevê-se a possibilidade do estabelecimento de sistemas de bolsas e facilidades "*que permitam a pesquisadores estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional",* mas observada a legislação de regência de cada País;
2. no segundo dispositivo identificado como **Artigo VII** é abordado o aspecto referente aos custos e ao financiamento das atividades a serem realizadas, também "*segundo a legislação de regência de cada País*".

Como não havia, no texto, um Artigo VIII, ficou patente a ocorrência de equívoco de digitação na enumeração do texto na versão em português recebida no Congresso Nacional.

Alertado a respeito por este colegiado, o Ministério das Relações Exteriores tomou as providências cabíveis e, em 23 de abril deste ano, a correção pertinente foi apresentada ao Congresso Nacional por meio da **Mensagem nº 140, de 2019**, que

> *"Submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a retificação ao texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 49, de 2018".* [3]

O apensamento das duas proposições foi determinado em 3 de maio passado, pelo Presidente desta Casa, sendo o respectivo texto recebido neste colegiado no dia 6 deste mês.

Dessa forma, a Mensagem nº 140, de 2019, subsidiária e apensada à anterior, corrige o erro material constatado:

> ***RETIFICAÇÃO***
>
> *No texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21/09/2015,* ***onde consta****:*
>
> *"**ARTIGO VII***
>
> *As Partes definirão por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País."*
>
> ***deve ser lido****:*
>
> *"**ARTIGO VIII***

[3] BRASIL. Câmara dos Deputados/ Atividade Legislativa/ Propostas Legislativas/ Mensagem nº 140, de 2019. Ficha de tramitação disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2199391> Acesso em: 27 mai. 2019

As Partes definirão por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País." [4]

Essa retificação precede a reprodução integral do texto do acordo que reproduz o texto originalmente encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 49, de 2018, ou seja, a nota pertinente à retificação precede e encima a reprodução do texto do acordo tal como constante na proposição anterior.

Efetua-se, nesse sentido, a correção necessária.

No artigo subsequente aos dois mencionados, está o derradeiro dispositivo do texto pactuado, enumerado como **Artigo IX,** onde estão contidas as disposições finais de praxe em instrumentos congêneres, quais sejam vigência; duração; possibilidade de emendas; denúncia e solução de controvérsias.

No fecho do instrumento, ressalta-se que o mesmo foi firmado em originais igualmente autênticos, nos idiomas português, mongol e inglês e que, no caso de divergência de interpretação entre eles, a versão em inglês prevalecerá.

A versão em inglês não acompanhou a tradução para o português encaminhada ao Congresso Nacional. Não foi, portanto, possível verificar se, também no original firmado em inglês, houve o mesmo equívoco de digitação.

Ainda que tenha ocorrido, pode-se considerar que a mensagem retificadora saneia o problema no que concerne à internalização dessa norma para o Brasil.

Em 12 de abril de 2018, foi designado relator o Dep. Mendonça Filho. Como, na condição de Ministro da Educação, ele havia subscrito a exposição de motivos interministerial que instruiu a Mensagem nº 49, de 2018, optou por declinar da relatoria.

Em 6 de junho de 2018, o Dep. Pedro Vilela foi designado relator da matéria, tendo-a devolvido em 20 de dezembro de 2018, sem manifestação.

Em 27 de março deste ano, a proposição foi-me distribuída para relatar e, conforme já mencionado, a retificação do texto foi apensada aos autos em 3 de maio passado, tendo sido recebida nesta Comissão no dia 6 de maio e, logo a seguir, encaminhada ao meu gabinete.

Feitas as adequações necessárias ao parecer, submeto este relatório e voto ao exame deste colegiado.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete-nos, neste momento, examinar o Acordo de Cooperação Educacional firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia.

Esse importante instrumento internacional foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 49, de 2018, firmada pelo Presidente Michel Temer, em 16 de janeiro de 2018, ou seja, três anos após a assinatura do referido acordo, a qual está apensada a Mensagem nº 140, de 22 de abril de 2019, apensada à anterior no início de maio último.

Abordo inicialmente, neste parecer, o aspecto formal da proposição sob nossa apreciação que ensejou a necessidade de retificação.

O instrumento em pauta, conforme detalhei no relatório, contém nove artigos e foi assinado em três línguas igualmente autênticas, português, mongol e inglês. Conforme acertado entre os dois Estados contratantes, no fecho do referido instrumento, em caso de divergência de conteúdo, o idioma inglês prevalecerá, prática usual em atos bilaterais em que uma ou as duas línguas nativas dos Estados contratantes são pouco conhecidas no outro.

[4] BRASIL. Câmara dos Deputados/ Atividade Legislativa/ Propostas Legislativas/ Mensagem nº 140, de 2019. Acesso em: 27 mai. 2019 Inteiro teor disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1737488&filename=MSC+140/2019> Acesso em: 27 mai. 2019

A apresentação de mensagem retificadora pelo Poder Executivo ocorreu por ter sido constatado erro material[5] na versão do acordo originalmente encaminhada, possível equívoco de digitação na versão em português (havia dois Artigos **VII** de diferentes conteúdos e faltava um Artigo **VIII**). Informada, a administração tomou as providências necessárias ao saneamento processual.

A mensagem retificadora é sucinta, está transcrita no relatório, e dela consta a retificação, na qual se informa que, onde consta o segundo artigo enumerado como **Artigo VII**, deve esse ser lido como **Artigo VIII** (“***Artigo VIII*** *- As Partes definirão por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País”).*

Não há divergência doutrinária quanto à possibilidade de correção de erro material. Veja-se, por exemplo, o que preconiza o inciso I do art. 494 do Código de Processo Civil, para a correção, de ofício, por parte do juiz, de erros materiais verificados em sentenças já publicadas.[6]

Posta a questão processual relativa à forma, passo a analisar a proposição sob o ponto de vista do mérito da matéria.

Permito-me, nesse sentido, fazer algumas considerações em relação ao relacionamento bilateral entre os dois países e ao contexto em que foi firmado o instrumento em pauta.

Segundo informa o Ministério das Relações Exteriores, Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em 1987, cabendo à Embaixada brasileira em Pequim também representar o Brasil junto à Mongólia. De outro lado, nosso país *“... mantém Consulado Honorário em Ulan Bator desde 2007; e a Mongólia conta com Cônsul Honorário em São Paulo desde 2005. Em 2013, o Parlamento mongol aprovou a abertura de Embaixada residente em Brasília”.* [7]

Em 2010, foi realizada a I Reunião do Mecanismo Regular de Consultas Políticas entre os dois países, em Ulan Bator, na Mongólia.

Assinala-se, na mesma fonte, que, dispondo de vasto território, a Mongólia tem potencial para o desenvolvimento agropecuário. Nesse sentido, em 2011, foi assinado Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Agricultura dos dois países para cooperação nas áreas de sanidade animal e vegetal.

Há, ainda, entre as duas nações, iniciativas no campo da cooperação esportiva, tais como treinamentos de atletas em entidades brasileiras e, mediante os mecanismos previstos no ato internacional que estamos a examinar, estuda-se o recebimento de estudantes da Mongólia em programas de nível superior no Brasil, sobretudo nas áreas de ciências exatas e economia.

O comércio bilateral entre os dois países é ainda reduzido. Em 2018, o Brasil exportou US$ 4, 25 milhões para a Mongólia e importou US$ 0,25 milhões, o que resulta em um *superavit* anual de 4 milhões, para o Brasil De outro lado, no acumulado entre janeiro e abril de 2019, comparado ao mesmo período de 2018, foi verificado um crescimento de US$ 1, 56 milhões para as exportações brasileiras – o que equivale a 18, 43% de variação positiva e, também, um crescimento de US$ 0,8 milhões nas importações, para o mesmo período, o que equivale a uma variação positiva de 1.289,65%, com *superavit* favorável ao Brasil de US$ 0,76 milhões [8].

Vê-se, portanto, que, conquanto haja um intercâmbio comercial considerado pequeno, esse fluxo tem crescido, o que pode significar que há potencial significativo para a sua expansão, que, todavia,

---

[5] Erro material, para o direito, é aquele perceptível *primo ictu oculi*, passível de correção de ofício e não sujeito à preclusão, haja vista as hipóteses do art. 463, incisos I e II do Código de Processo Civil.

[6] BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.
*“**Art. 494.** Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la:*
I - para corrigir-lhe, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais ou erros de cálculo;
[...]”

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm > Acesso em: 7 abr.2019

[7] BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Política Externa. Relações bilaterais. Brasil–Mongólia. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/templates/mre/pesquisa-postos/index.php?option=com_content&view=article&id=5560&Itemid=478&cod_pais=MNG&tipo=ficha_pais&lang=pt-BR > Acesso em: 7 abr.2019

[8] BRASIL. Ministério da Economia. Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Portal: Comex Vis: Países Parceiros. Exportações, Importações e Balança Comercial– Parceiro: Mongólia=> anual/ janeiro-abril 2019. Acesso em: 27 mai. 2019 Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-pais?pais=mng>

implica o necessário conhecimento recíproco, fato que realça a importância da avença que estamos a examinar neste momento.

Anote-se, adicionalmente, que o instrumento de cooperação educacional em análise segue a prática adotada pelo Brasil com inúmeros outros países, haja vista os seguintes quatro exemplos ilustrativos, já aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados pelo Presidente da República, ou seja, inseridos no nosso direito positivo, como normas jurídicas *existentes, válidas e eficazes*:

1. Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica, assinado com a **República da Finlândia**, em Helsinque, a 2 de junho de 1988, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 21, de 1990, e promulgado pelo Decreto nº 99.702, de 20 de novembro de 1990;
2. Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado com a **República Árabe Síria**, em Brasília, em 25 de fevereiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de1998, e promulgado pelo Decreto nº 2.692, de 28 de julho de 1998;
3. Acordo de Cooperação no Domínio da Educação Não-Superior e Formação, firmado com a **República da Angola**, em Brasília, em 23 de junho de 2010, encaminhado ao Congresso Nacional em 29 de outubro de 2015, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 86, de 2017, e promulgado pelo Decreto nº 9.166, de 9 de outubro de 2017.
4. Acordo de Cooperação Educacional entre o Brasil e a **Armênia**, de 12 de agosto de 2016 [Mensagem 165, de 25 de maio de 2017, convertida no Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados (PDC) nº 771, de 2017, e no Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal (PDS) 94, de 2018], aprovada pelo Decreto Legislativo nº 169, de 5 de dezembro de 2018 e promulgado pelo Decreto nº 9.750, de 10 de abril de 2019.

Entre os atos internacionais de cooperação educacional em fase final, ou adiantada, de tramitação legislativa, menciono três exemplos:

(1) Acordo de Cooperação Educacional entre o Brasil e **Belarus**, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015 [Mensagem nº 315, de 2017, transformada no Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados (PDC) 824/2017 e no Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal (PDS) 49, de 2019, aprovado pelo Plenário da Casa revisora, em 30 de maio de 2019, aguarda promulgação].

(2) Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da **Federação de São Cristóvão e Névis**, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010 [Mensagem nº 447/2015, apresentada ao Congresso Nacional em 29 de outubro de 2015, transformada no Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados (PDC) 379/2016 e no Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal (PDL) 41/2019, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em 30 de maio de 2019, aguarda promulgação];

(3) Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o **Governo de Antígua e Barbuda,** assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010 [Mensagem nº 454/2015, apresentada ao Congresso Nacional em 29 de outubro de 2015, transformada no Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados (PDC) 642/2017, aprovado pela Comissão de Educação em 31 de outubro de 2018 e que teve novo relator designado na CCJC, em 20 de maio de 2019, cujo parecer foi apresentado em 29 de maio seguinte, aguardando deliberação].

Verifica-se, pois, que o instrumento em pauta segue a linha que tem sido adotada pelo Brasil para a cooperação educacional com as nações amigas.

O acordo de cooperação educacional em pauta reforça laços ainda incipientes que têm enorme potencial para crescimento em várias áreas, inclusive como instrumento de intercâmbio e fomento cultural entre os dois países: é cediço que o intercâmbio cultural e educacional fomenta o relacionamento bilateral, o que, inclusive, poderá gerar novas parcerias técnicas, científicas e comerciais.

VOTO, desta forma, pela concessão de aprovação legislativa ao Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado HILDO ROCHA
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019
(Mensagens nº 49, de 2018, e nº 140, de 2019)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos da retificação de enumeração apresentada pelo Poder Executivo na Mensagem nº 140, de 2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, com a retificação de enumeração de texto constante da Mensagem nº 140, de 2019.

Parágrafo único: Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado HILDO ROCHA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Mensagem nº 49/18, com a retificação constante da Mensagem nº 140/19, apensada, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do relator, Deputado Hildo Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Bolsonaro - Presidente; Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcel Van Hattem e José Rocha - Vice-Presidentes; Aécio Neves, Alan Rick, Aluisio Mendes, Arlindo Chinaglia, Aroldo Martins, Augusto Coutinho, Bruna Furlan, Carlos Zarattini, Celso Russomanno, Claudio Cajado, David Miranda, Eduardo Barbosa, Haroldo Cathedral, Heitor Freire, Helio Lopes, Hildo Rocha, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Márcio Marinho, Nilson Pinto, Pastor Eurico, Paulão, Paulo Ramos, Pedro Lucas Fernandes , Perpétua Almeida, Tadeu Alencar, Átila Lins, Benedita da Silva, Camilo Capiberibe, Cezinha de Madureira , David Soares, Glauber Braga, Hugo Leal e Rubens Bueno.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOLSONARO
Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.279, DE 2013
(da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde relativas à peça "Eu sou feliz sendo prostituta" da campanha "Sem vergonha de usar camisinha".

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, Solicito a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma do art. 24, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde requerimento solicitando informações acerca da peça “Eu sou feliz sendo prostituta” da campanha “Sem vergonha de usar camisinha”, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 44/2013 na reunião realizada no dia 4 de junho de 2013.

Esclareço que o pedido visa obter informações acerca dos objetivos a serem alcançados, bem como os valores gastos com essa peça, tais como valores de produção, divulgação e publicidade.

Sala das Comissões, de junho de 2013.

Deputado PASTOR MARCO FELICIANO
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3279/2013

Autora: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Destinatário: MINISTRO DA SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre a peça “Eu sou feliz sendo prostituta” da campanha “Sem vergonha de usar camisinha”. (Pedido semelhante ao do RIC n.º 3263/2013 destinado ao Ministro da Saúde).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.288, DE 2013
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério Saúde sobre todos os recursos aplicados no Sistema Único de Saúde - SUS e as devidas prestações de contas, nos últimos 14 anos (1999 a 2013).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V.Excia. que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde sobre todos os recursos aplicados no Sistema Único de Saúde – SUS e as devidas prestações de contas, nos últimos 14 anos (1999 a 2013).

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3288/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DA SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre todos os recursos aplicados no Sistema Único de Saúde – SUS e as devidas prestações de contas, nos últimos 14 anos (1999 a 2013).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.290, DE 2013
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério Saúde sobre todos os projetos implantados e em implantação voltados para saúde pública no Estado do Acre, nos últimos 12 anos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V.Excia. que seja feita solicitação de informações ao Ministério da

Saúde sobre todos os projetos implantados e em implantação, voltados para saúde pública no Estado do Acre, nos últimos 12 anos (2001 a 2013), com detalhamento financeiro da aplicação dos recursos públicos e os resultados sociais destes projetos.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3290/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DA SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre todos os projetos implantados e em implantação voltados para saúde pública no Estado do Acre, nos últimos 12 anos.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.295, DE 2013
(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA
PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3295/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas.

Despacho: Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a

proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.296, DE 2013
(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Urucurituba no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Urucurituba no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3296/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Urucurituba, no Estado do Amazonas.

Despacho: Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.300, DE 2013
(do Sr. José Humberto)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449/02 e 5570/05, que regulamentam a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001 em data específica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

1) Qual o número total de Certificados de Identificação Rural de que trata o Art. 9º do Decreto 4449/2002 emitidos pelo INCRA de **13 de maio a 13 de junho de 2013**, estratificados por Superintendência e por tamanho de propriedade, conforme estabelecido do Art. 10.

2) Qual o número de Certificados contemplados pela isenção de custos previstos no Art. 8º emitidos **13 de maio a 13 de junho de 2013** por Superintendência e quantos ainda se encontram em execução neste mesmo período?

3) Informar a quantidade e os números de processos em análise **13 de maio a 13 de junho de 2013** em cada Superintendência do INCRA, estratificados por tamanho de propriedade conforme estabelecido do Art. 10 do Decreto 4449/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação dos limites dos estabelecimentos rurais em todo o país é indispensável para a garantia do direito de propriedade e da segurança jurídica na produção agropecuária.

Nesse sentido, tendo em vista o risco de morosidade na emissão dos Certificados, é fundamental que esta casa acompanhe as ações de responsabilidade do Poder Executivo no cumprimento da legislação vigente. Para tanto, ao obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário as informações supra consignadas, esta casa disporá de elementos necessários à atuação parlamentar de fiscalização atribuída a esta casa pela Constituição Federal.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de junho de 2013.

Deputado José Humberto
PHS/MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3300/2013

Autor: DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos n.º 4.449/02 e 5.570/05, que regulamentam a Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001 em data específica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.301, DE 2013
(do Sr. Giovanni Queiroz)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário referente a cópia do Processo de Arrecadação da Área denominada de Gleba Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Com fundamento no disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, na Lei nº 12.527, de 2011, no inciso V e §2º do artigo 24 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, pedido de informações referente a cópia do Processo de Arrecadação da Área denominada de Gleba Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, com trâmite junto a Superintendência Regional nº 27 do Instituto de Colonização e Reforma Agrária, com sede em Marabá, Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem fundamento no papel Constitucional do Congresso Nacional de fiscal do Poder Executivo, razão pela qual espero, na forma regimental, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, pedido de informações referente a cópia do Processo de Arrecadação da Área denominada de Gleba Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Sala de Sessões, em 11 de junho de 2013.

GIOVANNI QUEIROZ
Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3301/2013

Autor: DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a cópia do Processo de Arrecadação da Área denominada de Gleba Xingu, localizada no município de São Felix do Xingu, no Estado do Pará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.305, DE 2013
(do Sr. Leopoldo Meyer)

Solicita à Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o envio de informações sobre regras de transição para eleição de conselheiros tutelares, após a edição da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às regras de transição a serem adotadas até a realização do primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, em todo o território nacional, bem como sobre a força vinculante da Resolução nº 152, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 227 da Constituição Federal de 1988 consagra a proteção integral da criança e do adolescente, ao asseverar o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar "à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Por seu turno, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA traz para a prática social o exercício e o respeito a esses direitos fundamentais, reafirmando o comando constitucional que elevou as crianças e adolescentes brasileiras a sujeitos de direitos, merecedores de prioridade absoluta, a fim de que possam ter um desenvolvimento saudável, na vivência do presente e na construção de seu futuro que, em última análise, representa o futuro de nossa Nação.

Uma das mais brilhantes inovações do ECA, na concretização do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, consiste na instituição do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, que visa agilizar o atendimento à população infanto-juvenil, zelando pelo cumprimento de seus direitos de cidadania. Infelizmente, muitas crianças brasileiras ainda são submetidas a

tratamentos violentos e vexatórios, vivendo em condições degradantes que as impossibilitam de levar uma vida saudável, com acesso a políticas e serviços públicos que possam garantir seu bem estar físico e psicológico.

Considerando a magnitude das funções a serem exercidas pelos membros do Conselho Tutelar, o ECA define as atribuições e competências do órgão e de seus conselheiros. Até a edição da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, os municípios tinham liberdade para escolher a data da eleição de seus conselheiros tutelares. No entanto, essa liberalidade legislativa dificultava, sobremaneira, a preparação mais uniforme dos conselheiros tutelares, pois se tornava impossível realizar a capacitação em larga escala dessas pessoas que exercem uma função primordial na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes. Ademais, não era possível dar ampla visibilidade e destaque para a importância social dessa função, cuja relevância pública é indubitável.

Com a alteração do art. 139 do ECA, promovida pela referida lei, o processo de escolha passa a ocorrer em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial. A posse dos eleitos, por sua vez, ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha (art. 139, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Não obstante as inegáveis vantagens da unificação aprovada, a lei não disciplinou o processo eleitoral de transição dos atuais conselheiros, deixando uma lacuna que alguns estados e municípios têm tentado preencher, com a edição de normativos que asseguram a prorrogação dos mandatos dos atuais conselheiros até a posse dos escolhidos no primeiro processo unificado, de forma que não haja solução de continuidade nos relevantes serviços prestados à comunidade infanto-juvenil.

No mesmo sentido, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA editou a Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, em que estabelece parâmetros gerais para a transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei nº 12.696, de 2012. No entanto, restou a dúvida se as deliberações do CONANDA têm força vinculante para todos os estados e municípios, haja vista não haver, *prima facie*, submissão hierárquica dos entes federativos ao mencionado Conselho.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que nos envie as informações necessárias para saneamento das dúvidas apresentadas, de forma que possamos exercer a nossa atividade parlamentar de maneira mais acurada, orientando os Conselhos Tutelares sobre as regras de transição a serem adotadas até a realização do primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, bem como sobre a força vinculante da Resolução nº 152, do CONANDA.

Convictos do impacto social das informações solicitadas, esperamos contar com o apoio e a colaboração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputado LEOPOLDO MEYER

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3305/2013

Autor: DEPUTADO LEOPOLDO MEYER

Destinatário: MINISTRA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre regras de transição para eleição de conselheiros tutelares, após a edição da Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, bem como sobre a força vinculante da Resolução n.º 152, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.308, DE 2013
(do Sr. Jean Wyllys)

Solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações relativas à titularização das terras dos quilombolas de São José da Serra no município de Valença no Estado do Rio de Janeiro, pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

1 - A Associação da Comunidade Negra Remanescente do Quilombo São José da Serra foi imitida na posse de 338,8 ha. dos 476,3 ha. delimitados pelo INCRA como área da Fazenda São José. Tem, portanto, a imissão na posse da área majoritária da Fazenda São José. Em recurso, a empresa Agropastoril São José da Serra alega

que há um erro no processo (Processo Nº 0001020-17.2011), que é proprietária de 159 ha., 59ha. além dos 100,324ha. em que foi indenizada no processo. A empresa pleiteia junto à Superintendência do INCRA no RJ a permanência na área produtiva que ocupa atualmente, inclusive com a ocupação das benfeitorias da fazenda, também indenizadas no processo, até que os erros e discordâncias do processo se resolvam. Como o juiz 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, reconheceu o direito de imissão na posse da comunidade e determinou no processo que 100 dos 159 ha. reivindicados pela Agropastoril são da comunidade, mas não determinou a área desses 100 ha., não cabe ao INCRA delimitá-la em benefício da comunidade, imitida na posse da área majoritária da fazenda?

2 – Cabe lembrar que a Associação da Comunidade Negra Remanescente do Quilombo São José da Serra aguarda há mais de dez anos a tramitação do processo, que só no INCRA está há oito anos, no período anterior esteve na Fundação Cultural Palmares. Além disso, a comunidade tem planos para a utilização da área em que a Agropastoril São José da Serra insiste em permanecer, para organizar, inclusive, as atividades produtivas do quilombo como um todo. A área atualmente ocupada pela Agropastoril São José da Serra limita também o direito de ir e vir da comunidade, uma vez que a grande maioria das casas se situa acima da mesma e que o proprietário da empresa restringe a circulação dos quilombolas em sua área. Da mesma forma, a empresa monopoliza as três represas de água existentes na comunidade e as áreas produtivas para o cultivo de subsistência das famílias quilombolas. O INCRA pretende que a Agropastoril ainda se mantenha nesta área?

3 - Foram feitas negociações entre o INCRA e a Agropastoril São José da Serra posteriormente ao dia 30 de janeiro, data em que o Superintendente Regional do INCRA, Gustavo Souto de Noronha, o Chefe de Procuradoria Regional do INCRA, Carlos Henrique Naegeli Gondim, o Ouvidor Agrário Regional do INCRA, Pablo Pontes, o antropólogo do INCRA, Miguel Cardoso compareceram para informar a titularização das terras aos quilombolas de São José da Serra?

JUSTIFICAÇÃO

O quilombo São José da Serra é uma comunidade negra, formada por descendentes de escravizados que está localizada no interior do estado do Rio de Janeiro, na cidade de Valença, e faz parte de um universo significativo de comunidades quilombolas espalhadas por todo Brasil.

Quilombo não é algo que fazia parte apenas do nosso passado escravista. Tampouco se configura como comunidade isolada, no tempo e no espaço, sem qualquer participação na sociedade. Pelo contrário, hoje as comunidades mantêm se vivas e atuantes, divulgando sua cultura, e lutando pelo direito de propriedade de suas terras consagrado pela Constituição Federal desde 1988.

O Quilombo São José existe a cerca de 150 anos e é o mais antigo do estado. Cerca de 200 quilombolas moram no local, em suas casas de adobe ou pau-a-pique e telhado de palha. O trabalho em conjunto na agricultura de subsistência, o catolicismo, a umbanda, o artesanato tradicional, o fogão à lenha, o Jongo e o Terço de São Gonçalo fazem parte do cotidiano dos moradores desde a chegada dos seus antepassados na fazenda, por volta de 1850.

Nessas terras, os negros de São José constituíram um núcleo religioso e cultural procurado não só pelos moradores das cidades próximas, mas de vários outros pontos do Brasil e do mundo que visitam a comunidade ao longo do ano.

A Comunidade Negra Remanescente do Quilombo São José da Serra obteve a imissão na posse de 338,8 ha. dos 476,3 ha. delimitados pelo INCRA como área da Fazenda São José. Esta área foi definida pelo juiz da 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, Adriano Saldanha Gomes de Oliveira.

De acordo com informações recebidas pela comunidade, os 137,5ha. das terras restantes se dividem entre 58,676ha., que estão na área da Agropastoril São José da Serra, que recorreu do processo; 57,7ha., que estão na área de Neusa Ferraz Pinto Viana; e a área que já é ocupada pela comunidade, que já foi devidamente formalizada.

No dia 30 de janeiro deste ano, em um ato que contou com a presença do Superintendente Regional do INCRA, Gustavo Souto de Noronha, do Chefe de Procuradoria Regional do INCRA, Carlos Henrique Naegeli Gondim, do Ouvidor Agrário Regional do INCRA, Pablo Pontes, do antropólogo do INCRA, Miguel Cardoso, e de integrantes da equipe técnica da mesma instituição foi formalizada a imissão na posse das terras que já estavam definidas naquele momento.

Estiveram também presentes: o Representante Regional da Fundação Cultural Palmares, Rodrigo Nascimento; o presidente da AQUILERJ, Luiz Sacopã; a comunidade vizinha, remanescente do Quilombo de Pinheiral/RJ; assessores parlamentares do Deputado Estadual Robson Leite; representante da Secretaria de Estado de Cultura do RJ; equipes da Universidade Federal Fluminense (LABHOI, Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, e Observatório Jovem); representantes de movimentos sociais, representantes do poder legislativo local, de emissoras de televisão, de jornais locais e regionais e assessores do meu mandato.

O Quilombo São José da Serra, localizado no distrito de Santa Isabel do Rio Preto, em Valença, como é de conhecimento público, constitui a primeira desapropriação de território quilombola baseada no Decreto Presidencial 4.887, de 20/11/2003, realizada pelo INCRA no estado do Rio de Janeiro.

Após o ato de imissão da posse, a equipe do INCRA seguiu com o oficial de justiça para a área da Agropastoril São José da Serra, porém seu representante não foi encontrado no local. O INCRA ficou de tomar as devidas providências para notificar a Agropastoril São José da Serra sobre a etapa final do processo, a fim de que deixasse a Fazenda São José da Serra em curto espaço de tempo, para que a comunidade ocupasse a área que lhe é de direito.

Na ocasião, o Superintendente do INCRA ficou de enviar, até o final daquela semana, um documento, com respaldo à comunidade para a ocupação da área na qual havia sido imitida na posse. Afirmou também que a comunidade deveria acionar o Ouvidor Agrário Regional em caso de qualquer problema/impasse com relação às áreas em que a comunidade já estava imitida na posse e com relação a qualquer problema relacionado à Agropastoril, tendo em vista que esta era a única parte do processo que ainda aguardava providências para a ocupação definitiva da área pela comunidade.

O Chefe de Procuradoria Regional do INCRA, Carlos Henrique Naegeli Gondim, comunicou ainda que já tinha a informação de que o fazendeiro, Frederico Guilherme Derschum, dono da empresa Agropastoril, havia recorrido do processo, mas não tinha conhecimento do teor do recurso.

Após as devidas orientações à comunidade sobre como proceder daquele momento em diante, o Superintendente do INCRA, Gustavo Souto de Noronha, informou que a desocupação da área da Agropastoril era uma questão de tempo, que a comunidade, daquele momento em diante, por ocupar uma área estabelecida pela Justiça Federal como área de interesse social, estava respaldada pela equipe do INCRA, e se retirou.

No dia 07 de março, a comunidade foi notificada do teor do recurso, por meio de uma mensagem eletrônica , enviada pelo antropólogo do INCRA, Miguel Cardoso. Na mensagem, a comunidade era convidada a participar de uma reunião no dia 13 de março, no INCRA, com o advogado da Agropastoril e o seu gerente, Frederico Guilherme Derschum (fazendeiro), para discutir um acordo de permanência da Agropastoril em terras produtivas da Fazenda São José.

A assessoria da Universidade Federal Fluminense, por meio de parceria no Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, foi acionada pela comunidade. Após contato da UFF com a Ouvidoria Agrária Regional e com a Procuradoria Regional do INCRA, contestando a recomendação da mensagem de que a comunidade providenciasse para a tal reunião do dia 13 um "advogado de sua confiança", uma vez que o Superintendente do INCRA, no dia 30 de janeiro, havia informado a todos os presentes que, por se tratar de uma área de interesse social, sob a responsabilidade do INCRA, o "advogado" em questão, daquele momento em diante, era o procurador do INCRA, e contestando ainda o fato do INCRA convocar a comunidade para uma reunião com o fazendeiro e seu representante legal sem antes ir até a comunidade, explicar o teor do recurso, e orientar quanto às possíveis negociações, a reunião foi adiada para o dia 20 de março.

No dia 19 de março, a comunidade teve uma reunião com o Ouvidor Agrário Regional, Pablo Pontes, e com antropólogo do INCRA, Miguel Cardoso, para discutir a situação. Os representantes do INCRA apresentaram os fatos e ouviram o posicionamento da comunidade.

A comunidade foi informada de que o recurso da Agropastoril consiste na reivindicação de 59ha de terra além dos 100ha em que foi indenizada no processo do INCRA. Da mesma forma, no processo, a empresa foi indenizada em todas as benfeitorias existentes na área. Como a empresa alega que é dona de uma área maior de terra do que a que foi efetivamente indenizada, o que ela pleiteia agora é a sua permanência na área produtiva que atualmente ocupa na Fazenda São José, mantendo, inclusive, a ocupação das benfeitorias, sem receber imediatamente a indenização pelas mesmas.

Em resposta, a comunidade argumentou que o juiz determinou no processo que 100 dos 159 ha. reivindicados pela Agropastoril são da comunidade, mas não determinou a área desses 100 ha. Entende que cabe, portanto, ao INCRA delimitá-la. Na referida reunião, a comunidade apresentou aos representantes do INCRA a área que pretende ocupar imediatamente, assim como os motivos pelos quais pretende a ocupação desta área.

O argumento da comunidade baseia-se na produtividade da área em questão e na própria liberdade de ir e vir da comunidade, uma vez que a área atualmente ocupada pela Agropastoril limita este direito, assim como monopoliza, por exemplo, as três represas de água existentes na comunidade e as áreas produtivas para o cultivo de subsistência das famílias quilombolas.

Solicito, portanto, ao INCRA informações precisas quanto ao processo do Quilombo São José da Serra para que a comunidade, que já espera há tanto tempo pela garantia de seu direito à terra, tenha, com as recentes decisões da Justiça Federal de Barra do Piraí, a possibilidade de efetivamente se apropriar da área em que foi imitida na posse para o desenvolvimento de suas atividades produtivas e comunitárias.

É, portanto, no âmbito da função fiscalizatória que incumbe ao Poder Legislativo, que apresento o presente requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 12 de Junho de 2012.

Jean Wyllys

Deputado Federal - PSOL/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3308/2013

Autor: DEPUTADO JEAN WYLLYS

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a titularização das terras dos quilombolas de São José da Serra no Município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.312, DE 2013
(da Srª. Andreia Zito)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a possibilidade da transformação do Instituto Nacional do Câncer/RJ, Instituto Nacional de Cardiologia/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, em Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERVH e/ou sobre a possibilidade da extensão do Plano de Cargos e carreiras de Ciência e Tecnologia da FIOCRUZ, para os servidores ocupantes de cargos efetivos desses Institutos, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a possibilidade da transformação do Instituto Nacional do Câncer/RJ, Instituto Nacional de Cardiologia/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, em Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERVH e/ou sobre a possibilidade da extensão do Plano de Cargos e Carreiras de Ciência e Tecnologia da FIOCRUZ para os servidores ocupantes de cargos efetivos desses Instituto, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação deste requerimento de informações ao Ministro de Estado da Saúde, a possibilidade de obtenção de informações precisas sobre os reais pensamentos do Poder Executivo, em relação as esses três institutos Federais, que conforme Portaria nº 794, de 13 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, que instituiu a Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC) em Hospitais de Ensino, onde entre outras determinações assim definiu os objetivos dessa Rede Nacional de Pesquisa Clínica: desenvolver todas as fases de ensaios clínicos de medicamentos, produtos, procedimentos, equipamentos e dispositivos para diagnósticos em seres humanos, de acordo com os requisitos éticos nacionais e internacionais, bem como as Boas Práticas Clínicas e as normas de Vigilância Sanitária; capacitar recursos humanos em pesquisa clínica; e, instituir e coordenaras sub-redes de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino, considerando as diferentes especialidades das Ciências da Saúde.

Ressalte-se que entre as instituições relacionadas como pertencentes à Rede Nacional de Pesquisa Clínica, entre outros institutos, encontramos a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, os hospitais universitários Federais, o Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruzo/RJ e os três institutos objeto deste requerimento de informação.

Deste modo, entendo que certamente o Ministério da Saúde não deva estar com propostas de "terceirização" desses institutos e muito pelo contrário, com proposições de políticas públicas que visem a possibilidade da melhoria de qualidade dos serviços oferecidos por essas conceituadas instituições federais, como também o reconhecimento da qualificação dos seus servidores, sendo assim os nossos motivos para a solicitação do encaminhamento deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputada ANDREIA ZITO
PSDB-RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3312/2013

Autora: DEPUTADA ANDREIA ZITO

Destinatário: MINISTRO DA SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre possibilidade de transformação do Instituto Nacional do Câncer/RJ, Instituto Nacional de Cardiologia/RJ e do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, em Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERVH e/ou sobre a possibilidade da extensão do Plano de Cargos e Carreiras de Ciência e Tecnologia da FIOCRUZ, para os servidores ocupantes de cargos efetivos desses Institutos, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.317, DE 2013
(do Sr. Arnaldo Jordy)

Solicita a Sra. Izabella Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação das Unidades de Conservação Federais integrantes do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, por meio da Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado pedido de informações a Sra. Izabella Teixeira, Ministra de Estado do

Meio Ambiente, informações sobre a situação das Unidade de Conservação Federais integrantes do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Nesse sentido, solicito que seja informado:

- a relação **atualizada** das unidades de conservação federais, de proteção integral e de uso sustentável, especificando a data de criação, o bioma em que se localiza e a área total da unidade;
- as unidades de conservação que possuem plano de manejo aprovado e em execução;
- os recursos federais que foram aplicados em cada unidade de conservação nos anos de 2011 e 2012;
- as unidades de conservação que estão em processo de regularização fundiária;
- os recursos federais aplicados em regularização fundiária em cada unidade de conservação; e
- as unidades de conservação que não estão em funcionamento e o motivo.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Portal AmbienteBrasil, mais da metade dos 68 Parques Nacionais continuam irregulares, quase oito décadas depois da criação da primeira unidade de conservação (UC). A falta de regularização fundiária dessas áreas tem sido uma das cobranças mais frequentes feitas pela ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, em reuniões com autoridades ambientais federais.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que foi criado, em agosto de 2007, para coordenar essa regularização, ainda não conseguiu resolver o problema. A situação, que se prolonga por décadas, é apontada como um dos sinais da deficiente política de Estado para a área, criticada tanto por especialistas do próprio governo quanto por organizações não governamentais.

A falta de investimentos nessas unidades é um dos principais problemas constatados, haja vista que, no orçamento do ICMBio, não existe uma destinação específica para as unidades de conservação. Alguns estudos já mostravam que com 10% dos recursos usados em Belo Monte seria possível regularizar os parques nacionais.

Além disso, pouco mais de 60% dos 68 parques nacionais (Parnas) brasileiros, têm planos de manejo elaborados e em execução. Esses documentos reúnem todas as informações, como o zoneamento da área, as espécies ameaçadas, as atividades permitidas nos parques, além de orientar grande parte das decisões no dia a dia das unidades de conservação (UCs).

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3317/2013

Autor: DEPUTADO ARNALDO JORDY

Destinatário: MINISTRA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Solicita informações sobre a situação das Unidades de Conservação Federais Integrantes do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.333, DE 2013
(do Sr. Glauber Braga)

Solicita informações sobre o montante de recursos disponibilizados e efetivamente executados em ações de redução de risco de desastre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro das Cidades, o seguinte pedido de informações:

O montante de recursos disponibilizados no Orçamento da União para o Ministério das Cidades, destinados a ações de redução de risco de desastre. A referida relação deve conter pelo menos:

1) O valor total consignado no Orçamento nos exercícios de 2011, 2012 e 2013;

2) O valor efetivamente executado nos exercícios de 2011 e 2012;

3) O valor destinado a transferências da União para Estados e Municípios em todos os exercícios citados;

4) O valor executado diretamente pela União em todos os exercícios.

JUSTIFICAÇÃO

A cada ano, a novela se repete. Os efeitos de mudanças climáticas provocam desastres naturais em todo o País, deixando enormes contingentes de desabrigados e, pior ainda, levando muitos cidadãos brasileiros a mortes indignas. Sempre que tais eventos catastróficos ocorrem, depois das coberturas jornalísticas já esperadas, há grande comoção com a dor das populações atingidas, mas o assunto acaba caindo no esquecimento.

Boa parte dos recursos reservados para o atendimento de emergência, bem como para as obras de prevenção acaba nunca chegando a seus destinatários. Ainda não sabemos exatamente o que ocorre nesse caminho. Muitos apontam para obstáculos burocráticos excessivos, colocados pelas área técnicas do governo federal responsáveis pela liberação dos recursos. Outros dizem que a culpa é dos próprios Municípios atingidos, que não atendem aos requisitos legais para se qualificarem como beneficiários.

De uma coisa temos certeza: as populações atingidas por estes desastres não precisam descobrir de quem é a culpa pelo fato de o dinheiro não chegar. Precisam, isso sim, que o dinheiro chegue efetiva e rapidamente a seus Municípios. Precisamos, portanto, dos dados solicitados, para iniciarmos um estudo da situação e debatermos urgentemente as melhoras saídas para o problema.

Esperamos, portanto, que esses dados se tornem públicos, por meio do seu envio a este Parlamento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado GLAUBER BRAGA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3333/2013

Autor: DEPUTADO GLAUBER BRAGA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o montante de recursos disponibilizados e efetivamente executados em obras de redução de risco de desastre. (O pedido deste RIC é semelhante ao dos Requerimentos de Informação nº 3331/2013 (Ministro da Ciência e Tecnologia), nº 3332/2013 (Ministro da Integração Nacional) e nº 3319/2013 (Ministro da Educação)).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.356, DE 2013
(do Sr. Marco Tebaldi)

Solicita ao Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, informações sobre o veto à investigação de uma missão da ONU que avaliaria a situação do acesso à água e saneamento no País.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Ministro das das Cidades, **Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro,** as seguintes informações:

1. cópias do inteiro teor das solicitações (documentos, mensagens, memorandos) de autorização para a realização de missão da relatora para o Direito à Água e Saneamento da Organização das Nações Unidas-ONU, Sra. Catarina de Albuquerque, no Brasil.
2. cópias do inteiro teor dos documentos (mensagens, memorandos, *aid memoire*, e outros, que determinaram e/ou orientaram os motivos para não permitir a investigação de uma missão da ONU que avaliaria a situação do acesso à água e saneamento no País

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Estado de São Paulo, em sua versão online, http://blogs.estadao.com.br/jamil-chade em 05 de julho de 2013 publicou notícia sob o título:

"**Governo veta missão da ONU que investigaria acesso à saneamento no Brasil**

GENEBRA – O governo brasileiro vetou a investigação de uma missão da ONU que avaliaria a situação do acesso à água e saneamento no País. O veto foi anunciado na quinta-feira à ONU e nenhuma explicaçao razoável foi dada. Na ONU, porém, o Estado apurou que a informação é de que o governo não quer que, nesse momento de manifestação e demandas da população, se escancare mais um sério problema social do País. A ordem de vetar a viagem veio do próprio gabinete da presidente Dilma Rousseff.

"O governo apenas explicou que, por motivos imprevistos, a missão não poderia mais ocorrer", declarou ao Estado a relatora da ONU para o Direito à Agua e Saneamento, a portuguesa Catarina de Albuquerque. Ao saber do cancelamento de sua viagem, a relatora não disfarçava sua frustração.

Sua missão começaria no dia 9 de julho e passaria por Brasília, São Paulo, favelas do Rio de Janeiro e a zona rural do Ceará. Os dados da ONU são claros em demonstrar que, apesar do crescimento da economia nas últimas décadas, a situação do acesso ao saneamento é dramática.

"Entre 1990 e 2013, a situação daqueles que tem acesso ao saneamento melhorou em apenas 1%", declarou Catarina. Segundo ela, 7,2 milhoes de brasileiros ainda usam banheiros a ceu aberto todos os dias. "Isso representa 4% da população. É um número muito grande e quase o tamanho de Portugal", declarou.

Oficialmente, Catarina insiste que não entende o motivo do cancelamento da avaliação. Mas, nos bastidores, pessoas ligadas à organização da viagem indicaram que o motivo seria o temor do governo de que a declaração da ONU e sua constatação inflamassem ainda mais certos protestos. Catarina deveria, por exemplo, dar uma coletiva de imprensa no Brasil para apresentar os dados dramáticos do País.

O acesso ao saneamento básico deve ser um dos pontos das metas do Milênio da ONU que o Brasil não conseguirá atingir até 2015. As Metas, estabelecidas em 2000, previam uma redução substancial do número de pessoas sem acesso a banheiros em 15 anos.

A viagem tinha sido fixada em abril e, desde então, a ONU fechou visitas com ongs a locais onde a situação é dramática. No Rio de Janeiro, ela visitaria favelas, justamente onde se questiona o estado por estar construindo teleféricos, e não obras de saneamento básico.

Oficialmente, a explicação do governo era de que o Ministério das Cidades não teria como receber a relatora, já que estaria concentrado em elaborar um novo plano de mobilidade pública no País. A ONU se colocou â disposição para mudar a agenda, mantendo a viagem. Mas essa opção foi rejeitada. Segundo Catarina, dos 12 dias que ela ficaria no País, o encontro com autoridades ocuparia apenas um dia.

Além de cancelar a viagem, o que surpreendeu a ONU é que, até agora, o governo brasileiro não indicou se aceitará uma nova viagem no segundo semestre do ano. O Brasil tem um compromisso internacional de receber todos os relatores da ONU que desejam visitar o País."

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições constitucionais deste Parlamento.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013.

MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3356/2013

Autor: Deputado MARCO TEBALDI

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o veto à investigação de uma missão da ONU que avaliaria a situação do acesso à água e ao saneamento do Brasil. (O pedido é semelhante ao objeto dos Requerimentos de Informação nº 3355 e 3357, destinados respectivamente à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Ministro das Relações Exteriores.)

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.467, DE 2013
(do Sr. Simplício Araújo)

Requer informações ao Ministro de Estado das Cidades, referente ao programa "Minha Casa Minha Vida", dados por município e registro de demanda para atender o estado do Maranhão.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro com a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o programa “Minha Casa, Minha Vida”, conforme os questionamentos abaixo:

1) Desde quando foi instituído o programa “Minha Casa, Minha Vida”, quantas casas foram ESTIMADAS, para atender os 217 municípios maranhenses?

2) Quantas casas foram APROVADAS no programa “Minha Casa, Minha Vida” e quais os municípios do Maranhão beneficiados?

3) Quantas casas foram CONCLUÍDAS no programa “Minha Casa,

Minha Vida", no Maranhão?

4) Quantas casas foram EFETIVAMENTE ENTREGUES no programa "Minha Casa, Minha Vida", no Maranhão?

5) Quantos contratos foram assinados com os respectivos Agentes Financeiros e o volume total liberado, referente ao programa "Minha
Casa, Minha Vida", no Maranhão?

6) E, informar o número de beneficiados pelo programa por município.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições constitucionais deste Parlamento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Simplício Araújo
PPS/MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3467/2013

Autor: Deputado Simplício Araújo

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Requer informações referentes ao programa "Minha Casa Minha Vida", dados por município e registro de demanda para atender o estado do Maranhão.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.475, DE 2013
(do Sr. João Paulo Cunha)

Solicita informações ao Ministro das Cidades sobre empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Osasco, Estado de São Paulo

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito á Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, o seguinte pedido de informações:

Solicito a V. Exa. Informações sobre empreendimentos, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida.

As informações requeridas são as seguintes:

1- Quantos projetos habitacionais foram apresentados a este Ministério para a cidade de Osasco?

2- Quantos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida foram aprovados para a cidade de Osasco?

3- Quanto, para cada projeto habitacional, foi á contra partida da prefeitura local?

4- Quantas moradias correspondem a cada projeto? Qual a localização exata de cada empreendimento?

5- Qual o valor desembolsado pelo tesouro para cada projeto habitacional?

6- Quantas moradias já foram entregues?

7- Quantas moradias faltam ser entregues e qual a previsão respectiva?

8- Há algum projeto habitacional sendo avalizado pelo ministério para a cidade de Osasco?

JUSTIFICAÇÃO

Desde o advento do programa Minha Casa Minha vida, a cidade de Osasco vem recebendo grandes e importantes investimentos. São ações sustentadas em todos os programas deste Ministério. Este requerimento tem por objetivo proporcionar à Câmara dos Deputados maior conhecimento de, como os recursos federais estão sendo aplicados, bem como contribuir com a divulgação do tamanho do feito, no caso específico desta cidade, aonde vivo á quase 50 anos.

Sala da Comissão, em de de 2013.

João Paulo Cunha
Deputado Federal/ PT-SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3475/2013

Autor: Deputado JOÃO PAULO CUNHA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre os empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida em Osasco, no estado de São Paulo.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.628, DE 2013
(do Sr. João Carlos Bacelar)

Solicita do Sr. Ministro das Cidades informações sobre licitações federais de trens para Belo Horizonte e Porto Alegre sob apuração do Ministério Público Federal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 226, inciso II, e 115, incisoI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à V.Exª. que se digne encaminhar ao Senhor Ministro de Estado das Cidades o seguinte pedido de informação:

1- Informações sobre investigação feita pelo Ministério Público federal de licitações federais de trens para Belo Horizonte e Porto Alegre feitas pela Trensurb (Empresa Brasileira de Trens urbanos de Porto Alegre S.A) e à CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), empresas vinculadas ao Ministério das Cidades.
2- Documentos das licitações entre o Ministério das Cidades diretamente ou através da CBTU e Trensurb com as empresas Alstom Brasil, suas subsidiárias controladas e coligadas, além da empresa CAF formadoras do consorcio FrotaPoa e Frota BH.
3- Os contratos celebrados entre o Ministério das Cidades diretamente ou através da CBTU e Trensurb com as empresas Alstom Brasil, suas subsidiárias controladas e coligadas, além da empresa CAF formadoras do consorcio FrotaPoa e Frota BH.

Justificação

4- A existência de contratos celebrados entre o Ministério das Cidades diretamente ou através de empresas vinculadas ao Ministério com a empresa Siemens e suas subsidiárias controladas e coligadas nos diversos estados brasileiros para fornecimento de obras, serviços de manutenção e fornecimento de trens, vagões, peças desde 2000.

5- A existência de contratos celebrados entre o Ministério das Cidades diretamente ou através de empresas vinculadas ao Ministério com a empresa Alstom e suas subsidiárias controladas e coligadas nos diversos estados brasileiros para fornecimento de obras, serviços de manutenção e fornecimento de trens, vagões, peças desde 2000.

6- A existência de contratos celebrados entre o Ministério das Cidades diretamente ou através de empresas vinculadas ao Ministério com a empresa CAF e suas subsidiárias controladas e coligadas nos diversos estados brasileiros para fornecimento de obras, serviços de manutenção e fornecimento de trens, vagões, peças desde 2000.

JUSTIFICAÇÃO

É Público e notório, através de notícias amplamente divulgados pela imprensa, sobretudo pelos jornais Folha e Estado de São Paulo, a relação nada convencional de um suposto processo de formação de cartel entre as empresas concorrentes em licitações de obras e manutenção em Metrô e de trens em todo o Brasil,

Segundo reportagem do jornal Folha de S.Paulo, as denuncias só foram possíveis a partir de um acordo de leniência feito entre o Cade e a Siemens, que permite que um participante do cartel denuncie a prática à autoridade antitruste e coopere com as investigações, em troca de imunidade administrativa e criminal, conforme reportagem do jornal Folha de S.Paulo

A Trensurb realizou no fim do ano passado uma licitação para compra de 15 trens, com quatro carros cada um. Apenas o consórcio FrotaPoa, formado pela Alstom e pela CAF, apresentou uma proposta. O valor da oferta do consórcio foi de R$ 243,8 milhões.

Também no final de 2012, a CBTU realizou concorrência para fornecimento de 10 trens para a superintendência da companhia no Estado de Minas Gerais.

A licitação também teve como único participante o consórcio constituído pela Alstom e CAF, chamado Frota BH. O valor oferecido foi de R$ 171,9 milhões.

Diante de denúncias de suposta formação de cartel dos consórcios vencedores, considero necessárias as informações solicitadas no presente requerimento a este Poder Legislativo.

Brasília, 21 de agosto de 2013

Deputado João Carlos Bacelar

PR/BA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3628/2013

Autor: Deputado João Carlos Bacelar

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre licitações federais de trens para Belo Horizonte e Porto Alegre sob apuração do Ministério Público Federal.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.641, DE 2013
(do Sr. Beto Faro)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a execução dos respectivos programas e ações no estado do Pará.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pedido de Informações sobre a execução, no estado do Pará, dos programas e ações a cargo desse Ministério no período de 2003 a 2012, informando os valores efetivamente alocados, a qualquer título, por ano e por Município.

Requeiro, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas, também, em meio eletrônico (Excel).

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam dar suporte às ações do Mandato no acompanhamento dos avanços das políticas do governo federal no estado do Pará.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Deputado BETO FARO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3641/2013

Autor: Deputado Beto Faro

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Solicita informações sobre a execução dos respectivos programas e ações no estado do Pará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.645, DE 2013
(do Sr. Beto Faro)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Cidades sobre a execução dos respectivos programas e ações no estado do Pará.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro das Cidades, Pedido de Informações sobre a execução, no estado do Pará, dos programas e ações a cargo desse Ministério no período de 2003 a 2012, informando os valores efetivamente alocados, a qualquer título, por ano e por Município.

Requeiro, ainda, que as informações solicitadas sejam enviadas, também, em meio eletrônico (Excel).

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam dar suporte às ações do Mandato no acompanhamento dos avanços das políticas do governo federal no estado do Pará.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Deputado BETO FARO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3645/2013

Autor: Deputado Beto Faro

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre a execução dos respectivos programas e ações no estado do Pará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.652, DE 2013
(da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita seja encaminhado pedido de informações à sua Excelência Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, Sra. Eleonora Menicucci, nos seguintes termos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição da República, e na forma dos artigos 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à sua Excelência Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, Sra. Eleonora Menicucci, pedido de informações sobre quais medidas tem tomado para:

a) promover a estruturação de Secretarias de Estado especializadas na promoção e defesa dos direitos das mulheres;

b) fiscalização da execução dos repasses orçamentários efetuados aos Estados;

c) interiorização dos equipamentos da rede de atendimento à mulher vítima de violência;

d) capacitação de servidores dos Estados e dos Municípios responsáveis pelo atendimento da mulher vítima de violência, bem como pela prevenção, investigação e punição dos crimes;

e*)* capacitação de servidores dos Estados e dos Municípios responsáveis pela operação do Sistema de Convênio, considerando os obstáculos que os entes federativos teriam em acessar recursos federais devido à excessiva dificuldade operacional do SICONV;

f) incremento dos quadros do funcionalismo responsáveis pelo atendimento à mulher vítima de violência, bem como pela prevenção, investigação e punição dos crimes de gênero.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Secretaria de Políticas para Mulheres já prestou informações sobre a atenção à violência contra a mulher à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que se dedicou ao tema. Não obstante isso, a Subcomissão Especial para debater a questão da violência contra a mulher, que tenho a honra de presidir, realizou visitas a Teresina e a Palmas, onde teve a oportunidade de dialogar com movimentos sociais, gestores e representantes dos poderes públicos, além de conhecer equipamentos da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Nas oportunidades foram apresentadas as indagações acima expostas, sobre as quais requeremos informações pormenorizadas e atualizadas, a fim de subsidiar os trabalhos da Subcomissão.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2013.

Deputado Dr. Rosinha

Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3652/2013

Autora: Comissão de Seguridade Social e Família

Destinatário: Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres

Assunto: Solicita informações sobre políticas para mulheres.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.661, DE 2013
(da Comissão Externa, com ônus para esta Casa, objetivando visitar a região serrana do Rio de Janeiro, para averiguar os danos sociais, ambientais e econômicos, decorrentes das enchentes, inundações e desmoronamentos, bem como verificar as providências que estão sendo tomadas no sentindo de atender as populações afetadas)

Solicita informações ao Ministério das Cidades relativas ao plano diretor dos municípios situados em áreas de risco de desastre natural

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, Ministro das Cidades, o pedido de informações relativas aos Municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), em especial:

- Quais contam com plano diretor elaborado e em elaboração, com base nas disposições da Lei nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade;

- Quais têm levantamento de população situada em áreas de risco e indicação de áreas alternativas para sua relocação;

- Providências em andamento, para retirada de moradores de áreas de risco nesses Municípios;

- Indicação de Municípios onde eventualmente não há disponibilidade de áreas seguras para transferência da população e de medidas previstas para solução do problema; e

• Número de famílias moradoras de áreas de risco situadas nesses Municípios e beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), atualmente são monitorados 327 Municípios nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste que possuem mapeamento de áreas de risco de deslizamentos em encostas, de alagamentos e de enxurradas.

Sem dúvida, o monitoramento do risco de desastre é passo fundamental nas ações preventivas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei nº 12.608/2012. Vinculado a um sistema de alerta eficiente, o monitoramento pode poupar muitas vidas.

Entretanto, paralelamente, é condição essencial para o sucesso dessas ações que os Municípios realizem o planejamento do uso do solo por meio do plano diretor, em conformidade com as normas indicadas pelo Estatuto da Cidade. O plano diretor é o instrumento básico para identificação das ocupações em áreas de risco e das áreas adequadas para relocação da população.

Cabe ao Poder Publico, em suas diferentes esferas, tomar todas as providências necessárias para retirar as ocupações vulneráveis a deslizamentos, alagamentos e enxurradas, indicar as áreas adequadas e oferecer opções de moradia segura para a população de baixa renda. Nesse sentido, consideramos muito importante também que esta Comissão Externa conheça as medidas em andamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida visando atender as populações situadas nas áreas de risco.

Ressaltamos especialmente a situação dos municípios da região serrana do Rio de Janeiro, os quais, dada sua situação topográfica, têm pouca disponibilidade de áreas seguras.

Consideramos fundamental que a Câmara dos Deputados acompanhe as ações governamentais de fomento ao planejamento municipal e à remoção dos moradores de áreas de risco, tendo em vista a segurança da população.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2013.

Deputado Sarney Filho
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3661/2013

Autor: Comissão Externa, com ônus para esta Casa, objetivando visitar a região serrana do Rio de Janeiro, para averiguar os danos sociais, ambientais e econômicos, decorrentes das enchentes, inundações e desmoronamentos, bem como verificar as

providências que estão sendo tomadas no sentindo de atender as populações afetadas.

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o plano diretor dos municípios situados em áreas de risco de desastre natural.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.710, DE 2013
(da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Solicita o envio de Requerimento de Informação à Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República a respeito da execução das emendas ao orçamento: PLN 24/2013 - Lei Orçamentária Anual.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Na Reunião Deliberativa Ordinária realizada no dia 11/09/2013, esta Comissão aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 263/2013, de autoria do Deputado Sarney Filho, propondo que esta

Comissão envie Requerimento de Informação às Ministras de Meio Ambiente e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República a respeito da execução das emedas ao orçamento de 2013.

Em decorrência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ideli Salvatti, Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, presente **Requerimento de Informação,** a respeito da execução das emendas ao orçamento: PLN 24/2013 – Lei Orçamentária Anual, abaixo elencadas:

1) Emenda nº 5003 0001, 18.541.2018.6381.0001 – Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais – Nacional, GND 5, MA 90, no valor de R$ 6.500.000,00;

2) Emenda nº 5003 0002, 18.542.2067.20W6.0001 – Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Nacional, GND 3, MA 90, no valor de R$ 5.200.000,00;

   2.1) Emenda nº 5003 0002, 18.542.2067.20W6.0001 – Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Nacional, GND 4, MA 90 – Nacional GND 4, MA 90, no valor de R$ 1.300.000,00;

3) Emenda nº 5003 0003, 18.541.2050.20W2.0001 – Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez – Nacional, GND 3, MA 90, no valor de R$ 1.900.000,00; e

   3.1) Emenda nº 5003 0003, 18.541.2050.20W2.0001 – Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez – Nacional, GND 4, MA 90, no valor de R$ 8.100.000,00.

Essas emendas foram aprovadas pelo Congresso Nacional e até o momento os valores empenhados são inferiores a 1% (um por cento). Os índices inferiores a 1% (um por cento), ocorre também em relação à liquidação por parte dos órgãos responsáveis.

Assim, solicito informações sobre os motivos do não empenho dos valores autorizados, em virtude de tratar-se de emendas importantíssimas, uma vez que as unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos patrimônio naturais. Da mesma forma, o estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da política por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhadas pelo ciclo de vida dos produtos são urgentes para a Gestão de Política Nacional de Resíduos Sólidos. Por fim, o enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação dos efeitos da seca e convivência com a semiaridez exige a implementação, com urgência, do PAN-BRASIL – Programa Nacional de Combate à Desertificação.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013.

Deputado **PENNA (PV-SP)**

Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3710/2013

Autora: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Destinatário: Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: Solicita informações sobre a execução das emendas à Lei Orçamentária Anual de 2013.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.728, DE 2013
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Senhora Ideli Salvatti Garcia, sobre supostas "chantagens" que o Governo Federal esteja sofrendo, em face de votações pendentes de apreciação por parte do Congresso Nacional

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Senhora Ideli Salvatti Garcia, requerimento solicitando informações sobre supostas “chantagens” que o Governo Federal esteja sofrendo, em face de votações pendentes de apreciação por parte do Congresso Nacional.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação com alteração do Requerimento nº 483/2013, de autoria do Deputado Mendonça Filho (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 18/09/2013.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.

Deputado EDINHO BEZ
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3728/2013

Autora:	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Destinatário:	Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
Assunto:	Solicita informações sobre supostas “chantagens” que o Governo Federal esteja sofrendo em face de votações pendentes de apreciação por parte do Congresso Nacional
Despacho:	O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 10/10/2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.742, DE 2013
(do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre denúncia de irregularidades que apontam o favorecimento de entidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do art.50 da Constituição Federal e na forma do inciso I do art. 115 e do art.116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado das Cidades, Senhor Aguinaldo Ribeiro, sobre denúncia de irregularidades que apontam o favorecimento de entidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, nos seguintes termos:

1) Quais os critérios estabelecidos pelo Governo Federal para a habilitação de entidades, cooperativas e associações no recebimento de verbas, no âmbito do PMCMV?

2) Quais são as entidades, cooperativas e associações**, separadas por unidades da federação**, que estão habilitadas a receber verbas no âmbito do PMCMV, bem como quais os valores repassados para cada uma delas?

3) Que tipo de fiscalização o Ministério das Cidades realiza após a habilitação de entidades, cooperativas e associações inseridas no PMCMV? Qual a periodicidade dessas fiscalizações?

4) Quais os meios de fiscalização que o Ministério das Cidades possui para averiguar se os critérios utilizados pelas entidades, associações ou cooperativas para a inclusão dos beneficiados do

PMCMV são abusivos ou ainda, se excluem pessoas enquadradas nos critérios definidos na normativa legal?

5) Se houver comprovação de abuso ou exclusão inadequada de possível beneficiado por meios das entidades, cooperativas e associações quais as providências tomadas por esse Ministério?

6) Havendo irregularidades na prestação de contas feita pelas entidades, cooperativas e associações, junto à Caixa Econômica Federal, que sanção é aplicada pelo Ministério das Cidades em relação à habilitação?

7) É lícita a cobrança de valores pelas entidades, cooperativas e associações aos beneficiários além daqueles relacionados à sua participação nas parcelas do financiamento?

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV é um programa do Governo Federal, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA, que consiste em aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados como empreendimentos habitacionais em regime de condomínio ou loteamento, constituído de apartamentos ou casas que depois de concluídos são alienados às famílias que possuem renda familiar mensal de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

O PMCMV foi lançado em março/2009, com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de um milhão de novas unidades habitacionais, atualmente essa meta é de dois milhões de novas moradias para as famílias com renda bruta mensal de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para o sucesso de programas dessa natureza, é necessária uma execução criteriosa e uma fiscalização eficiente de todo o processo. Entretanto, nem sempre é o que ocorre. De vez em quando, as instituições brasileiras se veem envolvidas em denúncias de irregularidades em relação à execução dos programas de governo.

E foi justamente uma denúncia que motivou este parlamentar a indagar essa nobre pasta. O jornal O Estado de São Paulo, do dia 29 de setembro, publicou uma reportagem sobre entidades ligadas a partido político de apoio ao governo em que sugere facilidades que elas teriam para a obtenção da habilitação no PMCMV junto a esse Ministério. E acrescenta ainda que tais entidades estariam privilegiando quem participa de atos, manifestações e eventos de interesse político, em vez de priorizar a renda nos critérios de escolha. Denuncia também as taxas cobradas abusivamente pelas referidas entidades, como adesão e mensalidade, cujos valores chegariam até R$ 50,00 (cinquenta reais).

A reportagem afirma que a maior parte das entidades é comandada por pessoas ligadas a partido político que apoia o governo, ao tempo em que sugere que há a cooptação política dos associados, com fins eleitorais. Como exemplo, cita a Associação dos Trabalhadores da Zona Noroeste, que tinha como presidente uma concorrente a vereadora e tem atualmente um presidente filiado, ambos integrantes do principal partido político do governo federal. Cita também o Movimento de Moradia do Centro, que tem como gestor um

presidente de diretório do partido político da base governista, filiado a mais de 30 anos. Essas associações contaram com o aval do Ministério das Cidades para comandar verbas de 21,8 milhões e 14 milhões, respectivamente.

Diante da gravidade da denúncia, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Cidades para que preste o esclarecimento solicitado.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3742/2013

Autor: Deputado Rubens Bueno

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre denúncia de irregularidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 10/10/2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.743, DE 2013
(do Sr. Raul Lima)

Solicita o envio de Requerimento de Informações ao Ministro das Cidades, solicitando esclarecimentos a respeito do Programa Minhas Casa Minha Vida em Roraima.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro**,** Ministro de Estado das Cidades, o Requerimento de Informação a seguir.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

Deputado RAUL LIMA
PSD/RR

Senhor Ministro,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, informações no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao Programa Minha Casa Minha Vida, especificamente no Estado de Roraima, informando o seguinte:

1) Quantas obras do Programa Minhas Casa Minha Vida estão em andamento no Estado de Roraima? Quando iniciaram? Qual a previsão de término?

2) Quanto já foi gasto nos investimentos do referido Programa no Estado?

3) De quem eram os terrenos que foram vendidos à Caixa Econômica Federal para que fossem feito as obras das casas? Qual foi o valor da venda e quando foi feita?

4) Como e quando foi feita a licitação de compra e venda de terrenos para a construção das casas?

5) Na previsão do ministério quem qual a expectativa de número de beneficiados?

Neste sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações, visto que compete à sua Pasta a execução deste programa.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

Deputado RAUL LIMA
PSD/RR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3743/2013

Autor: Deputado RAUL LIMA

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações quanto à expansão do número de rádios comunitárias nos municípios paraibanos.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.756, DE 2013
(do Sr. Carlos Sampaio)

Solicita sejam prestadas informações pela Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, sobre utilização de aeronaves públicas, em especial da Polícia Rodoviária Federal, conveniada ao serviço de atendimento médico, para se deslocar em visitas ao estado onde é pré-candidata ao Senado.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Sra. **Ideli Salvatti**, sobre utilização de aeronaves públicas, em especial da Polícia Rodoviária Federal, conveniada ao serviço de atendimento médico, para se deslocar em visitas ao estado onde é pré-candidata ao Senado.

1) Listagem de todas as viagens/deslocamentos da Sra. Ministra Ideli Salvatti, e respectivas datas e objetivos, indicando meios de transporte utilizados para seus deslocamentos, incluindo aeronaves públicas (FAB e outros) ou comerciais, no período de 13 de junho de 2011, até a presente data.

2) Listagem das datas, horários e responsável pelas autorizações, tripulação, da utilização da aeronave prefixo PT-YZJ, no período de 13 de junho de 2011, até a presente data.

3) Cópia do inteiro teor dos documentos de solicitações a que se referem as perguntas 1 e 2.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

O jornal Correio Braziliense, em sua edição de 08/outubro/2013 publicou:

"Ministra pega carona no helicóptero do Samu para visitas a Santa Catarina"

Ideli Salvatti usa aeronave da Polícia Rodoviária, conveniada ao serviço de atendimento médico, para se deslocar em visitas ao estado onde é pré-candidata ao Senado.

João Valadares
Publicação: 07/10/2013 06:08 Atualização: 07/10/2013 09:21



Ideli Salvatti: para assessoria da ministra, uso da aeronave ocorre em missões oficiais e é amparado por decreto presidencial (Iano Andrade/CB/D.A Press - 9/9/13)

Pré-candidata por Santa Catarina ao Senado, a ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti (PT), intensificou a agenda de missões oficiais em sua base eleitoral. Para turbinar as aparições públicas em todo o estado, a ministra utiliza o único helicóptero da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina, justamente a aeronave destinada à remoção de pacientes graves resgatados em acidentes e tragédias naturais. O equipamento modelo Bell 407 (prefixo PT-YZJ), conveniado ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu), é equipado com uma maca, tubo de oxigênio e materiais de primeiros socorros. À disposição de Ideli, o helicóptero tem os equipamentos retirados e a escala de atendimento de urgência suspensa.



A ministra (de costas) embarca no helicóptero em Laguna (SC)

O Correio teve acesso a parte das ordens de missão para utilização do helicóptero e verificou que a ministra participou de eventos que não têm relação direta com a função de articulação política desenvolvida por ela. São entregas de casas, inauguração de obras, lançamento de projetos e até participação em formatura de bombeiros. De olho nas urnas em 2014, a ordem é reforçar a imagem pública. A petista participou de 35 eventos em Santa Catarina nos últimos dois anos. Só neste ano, foram 18. "Aqui, todo mundo brinca dizendo que o governo federal vai retirar o logotipo do Samu da fuselagem do helicóptero e colocar um adesivo com o rosto da Ideli. Faz todo sentido", diz um servidor da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina.

No dia 25 de janeiro deste ano, uma sexta-feira, como de praxe, a maca foi retirada da aeronave porque a ministra precisava do Bell 407. Pela manhã, ela se deslocou no helicóptero até a cidade de Laguna, distante 130km de Florianópolis. Foi acompanhar a assinatura de uma ordem de serviço e verificar trabalhos de transposição do Túnel do Morro do Formigão.

De lá, voou até Timbé do Sul, onde participou do anúncio de publicação do edital de licitação de obras de pavimentação. Durante toda sexta-feira, dia em que os acidentes são mais frequentes devido ao aumento de fluxo nas rodovias, o Bell 407 ficou impedido de participar de operações de salvamento. Uma assessora acompanhava a ministra. Dois dias depois, o Governo do Estado de Santa Catarina enviou o helicóptero para auxiliar na remoção e transporte das vítimas que sobreviveram à tragédia da boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Leia mais notícias em Política

No dia 25 de março deste ano, Ideli utilizou novamente a aeronave. Foi até o município de Mafra, a 300km da capital. Visitou obras na BR-280 e participou de reunião com prefeitos da região. Em 24 de agosto do ano passado, ao lado do então ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, a aeronave ficou à disposição das 9h até 18h. No município de Blumenau, mais uma vez, Ideli participou do anúncio de lançamento de um edital para duplicação de rodovias. De lá, partiu para Jaraguá do Sul, onde se reuniu com empresários da região. Em outubro de 2012, Ideli viajou para o município de Tubarão, que fica a pouco mais de 100km de Santa Catarina.

Em 2009, a aeronave ficou parada por três meses. Em maio de 2012, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em Brasília, determinou a transferência do equipamento de resgate para o Rio Grande do Sul. A mudança foi justificada alegando que a demanda gaúcha era maior do que a catarinense. Na época, diante da importância do helicóptero, o superintendente da PRF no Estado, Paulo Roberto Coelho, conseguiu reaver a aeronave meses depois. "Lamentamos muito pois a PRF de SC estava realizando um trabalho muito bom na área de resgate aéreo", explicou na época.

Outro lado
Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) informou que "o helicóptero da Polícia Rodoviária Federal utilizado em Santa Catarina é multifunção e, de acordo com o Decreto Presidencial 4.244/12, é utilizado para transporte de autoridades, policiamento e missões de resgate". Na resposta, a SRI comunica ainda que "a ministra chefe da Secretaria de Relações Institucionais fez uso desta aeronave sempre em agendas oficiais, amparada pelo decreto presidência já mencionado, de acordo com disponibilidade da aeronave e anuência da Polícia Rodoviária Federal". O Correio questionou por que alguns trajetos não eram realizados por via terrestre e se a ministra considerava um equívoco a utilização de uma aeronave que primordialmente é destinada ao resgate de vítimas, mas não obteve resposta.

A assessoria de comunicação da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina comunicou que as autorizações para o deslocamento com autoridades são concedidas pela coordenação geral de operações em Brasília. Também confirmou que, quando há este tipo de transporte, a aeronave é desconfigurada, com a retirada da maca e demais materiais de auxílio a feridos.
Colaborou Juliana Braga

"Ao todo, foram 35 eventos que Ideli participou em Santa Catarina nos últimos dois anos."

Por essas razões, solicito a Vossa Excelência que se digne a solicitar as informações acima referidas, a fim que esta Casa de Leis possa desempenhar seu papel constitucional.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

Deputado CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3756/2013

Autor: Deputado Carlos Sampaio

Destinatário: Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: Solicita informações sobre utilização de aeronaves públicas, em especial da Polícia Rodoviária Federal, conveniada ao serviço de atendimento médico.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 10/10/2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.766, DE 2013
(do Sr. Padre Ton)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, acerca de eventuais processos de aquisição de imóveis para o Programa Nacional de Reforma Agrária, no Estado de Rondônia.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, se há processo em andamento na autarquia, com a finalidade de adquirir os lotes 53, 76, 77 e 78, do Setor 12, Gleba Corumbiara, Vilhena/RO.

Caso haja processo em andamento, informar também o estágio das negociações, o nome dos proprietários e relação das famílias cadastradas como beneficiárias para o futuro assentamento.

Sala das Sessões, em outubro de 2013.

PADRE TON
Deputado Federal PT/RO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3766/2013

Autor: Deputado Padre Ton

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Solicita informações sobre eventuais processos de aquisição de imóveis para o Programa Nacional de Reforma Agrária, no Estado de Rondônia.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.768, DE 2013
(do Sr. Osmar Serraglio)

Requer que sejam prestadas informações pelo MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, com dados do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sobre a atual situação do processo da Comunidade Quilombola Maria Adelaide Ferreira no município de Palmas, Estado do Paraná.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, com dados do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a atual situação do processo da Comunidade Quilombola Maria Adelaide Ferreira no município de Palmas, Estado do Paraná.

Solicito, ainda, cópia do referido processo em trâmite no INCRA e, principalmente, cópia do laudo do antropólogo Sr. Antonio P. Pontes Filho da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Como deputado federal representante do município de Palmas, tenho sido instado pela sociedade palmense, preocupada com a situação que será promovida no munícipio, a levantar a atual posição do INCRA sobre o processo da Comunidade Quilombola Maria Adelaide Ferreira, em Palmas – PR.

Brasília, 10 de outubro de 2013.

Deputado Federal **Osmar Serraglio**
PMDB/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3768/2013

Autor: Deputado Osmar Serraglio

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Solicita informações sobre a atual situação do processo da Comunidade Quilombola Maria Adelaide Ferreira no município de Palmas, no Estado do Paraná.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.870, DE 2013
(do Sr. Marcus Pestana)

Solicita informações ao Ministro das Cidades sobre investimentos destinados ao Estado de Minas Gerais ou a Municípios desse Estado na área de mobilidade urbana.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 desse Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Cidades sobre destinação de recursos ou investimentos concedidos pela União ao Estado de Minas Gerais e aos Municípios desse Estado, nos seguintes termos:

- Relação de todos os investimentos e ou repasses de recursos pela União ao Estado de Minas Gerais e aos Municípios desse Estado, indicando os órgãos ou entidades beneficiadas, desde primeiro de janeiro de 2011, na área de mobilidade urbana.

JUSTIFICAÇÃO

A mobilidade urbana foi uma das principais pautas dos recentes movimentos sociais ocorridos no Brasil. Urge, portanto, que a Câmara dos Deputados possa avaliar os investimentos do Governo Federal em relação a esse tema visando ao aprimoramento do debate sobre as políticas públicas em curso.

Como propósito de subsidiar o exame de projetos do Executivo alusivos ao orçamento e à definição de políticas públicas, bem como na perspectiva do controle em relação aos gastos públicos por parte do Executivo, apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

MARCUS PESTANA
PSDB/MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3870/2013

Autor: Deputado Marcus Pestana

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre os investimentos e/ou repasses de recursos feitos pela União ao Estado de Minas Gerais e aos municípios desse Estado na área de

mobilidade urbana. (O pedido deste Requerimento é idêntico ao do RIC nº 3869/2013 enviado ao Ministro dos Transportes).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.880, DE 2013
(da Comissão de Desenvolvimento Urbano)

Solicita que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Sr. Ministro das Cidades, no sentido de esclarecer o andamento das obras do PAC do Rio Anil, no Estado do Maranhão.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, Requerimento de Informação solicitando esclarecimentos sobre as questões definidas abaixo, que tratam do andamento do calendário de execução das obras do PAC, do Rio Anil, em São Luís, no Estado do Maranhão.

1. Em qual etapa de execução encontra-se o PAC do Rio Anil?
2. Qual o ano de início das obras e a data para término?
3. O projeto está dentro do Cronograma de Atividades?
4. Quais os critérios utilizados para distribuição das moradias aos cadastrados e critérios para cadastramento?
5. Quais os próximos passos para conclusão da obra?
6. Qual o valor aportado pelos Governos Federal e Estadual para conclusão da obra?

JUSTIFICAÇÃO

O projeto PAC-Rio Anil I é uma ação conjunta dos governos federal e estadual que visa à remoção de famílias que habitam palafitas à margem esquerda do Rio Anil, entre os bairros da Camboa, Liberdade, Fé em Deus e Alemanha, na cidade de São Luis, Maranhão.

O projeto foi iniciado em 2008 e prevê além da construção da Avenida IV Centenário – obra que margeia toda a área de intervenção (entre a Camboa e a Alemanha), com 3,8 Km de extensão, sendo duas pistas com duas faixas de rolamento cada uma, passeio de pedestres e ciclovia nos dois lados, e 1.090m em elevados e pontes:

- Construção de 2.720 apartamentos de 42m²;
- Construção de áreas de equipamentos urbanos de recuperação ambiental;
- 6.000 melhorias habitacionais nos bairros que integram a região alvo do projeto;
- Reforma do Teatro Padre Haroldo no bairro da Liberdade (já entregue à população);
- Regularização fundiária de aproximadamente 15 mil imóveis até o final de 2013.

Segundo a imprensa do Maranhão, as obras e ações que integram o PAC-Rio Anil giram em torno de R$ 300 milhões em investimentos, sendo que 50% destes recursos são oriundos da União, e os outros 50% são provenientes da receita estadual. No entanto, mesmo com tanto recurso envolvido, a população local vem sistematicamente fazendo denúncias de que as obras estão quase paradas, e estão havendo irregularidades nos sorteios para distribuições das moradias já concluídas.

Nesse sentido, espera-se que o envio deste requerimento ao Ministério das Cidades, possa esclarecer os questionamentos citados, para a elucidação da questão e para que venha tranquilizar, por meio de informações, as quase 2.000 famílias que serão beneficiadas diretamente pela conclusão das obras.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

Deputado **SÉRGIO MORAES**

Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3880/2013

Autora: Comissão de Desenvolvimento Urbano

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre as obras do PAC Rio Anil, no estado do Maranhão.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.892, DE 2013
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as estimativas das renuncias fiscais estabelecidas no Projeto de Lei n.º 6.097, de 2005, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro Estado da Fazenda, no sentido de fornecer as estimativas das renuncias fiscais do quinquênio de **2013 a 2017**, bem como a indicação orçamentária das respectivas fontes compensadoras, relacionado ao **Projeto de Lei n.º 6.097, de 2005**, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais.

JUSTIFICAÇÃO

O **Projeto de Lei n.º 6.097, de 2005**, de minha autoria, visa alterar a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais, está tramitando na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

No dia 11/04/2013, o ilustre Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR) foi designado Relator da presente proposição. E, por tratar-se de matéria que envolve renúncia fiscal, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados tem norteados os relatores com as seguintes orientações sobre as proposições que versam sobre esta ótica, conforme transcrição abaixo:

""Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), em seus arts. 90 e 91, condiciona a aprovação de proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei ou medidas provisórias, que instituam ou alterem tributo, à apresentação de estimativas desses efeitos, elaboradas ou homologadas por órgão da União, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2015, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria. As proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial deverão conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, sendo facultada sua compensação mediante o cancelamento de despesas em valor equivalente.

Ainda em seu art. 90, a LDO 2013 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como atender o disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

O Projeto de Lei nº 6.097, de 2005, visa criar incentivos fiscais para a produção de equipamentos e aparelhos destinados às pessoas portadoras de deficiência*. Portanto, tal proposição gera renúncia fiscal, sem que tenham sido apresentadas a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e as medidas de compensação cabíveis, e, sem essas informações oficiais do Ministério da Fazenda, o projeto de lei em questão não pode ser considerado adequado e compatível sob a ótica financeira e orçamentária."*

Portanto, o presente requerimento de informação tem por objetivo equacionar as suas pendências financeira e orçamentária. Por este motivo, solicito a aprovação deste requerimento de informação, pelo seu encaminhamento.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 2013.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3892/2013

Autor: Deputado Carlos Mendes Thame

Destinatário: Ministro da Fazenda

Assunto: Requer informações sobre a estimativa das renúncias fiscais estabelecidas no Projeto de Lei n.º 6.097, de 2005, que altera a Lei nº 10.098, de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.911, DE 2013
(do Sr. Felipe Bornier)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre multas aplicadas na ESEC TAMOIOS.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o presente Requerimento de Informações ao senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, para que seja fornecido o nome completo de todos os cidadãos que foram autuados praticando a pesca amadora ou artesanal na área da ESEC TAMOIOS, entre os anos de 2003 a 2013, com a descrição da conduta, bem como os valores das multas cabíveis e se as mesmas foram recolhidas.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2013.

Felipe Bornier – PSD/RJ

Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3911/2013

Autor: Deputado Felipe Bornier

Destinatário: Ministra do Meio Ambiente

Assunto: Solicita informações sobre as multas aplicadas na Estação Ecológica de Tamoios, entre 2003 e 2013.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.926, DE 2013
(do Sr. Sarney Filho)

Requer à Senhora Ministra do Meio Ambiente, informações sobre a estrutura das unidades de conservação da natureza.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sobre a estrutura das unidades de conservação da natureza.

Indagamos:

1- Quantos servidores o ICMBio dispõe por unidade de conservação da natureza?

Gentileza discriminar atribuições, qualificações, área de atuação, vínculo empregatício e outras informações consideradas relevantes.

2- Quantos servidores atuam, efetivamente, na fiscalização ambiental, por unidade de conservação da natureza?

3- Discriminar, por unidade de conservação da natureza, a estrutura física disponível, veículos, equipamentos, etc., bem como outras informações consideradas relevantes.

JUSTIFICAÇÃO

Temos acompanhado, hodiernamente, os esforços governamentais no sentido de, a partir da definição e consolidação de espaços protegidos, atuar na proteção ambiental, no combate ao desmatamento e queimadas e na solução de importantes conflitos socioambientais, notadamente pela posse da terra, principalmente na região amazônica.

A estratégia da criação de unidades de conservação da natureza, de forma isolada ou em mosaicos, se traduz em importante instrumento de gestão e proteção ambiental, principalmente de áreas com relevante interesse biológico.

Assim, as agressões rotineiras à legislação ambiental vigente, agora somadas, de forma especial, as discussões em torno da PEC 215/2000, a qual, se aprovada, representará um dos maiores retrocessos para a gestão ambiental brasileira, dificultando, sobremaneira, a criação de unidades de conservação, reservas indígenas e o reconhecimento de áreas ocupadas por remanescentes de quilombo, nos motiva a colher as presentes informações, para subsidiar a nossa ação parlamentar.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder PV

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3926/2013

Autor: Deputado Sarney Filho

Destinatário: Ministra do Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre as unidades de conservação da natureza.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2013.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.941, DE 2014
(do Sr. Mendonça Filho)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, a respeito da Resolução nº 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, pedido de informações a respeito da Resolução nº 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores, nos seguintes termos:

1. Que motivos levaram o CONTRAN a obrigar as autoescolas a ministrar aulas em simuladores de direção quando tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.449/12 que trata do assunto?

2. Existem estudos, pareceres ou quaisquer outros instrumentos técnicos que comprovem a real eficácia do uso de simuladores de direção na formação de condutores? Que outras razões, se existentes, fundamentam a decisão do CONTRAN?

3. Quais são as empresas fabricantes em condições de fornecer simuladores de direção para as autoescolas? Em caso de importação, quem são seus representantes no Brasil?

4. Qual a estimativa do custo total para a implantação de simuladores de direção por todas as autoescolas do País?

5. Por fim, solicito sejam encaminhadas a esta Casa as agendas oficiais de encontros das autoridades do governo federal com representantes das indústrias e/ou fornecedores de simuladores de direção nos 12 (doze) meses que antecederam a publicação da Resolução CONTRAN nº 444, de 2013.

JUSTIFICATIVA

Resolução nº 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabeleceu a obrigatoriedade de utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores em todas as regiões do país.

A implementação de tal medida obrigará um número aproximado de 12 mil autoescolas cadastradas a adquirir pelo menos um equipamento simulador, cujo custo unitário estimado situa-se entre 30 e 40 mil reais. Trata-se, portanto, de um projeto milionário cujo custo recairá, em última instância, sobre os cidadãos usuários dos serviços prestados pelas autoescolas.

Em que pese a alegação de que tal medida venha a contribuir no processo de formação de condutores, não se tem conhecimento de estudos que comprovem a real eficácia e efetividade no uso deste tipo de equipamento. Medida semelhante e sem qualquer resultado concreto foi a obrigatoriedade de utilização de materiais e equipamentos de primeiros socorros pelos veículos, implementada por meio da Resolução nº 42, de 21 de maio de 1998, também do Conselho Nacional de Trânsito.

Diante do exposto, é de fundamental importância que a Câmara dos Deputados tenha pleno conhecimento dos fatos justificadores de tal medida, haja vista o trâmite na Casa de projeto de lei que disciplina o assunto, de forma a resguardar os cidadãos contra potenciais medidas arbitrárias e desprovidas de qualquer benefício concreto. Por conseguinte, é necessário que as informações ora solicitadas sejam prestadas pelo Ministério das Cidades, a quem o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN está vinculado.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2014.

MENDONÇA FILHO

Deputado Federal/PE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3941/2014

Autor: Deputado Mendonça Filho

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Requer informações sobre a Resolução nº 444, de 25 de julho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece a obrigatoriedade da utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.948, DE 2014
(do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Pepe Vargas, sobre os convênios realizados por essa pasta com a organização não governamental Koinonia - Presença Ecumênica e Serviços..

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Pepe Vargas**,** sobre os convênios realizados pela pasta por ele chefiada com a organização não-governamental Koinonia – Presença Ecumênica e Serviços, nos seguintes termos.

1. cópia dos convênios firmados (atuais e encerrados);
2. prestação de contas dos convênios;
3. situação e relação da composição da diretoria da ONG informada quando do estabelecimento do

contrato

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

JUSTIFICATIVA

Conforme informações divulgadas pela imprensa, a organização não-governamental Koinonia – Presença Ecumênica e Serviços, vem firmando desde 1998 convênios com diversos ministérios com variados objetivos entre eles o treinamento e capacitação de pessoas.

Em matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo dia 30 de janeiro de 2014 aparece com destaque a assinatura de convênio da citada entidade com o Ministério da Saúde no valor de R$ 199.812,00 para ações de promoção e prevenção de vigilância em saúde. Causa estranheza a assinatura de tal convênio no apagar do ano de 2013 quando já era de amplo conhecimento a saída do Ministro Alexandre Padilha para a disputa eleitoral em São Paulo em 2014. Surpreende ainda que tal convênio tenha um custo aproximado de R$ 2.000,00 por aluno para um simples treinamento quando o país vem sendo criticado por gastar pouco mais que o dobro dessa quantia para todas as atividades de um aluno regular do ensino médio no ano.

Desde 2009 quando Alexandre Padilha tornou-se Ministro das Relações Institucionais a referida ONG vem ampliando seu leque de atuação firmando convênios com diferentes ministérios com planos de trabalho relacionados a vários objetos de atuação.

Muito embora não exista ilegalidade flagrante no fato de tal organização ter entre seus fundadores o pai de Alexandre Padilha, ministro desde 2009, merece atenção e a possibilidade de favorecimento deve ser investigada mesmo que venha a acontecer o cancelamento do termo de convênio.

Levando em consideração a gravidade das acusações, e tendo em vista a relevância da informação solicitada, agradeço a atenção que possa ser dispensada ao pleito, no objetivo de elucidar dúvidas e contribuir para o processo de transparência que o estado democrático exige.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3948/2014

Autor: Deputado Rubens Bueno

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Solicita informações sobre convênios realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário com a organização não-governamental Koinonia – Presença Ecumênica e Serviços.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.956, DE 2014
(do Sr. João Caldas)

Solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre a construção e o financiamento do Estaleiro no município de Coruripe, no Estado de Alagoas, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior o seguinte pedido de informação:

- Quais as tratativas acertadas pelo Governo de Alagoas com o BNDES para a construção do estaleiro;
- Existe solicitação do governo estadual ou de empresas para obtenção de recursos para a construção de estaleiro no município de Coruripe;
- Quais os valores solicitados ao BNDES para essa obra;
- Quais as garantias reais oferecidas pelos tomadores do empréstimo;
- Qual a datada prevista para início e conclusão da obra;
- Cópias dos estudos técnicos sobre a viabilidade e localização da obra;
- Cópias de requerimentos de aprovação de funcionamento do estaleiro, licença de construção da obra, licenciamento de instalação e cópia integral do respectivo processo administrativo correspondente;

JUSTIFICATIVA

Projetado para ser construído em uma área de 250 hectares, no distrito de Miaí, em Coruripe, no Estado de Alagoas, o estaleiro Eisa é considerado o maior empreendimento do Estado e é aguardado com grande expectativa pela população alagoana. A obra, segundo consta, receberia tecnologia no nível de estaleiros europeus e seria também capaz de competir com qualquer outro estaleiro do mundo.

Tem-se notícia de que o Fundo da Marinha Mercante já teria aprovado a autorização de R$ 2 bilhões para financiar o empreendimento, concebido para gerar 10 mil empregos diretos e outros 40 mil indiretos no município de Coruripe. Além da geração de empregos, a construção também vai propiciar o desenvolvimento econômico e social de uma região carente de Alagoas o que justifica um acompanhamento direito do projeto.

Com vistas a esclarecer melhor ao povo alagoano acerca do assunto e com a finalidade de buscar alternativas, no âmbito de minhas atividades parlamentares, para contribuir com a concretização dessa importante obra encaminho o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado **JOÃO CALDAS**
SDD-AL

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3956/2014

Autor: Deputado João Caldas

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Assunto: Requer informações sobre a construção e o financiamento de estaleiro no município de Coruripe, no estado de Alagoas, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.039, DE 2014
(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a irregularidades no Programa Garantia-Safra de acordo com Relatório do Tribunal de Contas da União - TCU.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

1. Quais foram as providências tomadas com relação às irregularidades identificadas por Relatório de Auditória do tribunal de Contas da União no Programa Garantia-Safra?
2. Qual foi o montante dos recursos alocados ao Programa Garantia-Safra nos exercícios de 2012 e 2013 e geridos por este Ministério de Desenvolvimento Agrário?
3. Como este Ministério vem acompanhando o cadastramento dos beneficiários e quais os critérios utilizados para a alocação dos referidos recursos?
4. O relator do processo, ministro José Múcio Monteiro, determinou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que cuida do cadastro, inicie um processo de análise do sistema, exclua beneficiários irregulares e cobre de volta os recursos pagos a quem não poderia receber. Que providências foram tomadas para atender às recomendações do Ministro do TCU?

JUSTIFICAÇÃO

A seguir transcrevemos a noticia veiculada pela Folha de S. Paulo, em 7/03/2014, intitulada **"Políticos e donos de carros de luxo ganham verba antisseca"** em sua íntegra:

"Políticos e donos de carros de luxo ganham verba antisseca

Relatório do TCU aponta irregularidades no programa federal Garantia-Safra

Dinheiro que deveria ajudar agricultores pobres beneficiou 66 mil irregularmente em 2012 e 2013, diz órgão DIMMI AMORADE BRASÍLIA

Donos de veículos de luxo, vereadores e até um prefeito receberam verbas de um programa federal criado para socorrer pequenos agricultores prejudicados pela seca no semiárido nordestino.

Essas são algumas das irregularidades apontadas pelo TCU (Tribunal de Contas da União) no Garantia-Safra, programa gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário que distribuiu R$ 1 bilhão em 2013.

Trata-se de uma espécie de bolsa paga pelo governo quando há problemas climáticos que impedem a colheita na região mais seca do Nordeste. No ano passado, cerca de 1,2 milhão de famílias de pequenos agricultores receberam R$ 850 cada, segundo o ministério.

Para receber o benefício, o agricultor tem que ter renda familiar de até 1,5 salário mínimo, além de preencher outros requisitos como, por exemplo, um tamanho máximo da propriedade. O cadastro é feito pelas prefeituras que aderem ao programa e os agricultores recebem o dinheiro em bancos públicos.

Os técnicos do TCU cruzaram as listas de beneficiários do programa entre 2012 e 2013 com outras bases de dados do governo federal e encontraram cerca de 35 mil cadastros com irregularidades em 2012 e outros 31 mil em 2013.

Segundo o órgão de controle, em 2013, cerca de 6.100 pessoas que ganhavam mais de 1,5 salário mínimo receberam o benefício. Outras 10,3 mil pessoas que têm algum vínculo com o poder público, entre eles um prefeito, um vice-prefeito e cinco vereadores, também receberam.

Os nomes e municípios não foram informados pelo relatório do TCU. As pessoas com cadastros considerados irregulares receberam, ao todo, R$ 66 milhões.

O TCU também encontrou 135 mil beneficiários proprietários de veículos. A maioria tem motocicletas, mas o órgão determinou que esses cadastros sejam investigados porque, entre os que receberam a verba federal, há também donos de carros de luxo como Tucson, Pajero e Hilux.
Os técnicos do TCU elogiam o programa no relatório dizendo que ele representa "uma evolução positiva das práticas anteriormente existentes de clientelismo e assistencialismo no combate à seca", mas afirmam que seu planejamento é falho e que o ministério não tem pessoal e meios adequados para controlar o cadastro.
O relator do processo, ministro José Múcio Monteiro, determinou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que cuida do cadastro, inicie um processo de análise do sistema, exclua beneficiários irregulares e cobre de volta os recursos pagos a quem não poderia receber.

OUTRO LADO

O ministério do Desenvolvimento Agrário informou, por meio de nota, que União, Estados e municípios têm responsabilidades no programa e que "auditorias externas e os acompanhamentos internos são razão de aperfeiçoamento de procedimentos e melhora na gestão, com mais eficiência e transparência".
Irregularidades no Garantia-Safra

Receberam auxílio indevido do governo (em 2013) 6.110 pessoas com renda superior a 1,5 salário mínimo
10.394 funcionários municipais ou estaduais
185 funcionários do governo
2.639 mortos
7 prefeitos, vices ou vereadores
Há 17.524 outros casos de situação irregular.”

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.

Deputado Raimundo Gomes de Matos

PSDB

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4039/2014

Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Requer informações sobre as irregularidades que foram constatadas pelo Tribunal de Contas da União no programa Garantia-Safra.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.082, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Feijó, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Feijó, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o

déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4082/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Feijó, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.083, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Porto Walter, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Porto Walter, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o

déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4083/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Porto Walter, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.084, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Brasileia, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Brasileia, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4084/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Brasileia, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.085, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Xapuri, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das

Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Xapuri, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4085/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Xapuri, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.086, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Manuel Urbano, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Manuel Urbano, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4086/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Manuel Urbano, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.087, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Mâncio Lima, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das

Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Mâncio Lima, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4087/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Mâncio Lima, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.088, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das

Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Senador Guiomard, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4088/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Senador Guiomard, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.089, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das

Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município Marechal Thaumaturgo, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4089/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.090, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Rodrigues Alves, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Rodrigues Alves, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4090/2014

Autora: Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Rodrigues Alves, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.091, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Capixaba, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Capixaba, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4091/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Capixaba, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.092, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Jordão, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Jordão, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4092/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Jordão, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.093, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto, Occhi, Ministro das Cidades em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Cruzeiro do Sul, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4093/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.094, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Bujari, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das

Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Bujari, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4094/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Bujari, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.095, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Santa Rosa do Purus, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4095/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.096, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Epitaciolândia, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Epitaciolândia, Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4096/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Epitaciolândia, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.097, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Acrelândia, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Acrelândia, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4097/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Acrelândia, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.098, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Tarauacá, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Tarauacá, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4098/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Tarauacá, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.099, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Rio Branco, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Rio Branco, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4099/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Rio Branco, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.100, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Plácido de Castro, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Plácido de Castro, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4100/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Plácido de Castro, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.101, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi Ministro das cidades em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Sena Madureira, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4101/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.102, DE 2014

(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Porto Acre, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Porto Acre, Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4102/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Porto Acre, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.103, DE 2014
(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Occhi, Ministro das Cidades, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural no município de Assis Brasil, Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) no município de Assis Brasil, Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação com o objetivo de retomar o processo de planejamento habitacional. Assim, em continuidade ao projeto, o Ministério das Cidades diagnosticou o déficit habitacional do país. Feito isto, instituiu por meio da Lei nº. 11.977/2009 o Programa "Minha Casa, Minha Vida", com todo tipo arquitetônico de residências, adequando-os as necessidades de cada região.

Em uma data posterior lançou o Programa Nacional de Habitação Rural com requisitos próprios de menos burocracia e mais dinamismo na execução, está por sua vez, seria feito pelos próprios beneficiários do programa, isto é, as famílias beneficiadas pelo PNHR participariam de forma direta na construção de suas casas.

É oportuno destacar que, o Estado do Acre, disciplinarmente, cadastrou mais de mil famílias da zona rural, somente na semana de lançamento do PNHR. Todavia, após um ano do lançamento do programa no Acre, somente uma dezena de casas foram construídas, e não por falta de interesse ou falta de assistência dos órgãos responsáveis, mas sim pelo contingenciamento dos recursos por parte do governo federal sem qualquer tipo de explicação.

Contribuirmos amplamente para divulgação e ampliação dos programas Minha Casa, Minha Vida e PNHR, desta forma, se faz necessário ventilar informações para as famílias cadastradas, pois somente as informações do fatídico corte no orçamento não são o bastante para saciar as dúvidas dos beneficiários.

Sala das sessões, de de 2014.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputado Federal – PCdoB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4103/2014

Autora: Deputada Perpétua Almeida

Destinatário: Ministro das Cidades

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural no município de Assis Brasil, Estado do Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.

Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.104, DE 2014
(do Sr. Mendonça Filho)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Gilberto Magalhães Occhi, que esclareça eventuais atrasos nos repasses às construtoras que atuam no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, pedido de informação referente a eventuais atrasos nos repasses às construtoras que atuam no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Com base em projetos em andamento ou já aprovados, quais os desembolsos programados no âmbito do PMCMV? Favor informar por Estado e com o detalhamento das empresas beneficiárias.
2. Informações vindas da imprensa, que teria ouvido diversos empresários do ramo de construção civil, dão conta de atrasos nos repasses do PMCMV neste início de 2014. Em relação a esses atrasos, por qual(is) motivo(s) os desembolsos às empresas construtoras não têm seguido fielmente o cronograma de execução das obras do Programa?
3. Havia atrasos como os referidos no item anterior em 31 de dezembro de 2013? Caso afirmativo, favor detalhá-los, indicando, entre outros, montantes, empresas envolvidas e Estados dos empreendimentos.
4. Pode-se afirmar que, nos casos dos repasses do PMCMV, o Governo, incluídos os bancos dos quais detém o controle, tem obedecido ao que estabelece os contratos firmados?
5. Os atrasos guardam relação com os acanhados números da arrecadação neste início de 2014?
6. Pode-se afirmar que eventuais atrasos configuram-se em mais um artifício de contabilidade criativa por parte do Governo?

JUSTIFICAÇÃO

Sob o título "*Governo atrasa pagamentos do 'Minha Casa' para melhorar situação fiscal*", a Agência Estado informa, no último 12 de março, que o Governo está lançando mão de mais um artifício do que se convencionou chamar "contabilidade criativa".

No âmbito do PMCMV, vitrine do Governo da Presidente Dilma, repasses às construtoras estariam sendo postergados de forma a "dourar" os dados fiscais deste início de ano. De acordo com referido veículo de comunicação, desrespeitando o cronograma de execução das obras, os desembolsos têm atrasado como

forma de compensar os maus resultados de arrecadação neste início de 2014. Isso serviria, inclusive, para tranquilizar as agências de rating que ameaçam rebaixar a classificação de crédito do País. Uma delas, a Standard & Poor's, já o fez.

A se confirmar o que foi noticiado, sabemos todos que a consequência é mais desconfiança e menos credibilidade por parte dos agentes econômicos. Vários artifícios contábeis foram utilizados nos últimos anos, notadamente no 2º governo do Presidente Lula e no governo da Presidente Dilma, maculando a imagem do País e alimentando boatos em torno de eventual rebaixamento da nota do Brasil nos mercados internacionais. Não surpreende, portanto, decisão tomada no último 24 de março por uma das mais importantes agências de rating no sentido de rever para baixo a nota do País.

Com base no acima exposto, julgamos fundamental esclarecer se de fato está sendo promovida mais essa "maquiagem" nas contas públicas.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2014.

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal/PE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4104/2014

Autor: Deputado Mendonça Filho

Destinatário: Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Requer informações sobre os atrasos nos repasses às construtoras que atuam no Programa Minha Casa Minha Vida.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / /2014.



Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.255, DE 2014
(do Sr. Hermes Parcianello)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Henrique Paim, informações concernentes aos repasses orçamentários aos municípios do Paraná através de Convênio com o Mec/FNDE.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Educação as seguintes informações referentes aos Convênios firmados entre os municípios do Estado do Paraná e o Mec/FNDE.

1. Quantos e quais foram os municípios paranaenses com quem o Mec/Fnde celebrou Convênios desde 2011 até a data de hoje, 27.05.14, para Construção de Escolas do Projeto Padrão do FNDE com 12 Salas de Aula, com 06 salas, com 04 Salas, com 02 Salas; para construção de Quadras Cobertas com vestiário, e Coberturas de Quadras Grandes e Pequenas; e para Escolas Pro-Infância de 04 e 08 Salas e também quantas do Pronacampo.
2. Informar Programa e a Fonte Orçamentária de cada um desses Convênios e se são resultantes do PAR, do PAC ou de Emendas Parlamentares.

JUSTIFICATIVA

O Requerente visa ressaltar e esclarecer a população do Paraná sobre este extraordinário e revolucionário programa educacional do Governo Federal, pois há muitas contestações quanto à origem dos

recursos já que raros são os gestores públicos que dignam-se prestar contas sobre a fonte deste Convênios, somados ainda a patética tentativa de diversas lideranças e representações políticas falsearem a verdade sobre estes Convênios.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2014.

Deputado Hermes Parcianello
PMDB/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4255/2014

Autor: Deputado HERMES PARCIANELLO

Destinatário: MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Solicita informações sobre os repasses orçamentários aos municípios do Paraná através de convênio com MEC/FNDE.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.259, DE 2014
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministério das Cidades sobre a construção do metrô de Curitiba-PR, especificando as contrapartidas e garantias do município e do estado do Paraná, além dos investimentos previstos pelo governo federal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Cidades, senhor Gilberto Magalhães Occhi, requerimento solicitando informações sobre a construção do metrô de Curitiba-PR, especificando as contrapartidas e garantias do município e do estado do Paraná, além dos investimentos previstos pelo governo federal.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 684/2014, de autoria do Deputado João Arruda (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 21/05/2014.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Deputado HUGO MOTTA
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4259/2014

Autora: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre a construção do metrô de Curitiba-PR, especificando as contrapartidas e garantias do município e do estado do Paraná, além dos investimentos previstos pelo governo federal.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.346, DE 2014
(do Sr. Flaviano Melo)

Solicita informações ao Ministro das Cidades, Senhor Gilberto Magalhães Occhi, acerca dos Contratos firmados com o Governo do Estado do Acre para obras de Saneamento Integrado e Urbanização nos Bairros Palheiral, Conquista, Nova Estação e Santa Inês na cidade de Rio Branco-Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro das Cidades, Senhor Gilberto Magalhães Occhi, pedido de informações acerca dos Contratos firmados com o Governo do Estado do Acre para obras de Saneamento Integrado e Urbanização nos Bairros Palheiral (Contrato de Repasse 0222607-12), Conquista (Contrato de Repasse 0222608-26), Nova Estação (Contrato de Repasse 0222605-95) e Santa Inês (Contrato de Repasse 0222609-30) na cidade de Rio Branco-Acre. Solicito que para cada contrato sejam informados todos os itens que compõem o orçamento das obras a serem executadas, metragens, seus valores globais e unitários, o cronograma, os itens do orçamento executados e a executar, os quadros de usos e fontes, a empreiteira contratada e a previsão de conclusão das obras.

JUSTIFICAÇÃO

As obras referentes aos Contratos de Saneamento Integrado e Urbanização nos Bairros Palheiral (Contrato de Repasse 0222607-12), Conquista (Contrato de Repasse 0222608-26), Nova Estação (Contrato de Repasse 0222605-95) e Santa Inês (Contrato de Repasse 0222609-30) todos firmados em 2007 têm recebidos recursos ao longo destes anos e pelas suas importâncias, geraram uma grande expectativa na população a ser beneficiada.

Os atrasos nas suas execuções têm gerado frustrações e perguntas que requerem que seja dada a devida transparência e conhecimento à população de todos os investimentos realizados e a serem realizados bem como a divulgação das metas atingidas pelos Contratos firmados e, principalmente, quais as datas de conclusões das mesmas. Daí que venho solicitar as informações supracitadas.

Sala das Sessões, em de junho de 2014.

Deputado **Flaviano Melo**
PMDB/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4346/2014

Autor: Deputado FLAVIANO MELO

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre os contratos firmados com o governo do Estado do Acre para obras de saneamento integrado e urbanização nos bairros Palheiral, Conquista, Nova Estação e Santa Inês na cidade de Rio Branco, Acre.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.365, DE 2014
(do Sr. Laercio Oliveira)

Solicita informações à Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado à Exma. Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Ideli Salvatti, Requerimento de Informações sobre a instituição e aplicação de políticas públicas suficientes a fiscalizar o cumprimento das disposições do art. 8, da Lei nº 7.538, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relativas à discriminação de pessoas com Síndrome de Down promovida por estabelecimentos de ensino e, especialmente, quanto às seguintes questões:

1) Quais são as medidas aplicadas pelo Poder Executivo no sentido de trazer esclarecimentos à população brasileira e extinguir os preconceitos em relação à Síndrome de Down? Existem ações publicitárias e quais são elas?

2) Quais políticas estão em vigor no momento e quais os resultados destas no tocante ao combate do crime de discriminação previsto no art. 8º, da Lei nº 7.538, de 24 de outubro de 1989? E, nesse sentido, existem estudos sobre a efetividade das políticas e da fiscalização sobre a aplicação destas? Se positivo, quais foram os resultados?

3) Quantas vagas na rede pública federal, em nível fundamental, médio e superior, são destinadas exclusivamente aos portadores de necessidades especiais em comento? Qual é o atual índice de ocupação dessas vagas?

4) Em complemento ao quesito anterior, quais são as políticas exercidas pelo Poder Público no tocante ao incentivo à inserção de alunos com Síndrome de Down em escolas públicas em todo território nacional? Quais medidas de esclarecimento dos alunos que serão companheiros dos portadores de necessidades especiais são atualmente aplicadas?

5) Existem projetos em andamento e em elaboração voltados ao aumento da capacidade de atendimento da rede federal de ensino aos alunos portadores da Síndrome de Down? Quais são esses projetos? Existem metas pré-definidas? E qual a previsão de cumprimento?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de março é comemorado o Dia Internacional da Síndrome de Down. Tal data foi proposta a partir do ano de 2006 pela organização *Down Syndrome International* de forma a fazer alusão à trissomia do cromossomo 21 (vinte e um).

Com base em notícias veiculadas e relatos apresentados por representantes de entidades não governamentais que defendem a extinção de preconceitos e maior acessibilidade tanto ao ensino quanto ao mercado de trabalho dos portadores da Síndrome de Down elaboro o presente Requerimento de Informações.

Conforme sabemos a já é considerado crime, punível com reclusão, a discriminação por motivos derivados de deficiência na recusa ou procrastinação de inscrição de alunos em estabelecimento de ensino e negar-lhe, sem justa causa, emprego ou trabalho, entre outras disposições previstas no art. 8º, da Lei nº 7.538, de 24 de outubro de 1989. Ou seja, a lei trata de forma detalhada a tipificação desse delito penal, mas infelizmente tal ato ilícito é amplamente praticado pelo nosso país.

Isso não ocorre por falta de regulamentação, pois o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, mas principalmente institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção.

Logo, com base no exposto, apresentamos os questionamentos acima de forma a tomar conhecimento de forma detalhada da aplicação e dos resultados da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com foco especial na Síndrome de Down.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2019.

Deputado Federal **LAÉRCIO OLIVEIRA**
Solidariedade/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4365/2014

Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA

Destinatária: MINISTRA-CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre a instituição e a aplicação de políticas públicas suficientes a fiscalizar o cumprimento das disposições do art.8º, da Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relativas à discriminação de pessoas com Síndrome de Down promovida por estabelecimentos de ensino.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.367, DE 2014
(do Sr. Chico Alencar)

Solicita à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República informações acerca da situação de pescadores do munícipio de Magé (RJ) incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as seguintes informações:

1) Por quais motivos os pescadores Alexandre Anderson de Souza, Daize Menezes de Souza e Maicon Alexandre Rodrigues ainda não retornaram ao município de Magé (RJ)? Há previsão de prazo para que eles retornem? Se sim, em quanto tempo?

2) Quais são as ações concretas tomadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para que os pescadores voltem? Quais são as medidas tomadas para garantir a segurança dos três?

3) Qual é a avaliação de risco caso os pescadores retornem a Magé? Em qual situação está o estudo requerido em audiência pública, mediada pelo Ministério Público Federal, sobre essa questão? Por que ele não ficou pronto até hoje? Qual é o prazo para ele fique pronto e quando ele será entregue aos pescadores?

4) Quais medidas estão sendo tomadas agora para garantir a militância dos três pescadores? Como o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPPDH) age para garantir a atuação da Associação dos Homens e Mulheres do Mar (Ahomar), que está fechada devido aos constantes ataques e ameaças? Há algum tipo de articulação entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e as comunidades tradicionais da região?

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2007, a Associação de Homens e Mulheres do Mar (AHOMAR), que representa pescadores artesanais de sete municípios da Baía de Guanabara, vem denunciando sistematicamente as violações e crimes ocorridos na realização dos projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), um dos maiores investimentos da história da Petrobrás e parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Entre 2007 e 2012, os pescadores se mobilizaram diversas vezes contra os impactos decorrentes das obras do Comperj, denunciando as consequências ambientais e sociais sobre a Baía de

Guanabara e a pesca artesanal. Em um contexto de intensificação de ameaças de morte das lideranças das comunidades locais e de desarticulação da segurança pública, com a desativação do Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) da Praia de Mauá – onde ficava a sede da AHOMAR –, os pescadores artesanais Almir Nogueira de Amorim e João Telles Penetra (Pituca) foram brutalmente assassinados em junho de 2012.

Após a morte dessas duas lideranças da AHOMAR, as ameaças a outros pescadores da região prosseguiram. Assim, em novembro de 2012, Alexandre Anderson de Souza e sua esposa, Daize Menezes de Souza, e, em setembro de 2013, Maicon Alexandre Rodrigues, receberam ordens da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para se retirarem de Magé, onde viviam e resistiam aos projetos do Comperj.

Ao se retirarem da cidade, foram incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPPDH), coordenado pela SDH, com a promessa, ainda não concretizada, de que voltariam dois meses depois com segurança. Portanto, os três pescadores vivem em clandestinidade até hoje.

Segundo matéria publicada no Congresso em Foco, no dia 30 de junho de 2014:

> *Os pescadores acusam a Secretaria de Direitos Humanos de atuar em parceria com a Petrobras para mantê-los longe da região onde a empresa toca o maior investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), avaliado em U$ 13,5 bilhões. O trio afirma que os telefonemas disparados pelo programa, ainda que eventualmente os tenham livrado da morte, mataram a resistência dos pescadores de sete municípios da Baía de Guanabara.*

A matéria também inclui a opinião de Renata Neder, assessora de Direitos Humanos da Anistia Internacional, que demonstra preocupação com a fragilidade do Programa e a situação da luta por direitos na região. Assim ela avalia:

> *"A retirada é necessária em caso de risco extremo, mas em caráter temporário. Há quase dois anos, Alexandre e Daize não conseguem voltar para casa. O ingresso no programa não pode acabar com a luta do defensor, que precisa permanecer na sua comunidade."*

Ademais, cabe citar que em audiência pública realizada em dezembro do ano passado, mediada pelo Ministério Público Federal (MPF), órgão que monitora a execução do PPDDH, a coordenação do

programa federal informou que estava trabalhando para que os pescadores voltassem a Magé com segurança. Para tanto, comprometeu-se em pedir uma avaliação de risco para o retorno dos militantes, que não foi entregue até hoje. Na época, a PM disse que não tinha policiais em número suficiente para garantir a total proteção ao pescadores.

Por fim, lembramos que, em novembro de 2013, foi realizada audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, que expôs a gravidade das violações decorrentes do Comperj e a omissão e desrespeito do Executivo e da Petrobrás. Para a discussão, foram convidados o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia e a Petrobrás, que não compareceram, corroborando um quadro de descaso com a situação dos pescadores e das comunidades tradicionais da região da Baía de Guanabara.

Neste sentido e por todo o exposto, o objetivo desse Requerimento de Informações é conhecer a situação dos dirigentes da AHOMAR, Alexandre Anderson de Souza, Daize Menezes de Souza e Maicon Alexandre Rodrigues, protegidos pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, assim como saber os motivos pelos quais os pescadores não voltaram a Magé (RJ).

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 16 de julho de 2014.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4367/2014

Autor: Deputado CHICO ALENCAR

Destinatária: MINISTRA-CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre a situação de pescadores do município de Magé (RJ) incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.369, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Acrelândia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Acrelândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384	Jordão

4/2014	
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.370, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério

das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378	Manoel Urbano

8/2014	
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.371, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Brasileia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Brasileia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
437	Capixaba

3/2014	
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.372, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Bujarí, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Bujarí, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
436 9/2014	Acrelândia
437 0/2014	Assis Brasil
437 1/2014	Brasileia
437 2/2014	Bajurí
437 3/2014	Capixaba
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.373, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Capixaba, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Capixaba, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014;

Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386	Santa Rosa do Purus

6/2014	
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.374, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre

4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.375, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
437	Feijó

6/2014	
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.376, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Feijó, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Feijó, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
437	Capixaba

3/2014	
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.377, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
436	Acrelândia

9/2014	
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.378, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
439	Xapurí

0/2014	

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.379, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385	Rodrigues Alves

5/2014	
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.380, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre

4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.381, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Porto Acre, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Porto Acre, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima

437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.382, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Porto Walter, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Porto Walter, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
437	Bajurí

2/2014	
437 3/2014	Capixaba
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.383, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Rio Branco, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Rio Branco, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
436 9/2014	Acrelândia
437 0/2014	Assis Brasil
437 1/2014	Brasileia
437 2/2014	Bajurí
437 3/2014	Capixaba
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá

439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.384, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Jordão, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Jordão, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco

438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.385, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
437	Manoel Urbano

8/2014	
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.386, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba

437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.387, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil

437 1/2014	Brasileia
437 2/2014	Bajurí
437 3/2014	Capixaba
437 4/2014	Cruzeiro do Sul
437 5/2014	Epitaciolândia
437 6/2014	Feijó
437 7/2014	Mâncio Lima
437 8/2014	Manoel Urbano
437 9/2014	Marechal Thaumaturgo
438 0/2014	Plácido Castro
438 1/2014	Porto Acre
438 2/2014	Porto Walter
438 3/2014	Rio Branco
438 4/2014	Jordão
438 5/2014	Rodrigues Alves
438 6/2014	Santa Rosa do Purus
438 7/2014	Sena Madureira
438 8/2014	Senador Guiomard
438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.388, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard

438 9/2014	Tarauacá
439 0/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.389, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Tarauacá, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre
4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão

4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.390, DE 2014
(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Xapurí, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, de quantas Casas do Minha Casa do Minha Vida, foram entregues para o município de Xapurí, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada Antônia Lúcia
PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 4369/2014; Nº 4370/2014; Nº 4371/2014; Nº 4372/2014; Nº 4373/2014; Nº 4374/2014; Nº4375/2014; Nº 4376/2014; Nº 4377/2014; Nº 4378/2014; Nº4379/2014; Nº 4380/2014; Nº 4381/2014; Nº 4382/2014; Nº 4383/2014; Nº 4384/2014; Nº 4385/2014; Nº 4386/2014; Nº 4387/2014; Nº 4388/2014; Nº 4389/2014; Nº 4390/2014.

Autora: Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre quantas casas do programa Minha Casa Minha Vida foram entregues nos municípios abaixo relacionados.

RIC	Município do Estado do Acre
4369/2014	Acrelândia
4370/2014	Assis Brasil
4371/2014	Brasileia
4372/2014	Bajurí
4373/2014	Capixaba
4374/2014	Cruzeiro do Sul
4375/2014	Epitaciolândia
4376/2014	Feijó
4377/2014	Mâncio Lima
4378/2014	Manoel Urbano
4379/2014	Marechal Thaumaturgo
4380/2014	Plácido Castro
4381/2014	Porto Acre

4382/2014	Porto Walter
4383/2014	Rio Branco
4384/2014	Jordão
4385/2014	Rodrigues Alves
4386/2014	Santa Rosa do Purus
4387/2014	Sena Madureira
4388/2014	Senador Guiomard
4389/2014	Tarauacá
4390/2014	Xapurí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.398, DE 2014
(do Sr. Rubens Bueno)

Solicita ao Ministro das Cidades informações relativas à entrega de escrituras de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos em que especifica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro das Cidades, informações relativas à entrega de escrituras de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Nesse sentido, solicito esclarecimentos sobre de quem é a responsabilidade pela entrega das escrituras do empreendimento Conjunto Boa Esperança 1, localizado na rua Presidente João Goulart, bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba – PR.

JUSTIFICAÇÃO

Passados mais de dois anos da entrega do empreendimento conjunto boa esperança 1, localizado na rua Presidente João Goulart, bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba (PR), os mais de 1000 moradores do referido empreendimento, construído com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida, ainda não receberam qualquer escritura dos imóveis.

Segundo a Caixa Econômica Federal, existe uma discussão entre a Cohab, o Ministério das Cidades e a própria instituição sobre a responsabilidade pelos custos para a emissão da escrituração dos imóveis deste empreendimento de habitações populares.

Com esse impasse, os moradores ficam sem o principal documento que comprova e atesta o direito legal de propriedade num programa público de habitação, causando sérios prejuízos a esses cidadãos.

Sala das Sessões, em de julho de 2014.

Deputado **RUBENS BUENO**
PPS- PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4398/2014

Autor: Deputado RUBENS BUENO

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre a entrega das escrituras de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, especificamente do empreendimento Conjunto Boa Esperança 1, localizado no bairro Tatuquara, em Curitiba –PR.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.472, DE 2014
(da Srª. Mara Gabrilli)

Solicita informações orçamentárias e de gestão sobre o Programa Viver Sem Limites para a Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado Sra. Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o pedido de informações a seguir.

Relatório orçamentário e de gestão do Programa Viver Sem Limites, desde a sua instituição, especificando no mínimo:

1-) A relação de todas as dotações orçamentárias, incluindo os valores consignados originalmente na lei orçamentária anual, bem como todos os eventuais acréscimos promovidos por meio de créditos adicionais;

2-) O montante repassado a cada Unidade da Federação, com a especificação dos valores por exercício financeiro, por iniciativa, projeto, produtos dispensados e equipamentos instalados.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Viver sem Limites, do governo federal, foi lançado no dia 17 de novembro de 2011, por intermédio do Decreto nº 7.612, com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações em benefício das pessoas com deficiência.

Não obstante estarmos próximos de alcançar três anos de vigência deste Programa, lamentamos profundamente constatar que as demandas das pessoas com deficiência neste País continuam exatamente as mesmas e não se percebe qualquer efeito prático da atuação do governo federal em relação a este assunto tão importante.

Levando em consideração que este Congresso Nacional reiteradamente consignado recursos orçamentários para o Programa Viver Sem Limites, precisamos saber exatamente o que está ou não está sendo feito para beneficiar as pessoas com deficiência.

Em nome da transparência e da necessária prestação de contas à sociedade, solicitamos, portanto, que esses dados se tornem públicos, por meio do seu envio a este Parlamento.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada MARA GABRILLI

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4472/2014

Autora: Deputada MARA GABRILLI

Destinatária: MINISTRA-CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Viver Sem Limites, nos termos em que especifica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.524, DE 2014
(da Srª. Sandra Rosado)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Cidades sobre o andamento da Indicação nº 5.867, de 2014.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro das Cidades informações sobre o processamento da Indicação nº 5.867, de 2014, de autoria da Sr.ª Sandra Rosado, a qual sugeria a inclusão de informação sobre a naturalidade e nacionalidade na Carteira Nacional de Habilitação.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação nº 5.867, de 2014, foi encaminhada no dia 20 de março de 2014, por meio de ofício ao Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e até o momento não recebeu resposta.

A nossa sugestão foi apresentada no sentido de tentar facilitar a vida do cidadão, uma vez que o documento de habilitação tem fé pública e muitos condutores o utilizam no seu dia a dia. Com o aporte dos novos dados, os motoristas deixariam de carregar consigo outros documentos, como a cédula de identidade, que é expedida pelas secretarias de segurança pública.

Nesse sentido, solicitamos informações no tocante ao andamento das ações relativas à proposta legislativa citada.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4524/2014

Autora: Deputada SANDRA ROSADO

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre a Indicação nº 5.867, de 2014, que sugere a inclusão de informações na Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 4.612, DE 2014
(do Sr. Mário Feitoza)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, Gilberto Magalhães Occhi, sobre a descontinuidade e a falta de pagamento pelas obras realizadas em beneficio das famílias com renda mensal bruta de até R$ 1.600,00 no Programa de Habitação Popular Minha Casa Minha Vida.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, Gilberto Magalhães Occhi, pedido de informações relativas à descontinuidade e à falta de pagamento pelas obras realizadas em beneficio das famílias com renda mensal bruta de até R$ 1.600,00 no Programa de Habitação Popular Minha Casa Minha Vida, nos seguintes termos: o Governo Federal pagará as medições de dezembro do Programa Minha Casa Minha Vida?

JUSTIFICATIVA

O setor de construção civil está preocupado com os rumos do Programa de Habitação Popular Minha Casa Minha Vida, pois a constante descontinuidade do pagamento pelas obras realizadas e a falta de pagamento, sobretudo, na contraprestação pelas obras realizadas em beneficio das famílias com renda mensal bruta de até R$ 1.600,00 – a chamada faixa I – vem colocando em risco a estabilidade das empresas e das relações de emprego no setor.

Durante reunião da Comissão de Finanças e Tributação do dia 10 de dezembro de 2014, o Deputado Edmar Arruda alertou que esteve em audiências na Secretaria do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal e aquele órgão alega que já fez o repasse a este, que nega o fato. O resultado é a falta de pagamento pelas medições do Programa Minha Casa Minha Vida, já atestadas pela Caixa Econômica Federal.

O Deputado Guilherme Campos, por sua vez, acrescentou que esse problema afeta em especial as pequenas construtoras. O parlamentar constatou ainda que já há casos em que faltam interessados em participar das licitações do Programa.

Em razão disso, propugnamos pelo encaminhamento do presente requerimento de informação para que o Senhor Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado das Cidades, preste esclarecimentos acerca do tema.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**
PMDB/CE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4612/2014

Autor: Deputado MÁRIO FEITOZA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre a descontinuidade das obras realizadas em benefício das famílias com renda mensal bruta de até R$ 1.600,00 no Programa Minha Casa Minha Vida.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2014.

Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 51, DE 2015
(do Sr. Vitor Valim)

Requer sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre o andamento das ações relativas à situação de emergência dos municípios do Estado do Ceará a respeito do abastecimento de água.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, pedido de informações sobre o andamento das ações relativas à situação de emergência dos municípios do Estado do Ceará a respeito do abastecimento de água.

Mais especificamente, solicito informações sobre o andamento das ações previstas nos programas já anunciados pela Presidente Dilma Rousseff, tais como o crédito de emergência e ações

relativas à infraestrutura hídrica, incluindo a reparação e construção de açudes, adutoras e poços profundos. Solicito também informações sobre as estratégias já desenhadas para o enfrentamento da situação a médio e longo prazos.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem por objetivo proporcionar à Câmara dos Deputados maior conhecimento sobre o andamento e as realizações das políticas e dos programas federais relacionados ao enfrentamento dos efeitos da seca prolongada que atinge o Nordeste brasileiro e, especialmente, o Estado do Ceará.

A seca que se alastra pelo Ceará desde 2012 é a pior dos últimos 60 anos. Segundo dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), a média de precipitação esperada de fevereiro a abril é de 517,6 milímetros. Em 2012, choveu, no Ceará, 35% abaixo da média. Nos dois anos seguintes, as chuvas foram 45% e 40% menor que a média, respectivamente. Para 2015, é esperada uma precipitação 64% abaixo da média. Um agravamento muito acentuado de uma situação já catastrófica.

Até novembro de 2014, um total de 176 cidades do Ceará já havia declarado estado de emergência por conta da falta de chuvas. Os dados então apresentados pelo Ministério da Integração Nacional indicavam que 108 municípios cearenses estavam sendo já abastecidos por 1.163 carros-pipa. Ao todo, mais de 879 mil pessoas necessitavam ser atendidas pela operação.

Diante do prognóstico de agravamento significativo da seca em 2015, é extremamente importante que esta Casa tenha acesso às informações relativas aos programas de governo em andamento e, principalmente, tome conhecimento das estratégias pensadas pelo governo brasileiro para o enfrentamento dessa preocupante situação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **VITOR VALIM**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 51/2015

Autor: Deputado VITOR VALIM

Destinatário: MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Assunto: Requer informações sobre o andamento das ações relativas à situação de emergência dos municípios do Estado do Ceará a respeito do abastecimento de água.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 234, DE 2015
(do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer informações à Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, sobre as condições de vida e de trabalho dos médicos estrangeiros, especialmente os cubanos, participantes do programa Mais Médicos do Governo Federal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. **Ideli Salvatti**, sobre o programa Mais Médicos do Governo Federal:

1. Conforme vem sendo divulgado reiteradamente por veículos de imprensa, os médicos cubanos não podem se relacionar com brasileiros sem prévia autorização de Cuba, muito menos receber visitas que não sejam de familiares e amigos também autorizados por aquele Governo. Como titular da Secretaria de Direitos Humanos

da Presidência da República, V.Exa. considera isso compatível com o princípio da dignidade humana, fundamento da República Federativa do Brasil? O mesmo acontece com os demais médicos estrangeiros contratados pelo Brasil?

2. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito, V.Exa. considera compatível com a ordem jurídica brasileira abrigar médicos que vem ao nosso país para prestar serviços, permanecerem submissos ao regime ditatorial de outro país?

3. V.Exa. tem conhecimento da investigação no Ministério Público do Trabalho? O Procurador do Trabalho, Dr. Sebastião Caixeta, já apontou no Programa Mais Médicos uma série de violações à Constituição Federal. De acordo com Caixeta, o ordenamento jurídico pátrio "exige que a contraprestação de serviço seja paga diretamente a quem o presta, assim como Convenções da OIT". O Governo da Presidente da Dilma não cumpre as normas da OIT nem da Constituição Federal?

4. Que acompanhamento a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem feito em relação às condições de vida e de trabalho de todos esses profissionais, não apenas os cubanos, notadamente com relação à moradia, alimentação, lazer e comunicação com seus familiares/amigos, residentes no Brasil ou no exterior? Solicito cópia de inteiro teor dos relatórios das referidas inspeções, caso já tenham ocorrido.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Mais Médicos do Governo Federal vem sendo alvo de diversas denúncias desde o início de sua implantação. O Tribunal de Contas da União e o Ministério Público do Trabalho estão analisando possíveis irregularidades e novos fatos vem sendo divulgados a cada dia:

> *"04/02/2014 22h14 - Atualizado em 04/02/2014 22h30*
>
> ***Médica cubana deixa Mais Médicos e diz que pedirá asilo no Brasil***
>
> *Ramona Matos Rodriguez se abrigou no gabinete do DEM na Câmara. Ela afirmou que ganha US$ 400 por mês para atuar em Pacajá (PA).*
>
> ***Nathalia Passarinho** Do G1, em Brasília*
>
> *A médica cubana Ramona Matos Rodriguez buscou abrigo nesta terça-feira (4) no gabinete da liderança do DEM na Câmara dos Deputados depois de abandonar o programa Mais Médicos, do governo federal. Ramona afirmou que pedirá asilo ao governo brasileiro.*
>
> *Ela contou que "fugiu" no último sábado (1) de Pacajá, no Pará, onde atuava em um posto de saúde, depois de descobrir que outros médicos estrangeiros contratados para trabalhar no*

Brasil ganhavam R$ 10 mil por mês, enquanto os cubanos recebem, segundo ela, recebem US$ 400 (cerca de R$ 965).

Segundo ela, outros US$ 600 são depositados em uma conta em Cuba e liberados aos profissionais depois do término do contrato no Brasil. Ramona disse que chegou a Brasília no próprio sábado, mas não quis informar o local.

Ela contou que pediu ajuda ao deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) para que pudesse ter a segurança assegurada, mas não explicou como conhece o parlamentar, um dos mais duros críticos do programa federal.

Eu penso que fui enganada por Cuba [...] Eu até achei o salário bom, mas não sabia que o custo de vida aqui no Brasil seria tão alto"

Ramona Matos Rodriguez

"Eu penso que fui enganada por Cuba. Não disseram que era o Brasil estaria pagando R$ 10 mil reais pelo serviço dos médicos estrangeiros. Me informaram que seriam 400 dólares aqui e 600 pagos lá depois que terminasse o contrato. Eu até achei o salário bom, mas não sabia que o custo de vida aqui no Brasil seria tão alto", afirmou a cubana.

De acordo com Ramona, o governo cubano também havia informado que os médicos poderiam trazer familiares para o Brasil, o que, segundo ela, não ocorreu. "Tem gente tentando trazer os parentes e não conseguem."

A médica relatou ainda que tinha permissão do governo cubano para visitar outras cidades do Brasil, mas destacou que precisava avisar do deslocamento a um "supervisor cubano", que ficava em Belém.

Ramona afirmou que chegou ao Brasil em dezembro e mostrou a jornalistas um contrato firmado com a Sociedade Mercantil Cubana Comercializadora de Serviços Médicos Cubanos, empresa que teria intermediado a vinda da médica ao país.

No lançamento do programa no ano passado, o governo divulgou que o acordo com Cuba foi intermediado pela Organização Panamericana de Saúde (Opas), que receberia R$ 510 milhões por um semestre de serviços, repassando parte do dinheiro a Havana.

Abrigo na Câmara

A cubana foi apresentada no plenário da Câmara por Caiado, que relatou a fuga e disse que ela ficaria no gabinete da liderança do partido até obter o asilo. Segundo o deputado, o advogado do partido ingressará nesta quarta (5) com pedido no Ministério da Justiça para que Ramona possa permanecer em definitivo no Brasil.

"O DEM se coloca à disposição com estrutura física e jurídica. Pedimos ao presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, segurança e vamos adaptar o gabinete para que ela possa ficar aqui, colocar colchão, providenciar local para banho", disse.

O deputado ainda garantiu que o gabinete estará aberto para todos os médicos cubanos que quiserem se "refugiar"

A cubana afirmou que não deixará a Câmara porque teme ser presa. Ela afirmou ainda estar preocupada com a filha, que mora em Cuba. "Tenho uma filha que é médica e mora lá. Esse é o grande problema", disse. Ramona tem 51 anos e atua como médica há 27 anos. Ela afirmou que sua especialidade é clínica médica. O deputado Ronaldo Caiado disse que se a médica não obtiver asilo do governo brasileiro, será presa em Cuba por "desertar" o país.

Médica cubana cobra R$ 36 mil do governo brasileiro

Ramona Rodriguez alega ter sido enganada pelo governo; ela diz que ganha somente 10% do previsto pelo programa Mais Médicos

Marcela Mattos, de Brasília

A cubana Ramona Matos Rodrigues, participante do Programa Mais Médicos, reclama ter sido enganada pelo governo brasileiro (Pedro Ladeira/Folhapress)

*A médica cubana **Ramona Matos Rodríguez** quer que o governo brasileiro lhe pague pelo menos 36.000 reais. O dinheiro, segundo ela, refere-se à diferença entre o salário que recebia e o ofertado aos demais participantes do programa Mais Médicos. Enquanto Ramona tem remuneração mensal de 400 dólares – cerca de 1.000 reais -, os demais participantes do programa federal recebem 10.000 reais mensais.*

Responsável por denunciar o caso, o partido Democratas prepara duas ações para ingressar na Justiça do Trabalho do Pará. A primeira será uma ação trabalhista que pedirá o ressarcimento referente aos quatro meses de trabalho, de outubro a fevereiro. Ramona ganha apenas 10% do prometido pelo programa federal, que visa superar o déficit de médicos levando profissionais – brasileiros e estrangeiros – aos rincões do país.

A segunda ação será por danos morais, já que a cubana alegou ter se sentido enganada pelo governo brasileiro. O requerimento tentará ainda que Romana receba, de forma retroativa, o valor que seria pago em encargos trabalhistas, como o 13º salário e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O programa, no entanto, não prevê tais benefícios a nenhum dos participantes. "Nós já temos conhecimento de que vários cubanos que estão refugiados em Miami entraram com esse processo na Corte Internacional e tiveram decisão favorável. Então, sem dúvida alguma, o Brasil também vai ter de responder a essa ação a todos os cubanos que se encontram no país", disse o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO).

O DEM vai pedir ainda que a Procuradoria-Geral do Trabalho solicite indenização coletiva a todos os cubanos, sob o argumento de que o governo dos irmãos Castro "não pode dar ordens sobre a legislação brasileira". "Eles não podem impor um regime ditatorial num país democrático", afirmou Caiado. Atualmente mais de 7.000 médicos cubanos estão atuando no Brasil.

Médicos cubanos moram em república, vivem de cesta básica e pagam ônibus

Profissionais do Mais Médicos trazidos por meio de convênio com o governo de Cuba reclamam da falta de repasse das prefeituras para despesas básicas

08 de fevereiro de 2014 | 22h 38
Pablo Pereira e Fabiana Cambricoli - O Estado de S. Paulo

Cubanos do programa federal Mais Médicos, responsáveis pelo atendimento em unidades básicas de saúde nas periferias de grandes cidades e no interior do País, têm trabalhado sem receber o dinheiro da ajuda de custo prometido pelas prefeituras. Para driblar o atraso, eles improvisam repúblicas, vivem de cestas básicas, recebem "vale-coxinha" e pagam, do próprio bolso, a passagem de ônibus para fazer visitas do Programa Saúde da Família (PSF).

Embora o Ministério da Saúde pague as bolsas, cabe às prefeituras arcar com os custos de moradia, alimentação e transporte. A cláusula é uma exigência do governo federal para a participação no programa.

"Em Cuba, disseram que teríamos facilidades que não estamos encontrando aqui. Prometeram, por exemplo, que haveria um carro nas unidades para levar para as visitas domiciliares, mas isso não existe. Temos de pegar ônibus e pagamos a passagem", diz uma médica cubana que atende em uma UBS da capital paulista.

Os médicos têm despesa extra de pelo menos R$ 24 com as tarifas. "Parece pouco, mas faz diferença porque recebemos só US$ 400, e o custo de vida aqui é alto", afirma. A bolsa em torno de R$ 900, ante a de R$ 10 mil paga a profissionais de outras nacionalidades, foi um dos motivos apresentados por Ramona Matos Rodríguez, de 51 anos, para abandonar o programa, no Pará, na semana passada.

Os médicos reclamam também do vale-refeição. "São R$ 180 por mês, dá R$ 8 por dia de trabalho. Onde você almoça em São Paulo com esse dinheiro?", pergunta um médico trazido por meio do convênio entre a Organização Pan-americana de Saúde (Opas), o governo federal e o governo cubano, que fica com a maior parte da bolsa.

Nenhum cubano ouvido na capital quis ter seu nome divulgado com medo de represálias. Eles receberam um comunicado oficial da Secretaria Municipal da Saúde que os proíbe de conceder entrevista sem autorização.

Em Osasco, o maior problema é o atraso no pagamento dos auxílios para moradia e alimentação referentes ao mês de janeiro. "Eles não têm dinheiro para nada", conta um médico sobre a condição dos profissionais trazidos em dezembro. Os cubanos não comentam abertamente os contratos, mas, diante dos atrasos, admitem dificuldades.

Gestores da saúde da cidade da Grande São Paulo relatam que médicos que não recebem a ajuda de custo são transportados em carro do serviço público para as UBSs, de "casa" para o trabalho e do trabalho para "casa". Eles moram ainda em hotéis. "Essa é uma surpresa desagradável do trabalho", disse um médico do programa.

Cubatão também tem situação difícil. No município da Baixada Santista, quatro médicas cubanas foram alojadas em uma casa, em uma espécie de república, na qual vivem com cestas básicas da prefeitura em substituição ao dinheiro da alimentação, que ainda não veio. São Paulo, Osasco e Cubatão são governados pelo PT.

Os atrasos se repetem em Francisco Morato, município dirigido pelo PV. Com nove cubanos, um uruguaio e um brasileiro formado na Argentina, a cidade deveria gastar com cada médico R$ 500 de ajuda de custo e R$ 2,5 mil no aluguel, segundo o convênio com o Ministério da Saúde. Mas, até a semana passada, o pagamento era somente uma promessa.

***Notificações.** O descumprimento de regras não é exclusividade dos municípios paulistas. Em todo o País, 37 prefeituras já foram notificadas pelo governo federal após serem acusadas de irregularidades. A maioria das notificações foi causada pela falta de pagamento dos auxílios.*

De acordo com a pasta, 27 dos casos já foram encerrados, a maioria deles com a regularização. No entanto, a prefeitura de Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte, foi descredenciada. A decisão foi tomada no dia 24 do mês passado, após o ministério tentar, por dois meses, fazer com que o município pagasse os auxílios a três estrangeiros.

Missão. *Apesar de tantos problemas, há cubanos que encaram a atuação no Brasil como uma missão humanitária. Yaima Gonzalez, de 29 anos, é um exemplo. Ao lado de dez compatriotas, ela não reclama do atraso nos auxílios em Osasco nem do porcentual recebido de Havana. "O governo de Cuba fez um contrato e estamos aqui para ajudar", diz Yaima, que atuou na Venezuela.*

Para matar a saudade da família, os contatos com as duas filhas são diários. "Conversamos por e-mail", conta, lembrando que o contrato vai durar três anos. Quando não está na UBS, a cubana descansa no hotel e passeia pela capital. "Já fui à Rua 25 de Março", diz a médica, com um sorriso no rosto.

Para o cubano Raidel Sanchez Rojas, de 43 anos, que trabalha na UBS Nova Osasco, o estilo de vida dos brasileiros é sua maior preocupação. "Encontramos aqui hipertensão, diabetes, gastrites, obesidade. São doenças que revelam um estilo de vida", diz o médico, em bom português. "Trabalhamos pela prevenção", afirma. Ele também é vítima do atraso dos repasses, mas está otimista. Na semana passada, acreditava que logo alugaria uma casa em Osasco. Enfim, teria um lar.

http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,medicos-cubanos-moram-em-republica-vivem-de-cesta-basica-e-pagam-onibus,1128239,0.htm

Mais um cubano abandona o programa Mais Médicos

DE BRASÍLIA10/02/2014 15h42

EM A FOLHA

O médico Ortelio Jaime Guerra é o segundo caso registrado de cubano que abandona o programa federal Mais Médicos.

Assim como sua compatriota Ramona Matos Rodriguez, ele buscou os Estados Unidos como forma de não voltar a Cuba. Os EUA possuem um programa de vistos específicos para profissionais cubanos em missão no exterior que não querem retornar à ilha.

Em sua página no Facebook, Guerra contou, na madrugada desta segunda-feira (10), ter deixado o posto em Pariqueira-Açu (SP) e já estar nos Estados Unidos.

"Meus amigos de Pariqueira-Açu, eu preciso que vocês saibam que tive que ir embora de lá sem falar isso pra ninguém por questões de segurança", diz o médico na rede social, em um misto de português e espanhol.

"Estou bem, agora nos Estados Unidos, e ainda que considere preciso dar este passo sempre me sentirei muito orgulhoso de minha terra e minhas raízes", postou o médico.

Segundo seu perfil, ele é especialista em nefrologia, formado no Instituto Superior de Ciências Médicas de Camaguey.

A secretaria de saúde da cidade paulista confirma a desistência do médico, sem dar mais detalhes. O Ministério da Saúde também confirma a saída do médico cubano do programa,

mas diz ainda não ter mais informações. Procurada, a Embaixada dos Estados Unidos não confirma a informação e afirmou que não comenta casos individuais.

Estão no Brasil cerca de 7.400 médicos cubanos, vindos ao país por meio de um acordo triangulado pela Opas (Organização Pan-Americana da Saúde)".

Diante do exposto, as informações ora requeridas são, portanto, de fundamental importância ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 234/2015

Autor: Deputado Antonio Imbassahy

Destinatário: Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Assunto: Requer informações sobre as condições de vida e de trabalho dos médicos estrangeiros, especialmente os cubanos, participantes do programa Mais Médicos do Governo Federal.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 278, DE 2015
(do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário, **Patrus Ananias**, sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015, nos seguintes termos:

1) Se alguma vez foi cogitado o uso de avião de carreira, levando-se em consideração a existência de três voos diários, sem escalas, das companhias Gol Transportes Aéreos S.A. e TAM Linhas Aéreas, com destino ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves (mais conhecido como Aeroporto de Confins), com saídas de Brasília em horários congruentes (18h56, 18h30 e 20h42) com as partidas do Senhor Ministro às sextas-feiras (19h15, 20h20, 18h30, 18h40), bem como a descomunal economia que tal prática causaria ao erário.

2) O motivo do não compartilhamento do voo relatado no dia 13/02 com o Ministro de Relações Institucionais, Pepe Vargas, que partiu para Porto Alegre no mesmo dia e em horário bastante aproximado à saída do Senhor Ministro Patrus Ananias: 16h45 e 18h30, respectivamente, 1h45 minutos de diferença.

3) A forma pela qual o Ministério do Desenvolvimento Agrário se informa acerca do embarque de outras autoridades utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB, em dias e horários coincidentes com as disponibilidades e preferências do Ministro Patrus Ananias, com vistas a empenhar-se em reduzir os custos de tal prerrogativa ao erário e tendo em vista que os embarques para o local de residência não se configuram como urgências e podem ser planejados.

4) Se o Ministério de Desenvolvimento Agrário foi informado - ou procurou se informar - do custo de cada viagem utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB antes de requisitar o embarque desacompanhado do Senhor Ministro Patrus Ananias, em pelo menos quatro ocasiões - 09/01, 23/01, 13/02 e 27/02 - conforme registros de reportagem da revista Veja (02/04/2015);

5) As razões que motivaram o embarque desacompanhado do Senhor Ministro Patrus Ananias, em pelo menos quatro ocasiões - 09/01, 23/01, 13/02 e 27/02 - conforme registros de reportagem da revista Veja (02/04/2015);

6) O registro de todas as ocasiões - no ano de 2015 - em que o Ministério do Desenvolvimento Agrário solicitou viagens - para o Senhor Ministro Patrus Ananias e assessores da pasta - utilizando aeronaves FAB via arquivo PDF e planilha eletrônica Excel, bem como a lista de passageiros deste Ministério em cada voo.

JUSTIFICATIVA

A urgente e necessária busca pelo equilibrio fiscal tem levado a presidente Dilma Rousseff, desde o final da sua vitoriosa campanha pela reeleição, a impor sacrifícios consideráveis ao povo brasileiro.

Para ficar apenas nas determinações mais controversas – e talvez uma das mais injustas - citamos as Medidas Provisórias 664/14 e 665/14, que endurecem as regras para concessão de benefícios trabalhistas como seguro-desemprego, pensão por morte e seguro-defeso.

No entanto, questiona-se se esse mesmo governo, que não poupa os trabalhadores do sacrifício de ver seus direitos diminiuídos, está imbuído do mesmo espírito parcimonioso quando a contenção de despesas atinge aqueles que lhes cercam.

Senão, vejamos: em matéria publicada pela revista Veja, em 02/04/2015, foi relatado o uso de jatos da Força Aérea Brasileira – FAB, por parte de pelo menos seis ministros de Estado do atual governo para deslocamentos aos locais de suas residências permanentes. Em que pese a aplicação dos casos em tela ao que prevê a legislação sobre a matéria (Decreto 4244/2002 da Presidência da República), o presente requerimento tem como objetivo buscar informações que adequem tais práticas – uso das aeronaves da FAB por autoridades – aos artigos segundo e quarto do mesmo texto legal que estabelecem o seguinte:

“Art. 2º Sempre que possível, a aeronave deverá ser compartilhada por mais de uma das autoridades.”

“Art. 4º-A As autoridades de que trata o art. 1º, inciso III (*Ministros de Estado e demais ocupantes de cargo público com prerrogativas de Ministro de Estado*) poderão optar por transporte comercial nos deslocamentos previstos nos incisos I e III do art. 4º (*por motivo de segurança e emergência médica e para deslocamentos para o local de residência permanente*), ficando a cargo do respectivo órgão a despesa decorrente.”

Não há dúvida de que o desejo da Presidência da República ao inserir essas ressalvas no decreto 4244/2002 foi justamente o de evitar o desperdício do dinheiro público via uso desmedido dos aviões da FAB, hipótese que se aplica aos casos relatados pela citada matéria de Veja, uma vez que, feitos os cálculos, uma viagem de uma hora levando um ministro sozinho em aeronave da FAB pode sair até 44 vezes mais cara para os cofres públicos que a hipótese do uso de avião de carreira.

Nesse sentido, observa-se que a norma legal que concede aos ministros de Estado a prerrogativa de dispor do conforto e da facilidade de deslocar-se utlizando aviões da FAB não o faz indiscriminadamente,

sem se preocupar em conferir a essa regalia a presunção de que seus beneficiários possam lançar mão de algum discernimento e optarem, nos casos em que isso for possível, pelo compartilhamento das aeronaves ou por vôos de carreira.

Tal argumento ganha ainda mais força quando associado às aludidas medidas de restrições dos direitos trabalhistas e, mais ainda, à queda do padrão de vida do povo brasileiro que certamente não deve concordar em pagar essa conta ao mesmo tempo em que se vê na contingência de conviver com uma taxa de inflação rondando os 8% ao ano, o crédito sumindo da praça, taxas de juros em alta, e o risco do desemprego batendo à porta.

Assim sendo, cientes de que os Ministros de Estado, tanto quanto nós, percebem a austeridade que o momento delicado por que passa nossa economia requer, e o anseio, cada vez mais ressonante, do povo brasileiro pela aplicação mais eficiente do dinheiro dos altos impostos que paga, solicitamos o envio deste Requerimento de Informação, nos termos constitucionais e regimentais.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 278/2015

Autor: DEPUTADO RUBENS BUENO

Destinatário: MINISTRO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 281, DE 2015
(do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, **Miguel Rossetto**, sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015, nos seguintes termos:

1) Se alguma vez foi cogitado o uso de avião de carreira, levando-se em consideração a existência de três vôos diários, sem escalas, das companhias Gol Transportes Aéreos S.A. e TAM Linhas Aéreas, com destino ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, com saídas de Brasília às 9h52 (TAM), 9h13 e 20h44 (Gol), bem como a descomunal economia que tal prática causaria ao erário.
2) A forma pela qual Secretaria-Geral da Presidência da República se informa acerca do embarque de outras autoridades utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB, em dias e horários coincidentes com as disponibilidades e preferências do Ministro Miguel Rossetto, com vistas a empenhar-se em reduzir os custos de tal prerrogativa ao erário e tendo em vista que os embarques para o local de residência não se configuram como urgências e podem ser planejados.
3) Se a Secretaria-Geral da Presidência da República foi informada - ou procurou se informar - do custo de cada viagem utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB antes de requisitar o embarque desacompanhado do Senhor Ministro Miguel Rossetto, em pelo menos uma ocasião, 03/01/2015 - conforme registro de reportagem da revista Veja (02/04/2015);
4) As razões que motivaram o embarque desacompanhado do Senhor Ministro Miguel Rossetto, no dia 03/01/2015 - conforme registros de reportagem da revista Veja (02/04/2015);

5) O registro de todas as ocasiões - no ano de 2015 - em que a Secretaria-Geral da Presidência da República solicitou viagens - para o Senhor Ministro Miguel Rossetto e assessores da pasta - utilizando aeronaves FAB via arquivo PDF e planilha eletrônica Excel, bem como a lista de passageiros desta Secretaria-Geral em cada vôo.

JUSTIFICATIVA

A urgente e necessária busca pelo equilibrio fiscal tem levado a presidente Dilma Rousseff, desde o final da sua vitoriosa campanha pela reeleição, a impor sacrifícios consideráveis ao povo brasileiro.

Para ficar apenas nas determinações mais controversas – e talvez uma das mais injustas - citamos as Medidas Provisórias 664/14 e 665/14, que endurecem as regras para concessão de benefícios trabalhistas como seguro-desemprego, pensão por morte e seguro-defeso.

No entanto, questiona-se se esse mesmo governo, que não poupa os trabalhadores do sacrifício de ver seus direitos diminiuídos, está imbuído do mesmo espírito parcimonioso quando a contenção de despesas atinge aqueles que lhes cercam.

Senão, vejamos: em matéria publicada pela revista Veja, em 02/04/2015, foi relatado o uso de jatos da Força Aérea Brasileira – FAB, por parte de pelo menos seis ministros de Estado do atual governo para deslocamentos aos locais de suas residências permanentes. Em que pese a aplicação dos casos em tela ao que prevê a legislação sobre a matéria (Decreto 4244/2002 da Presidência da República), o presente requerimento tem como objetivo buscar informações que adequem tais práticas – uso das aeronaves da FAB por autoridades – aos artigos segundo e quarto do mesmo texto legal que estabelecem o seguinte:

“Art. 2º Sempre que possível, a aeronave deverá ser compartilhada por mais de uma das autoridades.”

“Art. 4º-A As autoridades de que trata o art. 1º, inciso III (*Ministros de Estado e demais ocupantes de cargo público com prerrogativas de Ministro de Estado*) poderão optar por transporte comercial nos deslocamentos previstos nos incisos I e III do art. 4º (*por motivo de segurança e emergência médica e para deslocamentos para o local de residência permanente*), ficando a cargo do respectivo órgão a despesa decorrente.”

Não há dúvida de que o desejo da Presidência da República ao inserir essas ressalvas no decreto 4244/2002 foi justamente o de evitar o desperdício do dinheiro público via uso desmedido dos aviões da FAB, hipótese que se aplica aos casos relatados pela citada matéria de Veja, uma vez que, feitos os cálculos, uma viagem de uma hora levando um ministro sozinho em aeronave da FAB pode sair até 44 vezes mais cara para os cofres públicos que a hipótese do uso de avião de carreira.

Nesse sentido, observa-se que a norma legal que concede aos ministros de Estado a prerrogativa de dispor do conforto e da facilidade de deslocar-se utlizando aviões da FAB não o faz indiscriminadamente, sem se preocupar em conferir a essa regalia a presunção de que seus beneficiários possam lançar mão de algum discernimento e optarem, nos casos em que isso for possível, pelo compartilhamento das aeronaves ou por vôos de carreira.

Tal argumento ganha ainda mais força quando associado às aludidas medidas de restrições dos direitos trabalhistas e, mais ainda, à queda do padrão de vida do povo brasileiro que certamente não deve concordar em pagar essa conta ao mesmo tempo em que se vê na contingência de conviver com uma taxa de inflação rondando os 8% ao ano, o crédito sumindo da praça, taxas de juros em alta, e o risco do desemprego batendo à porta.

Assim sendo, cientes de que os Ministros de Estado, tanto quanto nós, percebem a austeridade que o momento delicado por que passa nossa economia requer, e o anseio, cada vez mais ressonante, do povo brasileiro pela aplicação mais eficiente do dinheiro dos altos impostos que paga, solicitamos o envio deste Requerimento de Informação, nos termos constitucionais e regimentais.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 281/2015

Autor: DEPUTADO RUBENS BUENO

Destinatário: MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os deslocamentos aéreos realizados utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira- FAB em 2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 429, DE 2015
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre obras e serviços de engenharia contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, sob a modalidade de contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Antônio Carlos Rodrigues, sobre obras e serviços de engenharia contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, sob a modalidade de contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 62/2015, de autoria dos Deputados Vicente Cândido, Carmen Zanotto, Valtenir Pereira, Esperidião Amin, Marcos Reategui, Toninho Wandscheer e Lindomar Garçon (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 29/4/2015.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2015.

Deputado VICENTE CÂNDIDO
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 429/2015

Autor: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Destinatário: MINISTRO DOS TRANSPORTES

Assunto: Requer informações sobre obras e serviços de engenharia contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, sob a modalidade de contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 569, DE 2015
(do Sr. Goulart)

Solicita informações à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Exma. Sra. Kátia Abreu, sobre a evolução do consumo de glifosato e os níveis aplicados atualmente no Brasil.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Abreu, que informe:

a) a evolução anual, no período de 2010 a 2014, do volume e valor das vendas internas e das importações do fungicida glifosato no Brasil, e

b) a quantidade utilizada anualmente por tipo de cultivo e por hectare.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas servirão para subsidiar as ações políticas do mandato sobre a utilização desse defensivo agrícola na agricultura brasileira.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2015.

Deputado Antonio Goulart
PSD/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 569/2015

Autor: Deputado Goulart

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a evolução do consumo de glifosato e os níveis aplicados atualmente no Brasil.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 578, DE 2015
(do Sr. Milton Monti)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os compromissos oficiais em seu gabinete e aqueles cumpridos em outras localidades agendados no período de 01/01/2015 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, 10, 11 e 12 da Lei 12.527/2011- Lei Geral de Acesso as Informações Públicas e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os compromissos oficiais em seu gabinete e aqueles cumpridos em outras localidades no período compreendido entre o dia 01/01/2015 até a presente data inclusive dos finais de semana.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para que tomemos conhecimento sobre os atendimentos realizados pela agenda do ministro, especialmente em seu gabinete, referente aos assuntos pertinentes à Pasta que ocupa.

Sabemos que as demandas direcionadas ao Ministério das Cidades são de grande importância para aos municípios brasileiros e, de acordo com o programa de transparência, entendemos a necessidade e importância de se ter acesso à agenda oficial relacionada a esses compromissos em audiência pelo Sr. Ministro.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

Deputado **MILTON MONTI**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 578/2015

Autor: Deputado Milton Monti

Destinatário: Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os compromissos oficiais em seu gabinete e aqueles cumpridos em outras localidades agendados no período de 01/01/2015 até a presente data.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 584, DE 2015
(do Sr. Lucio Mosquini)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Patrus Ananias, sobre o Contrato de Repasse nº 793069/2013 MDA / CAIXA - Processo Nº 2627.1010167-19/2013.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Patrus Ananias, solicitando informações a respeito do Contrato de Repasse nº 793069/2013 MDA / CAIXA - Processo Nº 2627.1010167-19/2013, firmado com o Município de Governador Jorge Teixeira, informando os motivos do não pagamento do convênio citado.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Governador Jorge Teixeira, no Estado de Rondônia, celebrou contrato de repasse com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, sendo expedida uma nota de Empenho nº 2013NE800336 em 03/12/2013, o projeto foi aprovado, licitado e o objeto do contrato 01 caminhão equipado com caçamba basculante, foi entregue para ao município e encontra-se devidamente emplacado no pátio da municipalidade, não podendo ser utilizado para atender as demandas locais, pois não aconteceu até a presente data pagamento pela concedente, fato este que tem causado transtornos e cobranças constantes pelo fornecedor.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2015

Deputado Lucio Mosquini

PMDB/RO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 584/2015

Autor: Deputado Lucio Mosquini

Destinatário: Ministro do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Requer informações sobre o Contrato de Repasse nº 793069/2013 MDA / CAIXA - Processo Nº 2627.1010167-19/2013.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 647, DE 2015
(do Sr. Mendonça Filho)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rosseto, que preste esclarecimentos sobre encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Sr. Paulo Roberto Costa, para tratar da compra da refinaria de Pasadena, nos EUA.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rosseto, pedido de esclarecimentos sobre encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Sr. Paulo Roberto Costa, para tratar da compra da refinaria de Pasadena, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Houve encontro, no ano de 2006, entre o ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Sr. Paulo Roberto Costa, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva? Em caso afirmativo, favor informar data, local, participantes e assuntos tratados.
2. É possível confirmar que o encontro ocorreu em 31 de janeiro de 2006, sob o assunto oficial “Reunião Petrobras”?
3. Quem participou da tal “Reunião Petrobras”? Esteve presente a então ministra da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff?
4. O assunto oficial da reunião, Petrobras, pode ser detalhado? Há documentos ou atas que permitam

tal detalhamento? Em caso afirmativo, favor disponibilizá-los.

5. Figurou entre os assuntos tratados no encontro supracitado a compra da refinaria de Pasadena, nos EUA?

JUSTIFICAÇÃO

Em relatório da Petrobras intitulado “Viagens Pasadena”, obtido pelo jornal O Estado de São Paulo e revelado no último 5 de junho, somos informados que pouco antes da malfadada compra da refinaria de Pasadena, nos EUA, o ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Sr. Paulo Roberto Costa, viajou para Brasília, com o objetivo de se encontrar com o então presidente Lula. Está-se falando, aqui, de encontro ocorrido ao final de janeiro de 2006, mais ou menos 1 mês antes da autorização para que fosse concretizado negócio que tantos prejuízos trouxe ao Brasil.

A se confirmar essa informação, estamos diante de fato gravíssimo! O ex diretor da Petrobras teria ido a Brasília tão somente para discutir com o presidente da República a concretização de um negócio que, hoje sabemos, está repleto de “malfeitos” e que provocou perda bilionária para a Petrobras e, portanto, para todo o povo brasileiro.

Desde que eclodiu o escândalo envolvendo nossa maior estatal, a alegação tanto do ex-presidente Lula quanto da atual presidente Dilma Rousseff é a de que prevalece a mais completa ignorância com relação aos detalhes da operação. De se registrar que, à época da reunião, a presidente Dilma era ministra da Casa Civil e presidente do Conselho de Administração da Petrobras. Assim, reunião para tratar especificamente do “caso” Pasadena poria por terra as versões que hoje conhecemos.

Diante de todo o exposto, tendo em vista figurar entre as atribuições da Secretaria-Geral da Presidência a elaboração da agenda do presidente da República, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.683, de 2003, solicitamos que o Ministro-Chefe da pasta preste os esclarecimentos solicitados.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2015.

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 647/2015

Autor: Deputado Mendonça Filho

Destinatário: Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Solicita ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República que preste esclarecimentos sobre encontro entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Sr. Paulo Roberto Costa, para tratar da compra da refinaria de Pasadena, nos EUA.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 783, DE 2015
(do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca de Ações e Programas da Política Nacional de Juventude destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro, acerca de Ações e Programas da Política Nacional de Juventude destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015.

Sala das Sessões, em Julho de 2015.

Dep. Elizeu Dionizio

SD/MS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 783/2015

Autor: Deputado Elizeu Dionizio

Destinatário: Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Requer informações acerca de Ações e Programas da Política Nacional de Juventude destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 817, DE 2015
(do Sr. Ivan Valente)

Requerimento de Informação ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Exmo. Sr. Roberto Mangabeira Unger, sobre estudos realizados acerca de cenários climáticos e alternativas para adaptação às mudanças do clima.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos as seguintes informações:

1) Foram realizados estudos sobre mudanças do clima, no âmbito do projeto intitulado “Brasil 2040 - Adaptação do Brasil às Mudanças do Clima: Cenários e Alternativas”? Eles foram finalizados?

2) Foram utilizados recursos públicos, sob qualquer forma de repasse ou contratação, para a produção destes estudos?

3) Solicita-se cópia da versão mais atual de todos os estudos reunidos no projeto “Brasil 2040 - Adaptação do Brasil às Mudanças do Clima: Cenários e Alternativas”.

4) Solicitam-se cópias de todos os estudos e publicações existentes acerca de mudanças climáticas e seus impactos na adaptação de atividades econômicas.

JUSTIFICATIVA

Foi amplamente noticiada a decisão tomada pelo recém-empossado ministro-chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), Sr. Roberto Mangabeira Unger, de exonerar toda a equipe responsável pelo desenvolvimento do estudo intitulado “Brasil 2040 - Adaptação do Brasil às Mudanças do Clima: Cenários e Alternativas”, incluindo seu coordenador, o economista Sérgio Margulis, então Secretário de Desenvolvimento Sustentável da SAE. O conjunto de estudos que estava sendo desenvolvido por cientistas de 8 das mais importantes instituições de pesquisa do país iria alimentar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima, em desenvolvimento sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Na ocasião, tornou-se de conhecimento público que não houve nenhuma consulta por parte da nova equipe nomeada pelo Ministro Mangabeira Unger à que a antecedeu para inteirar-se sobre o estágio de desenvolvimento dos estudos e nem sobre o seus encaminhamentos.

É certo que os resultados deste estudo são de grande interesse nacional. Dentre as conclusões noticiadas, está o aumento significativo no risco de redução de vazão de rios (para os quais usinas hidrelétricas são planejadas ou já estão em operação), e os impactos na agricultura e alteração da geografia agropecuária, dentre outros.

Conforme reportado por Marcelo Leite, na Folha de São Paulo em 19/04/2015, algumas conclusões do estudo apontam que *“o aumento de temperatura pode acarretar diminuição de chuvas de 15% no Sudeste/Centro-Oeste (SE/CO) e de 10% no Norte (N). Nas regiões SE/CO se concentra 70% da geração de eletricidade no país. (...) Menos precipitação implica vazão diminuída nos rios. A pesquisa abortada pela SAE avaliou vários cenários, e em alguns deles a afluência para usinas como Belo Monte, Serra da Mesa, Tucuruí, Xingó e Sobradinho pode diminuir até 30%, quiçá 60%. No setor agrícola, o efeito seria diminuição das áreas de baixo risco para várias culturas: soja (até 39%), milho (até 16%), feijão (até 26%), arroz (até 24%).”*

Segundo o último Plano Decenal de Expansão de Energia, conta-se muito com a região norte do Brasil para geração de energia elétrica até 2023: “destaca-se a elevação da participação da região Norte, cuja

capacidade instalada em relação ao SIN passa de 12%, no início de 2013, para 23% em 2023, totalizando aproximadamente 31 GW de expansão". Não há, contudo, a consideração de cenários climáticos nos cenários analisados pela EPE.

Na agropecuária, os planos de expansão estão absolutamente desconectados com a questão climática, apesar de se tratar de atividade econômica altamente vulnerável às mudanças do clima. No último "Projeções do Agronegócio" publicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram projetadas expansões na produção que conflitam com um mundo de clima mais instável, como por exemplo, a produção de grãos: "*As projeções para 2022/2023 são de uma safra por volta de 222,3 milhões de toneladas, o que corresponde a um acréscimo de 20,7% sobre a atual safra".*

Os estudos não lançados pela SAE dialoga diretamente com estes dados. É com base neles que o debate sobre desenvolvimento no médio e longo prazo deve se dar, algo que este Parlamento faz cotidianamente. É também apoiado neles que o Brasil deveria desenvolver suas estratégias para adaptação às mudanças do clima, incorporando-as ao Plano Nacional de Adaptação. Por isso, solicitamos que nos sejam enviadas tais informações.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2015.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 817/2015

Autor: Deputado Ivan Valente

Destinatário: Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Assunto: Requer Informação sobre estudos realizados acerca de cenários climáticos e alternativas para adaptação às mudanças do clima.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 818, DE 2015
(do Sr. Valmir Assunção)

Solicita informação à Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, sobre o plano de revitalização da EMBRAPA.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado Requerimento de Informação à Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, sobre o plano de revitalização da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

JUSTIFICATIVA

Durante o discurso de abertura de um evento sobre as perspectivas para o agronegócio 2015/2016 realizado em junho, a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu afirmou que o ministério lançará neste segundo semestre um plano de revitalização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Ainda durante sua fala, a ministra disse que o plano considerará a participação e integração da Embrapa com universidades e centros de pesquisas, além de aporte de recursos do poder público e empresas privadas.

Diante do exposto e do já início do segundo semestre de 2015, solicitamos informações sobre este plano de forma detalhada (do que se trata a reformulação, qual novo organograma, com quem serão as parcerias, quais as funções da Embrapa, qual a situação dos funcionários e pesquisadores, que pesquisas serão priorizadas e toda sorte de informação complementar) para que possamos estabelecer o debate aqui no Parlamento sobre esta proposta do Governo Federal.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2015

Valmir Assunção
Deputado Federal PT-BA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 818/2015

Autor: Deputado Valmir Assunção

Destinatário: Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Requer Informação sobre o plano de revitalização da EMBRAPA.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 925, DE 2015
(do Sr. Paulo Pimenta)

Requer ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, informações sobre a implementação do Plano "Juventude Viva" no Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Ministro Miguel Rossetto, da Secretaria Geral da Presidência da República, as seguintes informações referentes à implementação do Plano "Juventude Viva" no Estado do Rio Grande do Sul:

1. Quais são as ações promovidas no Estado do Rio Grande do Sul;
2. Quantos jovens já foram beneficiados, desde a criação do Plano até o presente momento;
3. Quantos jovens estão participando atualmente das ações oferecidas; e
4. Qual o volume de recursos repassados e/ou investidos diretamente.

JUSTIFICAÇÃO

Nos cinco primeiros meses de 2015, foi registrado um aumento de 61% em homicídios a jovens moradores de Porto Alegre e da Região Metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao mesmo período de 2014.

Em razão desses acontecimentos, a CDHM instaurou procedimento para acompanhar e investigar a situação de violência contra os adolescentes dessa região. Como iniciativa primeira, foi aprovado requerimento para realização de audiência pública, em data ainda não definida, para debater o tema.

Sendo assim, as informações solicitadas a este órgão é fundamental para o efetivo desempenho das atribuições da CDHM.

Assim, as informações acima requeridas serão essenciais para garantia da transparência das motivações das decisões e possibilitarão a esse Parlamentar e à Casa que cumpram sua missão fiscalizatória.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

Paulo Pimenta

Deputado Federal PT-RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 925/2015

Autor: Deputado Paulo Pimenta - PT/RS.

Destinatário: Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República

Assunto: Requer ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, informações sobre a implementação do Plano "Juventude Viva" no Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 942, DE 2015
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre a contratação de veículos utilizados pela comitiva presidencial durante viagem aos Estados Unidos da América em junho de 2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, requerimento solicitando informação sobre a notícia de não pagamento, pelo Governo Federal, da contratação de veículos utilizados pela comitiva presidencial brasileira na viagem aos Estados Unidos da América no final do mês de junho de 2015.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 131/2015, de autoria do Deputado Vanderlei Macris (cópia anexa), pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária transcorrida nesta data.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2015.

Deputado VALTENIR PEREIRA
(Presidente em Exercício)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 942/2015

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Destinatário: Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre a contratação de veículos utilizados pela comitiva presidencial durante viagem aos Estados Unidos da América em junho de 2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.030, DE 2015
(do Sr. Nilson Leitão)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria - Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, por intermédio de sua Secretaria de Administração da Presidência da República, informações acerca dos gastos do Governo na aquisição de utensílios de cozinha para atender os palácios presidenciais.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria - Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, por intermédio de sua Secretaria de Administração da Presidência da República, as seguintes informações:

a) Quais as empresas vencedoras dos certames licitatórios que autorizaram a compra de utensílios de cozinha para atender os palácios presidências nos anos de 2011 a 2015?
b) No momento de crise econômica qual a justificativa para o Governo Federal investir recursos dessa natureza?
c) Informar, detalhadamente, o valor gasto com compras de utensílios de cozinha para atender os palácios presidenciais no período de janeiro de 2011 a setembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A crise econômica que o país está atravessando parece não ter alcançado o Palácio do Planalto. Segundo matéria divulgada na mídia, em 10/09/15, o Governo vai gastar R$ 215 mil em compras de utensílios para a cozinha dos palácios presidenciais.

Na contramão dos cortes propostos na peça orçamentária enviada ao Congresso Nacional, que prevê um déficit de mais de R$ 30,5 bilhões para o próximo ano, o governo está investindo em peças luxuosas para compor a cozinha do Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada e da Granja do Torto. Enquanto isso, o trabalhador é convidado a apertar o cinto e vive às voltas com o fantasma do aumento iminente da carga tributária.

A falta de recursos já coloca em dúvida o cumprimento de inúmeros programas do governo, assim, não é coerente que gastos desnecessários sejam realizados.

Dessa forma, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais no acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

Dep. NILSON LEITÃO
PSDB - MT

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1030/2015

Autor: Deputado Nilson Leitão - PSDB/MT.

Destinatário: Ministro da Secretaria - Geral da Presidência da República

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria - Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto, por intermédio de sua Secretaria de Administração da Presidência da República, informações acerca dos gastos do Governo na aquisição d

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.087, DE 2015
(do Sr. Silas Câmara)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, qual a situação da obra, valor investido e o cronograma, do Programa Luz para todos, no Município de Alvarães e quais comunidades inclusas no Município, no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministro de Minas e Energia, qual a situação da obra, valor investido e o cronograma, do Programa Luz para todos, no Município de Alvarães e quais comunidades inclusas no Município, no Estado do Amazonas

Sala da Sessões, em de de 2015.

Deputado Silas Câmara
PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1087/2015

Autor: Deputado Silas Câmara - PSD/AM.

Destinatário: Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, qual a situação da obra, valor investido e o cronograma, do Programa Luz para todos, no Município de Alvarães e quais comunidades inclusas no Município, no Estado do Amazonas.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.165, DE 2015
(do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, acerca dos Programas e Ações de Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência, ofertados ao Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, acerca dos Programas e Ações de Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência, ofertados ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em setembro de 2015.

Dep. Elizeu Dionizio

SD/MS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1165/2015

Autor: Deputado Elizeu Dionizio - SD/MS

Destinatário: Ministra de Estado da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Assunto: Requer informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, acerca dos Programas e Ações de Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência, ofertados ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.177, DE 2015
(da Srª. Ana Perugini)

Solicita informações a Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre as unidades móveis (ônibus) entregues para o Estado de São Paulo ao Programa "Mulher, Viver sem Violência" para realizar atendimentos especializados às Mulheres em situação de Violência no Campo e Floresta.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre as unidades móveis (ônibus) entregues para o Estado de São Paulo ao Programa *"Mulher, Viver sem Violência*" para realizar atendimentos especializados às Mulheres em situação de Violência no Campo e Floresta.

Sendo assim, que sejam esclarecidas as seguintes perguntas:

1) Consta no sítio[1] da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres que foram entregues 53 (cinquenta e três) unidades móveis (ônibus), sendo duas unidades para cada Estado e o Distrito Federal. Foram entregues as unidades para o Estado de São Paulo?

2) As unidades estão realizando os atendimentos especializados no Estado de São Paulo?

3) Quantos atendimentos especializados foram realizados em 2015 no Estado de São Paulo?

4) Em quais municípios do Estado de São Paulo foram realizados o atendimento especializado?

5) Qual é o cronograma do itinerário a ser percorrido no Estado de São Paulo nos próximos meses?

6) Caso as unidades não foram entregues, o que ocorreu?

7) Onde se encontram as unidades destinadas ao Estado de São Paulo?

8) Qual a previsão para entrega dos ônibus ao Estado de São Paulo?

9) Outras informações que julgar importantes.

JUSTIFICAÇÃO

[1] http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia/unidades-moveis-para-atendimento-a-mulheres-em-situacao-de-violencia-no-campo-e-na-floresta - Acesso em 23-09-2015

Em março de 2013, a presidente Dilma Rousseff lançou o programa *"Mulher, Viver sem Violência"*, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

A instituição do Programa *"Mulher: Viver sem Violência"* representa importante marco na proteção dos direitos da mulher, fornecendo condições de enfrentamento à violência bem como mecanismos de empoderamento da mulher.

A partir da iniciativa pioneira da Presidência da República, esta foi transformada em programa de governo por meio do Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013.

O Programa se desenvolve pela implementação das Casas da Mulher Brasileira, espaços públicos que concentram serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência e unidades móveis, consistente em ônibus e barcos especialmente adaptados para atender as trabalhadoras rurais, agricultoras familiares, camponesas, extrativistas, quebradoras de coco babaçu.

Conforme dados informados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo[2], apenas nos meses de junho e julho de 2015, foram registrados 7.612 ocorrências de crimes cometidos contra mulher (homicídios 28; tentativa de homicídios 40; lesão corporal 7.391; maus tratos 60; estupro 82; tentativa de estupro 11).

Desta forma, a violência contra a mulher no Estado de São Paulo tem que ser combatido de forma veemente, tendo em vista o número muito grande registro de ocorrências.

Neste sentido, os atendimentos especializados realizados pelas unidades móveis (ônibus) oferecidos pelo Programa *"Mulher: Viver sem Violência"* ao Estado de São Paulo é de suma importância para prevenir, bem como combater a violência contra as mulheres.

Por fim, os questionamentos ora apresentados são fundamentais para esclarecer a todos os cidadãos e cidadãs com fito de fortalecer e consolidar as medidas que visam prevenir e combater a violência contra a mulher no Campo e na Floresta no Estado de São Paulo.

Por essas razões, solicito a Vossa Excelência que se digne requerer as presentes informações a Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, de modo a permitir que esta Casa de Leis possa cumprir a sua obrigação constitucional.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

[2] http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/ViolenciaMulher.aspx acesso em 24.09.2015

ANA PERUGINI

Deputada Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1177/2015

Autor: Deputada Ana Perugini - PT/SP

Destinatário: Ministra de Estado da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Assunto: Solicita informações a Senhora Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre as unidades móveis (ônibus) entregues para o Estado de São Paulo ao Programa "Mulher, Viver sem Violência" para realizar atendimentos especializados às Mulheres em situação de Violência no Campo e ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.178, DE 2015
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, informações ao Ministro do Esporte.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro do Esporte, Senhor George Hilton, requerimento solicitando informações sobre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no que tange a diferença dos valores constantes e o aumento do valor global contratado para a execução das obras do Complexo Esportivo de Deodoro.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 140/2015, de autoria do Deputado Ezequiel Teixeira (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 23/09/2015.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2015.

Deputado VICENTE CÂNDIDO
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1178/2015

Autor: Comissão Fiscalização Financeira e Controle

Destinatário: Ministro de Estado do Esporte

Assunto: Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, informações ao Ministro do Esporte.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.215, DE 2015
(do Sr. Ronaldo Carletto)

Solicita informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a eventual realização de cortes de beneficiários no Programa Bolsa Família nos últimos dois anos, as razões para exclusão e a relação das cidades atingidas em que houve redução do contingente de beneficiários do programa

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no sentido de esclarecer esta Casa acerca da eventual realização de cortes de beneficiários no Programa Bolsa Família, as razões para exclusão e a relação de cidades onde houve o redução do contingente de beneficiários do programa.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e visa a assegurar o direito humano à alimentação adequada, promover a segurança alimentar e nutricional e contribuir para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Segundo a revista VEJA, de 16 de setembro de 2015, o programa Bolsa Família, considerado um verdadeiro patrimônio da população em situação de pobreza e extrema pobreza, está

sendo afetado pela política de contenção de gastos promovida pelo governo, tendo sofrido uma redução de cerca de 800 mil famílias beneficiárias.

A fim de conferir a veracidade da informação veiculada, solicitamos informações acerca de possíveis cortes de beneficiários do Programa, as razões para ocorrência desses cortes e a relação de cidades onde houve redução do número de beneficiários do programa. Nosso objetivo é valorizar o controle social do Bolsa Família, ou seja, a participação do Parlamento e da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RONALDO CARLETTO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1215/2015

Autor: Deputado Ronaldo Carletto - PP/BA

Destinatário: Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Comnate à Fome

Assunto: Solicita informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a eventual realização de cortes de beneficiários no Programa Bolsa Família nos últimos dois anos, as razões para exclusão e a relação das cidades atingidas em que houve redução do contingente de beneficiários do ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.276, DE 2015
(do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário acerca do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, este requerimento de informação acerca do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Estado do Rio de Janeiro.

Quais os projetos a serem apoiados e valores previstos a serem aplicados nos anos de 2015 e 2016 no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
PSD/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1276/2015

Autor: Deputado Sóstenes Cavalcante - PSD/RJ

Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário acerca do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.372, DE 2015
(da Comissão de Turismo)

Solicita ao Ministro de Estado do Turismo, Henrique Eduardo Alves, informações relativas a denúncia da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa junto a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, alegando que o cadastro de operadora turística detido pela Azul junto a esse Ministério (CADASTUR) estaria em situação irregular.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito ao Ministro de Estado do Turismo, Henrique Eduardo Alves, informações conforme segue:

a) Em 22.10.2015, a Braztoa protocolou denúncia junto a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, alegando que o cadastro de operadora turística detido pela Azul junto a esse Ministério (CADASTUR) estaria em situação irregular. Qual(is) providência(s) foi(ram) adotada(s) para apurar os fatos?

b) Quando do pedido de renovação do CADASTUR, realizado em 2014, a Azul informou o Ministério do Turismo que suas atividades turísticas seriam exercidas no âmbito da mesma pessoa jurídica que detém uma concessão de transporte aéreo de passageiros junto à União?

d) De acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.974/2014, como pode ser possível a uma empresa atuar na condição de operadora turística e também exercer atividades de transporte aéreo de passageiros por meio de uma filial?

e) Quais as penalidades a que se sujeitam os infratores da Lei nº 12.974/2014?

f) Quando o Ministério do Turismo espera adotar um posicionamento sobre a denúncia da Braztoa em face da Azul e quais as providências cabíveis caso constatado o descumprimento da Lei nº 12.974/2014?

Informo a V.Exa. que essas informações decorrem da aprovação do Requerimento nº 100/2015, em anexo, de minha autoria, aprovado por esta Comissão Permanente, em reunião ordinária realizada hoje, 11 de novembro.

JUSTIFICATIÇÃO

No último dia 28 de outubro, foi realizada uma audiência pública nesta Comissão de Turismo para discutir e debater a questão de práticas anticoncorrenciais praticadas por operadoras de Turismo, em especial, a Azul Viagens, conforme denúncia da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – Braztoa junto ao CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e à ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) relativa a possíveis condutas ilegais e anticompetitivas praticadas pela Azul Linhas Aéreas S.A. Segundo a denúncia, a companhia aérea pratica uma concorrência desleal, ao fornecer à Azul Viagens tarifas bem abaixo das oferecidas às demais operadores de viagem. Com as informações apuradas na audiência pública, o objetivo deste Requerimento de Informação é discutir quais medidas devem ser tomadas pelo Ministério do Turismo para combater esse tipo de abuso e sanar as ilegalidades.

Neste contexto, consideramos oportuna a solicitação destas informações ao Ministro de Estado do Turismo, senhor Henrique Eduardo Alves.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015

Deputado **ALEX MANENTE**
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1372/2015

Autor: Comissão de Turismo

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado do Turismo, Henrique Eduardo Alves, informações relativas a denúncia da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - Braztoa junto a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, alegando que o cadastro de operadora turí

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.400, DE 2015
(do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, acerca do Programa Atleta na Escola, no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2014.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Esporte, acerca do Programa Atleta na Escola, no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2014.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Dep. Elizeu Dionizio

PSDB/MS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1400/2015

Autor: Deputado Elizeu Dionizio - PSDB/MS

Destinatário: Ministro de Estado do Esporte

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, acerca do Programa Atleta na Escola, no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2014.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.570, DE 2016
(do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)

Solicita esclarecimentos ao Excelentíssimo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca das ações empreendidas por aquele Ministério para ampliar o número de pesquisadores e professores doutores com atuação na Amazônia.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 115, Inciso I, e 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, acerca das ações empreendidas por aquele Ministério com vistas à ampliação do número de pesquisadores e professores doutores com atuação na Amazônia.

1. Quantos professores e pesquisadores com título de doutorado estão atuando na Amazônia?
2. Quais políticas foram implementadas com vistas à ampliação do número de professores e pesquisadores doutores na Amazônia, bem como à fixação desses profissionais naquela região?

3. Enviar série histórica da quantidade de professores e pesquisadores doutores na região amazônica, desagregada por unidade da federação e grande área do conhecimento no período 2000-2015.

4. Quantos são os programas de doutorado existentes na região amazônica? Discriminar por programas oferecidos por instituições individualmente e por doutorados interinstitucionais (dinter).

5. Há previsão de novos programas de doutorado na região?

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de responder por aproximadamente dez por cento da economia nacional e possuir as maiores riquezas naturais do planeta – biodiversidade, bacia hidrográfica e maior província mineral, a Amazônia recebe menos de cinco por cento dos pesquisadores doutores do país em suas instituições de ensino e pesquisa.

A apropriação de toda essa riqueza natural depende de um conjunto de informações, de políticas e de infraestrutura que devem ser produzidas respeitando-se as características daquela região, demandando, obviamente, pessoal qualificado para tal. A produção desse conhecimento envolve a implantação de novos programas de pós-graduação em diferentes instituições da região e a contratação de pesquisadores que desenvolvam esses programas.

Há décadas, as deficiências na infraestrutura da região Amazônica dificultam o interesse de pesquisadores. Todos os anos, as universidades e institutos na região Norte do país abrem vagas para docentes e pesquisadores, preenchidas majoritariamente por profissionais que possuem, no máximo, o título de mestres, dificultando a abertura de novos programas de pós-graduação e a captação de investimentos estratégicos para melhorar sua infraestrutura de pesquisa, alimentando um ciclo de exclusão científica.

A fixação na região Amazônica de um número maior de doutores nos quadros permanentes das instituições de ensino superior, em condições de alavancar as atividades de pesquisa e abrir horizontes para novos empreendimentos investigativos, é condição precípua para que haja desenvolvimento científico e tecnológico nas mesmas condições das demais regiões do país.

Nesse sentido, vimos solicitar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação informações sobre as ações empreendidas por esta pasta com vistas à ampliação do número de pesquisadores e professores doutores com atuação na região Amazônica.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2016.

Deputado ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO
PSDB - AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1570/2016

Autor: Deputado Arthur Virgílio Bisneto - PSDB/AM

Destinatário: Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Solicita esclarecimentos ao Excelentíssimo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca das ações empreendidas por aquele Ministério para ampliar o número de pesquisadores e professores doutores com atuação na Amazônia.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.626, DE 2016
(do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a fundamentação técnica para o não pagamento do Seguro Safra aos agricultores cadastrados no município de Wall Ferraz - PI, referente ao ano agrícola 2014/2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Primeiro Secretário,

Requeiro, em consonância com o artigo 116, II, *b,* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fundamentação técnica, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário, referente ao não pagamento do seguro safra aos agricultores do município de Wall Ferraz –

PI, haja vista o cumprimento de todos os requisitos formais por parte daqueles beneficiários, conforme documento em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Wall Ferraz – PI, embora devidamente cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário, não foi contemplado com o pagamento do seguro safra, ano agrícola 2014/2015.

Nesse sentido, é de fundamental importância que aquele órgão se manifeste a respeito do ocorrido, ainda mais porque vários outros municípios da mesma região foram contemplados, conforme portarias anexas, e, portanto, não há justificativa para a exclusão do município em tela, considerando-se que a seca atingiu a região com um todo

Brasília - DF, 16 de março de 2016.

Deputado **RODRIGO MARTINS**

PSB/PI

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1626/2016

Autor: Deputado Rodrigo Martins - PSB/PI

Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Requer a fundamentação técnica para o não pagamento do Seguro Safra aos agricultores cadastrados no município de Wall Ferraz - PI, referente ao ano agrícola 2014/2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.627, DE 2016
(do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a fundamentação técnica para o não pagamento do Seguro Safra aos agricultores cadastrados no município de Manoel Emídio - PI, referente ao ano agrícola 2014/2015.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Primeiro Secretário,

Requeiro, em consonância com o artigo 116, II, *b,* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fundamentação técnica, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário, referente ao não pagamento do seguro safra aos agricultores do município de Manoel Emídio – PI, haja vista o cumprimento de todos os requisitos formais por parte daqueles beneficiários, conforme documento em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Manoel Emídio – PI, embora devidamente cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário, não foi contemplado com o pagamento do seguro safra, ano agrícola 2014/2015.

Nesse sentido, é de fundamental importância que aquele órgão se manifeste a respeito do ocorrido, ainda mais porque vários outros municípios da mesma região foram contemplados, conforme portarias anexas, e, portanto, não há justificativa para a exclusão do município em tela, considerando-se que a seca atingiu a região com um todo

Brasília - DF, 16 de março de 2016.

Deputado **RODRIGO MARTINS**

PSB/PI

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1627/2016

Autor: Deputado Rodrigo Martins - PSB/PI

Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Assunto: Requer a fundamentação técnica para o não pagamento do Seguro Safra aos agricultores cadastrados no município de Manoel Emídio - PI, referente ao ano agrícola 2014/2015.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.634, DE 2016
(do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, referente a normalização de vacinação no Estado de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, referente a normalização de vacinação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de março de 2016

Dep. Elizeu Dionizio

PSDB/MS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1634/2016

Autor: Deputado Elizeu Dionizio - PSDB/MS

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, referente a normalização de vacinação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.879, DE 2016
(da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Sr. Ministro das Relações Exteriores informações a respeito das providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e promoção dos direitos

humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira. Solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de contribuição a ser realizada no presente exercício financeiro pelo Estado Brasileiro, em face da situação emergencial da CIDH.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal de 1988 e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao **Sr. Ministro das Relações Exteriores**, no sentido de esclarecer a esta Casa legislativa quanto às providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e promoção dos direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira, que poderá inviabilizar o funcionamento deste importante órgão regional de proteção dos direitos humanos. Tendo em vista a situação financeira emergencial da CIDH, solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de contribuição a ser realizada no presente exercício pelo Estado Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) desta Casa tomou conhecimento sobre a preocupação manifestada, em carta aberta de 16 de junho de 2016, por cinquenta e oito (58) entidades da sociedade civil brasileira com relação à grave crise financeira que se abate sobre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Igualmente, em carta aberta de 25 de maio de 2016, trezentos e cinquenta (350) entidades de todo o continente pedem o comprometimento dos países com a recuperação financeira da CIDH.

A CIDH é um dos principais órgãos de promoção e proteção dos direitos humanos em âmbito regional. No Brasil, foi fundamental no processo que levou à construção de um arcabouço legal e institucional para o enfrentamento da violência doméstica, no marco do caso Maria da Penha, para citar um exemplo.

Não obstante sua importância, o órgão tem sobrevivido, historicamente, com um magro orçamento, que atualmente chegou ao ponto de comprometer o bom desempenho das suas funções essenciais e do mandato que lhe foi atribuído pelos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O presidente da CIDH anunciou em 23 de maio de 2016: “estamos à beira do colapso como nunca antes”, pois ao cabo de julho de 2016 vencem 40% dos contratos seu pessoal e a Comissão não tem os fundos para renová-los. Já foram também suspensas as visitas in loco da CIDH aos países da região previstas para este ano, bem como suas sessões de número 159 e 160, inicialmente previstas para julho e outubro deste ano, devido à escassez de recursos.

Hoje, cerca de 50% do orçamento da CIDH depende de transferências voluntárias, que incluem doações de entidades públicas e privadas internacionais, mas principalmente de membros da OEA. A outra

parcela do orçamento da CIDH é composta por uma fatia fixa de 6% dos fundos regulares da OEA, que, por sua vez, são formados pelo pagamento de cotas obrigatórias por cada membro da organização. As cotas variam de acordo com o tamanho da economia dos países.

Contudo, a falta de pagamento das cotas obrigatórias por parte de países como o Brasil abriu um rombo no orçamento da OEA. Balanço parcial de 2015 publicado em maio mostra que, até setembro do ano passado, a dívida dos Estados com a OEA chegava a USD 24,5 milhões.

Pela situação exposta e considerando que no dia 27 de maio de 2016 o Brasil, junto com Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru, divulgou uma declaração especial no marco da última Reunião de Altas Autoridade de Direitos Humanos do Mercosul – realizada em Montevidéu – reconhecendo a importância dos trabalhos da CIDH e se comprometendo a buscar soluções para a crise, é que solicitamos que sejam prestadas dentro da maior brevidade possível as informações por esta via requeridas.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

Deputado PADRE JOÃO
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1879/2016

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Destinatário: Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Solicita ao Sr. Ministro das Relações Exteriores informações a respeito das providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e promoção dos direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira. Solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de contribuição ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.880, DE 2016
(da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito das providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e promoção dos direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira. Solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de contribuição a ser realizada no presente exercício financeiro pelo Estado Brasileiro, em face da situação emergencial da CIDH.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal de 1988 e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao **Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no sentido de esclarecer a esta Casa legislativa quanto às providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e promoção dos direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira, que poderá inviabilizar o funcionamento deste importante órgão regional de proteção dos direitos humanos. Tendo em vista a situação financeira emergencial da CIDH, solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de contribuição a ser realizada no presente exercício pelo Estado Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) desta Casa tomou conhecimento sobre a preocupação manifestada, em carta aberta de 16 de junho de 2016, por cinquenta e oito (58) entidades da sociedade civil brasileira com relação à grave crise financeira que se abate sobre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Igualmente, em carta aberta de 25 de maio de 2016, trezentos e cinquenta (350) entidades de todo o continente pedem o comprometimento dos países com a recuperação financeira da CIDH.

A CIDH é um dos principais órgãos de promoção e proteção dos direitos humanos em âmbito regional. No Brasil, foi fundamental no processo que levou à construção de um arcabouço legal e institucional para o enfrentamento da violência doméstica, no marco do caso Maria da Penha, para citar um exemplo.

Não obstante sua importância, o órgão tem sobrevivido, historicamente, com um magro orçamento, que atualmente chegou ao ponto de comprometer o bom desempenho das suas funções essenciais e do mandato que lhe foi atribuído pelos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O presidente da CIDH anunciou em 23 de maio de 2016: "estamos à beira do colapso como nunca antes", pois ao cabo de julho de 2016 vencem 40% dos contratos seu pessoal e a Comissão não tem os fundos para renová-los. Já foram também suspensas as visitas in loco da CIDH aos países da região previstas para este ano, bem como suas sessões de número 159 e 160, inicialmente previstas para julho e outubro deste ano, devido à escassez de recursos.

Hoje, cerca de 50% do orçamento da CIDH depende de transferências voluntárias, que incluem doações de entidades públicas e privadas internacionais, mas principalmente de membros da OEA. A outra parcela do orçamento da CIDH é composta por uma fatia fixa de 6% dos fundos regulares da OEA, que, por sua vez, são formados pelo pagamento de cotas obrigatórias por cada membro da organização. As cotas variam de acordo com o tamanho da economia dos países.

Contudo, a falta de pagamento das cotas obrigatórias por parte de países como o Brasil abriu um rombo no orçamento da OEA. Balanço parcial de 2015 publicado em maio mostra que, até setembro do ano passado, a dívida dos Estados com a OEA chegava a USD 24,5 milhões.

Pela situação exposta e considerando que no dia 27 de maio de 2016 o Brasil, junto com Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru, divulgou uma declaração especial no marco da última Reunião de Altas Autoridade de Direitos Humanos do Mercosul – realizada em Montevidéu – reconhecendo a importância dos trabalhos da CIDH e se comprometendo a buscar soluções para a crise, é que solicitamos que sejam prestadas dentro da maior brevidade possível as informações por esta via requeridas.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

Deputado PADRE JOÃO
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1880/2016

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento,Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicita ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito das providências administrativas tomadas para que o Estado Brasileiro garanta, de maneira imediata e adequada por meio da efetivação de contribuição financeira voluntária, a preservação das atividades de proteção e

promoção dos direitos humanos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acometida atualmente por grave crise financeira. Solicita, ainda, informações sobre a existência de previsão de ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.029, DE 2016
(do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca dos recursos da União repassados aos Municípios do ABC paulista destinados à edificação de obras públicas de infraestrutura que se encontram paralisadas ou em atraso.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca dos recursos da União repassados aos municípios do ABC paulista (São Bernardo do Campo, Santo André e São Caetano do Sul) destinados à edificação de obras públicas de infraestrutura que se encontram paralisadas ou em atraso, nos seguintes termos:

1. Qual foi o montante de recursos repassados pela União aos municípios do ABC paulista, de 2011 até a presente data, destinados a obras de:

a) Infraestrutura viária;

b) Infraestrutura urbana;

c) Saneamento básico;

d) Mobilidade urbana;

e) Resíduos sólidos;

f) Abastecimento de água;

g) Estruturação da rede pública de saúde; e

h) Estruturação da rede pública de educação.

2. A listagem com a indicação de cada uma das obras beneficiadas com recursos da União e os respectivos repasses, organizados em ordem de data com os devidos valores;

3. Especificar quais dessas obras encontram-se paralisadas e desde quando, além do motivo da paralisação;

4. Especificar quais dessas obras encontram-se em atraso, desde quando, além do motivo do atraso;

5. Esclarecer as medidas de fiscalização adotadas pelo Governo Federal desde 2011 até a presente data e as penalidades aplicadas em razão da paralisação ou atraso de cada uma das obras.

JUSTIFICAÇÃO

Esse Ministério, por intermédio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF - é responsável pelo repasse e controle dos recursos da União aos Municípios, destinados à realização de obras de infraestrutura.

Assim, é urgente ter o conhecimento pleno e informar a sociedade sobre o montante de recursos repassados pela União aos Municípios paulistas de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, para a execução de obras públicas de infraestrutura. As obras paralisadas representam desperdício do dinheiro público e subtraem do cidadão os resultados esperados.

Considerando a relevância do tema e diante da necessidade de transparência nas ações que estão sendo desenvolvidas também nos Municípios citados diante da grave crise política e completa desorganização da economia, é que encaminhamos o presente documento, solicitando que informações atualizadas possam

ser encaminhadas a este Congresso Nacional, para desempenhar plenamente sua função de fiscalização dos gastos públicos.

Sala das Sessões, em de julho de 2016.

Deputado ALEX MANENTE
PPS/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2029/2016

Autor: Deputado Alex Manente - PPS/SP

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento,Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Requer informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca dos recursos da União repassados aos Municípios do ABC paulista destinados à edificação de obras públicas de infraestrutura que se encontram paralisadas ou em atraso.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.036, DE 2016
(do Sr. Bruno Covas)

Requer informações ao Ministro de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre o programa denominado "Pacto da Mobilidade", especialmente em relação aos investimentos no valor de R$ 769 milhões,

destinados a projetos de mobilidade urbana na região metropolitana da cidade de São Paulo, Osasco e Guarulhos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada a presente propositura ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no sentido de esclarecer as questões a seguir elencadas.

O programa denominado por “Pacto da Mobilidade”, seguindo veiculado em idos de 2013 (*http://www.pac.gov.br/noticia/62d8e405*) teria destinado o importe de R$ 769 milhões para investimentos em projetos de mobilidade urbana na região metropolitana da cidade de São Paulo, precisamente nos municípios de Osasco e Guarulhos

Estamos no ano de 2016. Diante disso, pergunta-se:

1. Qual o valor total do “Pacto da Mobilidade” foi efetivamente destinado para os municípios de Guarulhos, Osasco e também para o município de São Paulo?
2. Quais projetos foram contemplados?
3. Quais as metas e os prazos à época estipulados?
4. Os projetos contemplados foram executados?
5. As metas foram cumpridas? Quais?
6. De 2013 até a presente data, qual o valor orçamentário destinado a investimentos de mobilidade urbana no município de São Paulo?
7. Do valor destinado (item5), quanto já foi executado?
8. Existem outros projetos de mobilidade urbana nos referidos municípios, com recursos do PAC, que não foram executados na sua integralidade? Quais são e quais os respectivos valores destinados e executados?
9. Qual a previsão orçamentária destinada a investimentos de mobilidade urbana no município de São Paulo para o ano de 2017?
10. Qual a previsão orçamentária destinada a investimentos de mobilidade urbana nos municípios de Guarulhos e Osasco para o ano de 2017?

JUSTIFICAÇÃO

As manifestações populares ocorridas em junho de 2013 entraram para a história do nosso país, tendo a mobilidade urbana como a principal reivindicação.

Assim, supostamente para atender o justo protesto da sociedade, o Governo Federal teria destinado R$ 769 milhões à mobilidade urbana na região metropolitana da cidade de São Paulo, Osasco e Guarulhos (*http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/61*).

Assim, pensando na dignidade do povo brasileiro que foi às ruas esperando efetivos resultados para a melhoria da qualidade de vida e, especialmente, na população que mora e trabalha na região metropolitana de São Paulo e que depende de políticas públicas de mobilidade urbana é que apresento esta propositura.

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

Deputado BRUNO COVAS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2036/2016

Autor: Deputado Bruno Covas - PSDB/SP

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Requer informações ao Ministro de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre o programa denominado "Pacto da Mobilidade", especialmente em relação aos investimentos no valor de R$ 769 milhões, destinados a projetos de mobilidade urbana na região metropolitana da cidade de São Paulo, Osasco e ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.042, DE 2016
(do Sr. Victor Mendes)

Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que informe a listagem de obras financiadas, total ou parcialmente, com recursos do BNDES no estado do Maranhão e seus municípios.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão** que informe a listagem de obras financiadas, total ou parcialmente, com recursos do BNDES no estado do Maranhão e seus municípios, discriminando, para cada obra:

a) Montante do empréstimo;

b) Valor total da obra;

c) Montante liberado até 30 de abril de 2015;

d) Estágio de execução da obra.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse momento de transição é fundamental dar a máxima transparência possível a todas as ações do Governo. O BNDES, por sua indispensável atuação, tem elevada importância na elucidação das estratégias de desenvolvimento da Nação. Assim nos antecipando às discussões legislativas que tomarão conta dessa Casa no futuro próximo solicito as informações acima descritas.

Sala das Sessões, em **_____** de **agosto** de **2016**.

Deputado Victor Mendes

PSD/MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2042/2016

Autor: Deputado Victor Mendes - PSD/MA

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que informe a listagem de obras financiadas, total ou parcialmente, com recursos do BNDES no estado do Maranhão e seus municípios.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.043, DE 2016
(do Sr. Victor Mendes)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que informe os montantes, discriminados, por ente federado, de eventuais repasses de recursos ocorridos, a quaisquer títulos, no mês de abril de 2016 direcionados ao estado do Maranhão e a seus municípios

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão** que informe os montantes, discriminados, por ente federado, de eventuais repasses de recursos ocorridos, a quaisquer títulos, no mês de abril de 2016 direcionados ao estado do Maranhão e a seus municípios.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse momento de transição é fundamental dar a máxima transparência possível a todas as ações do Governo. O BNDES, por sua indispensável atuação, tem elevada importância na elucidação das estratégias de desenvolvimento da Nação. Assim nos antecipando às discussões legislativas que tomarão conta dessa Casa no futuro próximo solicito as informações acima descritas.

Sala das Sessões, em **_____** de **_agosto_** de **2016**.

Deputado Victor Mendes

PSD/MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2043/2016

Autor: Deputado Victor Mendes - PSD/MA

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que informe os montantes, discriminados, por ente federado, de eventuais repasses de recursos ocorridos, a quaisquer títulos, no mês de abril de 2016 direcionados ao estado do Maranhão e a seus ...

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.309, DE 2016
(do Sr. Paulo Pimenta)

Solicita informações ao Senhor Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a posse, até a presente data, nos seguintes termos:

1 – Informar as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a sua posse até a presente data:

a) Data, motivo, relatório da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (1ª classe, executiva ou econômica), diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem;

b) O ministro foi acompanhado por pessoa que não é do serviço público? Quem acompanhou? Passagens e hospedagem foram custeadas pelo Ministério?

c) Se foi acompanhado por assessores, quantos, quais assessores, função dos assessores e motivo da presença deles, data da viagem dos assessores, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (executiva ou econômica), diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem e relatório da viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Com a mudança na cúpula dos Ministérios da Administração Federal, faz-se necessário obter informações mais detalhadas sobre a dinâmica de atuação das referidas pastas no âmbito de suas funções.

Neste contexto, e para que não se permita retrocessos no âmbito das competências destes órgãos, é que se solicita o detalhamento destas atividades.

Sala das sessões, em 3 de outubro de 2016

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2309/2016

Autor: Deputado Paulo Pimenta - PT/RS

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Solicita informações ao Senhor Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.412, DE 2016
(do Sr. Paulo Pimenta)

Solicita informações ao Senhor Blairo Borges Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor **Blairo Borges Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a posse, até a presente data, nos seguintes termos:

1 – Informar as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a sua posse até a presente data:

a) Data, motivo, relatório da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (1ª classe, executiva ou econômica) ou por aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem;

b) O ministro foi acompanhado por pessoa que não é do serviço público? Quem acompanhou? Passagens e hospedagem foram custeadas pelo Ministério?

c) Informar os integrantes da comitiva que acompanharam o ministro, os motivos da presença deles, data da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (executiva ou econômica) ou por aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem e relatório da viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Com a mudança na cúpula dos Ministérios da Administração Federal, faz-se necessário obter informações mais detalhadas sobre a dinâmica de atuação das referidas pastas no âmbito de suas funções.

Neste contexto, e para que não se permita retrocessos no âmbito das competências destes órgãos, é que se solicita o detalhamento destas atividades.

Sala das sessões, em 08 de novembro de 2016

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2412/2016

Autor: Deputado Paulo Pimenta - PT/RS

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Solicita informações ao Senhor Blairo Borges Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.420, DE 2016
(do Sr. Paulo Pimenta)

Solicita informações ao Senhor Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro de Estado do Trabalho, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor **Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro de Estado do Trabalho**, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a posse, até a presente data, nos seguintes termos:

1 – Informar as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a sua posse até a presente data:

a) Data, motivo, relatório da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (1ª classe, executiva ou econômica) ou por aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem;

b) O ministro foi acompanhado por pessoa que não é do serviço público? Quem acompanhou? Passagens e hospedagem foram custeadas pelo Ministério?

c) Informar os integrantes da comitiva que acompanharam o ministro, os motivos da presença deles, data da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (executiva ou econômica) ou por

aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem e relatório da viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Com a mudança na cúpula dos Ministérios da Administração Federal, faz-se necessário obter informações mais detalhadas sobre a dinâmica de atuação das referidas pastas no âmbito de suas funções.

Neste contexto, e para que não se permita retrocessos no âmbito das competências destes órgãos, é que se solicita o detalhamento destas atividades.

Sala das sessões, em 08 de novembro de 2016

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2420/2016

Autor: Deputado Paulo Pimenta - PT/RS

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro de Estado do Trabalho, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.423, DE 2016
(do Sr. Paulo Pimenta)

Solicita informações ao Senhor Marx Beltrão Lima Siqueira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor **Marx Beltrão Lima Siqueira, Ministro de Estado do Turismo**, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a posse, até a presente data, nos seguintes termos:

1 – Informar as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro, desde a sua posse até a presente data:

a) Data, motivo, relatório da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (1ª classe, executiva ou econômica) ou por aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem;

b) O ministro foi acompanhado por pessoa que não é do serviço público? Quem acompanhou? Passagens e hospedagem foram custeadas pelo Ministério?

c) Informar os integrantes da comitiva que acompanharam o ministro, os motivos da presença deles, data da viagem, companhia aérea utilizada, rota utilizada, categoria (executiva ou econômica) ou por aeronaves da FAB, diárias recebidas – dias e valores, local de hospedagem e relatório da viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Com a mudança na cúpula dos Ministérios da Administração Federal, faz-se necessário obter informações mais detalhadas sobre a dinâmica de atuação das referidas pastas no âmbito de suas funções.

Neste contexto, e para que não se permita retrocessos no âmbito das competências destes órgãos, é que se solicita o detalhamento destas atividades.

Sala das sessões, em 08 de novembro de 2016

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2423/2016

Autor: Deputado Paulo Pimenta - PT/RS

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Solicita informações ao Senhor Marx Beltrão Lima Siqueira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as viagens nacionais e internacionais realizadas pelo Ministro no período de 17 de abril de 2016 até a presente data.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2016.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.638, DE 2017
(da Srª. Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre a campanha "Gente boa também mata", conforme especifica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil acerca da campanha de segurança no trânsito denominada "Gente boa também mata", criada pela agência Nova/sb, conforme especifica:

I) A Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República afirmou em nota que a campanha faz parte de uma ação mais ampla contra as cinco ***condutas mais perigosas nas estradas****: uso de aparelho celular, embriaguez, excesso de velocidade, ultrapassagens irregulares e não utilização de dispositivos de segurança. Solicitamos cópia com inteiro teor de todas as etapas da referida campanha.*

II) Como se deu o processo de escolha da agência Nova/sb para realização da campanha? Quais os critérios adotados para tal escolha?

III) Qual foi o custo efetivo da campanha?

IV) A agência selecionada para fazer a campanha possui qualificação técnica para tal?

V) Diante da repercussão negativa da campanha, o Ministério dos Transportes, que estava vinculado às peças publicitárias, solicitou à Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (Secom) a substituição das mesmas, mas não foi atendido integralmente. Por que, mesmo após o pedido daquele ministério, os vídeos da propaganda continuam no ar?

VI) Houve algum estudo prévio para fornecer subsídios elementares para a concepção da aludida campanha no que se refere a:

- Formato;
- Público Alvo;
- Canais de comunicação (Tv, rádio, imprensa, internet, etc.)
- Orçamento;
- Limitações jurídicas;
-Estratégia de criação (Copy Strategy)?

VII) Após diversas críticas nas redes sociais contra as peças publicitárias, houve algum tipo de avaliação dos impactos da campanha em relação aos objetivos esperados?

JUSTIFICAÇÃO

Lançada no final de 2016 pela Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (Secom), a campanha **"Gente boa também mata"** busca demonstrar - a partir de imagens de cidadãos solidários, prestativos, de boa conduta e que contribuem para o bem comum – que essas pessoas podem causar acidentes fatais no trânsito.

Trata-se de duas peças. Um vídeo distribuído nas redes sociais e cartazes afixados em pontos de ônibus de diversas cidades brasileiras. No vídeo, jovens plantam árvores, um homem distribui sopa para pessoas em situação de rua e uma mulher age de forma gentil e desenha corações em muros da cidade. Ao final, um ciclista é atropelado por uma moça que dirigia ao mesmo tempo em que usava o celular.

A mensagem presente nos cartazes tenta chamar a atenção do público ao destacar frases, como "Quem resgata animais na rua pode matar" e "O melhor aluno da sala pode matar". Todas escritas em letras garrafais. Diferentemente do que a população esperaria de uma campanha como essa, a mensagem que a justifica - "dirigir usando o celular é perigoso -, aparece em letras reduzidas, com quase ou nenhum destaque. Assim, a mensagem que deveria ser fortemente explorada na peça publicitária passa ao largo da atenção do seu público alvo.

Em contrapartida, grande esforço é empreendido, tanto nos cartazes quanto nos vídeos, para naturalizar a equivocada ideia de que pessoas que praticam boa ação "também matam" e, portanto, são perigosas, principalmente no trânsito. Com isso, a propaganda acaba por não atingir o seu verdadeiro objetivo, que deveria ser o de conscientizar condutores a evitarem determinadas atitudes que comprometam a segurança no trânsito e que coloquem em risco a vida de pedestres e motoristas. Ao contrário, a mensagem veiculada nas peças publicitárias é ambígua e contribui muito mais para rotular e impor estereótipos às pessoas a partir de características ou comportamentos de grupos sociais específicos do que propriamente alertar os motoristas em geral sobre as imprudências que cometem diariamente no trânsito.

Em face do exposto, e considerando a forte repercussão negativa da campanha em comento, por conta das distorções de sentido das mensagens veiculadas, formulamos o presente Requerimento de

Informação, ressaltando que os dados aqui solicitados são fundamentais para esclarecer as dúvidas que pairam acerca do processo de concepção e dos reais objetivos da campanha publicitária em epígrafe.

Sala das Sessões, em _____de_____de 2017.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2638/2017

Autor: Deputada Erika Kokay - PT/DF

Destinatário: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sobre a campanha "Gente boa também mata", conforme especifica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de março de 2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.725, DE 2017
(do Sr. Hissa Abrahão)

Solicita informações acerca dos resultados alcançados pelo Programa de Florestas Plantadas do Plano ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Exª. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o presente requerimento de informações acerca:

1. da expansão do plantio de florestas decorrente do Programa de Florestas Plantadas do Plano ABC, destacando os resultados para o Estado do Amazonas;
2. das medidas que estão sendo tomadas para o alcance da meta de aumento em 3 milhões de hectares de florestas plantadas, até 2020;
3. da estimativa do volume de CO_2 capturado da atmosfera decorrente do Programa de Florestas Plantadas do Plano ABC, até o momento e até 2020; e
4. dos impactos do Programa de Florestas Plantadas do Plano ABC para a preservação das matas nativas, em especial as localizadas no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura – Plano ABC busca atender ao compromisso de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), assumido pelo Brasil na 15ª Conferência das Partes – COP15.

O Programa de Florestas Plantadas tem como objetivo expandir em 3 milhões de hectares a área dedicada às florestas plantadas, passando de 6 milhões de hectares para 9 milhões de hectares, até 2020. Com isso, espera-se reduzir a pressão sobre as matas nativas, em especial as do bioma Amazônia, além de contribuir para a captura do CO_2 contido na atmosfera.

Portanto, passada mais da metade do período a que se refere o Plano ABC, 2010 a 2020, é necessário avaliar os resultados alcançados até o momento, bem como as medidas para atingir as metas estabelecidas para o fim desta década.

Diante do exposto, solicitamos ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento esclarecimentos acerca dos itens elencados neste requerimento, necessários ao nosso trabalho parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado HISSA ABRAHÃO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2725/2017

Autor: Deputado Hissa Abrahão - PDT/AM

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura

Assunto: Solicita informações acerca dos resultados alcançados pelo Programa de Florestas Plantadas do Plano ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de março de 2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.729, DE 2017
(do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer informações ao Ministério do Trabalho e Previdencia Social.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social as informações que segue:

- Qual o impacto total e valores descontados dos aposentados e pensionistas em relação aos empréstimos consignados nos anos de 2010 a 2016?
- Qual a taxa de juros média aplicada ano a ano entre 2010 a 2016?
- Qual o número de operações realizadas, ano a ano, de 2010 a 2016, por pensionistas e aposentados?
- Qual o número total de aposentados e pensionistas que solicitaram empréstimo consignado, dividido entre servidores da ativa e aposentados entre 2010 e 2016 e a relação percentual com a totalidade em cada um dos segmentos?
- Qual o numero de operações realizadas que foram objeto de renovação e o seu percentual em relação ao volume total?
- Qual o número de operações e volume financeiro por instituição financeira beneficiada no período de 2010 a 2016?

Justificativa

Notícias publicadas na imprensa demonstram que o número excessivo de empréstimos consignados realizados pelos aposentados e pensionistas do INSS, provocando um ciclo contínuo de endividamento dos servidores.

Assim, é de suma importância o conhecimento destas informações para análise da politica de crédito consignado adotada pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2017.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY

(PSDB-PR)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2729/2017

Autor: Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

Assunto: Requer informações ao Ministério do Trabalho e Previdencia Social.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de março de 2017.



Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.782, DE 2017
(do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, TORQUATO JARDIM, informações envolvendo a empresa Aceco TI e a a segurança de dados sensíveis do Governo Federal, levando em consideração artigos publicados na imprensa nacional sobre a mencionada empresa.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, TORQUATO JARDIM, o presente *requerimento de informações sobre o processo de contratação da Aceco TI com órgãos públicos e esclarecimentos sobre a segurança de dados sensíveis do Governo Federal levando em consideração artigos publicados na imprensa nacional sobre a mencionada empresa*, na forma abaixo:

1) Considerando as irregularidades denunciadas, os dados das entidades públicas e privadas do Brasil estão bem protegidos quando armazenados pela Aceco TI? Há alguma denúncia envolvendo a quebra de sigilo de dados ou documentos armazenados?

2) Qual o procedimento usualmente adotado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, quando recebe de fonte segura (os próprios administradores) denúncias graves de irregularidades praticadas por pessoa jurídica? E quando toma conhecimento em caráter informal de manifestação do TCU que está lhe imputando a prática de irregularidade por omissão e determinando providencias a serem tomadas na esfera de sua competência?

3) Por que o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União ainda não adotou os procedimentos administrativos pertinentes para apurar e caso haja comprovação, para punir as irregularidades envolvendo diversas contratações da Aceco TI, conforme já foi recomendado pelo TCU?

4) Qual o procedimento que o Ministério adotou diante da proposta de acordo de leniência apresentada pelos novos acionistas da Aceco TI?

5) Qual o número de processos apresentados, em aberto, homologados e aprovados no âmbito dos órgãos competentes pela análise dos acordos de leniência? Há uma planilha pública e disponível com esses dados?

6) Quão eficiente e célere está esse processo de análise dos acordos de leniência? Os prazos são respeitados e cumpridos?

JUSTIFICAÇÃO

São muitos os artigos e notícias que vêm sendo veiculadas pela mídia envolvendo a ampresa ACECO TI. Entre estes podemos citar: **O Estado de São Paulo**, de 12/10/16, assinado por Josette Goulart, com o seguinte título e subtítulo: "KKR tem perda de cerca de R$ 1,5 bilhão com Aceco. Fundo quer desfazer negócio com antigos sócios da empresa de TI, família Nitzan e General Atlantic, alegando fraudes contábeis e corrupção em contratos; **Bloomberg News**, de 12/10/16, assinado por Devin Banerjee, com o seguinte título e subtítulos: "KKR registra perdas em primeiro negócio no Brasil em meio à batalha legal com Aceco, dizem fontes• KKR inicia arbitragem com Nitzan, Staley e General Atlantic • KPMG comprova fraude; advogados dizem que Nitzan tenta salvar Aceco; **Reuters**, de 13/10/16, assinado por Tatiana Bautzer, com o seguinte título:"KKR enfrenta batalha com vendedores de provedor brasileiro de dados Aceco, dizem fontes"; **O Estado de São Paulo**, de 19/10/16, assinado por Fábio Fabrini e Andreza Matais, com o seguinte título e subtítulo:Empresa pagou R$ 6,7 milhões a firmas ligadas a gestores estaduais. Aceco fez pagamentos para empresa de mulher de diretor da Secretaria de Fazenda de SP. Ele foi exonerado depois de o órgão ter sido procurado pela reportagem do Estado"; **O Estado de São Paulo**, de 19/10/16, Coluna do Estadão, com o seguinte título e subtítulo: Gestores negam ter favorecido companhia "A empresa é dela, é ela quem cuida", diz o diretor da Secretaria da Fazenda de São Paulo (Sefaz-SP) Nivaldo Rocha Leite, exonerado nesta terça-feira após a reportagem do Estado procurar o órgão; **O Estado de São Paulo**, de 27/10/16, assinado por Fábio Fabrini e Andreza Matais, com o seguinte título e subtítulo: "Empresa 'sem atividade' deu notas fiscais em obra da Dataprev Pertencente a condenado na Lava Jato, firma subcontratada para construção de sala-cofre em estatal de tecnologia em São Paulo emitiu documentos durante curto período de existência"; **Folha de São Paulo**, de 20/11/16, assinada por Raquel Landim, com o seguinte título: "Fundo americano perde R$ 1,2 bi com empresa do Brasil envolvida em corrupção", **O Globo** – Blog do Noblat, de 24/11/2016, assinada por Murillo Aragão, com o seguinte título: "Capitalismo pós-30%"; **Folha de São Paulo**, de 30/11/16, assinada por Raquel Landim, com o seguinte título: "Fundo americano retoma controle de empresa brasileira suspeita de fraude"; **Valor Econômico**, de 05/01/2017, assinada por Carolina Mandi, com o seguinte título: "Caso Aceco opõe KKR e Bradesco"; **O Estado de São Paulo** – Coluna do Broad, de 12/02/17, com o seguinte título: "Caso Aceco provoca temores sobre aquisições feitas no Brasil por fundos".

Está mais do que comprovado que a reputação, idoneidade e credibilidade da Aceco TI vêm enfrentando graves acusações na mídia nacional e internacional por intermédio de diversos artigos e notícias publicados nos últimos dois anos.

A Aceco TI, que está há mais de 40 anos no mercado, é referência em projetos, construção e manutenção de ambientes de missão crítica: Data Centers e Centros Integrados de Comando e Controle (CICC). Em seu portifólio, a empresa reúne ambientes projetados e construídos para empresas do Brasil, América Latina e Europa. Já são mais de 850 Data Centers, 400 CICCs, 450 Salas-Cofre e 350 sites com manutenção 24x7.

Com o objetivo de garantir aos clientes ambientes seguros, com nível de redundância Tier II, III ou IV, idealizados para evoluir de acordo com a necessidade de cada cliente, a empresa conta com mais de 700 colaboradores especializados e prioriza em todos os projetos a modularidade como premissa básica. Com sede em São Paulo, a Aceco TI possui escritórios na Argentina, Chile, México e Peru e tem a qualidade dos serviços garantida pelos certificados ISO 9001 e ISO 20000.

Muito conhecida no setor público, a Aceco TI faturava, até 2014, cerca de R$ 1 bilhão com contratos com diversos órgãos do governo federal – da Justiça, inclusive, tribunais do trabalho e Corregedoria Nacional da Justiça (CNJ) –; Senado Federal; e empresas e secretarias de governos estaduais. Seus serviços também se estendem a empresas privadas de grande porte.

O diferencial da Aceco TI é ser a única do Brasil com um selo técnico específico de qualidade no fornecimento de salas-cofre que confere a apenas à companhia a condição de poder prestar serviços para setores públicos. Contudo, várias licitações de que participou foram questionadas. Nos casos analisados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), porém, a exclusividade foi reconhecida.

Estes fatos e as denúncias apresentadas pelos novo sócios controladores da Aceco TI são relevantes, porque o foco deste Requerimento, como veremos mais adiante, é o total esclarecimento sobre as irregularidades praticadas pela citada empresa, que podem inclusive, pela sua natureza, ter alcançado a quebra do sigilo de informações e documentos públicos ou privados confidenciais que estão armazenados pela empresa.

O fundo americano KKR questiona alguns contratos com empresas fornecedoras da Aceco TI, pois alega, em um processo arbitral aberto contra os antigos sócios, haver encontrado cerca de R$ 57 milhões em pagamentos suspeitos feitos a 35 empresas de fachada entre os anos de 2012 e 2014. Também aponta a ocorrência de fraudes contábeis na empresa por parte dos antigos administradores da companhia.

Todo o caso tramita em segredo de justiça ou sigilo do processo arbitral. No entanto, o jornal Estado de S. Paulo teve acesso a uma série de documentos que foram anexados a um processo judicial em setembro de 2016 e que, por alguns dias, permaneceram públicos. Jorge Nitzan, acionista minoritário, acusa executivos da empresa de terem roubado documentos da companhia e transferido patrimônio no dia em que foi efetivada a compra do crédito do Bradesco.

A empresa que na cadeia societária da Aceco é o veículo usado pelo KKR no investimento, a Auckland, transferiu os possíveis direitos da causa arbitral, estimada em US$ 560 milhões, à KKR. Some-se a isso o fato de que, em conversas telefônicas transcritas nos documentos do processo, os executivos consideram a possibilidade de o objetivo de Nitzan, ao comprar a dívida do Bradesco, ser a de evitar que o processo arbitral siga em frente e assim ter de devolver o dinheiro resultado da compra em meados de 2014.

Outro fato relevante neste contexto é que relatório do TCU assegura que o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União foi omisso e beneficiou indevidamente a Aceco TI. Segundo os auditores, a pasta foi informada pela própria empresa de que seus executivos se envolveram em possíveis ilicitudes no relacionamento com autoridades do governo, porém, não abriu um procedimento de investigação sobre o caso.

As conclusões da área técnica do TCU constam de parecer. Em março do ano passado, a Aceco-TI informou à Transparência a intenção de confessar ilícitos, com vistas à eventual celebração de um acordo de leniência. O principal objetivo da empresa é evitar a declaração de inidoneidade, mantendo a possibilidade de participar de licitações e de contratar com a administração pública. Os dois lados firmaram um memorando de entendimento, espécie de formalização da proposta de leniência.

No entanto, o Tribunal alega que nem o acordo foi firmado até agora, nem uma investigação sobre as irregularidades foi aberta. Os auditores observam que a abertura de um processo de apuração de atos ilícitos, mesmo quando a empresa se diz disposta a colaborar, é uma obrigação do governo, prevista na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013).

De acordo com trecho do relatório, ao qual o Estado de S. Paulo teve acesso: *(...) "A celebração de acordo de leniência ou a simples negociação dos termos desse acordo, mesmo que já assinado memorando de entendimentos, não afasta o dever de apuração de responsabilidade administrativa por parte da autoridade competente diante da ciência da possível ocorrência de ato lesivo contra a administração pública. A não apuração de responsabilidades, diante dessa circunstância, constitui-se omissão da autoridade competente e benefício indevido à pessoa jurídica responsável pelos atos ilícitos, por falta de amparo legal" (...).*

Segundo os técnicos do TCU, há risco de prescrição, sem investigação, dos atos ilícitos envolvidos. Eles argumentam também que uma possível mudança na legislação, pleiteada por setores do próprio governo, poderá beneficiar a pessoa jurídica.

O relatório propõe aos ministros da corte que determinem ao Ministério da Transparência a instauração de processo administrativo de responsabilização, com a prévia abertura de investigação preliminar, se necessário. E sugere ainda que o memorando de entendimento com a Aceco TI seja revisto para retirar regras supostamente prejudiciais ao interesse público.

O documento solicita, inclusive, que a pasta seja notificada sobre a necessidade da celebração de eventuais acordos de leniência estar fundamentada *"em termos da real vantagem para a administração" pública, identificando "objetivamente e claramente a contribuição da empresa signatária no fornecimento de dados e informações inéditas que possam alavancar o processo investigativo"*.

Vale esclarecer que a proposta de acordo de leniência foi encaminhada ao governo pelos novos administradores da Aceco TI, relacionados ao fundo americano KKR, que adquiriram o controle da empresa em 2015. Eles contrataram uma firma de investigação privada, por meio da qual foi possível levantar indícios de que, na gestão anterior (da família do empresário Jorge Nitzan), foram efetuados R$ 57 milhões em pagamentos a empresas supostamente de fachada, parte delas contratada como fornecedora de serviços e materiais nos contratos com o poder público. O caso foi revelado pelo Estado de S. Paulo em 2016.

Ressalte-se que o secretário-executivo do Ministério da Transparência, Wagner Rosário, reclamou na corte do vazamento de relatório sobre o acordo de leniência da empresa Aceco TI para o Estado de S. Paulo.

Os dois lados pleiteiam na Justiça o controle da empresa em razão de desacordos após o negócio. Os antigos gestores alegam desconhecer o conteúdo integral das acusações e que, *"aparentemente, trata-se de informações extraídas de um trabalho tendencioso encomendado pelos antigos controladores"*.

Já o Ministério da Transparência sustenta que não recebeu a manifestação do TCU e que, por esse motivo, não vai se manifestar sobre o assunto. A pasta argumenta ainda que *"quaisquer detalhes sobre leniência estão protegidos legalmente em sigilo"*, previsto na Lei Anticorrupção.

Diante do presente cenário, este subscritor, vem requerer que a Câmara dos Deputados, dentro da sua atuação fiscalizadora, encaminhe este Requerimento de Informação ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a fim de que sejam respondidos todos os questionamentos formulados e de que esta Casa Legislativa possa se posicionar sobre este assunto e analisar propostas e soluções para enfrentamento desse grave problema que envolve divergências entre órgãos de Controle interno e externo, no exercício de suas atribuições legais e pode comprometer inclusive a segurança jurídica do País.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

_____

Deputado Hugo Leal
(PSB/RJ)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2782/2017

Autor: Deputado Hugo Leal - RJ/PSB

Destinatário: Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, TORQUATO JARDIM, informações envolvendo a empresa Aceco TI e a a segurança de dados sensíveis do Governo Federal, levando em consideração artigos publicados na imprensa nacional sobre a mencionada empresa.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.784, DE 2017
(da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências")

Solicita informações ao Ministério do Trabalho relativas à Reforma Trabalhista.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho o pedido de informação sobre os estudos técnicos que fundamentam a elaboração da proposta de reforma da regulamentação das relações de trabalho contidas no PL nº 6.787/2016, referentes as mudanças no Decreto-Lei nº 5.454/1942 (Consolidação das Leis do Trabalho) e na Lei nº 6.019/1974.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação é resultado da aprovação do Requerimento nº 36/2017, de autoria da Deputada Benedita da Silva, aprovado por este colegiado no último dia 21 de fevereiro.

As informações requeridas têm por objetivo viabilizar a realização de análises relacionadas à proposta enviada pelo Governo referente a mudanças na regulamentação das relações de trabalho no Brasil, objeto desta Comissão.

Sala da Comissão, em 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente da Comissão

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2784/2.017

Autor: Deputado pl 6787/16 - Reforma Trabalhista - /

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Solicita informações ao Ministério do Trabalho relativas à Reforma trabalhista

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.794, DE 2017
(da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências")

Solicita informações ao Ministério do Trabalho relativas aos altos índices de corrupção e fraudes praticadas por Sindicatos em todo país, bem como eventuais medidas de combate utilizadas pelo Ministério do Trabalho.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho o pedido de informação sobre os altos índices de corrupção e fraudes praticadas por Sindicatos em todo país, bem como eventuais medidas de combate utilizadas pelo Ministério do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação é resultado da aprovação do Requerimento nº 111/2017, de autoria do Deputado Sergio Vidigal, aprovado por este colegiado no dia 14 de março.

As informações requeridas têm por objetivo viabilizar análises acerca dos índices de denúncias relacionadas a estrutura sindical do país, bem como da estrutura de combate a situações de corrupção por parte do Ministério do Trabalho.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2017.

Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente da Comissão

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2794/2017

Autor: Deputado pl 6787/16 - Reforma Trabalhista - /

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Solicita informações ao Ministério do Trabalho relativas aos altos índices de corrupção e fraudes praticadas por Sindicatos em todo país, bem como eventuais medidas de combate utilizadas pelo Ministério do Trabalho.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.842, DE 2017

(da Srª. Ana Perugini)

Requer informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles sobre a correção da Tabela do Imposto de Renda.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles, pedido de informações conforme segue:

Solicito informações sobre a correção da tabela do Imposto de Renda.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento de 1,55% que houve no rendimento tributável pelo Imposto de Renda neste ano 2017, na verdade, não foi uma nova correção da tabela do IR. Essa elevação foi apenas resultado de um ajuste que havia sido feito nas faixas de renda em 2015 e que teve reflexos em 2016. Por essa razão, os limites de dedução com educação e por dependente não sofreram alteração no IR deste ano.

Um estudo divulgado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco) apontou uma defasagem acumulada de 83% na tabela do Imposto de Renda entre 1996 e 2016. Se a tabela tivesse sido corrigida pela inflação dos últimos 20 anos, o faixa salarial para isenção de imposto seria hoje de R$ 3.460,50, e não de R$ 1.903,98.

Definir a correção da tabela é importante para ajuste da faixa de isenção e das faixas salariais sobre as quais incidem as alíquotas do IR, uma vez que os salários foram corroídos em 2016 pela inflação. Ano passado, o limite de isenção foi de R$ 1.903,98, para rendimentos que o contribuinte auferiu no ano anterior. Além disso, correção da tabela do imposto de renda em percentual inferior à inflação fere princípios constitucionais

Posto isto, solicito informações sobre a correção da tabela do Imposto de Renda, pois uma grande faixa da população que deveria ser isenta, ou pagando alíquotas menores segundo a Constituição, está sendo taxada erroneamente. Gostaríamos de saber o motivo desta correção ainda não ter sido feita e qual o impacto de sobrecarga do Imposto de Renda nos rendimentos das cidadãs e cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2017

_____
Deputada ANA PERUGINI
PT/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2842/2017

Autor: Deputado Ana Perugini - PT/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles sobre a correção da Tabela do Imposto de Renda.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.879, DE 2017

(do Sr. Hissa Abrahão)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre a Renovação da Frota de Ambulâncias do SAMU no município de Novo Airão no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa, quais são as ações concretas realizadas pelo Ministério da Saúde, nos últimos anos, com o objetivo de renovar a Frota de Ambulâncias do SAMU no Município de Novo Airão no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os critérios determinados pela Nota Técnica 36 de 2016/CGUE/DAHU/SAS/MS, a qual esclarece sobre os critérios de renovação de frotas adotados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), sendo esse o processo pelo qual ambulâncias habilitadas em custeio das centrais de regulação das urgências e das bases descentralizadas do SAMU 192, dos quais cumprem determinados requisitos documentais e técnicos a serem substituídas por veículos novos, doados pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 42 da Portaria GM/MS n. 1.010 de Maio de 2012, que redefiniu as diretrizes para a Implantação do SAMU.

Assim, questionamos se cumpridos estão sendo esses critérios, levando-se em consideração as precárias condições desses veículos, sucateados como se encontram, inclusive a falta destes em relação a demanda apresentada por esta comuna.

Sendo assim, evidenciamos a necessidade autêntica e fulgente de uma renovação das frotas baseadas em critérios de tempo de uso dos veículos com funcionamento regular.

Compete salientar que a saúde e educação são imperiosas, imprescindíveis e indispensáveis para o incremento igualitário, portanto, deve haver acréscimo nas imissões no corrente ano, sabendo que a saúde deve estar no cerne das primazias do pleito para o estado do Amazonas.

Assim, o presente requerimento é oportuno e conveniente, porque oferecerá aos Parlamentares a oportunidade de obterem do Ministro da Saúde informações completas dos últimos anos

sobre a renovação das Frotas do SAMU.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado HISSA ABRAHÃO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2879/2017

Autor: Deputado Hissa Abrahão - PDT/AM

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre a Renovação da Frota de Ambulâncias do SAMU no município de Novo Airão no Estado do Amazonas.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.935, DE 2017
(do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca do Programa "TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA" no Estado de Sergipe.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Turismo, este requerimento de informações acerca do Programa “TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA” no Estado de Sergipe.

Quais os recursos a serem aplicados bem como os projetos a serem apoiados nos anos de 2017 e 2018 no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2935/2017

Autor: Deputado Fábio Mitidieri - PSD/SE

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca do Programa "TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA" no Estado de Sergipe.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.936, DE 2017
(do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca dos Programas para Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística no Estado de Sergipe.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Turismo, este requerimento de informações acerca dos Programas para Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística no Estado de Sergipe.

Quais os programas a serem implantados bem como os recursos que serão destinados nos anos de 2017 e 2018 no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2936/2017

Autor: Deputado Fábio Mitidieri - PSD/SE

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca dos Programas para Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística no Estado de Sergipe.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.937, DE 2017
(do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca dos critérios para aprovação do valor cobrado pelo Artista/Banda quando da realização de eventos cadastrados nas Propostas SICONV.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Turismo, este requerimento de informações acerca dos critérios para aprovação do valor cobrado pelo artista/banda, quando da realização de eventos cadastrados nas propostas SICONV.

Sobre a deliberação das propostas e valores estipulados pelo técnico ou equipe técnica do ministério para a validação do preço do artista/banda:

- Como são definidos os valores;
- Há comunicação ao artista sobre sua proposta quando esta é indeferida;
- Qual o critério definido pelo Ministério, para valor de cachê, de acordo com a data de realização e local do evento pelo artista.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2937/2017

Autor: Deputado Fábio Mitidieri - PSD/SE

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca dos critérios para aprovação do valor cobrado pelo Artista/Banda quando da realização de eventos cadastrados nas Propostas SICONV.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.938, DE 2017
(do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca do Cadastro dos Artistas da Cultura, no Programa de eventos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Cultura, este requerimento de informações acerca do Cadastro dos Artistas da Cultura, no Programa de eventos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Sobre as reuniões da equipe técnica do ministério para a validação dos cadastros:

- Como é definida a pauta;
- Há comunicação ao artista sobre seu cadastro incluso na pauta;
- Como são estabelecidos os valores de cachê mínimo ou máximo para cada artista;
- Qual o prazo médio para efetivação do cadastro;
- Qual o critério para definição de quantidade de apresentações por Estado.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2938/2017

Autor: Deputado Fábio Mitidieri - PSD/SE

Destinatário: Ministro de Estado da Cultura

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura acerca do Cadastro dos Artistas da Cultura, no Programa de eventos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.939, DE 2017
(do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca do Cadastro dos Artistas do Turismo do Programa de eventos do Desenvolvimento Turístico.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Turismo, este requerimento de informações acerca do Cadastro Artistas do Turismo do Programa de Eventos do Desenvolvimento Turístico.

Sobre as reuniões da equipe técnica do ministério para a validação dos cadastros:

- Como é definida a pauta;
- Há comunicação ao artista sobre seu cadastro incluso na pauta;
- Qual a frequência mensal de reuniões desta comissão;
- Qual o prazo médio para efetivação do cadastro.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2939/2017

Autor: Deputado Fábio Mitidieri - PSD/SE

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo acerca do Cadastro dos Artistas do Turismo do Programa de eventos do Desenvolvimento Turístico.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.943, DE 2017
(do Sr. Heitor Schuch)

Requer informações ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre as obras de recuperação da Ponte sobre o Rio Cai, na BR 386, km 427 na divisa dos municípios de Nova Santa Rita e Montenegro no RS.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 Parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa sejam encaminhados ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil o pedido de informações que seque:

Que o Ministério supracitado preste informações, sobre os trabalhos de recuperação estrutural, bem como da data prevista para a liberação da ponte sobre o rio Cai no sentido interior capital do estado do Rio Grande do Sul, no km 427 da Br 386, que foi interditada no dia 15 de outubro de 2016, com previsão de liberação da via em 15 de fevereiro de 2017, mas que se encontra até hoje interditada.

JUSTIFICATIVA

A BR 386 é uma rodovia de grande transito, responsável pelo deslocamento de significativo percentual da produção agrícola e industrial gaúcha, servindo também de caminho para o Mercosul, sendo ainda responsável por um conjunto significativo de pessoas que se deslocam do interior do estado para a capital e para os demais estados do Brasil.

Ocorre que no km 427 desta rodovia, em 15 de outubro de 2016, o DNIT fez o bloqueio parcial de duas pisas no sentido interior capital, sob o argumento de fazer um reforço na estrutura da ponte. Foi anunciado na época da interdição que a mesma perduraria por um período de 120. Se o cronograma tivesse sido cumprido a obra deveria ter sido concluído ainda no mês fevereiro de 2017, portanto a obra está atrasada em mais de 90 dias causando enormes transtornos e prejuízos para a população gaúcha, se constituindo num grande gargalo logístico.

Nos feriados e em datas especiais, como no último dia 14, Dia das Mães, formas mais de duas horas de engarrafamento numa obra que já deveria estar finalizada.

Frente ao atraso e a falta de informações do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil é imprescindível que o mesmo explique para esta casa, em especial para o Rio Grande do Sul, o porquê da não conclusão do dito reforço estrutural, bem como estabeleça um calendário para a conclusão dos trabalhos.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

Heitor Schuch

PSB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2943/2017

Autor: Deputado Heitor Schuch - PSB/RS

Destinatário: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Assunto: Requer informações ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre as obras de recuperação da Ponte sobre o Rio Cai, na BR 386, km 427 na divisa dos municípios de Nova S

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.948, DE 2017
(do Sr. Miguel Haddad)

Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, sobre os critérios de execução do Programa Cartão Reforma.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, o seguinte pedido de informações.

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2017, em 4 de abril, de 2017, que se refere à Medida Provisória nº 751, de 2016, que cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências, solicitamos as seguintes informações:

a) Como será feita a escolha dos municípios que serão contemplados com o Cartão Reforma?

b) Qual será o critério de prioridade dentro dos quatro grupos prioritários explicitados na MP nº 751/16 (baixa renda, mulheres responsáveis pela renda familiar, idosos e deficientes)?

Certos de contar com a costumeira atenção de V. Exª. e desse Ministério, desde já agradecemos as informações prestadas.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado MIGUEL HADDAD

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2948/2017

Autor: Deputado Miguel Haddad - SP/PSDB

Destinatário: Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, sobre os critérios de execução do Programa Cartão Reforma.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.955, DE 2017
(do Sr. Robinson Almeida)

"Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, acerca das atividades desempenhadas pela Sra. Leandra Barbosa dos Santos Brito, na Presidência da República. "

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil – Senhor Elizeu Padilha, acerca das atividades que foram e são desempenhadas pela Sra. Leandra Barbosa dos Santos Brito, nessa Presidência da República, devendo responder às seguintes indagações:

a) Quando a Sra. Leandra Barbosa dos Santos Brito foi nomeada para cargo e/ou cargos nessa Presidência da República?
b) Quais os cargos já ocupados por essa Senhora e qual o cargo que ocupa atualmente?
c) Onde a referida servidora está lotada e quais as suas atribuições anteriores e atuais?

Solicito na oportunidade, que além de enviar as informações solicitadas à Mesa Diretora, esses dados sejam encaminhados também diretamente a esse Parlamentar solicitante, no seguinte endereço: **Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 576 – Brasília – DF**.

Justificação

Há poucos dias, a imprensa nacional trouxe à baila, farto noticiário que indicavam que uma servidora nomeada para um cargo público - DAS no Palácio do Planalto, exerce, na verdade, a função de babá do filho do Presidente da República, Senhor Michel Temer.

A referida servidora (Leandra Barbosa dos Santos Brito) estava lotada como assessora no Gabinete de Informação em Apoio à Decisão (Gaia) mas, segundo apurado pelos órgãos de imprensa, tinha como única função no Palácio do Planalto, assistir (cuidar) ao filho do Senhor Presidente da República (Michelzinho).

Segundo apurado ainda pela imprensa, Leandra Barbosa dos Santos Brito é lotada em um cargo de confiança no gabinete pessoal de Michel Temer, onde deveria atuar em prol da administração pública, mas não o faz.

Trata-se de grave desvio de finalidade, em afronta à probidade administrativa, em que o cargo público é utilizado para atender, para além das benesses que já dispõe a função presidencial, interesses particulares do administrador público mandatário da Nação.

Após a repercussão do caso, a servidora foi nomeada, em 25.05.17, para outro cargo, agora diretamente vinculado ao gabinete pessoal, sem que se tenha notícias efetivas acerca de suas atividades públicas em prol da sociedade.

Ora, a Administração Pública deve levar em conta na prática dos atos promovidos por seus administradores os princípios constitucionais estabelecidos na Constituição Federal de 1988:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade**, publicidade e eficiência (...)" (g.n).

A nomeação para uma função pública na Administração Federal, em desvio de finalidade, onde o cargo público passa a servir aos interesses exclusivamente pessoais da pessoa do nomeante (**como confessado pelo Presidente da República**), viola a probidade na administração pública, sujeitando o administrador público (Presidente) as penas do crime de responsabilidade.

O presente requerimento, nessa perspectiva, tem o objetivo de aclarar os fatos e verificar se efetivamente o cargo público está sendo usado para finalidades públicas.

Sala das Sessões, em

Robinson Almeida
Deputado Federal PT (BA)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2955/2017

Autor: Deputado Robinson Almeida - PT/BA

Destinatário: Ministro de Estado da Casa Civil

Assunto: "Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, acerca das atividades desempenhadas pela Sra. Leandra Barbosa dos Santos Brito, na Presidência da República. "

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.956, DE 2017
(do Sr. Victor Mendes)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito de possíveis irregularidades envolvendo a JBS S.A.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Senhor Ministro da Fazenda que informe em relação a possíveis irregularidades envolvendo a JBS S.A.:

- Quais os indícios de irregularidades já identificados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive em relação aos processos administrativos listados no anexo, e quais normas podem ter sido infringidas?
- Quais valores envolvidos?
- Qual potencial benefício financeiro pode ter sido obtido pela JBS?
- Quais os potenciais efeitos negativos de cada indício de desvio cometido no âmbito do mercado de valores mobiliários e para a economia do Brasil?
- Quais as penalidades que a empresa JBS S.A estará sujeita para cada infração que possa vir a ser confirmada?

Tem sido veiculado na impressa diversas irregularidades cometidas pela JBS S.A, como, por exemplo, atuação no mercado de dólar futuro, em função de informação privilegiada da delação premiada na operação Lava Jato e em negócio com ações de emissão da JBS S.A realizado no mercado à vista.

Assim, é de grande importância termos conhecimento mais detalhado da amplitude de possíveis infrações cometidas, dos efeitos negativos para o país, e da atuação do poder público na investigação dessas irregularidades.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017

Victor Mendes
Deputado Federal PSD/MA

Anexo

Números de Processos administrativos instaurados pela CVM

1. 19957.004735/2017-98
2. 19957.004773/2017-41
3. 19957.004476/2017-03
4. 19957.004543/2017-81
5. 19957.004545/2017-71
6. 19957.004547/2017-60
7. 19957.004548/2017-12

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2956/2017

Autor: Deputado Victor Mendes - PSD/MA

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito de possíveis irregularidades envolvendo a JBS S.A.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26/07/2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.991, DE 2017
(da Srª. Luiza Erundina)

Solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao cumprimento da Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010, que institui o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM, ferramenta importante para o estabelecimento de políticas públicas que, efetivamente, enfrentem os problemas vividos pelas mulheres brasileiras.

Conforme dispõe o art. 3º da referida Lei, a publicação do Raseam deve observar periodicidade anual. Tal regra foi observada em relação aos anos de 2013 e 2014, todavia não se tem notícia sobre a publicação dos dados referentes aos anos de 2015 e 2016, nem mesmo no sítio eletrônico da Secretaria. Diante disso, solicito ao Ministério dos Direitos Humanos informar quais os motivos para a não publicação e qual a previsão para as edições do Relatório referente aos exercícios de 2015 e 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito da iniciativa que estabeleceu o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM foi criar um instrumento que permitisse consolidar, num único relatório, informações dispersas em diversos

Ministérios (Trabalho e Emprego, Saúde, Educação, Justiça, entre outros), Secretarias, Órgãos Públicos e entidades oficiais de pesquisa. Além de obrigar o Poder Executivo a agrupar e consolidar essas informações, a iniciativa, transformada em norma jurídica, visa também oferecer um instrumento importante para a elaboração das políticas públicas voltadas para as mulheres. A publicação anual do referido Relatório também permite que as ações do governo federal sejam acompanhadas de perto pela população mais diretamente interessada e pelas entidades que defendem políticas públicas destinadas a atender os direitos da mulher.

Entre outras informações relevantes, dispersas pelos diversos órgãos públicos, relativas à população feminina no Brasil e de interesse para a caracterização da sua situação socioeconômica, estão os dados referentes a: taxa de emprego formal, por setor de atividade; total dos rendimentos das mulheres ocupadas; número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica; taxa de incidência de gravidez na adolescência; proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo; taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis.

Sala das Sessões, em

Deputada LUIZA ERUNDINA
(PSOL/SP)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2991/2017

Autor: Deputado Luiza Erundina - PSOL/SP

Destinatário: Ministro de Estado dos Direitos Humanos

Assunto: Solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26 de julho de 2019.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.000, DE 2017
(da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 221, de 1998, do Sr. Germano Rigotto, que "dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (altera a Lei Kandir), e apensados)

Solicita que a Secretaria do Tesouro Nacional/MF envie os dados referentes a todas as dívidas dos municípios com a União, para auxiliar nos trabalhos que altera a Lei Kandir.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda pedido de informações, detalhado a seguir, a fim de subsidiar o parecer da Comissão Especial do PLP 221/98 – Altera a Lei Kandir.

Solicita à Secretaria do Tesouro Nacional/MF que envie os dados referentes a todas as dívidas dos municípios com a União, para auxiliar nos trabalhos desta comissão no intuito de discutir um encontro de contas no plano estadual e federal para equacionar situação econômica do estado em face de prejuízos acumulados, principalmente, pela Lei Kandir, que desonera as exportações de produtos primários e semielaborados do pagamento do ICMS, sem receber compensações devidas ao longo dos últimos 21 anos.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado Arnaldo Jordy

Presidente da Comissão

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3000/2017

Autor: Plp 221/98 - Altera a Lei Kandir

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicita que a Secretaria do Tesouro Nacional/MF envie os dados referentes a todas as dívidas dos municípios com a União, para auxiliar nos trabalhos que altera a Lei Kandir.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 26 de julho de 2019.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.181, DE 2017
(do Sr. Vitor Valim)

Requer seja encaminhado, depois de ouvida a Mesa, solicitação de informação ao Ministério da Integração Nacional acerca da execução física e financeira de obras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, em especial às do Eixo Norte, que deverão levar água ao Estado do Ceará.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional acerca do estágio de execução física e financeira das obras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional, em especial às do Eixo Norte, que deverão levar água ao Estado do Ceará.

Mais especificamente, requerem-se as seguintes informações:

a) estágio da execução física do empreendimento, com estimativa de prazo ou data para conclusão de cada Eixo e cada Meta do Projeto;

b) data estimativa para operação das obras e entrega de vazão aos Estados receptores, em especial o Estado de Ceará;

c) estágio da execução financeira do empreendimento, com apresentação de informações acerca da disponibilidade de recursos para conclusão da obra no prazo estimado;

d) evolução orçamentária da obra, com especificação do valor incialmente orçado, o valor já executado e o valor previsto de conclusão;

e) razões motivadoras para a não conclusão das obras até o momento e especificação das obras ou serviços pendentes, bem como seus respectivos responsáveis;

f) as medidas adotadas pelo Ministério da Integração Nacional para sanar as causas de atrasos atuais na execução da obra; e

g) normas e acordos já celebrados para operacionalização do empreendimento, tais como valores a serem cobrados dos Estados receptores, divisão de vazões, direitos e obrigações da União e dos Estados receptores.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto Integração do rio São Francisco apresenta extrema relevância econômica e social, na medida em que se destina a assegurar oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 391 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

São estados muito vulneráveis à seca e que dependem da disponibilidade hídrica para garantir minimamente seu desenvolvimento socioeconômico. O estado do Ceará, por exemplo, enfrenta, há anos, grave problema de escassez de água e vislumbra no Projeto de Integração do Rio São Francisco grande esperança para sua população atingida pelas estiagens.

A interligação dos açudes estratégicos do nordeste setentrional com o Rio São Francisco permitirá o aumento da garantia da oferta hídrica proporcionada pelos açudes Castanhão, Orós e Banabuiú, que, operados de forma integrada com os açudes Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião, fornecerão água para a população das bacias do Jaguaribe e Metropolitana. É inegável, portanto, que a conclusão das obras da Transposição servirá de grande alento para a população carente do interior do Estado.

O Ministro da Integração Nacional, em reunião da Comissão Externa Transposição do Rio São Francisco, realizada em 22/11/2016 nesta Câmara dos Deputados, afirmou que, em relação aos prazos de entrega de água no Eixo Norte, que envolve os Estados do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, a expectativa para chegada de água e enchimento do reservatório e ligação ao estado do Ceará, pelo Reservatório Jati, era agosto de 2017.

Fato é que o prazo estimado se findou sem a prometida entrega de água. O Estado do Ceará continua sofrendo prejuízos socioeconômicos significativos, com comprometimento da qualidade de vida e saúde da população e da economia do Estado.

Importante destacar que, apesar das chuvas ocorridas neste ano, nem todo o Estado do Ceará logrou melhorar suas condições hídricas. Em verdade, a região que deverá ser beneficiada pelo Projeto de Transposição do Rio São Francisco permanece em condições preocupantes. Conforme nota de meteorologista da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme)[3]:

> *[...] o Centro Norte do Ceará, onde ficam as macrorregiões mais atingidas pelas chuvas em 2017, está numa situação mais confortável que o Centro Sul, onde ficam macrorregiões como o Cariri, que foi a mais afetada com a irregularidade das precipitações, com desvio percentual de -23,2%, seguida do Sertão Central e Inhamuns (-20,4%), da Jaguaribana (-15,5%). A preocupação permanece pois os maiores reservatórios do Estado, como Castanhão e Orós, ficam situados na área que recebeu menos chuva, onde o aporte hídrico foi bem pequeno neste ano. (Grifos acrescidos)*

Assim, diante da gravidade da situação de escassez de água e do atraso na entrega da obra da Transposição, entendo oportuno e necessário requerer informações ao Ministério da Integração Nacional sobre a questão.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM

[3] Nota disponível em: http://www.funceme.br/index.php/comunicacao/noticias/807-seca-no-cear%C3%A1-est%C3%A1-menos-grave-em-2017,-mas-ainda-preocupa#site

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3181/2017

Autor: Deputado Vitor Valim - PMDB/CE

Destinatário: Ministro do Estado da Integração Nacional

Assunto: Requer seja encaminhado, depois de ouvida a Mesa, solicitação de informação ao Ministério da Integração Nacional acerca da execução física e financeira de obras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, em especial às do Eixo Norte, que deverão levar água ao Estado do Ceará.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 22 de setembro de 2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.226, DE 2017
(do Sr. Otavio Leite)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo sobre a execução orçamentária daquela pasta e da Embratur, especificamente nas ações de promoção do Município do Rio de Janeiro no Brasil e exterior.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo o presente Requerimento de Informação sobre a execução orçamentária daquela pasta e da Embratur, especificamente nas ações de promoção do Município do Rio de Janeiro no Brasil e exterior, conforme divulgado no dia 26 de setembro de 2017, no jornal O Globo, com os seguintes questionamentos:

- Dos R$ 25 milhões previstos nas ações de promoção do município do Rio de Janeiro, quais rubricas serão utilizadas?
- Qual o cronograma de empenho?
- Quanto será investido em 2017?
- Qual a previsão para 2018?
- Por fim, solicito cópia da referida pesquisa a que alude a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação visa o esclarecimento sobre a execução orçamentária das ações voltadas ao programa intitulado "ReageRio", no âmbito do Ministério do Turismo e da Embratur, conforme divulgado pelo jornal O Globo, no dia 26 de setembro de 2017, a saber:

O Globo – 26 de setembro de 2017

Turismo terá campanha de R$ 25milhoes para promover o Rio*.*

Ação em conjunto com ministério divulgará cidade no Brasil e no exterior. Turismo gera R$ 11,2 bi por ano.

Com o Rio de Janeiro mergulhado em uma crise fiscal e econômica e enfrentando problemas com a segurança pública, o governo federal prepara um pacote de ações para recuperar a imagem do destino turístico como cartão-postal do Brasil. O Ministério do Turismo (MTur) e a Embratur vão investir R$ 25 milhões em campanhas publicitárias que começam a circular em novembro — para mídia impressa, rádio, TV e canais digitais — para a promoção do Rio no Brasil e no exterior. O ponto de partida é uma pesquisa que cruza a forma como os turistas veem a cidade e o peso da segurança pública para o turismo carioca.

O Rio é o cartão de visita do Brasil. Precisamos recuperar a imagem do destino aqui e lá fora. A pesquisa mostra que 95% dos turistas que estiveram na cidade em agosto pretendem voltar, e 92% dizem que recomendariam o Rio para viagens. É um vetor para o desenvolvimento econômico — afirma o ministro do Turismo, Marx Beltrão.

VIOLÊNCIA PREOCUPA TURISTAS

No ano passado, o Rio recebeu 6,8 milhões de turistas, sendo 1,5 milhão de visitantes internacionais. Juntos, eles geraram uma receita de R$ 11,2 bilhões para a economia local. A campanha da Embratur também seguirá as informações da pesquisa, sendo adaptada para os mercados em que irá circular: países da América do Sul, como Argentina, Estados Unidos e Europa. Será uma ação antecipada do programa "Mais Rio, Mais Brasil", que vai elevar o Rio à prioridade na divulgação internacional do país entre 2018 e 2022. A previsão do governo federal é que a arrecadação da cidade com o turismo pode saltar para R$ 45 bilhões por ano, contra os atuais R$ 11,2 bilhões.

Beltrão reconhece que a violência tem peso relevante na decisão de viagem do turista. É a principal desvantagem do Rio, segundo um grupo de mil pessoas de quatro cidades — São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre — ouvidas entre os dias 15 e 20 do mês passado. O levantamento, realizado pela FSBPesquisa a pedido do MTur, mostra ainda que mais de 70% dos entrevistados acreditam que melhorias em segurança pública seriam suficientes para atrair mais turistas à capital fluminense.

A segurança sempre foi o calcanhar de Aquiles do Rio. É justamente por isso que as Forças Armadas estão aí (aqui), num esforço para conter o problema. Mas é claro que é preciso avançar para além da contenção, criando políticas públicas para equacionar o problema — ponderou o ministro, citando que os turistas avaliam que a presença do Exército nas ruas traz maior segurança e pode melhorar as condições.

Em razão da relevância do tema e em virtude da atual crise financeira que atravessa a capital fluminense, solicito o envio do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo.

Sala das Sessões, _____de outubro de 2017.

Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3226/2017

Autor: Deputado Otavio Leite

Destinatário: Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo sobre a execução orçamentária daquela pasta e da Embratur, especificamente nas ações de promoção do Município do Rio de Janeiro no Brasil e exterior.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 12 de julho de 2017



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.227, DE 2017
(do Sr. Júlio Delgado)

Solicita o envio de Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a situação dos reservatórios no Estado de Minas Gerais, em especial o reservatório de Três Marias.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente requerimento de informação sobre a situação dos reservatórios no Estado de Minas Gerais, em especial o reservatório de Três Marias, contemplando os seguintes questionamentos:

1. Qual a estratégia de fiscalização vem sendo adotada pelas autarquias vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente para identificar, coibir e punir lançamentos indevidos de efluentes no rio São Francisco?

2. A efetividade das medidas adotadas está sendo avaliada? Quais resultados foram alcançados até o momento?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a situação crítica dos reservatórios no Estado de Minas Gerais, em especial o reservatório de Três Marias, é dever do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar as ações que vem sendo adotadas pelo Poder Executivo no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos.

São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

O quadro de escassez hídrica que abala grandes regiões do País se vê agravada pela poluição intensa de corpos d'água estratégicos. É o caso dos relatos recebidos por este Deputado sobre o lançamento de esgoto *in natura* diretamente no rio São Francisco.

Diante disso, apresento este requerimento de informações de modo a orientar adequadamente a atuação parlamentar que a situação requer.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JÚLIO DELGADO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3227/2017

Autor: Deputado Júlio Delgado

Destinatário: Ministro de Estado do Meio Ambiente

Assunto: Solicita o envio de Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a situação dos reservatórios no Estado de Minas Gerais, em especial o reservatório de Três Marias.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 12 de julho de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.271, DE 2017
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações à Controladoria-Geral da União acerca de irregularidades nos pagamentos do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Seguro Defeso) no Estado do Maranhão.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, requerimento solicitando informações detalhadas acerca de irregularidades nos pagamentos do Seguro Defeso no Estado do Maranhão.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 458/2017-CFFC, de autoria do Deputado Hildo Rocha, (cópia anexa), pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária realizada no dia 31.10. 2017.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2017.

Deputado Wilson Filho
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3271/2017

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Destinatário: Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assunto: Solicita informações à Controladoria-Geral da União acerca de irregularidades nos pagamentos do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Seguro Defeso) no Estado do Maranhão.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 12 de julho de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.291, DE 2017
(da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a suspensão dos Processos Administrativos de Responsabilização das empresas envolvidas em ilícitos na Operação Lava Jato

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Senhor Wagner de Campos Rosário, requerimento solicitando informações sobre Processos Administrativos de Responsabilização (PARS) das empresas envolvidas em ilícitos na Operação Lava Jato.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 465/2017-CFFC (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito, pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 08.11.2017.

Sala das Comissões, de novembro de 2017.

Deputado Wilson Filho
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3291/2017

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - /

Destinatário: Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle

Assunto: Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a suspensão dos Processos Administrativos de Responsabilização das empresas envolvidas em ilícitos na Operação Lava Jato

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de novembro de 2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.323, DE 2017
(do Sr. Erivelton Santana)

Requer informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito das providências administrativas adotadas no Termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica com a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, tomadas para que se solucione a questão de investimentos em telefonia móvel e banda larga na Região Nordeste.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências administrativas e princípios de política pública de universalização e massificação da telefonia móvel e de banda larga fixa/móvel que não foram observadas na composição do TAC da Telefônica Brasil S.A. pedido de informações conforme segue:

JUSTIFICAÇÃO

Em 28.04.2017, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL aprovou o TAC da Telefônica Brasil S.A., por meio do Acórdão n.° 145, de 28.04.2017.

Referido instrumento vem sendo alvo de pesadas críticas na sociedade civil, sob a alegação de não observar as diretrizes do art. 22 da Resolução 629/2017-ANATEL, em especial o "atendimento a áreas de baixo desenvolvimento econômico e social, por meio de ampliação de capacidade, capilaridade ou cobertura das redes de telecomunicações" e "redução das diferenças regionais".

Isso porque diversos municípios abrangidos pelos compromissos adicionais do TAC da Telefônica não correspondem a localidades desprivilegiadas, remotas e sem interesse comercial se comparadas às demais regiões do País. Toda a discussão sobre o tema decorre da ausência de critérios transparentes na seleção dos municípios contemplados pelos compromissos adicionais do TAC. Afinal, por quê selecionar determinado município em detrimento de outra localidade mais carente?

Nesse contexto, a ABRINT – Associação Brasileira de Provedores de Internet, a TELCOMP – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, a CLARO S/A e a TIM CELULAR S/A formalizaram manifestações perante a Anatel, indicando a incompatibilidade do TAC com as Políticas Públicas e regulamentação correlata.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União – TCU, após tecer severas críticas ao referido instrumento, atualmente aguarda esclarecimentos por parte da Anatel, quanto à aderência do TAC da Telefônica Brasil S.A. frente ao art. 22 da Resolução 629/2017- ANATEL.

Ademais, dentro da própria Anatel este tema é alvo de grandes debates e divergências de entendimentos, tendo recebido duras críticas de sua Ouvidoria.

Conhecemos os desafios em nosso País, seja para o âmbito privado ou governamental, e é com esta preocupação que olhamos para o acordo de TAC sobre o qual se fala em cerca de R$ 2,8 bilhões em multas a serem convertidas em investimentos conforme a mídia especializada tem noticiado. Restringir a aplicação desses investimentos a projetos que estão em São Paulo ou outras grandes capitais destoa bastante de uma coerente e desejada priorização dos recursos.

Dada a relevância do assunto, os impactos sociais e econômicos correlatos que são de relevância para nosso País e impacto legislativo concernentes aos trabalhos sobre os quais se debruça esta Casa Legislativa, considero importante o esclarecimento sobre o tema, e, **portanto requeiro informações ao Sr. Ministro**, para averiguar a aderência do TAC da Telefônica frente ao interesse público envolvido, nos termos do art. 22 da Resolução 629/2017-Anatel.

Sala das Sessões, _____ de dezembro de 2017

_____

DEPUTADO ERIVELTON SANTANA (PEN/BA)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3323/2017

Autor: Deputado Erivelton Santana

Destinatário: Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Assunto: Requer informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito das providências administrativas adotadas no Termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica com a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, tomadas para que se solucione a questão de investimentos em telefonia móvel e banda larga na Região Nordeste.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.325, DE 2017
(do Sr. Vitor Valim)

Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca da política de fechamento de agências do Banco Postal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o seguinte pedido de informações:

Por meio de nota divulgada pelos Correios, foi anunciada a descontinuidade dos serviços do Banco Postal, com o fechamento de 1.800 unidades, em razão dos custos gerados por elas, principalmente aqueles relativos à segurança das agências, tais como a contratação de vigilantes armados.

Embora compreendamos a necessidade de redução de custos, gostaríamos de ressaltar a importância do Banco Postal como correspondente na prestação de serviços bancários em todo o país. A atuação dos Correios facilita o acesso ao atendimento bancário pela presença em regiões mais isoladas do país, favorecendo os moradores dessas áreas, que antes precisavam se deslocar para outras localidades para receber seus benefícios ou para efetuar pagamentos.

De acordo com notícias divulgadas pela Jornal Valor Econômico[4], a mudança atingirá doze estados e afetará cerca de 137 mil aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social, que terão os recursos depositados em agências de instituições bancárias mais próximas, podendo ter de dirigir-se a outro município para fazer o saque dos benefícios previdenciários. Estima-se que 1.029 unidades do Banco Postal sejam fechadas na Região Nordeste, sendo 205 delas apenas no Estado do Ceará.

Ressaltamos que a prestação de serviços de correspondente pelo Banco Postal permitiu a inclusão social da população de baixa renda, possibilitando o acesso facilitado dessas pessoas a serviços de conta de depósitos, poupança, empréstimos e pagamentos. Além disso, o Banco Postal favoreceu a criação e a manutenção de empreendimentos e, consequentemente, a geração de empregos, contribuindo para o desenvolvimento da economia local.

Considerando a relevância do assunto, solicitamos as seguintes informações:

1) Número de cidadãos beneficiados pelos serviços bancários prestados pelo Banco Postal, por Unidade Federativa;

2) Faixas de renda dos cidadãos beneficiados e serviços mais utilizados por estes;

3) Custos da manutenção dos serviços bancários pelo Banco Postal.

Sala das Sessões, em de de 2017.

[4] http://www.valor.com.br/brasil/5138204/banco-postal-fecha-1800-agencias-e-afeta-saque-de-beneficios-de-137-mil-aposentados.

Deputado VITOR VALIM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3325/2017

Autor: Deputado Vitor Valim

Destinatário: Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Assunto: Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca da política de fechamento de agências do Banco Postal.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.328, DE 2017
(do Sr. Moisés Diniz)

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das possíveis tratativas que vem sendo realizadas pelo Governo Federal para a venda da Usina de Tucuruí no Estado do Pará

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República – **Eliseu Padilha**, acerca das eventuais tratativas existentes no Governo Federal para a realização do leilão da Usina de Tucuruí, no Estado do Pará, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

a) A Usina de Tucuruí está inserida no bojo dos empreendimentos definidos no PPI, como passíveis de desestatização? Há previsão de inclusão no PPI? Quando?

b) Há estudos desenvolvidos pelo Governo Federal, no âmbito das pastas ministeriais destacadas, com vistas ao Leilão/Alienação da Usina de Tucuruí, no Estado do Pará? Disponibilizar os estudos.

c) O leilão da Usina de Tucuruí ocorreria antes da aprovação do fim do regime de cotas proposto pela Consulta Pública MME 33/2017?

d) No modelo desenhado de leilão da Usina Tucuruí, como ficam os diversos programas e planos de compensação socioambiental existentes na região que hoje são coordenados pela Eletronorte?

e) Qual a previsão de arrecadação com o leilão da Usina Tucuruí? E desse montante, qual a porcentagem ficaria para a União?

Justificação

Há 42 anos tinha início, no Rio Tocantins, a construção da Usina Hidrelétrica Tucuruí, localizada no sudeste do Estado do Pará. É a maior obra de engenharia já realizada na Amazônia, com capacidade de 8.370 MW, beneficiando cerca de 40 milhões de brasileiros. Seu contrato de concessão se encerra em 2024.

A UHE Tucuruí pertence a Eletronorte, subsidiária da Eletrobras, que desenvolve importantes programas junto às comunidades da área de influência da Usina, cujas ações são definidas por um conselho gestor do qual participam instituições de ensino e pesquisa, governos municipal, estadual e federal, movimentos sociais e a Eletrobras.

Por meio desses programas, a Eletronorte vai investir, em 20 anos, R$ 360 milhões em projetos de saúde pública, educação, meio ambiente, desenvolvimento urbano e agricultura familiar.

Nas últimas semanas tem circulado na imprensa notícias que o governo pretende leiloar a concessão da Usina de Tucuruí com previsão de arrecadar entre R$ 12 bilhões e R$ 15 bilhões, como garantia para fechar as contas públicas em 2018, cuja previsão é de um rombo de R$ 159 bilhões.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2017.

MOISÉS DINIZ
Deputado Federal – PCdoB-AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3328/2017

Autor: Deputado Moisés Diniz

Destinatário: Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das possíveis tratativas que vem sendo realizadas pelo Governo Federal para a venda da Usina de Tucuruí no Estado do Pará

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.330, DE 2017
(do Sr. Moisés Diniz)

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da Presidência da República, acerca das possíveis tratativas que vem sendo realizadas pelo Governo Federal para a venda da Usina de Tucuruí no Estado do Pará

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República – **Moreira Franco**, acerca das eventuais tratativas existentes no Governo Federal para a realização do leilão da Usina de Tucuruí, no Estado do Pará, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

a) A Usina de Tucuruí está inserida no bojo dos empreendimentos definidos no PPI, como passíveis de desestatização? Há previsão de inclusão no PPI? Quando?

b) Há estudos desenvolvidos pelo Governo Federal, no âmbito das pastas ministeriais destacadas, com vistas ao Leilão/Alienação da Usina de Tucuruí, no Estado do Pará? Disponibilizar os estudos.

c) O leilão da Usina de Tucuruí ocorreria antes da aprovação do fim do regime de cotas proposto pela Consulta Pública MME 33/2017?

d) No modelo desenhado de leilão da Usina Tucuruí, como ficam os diversos programas e planos de compensação socioambiental existentes na região que hoje são coordenados pela Eletronorte?

e) Qual a previsão de arrecadação com o leilão da Usina Tucuruí? E desse montante, qual a porcentagem ficaria para a União?

Justificação

Há 42 anos tinha início, no Rio Tocantins, a construção da Usina Hidrelétrica Tucuruí, localizada no sudeste do Estado do Pará. É a maior obra de engenharia já realizada na Amazônia, com capacidade de 8.370 MW, beneficiando cerca de 40 milhões de brasileiros. Seu contrato de concessão se encerra em 2024.

A UHE Tucuruí pertence a Eletronorte, subsidiária da Eletrobras, que desenvolve importantes programas junto às comunidades da área de influência da Usina, cujas ações são definidas por

um conselho gestor do qual participam instituições de ensino e pesquisa, governos municipal, estadual e federal, movimentos sociais e a Eletrobras.

Por meio desses programas, a Eletronorte vai investir, em 20 anos, R$ 360 milhões em projetos de saúde pública, educação, meio ambiente, desenvolvimento urbano e agricultura familiar.

Nas últimas semanas tem circulado na imprensa notícias que o governo pretende leiloar a concessão da Usina de Tucuruí com previsão de arrecadar entre R$ 12 bilhões e R$ 15 bilhões, como garantia para fechar as contas públicas em 2018, cuja previsão é de um rombo de R$ 159 bilhões.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2017.

MOISÉS DINIZ
Deputado Federal – PCdoB-AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3330/2017

Autor: Deputado Moisés Diniz

Destinatário: Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da Presidência da República, acerca das possíveis tratativas que vem sendo realizadas pelo Governo Federal para a venda da Usina de Tucuruí no Estado do Pará

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.333, DE 2017
(da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita o envio de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito das etapas, gastos e conclusões das pesquisas com a fosfoetanolamina sintética.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base nos artigos 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, combinados com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que, seja enviado Requerimento de Informação ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a fim de que sejam fornecidos relatórios circunstanciados a respeito das etapas, gastos e conclusões das pesquisas com a fosfoetanolamina sintética conduzidas pelos pesquisadores contratados por aquela Pasta Ministerial.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados, na sessão legislativa do corrente ano, recriou esta Subcomissão Especial para tratar exclusivamente dos temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – Subfarma.

Nos dois anos pretéritos, a Subfarma (que, inicialmente, se apresentou na forma de um Grupo de Trabalho) tem acompanhado o tema “fosfoetanolamina”, e o Relatório Final da Subcomissão de 2016 decidiu por manter esse acompanhamento na sessão legislativa de 2017.

Ao concluirmos os trabalhos da Subcomissão no ano em curso, julgamos pertinente colocar à disposição da sociedade brasileira os dados referentes às etapas, gastos e conclusões das pesquisas financiadas com recursos públicos.

Essas as razões do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **Hiran Gonçalves**
Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3333/2017

Autor: Comissão de Seguridade Social e Família

Destinatário: Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Assunto: Solicita o envio de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito das etapas, gastos e conclusões das pesquisas com a fosfoetanolamina sintética.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.337, DE 2017
(do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, senhor Torquato Jardim, informações acerca das operações da Polícia Federal contra Professores, Reitores e ex-Reitores de Universidades Federais.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, informações acerca das operações da Polícia Federal contra Professores, Reitores e ex-Reitores de Universidades Federais.

Recentemente, foi noticiado pela Folha de São Paulo[5], pelo Globo[6] e pela CBN[7] que existem investigações sobre o funcionamento de Universidades Federais pelo Brasil. As matérias denotam a forma como a Polícia Federal tem utilizado conduções coercitivas e exposto o nome e as imagens de diversos professores, sem, contudo, informar-lhes precisamente pelo quê estão sendo investigados.

Não obstante a exibição pública da imagem dessas pessoas, até o momento não se apresentou qualquer acusação específica contra eles. Diz-se que assim o fazem por se tratar de investigações em sigilo.

Tendo em vista principalmente o suicídio do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier – acusado, sem provas e via imprensa, de desviar R$80 milhões, a situação é preocupante. O jornal “Estado de São Paulo” inclusive deu espaço para uma nota de repúdio - escrito pela Comissão da Verdade em Minas Gerais e entidades do mundo político e acadêmico - à forma como as operações da Polícia Federal são conduzidas, em especial em Minas Gerais. Nesse sentido, chama atenção, também, a nota do Reitor da UFPR (Universidade Federal do Paraná), que critica a forma como as operações ocorrem[8].

Nesse domingo, Elio Gaspari elaborou interessantes e necessárias questões em suas colunas na Folha de São Paulo[9] e n’O Globo[10] que precisam ser respondidas. Suas perguntas estão direcionadas mais

[5] http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/12/1941094-pf-conduz-reitor-e-vice-da-ufmg-para-depor-sobre-suposta-fraude-em-obras.shtml

[6] https://oglobo.globo.com/brasil/reitor-vice-reitora-da-ufmg-sao-conduzidos-coercitivamente-em-operacao-da-pf-22157474

[7] https://cbncuritiba.com/reitor-da-ufpr-critica-operacoes-da-policia-federal-em-universidades/

[8] http://www.ufpr.br/portalufpr/blog/noticias/nota-oficial-2/

[9] http://www1.folha.uol.com.br/colunas/eliogaspari/2017/12/1942092-cacar-reitor-virou-um-hobby-exibicionista.shtml?loggedpaywall

especificamente ao caso dos professores da UFMG, mas podem ser estendidas aos outros casos semelhantes. Pergunta ele, e a ele me somo, seguindo os preceitos elencados pela Constituição Federal, em seu artigo 37, no que tange à principiologia da Administração Pública, em especial o da transparência pública:

a) A lei diz que a condução coercitiva é necessária para levar à delegacia a pessoa que não atendeu a uma intimação. Houve intimação anterior de todas as pessoas que foram levadas coercitivamente? Qual é o procedimento padrão nesses tipos de investigações?
b) Qual a lógica de conduzir uma pessoa à delegacia, com a publicidade produzida pela autoridade coatora, em cima de um inquérito que corre em sigilo?
c) Voltando-se ao episódio de Santa Catarina, tendo passado dois meses do ocorrido, as autoridades responsáveis já produziram alguma acusação documentada? Se sim, qual?
d) Qual é a orientação do Ministério sobre a espetacularização das prisões e a relação dos policiais federais com a imprensa?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento vem se somar aos esforços da sociedade para que o poder instituído preste informações e seja transparente em suas escolhas. Sobretudo quando se trata de reduzir direitos garantidos na Constituição Federal.

Os processos traumáticos pelos quais passamos, dos quais a morte trágica do Professor Luiz Carlos Cancellier é o exemplo mais candente, exigem mudança imediata de certas condutas. É necessário à legitimidade de qualquer governo numa democracia a exposição de seus valores e suas reais preocupações ao tomar decisões. Com o fito de expandir essas oportunidades e fortalecer o papel da Casa Legislativa na fiscalização democrática, pedimos tais esclarecimentos.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ

[10] https://oglobo.globo.com/brasil/cacar-reitor-virou-um-hobby-exibicionista-22172660

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3337/2017

Autor: Deputado Chico Alencar

Destinatário: Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, senhor Torquato Jardim, informações acerca das operações da Polícia Federal contra Professores, Reitores e ex-Reitores de Universidades Federais.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.340, DE 2017
(da Srª. Pollyana Gama)

Solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações sobre o Sistema SICONV.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as seguintes informações:

1) Série Histórica sobre o Sistema SICONV quanto à efetividade:

- Qual o número de propostas, por Estado, cadastradas pelos Municípios na modalidade ***Proposta Voluntária***, e número relativo a essas propostas, que representa os convênios efetivados?

- Qual o número de propostas, por Estado, cadastradas pelos Municípios na modalidade ***Proposta* Emenda Parlamentar**, e número relativo a essas propostas, que representa os convênios efetivados?

2) No caso das propostas que não tiveram os convênios efetivados, sejam **Propostas Voluntárias ou Propostas Emenda Parlamentar**, quais as principais razões para a não efetivação?

3) Qual o valor dos recursos financeiros disponibilizados nos últimos anos, por setor da Administração/ Governo (ex.: Ministério da Agricultura, Ministério do Esporte etc), através de convênios firmados com os Municípios na modalidade ***Proposta Voluntária ou Proposta* Emenda Parlamentar?**

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto do corrente ano enviamos ofício ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com as indagações acima elencadas. Com base na resposta que recebemos por meio do Ofício nº 65300/2017-MP, de que *"os dados solicitados estão disponíveis no Portal de Convênios, através do site http://portal.convenios.gov.br/, clicando na opção – Download de Dados, disponível no Menu – Assuntos Gerais*", ao acessar o endereço eletrônico, tivemos dificuldades em localizar, com clareza, as informações requeridas.

Portanto, solicitamos nos enviar os dados detalhados para que possamos analisá-los.

Desta feita, justifica-se o presente requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

POLLYANA GAMA
Deputada Federal
PPS/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3340/2017

Autor: Deputada Pollyana Gama

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações sobre o Sistema SICONV.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.343, DE 2017
(do Sr. Wilson Beserra)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo José Magalhães Barros, preste informações acerca da execução do Programa de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo José Magalhães Barros, preste informações acerca da execução do Programa de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Qual órgão responsável pela fiscalização do andamento das obras?
2. Qual o prazo de conclusão das obras? E a previsão para início do funcionamento das mesmas?
3. Quanto já foi repassado ao Município de Seropédica – RJ, para a construção da UPA?
4. Qual o relatório individualizado de pagamentos efetuados e programados?
5. Existe algum convênio/contrato de repasse firmado entre o Município de Seropédica e a União para transferência de recursos destinados à aquisição de equipamentos de aparelhamento da UPA:
   Quais e quando foram assinados?
   Qual o valor total dos convênios?
6. Qual o relatório de pagamentos efetuados e agendados para este fim?
7. Se existe valores do governo federal ainda a serem destinados para aquisição de equipamentos, acessórios e insumos à Unidade e qual a situação atual desses repasses?
8. Se há atualmente parcelas de repasses de recursos em atraso, quais os seus valores, objetos e motivos para o não cumprimento dos prazos?
9. Se há alguma pendência da Administração Municipal junto ao governo federal que impeça repasses de recursos.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores de Seropédica, na Baixada Fluminense, reclamam da falta de atendimento médico no município. O principal hospital da cidade e a maternidade sofrem com a falta de remédios, material hospitalar e de médicos. Há avisos de que está suspensa temporariamente a marcação de raios-X da coluna e também não há médico ortopedista. Imagens feitas dentro da unidade mostram a falta de estrutura em todo o hospital. Instrumentos com ferrugens, prateleiras sem remédios e escassez de material básico para trabalhar como gaze e esparadrapo.

Enquanto isso existe uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que ficou pronta em setembro do ano passado, que deveria funcionar 24 horas e até o momento não foi inaugurada. A justiça determinou um prazo de 90 dias para que a unidade seja aberta e ajude a diminuir os problemas da saúde na cidade. A justiça informou que, caso a prefeitura não respeite esse prazo, vai aplicar multa de R$ 50 mil por dia.

A poucos metros da UPA fechada, está a Maternidade de Seropédica. Segundo os funcionários, os salários estão atrasados, faltam vacinas, alimentação, material hospitalar, remédios e o principal: médicos. E quem sofre é a população.

Não existe justificativa para a inércia do Município uma vez que o Estado do Rio de Janeiro doou diversos equipamentos para a referida UPA. Com efeito, ainda que os equipamentos doados não sejam suficientes para a abertura da unidade, certo é que contribuem, em muito, para tal fim, diminuindo o valor a ser desembolsado pelo ente municipal. O que não se admite é que a unidade, com a construção finalizada em setembro de 2015, permaneça fechada até a presente data, não havendo sequer previsão para sua inauguração ante a indisponibilidade orçamentária da União.

Proponho ao Município adotar medidas alternativas para solucionar o impasse, diante da ausência dos recursos orçamentários da União, garantindo o direito fundamental à saúde no município, que conta, segundo dados do IBGE, com uma população de 83.667 habitantes.

Destaco que a escassez de atendimento médico, o município de Seropédica sequer conta com uma unidade hospitalar ou de pronto atendimento em sua rede pública de saúde, sendo a prestação do serviço realizada por unidades básicas e postos de saúde, obrigando os munícipes a demandar perante o Poder Judiciário a fim de garantirem a transferência para hospitais públicos e privados da região nos casos de maior complexidade.

O prefeito atual faz publicidade conforme seu discurso na câmara municipal em 12/10/2017, diz que "existe dinheiro em caixa no valor de mais de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)", sendo assim não existe justificativa já que o custeio dos equipamentos é de origem tripartite entre governo federal, governo estadual e município, para que o estes equipamentos estejam se deteriorando, um verdadeiro descaso com o dinheiro público.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento de informação aguardando os devidos esclarecimentos dos fatos, vez que o Congresso Nacional, segundo o art. 49, inciso X da Constituição Federal é o órgão responsável por "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Sala das Sessões, de de 2017.

WILSON BESERRA

Deputado Federal – PMDB/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3343/2017

Autor: Deputado Wilson Beserra

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo José Magalhães Barros, preste informações acerca da execução do Programa de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.349, DE 2017
(da Srª. Laura Carneiro)

Requer o envido de pedido de informações por escrito ao Ministro de Estado da Fazenda, nos termos que especifica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos critérios utilizados para definição do valor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro (Cedae), a título de contragarantia em operação de crédito realizada entre a União e o Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A traumática crise por que passa o Estado do Rio de Janeiro, cujos desdobramentos sacrificam a qualidade de vida da população e a submetem a um sofrimento incomensurável, colocou em risco um de seus maiores patrimônios. Trata-se da controvertida operação de crédito que se pretende materializar entre a União e aquela entidade federativa, em que se ofereceram como contragarantia as ações da empresa estadual encarregada do fornecimento dos serviços de água e esgoto.

Sem prejuízo da discussão sobre os verdadeiros objetivos dessa transação, na qual muitos enxergam uma privatização enviesada do capital social da companhia, vem passando despercebido um

aspecto de inegável relevância na discussão do tema. Trata-se do valor que se atribuiu a esse patrimônio público para fins da referida operação de crédito.

Salvo melhor juízo, não se dispõe dos elementos necessários para se tecer uma apreciação isenta a respeito. Arbitrou-se determinado número (R$ 3,9 bilhões de reais), mas não se ofereceu aos órgãos de imprensa, aos empregados da CEDAE e ao povo em geral qualquer explicação sobre a metodologia empregada para se chegar a esse número.

Nesse contexto, torna-se indispensável o encaminhamento do presente requerimento de informações. É preciso que o assunto seja devida, imediata e suficientemente esclarecido.

Em razão do exposto, pede-se, nos termos regimentais, o imediato acolhimento da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3349/2017

Autor: Deputada Laura Carneiro - PMDB/RJ

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer o envido de pedido de informações por escrito ao Ministro de Estado da Fazenda, nos termos que especifica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.355, DE 2018
(do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, acerca do tratamento diferenciado concedido pela Receita Federal às pessoas politicamente expostas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, **Sr. HENRIQUE MEIRELLES,** acerca do tratamento diferenciado concedido pela Receita Federal às pessoas politicamente expostas (PPEs), nos seguintes termos:

1. Esclarecer os critérios utilizados pela Receita Federal para incluir na chamada “malha fina” os cidadãos comuns e nunca incluir as pessoas politicamente expostas;
2. Quantas pessoas atualmente integram a lista das pessoas politicamente expostas;
3. Esclarecer as razões que levam a Receita Federal a se omitir em relação às pessoas politicamente expostas quando não declaram seu Imposto de Renda ou quando há falhas, incongruências, erros e omissões nas respectivas declarações do IR.
4. Quantas pessoas politicamente expostas caíram na malha fina nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Em 15/09/2010, o jornal O Estado de São Paulo, publicou uma notícia dizendo que o então ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciara a criação de uma lista VIP, que conteria nomes e CPFs de ministros, parlamentares e governadores, ditas "pessoas politicamente expostas", que teriam seus dados cadastrais mais protegidos do que os dos demais contribuintes. Dizia a matéria:

> *"A lista VIP, que está sendo elaborada, terá os nomes e CPFs de ministros, ex-ministros, parlamentares, ex-parlamentares, governadores, ex-governadores, ex-presidentes da República, entre outros. Na prática, a lista criará contribuintes de primeira categoria e os de segunda, que não terão seu sigilo tão protegido.*
>
> *Pela proposta anunciada por Mantega, sempre que um funcionário da Receita tentar acessar um dos CPFs dessa lista, seu chefe imediato será automaticamente informado. "Essas pessoas serão monitoradas", disse Mantega. O ministro, contudo, não soube informar quais parentes de "pessoas politicamente expostas" serão protegidos pelo sistema. No pacote de medidas para dar mais segurança ao sistema da Receita, o ministro anunciou o recadastramento, até novembro, de todos os funcionários que têm senha de acesso a dados fiscais de contribuintes...".*

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/351743/noticia.htm?sequence=1>

Recentemente, em 2017, a Unafisco Nacional (Associação Nacional de Auditores Fiscais) elaborou uma nota técnica afirmando que a Receita tem dado tratamento privilegiado a pessoas politicamente expostas (PPEs), o que inclui os parlamentares, governadores e outras pessoas de maior expressão.

Segundo a Unafisco, existe um sistema, chamado ALERTA, que avisa superiores quando um Auditor acessa dados fiscais das PPEs.

Dois parágrafos da conclusão da referida nota técnica merecem ser destacados:

> *"Em relação ao princípio da isonomia, é perfeitamente justificável que para as PPE sejam implantados procedimentos mais rigorosos de fiscalização tributária – e não instituídos mecanismos de inibição da fiscalização –, uma vez que, sob o ponto de vista do interesse público no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro, tais pessoas não estão em situação de igualdade com os demais contribuintes. Se a lei estabelece que as pessoas politicamente expostas devem estar sob uma maior atenção do Estado como forma de prevenir e combater mais eficaz e eficientemente a corrupção, não deve a Receita Federal*

dispensar a elas o mesmo tratamento oferecido aos contribuintes comuns, muito menos instituir mecanismos de proteção especial que inibem as investigações dos auditores fiscais. (…).

Por fim, é forçoso concluir que a Receita Federal, ao atribuir neutralidade à condição de PPE no tocante aos critérios de seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, bem como ao instituir o Sistema Alerta, procedimento eivado de distorções legais e principiológicas, não vem atuando adequadamente, por longos anos, no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, gerando condições para que inúmeros casos de PPE apresentados pela mídia passassem despercebidos dos radares da Receita Federal antes da Operação Lava Jato. (…). O Brasil clama por mudanças! A Receita Federal pode e deve ser ferramenta efetiva no combate à impunidade no seu campo de atuação tributária, no combate à sonegação, à corrupção e à lavagem de dinheiro."

https://www.noticiasbrasilonline.com.br/auditores-fiscais-dizem-que-receita-federal-da-tratamento-privilegiado-politicos/

Entendemos que a lista, se houver, não deve servir para proteger as PPEs de fiscalização ou inibir a atuação dos Auditores Fiscais. Ao contrário deveria existir para fiscalizar as PPEs com mais rigor o que, ao que tudo indica, não é feito.

Pelos motivos expostos, solicito a Vossa Excelência as informações acima elencadas, agradecendo desde logo todos os esclarecimentos que puder nos remeter.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2018.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3355/2018

Autor: Deputado Rubens Bueno - PPS/PR

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, acerca do tratamento diferenciado concedido pela Receita Federal às pessoas politicamente expostas.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 16 de janeiro de 2018.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.357, DE 2018
(do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações referentes às indicações e distribuição de ambulâncias previstas na lei ordinária n°13528 de 2017, na forma em que especifica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa ao Ministro de Estado da saúde, Senhor Ricardo Barros, pedido de Informações para prestar esclarecimentos referentes *às indicações e distribuição de ambulâncias previstas na lei ordinária n°13528 de 2017*, nos termos abaixo:

a) Quais foram os critérios técnicos adotados para atender às solicitações das Prefeituras quanto a seleção e distribuição das ambulâncias *previstas na lei ordinária n°13528 de 2017*?
b) Houve critério político, de fidelidade ao governo, que balizou a distribuição dos recursos para a aquisição das novas ambulâncias?

c) Quantos e quais municípios fizeram a solicitação para o recebimento das ambulâncias? Quantos e quais municípios foram contemplados – Solicito relação por Estados e dentro de cada Estado, seus municípios contemplados. Qual a razão para o não atendimento dos municípios não contemplados.
d) Houve indicação de parlamentares a respeito de prefeituras que receberam dinheiro federal destinados à compra de ambulâncias e equipamentos odontológicos? Se sim, quais foram os parlamentares.
e) As solicitações das prefeituras atendidas para a aquisição das novas ambulâncias foram apenas as que possuíam indicação política?
f) Qual foi o instrumento jurídico utilizado para a aquisição das ambulâncias e equipamentos odontológicos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre às indicações e distribuição de ambulâncias no território nacional.

Para tal, levantamos os questionamentos sobre os seguintes tópicos: critérios técnicos adotados para atender às solicitações das Prefeituras quanto a seleção e distribuição das ambulâncias; quais municípios foram contemplados com novas ambulâncias e quais municípios fizeram a solicitação para recebê-las; se houve indicação de parlamentares a respeito de prefeituras que receberam dinheiro federal destinados à compra de ambulâncias e equipamentos odontológicos; e se houve critério político, de fidelidade ao governo, que balizou a distribuição dos recursos para a aquisição das novas ambulâncias.

A decisão de requisitar tais informações é motivada por material divulgado pela imprensa, nos últimos meses, informando que a União só contemplaria com a entrega de ambulâncias – adquiridas com recursos públicos – os municípios indicados pelos parlamentares que votaram alinhados com o governo Temer em 2017.

No fim do ano passado, o parlamento aprovou projeto de lei do Congresso (PLN 33/17) que consignou recursos federais da ordem de R$ 960 milhões para serem aplicados na compra de ambulâncias, equipamentos odontológicos e vans destinadas ao transporte de pacientes para tratamentos não emergenciais nos municípios brasileiros. Após este fato, alguns parlamentares da base do governo afirmaram até mesmo em entrevistas à imprensa que o critério político, de fidelidade ao governo, balizaria a distribuição dos recursos para a aquisição de novas ambulâncias. Ainda que qualquer prefeitura pudesse fazer a solicitação, tais parlamentares afirmaram que só seriam contemplados os pedidos de municípios indicados por deputados que votaram com o Planalto no ano passado. Tal fato merece explicações pois acendeu o questionamento sobre se a prática representaria compra de voto com recurso público.

Pelas razões acima expostas, e em face da clara relevância nacional do assunto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da saúde.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3357/2018

Autor: Deputado Arnaldo Jordy - PPS/PA

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações referentes às indicações e distribuição de ambulâncias previstas na lei ordinária n°13528 de 2017, na forma em que especifica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 24 de janeiro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.361, DE 2018
(do Sr. Paulo Teixeira)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Senhor Henrique de Campos Meirelles sobre dados constantes no Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), organizados por imóvel, município/unidade federada.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, **Pedido de Informações** sobre a totalidade dos dados constantes no **Cadastro de Imóveis Rurais – Cafir, organizados por imóvel, Município/Unidade Federada.**

Requeiro, ainda, que as informações sejam prestadas através de planilhas eletrônicas no formato 'excel', por unidade federada.

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas serão utilizadas para subsidiar as ações do Mandato na formulação de propostas legislativas nos temas das políticas agrária e fundiária.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Paulo Teixeira

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3361/2018

Autor: Deputado Paulo Teixeira - PT/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer informações ao Ministro da Fazenda, Senhor Henrique de Campos Meirelles sobre dados constantes no Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), organizados por imóvel, município/unidade federada.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.363, DE 2018
(do Sr. João Derly)

Solicita ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, atualização sobre os maiores devedores da Previdência Social do Brasil.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações atualizadas referentes ao ano de 2017 ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, sobre os maiores devedores da Previdência Social.

O valor da dívida das empresas ativas com a Previdência Social, assim como quais são as maiores devedoras previdenciárias atualmente são os principais objetos deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento justifica-se pela necessidade de informações no que tange a Reforma Previdenciária que tramita no Congresso Nacional, tendo em vista que a atualização de domínio público não ocorre há mais de seis meses e este requer total transparência no acesso à informação junto à sociedade sobre o valor atualizado do déficit da previdência social, uma vez que a CPI da Previdência e o TCU discordam sobre a existência do mesmo.

Com as informações solicitadas, teremos condições de sanar inúmeras dúvidas sobre o tema e apresentá-las aos cidadãos que têm interesse por essa questão, sendo essa de suma importância para a sociedade.

Certos de contar com a costumeira atenção de V. Exa. e desse Ministério, desde já agradecemos as informações prestadas.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado JOÃO DERLY
REDE/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3363/2018

Autor: Deputado João Derly - REDE/RS

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicita ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, atualização sobre os maiores devedores da Previdência Social do Brasil.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.364, DE 2018
(do Sr. Marco Maia)

Requer seja solicitada ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente do Anteprojeto de Lei em anexo.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Sr. Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa da renúncia de receita orçamentária nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, em decorrência da aprovação de Anteprojeto de Lei de minha autoria, cuja cópia encontra-se em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em anexo Anteprojeto de Lei, de minha autoria, que tenciona fixar em US$ 500,00 o limite de isenção da bagagem acompanhada, independente da via de transporte utilizada pelo viajante para ingresso no país, seja ela aérea, marítima, terrestre, fluvial ou lacustre.

A iniciativa, se aprovada, acarretará renúncia de receita tributária da União, e, como tal, sua tramitação deve submeter-se ao comando constitucional contido no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a seguir transcrito:

"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

De igual forma, o art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), condiciona a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita à apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes, bem como das medidas

compensatórias cabíveis, nos casos em que tais efeitos não estejam considerados na lei orçamentária.

Assim, a fim de dar cumprimento às exigências contidas na legislação supracitada e possibilitar a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional, mostra-se imprescindível o encaminhamento da presente solicitação aos órgãos competentes da administração fazendária federal.

Sala das Sessões, de 2018.

DEPUTADO MARCO MAIA

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Do Sr. Marco Maia)

Inclui dispositivos no artigo 22° da lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, que dispõe sobre a reforma da tarifa das alfândegas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22º, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, passa a vigorar acrescido da letra h:

"Art. 22° .....

.....

h) no caso de cotas aduaneiras em Free Shops de Aeroportos, Portos e Fronteira Terrestre não se aplica os dispositivos os art. 3º, art. 21º e art. 22º, o qual passa a vigorar o valor fixo para todos de 500 dólares americanos.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei destinado a corrigir importante discrepância na lei no que tange as diferenças de cotas aduaneiras em diferentes formas de saída e entrada de nosso país.

Um cidadão brasileiro que viaja para o exterior tem diferenças na cota de bagagem, se viajar aos Estados Unidos, em seu retorno ao Brasil, poderá adquirir nos Duty Free mercadorias estrangeiras ou nacionais até o valor de 500 dólares americanos sem pagar os tributos, já no caso de viagens terrestres, o Governo baixou a cota de importação por via terrestre sem incidência de impostos de US$300 para US$150. Ou seja, se um cidadão fazer compras no Paraguai, Argentina, Uruguai ou em outros países que têm ligação terrestre ou fluvial com o Brasil pagará 50% de imposto no valor da importação que exceder os US$150.

Esta nova medida vale para os transportes terrestre, fluvial e lacustre. Quem entra no país por via aérea, segue tendo direito à isenção de US$500 em compras. Já nos free shops ou lojas francas que funcionam nas “cidades gêmeas”, como o Duty Free de Puerto Iguazú, na Argentina, pode gastar até US$300 nestes estabelecimentos acima dos US$150 pré-estabelecidos pela nova cota de importação terrestre.

Toda esta disparidade e a possibilidade destas medidas serem mudadas ao bel prazer de decisões políticas, lobby de empresas e empresários, causam uma enorme insegurança jurídica as empresas instaladas, neste sistema em zonas de livre comercio de produtos, para resolver, propõe-se unificar as cotas em todo o território nacional, pelo valor já estabelecido nos Duty Free dos aeroportos(500 Dólares americanos), corrigindo assim este processo de insegurança jurídica e a discrepância na forma de reingresso de brasileiros ao território nacional.

Um exemplo claro de tal preconceito aos viajantes terrestre acontece no Aeroporto de Foz do Iguaçu, o cidadão vai ao Paraguai (Cidade De Leste) adquiri o valor de 500 dólares e ao embarcar em Foz do Iguaçu descobre que terá que recolher 200 dólares de mercadoria pois a taxa é de 300 dólares apenas, diferente de um cidadão que vier de voo de Lima (PER), por exemplo que poderá adquirir uma cota de US$ 500.

Trata-se, portanto, de medida necessária para acabarmos de vez esta discrepância legal, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado MARCO MAIA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3364/2018

Autor: Deputado Marco Maia - PT/RS

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer seja solicitada ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente do Anteprojeto de Lei em anexo.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.371, DE 2018
(do Sr. Zé Carlos)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio ambiente, relativas à totalidade dos dados constantes, na atualidade, no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, organizados por imóvel e Município/UF.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente **Pedido de Informações sobre a totalidade dos dados constantes, na atualidade, no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, organizados por imóvel e Município/UF**.

Requeiro, ainda, que as informações sejam prestadas através de planilhas eletrônicas no formato 'excel'.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas serão utilizadas para subsidiar as ações do PT na formulação de propostas legislativas nos temas das políticas agrária, fundiária e ambiental.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2018.

Zé Carlos

Deputado Federal – PT/MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3371/2018

Autor: Deputado Zé Carlos - PT/MA

Destinatário: Ministro de Estado do Meio Ambiente

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio ambiente, relativas à totalidade dos dados constantes, na atualidade, no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, organizados por imóvel e Município/UF.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.402, DE 2018
(da Srª. Benedita da Silva)

Solicita ao Senhor HELTON YOMURA, Ministro Interino do Ministério do Trabalho, informações sobre as providências que estão sendo adotadas pela MTb quanto a desocupação dos andares remanescentes do prédio da Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - Castelo - RJ, em cessão para o Tribunal Regional do Trabalho - TRT/RJ.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor HELTON YOMURA, Ministro Interino do Ministério do Trabalho, pedido de informações sobre as razões para desalojar os servidores da Superintendência Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro – SRTE/RJ, em favor do Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RJ. A SRTE/RJ foi instalada nessa localidade desde o primeiro habite-se, em 1938, construído especialmente para abrigar o recém criado Ministério do Trabalho, e por ser uma região central no Rio de Janeiro com fácil acesso aos trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável a realização de estudo prévio acerca da mobilidade e acessibilidade urbana, tendo em vista que a SRT/RJ tem como finalidade precípua o atendimento ao público, e por isso deve primar pela facilidade de acesso à unidade.

Registra-se também, que o imóvel oferecido para abrigar a SRT/RJ, na Rua General Justo, 275 – Rio de Janeiro, não possui acessibilidade, sustentabilidade e segurança, e em conformidade com as prescrições abarcadas nas normas técnicas vigentes.

Além disso, o acréscimo das despesas de custeio e manutenção da Sede Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro que serão provocados pela mudança pretendida é incompatível com a sobrevivência do referido Órgão ao ponto de provocar a inviabilização de seu funcionamento.

É importante observar que, é dever da Administração Pública de encontrar a forma mais econômica de bem servir à população (princípio da economicidade).

Ressaltamos, que a Superintendência Regional do Trabalho prima pelo atendimento de qualidade a sociedade do Rio de Janeiro. Ademais, como se verá, as medidas propostas levarão fatalmente à queda vertiginosa da qualidade do atendimento ao público, com prejuízo irreparável ao cliente dos serviços prestados.

Não podemos deixar de registrar a existência de um forte significado simbólico, desde a época do eminente Presidente Getúlio Vargas, instituidor da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, onde despachou com os Ministros da época, especialmente o Ministro João Goulart. A preservação da história, faz-se necessária à permanência da SRT/RJ no prédio, que ocupa há 80 anos, prestando relevantes serviços à população de nosso Estado, com uma identificação rápida do Ministério do Trabalho, pela sociedade, há várias gerações.

Pelas razões relatadas, pedimos que este Ministério encaminhe os esclarecimentos solicitados neste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2018.

Deputada **BENEDITA DA SILVA**
PT/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3402/2018

Autor: Deputada Benedita da Silva - PT/RJ

Destinatário: Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: Solicita ao Senhor HELTON YOMURA, Ministro Interino do Ministério do Trabalho, informações sobre as providências que estão sendo adotadas pela MTb quanto a desocupação dos andares remanescentes do prédio da Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - Castelo - RJ, em cessão para o Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RJ.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.412, DE 2018
(do Sr. Ronaldo Carletto)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o Programa Mais Médicos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

O Programa Mais Médicos completa, dentro de alguns meses, cinco anos de funcionamento. É um tempo bom para que se avaliem tanto suas consequências quanto a efetividade de suas ações. E também o perfil dos profissionais hoje em atuação no Programa.

Para melhor verificar esses parâmetros, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantas vagas existem hoje no Programa Mais Médicos?
2. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por brasileiros formados no Brasil?
3. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por estrangeiros formados no Brasil e quais são as suas nacionalidades?
4. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por brasileiros formados no exterior, mas com diploma revalidado?
5. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por estrangeiros formados no exterior, mas com diploma revalidado, e quais são as suas nacionalidades?
6. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por médicos intercambistas brasileiros formados no exterior e sem revalidação do diploma no Brasil?
7. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por médicos intercambistas estrangeiros formados no exterior e sem revalidação do diploma no Brasil, e quais são as suas nacionalidades?
8. Quantos médicos em atuação Programa Mais Médicos não possuem CRM?
9. Qual a previsão do número de vagas do Programa Mais Médicos para os próximos cinco anos?
10. Qual é a avaliação do Ministério da Saúde sobre os resultados do Programa Mais Médicos, especialmente considerando os seguintes parâmetros:
    a. O aumento de cobertura da assistência de saúde em pequenos municípios.
    b. O aumento de cobertura da assistência de saúde na periferia de grandes municípios.
    c. Melhoria dos indicadores de morbidade e mortalidade das populações assistidas.
11. Quais são os principais problemas que o Programa Mais Médicos enfrenta na atualidade?

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado RONALDO CARLETTO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3412/2018

Autor: Deputado Ronaldo Carletto - PP/BA

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o Programa Mais Médicos.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 13 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.433, DE 2018
(do Sr. Padre João)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, nos exercícios de 2016 e 2017.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração Nacional, **Pedido de Informações** sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, nos exercícios de 2016 e 2017.

Especificamente, requeremos os seguintes dados da execução do Fundo:

- Repasses mensais da STN;

- Evolução do Patrimônio Líquido do Fundo;
- Evolução anual das contratações realizadas por Unidade Federada;
- Contratações por porte; por setor e por UF, por ano (nº de contratos e valores);
- Contratações por programa do setor rural, por ano (nº de contratos e valores)
- Demonstrativo dos Retornos dos Financiamentos;
- Saldo das Carteiras - Posições Dezembro/2016 e Dezembro/2017;
- Evolução da Taxa de Inadimplência: geral, por setor e porte;
- Receitas anuais do Banco à título de taxa de administração.

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam subsidiar as ações do Mandato no tema das políticas de desenvolvimento regionais.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3433/2018

Autor: Deputado Padre João - PT/MG

Destinatário: Ministro de Estado da Integração Nacional

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, nos exercícios de 2016 e 2017.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 21 de março de 2018.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.434, DE 2018
(do Sr. Padre João)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos exercícios de 2016 e 2017.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração Nacional, **Pedido de Informações** sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, nos exercícios de 2016 e 2017. Especificamente, requeremos os seguintes dados da execução do Fundo:

Repasses mensais da STN;

Evolução do Patrimônio Líquido do Fundo;

Evolução anual das contratações realizadas por Unidade Federada;

Contratações por porte; por setor e por UF, por ano (nº de contratos e valores);

Contratações por programa do setor rural, por ano (nº de contratos e valores)

Demonstrativo dos Retornos dos Financiamentos;

Saldo das Carteiras - Posições Dezembro/2016 e Dezembro/2017;

Evolução da Taxa de Inadimplência: geral, por setor e porte;

Receitas anuais do Banco à título de taxa de administração.

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam subsidiar as ações do Mandato no tema das políticas de desenvolvimento regionais.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Federal PADRE JOÃO PT/MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3434/2018

Autor: Deputado Padre João - PT/MG

Destinatário: Ministro de Estado da Integração Nacional

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos exercícios de 2016 e 2017.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 21 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.435, DE 2018
(do Sr. Padre João)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos exercícios de 2016 e 2017.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração Nacional, **Pedido de Informações** sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos exercícios de 2016 e 2017.

Especificamente, requeremos os seguintes dados da execução do Fundo:

- Repasses mensais da STN;
- Evolução do Patrimônio Líquido do Fundo;
- Evolução anual das contratações realizadas por Unidade Federada;
- Contratações por porte; por setor e por UF, por ano (nº de contratos e valores);
- Contratações por programa do setor rural, por ano (nº de contratos e valores)
- Demonstrativo dos Retornos dos Financiamentos;
- Saldo das Carteiras - Posições Dezembro/2016 e Dezembro/2017;
- Evolução da Taxa de Inadimplência: geral, por setor e porte;
- Receitas anuais do Banco à título de taxa de administração.

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam subsidiar as ações do Mandato no tema das políticas de desenvolvimento regionais.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3435/2018

Autor: Deputado Padre João - PT/MG

Destinatário: Ministro de Estado da Integração Nacional

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional, sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos exercícios de 2016 e 2017.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 21 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.453, DE 2018
(do Sr. Padre João)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o desempenho do programa de reforma agrária no ano de 2017.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, **Pedido de Informações** sobre o desempenho do programa de reforma agrária no ano de 2017.

Especificamente, requeremos as seguintes informações:

1) Relação de assentamentos da reforma agrária criados pelo Incra no ano;
2) Relação nominal dos beneficiários, com os respectivos CPFs (cabeça do casal) por Município/Unidade Federada;
3) Área incorporado ao programa, por instrumento de obtenção, por Município e Unidade Federada;
4) Relação nominal dos beneficiários do programa Bolsa Verde, por Município/ UF;
5) Relação dos assentados que receberam recursos do crédito-instalação; valor liberado por beneficiário, por Município/UF;
6) Relação dos assentados beneficiados pelo PAA; valor liberado por beneficiário, por Município/UF.

JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas visam subsidiar as ações do Mandato no tema da reforma agrária no Brasil.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2018.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3453/2018

Autor: Deputado Padre João - PT/MG

Destinatário: Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o desempenho do programa de reforma agrária no ano de 2017.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 04 de abril de 2018.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.469, DE 2018
(do Sr. Miguel Haddad)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca da falta de medicamentos de alto custo nas farmácias públicas, inclusive para pacientes com decisão judicial favorável ao fornecimento.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde as informações listadas abaixo, acerca da possível falta de medicamentos de alto custo:

1. O Ministério da Saúde está ciente da falta de medicamentos de alto custo nas farmácias públicas?
2. Quais os medicamentos de alto custo estão em falta nas farmácias públicas brasileiras, de conhecimento do Ministério?
3. Em quais municípios brasileiros estão faltando medicamentos de alto custo e quais as respectivas apresentações?
4. Quais dos medicamentos em falta que são de aquisição centralizada no Ministério da Saúde e quais aqueles que são objeto de ressarcimento?

5. Ocorreram falhas no processo de aquisição que justificam os desabastecimentos observados?

6. Quais as providências adotadas pelo Ministério da Saúde para a correção da ausência de estoques de medicamentos de alto custo?

7. Quaisquer outras informações que possam esclarecer os casos de desabastecimento dos medicamentos de alto custo no Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa brasileira tem noticiado, recentemente, diversos casos de desabastecimento dos medicamentos de alto custo na rede de assistência farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente em municípios do Estado de São Paulo. Em alguns casos, a ausência de apresentações farmacêuticas atinge, inclusive, pacientes protegidos por decisões judiciais que determinam o dever do Poder Público em garantir o acesso adequado aos medicamentos prescritos.

Tal quadro é muito preocupante, tendo em vista os problemas e riscos maiores que podem advir da interrupção de tratamento a diversas moléstias de alta gravidade. Os produtos de alto custo geralmente são direcionados ao atendimento de patologias graves, com quadro clínico bastante limitador do bem-estar do paciente.

A falta de medicamentos pode, assim, representar um sério risco à manutenção da saúde, do bem-estar e até da vida do indivíduo. Esse é um caso que causa uma indesejada restrição ao exercício pleno do direito à saúde, garantido constitucionalmente, de modo integral.

Diante das notícias citadas e da possibilidade de grave lesão a direitos fundamentais, de forma irreversível, entendemos de bom alvitre o envio de Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde, no claro intuito de conhecer melhor o contexto e verificar quais as providências que o órgão tem adotado para alterar a situação e proteger a saúde e a vida dos pacientes que necessitam de medicamentos de alto custo. As respostas aos questionamentos listados acima podem servir de base para a proposição e adoção de ações e providências da alçada do Poder Legislativo para auxiliar na correção das falhas e na melhoria da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Essas as razões para a apresentação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado MIGUEL HADDAD

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3469/2018

Autor: Deputado Miguel Haddad - PSDB/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca da falta de medicamentos de alto custo nas farmácias públicas, inclusive para pacientes com decisão judicial favorável ao fornecimento.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 09 de abril de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.489, DE 2018
(da Srª. Luizianne Lins)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa sobre a empresa NETFLIX, Inc .

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Ministro da Defesa, pedido de informações conforme segue:

A empresa Netflix, Inc, provedora global de filmes e séries de televisão, fundada em 1997 e que tinha sede em Los Gatos, Califórnia, EUA, abriu "lojas da corrupção" nos aeroportos de Juscelino Kubitschek, Brasília e Congonhas, São Paulo.

Nesse sentido requeremos as seguintes informações:

a) Em que pilar conceitual do Consórcio Inframérica se encaixava tais lojas?

b) Quais os valores que foram investidos no respectivo empreendimento e quantas pessoas estavam empregados formalmente?

c) Foi permitido aos inquilinos do contrato a publicidade do tema em questão?

d) Foi permitida a instalação e exposição do tipo de artigo que a loja oferecia?

Por fim, requeremos cópias dos contratos da Netflix, Inc com as administradoras dos referidos aeroportos.

JUSTIFICAÇÃO

Essa iniciativa promoveu a série "O Mecanismo" sobre a Lava Jato já denunciada pela ex-Presidenta Dilma de ter propagado notícias falsas e distorcido a realidade.

Falando em realidade, "O Mecanismo" não passava de uma peça publicitária, encomendada, para desgastar a imagem dos ex-Presidentes Lula e Dilma.

De acordo com o Consórcio Inframérica que administra as lojas do aeroporto de Brasília, os contratos são formatados a partir dos seguintes pilares conceituais: retailment, tecnologia e serviços.

a) O retailment incluiu o varejo, compras e serviços;

b) O pilar de tecnologia incluiu wifi gratuito, aplicativos para celular, sites, sistemas de check in de autoatendimento compartilhado, Baggage Drop Off e balcões virtuais de atendimento ao usuário;

c) No que se refere ao pilar de serviços, foram incluídos o Costumer Service, o chat 24 horas, sala vip, valet parking 24 horas, carregadores de gadgets e um centro bancário;

Nos sites oficiais dos referidos aeroportos, visitado em 11 de abril de 2018, a "loja da corrupção" não constava como integrante do conjunto de lojas dos referidos aeroportos, basta verificar em http://www.aeroportocongonhas.net/lojas-aeroporto-congonhas e https://www.bsb.aero/br/guia-do-aeroporto/lojas/.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, de abril de 2018.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3489/2018

Autor: Deputada Luizianne Lins - PT/CE

Destinatário: Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa sobre a empresa NETFLIX, Inc .

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.504, DE 2018
(da Srª. Geovania de Sá)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde sobre as sugestões debatidas na Audiência Pública referente reunião realizada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados - CSSF sobre o tema "Síndrome de Írlen".

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Câmara dos Deputados, ao Ministério da Saúde informações quanto às discussões debatidas na Audiência Pública realizada no dia 13/06/2017 na CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados com o tema "Síndrome de Írlen".

JUSTIFICAÇÃO

Esteve na reunião de Audiência Pública em 13/06/2017 na CSSF- Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados o representante do Ministério da Saúde, Dr. Fernando Machado, onde se mostrou bastante sensibilizado com o tema. Os representantes da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, Dr. Ricardo Queiróz Guimarães, a Dra. Márcia Fernanda da Costa Reis, médica oftalmologista entre outras autoridades no assunto e vários deputados que compõe a comissão.

A reunião de audiência pública teve ampla divulgação na mídia e o comparecimento de um grande número de pessoas envolvidas com o problema, fato que, constantemente somos questionados a dar uma resposta.

Foi amplamente discutido que a Síndrome de Írlen precisa ser explicitamente classificada como transtorno de leitura e as overlays e filtros determinados a serem oferecidos pelo governo.

Tais esclarecimentos no meu entender serão de grande importância para esta casa no sentido de cobrar ações e dar uma posição a sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
PSDB/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.505, DE 2018
(da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Direitos Humanos sobre denúncias de violações de direitos humanos feitas ao Disque 100 - módulo Pessoa Idosa.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de Informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha, no sentido de esclarecer esta Comissão quanto às denúncias de violações de direitos humanos feitas ao Disque 100 – módulo Pessoa Idosa, as informações que se seguem:

1) Como é realizado o acompanhamento das denúncias encaminhadas aos órgãos elencados no art. 19 do Estatuto do Idoso.

2) De que forma o Ministério dos Direitos Humanos monitora o que acontece com as denúncias.

3) Quantas denúncias foram procedentes nos últimos 2 (dois) anos.

4) Quantas denúncias foram investigadas e quantas geraram inquéritos no mesmo período.

5) De que forma a Pasta detecta os resultados das denúncias

JUSTIFICAÇÃO

Conforme dados do Disque 100, divulgados nos balanços da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, anos 2015 e 2016, ocorreu no Brasil, em relação ao grupo pessoas idosas, aumento de denúncias de violações de direitos humanos no total de 1,22%, comparativamente aos anos 2015/2016, e de 18%, referentes aos anos 2014/2015.

O módulo Pessoa Idosa, em 2016, totalizou 32.632 denúncias, ocupando o segundo lugar (25%) no recebimento total de denúncias pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Em relação ao grupo pessoas idosas, dos encaminhamentos realizados, em 2016, para apuração e providências pelos órgãos responsáveis, 10,22% foram respondidos, sendo 0,73% rede

conselhos de direitos da pessoa idosa, 21,06% rede CRAS/CREAS, 11,28% delegacia de polícia, 10,37% Ministério Público, 13,54% delegacia especializada e 14,40% outros serviços.

Segundo informações veiculadas pela mídia, no dia 21 de fevereiro de 2018, as denúncias atreladas ao Disque 100 são encaminhadas aos órgãos responsáveis sem que haja regra que obrigue quem recebeu as denúncias a dar retorno, gerando percentual reduzido de resposta.

Ressaltamos a importância das ações que esse Ministério vem desenvolvendo ao longo dos anos para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, bem como para o aperfeiçoamento do canal de denúncia disque 100 – Disque Direitos Humanos. No entanto, cabe ao Congresso Nacional colaborar com esse desenvolvimento, seja na sua função de legislar, seja na sua função de fiscalizar.

É nesses termos, pois, que solicitamos as informações supra, cientes de que estas subsidiarão discussões que serão realizadas nesta Comissão.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2018.

Deputada Júlia Marinho

Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.507, DE 2018
(do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)

Requer seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Saúde a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei 9857/2018.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao **Senhor Ministro de Estado da Saúde**, o presente pedido de informações, visando à obtenção da estimativa do

impacto orçamentário e financeiro, conforme exigido pela legislação de regência, **relativamente** à concessão de anistia às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e hospitais de natureza filantrópica que tenham **débitos com o Fundo Nacional de Saúde**, considerando apenas os aqueles decorrentes de obrigações vencidas até 1º/1/2018, em decorrência da aprovação de Projeto de Lei de minha autoria, cuja cópia encontra-se em anexo.

A estimativa deverá estar acompanhada da memória e das premissas e da metodologia de cálculo utilizadas (conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias). Além disso, visto que o termo "anistia" pode ser considerado incidente somente sobre as apenações relativas aos débitos vencidos (multas e juros), conforme sentido estrito constante do Código Tributário Nacional (CTN) ou, alternativamente, incidente sobre todo o débito (principal e apenações), conforme interpretação ampla do termo, solicito que a estimativa a ser elaborada considere ambos os cenários.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em anexo projeto de Lei, de minha autoria, que tenciona conceder anistia às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e hospitais de natureza filantrópica quanto às contribuições devidas e não recolhidas oriundas de débitos tributários, previdenciários, com o fundo Nacional de Saúde e com bancos públicos.

A iniciativa, se aprovada, acarretará renúncia de receita e potencial aumento de despesa obrigatória da União, e, como tal, sua tramitação deve submeter-se ao comando constitucional contido no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a seguir transcrito:

> *"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."*

De igual forma, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias condicionam o aumento de despesa ou a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita à apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes, acompanhada da memória e das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, bem como das medidas compensatórias cabíveis, nos casos em que tais efeitos não estejam considerados na lei orçamentária.

Assim, a fim de dar cumprimento às exigências contidas na legislação supracitada e possibilitar a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional, mostra-se imprescindível o encaminhamento da presente solicitação aos órgãos competentes da administração federal.

Sala das Sessões, __ de Abril de 2018.

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

Deputado Federal

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.535, DE 2018
(do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sobre o desabastecimento do medicamento Soliris 300 mg, para os portadores da doença rara Hemoglobinúria Paroxista Noturna.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com fulcro no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, sobre o desabastecimento do medicamento Soliris 300 mg, para os tratamento da doença rara Hemoglobinúria Paroxista Noturna, disponibilizando as seguintes informações:

1. Quais as causas da falta do medicamento Soliris 300 mg, para os tratamento da doença rara Hemoglobinúria Paroxista Noturna, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e em que período esta se verificou?
2. Qual a razão do descumprimento das decisões judiciais nas ações dos Requerentes e dos diversos pacientes portadores da doença rara Hemoglobinúria Paroxista Noturna, que estão sem remédio e sob risco de morte ou danos permanentes à sua saúde?
3. Em que Unidades da Federação esta ocorrência esteve concentrada e quais as medidas de correção de curso que foram tomadas pelos órgãos competentes?
4. Quais as áreas responsáveis pelo controle e atendimento da demanda, pela execução e planejamento das compras e pelo acompanhamento dos estoques disponíveis, bem como da capacidade e prazo de resposta dos fabricantes/revendedores/distribuidores?
5. Como se dá a integração e a articulação entre as diversas áreas do Ministério da Saúde no sentido de garantir a normalidade do abastecimento desse produto? Houve dificuldades para a suficiente provisão de recursos orçamentários? E de

matéria-prima para a fabricação dos produtos? Como se dá o fluxo de informação entre as diversas partes que integram o processo?

6. Quais as atribuições formais, neste particular, da Secretária de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde?
7. Qual o envolvimento do Ministro da Saúde, enquanto titular da pasta, na operacionalidade e viabilidade desse processo, que tem como interessados, os portadores da Hemoglobinúria Paroxista Noturna, seus familiares e toda a sociedade?

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Constituição Federal, a Lei maior de nosso País, assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". Significa que todo o cidadão residente no Brasil, acometido de qualquer doença, tem direito a receber tratamento pelos órgãos de assistência médica mantidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios (SUS). É o que diz o artigo 196, da CF:

> "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Entretanto, não é isto que tem acontecido em nosso País.

Pessoas com doenças raras e doenças graves, tem tido seus direitos desrespeitados de maneira desumana pelo Ministério da Saúde, que há aproximadamente um ano não tem fornecido as medicações à maioria dos pacientes que necessitam de medicamentos de alto-custo.

Grande número destes pacientes só consegue obter o tratamento de saúde, especialmente o fornecimento de remédios que mantêm a sua vida, por meio de decisões judiciais, pelo fato desses medicamentos não estarem na incorporados na lista do SUS e, mesmo após conseguirem na Justiça o seu direito, acabam não recebendo o tratamento pelo fato do Ministério da Saúde ter passado, deliberadamente, a não cumprir as decisões judiciais.

No meu estado da Paraíba cito o caso do sr. Manuel Costa de Oliveira, residente no município de Serraria/PB e portador da doença rara – Hemoglobinúria Paroxista Noturna, sendo dependente da medicação Soliris 300 mg, a qual já está a 5 (cinco) meses sem fazer a infusão, pois é uma medicação de alto custo no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) e o paciente depende dela para sobreviver e mesmo tendo ação judicial ajuizada à seu favor não está conseguindo obter o medicamento**.**

O eculizumab é um anticorpo monoclonal, vendido comercialmente com o nome de Soliris. Ele melhora a resposta inflamatória e diminui a capacidade do próprio corpo atacar as suas células sanguíneas, sendo principalmente indicado para combater a doença rara hemoglobinúria paroxística noturna.

Entendemos que o Ministério da Saúde tem reafirmado o compromisso com a qualidade de vida e melhoria da saúde integral com o cidadão é que, no presente momento, necessita dessa parceria com o Ministério da Saúde para o financiamento de tais atividades.

Portanto, podemos concluir que a existência de problemas de planejamento na execução das atribuições do Ministério da Saúde e a falta de entrosamento entre as autoridades encarregadas de dirigir as várias áreas que compõem esse processo, de vital relevância para população brasileira e que, chegando a se repetir, poderá alcançar outros segmentos igualmente carentes de cuidado e atenção.

Nesse sentido, dentro do papel constitucional desta Casa de fiscalização das políticas públicas, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde informações sobre o desabastecimento do medicamento Soliris 300 mg, para os tratamento da doença rara Hemoglobinúria Paroxista Noturna.

Sala de Sessões, em de de 2018.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.633, DE 2018
(do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a pecuária.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor BLAIRO BORGES MAGGI, as seguintes informações sobre o fechamento de duas fábricas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agricultura e a agropecuária:

1. Em 2015, apesar de a capacidade instalada de ureia no Brasil à época ser superior a 1.8 mil toneladas, a oferta nacional não foi suficiente para atender a demanda total: o consumo brasileiro de ureia, em 2015, foi de 4.127 mil toneladas e a importação respondeu por 75,4% da oferta total. Como esse

Ministério pretende enfrentar o dilema da dependência do Brasil na importação desse produto, considerando que a economia brasileira está fortemente calcada no agronegócio e tanto a agricultura quanto a pecuária dependem do uso da ureia.

2. Em 2017 o Brasil importou cerca de 28,6 milhões de toneladas de fertilizantes intermediários. Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), o volume totalizou cerca de US$ 7,33 bilhões. A tonelagem importada de fertilizantes no ano passado superou em 20,1% o total de 2016, enquanto o valor total das internalizações cresceu 22,1% no período. Diante desse cenário é importante saber se há consenso entre a Pasta e o restante dos ministérios sobre a importância dos fertilizantes na recuperação da grave crise econômica que o Brasil enfrenta, considerando o protagonismo do agronegócio na oferta de alimentos e fibras a baixos preços no mercado interno e o seu peso decisivo nas exportações, para garantir saldo positivo na balança comercial.
3. Nos últimos sete anos, isto é, de 2011 a 2017, as importações de produtos para a fabricação de adubos cresceram em média 4,7% por ano. Esclarecer qual é o planejamento da pasta para suprir a demanda de ureia - tanto como componente de fertilizantes destinados à produção agrícola, como suplemento alimentar de ruminantes - considerando o incremento da produção agrícola e pecuária nas últimas safras e a tendência de crescimento nas próximas.
4. A ureia figurou como o segundo adubo intermediário mais importado em 2017. Cerca de 5,42 milhões de toneladas do produto foram adquiridos no acumulado de 2017, o que representou um aumento de 37,1% em relação às 3,96 milhões de toneladas internalizadas em 2016. O forte aumento das compras externas de ureia ocorreu por conta do maior investimento na safrinha de milho de 2017 e cortes de produção nas unidades da Petrobrás, que reduziram em mais de 40% a produção doméstica. Diante desse cenário, indagamos se não seria estratégico manter a produção nacional de ureia para que o País não fique totalmente dependente das importações.
5. Caso sejam fechadas as duas plantas industriais de produção de fertilizantes da Petrobras na Bahia e em Sergipe, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas que a pasta pretende tomar para garantir o suprimento desse produto essencial para a produção agropecuária, em caso de escassez na oferta pelos países exportadores.
6. A Fafen-BA iniciou suas atividades em 1971, com foco na produção de fertilizantes nitrogenados. Os principais produtos da fábrica são amônia, ureia e gás carbônico, entre outros. O abastecimento do mercado de ureia fertilizante, com o encerramento das atividades das fábricas da Petrobras, será feito exclusivamente por importação. Solicitamos informações acerca da projeção eventualmente elaborada por esse Ministério do impacto dessa decisão sobre a produção das companhias nacionais misturadoras de adubo.

7. A Petrobras anunciou que vai fechar a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, até o final do primeiro semestre de 2018. A justificativa apresentada é que em 2017, a Fafen-BA apresentou resultado negativo de cerca de R$ 200 milhões, apesar de ter tomado diversas medidas para otimização de custos, aumento de produtividade e melhoria de desempenho operacional nos últimos anos. Apesar do planejamento estratégico da Petrobras apontar na direção da "hibernação" de suas fábricas, indagamos se não seria estratégico manter as plantas industriais em pleno funcionamento e investir em infraestrutura almejando o aumento de sua produção para diminuir a dependência do Brasil nas importações desses produtos.
8. A Petrobras informou que realizará investimentos no Porto de Aratu de forma a viabilizar a importação de amônia e o atendimento ao Polo Petroquímico de Camaçari. Solicitamos esclarecimentos acerca dos estudos realizados que indiquem como e quais investimentos no Porto de Aratu garantirão a oferta do produto em caso de escassez de oferta.
9. As fábricas deveriam encerrar as atividades em junho de 2018, mas foi noticiada uma decisão do presidente Michel Temer de criar um grupo de trabalho para tratar do assunto, o que estendeu as atividades da Fafen nos dois estados até o mês de outubro. Solicitamos sejam remetidas as conclusões do estudo do grupo de trabalho para conhecer as medidas que serão tomadas e avaliar as suas consequências para o mercado consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou que vai fechar a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA), localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, até o final do primeiro semestre de 2018. A justificativa apresentada é que em 2017, a Fafen-BA apresentou resultado negativo de cerca de R$ 200 milhões, apesar de ter tomado diversas medidas para otimização de custos, aumento de produtividade e melhoria de desempenho operacional nos últimos anos. Mas o resultado continuou abaixo do esperado e as perspectivas indicam resultados negativos para os próximos anos, razão pela qual foi tomada a decisão de encerrar as suas atividades em definitivo.

A Fafen-BA vai entrar em processo de 'hibernação', que consiste na parada de produção de unidade industrial, com a adoção de medidas de conservação para evitar a deterioração dos equipamentos.

Foi divulgado que o planejamento estratégico da Petrobras concentrará investimentos na produção de óleo e gás no Brasil, incluindo os investimentos para aumento da produção nos campos do Nordeste. Daí a decisão de fechar as fábricas de fertilizantes da Bahia e Sergipe. Disse a Petrobras em nota: "A hibernação da Fábrica de Fertilizantes da Bahia é parte do nosso esforço para focar os investimentos da Petrobras em ativos

que tenham menor risco e tragam mais retorno para a companhia. Além da fábrica da Bahia, a decisão também inclui o fechamento da unidade produtiva de fertilizantes de Sergipe...".

O Brasil, que já depende em parte da importação da ureia para atender à sua demanda, passará a ficar totalmente dependente da importação do produto, o que coloca em grave risco estratégico a sua produção agrícola e pecuária.

Apesar do planejamento estratégico da Petrobras apontar na direção da "hibernação", há inúmeros setores do agronegócio que defendem a adoção de estratégia contrária: manter as plantas industriais em pleno funcionamento e investir para o aumento de sua produção, para diminuir a dependência do País das importações dos produtos essenciais para a produção de fertilizantes e de suplementos para os ruminantes, considerando que o Brasil é um dos maiores produtores mundiais de *commodities,* possui o maior rebanho do mundo e, diante da crise atual, é preciso antes de mais nada, garantir à população baixo preço dos alimentos no mercado interno, por uma questão de segurança alimentar.

Sala das Sessões, em de julho de 2018.

Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3633/2018

Autor: Deputado Arnaldo Jardim - PPS/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Requer informações ao Ministro de Estado da Agultura, Pecuária e Abastecimento, sobre fechamento de duas fábas de ureia pertencentes à Petrobras e seus impactos sobre a agultura e a pecuária.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 11 de julho de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.654, DE 2018
(do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Secretário Geral da Presidência da República, Sr. Ronaldo Fonseca de Souza, acerca dos requisitos regulamentares para concessão de licenças médicas aos funcionários do quadro da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Secretário Geral da Presidência da República, **Sr. Ronaldo Fonseca de Souza**, acerca dos requisitos regulamentares expedidos pela Empresa Brasil de Comunicação para a concessão de licenças médicas ao quadro de funcionários da empresa, bem como a disponibilização de informações completas, ressalvado eventual sigilo médico, acerca das licenças já concedidas no primeiro semestre de 2018, nos seguintes termos:

1) Regulamentos, portarias e demais atos administrativos que disciplinem a concessão de licenças médicas;
2) O interior teor do acordo coletivo no qual constam os requisitos para a perda do salário e demais condições para o afastamento;
3) Quantitativo de licenças médicas concedidas;

4) Dados relativos às causas de afastamento;

5) Dados relativos ao período de afastamento, por funcionário, em conjunto com uma lista nominal daqueles que tiveram o pedido concedido;

6) Dados relativos à renovação e/ou novo pedido de licença no mesmo período.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa brasileira divulgou nessa semana mais um dado estarrecedor sobre o desrespeito ao erário pela máquina pública: A Empresa Brasil de Telecomunicação – EBC – tem concedido licenças medidas a seus funcionários em quantidades desproporcionais ao próprio quantitativo de funcionários da própria empresa.

O Jornal Estado de São Paulo[11] noticiou, em matéria da jornalista Andreza Matais, especificamente, a concessão de mais de 2.800 licenças médicas na EBC – quantidade superior ao próprio quadro, que é de 2.307 funcionários em serviço na empresa.

De acordo com a coluna,

"Nos últimos seis meses, os funcionários da EBC apresentaram 2.845 atestados médicos e pedidos de afastamento, o que dá quase 16 por dia. O número é maior do que o quadro da empresa, que tem 2.307 empregados que trabalham na TV, rádio e agência online de notícias oficiais do governo federal. Um acordo coletivo permite aos funcionários até mesmo faltarem cinco vezes ao trabalho para acompanhar parentes em consultas ao médico ou ao dentista. Outra vantagem: empregado só perde o salário integral após 4 meses de afastamento.

O acordo coletivo dos funcionários da EBC garante que eles apresentem atestado para acompanhar consultas médicas do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado, irmão ou dependente legal.

Com a palavra. A EBC informa que, "em virtude do alto número de afastamentos, está contratando empresa especializada em perícia e homologação de atestados médicos". E diz que, em agosto de 2017, foi adotado o ponto eletrônico.

[11] https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/ebc-registra-farra-de-atestados-medicos-de-funcionarios/?from=whatsapp

Os empregados da EBC são concursados, mas contratados pelo regime de CLT. O orçamento neste ano é de R$ 726 milhões. A empresa foi criada em 2008 por Lula."

Diante do descalabro acerca do quantitativo de licenças concedidas ao quadro da funcionários da empresa pública e da frouxa disciplina para a concessão de afastamentos noticiada pela imprensa, julgamos de extrema importância que a Secretaria de Comunicação Social informe a este Parlamento, instituição destinada à fiscalização dos recursos públicos, todos os dados acima descritos sobre a regulamentação de tais pedidos e concessões.

Pelos motivos expostos, solicito a Vossa Excelência os dados acima elencados, agradecendo desde já a remessa das informações.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2018.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3654/2018

Autor: Deputado Rubens Bueno - PPS/PR.

Destinatário: Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República.

Assunto: Requer informações ao Secretário Geral da Presidência da República, Sr. Ronaldo Fonseca de Souza, acerca dos requisitos regulamentares para concessão de licenças médicas aos funcionários do quadro da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 02 de agosto, de 2018.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.692, DE 2018
(do Sr. Julião Amin)

Solicita informações ao Senhor Secretário-Geral da Presidência da República a respeito dos atrasos nos pagamentos do Seguro Defeso aos pescadores do Estado do Maranhão.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Exª que seja encaminhado ao Senhor *Secretário Nacional de Pesca* o seguinte pedido de informações, referente a situação de atrasos nos pagamentos do Seguro Defeso aos pescadores do Estado do Maranhão.

1. Quantos municípios do Maranhão são enquadrados como beneficiários do seguro de água salgada?
2. As audiências dos presidentes das entidades que representam os pescadores no estado estão registradas oficialmente junto a SEAP-MA?
3. Nessas audiências, estão representantes dos pescadores, ou somente os presidentes das entidades?
4. Os municípios de água salgada, já esta disponível no sistema a inserção dos cadastros de beneficiários para recebimento do seguro defeso?
5. Já há registro de pagamentos de seguro defeso para os municípios de água salgada, se sim, discriminar por quantidade de beneficiários, nome do município, tipo e nome das entidades que estão representando esses beneficiários no período de 01/07/2017 a 31/07/2018.
6. Quais entidades protocolaram junto a SEAP-MA, via requerimento, pedido de registro geral do pescador no período de 01/07/2017 a 31/07/2018?
7. Quantos requerimentos de registro de pescador foram protocolados em todo o estado do Maranhão? Detalhado por município e entidade que representa esse requerente no período de 01/07/2017 a 31/07/2018.
8. Quantos requerimentos foram inseridos no sistema e quantos faltam inserir? Detalhado por município e entidade que representa o requerente no período de 01/07/2017 a 31/07/2018.
9. Quantos pescadores estão cadastrados e estão habilitados para recebimento do Seguro Defeso, no Estado do Maranhão por município no período de 01/07/2017 a 31/07/2018?

10. Quantos pescadores estão suspensos, irregulares ou foram cancelados para recebimento do Seguro Defeso, no Estado do Maranhão por município no período de 01/07/2017 a 31/07/2018?
11. Quantos benefícios de seguro defeso foram reabilitados no período de 01/07/2017 a 31/07/2018?
12. Quantos pescadores estão habilitados para recebimento do Seguro Defeso e ainda não receberam por município no período de 01/07/2017 a 31/07/2018?
13. Quais os principais entraves para os atrasos e/ou não pagamento do Seguro Defeso, no Estado do Maranhão?

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro Defeso é uma assistência financeira temporária concedida aos pescadores profissionais artesanais durante o período de defeso, quando são obrigados a paralisar a sua atividade para preservação da espécie.

Em reportagem vinculada pelo G1 no dia 16/03/2018, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu dois pareceres impondo de limites à concessão do seguro-defeso aos pescadores de todo o país.

No maranhão, estimamos que atualmente 80% dos pescadores artesanais recebem essa assistência, no entanto, não conseguimos acesso aos dados institucionais no site da Secretaria Nacional de Pesca nem a Secretaria Estadual de Pesca do Estado do Maranhão, que nos permitisse ter o conhecimento da situação real desses pescadores, se estão recebendo, ou não, tal seguro.

Cabe informar, que recebemos reiteradas reclamações dos pescadores artesanais, principalmente no Município de Tutoia, de que mesmo estando em situação regular no INSS, os mesmos, estão sem receber o seguro defeso a meses.

Devido às informações desencontradas sobre o assunto, venho por meio deste Requerimento de Informação solicitar formalmente a esta instituição as informações acima já elencadas.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2018.

_____

Julião Amim
PDT-MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3692/2018

Autor: Deputado Julião Amin - PDT/MA

Destinatário: Secretário-Geral da Presidência da República

Assunto: Solicita informações ao Senhor Secretário-Geral da Presidência da República a respeito dos atrasos nos pagamentos do Seguro Defeso aos pescadores do Estado do Maranhão.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 16 de agosto de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.695, DE 2018
(da Srª. Leandre)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi, informações sobre o herbicida GLIFOSATO.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi, informações sobre o herbicida ***Glifosato***.

Agora, conforme amplamente divulgado pela imprensa, em agosto de 2018, uma decisão histórica por parte de um Tribunal americano do Estado da Califórnia, condenou a empresa Monsanto, recentemente adquirida pela alemã Bayer, a pagar US$ 289 milhões (R$ 1,1 bilhão) a um homem com câncer, o jardineiro ***Dewayne Johnson***, o qual afirma que sua doença foi causada por herbicidas da empresa.

Neste emblemático processo, um tribunal do júri na Califórnia considerou que a ***Monsanto*** sabia que seus herbicidas ***"Roundup" e "RangerPro", a base de glifosato***, eram perigosos e falhou em alertar os consumidores.

O processo foi o primeiro alegando que agrotóxicos com glifosato causam câncer a ir a julgamento.

Anteriormente, no dia 7 de abril de 2015 o Instituto Nacional do Câncer (INCA), posicionou-se publicamente com relação aos agrotóxicos. O INCA destaca a manifestação da ***Organização Mundial da Saúde*** (OMS), com base em monografia (volume 112) da ***International Agency For Research on Cancer*** (IARC) na qual, após a avaliação da carcinogenicidade de cinco ingredientes ativos de agrotóxicos por uma equipe de pesquisadores de 11 países, incluindo o Brasil, classificou o herbicida glifosato como provável agente carcinogênico para humanos (Grupo 2A).

À luz de todo o exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a gentileza de informar o seguinte:

1. ***Quais os produtos registrados no País que contém glifosato?***
2. ***Qual o consumo anual dos produtos à base de glifosato por cultura?***
3. ***Qual o consumo anual total dos produtos à base de glifosato no País?***
4. ***Qual as regiões/locais com maior incidência de aplicação dos produtos à base de glifosato no Brasil?***
5. ***Os produtos à base de glifosato estão sendo reavaliados? Especificar, por gentileza, o produto, a data de início do processo de reavaliação, a previsão de data para sua conclusão***.
6. ***Qual a posição e quais as providências que serão efetivadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em face da condenação da empresa Monsanto, nos Estados Unidos da América, bem como considerando as monografias do IARC e a posição do INCA, no sentido de alertar a sociedade quanto aos potenciais riscos dos produtos à base de glifosato?***
7. ***Gentileza disponibilizar, se for o caso, outras informações consideradas como relevantes.***

Agradecendo antecipadamente o apoio decisivo de Vossa Excelência, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração, sublinhando a importância das informações solicitadas para subsidiar a ação parlamentar da Bancada do Partido Verde, notadamente no que diz respeito as discussões do Projeto de Lei nº 6.299/2002 e do Projeto de Lei nº 6.670/2016, que busca numa vertente sustentável, estabelecer uma Política Nacional de Redução do uso de Agrotóxicos.

Atenciosamente,

Deputada **LEANDRE**

PV-PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3695/2018

Autor: Deputada Leandre - PV/PR

Destinatário: Ministro de Estado da Agricultura

Assunto: Requer ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Borges Maggi, informações sobre o herbicida GLIFOSATO.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de agosto de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.718, DE 2018
(do Sr. Herculano Passos)

Requer informações do Ministro de Estado das Cidades, relativas à implementação do Acordo, firmado entre Brasil e Itália por Troca de Notas, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma prescrita nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades Alexandre Baldy informações relativas à implementação do Acordo, firmado entre Brasil e Itália por Troca de Notas, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, especificamente:

I. quanto à veracidade das notícias divulgadas acerca da implementação desse Acordo, em vigor desde o início do corrente ano, segundo as quais pedidos de conversão de carteiras de habilitação interpostos por brasileiros residentes na Itália junto às autoridades daquele país estariam sendo recusados devido ao descumprimento de um ponto da avença bilateral pelo Governo brasileiro, que não teria enviado de forma tempestiva todos os modelos de carteiras nacionais de habilitação passíveis de conversão, notadamente os modelos mais recentes, conforme requer o Acordo;

II. caso verídicas, se o Governo brasileiro já enviou formalmente todos os modelos das carteiras nacionais de habilitação passíveis de conversão, notadamente os modelos mais recentes, conforme requer o Acordo;

III. ainda caso verídicas tais notícias, quais as demais medidas adotadas pelo Governo brasileiro para solucionar o problema, viabilizando a execução plena do Acordo, inclusas eventuais medidas para evitar que brasileiros residentes na Itália que tiveram seus pedidos de conversão das carteiras de habilitação negados tenham, caso não seja a situação regularizada até o fim do corrente ano, de reiniciar o processo e de pagar novamente as taxas devidas.

JUSTIFICAÇÃO

A República Federativa do Brasil e a República Italiana firmaram em 2 de novembro de 2016, por meio de Troca de Notas, o Acordo sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação. Esse instrumento visa a permitir que os portadores de carteiras de habilitação emitidas por uma das Partes signatárias possam convertê-las em documentos de habilitação válidos na outra Parte.

O Acordo em comento foi encaminhado ao Congresso Nacional para fins de aprovação legislativa por meio da Mensagem nº 139, de 8 de maio de 2017, e, de forma célere, o Parlamento brasileiro o aprovou nos termos do Decreto Legislativo nº 151, de 20 de outubro de 2017, sendo decorrente o Decreto de Promulgação nº 9.264, de 10 de janeiro de 2018.

Trata-se de um instrumento internacional de singular relevância para a comunidade de brasileiros residentes na Itália, estimada em 70 mil pessoas, inclusos os de dupla nacionalidade, e para a comunidade de italianos residentes no Brasil, uma vez que permite àqueles que residam legalmente há menos de quatro anos no território de uma Parte, requerer a conversão de sua carteira de habilitação, de categoria A ou B e necessariamente expedida antes da obtenção da residência, em documento equivalente da outra Parte sem a necessidade de se submeter a novos exames teóricos e práticos de condução.

Ocorre que, estando o instrumento bilateral em vigor para as Partes desde a segunda metade de janeiro de 2018, tomamos conhecimento de questionamentos de brasileiros residentes na Itália quanto a sua efetiva implementação. Alegam que seus pedidos de conversão têm sido recusados devido a uma suposta inadimplência do Governo brasileiro, que não teria enviado de forma tempestiva todos os modelos de carteiras nacionais de habilitação passíveis de conversão, notadamente os modelos mais recentes, conforme requer o Acordo.

Há relatos de que a brasileiros requerentes foram expedidas carteiras de habilitação provisórias em certas regiões da Itália, contudo a muitos outros foram negadas a conversão sem a expedição de documento provisório, sendo ainda lhes informado que, caso a situação não seja regularizada até o fim do corrente ano, esses requerentes terão de reiniciar o processo: interpor novos pedidos de conversão e pagar novamente as taxas aplicáveis.

Trata-se de uma situação que, se confirmadas as informações que têm sido veiculadas, traz imensos transtornos à comunidade de brasileiros residentes na Itália que necessitam dessa documentação regularizada para o exercício de suas atividades profissionais e pessoais.

Diante do esforço empreendido pelo Parlamento brasileiro para aprovar com urgência o instrumento internacional em comento, teríamos uma situação inaceitável, na qual a implementação do dito Acordo estaria cerceada pelo descumprimento, pela Parte brasileira, de uma simples exigência burocrática, qual seja a de enviar de forma tempestiva às autoridades italianas todos os modelos das carteiras de habilitação passíveis de conversão, conforme acordado entre as Partes.

Nesse contexto, parece-nos pertinente solicitarmos, nos termos regimentais, informações das autoridades brasileiras para o devido esclarecimento da matéria, especificamente, cumpre solicitarmos do Ministro de Estado das Cidades, uma vez que o Departamento Nacional de Trânsito – Denatran foi designado como a Autoridade Central brasileira para a execução do Acordo em comento, informações:

I. quanto à veracidade das notícias divulgadas acerca da implementação do Acordo, firmado entre Brasil e Itália por Troca de Notas, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação, em vigor desde o início do corrente ano, segundo as quais pedidos de conversão de

carteiras de habilitação interpostos por brasileiros residentes na Itália junto às autoridades daquele país estariam sendo recusados devido a um descumprimento do Governo brasileiro, que não teria enviado de forma tempestiva todos os modelos de carteiras nacionais de habilitação passíveis de conversão, notadamente os modelos mais recentes, conforme requer o Acordo;

II. caso verídicas, se o Governo brasileiro já enviou todos os modelos das carteiras nacionais de habilitação passíveis de conversão, notadamente os modelos mais recentes, conforme requer o Acordo;

III. ainda caso verídicas tais informações, quais as demais medidas adotadas pelo Governo brasileiro para solucionar o problema, viabilizando a execução plena do Acordo, inclusas eventuais medidas para evitar que brasileiros residentes na Itália que tiveram seus pedidos de conversão das carteiras de habilitação negados tenham, caso não seja a situação regularizada até o fim do corrente ano, de reiniciar o processo e de pagar novamente as taxas devidas.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado HERCULANO PASSOS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3718/2018

Autor: Deputado Herculano Passos - MDB/SP

Destinatário: Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Requer informações do Ministro de Estado das Cidades, relativas à implementação do Acordo, firmado entre Brasil e Itália por Troca de Notas, sobre Reconhecimento Recíproco em Matéria de Conversão de Carteiras de Habilitação.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 23 de outubro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.725, DE 2018
(do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da presença de comboio militar em manifestação de apoio ao candidato Jair Bolsonaro, realizada em Niterói/RJ, após o resultado eleitoral de 2018

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

De acordo com inúmeros relatos publicados da imprensa e nas redes sociais, um grupo de militares foi aplaudido por eleitores que comemoravam a vitória de Jair Bolsonaro (PSL), na noite do último domingo (28/10), no bairro de Icaraí, em Niterói (RJ), após a divulgação do resultado eleitoral. De acordo com as imagens que circulam pelas redes sociais, os militares seguiam em comboio, e vários deles retribuíram as manifestações.

Diante de tais notícias, considerando os princípios constitucionais que regem o país, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Defesa:

1. Houve autorização para que algum comboio militar transitasse por trajeto em que ocorria manifestação em apoio a determinado candidato?

2. Que autoridade planejou e autorizou o trajeto do referido comboio?

3. O Comando do Exército, ou algum comandante, independente de autorização, promoveu algum tipo

de mobilização militar no dia do resultado eleitoral em prol da candidatura de Jair Bolsonaro?

4. Considerando as normas que regem a disciplina militar, qual o motivo do comboio militar atravessar área de manifestação política após o resultado eleitoral, domingo à noite?

5. Qual foi o exato trajeto do referido comboio militar?

6. De acordo com as normas de segurança que regem a rotina militar, é adequado que comboios militares atravessem locais com aglomerados de pessoas?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com matérias que circularam nos últimos dias, após a vitória de Bolsonaro um comboio do Exército foi aplaudido nas ruas de Niterói/Rio de Janeiro. Segundo reportagem do Portal Terra:

> Um comboio de militares que trafegava por Icaraí, bairro da zona sul de Niterói, no Grande Rio, na noite deste domingo, 28, foi aplaudido por apoiadores do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL). De dentro dos veículos, alguns militares pareciam comemorar a vitória de Bolsonaro, com gestos com os braços.
>
> Os carros do Exército trafegavam pela rua Miguel de Frias. Ao passar pelos eleitores, os integrantes foram aplaudidos e também aplaudiram as pessoas, fazendo gestos de aparente celebração pela eleição de Bolsonaro e apontando para a bandeira do Brasil que compõe as fardas, numa espécie de desfile em carro aberto.
>
> O Comando Militar do Leste informou que não se tratou de um desfile, e sim do retorno do comboio ao quartel após cumprir a missão de garantia de votação e apuração do segundo turno das eleições. Por conta da aglomeração na rua, os carros não puderam trafegar na velocidade normal da vida, e desaceleram, segundo o CML. A posição dos veículos, em fila, é a utilizada normalmente em deslocamentos.
>
> A missão foi designada a partir da Coalizão Eleitoral, grupo que reuniu autoridades das Forças Armadas, Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ), Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio (TRE-RJ) e outros órgãos para dar tranquilidade ao pleito[12].

É para esclarecer tais questões que o presente requerimento de informações se destina. Não cabe às Forças Armadas, de acordo com a Constituição de 1988, nenhum tipo de manifestação política ou partidária.

[12] Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/comboio-do-exercito-e-aplaudido-nas-ruas-de-niteroi-apos-vitoria-de-bolsonaro,8d2698e2fe30e80e1a12eada979e5456qpycdd84.html

No Estado Democrático de Direito, os militares estão absolutamente subordinados aos princípios democráticos insculpidos na Constituição Federal. Por isso, o que ocorreu recentemente no Rio de Janeiro, após o resultado eleitoral, causa espanto e merece uma resposta urgente do Ministério da Defesa.

Assim, requeremos a este Ministério, com a maior brevidade possível, resposta ao presente pedido de informações.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, 1 de novembro de 2018.

Deputado Chico Alencar

PSOL/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3725/2018

Autor: Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ

Destinatário: Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da presença de comboio militar em manifestação de apoio ao candidato Jair Bolsonaro, realizada em Niterói/RJ, após o resultado eleitoral de 2018

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 07 de novembro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.729, DE 2018
(do Sr. Jean Wyllys)

Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento, e Gestão sobre o envio de recursos financeiros a organismos internacionais, nos termos da Lei 13.350/2016.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre o repasse de recursos financeiros a organismos internacionais, especificamente no que diz respeito à Convenção de Armas Biológicas e Tóxicas da qual o Brasil é Estado-Parte desde 27 de fevereiro de 1973.

A Lei 13.350/2016 permitiu o envio de cerca de três bilhões de reais para integralização de cotas de capital e gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais. Todavia, sabe-se que o Brasil é o maior devedor da Convenção da ONU para Armas Biológicas e Tóxicas, que proíbe o uso desses armamentos e tenta dissuadir governos a recorrer a ataques químicos ou biológicos.

Atualmente, o Brasil se encontra devedor de pequenos valores referentes às seguintes Convenções e Tratados[13]:

[13] Fonte:

• The Biological Weapons Convention (BWC) - valor da dívida USD$118,300.74

• The Convention on Cluster Munitions (CCM) - valor da dívida USD$4,320.13

• The Convention on Certain Conventional Weapons (CCW) - valor da dívida USD$56,237.00

• The Anti Personnel Landmine Convention (OTW) - valor da dívida USD$ 41,095.89

Total da dívida do Brasil com os organismos acima mencionados: USD$219,953.76

Diante de tais informações, indaga-se o seguinte:

1. Nos termos da Lei 13.350/2016, qual a previsão de datas para os repasses de recursos financeiros às Convenções e Tratados acima descritos?

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2018.

Deputado **JEAN WYLLYS**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3729/2018

Autor: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento, e Gestão

Assunto: Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento, e Gestão sobre o envio de recursos financeiros a organismos internacionais, nos termos da Lei 13.350/2016.

https://www.unog.ch/80256EDD006B8954/(httpAssets)/5D8FBB866363EC6FC125831C00440D3C/$file/Disarmament+Receivables+For+Website+30+September+2018+Annexes.pdf

ho: **Despacho:**

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 13 de novembro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.730, DE 2018

(do Sr. Jean Wyllys)

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o envio de recursos financeiros a organismos internacionais, nos termos da Lei 13.350/2016.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores sobre o repasse de recursos financeiros a organismos internacionais, especificamente no que diz respeito à Convenção de Armas Biológicas e Tóxicas da qual o Brasil é Estado-Parte desde 27 de fevereiro de 1973.

A Lei 13.350/2016 permitiu o envio de cerca de três bilhões de reais para integralização

de cotas de capital e gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais. Todavia, sabe-se que o Brasil é o maior devedor da Convenção da ONU para Armas Biológicas e Tóxicas, que proíbe o uso desses armamentos e tenta dissuadir governos a recorrer a ataques químicos ou biológicos.

Atualmente, o Brasil se encontra devedor de pequenos valores referentes às seguintes Convenções e Tratados[1]:

- The Biological Weapons Convention (BWC) - valor da dívida USD$118,300.74
- The Convention on Cluster Munitions (CCM) - valor da dívida USD$4,320.13
- The Convention on Certain Conventional Weapons (CCW) - valor da dívida USD$56,237.00
- The Anti Personnel Landmine Convention (OTW) - valor da dívida USD$ 41,095.89

Total da dívida do Brasil com os organismos acima mencionados: USD$219,953.76

Diante de tais informações, indaga-se o seguinte:

1. Nos termos da Lei 13.350/2016, qual a previsão de datas para os repasses de recursos financeiros às Convenções e Tratados acima descritos?

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2018.

Deputado **JEAN WYLLYS**

[1] Fonte: https://www.unog.ch/80256EDD006B8954/(httpAssets)/5D8FBB866363EC6FC125831C00440D3C/$file/Disarmament+Receivables+For+Website+30+September+2018+Annexes.pdf

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3730/2018

Autor: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ

Destinatário: Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o envio de recursos financeiros a organismos internacionais, nos termos da Lei 13.350/2016.

Despacho:

o: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 13 de novembro de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.745, DE 2018

(do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao senhor Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde, sobre a oferta de fertilização in vitro - FIV, no âmbito do SUS.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Gilberto Magalhães Occhi, Exmo. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas à oferta de fertilização *in vitro* – FIV no âmbito do SUS:

- Qual legislação e normas infralegais regem a oferta de fertilização *in vitro* no âmbito do SUS?
- Quantas, quais e onde se localizam as unidades de saúde públicas ou conveniadas ao SUS aptas a oferecer fertilização *in vitro* no Brasil e no Estado de Minas Gerais?
- Quantas pessoas realizaram fertilização *in vitro* pelo SUS nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 no Estado de Minas Gerais?
- Quantas pessoas ainda aguardam fertilização *in vitro* no Estado de Minas Gerais?
- Qual o orçamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde para a oferta de fertilização *in vitro* no âmbito do SUS nos anos de 2015 a 2019 no Brasil e no Estado de Minas Gerais?
- O Ministério da Saúde pretende ampliar a oferta de fertilização *in vitro* no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Requerimento de Informações, a fim de acompanhar a oferta de fertilização *in vitro* pelo SUS no Brasil e, em especial, no Estado de Minas Gerais ao qual represento na condição de parlamentar.

O presente Requerimento de Informações, ademais de fazer cumprir com o disposto no art. 71, inciso VI da Constituição Federal, visa a subsidiar iniciativa legislativa na área de saúde pública.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado **Mário Heringer**

PDT/MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3745/2018

Autor: Deputado Mário Heringer - PDT/MG

Destinatário: Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requer informações ao senhor Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde, sobre a oferta de fertilização in vitro - FIV, no âmbito do SUS.

Despacho:

o: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de novembro de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 546, DE 2019

(do Sr. Luiz Nishimori)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 09 de julho de 2019 para comemoração do dia do pescador.

DESPACHO:

Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 09 de julho de 2019, às 10 horas da manhã, no Plenário Ulysses Guimarães, em homenagem ao dia do pescador.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Pescador é comemorado em 29 de junho, data em que é comemorado também o Dia de São Pedro, padroeiro dos Pescadores.

A pesca é muito importante para a economia do Brasil. É responsável por empregos nas comunidades do litoral e também naquelas localizadas à beira de rios e lagos. Também gera empregos nas fases de beneficiamento e comercialização.

Hoje o Brasil conta com aproximadamente 940 mil pescadores no Registro Geral de Pesca (RGP) do Ministério da Pesca e Aquicultura. Estes profissionais, que fornecem um alimento nutritivo à população, respeitam hoje o período de reprodução de peixes e frutos do mar, de forma que as espécies tenham condições de repor os seus estoques.

Dessa forma, pela importância da atividade para o Brasil com o intuito de homenagear os trabalhadores que enfrentam os riscos do mar na busca do seu sustento, para alertar sobre a necessidade de mais investimentos na área da pesca e de preservação do meio-ambiente requeiro a realização dessa Sessão Solene a ser realizada no dia 09 de julho.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2019

Deputado **Luiz Nishimori (PR/PR)**

REQUERIMENTO N.º 1.423, DE 2019

(do Sr. Raimundo Costa)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Pescador.

DESPACHO:

Defiro. Publique-se.

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Pescador. Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 09 de julho de 2019, em comemoração ao dia do Pescador (29 de junho de 2019), ocasião em que se pretende homenagear todos os pescadores do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso país possui quase 7.500 quilômetros de costa e imensas bacias hidrográficas. Somos o 16º maior litoral nacional do mundo.

No Brasil, a aglomeração de pescadores em determinadas localidades se deu após o declínio da política canavieira na segunda metade do século XVII, tendo os trabalhadores daquele setor agrícola buscado alternativa de sobrevivência e encontrado na pesca a solução para sua subsistência.

No início do século XX as colônias de pescadores artesanais, até então simples povoados, foram transformadas em instituições pela Marinha de Guerra do Brasil com o intuito de promover um incremento na defesa do litoral brasileiro.

Em 2018 a produção de pescados no Brasil atingiu a marca de 170 milhões toneladas, conforme levantamento da Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca. Logo, trata-se de uma importante classe trabalhadora que merece todas as homenagens e honrarias.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.

Dep. Federal Raimundo Costa

Dep. Wellington Roberto

REQUERIMENTO N.º 1.928, DE 2019

(do Sr. Francisco Jr.)

Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o movimento "Rede pelo Bem" e as instituições que atuam em nível nacional com projetos e ações na defesa da Vida, Família e Justiça.

DESPACHO:

Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 28 de novembro de 2019, ocasião em que se pretende homenagear o movimento “Rede pelo Bem” e as instituições que atuam em nível nacional com projetos e ações na defesa da Vida, Família e Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

A “Rede Pelo Bem” é um movimento de cultura que acredita em valores relacionados a defesa da vida humana, tendo como pressupostos a família como um alicerce da sociedade e a justiça direcionada a anticorrupção.

Semelhantemente, desde o surgimento das civilizações as pessoas se solidarizavam umas com as outras. Diante do advento da rede mundial de computadores, ações isoladas em prol do bem tomaram grandes proporções, posto que a internet reduziu as distâncias físicas e geográficas entre elas.

Nesse contexto, o Padre João Henrique, nascido na Itália, iniciou um trabalho com o anseio de “**consumir a vida para que o Amor de Deus fosse conhecido até os últimos confins da terra”**, criando a “Rede pelo Bem” no estado
de São Paulo em 2013, tendo, hodiernamente, representantes em São Paulo- SP, Brasília – DF e Rio de Janeiro – RJ.

A partir de então, inúmeras Instituições, Organizações não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de interesse Público e grupos organizados de cidadãos, se unem em “Prol do Bem” na defesa da Vida, Família e Justiça.

Atualmente, essa rede de disseminação do bem está espalhada pelos quatro cantos do Brasil, realizando trabalho voluntário e incansável de atendimento às necessidades da parcela da população mais necessitada.

Esses grupos de voluntariados atuam de forma eficiente e caridosa na tentativa de combater a miséria humana, por meio de projetos nas áreas de educação, geração de renda, saúde, infraestrutura, dentre de outros, com o fim de mostrar que é possível erradicar a pobreza nas regiões mais carentes do País.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância desse movimento, peço apoio dos nobres pares no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

FRANCISCO JR
Deputado Federal
PSD/GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

REQUERIMENTO N.º 1911, DE 2019.
(Do senhor Alex Santana e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n.º 69, de 10 de novembro, de 2005, registro da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, conforme Ata de Fundação e Constituição e Estatuto, que seguem anexados.

Caberá a este parlamentar signatário a responsabilidade de representar a Frente Parlamentar perante a Câmara dos Deputados.

Brasília, 09 JUL. 2019 de , de 2019.

ALEX SANTANA
Deputado Federal
PDT/BA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 541 – Brasília/DF – Cep.: 70.160-900
Fone: +55 (61) 3215-5541 – E-mail: dep.alexsantana@camara.leg.br

11:30

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ***ALEX SANTANA – PDT/BA***

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES – FPDREAP

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, as nove horas, no Gabinete Parlamentar 541, do Anexo IV, da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, foi realizada a reunião de constituição e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores, na forma de associação suprapartidária, constituída por membros do Congresso Nacional brasileiro, com o objetivo de produzir debates e ações legislativas que defendam o regime especial de aposentadoria dos professores. Estavam presentes os seguintes congressistas: deputado federal Alex Santana, primeiro signatário do Requerimento de registro da Frente Parlamentar, o deputado federal Abílio Santana, o deputado federal Sóstenes Cavalcante, o deputado federal Gilberto Nascimento e o deputado federal Professor Joziel. O deputado Alex Santana, na condição de autor do Requerimento de registro da Frente Parlamentar e representante da mesma perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Requerimento, tomou a palavra e conduziu o início da reunião, enfatizando a importância do colegiado, na defesa da aposentadoria de forma diferenciada dos professores brasileiros, frente a propostas, presente e futuras, de reforma(s) do sistema de aposentadoria. Em seguida, foi passada a palavra aos demais parlamentares, que expuseram suas expectativas quanto ao melhor êxito dos trabalhos da Frente Parlamentar. Em seguida o Estatuto foi lido e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, dando por constituída e instalada a Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores – FPDREAP. Ato contínuo, passou-se à eleição do cargo de Presidente da mesa Diretora. Por aclamação, o deputado Alex Santana, por ser o autor do Requerimento de registro da Frente Parlamentar e representante da mesma perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Requerimento, foi eleito e empossado Presidente do colegiado, ao tempo em que externou agradecimentos pela honraria. Assumida a presidência, o deputado Alex Santana sugeriu e submeteu a consideração dos demais presentes, que os demais cargos da Mesa Diretora fossem posteriormente preenchidos, por indicação ou eleição, o que foi acatado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e como ato formal, decidiu-se pelo encaminhamento para a Mesa da Câmara dos Deputados desta Ata, do Estatuto, do Requerimento de registro e da lista de adesão para publicação e produção dos efeitos legais. Às 10h encerrou-se a reunião, ao tempo em que a presente Ata foi lida, aprovada e subscrita pelo Presidente.

Brasília, 26 de junho, de 2019.

Deputado ALEX SANTANA
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores - FPDREAP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 541, Brasília/DF – 70.160-900 – Fone +55 (61) 3215-5541
dep.alexsantana@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES

I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

Art. 1º. A **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** tem os seguintes objetivos:

a) Promover ações com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar a defesa intransigente do regime especial de aposentadoria dos professores;

b) Apresentar, propor discutir, acompanhar ou apoiar a tramitação de propostas que ajudem a fortalecer, resguardar e proteger o regime especial de aposentadoria dos professores;

c) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para à Frente Parlamentar;

d) Articular e integrar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** com as ações dos Governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, da sociedade civil e de outras Frentes Parlamentares, inclusive estaduais e municipais, voltadas para o tema da defesa da aposentadoria especial dos professores;

e) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes a Frente Parlamentar; e

f) Fomentar o fortalecimento da educação pública e a valorização dos profissionais da educação em todos os níveis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

III. DOS MEMBROS

Art. 3º. A **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada por:

a) Membros fundadores: os deputados federais e senadores da República, que, integrantes da 56.ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

b) Membros efetivos: os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão, em data posterior à fixada no inciso anterior; e

c) Membros colaboradores: os ex-parlamentares, os representantes dos movimentos sociais, de sindicatos patronais e de trabalhadores, de associações, federações, confederações, institutos, dos conselhos, de fóruns relacionados com os objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** e os coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados a previdência social dos professores e de demais instituições que, direta ou indiretamente, se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 4º. São direitos dos membros fundadores e efetivos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos; e

b) Votar nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Os membros poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**.

Art. 5º. São deveres dos membros da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**:

a) Cumprir as disposições estatutárias;

b) Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, evitando as deturpações destes; e

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** será composta pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos; e

b) Coordenação Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo, Vice-presidente Institucional e 5 (cinco) Vice-presidentes Regionais, um para cada região geográfica do Brasil.

§ 1º. As convocações das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente Executivo.

§ 2º. Qualquer membro da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** poderá apresentar à Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

V. DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**;

b) Eleger e dar posse aos membros da Coordenação Executiva;

c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva; e

d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, na forma do disposto no art. 6º, § 2º, deste Estatuto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente Executivo, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES** e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 10. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

Art. 11. Compete à Coordenação Executiva:

a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**;

b) Nomear representantes para participar de eventos externos;

c) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral; e

d) Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 12. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 13. O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 15. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado federal ALEX SANTANA

Art. 16. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

Art. 17. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO REGIME ESPECIAL DE APOSENTADORIA DOS PROFESSORES**.

Brasília/DF, de , de 2019.

Deputado federal ALEX SANTANA
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 541 – Brasília/DF – Cep.: 70.160-900
Fone: +55 (61) 3215-5541 – E-mail: dep.alexsantana@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 1911/2019

Autor da Proposição: ALEX SANTANA E OUTROS

Data de Apresentação: 09/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	219
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	011
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	231

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
10	ALUISIO MENDES	PODE	MA
11	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
14	ANTONIO BRITO	PSD	BA
15	AROLDO MARTINS	PRB	PR
16	ÁTILA LIRA	PSB	PI
17	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
18	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
19	BACELAR	PODE	BA
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BETO FARO	PT	PA
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BILAC PINTO	DEM	MG

25	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO MOURA	PT	TO
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
39	CÉLIO STUDART	PV	CE
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
45	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CRISTIANO VALE	PL	PA
48	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANILO CABRAL	PSB	PE
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
57	DENIS BEZERRA	PSB	CE
58	DIEGO GARCIA	PODE	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
66	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
69	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
70	ELIAS VAZ	PSB	GC
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	ENRICO MISASI	PV	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
76	FÁBIO FARIA	PSD	RN
77	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
78	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
79	FABIO REIS	MDB	SE
80	FÁBIO TRAD	PSD	MS
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
86	FLORDELIS	PSD	RJ
87	FRANCISCO JR.	PSD	GC
88	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
89	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GIOVANI CHERINI	PL	RS
92	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
93	GUILHERME MUSSI	PP	SP
94	GURGEL	PSL	RJ
95	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
96	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HELDER SALOMÃO	PT	ES
99	HÉLIO COSTA	PRB	SC
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
102	HUGO MOTTA	PRB	PB
103	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
104	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
105	JOÃO DANIEL	PT	SE
106	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
107	JOÃO ROMA	PRB	BA
108	JORGE BRAZ	PRB	RJ
109	JORGE SOLLA	PT	BA
110	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
111	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
112	JOSÉ RICARDO	PT	AM
113	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
114	JUAREZ COSTA	MDB	MT
115	JÚLIO CESAR	PSD	PI
116	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
117	JÚNIOR MANO	PL	CE
118	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
119	LÉO MORAES	PODE	RO
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
122	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

123	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
124	LINCOLN PORTELA	PL	MG
125	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
126	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
127	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
128	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
129	LUISA CANZIANI	PTB	PR
130	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
131	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
132	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
133	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
134	LUIZIANNE LINS	PT	CE
135	MAGDA MOFATTO	PL	GO
136	MARA ROCHA	PSDB	AC
137	MARCELO ARO	PP	MG
138	MARCELO NILO	PSB	BA
139	MARCIO ALVINO	PL	SP
140	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
141	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
142	MARCON	PT	RS
143	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
144	MARIA ROSAS	PRB	SP
145	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
146	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
147	MARLON SANTOS	PDT	RS
148	MAURO LOPES	MDB	MG
149	MAURO NAZIF	PSB	RO
150	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
151	MILTON VIEIRA	PRB	SP
152	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
153	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
154	NERI GELLER	PP	MT
155	NILTO TATTO	PT	SP
156	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
157	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
158	OSIRES DAMASO	PSC	TO
159	PADRE JOÃO	PT	MG
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PATRUS ANANIAS	PT	MG
162	PAULÃO	PT	AL
163	PAULO GUEDES	PT	MG
164	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
165	PAULO RAMOS	PDT	RJ
166	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
167	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
170	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
171	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 5 de 5

172	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
173	RAUL HENRY	MDB	PE
174	REGINALDO LOPES	PT	MG
175	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176	RICARDO GUIDI	PSD	SC
177	RICARDO IZAR	PP	SP
178	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
179	ROBERTO ALVES	PRB	SP
180	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
181	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
184	ROSE MODESTO	PSDB	MS
185	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
186	RUBENS OTONI	PT	GO
187	RUI FALCÃO	PT	SP
188	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
190	SANDERSON	PSL	RS
191	SANTINI	PTB	RS
192	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
193	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
195	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TEREZA NELMA	PSDB	AL
200	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
201	TITO	AVANTE	BA
202	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
203	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
204	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
205	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
206	VANDER LOUBET	PT	MS
207	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
208	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
209	VICENTINHO	PT	SP
210	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
211	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
212	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
213	WALTER ALVES	MDB	RN
214	WELITON PRADO	PROS	MG
215	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
216	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
217	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
218	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
219	ZECA DIRCEU	PT	PR

Câmara dos Deputados

REQ 1.911/2019

Autor: Alex Santana

Data da Apresentação: 09/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 11/07/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

509DAE1945

9. PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 111, DE 2019
(Do Sr. José Ricardo e outros)

Acrescenta o § 6º ao art. 211 da Constituição Federal de 1988, incluindo assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas nas escolas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 211, da Constituição Federal o § 6º, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 211 (...).

§ 6º *"No âmbito de suas competências, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal assegurarão, no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas e privadas a inclusão e atuação profissional de* ***assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas****".*

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no exercício financeiro posterior à data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O ambiente escolar, cotidianamente, proporciona inúmeras situações desafiantes oriundas da realidade social que impactam profundamente o equilíbrio do processo educacional, de forma a envolver diretamente educadores, gestores escolares e demais envolvidos na atividade educacional.

A cada dia os profissionais da educação são desafiados pelas várias demandas trazidas pelos alunos (as), sendo obrigados a dar respostas para os quais não estão preparados, posto que são situações que fogem de sua capacitação, reclamando a intervenção do profissional especializado – o(a) psicólogo(a).

Todos os desafios que assolam o ambiente escolar acabam por ter impacto direto na qualidade da educação com repercussão na motivação dos educadores, na dedicação dos alunos, dentre outras situações. Portanto, dotar o espaço escolar de assistência psicológica se estará oferecendo um mecanismo eficaz, para educadores, gestores, alunos(as), famílias e todos os envolvidos no processo, nas soluções mais apropriadas aos desafios cotidianos e melhoria na educação.

Para tanto, adotar a assistência psicológica na escola – com a presença do profissional psicólogo(a) obviamente – é perseguir o aperfeiçoamento da educação e dotar o espaço escolar de capacidade para desenvolver seu trabalho de ensino-aprendizagem, entendendo o convívio das relações grupais, as relações de equipe, a construção da turma enquanto grupo, bem como o desenvolvimento humano para melhor compreender a dinâmica familiar-social dos(as) alunos (as).

Ademais, cabe observar que a Carta Cidadã de 1988 preceitua que a educação deve promover o pleno desenvolvimento da pessoa partindo do princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola[1]. O que, só será possível com o envolvimento de todos e todas.

A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO ESCOLAR

Desde as primeiras experiências da vida escolar, as pessoas assimilam a importância da escola na formação humana. Tais experiências farão parte do dia a dia no ambiente familiar, profissional e nas relações humanas como um todo.

É nesse universo, somando com a experiência familiar que se adquire o conhecimento, que se exerce a cidadania, além de ajudar na formação do caráter, valores e princípios morais de cada indivíduo.

Partindo dessas premissas, o (a) assistente social tem grande relevância na construção de uma educação de qualidade e desenvolvimentista, visto que em parceria com o corpo docente têm a responsabilidade de integralizar grupo, despertar senso crítico, formar cidadãos e cidadãs, dentre outros incentivos.

"É justamente no ambiente escolar que podemos perceber as diferentes classes sociais e onde podemos encontrar possíveis problemáticas político-sociais. A atuação do **Serviço Social** na escola é tão importante quanto a presença dos professores em salas de aula. Este profissional pode e deve colaborar coma educação adotando uma prática de inclusão, desenvolvendo atividades de conscientização entre os alunos, mostrando para eles qual é a sua história, como trabalhar em grupo e a importância de respeitar as diferenças, por exemplo.

O profissional habilitado no curso de Serviço Social tem a possibilidade de atuar neste cenário educativo promovendo discussões e debates de diversos assuntos e situações do dia a dia, incluindo ainda em suas atividades pais e alunos. Entre suas contribuições, o Conselho Federal de Serviço Social- CFESS destaca o combate de alguns problemas sociais como baixo rendimento escolar, evasão, desinteresse pelo aprendizado, vulnerabilidade às drogas, comportamentos agressivos, dentre outras atitudes inadequadas"[2].

Portanto, é inconteste a necessidade de integrar esses profissionais no campo da educação pública. Pois dentre suas competências, encontra-se a elaboração de políticas sociais, parte integrante dos direitos sociais previsto na Constituição Federal.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NUTRICIONISTAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL

[1] Artigos 205 e 206, da CF/88

[2] https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/servico-social/noticias/qual-a-importancia-da-assistencia-social-nas-escolas

Em 2016, o Ministério da Saúde divulgou o resultado da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção, e constatou-se que a população brasileira está acima do peso. A quantidade de pessoas obesas cresceu 60% em dez anos, segundo os dados[3].

Diante deste quadro alarmante, a necessidade de políticas públicas de inserção do nutricionista é fundamental para reverter esses índices negativos diretamente ligados à má alimentação (somado com o sedentarismo). E para reverter esses índices a escola constitui-se num ambiente ideal para fomentar na nova geração uma educação alimentar saudável, o que certamente, incentivará o mesmo estilo de vida no âmbito familiar e na comunidade.

Portanto, a obrigatoriedade da presença deste profissional nas unidades de ensino para executar o planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição irá contribuir, sem sombra de dúvidas, no processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, a base do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009) já traz em seu bojo a previsão do cargo de nutricionista, sendo o profissional responsável, por exemplo, pela elaboração dos cardápios nas escolas, vejamos:

> *Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo **nutricionista responsável** com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (grifei)*

De igual maneira, a referida lei, sabendo das deficiências e a importância de uma alimentação saudável aos discentes e para o **trabalho de saúde preventiva, pois, um estudante bem alimentado dificilmente será acometido de doenças,** instituiu o PNAE, com o seguinte objetivo:

> *Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o **crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares** saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.(grifei)*

Por outro lado, a **Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 465/2010** suscita parâmetros mínimos de **referência para a contratação de nutricionistas em seu artigo 10**, por unidade executora do PNAE, para a Educação Básica, conforme se acompanha no quadro abaixo:

Nº de Alunos	Nº de Nutricionistas	Carga horária técnica mínima recomendada
Até 500	1 Responsável Técnico (RT)	30 horas
501 a 1.000	1 RT + 1 Quadro Técnico (QT)	30 horas

[3] http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/28108-em-dez-anos-obesidade-cresce-60-no-brasil-e-colabora-para-maior-prevalencia-de-hipertensao-e-diabetes

1.001 a 2.500	1 RT + 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT + 3QT e + 1 QT a cada fração de 2.500 alunos	30 horas
FONTE: Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 465/2010		

Ressalta-se que, no parágrafo único do artigo 10 desta mesma Resolução dispõe que: *"Na modalidade de educação infantil (creche e pré-escola), a Unidade da Entidade Executora deverá ter, sem prejuízo do caput deste artigo, um nutricionista para cada 500 alunos ou fração, com carga horária técnica mínima semanal recomendada de 30 (trinta) horas".*

Então, urge a regulamentação da inclusão dessa categoria em cada escola, estendida a todo o Sistema Estadual de Educação e consequentemente com ampliação do quadro do profissional nutricionista para atender a expressiva demanda existente.

Noutro turno, cabe salientar que a proposição em análise possui o escopo de **fomentar direitos fundamentais insertos na Carta Política** brasileira, quais sejam, **a alimentação, saúde e educação**, corolários do princípio da dignidade da pessoa humana.

Neste ínterim, evidenciam-se os postulados legais discriminados na Constituição Federal, *in verbis*:

> *Art. 6º São direitos sociais a educação, **a saúde, a alimentação,** o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (grifei)*

Por todas as razões expostas, apresento a presente Proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para a regular tramitação e consequente, aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.

JOSÉ RICARDO WENDLING

Deputado Federal PT/AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Proposição: PEC 0111/19

Autor da Proposição: JOSÉ RICARDO E OUTROS

Data de Apresentação: 10/07/2019

Ementa: Acrescenta o § 6º ao art. 211 da Constituição Federal de 1988, incluindo assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas nas escolas.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	182
Não Conferem	007
Fora do Exercício	002
Repetidas	038
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	230

Confirmadas

1	AFONSO FLORENCE	PT	BA
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
6	ALÊ SILVA	PSL	MG
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANGELA AMIN	PP	SC
15	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
16	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
19	BACELAR	PODE	BA
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BILAC PINTO	DEM	MG
22	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
23	BOCA ABERTA	PROS	PR
24	BOHN GASS	PT	RS

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 2 de 5

25	BOSCO COSTA	PL	SE
26	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
27	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CELINA LEÃO	PP	DF
33	CÉLIO MOURA	PT	TO
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
35	CÉLIO STUDART	PV	CE
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CLEBER VERDE	PRB	MA
40	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
41	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
44	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
45	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
46	DAVID SOARES	DEM	SP
47	DENIS BEZERRA	PSB	CE
48	DIEGO GARCIA	PODE	PR
49	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
50	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
51	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
52	DULCE MIRANDA	MDB	TO
53	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
54	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
55	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
56	EDUARDO COSTA	PTB	PA
57	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	ELIAS VAZ	PSB	GO
60	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
68	FAUSTO PINATO	PP	SP
69	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
70	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
71	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
72	FRANCISCO JR.	PSD	GO
73	FRANCO CARTAFINA	PP	MG

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 3 de 5

74	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
77	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
78	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GC
79	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
82	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
85	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
86	IVAN VALENTE	PSOL	SP
87	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
88	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
89	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
90	JÉSSICA SALES	MDB	AC
91	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
92	JOÃO DANIEL	PT	SE
93	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
94	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSÉ RICARDO	PT	AM
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JUAREZ COSTA	MDB	MT
101	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
102	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
103	LEDA SADALA	AVANTE	AP
104	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
105	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
106	LIZIANE BAYER	PSB	RS
107	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
108	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
109	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
110	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
111	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
112	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
113	LUIZIANNE LINS	PT	CE
114	MARA ROCHA	PSDB	AC
115	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
116	MARCELO NILO	PSB	BA
117	MARCELO RAMOS	PL	AM
118	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
119	MARCON	PT	RS
120	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
121	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
122	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 5

123	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
124	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
125	MARLON SANTOS	PDT	RS
126	MARX BELTRÃO	PSD	AL
127	MAURO NAZIF	PSB	RO
128	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
129	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
130	ODAIR CUNHA	PT	MG
131	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
132	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
133	PADRE JOÃO	PT	MG
134	PAULÃO	PT	AL
135	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
136	PAULO GUEDES	PT	MG
137	PAULO PIMENTA	PT	RS
138	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
139	PEDRO UCZAI	PT	SC
140	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
141	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
142	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
143	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
144	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
145	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
146	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
147	REGINALDO LOPES	PT	MG
148	REJANE DIAS	PT	PI
149	RENATA ABREU	PODE	SP
150	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
151	RICARDO IZAR	PP	SP
152	ROBERTO ALVES	PRB	SP
153	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
154	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
155	RODRIGO COELHO	PSB	SC
156	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
157	RUBENS OTONI	PT	GO
158	RUI FALCÃO	PT	SP
159	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
160	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
161	SIDNEY LEITE	PSD	AM
162	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
163	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
164	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
165	TABATA AMARAL	PDT	SP
166	TADEU ALENCAR	PSB	PE
167	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
168	TEREZA NELMA	PSDB	AL
169	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
170	TITO	AVANTE	BA
171	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 5 de 5

172	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
173	VANDER LOUBET	PT	MS
174	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
175	VICENTINHO	PT	SP
176	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
177	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
178	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
179	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
180	ZÉ CARLOS	PT	MA
181	ZÉ NETO	PT	BA
182	ZECA DIRCEU	PT	PR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 112, DE 2019
(Do Sr. Camilo Capiberibe e outros)

Altera o art. 168 da Constituição, para dispor sobre a entrega dos duodécimos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 168 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168 .....

Parágrafo único. A entrega dos recursos deverá ser feita com base na receita efetivamente arrecadada, obedecida a proporção fixada na lei orçamentária anual, até o limite acumulado mensal do valor fixado por esta, cabendo aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública promoverem, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, na forma da lei complementar a que se refere o caput." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa busca vincular a entrega dos duodécimos constitucionais à efetiva arrecadação dos valores que justificaram a fixação das despesas nos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública.

Tendo em vista a suspensão de eficácia do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000[1] (ADIN 2238-5), entendemos que o sistema orçamentário oferece incentivos adversos que ferem o equilíbrio entre os Poderes.

O ordenamento jurídico corrente oferece ao Poder Legislativo a capacidade de superdimensionar a receita pública durante a apreciação da lei orçamentária anual, à revelia dos estudos e subsídios técnicos dos órgãos fazendários. Com isso, abre-se a brecha para a ampliação das dotações orçamentárias, com destaque para as relativas aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Ainda que o Poder Executivo vete as alterações, sempre caberá ao Legislativo a última palavra antes da judicialização da questão.

Uma vez que os duodécimos são calculados com base nas despesas fixadas e que cabe preponderantemente ao Poder Executivo a responsabilidade legal de cumprir as metas fiscais definidas em lei (tendo em vista a medida cautelar que suspendeu a eficácia do § 3º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal), o sistema atual mostra-se extremamente perverso com o Poder Executivo e, até mesmo, com o interesse público. Ora, a possibilidade de os demais Poderes realizarem despesas acima das capacidades

[1] Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
.....
§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
.....

financeiras reais do ente obrigará o Poder Executivo, responsável pela maioria dos serviços públicos, a efetuar cortes além do que seriam razoáveis, a fim de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do governo.

> Parágrafo único. A entrega dos recursos deverá ser feita com base na receita efetivamente arrecadada, obedecida a proporção fixada na lei orçamentária anual, até o limite acumulado mensal do valor fixado por esta, cabendo aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública promoverem, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, na forma da lei complementar a que se refere o caput.” (NR)

A presente medida corrige o referido incentivo adverso, vinculando a entrega de recursos à arrecadação efetiva dos valores previstos na lei orçamentária. Nossa iniciativa constitucionaliza, ainda, a obrigatoriedade de os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverem, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, em homenagem ao princípio da responsabilidade fiscal na gestão pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado CAMILO CAPIBERIBE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: PEC 0112/19

Autor da Proposição: CAMILO CAPIBERIBE E OUTROS

Data de Apresentação: 10/07/2019

Ementa: ALTERA O ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A ENTREGA DOS DUODÉCIMOS.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	012
Fora do Exercício	000
Repetidas	031
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	243

Confirmadas

1	AFONSO FLORENCE	PT	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	ARTHUR LIRA	PP	AL
16	ÁTILA LIRA	PSB	PI
17	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
18	BETO FARO	PT	PA
19	BILAC PINTO	DEM	MG
20	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
21	BOHN GASS	PT	RS
22	BOSCO COSTA	PL	SE
23	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
24	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
26	CARLOS JORDY	PSL	RJ
27	CARLOS VERAS	PT	PE
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
30	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
31	CÉLIO MOURA	PT	TO
32	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
33	CÉLIO STUDART	PV	CE
34	CELSO MALDANER	MDB	SC
35	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
36	CELSO SABINO	PSDB	PA
37	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
40	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
45	DANILO CABRAL	PSB	PE
46	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
47	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
48	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
49	DENIS BEZERRA	PSB	CE
50	DOMINGOS NETO	PSD	CE
51	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
52	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
53	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
54	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
55	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
56	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
57	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	ELIAS VAZ	PSB	GO
60	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
64	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
65	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
66	FÁBIO TRAD	PSD	MS
67	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
68	FELIPE RIGONI	PSB	ES
69	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
70	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
71	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
72	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
73	GENINHO ZULIANI	DEM	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 3 de 5

74	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
75	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
76	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
77	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
78	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
79	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
80	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
81	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82	HELDER SALOMÃO	PT	ES
83	HÉLIO LEITE	DEM	PA
84	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
85	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
86	HILDO ROCHA	MDB	MA
87	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
88	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
89	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
90	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
91	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
92	JHC	PSB	AL
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
95	JOÃO ROMA	PRB	BA
96	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
100	JOSÉ NELTO	PODE	GO
101	JOSÉ RICARDO	PT	AM
102	JUAREZ COSTA	MDB	MT
103	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
104	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
106	LEDA SADALA	AVANTE	AP
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
109	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
110	LINCOLN PORTELA	PL	MG
111	LIZIANE BAYER	PSB	RS
112	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
115	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
116	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
117	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
118	LUIZ LIMA	PSL	RJ
119	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
120	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE
122	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 5

123	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MARCELO RAMOS	PL	AM
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MARCON	PT	RS
128	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
132	MARLON SANTOS	PDT	RS
133	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
134	MARX BELTRÃO	PSD	AL
135	MAURO NAZIF	PSB	RO
136	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
137	NEREU CRISPIM	PSL	RS
138	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	ODAIR CUNHA	PT	MG
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PAES LANDIM	PTB	PI
144	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
145	PATRUS ANANIAS	PT	MG
146	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
147	PAULO GUEDES	PT	MG
148	PAULO PIMENTA	PT	RS
149	PAULO RAMOS	PDT	RJ
150	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
153	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
156	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
157	RAUL HENRY	MDB	PE
158	REGINALDO LOPES	PT	MG
159	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
160	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
161	RICARDO GUIDI	PSD	SC
162	RICARDO IZAR	PP	SP
163	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
164	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
165	RODRIGO COELHO	PSB	SC
166	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
167	RONALDO CARLETTO	PP	BA
168	ROSANA VALLE	PSB	SP
169	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
170	RUBENS OTONI	PT	GO
171	RUI FALCÃO	PT	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 5 de 5

172	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
173	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
174	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
175	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
176	SIDNEY LEITE	PSD	AM
177	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
178	SORAYA SANTOS	PL	RJ
179	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
180	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
181	TABATA AMARAL	PDT	SP
182	TADEU ALENCAR	PSB	PE
183	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
184	TED CONTI	PSB	ES
185	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
186	TITO	AVANTE	BA
187	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
193	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
194	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
195	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
197	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
198	ZÉ VITOR	PL	MG
199	ZECA DIRCEU	PT	PR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 113, DE 2019
(Do Sr. Ruy Carneiro e outros)

Altera o art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para ampliar a regra de estabilidade nele contida.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

"Art. 1º O art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.....

.....

II.....

.....

b) da empregada gestante, qualquer que seja a modalidade de vínculo empregatício, ainda que decorrente do exercício de cargo em comissão, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto."

JUSTIFICAÇÃO

Na emenda constitucional aqui proposta, o acesso da servidora pública e da trabalhadora gestante à estabilidade provisória, que se qualifica como inderrogável garantia social de índole constitucional, supõe a mera confirmação objetiva do estado fisiológico de gravidez.

Assim, as gestantes – quer se trate de servidoras públicas, quer se cuide das demais trabalhadoras, qualquer que seja o regime jurídico a elas aplicável, não importando se de caráter administrativo ou de natureza contratual (CLT), mesmo aquelas ocupantes de simples cargo em comissão ou exercentes de função de confiança ou, ainda, as contratadas por prazo determinado, inclusive na hipótese de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, CF/88), ou admitidas a título precário – passam a ter direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco meses após o parto, sendo-lhes preservada, em consequência, nesse período, a integridade do vínculo jurídico que as une à administração pública ou ao empregador, sem prejuízo da integral percepção da remuneração funcional ou laboral.

Ao elaborar tal proposição, estamos apenas adaptando a legislação brasileira aos comandos emanados da Convenção 103 da OIT, de 1952, bem como da iterativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, cortes que há muito têm decidido nos termos aqui esposados.

Há que se referir que a própria Advocacia-Geral da União, em recente parecer, adotou o vetor axiológico desta PEC, como veremos adiante.

A Convenção nº 103 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 28 de junho de 1952, internalizada pelo Brasil via Decreto nº 58.820, de 14 de julho de 1966, assim dispõe:

Artigo III

1. Toda mulher a qual se aplica a presente convenção tem o direito, mediante exibição de um atestado médico que indica a data provável de seu parto, a uma licença de maternidade.

.....

Com isso, afasta-se qualquer eventual alegação de inconvencionalidade da proposta aqui vertida.

O Pretório Excelso, por sua vez, no Tema 542 de Repercussão Geral, está prestes a decidir em definitivo a respeito[1].

[1] Tema 542 de RG - **Direito de gestante, contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum, ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória.** Relator: MIN. LUIZ FUX. Leading Case: RE 842844. Na data de elaboração desta PEC, 18/3/2019, o RE ainda não havia sido julgado. Dados disponíveis em:< http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4650144&numeroProcesso=842844&classeProcesso=RE&numeroTema=542>. Acesso em 18/3/2019.

Mas é possível antever que o STF, ao julgar o Tema 542, irá apenas confirmar o que já vem decidindo há pelo menos uma década. Vejamos:

> *"Agravo regimental em recurso extraordinário. Servidora pública em licença gestante.* ***Estabilidade. Reconhecimento, mesmo em se tratando de ocupante de cargo em comissão****. Precedentes. 1. Servidora pública no gozo de licença gestante faz jus à estabilidade provisória, mesmo que seja detentora de cargo em comissão. 2. Jurisprudência pacífica desta Suprema Corte a respeito do tema. 3. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 368.460-AgR, Rel.*
> *Min. Dias Toffoli, Primeira Turma, DJe 26.4.2012, com grifos nossos).*
> *----------*
> *"Agravo regimental em agravo de instrumento. 2.* ***Estabilidade provisória. Gestante. 3. Cargo em comissão. 4. Benefício constitucionalmente assegurado. Precedentes do STF****. 5. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 612.294-AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJe 16.11.2011, com grifos nossos).*
> *---------- "AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CARGO EM COMISSÃO. SERVIDORA GESTANTE. EXONERAÇÃO. DIREITO À INDENIZAÇÃO. 1.* ***As servidoras públicas e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho****, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à* ***estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto****. Precedentes: RE n. 579.989-AgR, Primeira Turma, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, Dje de 29.03.2011, RE n. 600.057-AgR, Segunda Turma, Relator Ministro Eros Grau, Dje de 23.10.2009 e RMS n. 24.263, Segunda Turma, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 9.5.03. 2. Agravo regimental a que se nega provimento" (AI 804.574-AgR, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJe 16.9.2011, com grifos nossos).*
> *----------*
> *"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICENÇA MATERNIDADE. MILITAR. ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. POSSIBILIDADE. ISONOMIA. ART. 7º, XVIII, DA CONSTITUIÇÃO E ART. 10, II, b, DO ADCT. AGRAVO IMPROVIDO. I – As servidoras públicas e empregadas gestantes, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º, XVIII, da Constituição e o art. 10, II, b, do ADCT.*
> *II – Demonstrada a proteção constitucional às trabalhadoras em geral,*
> *prestigiando-se o* ***princípio da isonomia****, não há falar em diferenciação entre servidora pública civil e militar. III - Agravo regimental improvido" (RE 597.989-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Primeira Turma, DJe 29.3.2011, com grifos nossos).*

Ora, por que nós, legisladores, teríamos que aguardar a pacificação do tema pelo Poder Judiciário?

Em nome da segurança jurídica e em estrita obediência aos poderes constitucionais atribuídos ao Parlamento, impõe-se que o Congresso Nacional altere a Carta Magna e promova a modificação aqui sugerida, que certamente atenderá ao clamor das trabalhadoras brasileiras e de seus familiares e/ou dependentes, evitando demandas judiciais desnecessárias e custosas.

Para corroborar, no plano infraconstitucional, a necessidade de aprovação desta PEC, vejamos como tem decidido o STJ ao abordar o tema:

> *"Em harmonia com a orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal*
> *Federal, esta Corte vem decidindo que a* ***servidora designada precariamente para o exercício de função pública faz jus, quando gestante, à estabilidade provisória de que trata o art. 10, II, 'b', do ADCT****, que veda, até adequada regulamentação, a dispensa*

arbitrária ou sem justa causa de empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Agravo regimental não provido. (AgRg no RMS 29616 / MG, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, Data do Julgamento 23/06/2015, Data da Publicação DJe 29/06/2015, com grifos nossos)

E, como dito alhures, em 10 de setembro de 2018, a então Advogada-Geral da União, Dra. Grace Mendonça, nos autos do Processo nº 051.204471/2015-75, aprovou o Parecer nº 107/2017/DECOR/CGU/AGU, em que preconiza a adoção da estabilidade aqui debatida, no âmbito do Poder Executivo Federal.[2]

Com isso se percebe a convergência do entendimento de vários dos principais órgãos da República em torno da inovação constitucional trazida por esta proposição.

Afinal, não há outro modo de concretizar o valor constitucional da igualdade senão pelo decisivo combate aos fatores reais de desigualdade.

Vale aqui rememorar a vetusta regra de hermenêutica jurídica, segundo a qual *ubi eadem ratio, ibi idem jus* (onde houver o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito).

Nessa linha de intelecção, a mesma proteção conferida à gestante e ao nascituro, nas hipóteses de estabilidade das profissionais que tenham vínculo celetista ou estatutário (em cargo efetivo), deve ser estendida àquelas que não integram tais regimes jurídicos, sob pena de afronta ao princípio da isonomia, já que o estado gravídico é o mesmo em todos os casos, não sofrendo alteração em razão do cargo, emprego, função ou atividade que a gestante exerce.

Não há diferença ontológica na gravidez de uma mulher que é concursada em relação a outra que é apenas comissionada, ou entre uma grávida que tem a carteira de trabalho assinada e outra que não a tem.

Uma característica típica da lei é fazer distinções, diferenciações. Uma das atribuições conferidas ao legislador é, diante dessa ou daquela desigualdade que se revele perturbadora da harmonia ou do equilíbrio social, impor uma outra desigualdade compensatória.

A Lei Maior, portanto, pode servir como instrumento de reequilíbrio social.

Se bem analisarmos, a extensão da estabilidade às trabalhadoras gestantes, sem levar em conta o vínculo empregatício que ostentem, conta com o beneplácito da axiologia constitucional, em homenagem à insuperável máxima aristotélica de que a verdadeira igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, ou, como parafraseada por Ruy Barbosa, em tratar igualmente os iguais, porém na medida em que se igualem; e tratar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualem.

É como fundamentamos a presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado RUY CARNEIRO

[2] Obtivemos cópia do parecer mediante solicitação formal à AGU, pois aquele não está disponível para acesso via internet, por se tratar de documento interno do órgão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: PEC 0113/2019

Autor da Proposição: RUY CARNEIRO E OUTROS

Data de Apresentação: 11/07/2019

Ementa: Altera o art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para ampliar a regra de estabilidade nele contida.

Possui Assinaturas Suficientes: NÃO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	140
Não Conferem	042
Fora do Exercício	003
Repetidas	035
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	221

Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
14	ÁTILA LINS	PP	AM
15	ÁTILA LIRA	PSB	PI
16	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
17	BETO ROSADO	PP	RN
18	BILAC PINTO	DEM	MG
19	BOSCO COSTA	PL	SE
20	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
21	CACÁ LEÃO	PP	BA
22	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
23	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
24	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
26	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
27	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
28	CÉLIO MOURA	PT	TO
29	CELSO MALDANER	MDB	SC
30	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
31	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
32	CLEBER VERDE	PRB	MA
33	CORONEL TADEU	PSL	SP
34	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
35	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
36	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
37	DIEGO GARCIA	PODE	PR
38	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
39	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
40	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
41	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
42	ELIAS VAZ	PSB	GO
43	EROS BIONDINI	PROS	MG
44	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
45	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
46	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
47	FÁBIO TRAD	PSD	MS
48	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
49	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
50	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
51	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
52	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
53	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
54	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
55	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
56	HÉLIO COSTA	PRB	SC
57	HILDO ROCHA	MDB	MA
58	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
59	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
60	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
61	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
62	JOÃO ROMA	PRB	BA
63	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
64	JOSÉ NUNES	PSD	BA
65	JOSÉ RICARDO	PT	AM
66	JOSÉ ROCHA	PL	BA
67	JUAREZ COSTA	MDB	MT
68	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
69	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
70	JÚNIOR MANO	PL	CE
71	LAURIETE	PL	ES
72	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
73	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 3 de 4

74	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
75	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
76	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
77	LUISA CANZIANI	PTB	PR
78	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
79	LUIZ LIMA	PSL	RJ
80	MARA ROCHA	PSDB	AC
81	MARCELO NILO	PSB	BA
82	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
83	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
84	MARCON	PT	RS
85	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
86	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
87	MARLON SANTOS	PDT	RS
88	MAURO LOPES	MDB	MG
89	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
90	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
91	NILSON PINTO	PSDB	PA
92	NILTO TATTO	PT	SP
93	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
94	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
95	PADRE JOÃO	PT	MG
96	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
97	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
98	PATRUS ANANIAS	PT	MG
99	PAULO AZI	DEM	BA
100	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
101	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
102	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
103	PINHEIRINHO	PP	MG
104	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
105	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
106	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
107	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
108	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
109	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
110	RAUL HENRY	MDB	PE
111	REGINALDO LOPES	PT	MG
112	RENATA ABREU	PODE	SP
113	RICARDO IZAR	PP	SP
114	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
115	ROBERTO ALVES	PRB	SP
116	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
117	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
118	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
119	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
120	RUBENS OTONI	PT	GO
121	RUI FALCÃO	PT	SP
122	RUY CARNEIRO	PSDB	PB

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 4

123	SANDERSON	PSL	RS
124	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
125	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
126	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
127	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
128	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
129	TITO	AVANTE	BA
130	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
131	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
132	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
133	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
134	VERMELHO	PSD	PR
135	WELITON PRADO	PROS	MG
136	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
137	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
138	ZÉ CARLOS	PT	MA
139	ZÉ NETO	PT	BA
140	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG

10. RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO - RESPOSTAS RECEBIDAS

11/07/2019

RIC 635/2019 - do Sr. Chiquinho Brazão - Solicita informações ao Ministro da Defesa acerca da estimativa de receitas e despesas decorrente do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019.
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 17375/GM-MD, de 05 de julho de 2019, do Ministério da Defesa.)

RIC 641/2019 - do Sr. Idilvan Alencar - Requer informações acerca de cortes orçamentários nas universidades públicas e ações em relação aos cursos de filosofia e sociologia
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 4423/2019-MEC, de 11de julho de 2019, do Ministério da Educação)

RIC 644/2019 - do Sr. Gastão Vieira - Requer aos Ministérios da Educação e da Saúde informações a cerca de estratégias desenvolvidas no âmbito dos ministérios que busquem atender os desafios e demandas da Pedagogia Hospitalar
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 4424/2019-MEC, de 11 de julho de 2019, do Ministério da Educação.)

11. PARECERES

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

Projeto de Lei N.º 6388-C, DE 2002 - CFT
Projeto de Lei N.º 2319-A, DE 2007 - CFT
Projeto de Lei N.º 1136-B, DE 2011 - CFT
Projeto de Lei N.º 3029-A, DE 2011 - CME
Projeto de Lei N.º 5721-B, DE 2013 - CME
Projeto de Lei N.º 6467-B, DE 2016 - CCJC
Projeto de Lei N.º 6690-B, DE 2016 - CCJC
Projeto de Lei N.º 9427-B, DE 2017 - CAPADR
Projeto de Decreto Legislativo N.º 0734-B, DE 2017 - CFT
Proposta de Fiscalização e Controle N.º 0181-A, DE 2014 - CESPO
Proposta de Fiscalização e Controle N.º 0039-A, DE 2015 - CAPADR

PRESIDÊNCIA/SGM
Em 11/07/2019
Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 6.388-C, DE 2002
(Do Senado Federal)

PLS nº 190/2001

Aumenta o período de concessão do salário-maternidade e da licença à gestante em caso de parto antecipado; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relatora: DEP. DRA. CLAIR); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. DRA. CLAIR); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. FELIPE RIGONI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I - RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria do SENADO FEDERAL, aumenta o período de concessão do salário-maternidade e da licença à gestante em caso de parto antecipado.

O projeto tramita em regime de prioridade e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), nessa ordem.

Nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família, o projeto foi aprovado.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Tributação para manifestação quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, “h”, e 53, II) e a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação (NI CFT) definem que o exame de compatibilidade ou adequação se fará por meio da análise da conformidade da proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual. Além disso, a NI/CFT prescreve que também nortearão a análise outras normas pertinentes

à receita e despesa públicas. São consideradas como outras normas, especialmente, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

O art. 1º, §1º, da NI/CFT define como compatível "*a proposição que não conflite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor*" e como adequada "*a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelo plano plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual*".

O projeto amplia o período de concessão do salário-maternidade e da licença à gestante, em caso de parto antecipado. Segundo a proposição, a ampliação corresponde ao "número de semanas equivalente à diferença entre 37 semanas e a idade de gestação do recém-nascido".

Atualmente o salário maternidade é concedido pelo período de 120 dias, e poderá ter início até 28 dias antes do parto ou a partir da data de ocorrência deste. Naturalmente, a ampliação do período atualmente fixado terá como consequência o aumento dos gastos por parte da União.

O projeto gera gastos que se enquadram na condição de despesas obrigatórias de caráter continuado[1], nos termos do art. 17 LRF. Nesses casos, torna-se aplicável os § 1° e 2º do referido diploma legal, segundo os quais o ato que criar ou aumentar despesa obrigatória de caráter continuado deverá ser instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e que tal ato deverá estar acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

No mesmo sentido, o art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei N° 13.707, de 14 de agosto de 2018) determina que as proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.

Em reforço, a Súmula n° 1/08-CFT, desta Comissão de Finanças e Tributação, dispõe que *"é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação*".

Por fim, e não menos relevante, cumpre destacar que com a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, foi conferido status constitucional às disposições previstas na LRF e na LDO, as quais têm orientado o exame de adequação orçamentária por parte desta Comissão. Nesse sentido, o art. 113 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias reforçou o controle sobre alterações legislativas geradoras

[1] *Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*. (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

de impacto orçamentário, ao estabelecer que a *proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.*

Todavia as estimativas quanto ao impacto orçamentário e financeiro e respectiva compensação, exigidos pelos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais anteriormente citados, não foram apresentadas. Portanto, não temos alternativa senão considerar o projeto inadequado e incompatível quanto ao aspecto orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, voto pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 6.388 de 2002.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2019.

Deputado FELIPE RIGONI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.388/2002, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Rigoni, contra o voto do Deputado Rui Falcão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sergio Souza - Presidente, Giovani Feltes e Vinicius Farah - Vice-Presidentes, Afonso Florence, Alê Silva, Celso Sabino, Denis Bezerra, Elias Vaz, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flavio Nogueira, Glaustin Fokus, Heitor Freire, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Otto Alencar Filho, Paes Landim, Paulo Ganime, Pedro Paulo, Rui Falcão, Ruy Carneiro, Walter Alves, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Felício Laterça, Fred Costa, Júnior Bozzella, Laercio Oliveira, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Labre, Newton Cardoso Jr, Paula Belmonte, Rodrigo Coelho e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 2.319-A, DE 2007
(Do Senado Federal)

PLS Nº 194/04
OFÍCIO Nº 1630/07 - SF

Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária deste e dos de nºs 913/11, 1972/11, 2281/11, 2975/11, 5144/13, 5147/13, 6695/13, 7425/14, 1214/15, 3600/15, 5784/16, 6306/16, 7491/17, 7495/17, 7554/17, 8031/17, 8037/17, 8143/17, 8950/17, 10746/18, 11190/18, 1024/19, 2039/19 e 3378/19, apensados (relator: DEP. ENIO VERRI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (ART. 52, § 6º); FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário - Art. 52, § 6º

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.319, de 2007, pretende estender aos produtos adquiridos pelos órgãos de segurança pública dos Municípios a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) assegurada àqueles adquiridos pelos órgãos similares da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº 913, de 2011, apenso, pretende estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O Projeto de Lei nº 1.972, de 2011, apenso, pretende isentar fo Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, os veículos para patrulhamento policial e as armas e munições, adquiridos pelos órgãos de segurança pública dos Municípios.

O Projeto de Lei nº 2.281, de 2011, apenso, pretende estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para as aquisições de veículos realizadas por policiais militares.

O Projeto de Lei nº 2.975, de 2011, apenso, pretende isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares, em efetivo exercício na atividade há

no mínimo três anos.

O Projeto de Lei nº 5.144, de 2013, apenso, pretende isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as armas de fogo de fabricação nacional adquiridas por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública.

O Projeto de Lei nº 5.147, de 2013, apenso, pretende estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares além dos Agentes Penitenciários e Guarda Municipal.

O Projeto de Lei nº 6.695, de 2013, apenso, pretende conceder isenção integral de Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) a integrantes das carreiras da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, Promotores de Justiça e Magistrados na aquisição de proteção balística pessoal e para veículos automotores terrestres.

O Projeto de Lei nº 7.425, de 2014, apenso, pretende isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as armas de fogo para uso em atividades próprias, de fabricação nacional quando adquiridas por policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais ferroviários federais, policiais civis, policiais militares, militares integrantes dos Corpos de Bombeiros, agentes penitenciários, guardas municipais ou oficiais de justiça.

O Projeto de Lei nº 1.214, de 2015, apenso, propõe isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI n na aquisição de armas de fogo, munição, vestuário profissional obrigatório, colete balístico, automóveis e blindagem para automóveis quando realizada por integrantes das Forças Armadas; integrantes das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civis e Militares, e dos Corpos de Bombeiros Militares; integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes; agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; integrantes das polícias legislativas do Senado Federal e da Câmara Legislativa; Agentes e guardas prisionais.

O Projeto de Lei nº 3.600, de 2015, apenso, propõe isentar de tributos, na compra de armas, munições e artefatos afins, de fabricação nacional e estrangeira, os Policiais da União e do Distrito Federal, dos Estados, Bombeiros Militares, Guardas Municipais e Policiais Legislativos da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 5.784, de 2016, apenso, altera a Lei nº 8.989, de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos relacionados no artigo 144 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei nº 6.306, de 2016, apenso, pretende estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes dos órgãos de segurança pública, elencados no art. 144 da Constituição Federal, além dos Agentes penitenciários e Guarda Municipal, que

estejam comprovadamente em exercício de atividades de segurança pública há no mínimo dois anos.

O Projeto de Lei nº 7.491, de 2016, apenso, isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI os veículos para perícia criminal, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº 7.495, de 2016, apenso, institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para produtos destinados à incorporação ou utilização em estabelecimentos penais.

O Projeto de Lei nº 7.554, de 2017, apenso, altera a Lei nº 8.989, de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos relacionados no artigo 144 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei nº 8.031, de 2017, apenso, estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados prevista no art. 12 da Lei no 9.493, de 10 de setembro de 1997, às aquisições de veículos, aparelhos de transmissão e armamentos para uso das guardas municipais.

O Projeto de Lei nº 8.037, de 2017, apenso, altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis por servidores das polícias militares, bombeiros militares, polícias civis, polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal.

O Projeto de Lei nº 8.143, de 2017, apenso, reconhece a categoria profissional dos agentes penitenciários e lhe confere os benefícios previstos na Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 (isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI) e na Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (isenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza) e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 8.950, de 2017, apenso, isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as armas de fogo de fabricação nacional, classificadas na posição NCM 9302.00.00 da Tabela do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto n.º 7.660, de 23 de dezembro de 2011, quando adquiridas por integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei º 10.746, de 2018, apenso, estende a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos de segurança pública relacionados no art. 144 da Constituição Federal, nas condições que estabelece.

O Projeto de Lei º 11.190, de 2018, apenso, assegura isenção tributária na aquisição de veículos blindados pelos Tribunais, pelo Ministério Público, membros da Magistratura Nacional e do Ministério Público.

O Projeto de Lei º 1.024, de 2019, apenso, dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de armas de fogo, de munição, de vestuário profissional, de colete balístico, de automóveis e de blindagem de veículos, para os profissionais de segurança pública elencados no art. 144 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei nº 2.039, de 2019, apenso, dispõe sobre a isenção do imposto de importação

na compra de uma única arma de fogo, sem similaridade nacional, para isso pessoal por policiais civis, policiais militares, policiais federais, bombeiros militares, guardas municipais e policiais legislativos da câmara dos deputados e do senado federal.

O Projeto de Lei nº 3378, de 2019, apenso, dispõe sobre isentar os agentes de segurança pública do pagamento de IPI em blindagem automotiva de veículos utilizados pelos próprios e dá outras providências

O feito vem a esta Comissão, na forma do Regimento, para verificação prévia da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, eventualmente seguida da apreciação do mérito, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

2. VOTO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, IX, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018), em seu art. 114, estabelece que as proposições legislativas e suas respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita pública ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação financeira e orçamentária e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

O artigo 116 da LDO 2019 condiciona a aprovação de projeto de lei ou a edição de medida provisória que institua ou altere receita pública ao acompanhamento da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada. Além disso, proíbe a concessão e a ampliação de incentivos ou benefícios tributários, nos termos que dispõe o § 1º do referido dispositivo.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim atender o disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implantadas tais medidas.

Por fim, e não menos relevante, cumpre destacar que a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, conferiu status constitucional às disposições previstas na LRF e na LDO, as quais têm orientado o exame de adequação orçamentária por parte desta Comissão. Nesse sentido, o art. 113 do Ato das Disposições Transitórias (ADCT) reforçou o controle sobre alterações legislativas geradoras de impacto orçamentário, ao estabelecer que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto financeiro e orçamentário.

Na tentativa de adequar o presente Projeto de Lei nº 2.319, de 2007, foi encaminha requerimento de informações ao Ministério da Fazenda solicitando o montante da renúncia fiscal decorrente da aprovação dessa proposição.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da NOTA CETAD/COEST nº 180/2015, de 01 de setembro de 2015, nos apresentou a estimativa de renúncia de R$ 9,13 milhões em 2016, R$ 9,99 milhões em 2017 e R$ 10,91 milhões em 2018, e chamou a atenção para a delicada situação financeira pela qual passa o País e que o Governo vem realizando esforço concentrado em prol do ajuste das contas públicas e reequilíbrio da economia nacional. Lembrou ainda que no último quadrimestre de 2014, foi editada a lei nº 13.022, de 2014, que tem o condão de alterar substancialmente o gasto potencial dos municípios com equipamentos de segurança pública cuja aquisição o projeto de lei pretende isentar, fazendo com que esses valores estejam subestimados.

Assim, devida a atual situação de desajuste nas contas públicas e de acentuada queda na arrecadação dos tributos federais, não podemos apresentar compensação, portanto, devemos considerar não atendidos os requisitos exigidos em Lei, razão pela qual reputamos o Projeto principal e seus apensados incompatíveis e inadequados financeira e orçamentariamente.

Mostrando-se o projeto incompatível orçamentária e financeiramente, fica prejudicado o exame quanto ao mérito na Comissão de Finanças e Tributação, em acordo com o disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT:

> "Art. 10. Nos casos em que couber também à Comissão o exame do mérito da proposição, e for constatada a sua incompatibilidade ou inadequação, o mérito não será examinado pelo Relator, que registrará o fato em seu voto."

Pelo exposto, **voto pela inadequação e incompatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.319, de 2007, e seus apensados, Projetos de Lei nºs 913, de 2011, 1.972, de 2011, 2.281, de 2011, 2.975, de 2011, 5.144, de 2013, 5.147, de 2013, 6.695, de 2013, 7.425, de 2014, 1.214, de 2015, 3.600, de 2015, 5.784, de 2016, 6.306, de 2016, 7.491, de 2017, 7.495, de 2017, 7.554, de 2017, 8.031, de 2017, 8.037, de 2017, 8.143, de 2017, 8.950, de 2017, 10.746, de 2018, 11.190, de 2018, 1.024, de 2019, 2.039, de 2019 e 3378, de 2019, ficando assim, prejudicada a apreciação de seus respectivos méritos.**

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2019.

Deputado Enio Verri
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.319/2007, e dos PLs nºs 913/2011, 1.972/2011, 5.144/2013, 7.491/2017, 7.495/2017, 8.031/2017, 2.281/2011, 5.147/2013, 5.784/2016, 7.554/2017, 2.975/2011, 7.425/2014, 8.950/2017, 6.695/2013, 6.306/2016, 8.143/2017, 1.0746/2018, 1.214/2015, 3.600/2015, 11.190/2018, 1.024/2019, 3.378/2019, 8.037/2017, e 2.039/2019, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Enio Verri.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sergio Souza - Presidente, Giovani Feltes e Vinicius Farah - Vice-Presidentes, Afonso Florence, Alê Silva, Celso Sabino, Denis Bezerra, Elias Vaz, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flavio Nogueira, Glaustin Fokus, Heitor Freire, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Otto Alencar Filho, Paes Landim, Paulo Ganime, Pedro Paulo, Rui Falcão, Ruy Carneiro, Walter Alves, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Felício Laterça, Fred Costa, Júnior Bozzella, Laercio Oliveira, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Labre, Newton Cardoso Jr, Paula Belmonte, Rodrigo Coelho e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 1.136-B, DE 2011
(Do Sr. Cesar Colnago)

Dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o LES - Lupus Eritematoso Sistêmico, e dá providências; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e do de nº 1342/11, apensado, com substitutivo (relatora: DEP. LEANDRE); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do de nº 1342/11, apensado (relator: DEP. SERGIO SOUZA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I. RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado **CESAR COLNAGO**, trata da "*Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o LES – Lupus Eritematoso Sistêmico, e dá providências*".

A Política Nacional de Conscientização e Orientação será desenvolvida de forma integrada e conjunta pela União, Estados e Municípios, por meio do Sistema Único de Saúde - SUS (art. 2º, parágrafo único). A proposta ainda discrimina as principais ações da nova política, que envolverá campanha de divulgação sobre o Lupus Eritematoso Sistêmico (LES.); implantação de sistema de coleta de dados sobre os portadores da moléstia e a realização de convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do LES.

Dispõe o projeto (art. 4º) que o SUS propiciará ao portador do LES acesso à medicação necessária ao controle da doença, bem como a bloqueadores, filtros e protetores solares.

Prevê também que as despesas decorrentes da politica correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

À proposta principal, foi apensado o PL nº 1.342, de 2011, que assegura aos portadores da doença o acesso gratuito a protetores e filtros solares

Sob regime ordinário de tramitação, a matéria foi encaminhada à Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi aprovada por unanimidade nos termos do Substitutivo, que prevê o desenvolvimento de ações para conscientização e orientação sobre o Lúpus Eritematoso a partir de normas regulamentadoras (art. 2º) e suprime dispositivo que tratava do acesso a medicamentos, protetores e filtros solares.

Encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação, fomos honrados, por despacho da Presidência da Comissão, com a designação para relatar a proposta.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto em comento.

É o relatório.

II. VOTO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para exame de "*adequação financeira e orçamentária*", nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa. Cabe-nos, portanto, examinar a conformidade da proposição com a legislação orçamentária, especialmente no tocante ao plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual; bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

À luz do Plano Plurianual aprovado 2016-2019[1], verifica-se que a medida proposta, embora não contemplada especificamente no rol das ações aprovadas para o quadriênio, não apresenta incompatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas traçadas para o período.

Entretanto, o mesmo não ocorre em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF[2] e à Lei de Diretrizes Orçamentárias[3]. O Projeto estabelece (art. 4º) a obrigação de o SUS propiciar "*o acesso à medicação necessária ao controle da doença, bem como a bloqueadores, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível ao portador do Lupus Eritematoso Sistêmico – LES ao controle da moléstia*". Portanto, enseja novas despesas ao SUS.

Os gastos gerados se enquadram na condição de *despesas obrigatórias de caráter continuado*, nos termos do art. 17 da LRF[4]. Sendo assim, estão sujeitos à observância do disposto nos, §§ 1° e 2° do referido dispositivo. Pelo § 1°, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com a *estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes*. O § 2°, por sua vez, estabelece que tal ato deverá estar *acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa***.**

Tais aspectos são reforçados pela LDO (art. 114 da LDO 2019)[5], ao exigir que proposições desta natureza apresentem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como as medidas de compensação. Situação que se mostra ainda mais relevante no atual contexto de busca de equilíbrio nas contas públicas.

Destaque-se que, apesar de ser a saúde direito de todos e dever do Estado, é essencial que o órgão estatal competente regulamente medicamentos e tratamentos a serem ministrados a portadores de doença. Entretanto, a proposta não estabelece qualquer critério de seleção, autorização ou regulamentação para o fornecimento desses medicamentos[6].

---

[1] Lei nº 13.249, de 2016 (PPA 2016-2019).
[2] Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
[3] Lei 13.473, de 2017 (LDO para 2018) e Lei nº 13.707, de 2018 (LDO para 2019).
[4] Na definição do art. 17 da LRF, "considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".
[5] Art. 114. As proposições legislativas e as suas emendas, conforme o art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira, e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria. (Lei nº 13.707, de 2018)
[6] Aspecto que era mencionado no art. 4ºdo PL nº 955, de 2007, citado na justificativa da proposição.

Além disso, o Projeto principal determina que o SUS propicie "*bloqueadores, filtros e protetores solares*" e o apensado (PL nº 1.342, de 2011) assegura aos portadores da doença o acesso gratuito aos protetores e filtros solares. Para tais despesas, entretanto, não encontramos previsão na Lei de Meios vigente.

Ainda sobre a questão de equilíbrio fiscal, cumpre mencionar a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e regras para elevação de despesas. Nesse sentido, o novo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determina que "*proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro,*" o que também não é observado pelas proposições mencionadas.

Não atender as exigências mencionadas enseja a incompatibilidade dos projetos em análise. No entanto, a fim de evitar o comprometimento da proposta, de evidente mérito, entendemos possível adequar a proposta principal por meio de ajuste na redação do art. 4º, de forma a restringir o fornecimento pelo Sistema de Saúde àqueles produtos selecionados, autorizados e padronizados pelo Ministério da Saúde, bem como suprimir a obrigatoriedade de o Sistema propiciar aos portadores da doença bloqueadores e protetores solares. Entendemos que tal emenda afasta a incompatibilidade e mostra-se em consonância com a redação já utilizada em outros normativos relacionados à legislação da saúde[7].

Em relação à Lei de Meios, apesar da ausência de programação específica voltada à prevenção e tratamento da doença no Orçamento Anual[8], entendemos que o ajuste no art. 4º é suficiente para sanar a inadequação da proposta. De fato, com tal alteração, a proposta deixa de configurar despesa nova, uma vez que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde para as doenças contempladas no componente especializado da assistência farmacêutica já alcançam o tratamento de Lúpus Eritematoso Sistêmico[9].

Por fim, considerando ser o SUS integrado pelas três esferas de governo e a necessidade de regulamentação da matéria, entendemos indispensável adequar o art. 5º da Proposta. Com a alteração proposta, as despesas decorrentes da implementação da Lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[10], a partir da pactuação efetuada na Comissão Intergestores Tripartite.

Em relação ao Substitutivo aprovado pela CSSF, entendemos não apresentar incompatibilidade ou inadequação, uma vez que não determina o acesso a medicamentos ou bloqueadores, filtros e protetores solares, mas prevê que a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES seja desenvolvida de acordo com as normas regulamentadoras e de forma permanente (art. 2º).

Em face do exposto, **VOTAMOS** pela:

I - ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do **Projeto de Lei n° 1.136, de 2011, desde que acolhidas as emendas de adequação nº 01 e 02;**

---

7 Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que "dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes, e Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que "dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS.

8 Lei nº 13.808, de 2019 (LOA 2019).

9 Portaria MS nº 100, de 7 de fevereiro de 2013, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico.

10 Conforme implementado por meio do art. 2º da Lei nº 9.313/96: "As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"

II - ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família; e

III – INADEQUAÇÃO E INCOMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 1.342, de 2011.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2019

Deputad*o* SERGIO SOUZA
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 01 (Modificativa)

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1.136, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4º O Sistema Único de Saúde deverá propiciar aos portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico acesso aos medicamentos necessários para controle da doença.

§ 1º Compete ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, selecionar, autorizar e padronizar os medicamentos de que trata o *caput*, com vistas a orientar a aquisição pelos gestores do Sistema Único de Saúde.

§ 2º A seleção a que trata o §1º será revista e republicada anualmente, ou sempre que se fizer necessário, para se adequar ao conhecimento científico atualizado e à disponibilidade de novos medicamentos e tecnologias.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2019.

Deputada SERGIO SOUZA
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 02 (Modificativa)

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 1.136, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. A responsabilidade financeira de cada ente será pactuada na Comissão Intergestores Tripartite."

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2019

Deputado SERGIO SOUZA
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No dia 03 de julho de 2019, a Comissão de Finanças e Tributação se reuniu para discutir e votar o parecer deste Relator. Nesta ocasião, reformulamos nosso voto, retirando as emendas de relator que pretendíamos apresentar e nos manifestamos assim:

Diante do exposto, votamos pela:

I- ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei n° 1.136, de 2011, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família; e

II– INADEQUAÇÃO E INCOMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 1.342, de 2011".

Sala da Comissão, em 3 de Julho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.136/2011, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.342/2011, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sergio Souza, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sergio Souza - Presidente, Giovani Feltes e Vinicius Farah - Vice-Presidentes, Afonso Florence, Alê Silva, Celso Sabino, Denis Bezerra, Elias Vaz, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flavio Nogueira, Glaustin Fokus, Heitor Freire, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Otto Alencar Filho, Paes Landim, Paulo Ganime, Pedro Paulo, Rui Falcão, Ruy Carneiro, Walter Alves, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Felício Laterça, Fred Costa, Júnior Bozzella, Laercio Oliveira, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Labre, Newton Cardoso Jr, Paula Belmonte, Rodrigo Coelho e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 3.029-A, DE 2011
(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Dispõe sobre o uso de biodiesel em veículos de passeio e veículos de carga de pequeno porte, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Minas e Energia, pela rejeição deste e dos de nºs 7634/14, 7635/14, 2751/15, 2980/15, 3281/15 e 3948/15, apensados (relator: DEP. MÁRIO NEGROMONTE JR.).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
MINAS E ENERGIA;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER VENCEDOR DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe autoriza o uso de biodiesel puro (B100) como combustível automotivo em veículos de passeio e veículos de carga de pequeno porte, de produção nacional ou estrangeira.

Na justificação apresentada, assinala-se que a proposição tem por objetivo incentivar o uso de biodiesel no Brasil, reduzir a emissão de gás carbônico e de poluentes particulados; e transformar o País no principal produtor mundial de biodiesel, contribuindo para o crescimento da agroindústria voltada para a produção de biodiesel, ajudando a fixar o homem no campo, e gerando novos empregos e renda para a população brasileira.

Apensos à proposição principal, tramitam os seis Projetos de Lei que relacionamos a seguir:

- PL nº 7.634, de 2014, de autoria do Deputado Washington Reis, que permite a utilização de combustível diesel com 20% de adição de biodiesel nos veículos automotivos leves, para uso exclusivamente como táxis;

- PL nº 7.635, de 2014, de autoria do Deputado Washington Reis, que permite a utilização de combustível diesel com 20% de adição de biodiesel nos veículos automotivos leves;

- PL nº 2.751, de 2015, de autoria do Deputado Luciano Ducci, que dispõe sobre o percentual mínimo de adição de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, e dá outras providências;

- PL nº 2.980, de 2015, de autoria do Deputado Luciano Ducci, que dispõe sobre a adição obrigatória de vinte por cento de biodiesel ao diesel consumido por ônibus de transporte coletivo;

- PL nº 3.281, de 2015, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli, que altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 8.723, de 28 de outubro de 1993; revoga dispositivos da Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; e dá outras providências;

• PL nº 3.948, de 2015, de autoria do Deputado Marcelo Belinati, que institui incentivos à utilização de combustíveis renováveis e motores de alta eficiência e autoriza a fabricação de motores movidos a Diesel para veículos de passeio.

A proposição principal foi distribuída às Comissões de Minas e Energia – CME; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS; e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e terminativa pela CCJC, nos termos, respectivamente, dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decorrido o prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei principal, datado de 2011, e seus apensados, mais recentes, de 2015, necessitam ser contextualizados com as discussões posteriores que deram origem ao RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis) e ao Rota 2030.

O RenovaBio foi lançado em 2017 com o objetivo de incentivar a produção de biocombustíveis, cumprir os compromissos do Acordo de Paris e dar previsibilidade ao mercado. O Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística veio substituir o programa Inovar-Auto, voltado para o desenvolvimento do setor automotivo no Brasil. O Rota 2030 foi confeccionado em um contexto no qual o setor automotivo mundial aponta para significativas transformações, principalmente no que tange à forma de propulsão de seus motores e fontes utilizadas, com incentivos a combustíveis renováveis.

A motivação original do projeto principal e de seus apensados era incentivar o uso de biodiesel no Brasil. Contudo, nos últimos anos estamos evoluindo, gradativamente, na mistura mínima de óleos vegetais ao diesel, o que reforça a quantidade de biodiesel efetivamente utilizado no País, sem necessitar da abertura desse tipo de combustível para veículos de passeio. A autorização pretendida pelo Projeto de Lei n.º 3.029, de 2011, e seus apensados, ademais, representaria a necessidade de importação do combustível e, possivelmente, aumento no seu preço final, dada a limitação produtiva do País.

Nosso caminho, portanto, é ampliar a mistura do diesel, fortalecendo o uso do biodiesel, ampliar o uso do etanol e de outras fontes renováveis, e não autorizar que o diesel seja utilizado por veículos de passeio. O Projeto de Lei principal e seus apensados, enfim, foram superados pelos fatos posteriores.

Assim, pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.029, de 2011, bem como dos Projetos de Lei nº 7.634, de 2014; nº 7.635, de 2014; nº 2.751, de 2015; nº 2.980, de 2015; nº 3.281, de 2015; e nº 3.948, de 2015, apensados.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado ARNALDO JARDIM
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Minas e Energia, em reunião extraordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 3.029/2011 e os Projetos de Lei nºs 7.634/2014, 7.635/2014, 2.751/2015, 2.980/2015, 3.281/2015 e 3.948/2015, apensados, nos termos do Parecer Vencedor do Deputado Arnaldo Jardim, contra o voto do Deputado Daniel Silveira. O parecer do Deputado Mário Negromonte Jr. passou a constituir voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Silas Câmara - Presidente, Benes Leocádio, Cássio Andrade e Edio Lopes - Vice-Presidentes, Adolfo Viana, Airton Faleiro, Altineu Côrtes, Arnaldo Jardim, Charles Fernandes, Christino Aureo, Daniel Silveira, Danrlei de Deus Hinterholz, Edna Henrique, Felício Laterça, Greyce Elias, Hermes Parcianello, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, Joaquim Passarinho, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Nereu Crispim, Orlando Silva, Padre João, Ricardo Izar, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Acácio Favacho, Bilac Pinto, Celso Sabino, Dr. Frederico, Elias Vaz, Eros Biondini, Evandro Roman, Francisco Jr., Franco Cartafina, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, João Maia, José Nelto, Lucas Gonzalez, Lucas Redecker, Nicoletti, Sergio Vidigal, Vilson da Fetaemg e Wladimir Garotinho.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR.

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe autoriza o uso de biodiesel puro (B-100) como combustível automotivo em veículos de passeio e veículos de carga de pequeno porte, de produção nacional ou estrangeira.

Na justificação apresentada, assinala-se que a proposição tem por objetivo incentivar o uso de biodiesel no Brasil, reduzir a emissão de gás carbônico e de poluentes particulados; e transformar o País no principal produtor mundial de biodiesel, contribuindo para o crescimento da agroindústria voltada para a produção de biodiesel, ajudando a fixar o homem no campo, e gerando novos empregos e renda para a população brasileira.

Apensos à proposição principal, tramitam os seis Projetos de Lei que relacionamos a seguir:

- PL nº 7.634, de 2014, de autoria do Deputado Washington Reis, que permite a utilização de combustível diesel com 20% de adição de biodiesel nos veículos automotivos leves, para uso exclusivamente como táxis;
- PL nº 7.635, de 2014, de autoria do Deputado Washington Reis, que permite a utilização de combustível diesel com 20% de adição de biodiesel nos veículos automotivos leves;
- PL nº 2.751, de 2015, de autoria do Deputado Luciano Ducci, que dispõe sobre o percentual mínimo de adição de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, e dá outras providências;

- PL nº 2.980, de 2015, de autoria do Deputado Luciano Ducci, que dispõe sobre a adição obrigatória de vinte por cento de biodiesel ao diesel consumido por ônibus de transporte coletivo;
- PL nº 3.281, de 2015, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli, que altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 8.723, de 28 de outubro de 1993; revoga dispositivos da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005; e dá outras providências;
- PL nº 3.948, de 2015, de autoria do Deputado Marcelo Belinati, que institui incentivos à utilização de combustíveis renováveis e motores de alta eficiência e autoriza a fabricação de motores movidos a Diesel para veículos de passeio.

A proposição principal foi distribuída às Comissões de Minas e Energia – CME; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS; e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e terminativa pela CCJC, nos termos, respectivamente, dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Decorrido o prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O uso do biodiesel puro (B-100) como combustível veicular, em todo o mundo, é experimental. Questões tecnológicas, relativas à armazenagem do produto sem degradação, retirada segura de óxidos de nitrogênio (NOx), conservação de tanques e controle de reatividade são algumas das dificuldades a serem superadas. Contudo, cremos que a autorização legal para a utilização deste combustível possibilitará acelerar a evolução tecnológica, colocando o Brasil na vanguarda da tecnologia associada ao biodiesel.

Quanto às proposições apensadas, observamos que os PLs nº 7.634, de 2014; nº 7.635, de 2014, nº 2.751, de 2015; e nº 2.980, de 2015, pretendem aumentar o percentual de mistura de biodiesel no diesel mineral, o que consideramos será atendido de melhor maneira pela proposição principal.

O PL nº 3.281, de 2015, por seu turno, objetiva instituir a mistura de álcool anidro ao diesel nacional, providência que, a nosso ver, diverge do objetivo da proposição principal que é aumentar o uso de biodiesel no País.

Já o PL nº 3.948, de 2015, define incentivos fiscais para fomentar a fabricação de veículos elétricos e de veículos automotores que utilizem combustíveis menos poluentes, ou propulsores que demonstrem rendimento ao menos 20% maiores que os de potência equivalente, utilizando o mesmo combustível; autoriza o uso de veículos de passeio que empreguem óleo diesel como combustível, desde que seus motores sejam no mínimo 15% mais eficientes do que os motores de mesma potência movidos a gasolina e apresentem, no mínimo, os mesmos níveis de poluentes; define que o governo federal deverá incentivar as pesquisas de propulsores e combustíveis mais eficientes, estabelecendo incentivos financeiros, reduções

tributárias e criando cursos técnicos e superiores que visem o desenvolvimento destas áreas; e define um aumento de 0,01% no valor da CIDE, do COFINS e do PIS/PASEP cobrado sobre combustíveis considerados altamente poluentes, tais como carvão vegetal e mineral ou óleo BPF.

Ressalve-se que essa matéria é objeto da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que, dentre outras providências, instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores. Portanto O PL nº 3.948, de 2015, não está em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro, de 1998 e de 1998, que determina que "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa."

Adicionalmente, o PL nº 3.948, de 2015, quanto aos incentivos às inovações tecnológicas de propulsores automotivos, não atende ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que, em síntese, determinam que a instituição de qualquer benefício tributário deve vir acompanhada de **análise do impacto do benefício nas contas públicas** e das medidas compensatórias associadas.

O PL nº 3.948, de 2015, pretende ainda liberar a produção e comercialização de veículos leves movidos a diesel desde que os propulsores empregados atendam a requisitos decorrentes da comparação da eficiência de motores de ciclo otto (movidos a gasolina), com motores de ciclo diesel (movidos a óleo diesel), de mesma potência. Consideramos tecnicamente inviável a utilização do parâmetro potência para a comparação aventada. Motores diesel são mais pesados e mais caros que motores a gasolina que possibilitem aos veículos desempenhos parecidos. Portanto, veículos semelhantes, equipados com motores movidos a diesel e a gasolina, para terem desempenhos similares, necessariamente devem utilizar motores de potências diferentes.

Em síntese, o PL nº 3.948, de 2015, padece de injuridicidade por se contrapor às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 2000, além disso, possui dispositivos que consideramos tecnicamente inviáveis.

Assim, com base em todo o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.029, de 2011, e pela **rejeição** dos Projetos de Lei nº 7.634, de 2014; nº 7.635, de 2014; nº 2.751, de 2015; nº 2.980, de 2015; nº 3.281, de 2015; e nº 3.948, de 2015, conclamando os Nobres Pares a nos acompanharem no voto.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2019.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.

PROJETO DE LEI N.º 5.721-B, DE 2013
(Do Sr. Ricardo Izar)

Dispõe sobre a criação do Certificado de Energia do Resíduo, a ser concedido às pessoas jurídicas que produzirem energia elétrica através do tratamento térmico de resíduo urbano, industrial, hospitalar e lodo de esgoto; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. ZÉ SILVA); e da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação deste, com substitutivo (relator: DEP. ADOLFO VIANA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
MINAS E ENERGIA;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

I - RELATÓRIO

A intenção do projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Senhor Deputado Ricardo Izar, é criar o Certificado de Energia do Resíduo (CER), concedido às pessoas jurídicas que venham a produzir energia elétrica a partir do tratamento térmico de resíduos urbanos, industriais, hospitalares e lodo de esgoto, sendo tais certificados emitidos de forma diferenciada, de acordo com as regiões do país em que se localizem os empreendimentos, e também de acordo com o percentual da massa de rejeitos finais dos resíduos tratados e com o total de megawatts-hora (MWh) de energia produzida.

Estipula, ainda, a proposição regras para a valoração dos certificados, o total de subsídios mensais a serem pagos aos seus detentores e regras para o recebimento dos benefícios previstos na lei, com o atendimento às regras ambientais e aos padrões industriais vigentes no país.

Em sua justificativa, salienta o Autor a importância da matéria, por se tratar de uma grave questão atinente à saúde pública, e que, apesar da vigência da Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ainda se pode perceber uma significativa ausência de projetos industriais que venham a solucionar definitivamente essa importante questão para o desenvolvimento sustentável do país. Cita, ainda, que a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos, no Brasil, ainda ocorre em níveis muito mais baixos do que, por exemplo, no Japão e nos países europeus, e que, embora haja a tendência de crescimento dessa reciclagem, muitas cidades ainda destinam seus resíduos a áreas conhecidas

como “lixões”, resultando em sérios danos ao meio ambiente e à saúde das populações, pela falta da implantação de tecnologias adequadas para a correta destinação desses resíduos.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões e tramita em regime ordinário. Foi distribuída para exame das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Tendo iniciado sua tramitação na Casa, o projeto de lei ora em estudo foi analisado pela Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável (CMADS), onde recebeu Parecer pela aprovação, com Substitutivo, contra o voto em separado do Senhor Deputado Nilto Tatto.

Cabe-nos, agora, em nome desta Comissão de Minas e Energia (CME), analisar, quanto a seu mérito, a proposição, à qual, encerrado o prazo regimentalmente designado, não foram oferecidas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os enormes desafios relacionados à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no país ficam muito claros no último Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, recentemente publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, consolidando os dados relativos a 2017.

Inicialmente, verifica-se que a quantidade de material coletado nos municípios brasileiros é muito grande, sendo estimada em 60,6 milhões de toneladas no ano de 2017, ou 166 mil toneladas por dia de resíduos domiciliares.

No que se refere à disposição desse montante, constatou-se a existência de 1667 unidades de disposição final inadequada, em aterros controlados ou lixões, além de pequena parcela de resíduos encaminhados à destinação ambientalmente apropriada, com a utilização de processos de valorização do material, como triagem ou compostagem.

Já a despesa das prefeituras brasileiras com o manejo dos resíduos sólidos no ano 2017 apresentou baixíssima sustentabilidade financeira, uma vez que apenas 46,3% dos municípios cobraram pelos serviços e o valor arrecadado cobriu somente 54,6% dos custos.

Assim, entendemos que, para reverter esse quadro desfavorável, são necessárias medidas urgentes, o que é objeto do oportuno projeto de lei em apreciação.

Nesse sentido, a proposição busca instituir incentivos para viabilizar a construção e operação de plantas de geração de energia elétrica a partir do tratamento térmico de resíduos urbanos, industriais, hospitalares e lodo de esgoto. O instrumento escolhido foi a criação do Certificado de Energia do Resíduo

(CER), que será valorado de acordo com a quantidade de energia gerada e com a redução da massa dos resíduos. Importante destacar ainda que, na proposição, devidamente consideradas as diferentes realidades regionais para a calibração dos incentivos.

Resta claro, portanto, que o resultado da aprovação da proposta será o incremento da destinação adequada dos resíduos, a redução da área requerida para a disposição final, o aumento da sustentabilidade financeira e a geração de energia elétrica, que contribuirá para a segurança energética no país.

Todavia, consideramos pertinente ajustarmos um ponto específico na proposta. A nosso ver, devemos ter em conta que, como as cinzas decorrentes do processo de tratamento térmico podem conter substâncias tóxicas, como dioxinas, furanos e metais pesados, especialmente no tocante à parcela depositada nos filtros das emissões de gases, julgamos importante que os rejeitos sejam fiscalizados por órgão público competente, que possa determinar a correta destinação de amostras problemáticas, evitando que eventuais montantes contaminados venham a ser depositados em áreas que não sejam apropriadas para recebê-los. Para atingirmos esse objetivo apresentamos um Substitutivo ao Projeto.

É, portanto, em razão de tudo aqui exposto, que votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 5.721, de 2013, na forma do Substitutivo aqui oferecido.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2019.

Deputado ADOLFO VIANA
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.721, DE 2013

Dispõe sobre a criação do Certificado de Energia do Resíduo, a ser concedido às pessoas jurídicas que produzirem energia elétrica através do tratamento térmico de resíduo urbano, industrial, hospitalar e lodo de esgoto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER), a ser concedido pelo Poder Público Federal, para pessoas jurídicas que produzirem energia eólica, solar ou energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos urbano, industrial, hospitalar ou lodo de esgoto.

Art. 2° Para os casos de produção de energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos, a emissão do Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 2 (dois) Certificado de Energia do Resíduo para cada 1 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

II – Para as regiões Sul e Sudeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 3° O valor de cada Certificado de Energia do Resíduo (CER) será equivalente ao preço do megawatt hora comercializado através dos leilões de compra e venda de energia elétrica realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica à época da emissão do certificado.

Art. 4° Os possuidores do Certificado de Energia do Resíduo (CER) farão jus a um subsídio mensal direto do Poder Público Federal equivalente ao valor resultante em reais pela multiplicação da quantidade mensal de Certificados de Energia do Resíduo pelo valor do certificado à época, conforme previsto no Artigo anterior. Parágrafo único. O subsídio previsto neste artigo se findará após 120 meses da data de emissão do primeiro Certificado de Energia do Resíduo em cada planta de geração de energia através do tratamento térmico de resíduos.

Art. 5° Os Certificados de Energia do Resíduo (CER), deverão ser pagos aos seus possuidores por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Poder Público Federal.

Art. 6° Para qualificação da planta de geração de energia elétrica a partir de tratamento térmico de resíduos e recebimento dos benefícios previstos nesta Lei, a mesma deverá estar comissionada.

§ 1º Entende-se por planta comissionada, no âmbito desta Lei, aquela cujos testes e procedimentos são realizados e que constituem práticas industriais padrões para demonstrar que a planta esteja pronta para entrar em operação comercial, e que atenda todas as leis e regras ambientais e legais do Brasil.

§ 2º Para que sejam concedidos os CERs às pessoas jurídicas referidas no art. 1º, a correta destinação dos rejeitos gerados no processo de tratamento térmico deverá ser fiscalizada e atestada pelo órgão ou entidade responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

Art. 7° Para os efeitos desta lei entende-se como:

I – resíduos tratados: todo o resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios e que não seja possível ser reciclado e reaproveitado, que deverão ser encaminhados para a instalação de tratamento térmico.

II – rejeitos: todo material resultante do resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios, após a reciclagem, reaproveitamento e tratamento térmico que deverão ser enviados para um aterro sanitário.

Art. 8º Para a produção de energia eólica e solar, seja concedido 01 (um) Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2019.

Deputado ADOLFO VIANA
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em 25/06/2019, apresentamos, durante reunião desta Comissão de Minas e Energia, parecer ao Projeto de Lei Nº 5.721/2013, de autoria do Nobre Deputado Ricardo Izar.

Quando do início dos debates acerca do texto apresentado, o Nobre Deputado Joaquim Passarinho solicitou vistas ao Projeto, contestando pontos constantes do Substitutivo ali contido.

Tendo procurado as Assessorias dos nobres colegas, decidi pela adequação do texto do substitutivo, optando pela supressão de seus Artigos 4º e 5º, ocasionando a renumeração dos subsequentes, da forma como agora se apresenta o texto a esta comissão.

É, portanto, em razão de tudo aqui exposto, que votamos pela APROVAÇÃO ao relatório do Projeto de Lei n° 5.721, de 2013, na forma do novo Substitutivo.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado ADOLFO VIANA
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.721, DE 2013

Dispõe sobre a criação do Certificado de Energia do Resíduo, a ser concedido às pessoas jurídicas que produzirem energia elétrica através do tratamento térmico de resíduo urbano, industrial, hospitalar e lodo de esgoto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER), a ser concedido pelo Poder Público Federal, para pessoas jurídicas que produzirem energia eólica, solar ou energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos urbano, industrial, hospitalar ou lodo de esgoto.

Art. 2° Para os casos de produção de energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos, a emissão do Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 2 (dois) Certificado de Energia do Resíduo para cada 1 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

II – Para as regiões Sul e Sudeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 3° O valor de cada Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) será equivalente ao preço do megawatt hora comercializado através dos leilões de compra e venda de energia elétrica realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica à época da emissão do certificado.

Art. 4° Para qualificação da planta de geração de energia elétrica a partir de tratamento térmico de resíduos e recebimento dos benefícios previstos nesta Lei, a mesma deverá estar comissionada.

§ 1º Entende-se por planta comissionada, no âmbito desta Lei, aquela cujos testes e procedimentos são realizados e que constituem práticas industriais padrões para demonstrar que a planta esteja pronta para entrar em operação comercial, e que atenda todas as leis e regras ambientais e legais do Brasil.

§ 2º Para que seja concedido o Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) às pessoas jurídicas referidas no art. 1º, a correta destinação dos rejeitos gerados no processo de tratamento térmico deverá ser fiscalizada e atestada pelo órgão ou entidade responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

Art. 5° Para os efeitos desta lei entende-se como:

I – resíduos tratados: todo o resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios e que não seja possível ser reciclado e reaproveitado, que deverão ser encaminhados para a instalação de tratamento térmico.

II – rejeitos: todo material resultante do resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios, após a reciclagem, reaproveitamento e tratamento térmico que deverão ser enviados para um aterro sanitário.

Art. 6º Para a produção de energia eólica e solar, seja concedido 01 (um) Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado ADOLFO VIANA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Minas e Energia, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.721/2013, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Adolfo Viana, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Silas Câmara - Presidente, Benes Leocádio, Cássio Andrade e Edio Lopes - Vice-Presidentes, Adolfo Viana, Airton Faleiro, Altineu Côrtes, Arnaldo Jardim, Charles Fernandes, Christino Aureo, Daniel Silveira, Danrlei de Deus Hinterholz, Edna Henrique, Felício Laterça, Greyce Elias, Hermes Parcianello, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, Joaquim Passarinho, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Nereu Crispim, Orlando Silva, Padre João, Ricardo Izar, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Acácio Favacho, Bilac Pinto, Celso Sabino, Dr. Frederico, Elias Vaz, Eros Biondini, Evandro Roman, Francisco Jr., Franco Cartafina, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, João Maia, José Nelto, Lucas Gonzalez, Lucas Redecker, Nicoletti, Sergio Vidigal, Vilson da Fetaemg e Wladimir Garotinho.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.721, DE 2013

Dispõe sobre a criação do Certificado de Energia do Resíduo, a ser concedido às pessoas jurídicas que produzirem energia elétrica através do tratamento térmico de resíduo urbano, industrial, hospitalar e lodo de esgoto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER), a ser concedido pelo Poder Público Federal, para pessoas jurídicas que produzirem energia eólica, solar ou energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos urbano, industrial, hospitalar ou lodo de esgoto.

Art. 2° Para os casos de produção de energia elétrica através do tratamento térmico de resíduos, a emissão do Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 02 (dois) Certificados de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 2 (dois) Certificado de Energia do Resíduo para cada 1 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

II – Para as regiões Sul e Sudeste:

§ 1° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem mais de 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 05 (cinco) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 2° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 04 (quatro) megawatt hora (MWh) produzido.

§ 3° Para tratamentos térmicos dos resíduos que gerem até 02% (dois por cento) em massa (Kg) de rejeitos finais dos resíduos tratados, será concedido 01 (um) Certificado de Energia do Resíduo para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 3° O valor de cada Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) será equivalente ao preço do megawatt hora comercializado através dos leilões de compra e venda de energia elétrica realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica à época da emissão do certificado.

Art. 4° Para qualificação da planta de geração de energia elétrica a partir de tratamento térmico de resíduos e recebimento dos benefícios previstos nesta Lei, a mesma deverá estar comissionada.

§ 1º Entende-se por planta comissionada, no âmbito desta Lei, aquela cujos testes e procedimentos são realizados e que constituem práticas industriais padrões para demonstrar que a planta esteja pronta para entrar em operação comercial, e que atenda todas as leis e regras ambientais e legais do Brasil.

§ 2º Para que seja concedido o Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) às pessoas jurídicas referidas no art. 1º, a correta destinação dos rejeitos gerados no processo de tratamento térmico deverá ser fiscalizada e atestada pelo órgão ou entidade responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

Art. 5° Para os efeitos desta lei entende-se como:

I – resíduos tratados: todo o resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios e que não seja possível ser reciclado e reaproveitado, que deverão ser encaminhados para a instalação de tratamento térmico.

II – rejeitos: todo material resultante do resíduo gerado no município e/ou consórcio de municípios, após a reciclagem, reaproveitamento e tratamento térmico que deverão ser enviados para um aterro sanitário.

Art. 6º Para a produção de energia eólica e solar, seja concedido 01 (um) Certificado de Energia Solar, Eólica e do Resíduo (CESER) para cada 01 (um) megawatt hora (MWh) produzido.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 6.467-B, DE 2016
(Do Sr. Alexandre Leite)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. SHÉRIDAN); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. BILAC PINTO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

A proposição que ora se examina, acima em epígrafe, acrescenta dispositivo à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças no colo e obesos.

Esse dispositivo é o art. 5º-A, que tem a seguinte redação:

> "Art. 5ºA. Os direitos previstos nesta lei são extensivos aos acompanhantes das pessoas a que se refere o art. 1º, sempre que imprescindíveis à consecução das respectivas prioridades legais".
>
> Em sua justificação do projeto, seu autor, o ilustre Deputado Alexandre Leite, salienta que a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, ainda que seja importante marco para a efetivação do respeito "à dignidade da pessoa humana, ao conferir prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos", padece de um vácuo legal, pois aos acompanhantes de tais pessoas, não foi estendida a prioridade no atendimento, fato que – consoante o Deputado Alexandre Leite – "inviabiliza a real concretização do direito previsto na legislação."

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a matéria, à sua unanimidade, seguindo o parecer da relatora naquele Órgão Colegiado, a Deputada Shéridan.

Vem, em seguida, a matéria a este Órgão Técnico, onde se lança o presente parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A União tem competência – dividida concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal -- para legislar sobre proteção e defesa da saúde, na forma do art 24, XII, da Constituição da República. O projeto é, desse modo, constitucional.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria em nenhum momento atropela os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica em ambas as proposições.

No que concerne à técnica legislativa redação, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.467, de 2016.

Sala da Comissão, em 03 de Julho de 2019.

Deputado BILAC PINTO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.467/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Arthur Oliveira Maia, Aureo Ribeiro, Beto Rosado, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Luis Tibé, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Margarete Coelho, Nicoletti, Pastor Eurico, Sergio Toledo, Shéridan, Talíria Petrone, Angela Amin, Capitão Wagner, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Coronel Tadeu, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Francisco Jr., Guilherme Derrite, Gurgel, José Medeiros, Júnior Bozzella, Luiz Carlos, Osires Damaso, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes Junior, Sergio Vidigal, Sóstenes Cavalcante e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 6.690-B, DE 2016
(Do Sr. Hiran Gonçalves)

Estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. CONCEIÇÃO SAMPAIO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relatora: DEP. SHÉRIDAN).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei, de autoria do Deputado Hiram Gonçalves, foi apresentado em 14/12/2016.

Eis o seu teor:

Estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Art. 2º O inc. V do art. 111 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111.....

.....

V - nos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar dezoito anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Código Penal, nos termos hoje vigentes, já prevê que o prazo da prescrição da pretensão punitiva em relação aos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes começa a correr "da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal" (art. 111, V).

A razão de tal dispositivo é que a vulnerabilidade do menor, aliada ao temor de denunciar atos de violência contra ele praticados, acabaria favorecendo os seus violadores caso o prazo prescricional fluísse normalmente.

Em nosso sentir, todavia, esses mesmo fundamentos podem ser aplicados a todo e qualquer crime cometido contra crianças e adolescentes. Ou seja, o prazo prescricional de todos os crimes cometidos contra crianças e adolescentes apenas deve começar a correr da data em que a vítima completar dezoito anos.

Trata-se de projeto de lei distribuído à Comissão de Seguridade Social e Família e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD), sujeito a tramitação ordinária e apreciação do Plenário.

Em 7/06/2017, a Comissão de Seguridade Social e Família sufragou parecer da lavra da Deputada Conceição Sampaio, pela aprovação da proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A esta Comissão Permanente compete apreciar a constitucionalidade, juridicidade, a técnica legislativa e o mérito da proposição.

O projeto de lei não se ressente de inconstitucionalidade formal, pois atende ao disposto no art. 22, I, e no art. 61, ambos da Lei Maior.

De igual modo, mostra-se hígida em termos de técnica legislativa, respeitando os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Em termos de constitucionalidade material e, então, já promovendo juízo conglobante de juridicidade e de mérito, acredito que a proposição merece prosperar.

Sirvo-me, para lastrear minha compreensão, da técnica de fundamentação *per relationem*, chancelada pelo Supremo Tribunal Federal (MS 33558 AgR, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 25/11/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-052 DIVULG 18-03-2016 PUBLIC 21-03-2016), por me acostar aos argumentos prestigiados pela Comissão de Seguridade Social e Família, que, ao aprovar o presente projeto de lei, sublinhou:

N*ão se pode conceber que somente para os crimes contra a dignidade sexual contra esses vulneráveis a prescrição comece a correr aos dezoito anos, como hoje determinado pela legislação penal.*

Inúmeras são as circunstâncias em que a criança ou adolescente ficam impedidas de irem a público, ou ao Poder Judiciário, para manifestar seu repúdio contra crimes que lhes foram cometidos. Ora é o medo de represálias ainda maiores, ora é a impossibilidade material de ir a órgãos competentes, etc.

(…)

Conforme esclarece a UNICEF, infelizmente:

"... o Brasil não mantém estatísticas oficiais sobre casos notificados de violência doméstica contra crianças e adolescentes, assim como não realiza estudos sistemáticos sobre incidência e prevalência do fenômeno e que o tradicional complô de silêncio sempre cercou essa modalidade de violência, o Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), ligado ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, começou, a partir de 1996, a investigá-la de modo mais sistemático. Por ser um país de

grande territorialidade, torna-se muito difícil realizar levantamentos baseados em probabilidades".

Não é somente a violência contra a dignidade sexual que afeta crianças e adolescentes, mas também a violência física, psíquica, maus-tratos, negligência, etc.

"Ficou constatado que adolescentes que sofreram maus-tratos familiares sofrem mais episódios de violência na escola, vivenciam mais agressões na comunidade e transgridem mais as normas sociais, fechando assim um círculo de violência. Eles também têm menos apoio social, menor capacidade de resiliência e uma baixíssima autoestima. A violência psicológica, por sua vez, mostrou-se mais presente entre aqueles com menos resiliência – capacidade de seguir em frente superando as dificuldades impostas pela vida, essencial para o desenvolvimento pessoal e para uma boa qualidade de vida do indivíduo consigo mesmo e com a sociedade. Percebe-se, assim, como essa forma de violência pouco valorizada pela sociedade é capaz de fragilizar a posição do adolescente e dos futuros adultos no mundo".

Não temos estatísticas sobre a prescrição de crimes praticados contra crianças e adolescentes, mas, com certeza, como eles são relevados a um patamar de negligência pela sociedade, o número deve ser elevadíssimo. Tal fato, demonstra-se-nos a relevância da proposta em análise.

Agrego, ainda, o fundamento constitucional do princípio da isonomia, para pavimentar a aprovação do projeto de lei em liça, porquanto não se mostra apropriado que apenas os crimes contra a dignidade sexual possam receber o tratamento especial, em razão da particular resiliência das crianças e adolescentes. Há outros crimes de equivalente magnitude, como os contra a vida ou a liberdade (como tentativas de homicídio, e sujeição ao trabalho escravo), que, igualmente, comportam o tratamento qualificado da prescrição.

Traz-se, ainda, certa paridade com o que ocorre no art. 198, I, do Código Civil, pelo qual não corre a prescrição em desfavor do menor de dezoito anos. Ainda que o *jus puniendi* não seja de titularidade da vítima, trata-se de argumento *a simili*, que enaltece a juridicidade da providência.

De mais a mais, cuida-se de proposição que dá concreção ao disposto no art. 227, § 4º, da Constituição da República, e a diplomas internacionais, como a Convenção Internacional dos Diretos da Criança (Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990), que prevê:

Artigo 19

1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.

(...)

Artigo 36

Os Estados Partes protegerão a criança contra todas as demais formas de exploração que sejam prejudiciais para qualquer aspecto de seu bem-estar.

Logo, a modificação legal, que estende para todos os crimes de que vítimas crianças e adolescentes a regra de que a prescrição somente começa a correr quando tais sujeitos passivos alcancem a maioridade é medida válida para se combater a impunidade.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.690, de 2016.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2019.

Deputada SHÉRIDAN
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.690/2016, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Shéridan.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Arthur Oliveira Maia, Aureo Ribeiro, Beto Rosado, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Luis Tibé, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Margarete Coelho, Nicoletti, Pastor Eurico, Sergio Toledo, Shéridan, Talíria Petrone, Angela Amin, Capitão Wagner, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Coronel Tadeu, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Francisco Jr., Guilherme Derrite, Gurgel, José Medeiros, Júnior Bozzella, Luiz Carlos, Osires Damaso, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes Junior, Sergio Vidigal, Sóstenes Cavalcante e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 9.427-B, DE 2017
(Do Senado Federal)

PLS nº 733/15
Ofício nº 1485/17 - SF

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), de forma individualizada, dos lotes de assentamentos de reforma agrária; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. NILTO TATTO); e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda Adotada pela Comissão 1 da CMADS (relator: DEP. LUCIO MOSQUINI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

I - RELATÓRIO

Chega-nos para ser apreciado o Projeto de Lei nº 9427, de 2017, de autoria do Senado Federal, que acrescenta os §§4º e 5º ao art. 29 do Código Florestal, "para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), de forma individualizada, dos lotes de assentamentos de reforma agrária".

Na justificação, o Senador Wellington Fagundes, autor da proposição naquela Casa, aponta que, a despeito do grande esforço do Incra em cumprir o dever de registrar os assentamentos no CAR, ainda existem um grande número de lotes não regularizados. Por essa razão, aduz a necessidade de que seja aberta a possibilidade de registro pelo próprio assentado, para que, em tendo condições de o fazer, não seja prejudicado pela demora estatal.

A proposição foi recebida pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e encaminhada às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Na Comissão de Meio Ambiente, a proposição foi aprovada com emenda, a incluir expressamente referência ao prazo para que o órgão fundiário efetue a inscrição dos assentamentos e respectivos lotes no Cadastro Ambiental Rural.

Nesta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

No âmbito de análise desta Comissão, a proposição é meritória, na medida em que garante ao assentado da reforma agrária a possibilidade de efetuar o próprio registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR), permitindo não seja o agricultor prejudicado em razão do descumprimento do prazo pelo órgão fundiário.

Nos moldes do Decreto 7830/2012 e da Instrução Normativa n. 2/2014 do Ministério do Meio Ambiente, é de responsabilidade do órgão fundiário a inscrição dos assentamentos da Reforma Agrária no Cadastro Ambiental Rural, primeiro registrando-se o perímetro total e, posteriormente, os lotes individuais.

A proposição abre a possibilidade para que o próprio assentado efetue o registro de seu lote, caso tenha condições de o fazer, evitando seja prejudicado pela ineficiência do Estado. Assim, além de benéfica ao assentado, a proposta vai ao encontro dos anseios sociais de produção sustentável, visto contribuir para um maior número de registros no CAR.

Entretanto, o prazo para a inscrição terminou em 31 de dezembro de 2018 (art. 29, §3º, do Código Florestal). Portanto, para tornar viável a proposta em análise, terá que ser também revisto o prazo para a inscrição no CAR. Assim, estamos propondo uma alteração no Projeto de Lei para que a inscrição no CAR não sofra uma solução de continuidade, o que poderia prejudicar inclusive os assentados da reforma agrária.

Nossa proposta não é determinar um prazo especifico para a inscrição no CAR, mas estabelecer que seja condição para as instituições financeiras concederem crédito rural, de custeio e de investimento, aos empreendimentos e explorações em imóvel rural somente se este estiver inscrito no CAR, dando, no entanto, o prazo até 31 de dezembro de 2020, para a inscrição.

Também estamos propondo a substituição no § 5º do PL da expressão “será feita” pela expressão “poderá ser feita”, evitando-se o entendimento de que o assentado terá a obrigação de efetuar, por si, o registro, quando, na verdade, o intuito é abrir uma faculdade sem que se transfira o dever.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 7.780, de 2017, na forma do SUBSTITUTIVO anexo.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2019.

Deputado LUCIO MOSQUINI

Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 9.427, DE 2017

Apensados:

Altera o § 3º e acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), de forma individualizada, dos lotes de assentamentos de reforma agrária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. .....

.....

§3º A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais.

§ 4º Após 31 de dezembro de 2020, as instituições financeiras só concederão crédito rural, de custeio e de investimento, aos empreendimentos e explorações em imóvel rural que esteja inscrito no CAR, observada a regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

§ 5º Será de responsabilidade do órgão fundiário competente a inscrição dos assentamentos de reforma agrária no CAR, por meio do registro do seu perímetro e dos lotes individuais.

§ 6º Subsidiariamente, caso não seja feita no prazo regulamentar pelo órgão fundiário responsável, a inscrição de que trata o § 5º poderá ser feita diretamente pelos assentados em relação aos seus lotes, nos termos de regulamento. ” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 78-A da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2019.

Deputado LUCIO MOSQUINI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 9.427/2017, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda Adotada pela Comissão 1 da CMADS, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lucio Mosquini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neri Geller, Luiz Nishimori e Jose Mario Schreiner - Vice-Presidentes, Afonso Hamm, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Bosco Costa, Cristiano Vale, Dagoberto Nogueira, Dimas Fabiano, Emidinho Madeira, Evair Vieira de Melo, Evandro Roman, Franco Cartafina, Frei Anastacio Ribeiro, Heitor Schuch, João Daniel, Juarez Costa, Junior Lourenço, Luiz Carlos, Mara Rocha, Marcelo Brum, Marcelo Moraes, Marcon, Nelson Barbudo, Pastor Gildenemyr, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Robério Monteiro, Rogério Peninha Mendonça, Schiavinato, Tito, Valmir Assunção, Vilson da Fetaemg, Zé Carlos, Zé Silva, Airton Faleiro, Alcides Rodrigues , Benes Leocádio, Celso Maldaner, Charles Fernandes, Christino Aureo, Darci de Matos, Diego Andrade, Diego Garcia, Dr. Luiz Ovando, Jesus Sérgio, Lucas Redecker, Pedro Westphalen, Silvia Cristina, Toninho Wandscheer e Vinicius Poit.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado José Mario Schreiner
Presidente em exercício

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera o § 3º e acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), de forma individualizada, dos lotes de assentamentos de reforma agrária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

.....

§ 3º A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais.

§ 4º Após 31 de dezembro de 2020, as instituições financeiras só concederão crédito rural, de custeio e de investimento, aos empreendimentos e explorações em imóvel rural que esteja inscrito no CAR, observada a regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

§ 5º Será de responsabilidade do órgão fundiário competente a inscrição dos assentamentos de reforma agrária no CAR, por meio do registro do seu perímetro e dos lotes individuais.

§ 6º Subsidiariamente, caso não seja feita no prazo regulamentar pelo órgão fundiário responsável, a inscrição de que trata o § 5º poderá ser feita diretamente pelos assentados em relação aos seus lotes, nos termos de regulamento." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 78-A da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado José Mario Schreiner
Presidente em exercício

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 734-B, DE 2017
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Mensagem nº 449/2016
Aviso nº 526/2016 - C. Civil

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. PAULO GANIME); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. RUBENS PEREIRA JÚNIOR).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD), e
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.

Consta da Exposição de Motivos 00161/2016/MRE que o Acordo tem como objetivo principal promover a cooperação técnica em áreas consideradas prioritárias pelas Partes, revestindo-se de especial importância por dotar as relações com Moçambique de dispositivos operacionais que viabilizem e facilitem a execução de ações de cooperação entre os dois países.

A cooperação pactuada poderá incluir programas, projetos e atividades de cooperação técnica aprovadas pelas Partes e implementadas por meio de Ajustes Complementares, o que está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio da cooperação técnica bilateral e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial com os da África.

O projeto tramita em regime de Urgência (Art. 151, I "j", RICD) e está sujeito à apreciação do Plenário, tendo sido distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e Finanças e Tributação, as quais analisam o projeto simultaneamente, em razão do regime de urgência a ele conferido.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Tributação para manifestação quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito.

Não foi aberto prazo de emendas nesta Comissão, por tratar-se de matéria sujeita à deliberação do Plenário (art. 120 do RICD).

É o relatório.

II – VOTO

Cabe a esta Comissão, além do mérito, examinar o projeto de Decreto Legislativo quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, que "*estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira*".

O art. 1°, § 1°, da Norma Interna define como compatível "*a proposição que não conflite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor*" e como adequada "a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelo plano plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual".

Além da Norma Interna, a Comissão de Finanças e Tributação editou a Súmula n° 1/08-CFT, segundo a qual "*é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação*".

A Agência Brasileira de Cooperação, em documento encaminhado pela Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores, esclarece que:

"a) acordos de cooperação técnica são instrumentos que apenas estabelecem o compromisso entre os países de cooperar entre si, não implicando diretamente procedimentos de política pública capazes de criar ou expandir despesas governamentais;

b) as ações decorrentes dos acordos de cooperação técnica estão em conformidade com as leis orçamentárias e a elas se adequam, sendo que as eventuais despesas decorrentes desses instrumentos são contempladas no Plano Plurianual (PPA) e na lei orçamentária (LOA) correspondente ao exercício. Quaisquer eventuais iniciativas de cooperação técnica sob o abrigo desses acordos estarão necessariamente submetidas a esse orçamento já previsto, não gerando aumento em relação ao montante autorizado;

c) é regra os acordos de cooperação técnica trazerem previsões de isenções fiscais. Trata-se da concessão de isenção de taxas aduaneiras e outros impostos incidentes sobre importação de bens pessoais dos funcionários enviados por um dos países para trabalhar no outro país, por período não inferior a um ano, no âmbito de projeto sob o amparo do acordo. Nesses casos, o Brasil apenas concederia isenções aduaneiras se houvesse projeto bilateral a ser implementado no Brasil. Espera-se, contudo, que os projetos a serem desenvolvidos ao amparo desses acordos ocorram em benefício dos países parceiros, pelo estágio de seu desenvolvimento, por meio da cooperação prestada pelo Brasil. Assim, o compromisso principal de isenção recairia, na prática, sobre a outra parte. Ressalte-se o cuidado de excluir os nacionais de quaisquer isenções aduaneiras ou fiscais a serem concedidas pelo seu Estado;

d) de maneira análoga, os acordos de cooperação técnica contemplam cláusulas que tratam das isenções conferidas aos bens importados para a execução dos projetos. As isenções previstas são temporárias, sendo que ao término dos projetos todos os bens que não tiverem sido doados à outra parte serão reexportados, conforme previsto no acordo de cooperação bilateral. Os projetos de cooperação objeto dos acordos ora em tramitação, de cooperação técnica, tenderiam, em sua grande maioria, a ser realizados em solo estrangeiro, de modo que os dispositivos aqui considerados serviriam principalmente para isentar o Estado brasileiro de taxas aduaneiras (e congêneres) que, na ausência do acordo, poderiam ser cobradas pelo Estado anfitrião; e

e) até o presente momento, não há registro na ABC de ocorrência de isenção de taxas ou impostos pelo lado brasileiro no âmbito de iniciativas de cooperação do Brasil para o exterior, ao amparo dos acordos de cooperação técnica vigentes que dispõem de cláusulas semelhantes. Dessa forma, entende-se que eventuais impactos orçamentários potenciais no Brasil desses acordos tendem a ser desprezíveis."

Quanto ao mérito, estamos inteiramente de acordo com a medida. Não importa o momento econômico ou político por que passa determinado país, a cooperação entre os povos sempre será um mecanismo de desenvolvimento tanto econômico como social para as partes integrantes dos diferentes acordos, sem falar na possibilidade de melhor difusão dos ideais da democracia.

Em vista do que foi exposto, votamos pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2017.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2019.

Deputado PAULO GANIME
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo nº 734/2017; e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Ganime.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sergio Souza - Presidente, Giovani Feltes e Vinicius Farah - Vice-Presidentes, Afonso Florence, Alê Silva, Celso Sabino, Denis Bezerra, Elias Vaz, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flavio Nogueira, Glaustin Fokus, Heitor Freire, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Otto Alencar Filho, Paes Landim, Paulo Ganime, Pedro Paulo, Rui Falcão, Ruy Carneiro, Walter Alves, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Felício Laterça, Fred Costa, Júnior Bozzella, Laercio Oliveira, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Labre, Newton Cardoso Jr, Paula Belmonte, Rodrigo Coelho e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 181-A, DE 2014
(Do Sr. André Figueiredo)

Propõe que a Comissão de Desportos, com auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize a aplicação de recursos públicos destinados à Confederação Brasileira de Voleibol (CBV); tendo parecer da Comissão do Esporte, pelo arquivamento (relator: DEP. LUIZ LIMA).

DESPACHO:
NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE ESPORTE

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DO ESPORTE

RELATÓRIO PRÉVIO

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, com base no art. 70, art. 71 incisos IV, VI, VII e VIII, da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o § 1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proposição de autoria do Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO no sentido de que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de ato de fiscalização e controle com a finalidade de verificar a "aplicação de recursos públicos destinados à Confederação Brasileira de

Voleibol (CBV)."

Em 12 de novembro de 2014, foi aprovado parecer prévio do então Deputado Romário, nesta Comissão de Esporte. Em análise dos fatos apresentados em seu parecer, e uma vez que em nada se avançou para a solução das questões apresentadas nesta Proposta de Fiscalização e Controle, acho por oportuno acatar e reproduzir a justificativa, muito bem elaborada, do então relator acima citado.

Conforme as palavras do então Relator Deputado Romário, na justificativa do autor da proposição está ressaltada as reportagens publicadas em fevereiro de 2014, por jornalistas da ESPN Brasil, denunciando uma série de irregularidades na gestão dos negócios da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), o que supostamente atingiram os contratos e convênios com órgãos do Governo Federal e com o Banco do Brasil.

Ressalta o autor que, o cerne de tais denúncias parte da atuação de empresas pertencentes a ex-dirigentes da CBV na intermediação de contratos e convênios da confederação com órgãos e empresas públicas. Se-gundo a reportagem intitulada "Dossiê Vôlei", da ESPN Brasil, a atuação dessas empresas chegava a render R$ 10 milhões de reais de intermediação à empresa SMP Logística e Serviços LTDA, de propriedade de Marcos Pina, superintendente da CBV em 2013, nos contratos de patrocínio entre a confederação e o Banco do Brasil.

Ainda, de acordo com autor da proposição, a repercussão da denúncia obrigou o então Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, a solicitar à Controladoria Geral da União (CGU) uma investigação a respeito. A Controladoria, por sua vez, entendeu como consistente o teor da denúncia e, de imediato, determinou que a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) iniciasse a análise e investigações a respeito dos contratos. Pressionado, o presidente da CBV, Ary Graça Filho, entregou sua carta renúncia no dia 14 de março.

O Relator anterior ressalta que diante dessas evidências, resta ao Poder Legislativo, amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atuar em uma de suas funções essenciais, que é o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo. Trata-se de atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode se escoimar. Por conta disso, necessária se faz a apuração de todas essas denúncias, por intermédio da fiscalização dos contratos e convênios da CBV com órgãos públicos e com o Banco do Brasil S/A.

Nesse caso, o instrumento é a solicitação junto ao TCU de uma análise mais adequada dos contratos e convênios da Confederação Brasileira de Voleibol com órgãos públicos e com o Banco do Brasil.

II - COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe sobre os campos temáticos ou áreas de atividades de cada Comissão Permanente. De acordo com o inciso XXII desse artigo, os campos temáticos ou áreas de atividades da Comissão do Esporte são:

a) sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva;

b) normas gerais sobre desporto; justiça desportiva.

Conforme mencionado pelo Autor, a CGU, por meio da sua Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e solicitada pelo Ministério Esporte, já vem investigando e analisando a regularidade na aplicação dos recursos estaduais em saúde. Em função da gravidade apontada e considerando a competência federal, resta a análise da aplicação dos recursos da União a cargo daquela esfera.

Nos termos do que dispõem os arts. 58, 70 e 71, da Constituição, bem como o art. 24, X, combinado com art. 32, XXII, alíneas “a” e “b”, e respectivo parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), esta Comissão é competente para apreciar assuntos ligados ao esporte em geral, inclusive quanto à atuação de órgãos governamentais, da administração direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, responsáveis pelos respectivos temas “e respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária”.

III - OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

Prevê a Constituição Federal que:

> ***Art. 217.*** *É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:*
>
> *(...)*
>
> *II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*

Portanto, a destinação de recursos públicos por meio de recursos vindos de convênios e de patrocínios, sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal e de recursos vindos das loterias é atribuição das três esferas de governo e somente a correta destinação e aplicação dos recursos pode garantir o funcionamento do Sistema.

Considerando caber ao Poder Legislativo a fiscalização e o controle da regularidade na aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, é inegável a conveniência e a oportunidade da proposta de fiscalização e controle em análise.

IV - PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O Plano de Execução da investigação legislativa objeto da PFC nº 181, de 2014, deve contemplar os seguintes pontos:

1) Os convênios realizados diretamente entre órgãos do Governo Federal e a Confederação Brasileira de Voleibol;

2) Os contratos realizados entre o Banco do Brasil S/A e a Confederação Brasileira de Voleibol.

A fiscalização terá melhor efetividade se executada por Intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), com a realização de inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, bem como de outras medidas que se fizerem necessárias.

Deve ser, ainda, solicitado ao TCU que remeta cópia do Resultado da auditoria a esta Comissão para avaliação dos resultados obtidos e disponibilização aos interessados junto à Secretaria da Comissão do Esporte.

V - VOTO DO RELATOR

A iniciativa parlamentar de fiscalizar os acontecimentos Recentes na Confederação Brasileira de Voleibol é indiscutivelmente meritória. Nela, identifica-se o anseio de beneficiar o contribuinte e toda a sociedade brasileira, em especial a aplicação correta dos recursos públicos no esporte.

Diante de todo o exposto, votamos pela implementação da PFC nº 181, de 2013, proposta pelo ilustre Deputado André Figueiredo.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2017.

Deputado Arnaldo Jordy
Relator

OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DESTA PFC ENCONTRAM-SE NO PROCESSADO

RELATÓRIO FINAL

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da Proposta de Fiscalização e Controle - PFC, nº 181, de 2014, de autoria do Senhor Deputado André Figueiredo, apresentada nesta Comissão, que visa à realização de fiscalização e o controle, por meio do Tribunal de Contas da União – TCU, dos convênios e contratos realizados entre a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV com os órgãos do Governo Federal e o Banco do Brasil S/A.

Na sua justificação, o autor da proposição ressalta que reportagens publicadas, em fevereiro de 2014, por jornalistas da ESPN Brasil denunciaram uma série de irregularidades na gestão dos negócios da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), o que supostamente atingiram os contratos e convênios com órgãos do Governo Federal e com o Banco do Brasil.

Ressalta o autor que, o cerne de tais denúncias parte da atuação de empresas pertencentes a ex-dirigentes da CBV na intermediação de contratos e convênios da confederação com órgãos e empresas públicas.

II – EXECUÇÃO DA PFC

O Relatório Prévio apresentado pelo Digno Relator da proposta, Deputado Arnaldo Jordy, foi acolhido por esta Comissão, em 9 de agosto de 2017, mediante determinação da implementação da PFC na forma e rito estabelecidos no artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Desta forma, ficou estabelecido que a PFC seja executada com base nos pressupostos apresentados no Relatório Prévio e,

ainda, com a recomendação de que o resultado do trabalho do TCU fique à disposição dos interessados na Secretaria desta Comissão.

Com efeito, o TCU em atendimento aos procedimentos adotados no Relatório Prévio, com base nos autos do Processo nº TC 032.861/2014-1, enviou o **Acórdão nº 1.089/2015-TCU-Plenário**, com os seguintes encaminhamentos:

> *9.2. em atendimento ao Ofício nº 187/2014-CESPO, de 18 de novembro de 2014, encaminhar ao presidente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados cópia dos Relatórios de Auditoria da Controladoria-Geral do União nºs 2014407834 e 201407543 relativos, respectivamente, a fiscalizações daquele órgão em convênios realizados entre a CBV e órgãos públicos e em contratos da confederação com o Banco do Brasil (peças 7 e 8);*
>
> *9.3. determinar à Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, que, após o término de todas as auditorias nos convênios firmados pelo Ministério do Esporte com a Confederação Brasileira de Voleibol, encaminhe cópias dos relatórios à Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados e a esta Corte de Contas;*
>
> *9.4. determinar à Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, que, após a conclusão do processo de levantamento no esporte de alto rendimento (TC 021.654/2014-0), encaminhe cópia do acórdão proferido, do relatório e do voto que o fundamentarem, bem como das peças processuais consideradas necessárias ao atendimento integral da solicitação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 14 da Resolução-TCU nº 215/2008;*
>
> *9.5. prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar da data deste acórdão, nos termos do art. 15, II, § 2º, da aludida Resolução, o prazo para atendimento integral da solicitação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (Proposta de Fiscalização e Controle nº 181/2014);*

Em continuidade aos trabalhos, **o Relatório que encaminha o voto do Acórdão 1960/2018-TCU-Plenário**, a Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (Secex-Educ), do TCU, nos autos do Processo TC 032.861/2014-1, ao instruir a matéria, pronunciou-se nos seguintes termos, em relação ao mencionado Acórdão nº 1.089/2015:

> *O Tribunal considerou que os trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União, indicados no item 9.2 acima, que tratam dos mesmos objetos da presente solicitação, atendia parcialmente ao pleito. O atendimento integral se daria com a apreciação do TC 021.654/2014-0.*
>
> *O TC 021.654/2014-0, que versa sobre levantamento no esporte de alto rendimento, foi apreciado pelo Tribunal por meio do Acórdão 1.785/2015-TCU-Plenário, Sessão 22/7/2015, com encaminhamento de cópia da decisão à Comissão do Esporte da Câmara de Deputados por intermédio do Aviso 871-GP/TCU, de 3/8/2015.*
>
> *Ocorre que, em decorrência do trabalho de levantamento, conforme o disposto no item 9.2.3 do Acórdão 1.785/2015-TCU-Plenário, foi iniciada Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de relatoria do Ministro Vital do Rêgo, coordenada pela SecexEducação, com o intuito de verificar a regularidade da aplicação de recursos por parte de entidades componentes do Sistema Nacional do Desporto (SND), inclusive a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).*
>
> *Em seguida, no âmbito da SecexEducação, foi autuado o TC 023.922/2015-0 em 9/9/2015, como processo consolidador dos resultados obtidos nos processos individuais da referida FOC, apreciado pelo Tribunal por meio do Acórdão 3.148/2016-TCU-Plenário.*
>
> *Também foi encaminhada cópia da decisão da FOC à Comissão do Esporte da Câmara de Deputados, por intermédio do Aviso 972-GP/TCU, de 8/12/2016.*

Contudo, na fiscalização da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), que ficou a cargo da Secex-RS, sob o TC 023.691/2015-8, houve instauração de contraditório de responsáveis, sendo apreciado de forma definitiva pelo Tribunal em 2/5/2018, mediante Acórdão 952/2018-TCU-Plenário, corrigido pelo Acórdão 1314/2018-TCU-Plenário (peças 30-33). (Grifo no original)

Dessa forma, considerando que o TC 023.691/2015-8 teve o objetivo de examinar a conformidade de atos praticados na CBV, complementando-se ao objeto deste processo, com decisão definitiva do Tribunal, entende-se pelo atendimento integral da presente solicitação.

Ante o exposto, o Relator do TC 032.861/2014-1 submeteu voto que culminou com a deliberação do **Acórdão nº 1960/2018-TCU-Plenário**, nos seguintes termos:

*9.1. encaminhar ao presidente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, cópia do **Acórdão 952/2018-TCU-Plenário**, acompanhado do relatório e voto que o fundamentaram (peças 30 a 32), bem como desta deliberação com seus respectivos relatório e voto, em atendimento ao Ofício nº 187/2014-CESPO, de 18 de novembro de 2014;(original sem grifo)*
9.2. considerar a solicitação integralmente atendida e arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU e arts. 14, inciso IV, e 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008.

Por sua vez, o **Acórdão 952/2018-TCU-Plenário** (referente ao Processo nº TC 023.691/2015-8), supracitado no item 9.1 do Acórdão 1960/2018, assim deliberou:

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de relatório de auditoria realizada na Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com vistas a verificar a conformidade da aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Agnelo/Piva (Lei 10.264/2001) e de convênios celebrados com o Ministério do Esporte;
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
9.1. determinar à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), que, no prazo de 180 (cento e oitenta reais) dias:
9.1.1. comprove a este Tribunal a disponibilização, em seu sítio na internet, das informações requeridas nas normas vigentes, em especial, aquelas referidas na Lei 9.615/98 (art. 18-A, inciso IV); Lei 13.019/2014 (arts. 10 e 11) e Lei 12.527/2011 (arts. 2º e 8º);
9.1.2. adote medidas, para fins de aplicação de recursos públicos, que assegurem a ampliação do leque de licitantes e, consequentemente, da competitividade nos certames licitatórios, em obediência aos princípios elencados no inciso I do art. 56-B da Lei 9.615/21998;
9.1.3. informe a este Tribunal os resultados relativos a essa entidade em razão da determinação dirigida ao Ministério do Esporte por meio do Acórdão 3.162/2016-TCU-Plenáro;
9.1.4. reverta, caso haja repasse pelo COB de recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para fins de manutenção do Centro de Desenvolvimento de Voleibol – CDV, localizado no município de Saquarema/RJ, as receitas auferidas com a prestação de serviços de hospedagem de terceiros naquele centro à conta específica dos convênios firmados com aquele comitê;
9.2. dar ciência à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV das seguintes irregularidades identificadas na auditoria, com vistas à adoção de medidas tendentes à prevenção de outras ocorrências semelhantes:
9.2.1. descumprimento do art. 15, § 2º, inciso I, do então vigente Manual de Compras do COB (COM-010), nas contratações CT 01/2013, CT 02/2013 e TP 01/2013, com a descrição do objeto a serem adquiridos sem todos os elementos necessários a sua adequada especificação;

9.2.2. descumprimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade estabelecidos no art. 56-B, inciso I, da Lei 9.615/98, configurando frustração do caráter competitivo de certames licitatórios, evidenciada, pelo restrito universo de empresas convidadas a participar das cotações de preços da entidade e o prosseguimento dos certames sem o mínimo de três propostas válidas;

9.3 recomendar à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com fundamento no art. 250, inciso III, do RITCU, que:

9.3.1. implemente uma política de hospedagem para profissionais e atletas vinculada à entidade, levando em consideração, entre outros critérios que entender convenientes, as diferentes categorias, tanto no vôlei de quadra quanto de praia, envolvendo atletas profissionais e amadores, profissionais das comissões técnicas, compostas de auxiliares em diferentes áreas até o técnico principal, bem como a definição da categoria de hotel, tipo e composição das acomodações;

9.3.2. institua rotinas internas formais direcionadas à aquisição de passagens aéreas, visando a obtenção das tarifas mais vantajosas para a entidade, observando, especialmente, o prazo máximo de antecedência na reserva/aquisição, além de incorporar as práticas informais de reserva/aquisição por grupo, que possibilita a substituição de passageiros sem alteração da tarifa, e sincronização de horários de voos com vistas a reduzir as despesas de transporte terrestre até o centro de treinamento (CDV), quando for o caso;

9.3.3. adote as seguintes diretrizes nas suas aquisições e contratações:

9.3.3.1. nas contratações realizadas com recursos públicos, para cada tipo de serviço/aquisição, licitações na modalidade pregão eletrônico, que contemplem a execução do conjunto dos convênios vigentes, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos, adotando planejamento adequado, prazos mais dilatados nos certames e ampla divulgação junto a possíveis interessados, de modo a ampliar o universo de participantes, a propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa e a assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda da economia de escala;

9.3.3.2. no caso de prestação de serviços de natureza continuada, promova, a cada exercício, pesquisa de preços com vistas a avaliar a opção mais vantajosa: aditamento do contrato ou realização de nova licitação;

9.3.3.3. sempre que o objeto for divisível (a exemplo dos serviços de hospedagem e aquisição de passagem aérea), promova a adjudicação por itens, com vistas a propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

9.4. recomendar ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB que reavalie as efetivas necessidades de apoio financeiro à Confederação Brasileira de Voleibol - CBV no que diz respeito à manutenção do Centro de Desenvolvimento de Voleibol - CDV, localizado no município de Saquarema/RJ, considerando as receitas geradas naquele centro, com a prestação de serviços de hospedagem a clubes e a outras confederações;

9.5. considerar, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, revéis os Srs. Rodrigo Ivar Pereira Jaldin (004.119.857-36) e Amilton Barreto de Barros Júnior (098.967.167-49);

9.6. acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Fernando Marques Costa D'Oliveira (028.178.597-07) e Ary da Silva Graça Filho (232.359.188-68);

9.7. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Francisberto de Lima Pereira (CPF: 823.251.977-00), Claudio Barbosa de Figueiredo (CPF: 001.431.971-34), Carlos Manuel Duarte Abreu (CPF: 310.165.707-59);

9.8. aplicar, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 aos Srs. Francisberto de Lima Pereira (823.251.977-00); Cláudio Barbosa de Figueiredo (001.431.971-34), Carlos Manuel Duarte Abreu (310.165.707-59) e Rodrigo Ivar Pereira Jaldin (004.119.857-36), no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao primeiro e R$ 3.000,00 (três mil reais) aos demais, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o

Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;
9.9. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;
9.10. autorizar, desde logo, caso solicitado e o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, o pagamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno/TCU, fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada mês, devendo incidir sobre cada valor mensal os correspondentes acréscimos legais, na forma prevista na legislação em vigor, sem prejuízo de alertar os responsáveis de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor;
9.11. dar ciência ao Ministério do Planejamento e à Secretaria de Administração deste Tribunal dos seguintes registros identificados na auditoria realizada na Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), referente à aquisição de passagens aéreas, a fim de que boas práticas de gestão, com os devidos ajustes às características de cada órgão/entidade, possam ser adotadas no âmbito da Administração Púbica Federal, melhorando sua governança e economizando recursos públicos;
9.11.1. realização de acordo com empresa aérea para aquisição de passagens para grupos, com permissão para substituição eventual de passageiros em razão de imprevistos, o que viabiliza a aquisição de passagens com maior antecedência; e
9.11.2. aquisição de passagens obedecendo a critérios de concentração de horários de chegada, com o objetivo de redução dos custos com transporte terrestre até a sede do evento.

O **Acórdão 1314/2018-TCU-Plenário** alterou, por inexatidão material, o item 8 do Acórdão 952/2018-TCU-Plenário, prolatado na Sessão Ordinária de 2/5/2018, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Onde se lê:
"8. (...) Wladimyr Vinycius de Moraes **Canargos** (...)"

Leia-se:
"8. (...) Wladimyr Vinycius de Moraes **Camargos** (...)"

Portanto, verifica-se que os Acórdãos TCU-Plenário 1089/2015, 952/2018 (retificado pelo Acórdão 1314/2018), e 1960/2018 determinaram providências que atendem à PFC 181/2014.

III - VOTO

Em razão do exposto, conclui-se que esta PFC alcançou os objetivos pretendidos, uma vez que os procedimentos e as diligências requisitadas por esta Comissão de Fiscalização foram adotados, nos termos dos Acórdãos 1089/2015, 952/2018 (retificado pelo Acórdão 1314/2018), e 1960/2018, todos do TCU-Plenário.

Assim, por considerar que as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União atenderam à demanda desta proposição, submeto meu VOTO no sentido de que esta Comissão autorize o arquivamento da PFC 181, de 2014, por ter alcançado seus objetivos.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Deputado Federal Luiz Lima
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão do Esporte, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 181/2014, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Lima.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Célio Silveira, Evandro Roman, Fernando Monteiro, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Alexis Fonteyne, Aliel Machado, Bosco Costa, Carlos Chiodini, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Flávia Morais, Gutemberg Reis e Vavá Martins.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
Presidente

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 39-A, DE 2015
(Do Sr. Sergio Souza)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para realização de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar, nos 10 últimos anos, se o volume de valores arrecadados com a cobrança da taxa Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante-AFRMM a sua aplicação através do Fundo da Marinha Mercante-FMM, atendem o objetivo da legislação pertinente, face a falta da transparência de como os recursos são arrecadados e aplicados; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo arquivamento (relator: DEP. PEDRO LUPION).

DESPACHO:
À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Vem a esta Comissão proposta de fiscalização e controle - PFC, com fulcro no art. 100, § 1°, combinado com os arts. 32, XI, "b", 60, inciso I e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as providências necessárias para realização de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar, nos últimos 10 anos, se o volume de valores arrecadados com a cobrança da taxa Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e sua aplicação através do Fundo da Marinha Mercante – FMM, atendem o objetivo da legislação pertinente, face a falta de transparência de como os recursos são arrecadados e aplicados.

II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O art. 60 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ampara a competência desta Comissão no que tange ao assunto suscitado.

III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

A justificação, constante da peça inaugural, informa que no dia 9 de junho de 2015, esta Comissão realizou audiência pública para "discutir a conjuntura nacional relacionada à cabotagem (marítima, fluvial e lacustre) e propor medidas visando à redução do custo do frete e melhorar a competitividade da atividade, envolvendo redução da burocracia na contratação do serviço de cabotagem, equiparação de normas e de isenções fiscais sobre frete e combustíveis, incentivo à ampliação da frota, entre outras".

Segundo o autor da PFC, na audiência pública surgiram questionamentos sobre a baixa transparência na arrecadação e aplicação dos valores relativos ao AFRMM. O autor assevera que essa taxa

onera significativamente o frete do transporte de cabotagem, principalmente para os produtos do setor primário.

A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, estabelece que o AFRMM será calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas:

- 25% (vinte e cinco por cento) na navegação de longo curso;

- 10% (dez por cento) na navegação de cabotagem;

- 40% (quarenta por cento) na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste.

O art. 17 da Lei nº 10.893, de 2004, disciplina da seguinte forma a distribuição dos recursos provenientes do AFRMM:

"Art. 17. O produto da arrecadação do AFRMM será destinado:

I - ao Fundo da Marinha Mercante - FMM:

a) 100% (cem por cento) do AFRMM gerado por empresa estrangeira de navegação;

b) 100% (cem por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro;

c) 41% (quarenta e um por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, de que trata a Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

d) 8% (oito por cento) do AFRMM gerado por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB, de que trata a Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

II - a empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro:

a) 50% (cinqüenta por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação não estiver inscrita no REB;

b) 83% (oitenta e três por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso, quando a embarcação estiver inscrita no REB; e

c) 100% (cem por cento) do AFRMM que tenha gerado nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre;

III - a uma conta especial, 9% (nove por cento) do AFRMM gerado na navegação de longo curso, por empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, inscrita ou não no REB.

§ 1º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 3% (três por cento) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, criado pelo Decreto-Lei no 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei no 8.172, de 18 de janeiro de 1991, para o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico dos setores de transporte aquaviário e de construção naval, os quais serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto em regulamento.

§ 2º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino

Profissional Marítimo, para compensação das perdas decorrentes da isenção de que trata o § 8o do art. 11 da Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

§ 3º Da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, será destinado, anualmente, o percentual de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao Fundo Naval, a título de contribuição para pagamento das despesas de representação e estudos técnicos em apoio às posições brasileiras nos diversos elementos componentes da Organização Marítima Internacional - IMO, cujos recursos serão alocados em categoria de programação específica.

.....”

Já o art. 26 da mesma lei dispõe sobre a utilização dos recursos pelo FMM:

“Art. 26. Os recursos do FMM serão aplicados:

I - em apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo:

.....

II - no pagamento ao agente financeiro:

.....

III - no financiamento da diferença entre o custo interno efetivo de construção de embarcações e o valor das operações contratadas, com recursos do FMM e de outras fontes, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato de construção de embarcação destinada ao mercado interno;

IV - em crédito reserva, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato de financiamento concedido com recursos do FMM e de outras fontes à produção de embarcação destinada à exportação, visando a assegurar o término da obra, no caso de descumprimento da correspondente obrigação de fazer por parte do estaleiro;

V - em programas especiais direcionados à pesca artesanal ou ao transporte de passageiros, considerados atividades prioritárias e de relevante interesse social, com redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministro de Estado dos Transportes; e

VI - em despesas relativas à arrecadação, gestão e utilização dos recursos do FMM.

.....”

O ponto central da denúncia apresentada pela PFC, constante da justificativa apresentada pelo autor, é que falta transparência na gestão dos recursos arrecadados com a cobrança da taxa de AFRMM.

IV – ALCANCE JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, PATRIMONIAL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL E ORÇAMENTÁRIO

Sob o aspecto jurídico, cabe verificar se tem ocorrido violação de norma legal, de modo a proceder à identificação do(s) responsável(is) e obter o ressarcimento por eventual dano ao erário.

Quanto ao enfoque administrativo e patrimonial, é mister acompanhar os atos de gestão, principalmente os que implicaram concessão de financiamentos com recursos do FMM, verificando se os mesmos obedeceram aos parâmetros legais.

Em relação ao enfoque orçamentário, é importante apurar com exatidão os valores arrecadados a título de AFRMM nos últimos 10 anos e verificar se aplicação dos recursos tem respeitado a distribuição prevista na Lei nº 10.893, de 2004.

Sob os aspectos econômicos e sociais, importa lembrar que os produtores rurais no Brasil têm deparado de forma recorrente com enormes gargalos no que diz respeito à logística de transporte. Por isso é

fundamental averiguar o correto uso dos recursos destinados ao aprimoramento da navegação marítima e fluvial que se constitui em importante modal para a solução dos problemas relacionados ao escoamento da produção.

Por fim, no que tange ao enfoque político, vale enaltecer os efeitos benéficos para a sociedade que podem surgir de uma ação de fiscalização efetuada sob os auspícios do Poder Legislativo da qual resulte correção de eventuais irregularidades e malversação de recursos públicos.

V – PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A fiscalização solicitada pelo nobre autor terá maior efetividade se executada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de auditoria com vistas a verificar os seguintes itens:

a) Volume de recursos arrecadados com a taxa de AFRMM nos últimos 10 anos;

b) Destinação e principais beneficiários dos recursos da AFRMM;

c) Setores onerados com as taxas da AFRMM;

d) Cumprimento da legislação que rege o AFRMM e o FMM pelos respectivos órgãos gestores.

Vale ressaltar que a Constituição Federal confere ao Tribunal de Contas da União - TCU a atribuição de órgão auxiliar do Poder Legislativo para realizar auditorias e inspeções em relação a qualquer pessoa física ou jurídica que administre e utilize bens ou valores da União, conforme ressaltado nos artigos abaixo transcritos:

> "Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
>
> Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.
>
> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> .....
>
> IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ...;
>
> .....
>
> VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;"
>
> Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados assim dispõe:
>
> "Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:
>
> .....
>
> X – determinar a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da administração

direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal;"

Desta forma, a execução da presente PFC dar-se-á mediante a realização, pelo TCU, de auditoria no Fundo da Marinha Mercante - FMM, vinculado ao Ministério dos Transportes.

Por fim, o TCU deverá remeter cópia do resultado da fiscalização objeto da presente PFC a esta Comissão, que ficará disponível para os interessados. Com base no trabalho realizado pelo TCU, o Relator elaborará o Relatório Final da PFC em questão.

VI – VOTO

Em face do exposto, este Relator vota pela execução da PFC nº 39, de 2015, proposta pelo ilustre Deputado Sergio Souza, na forma descrita no Plano de Execução e da Metodologia de Avaliação acima apresentados.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2015.

Deputado MARCOS MONTES

Relator

OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO

DESTA PFC ENCONTRAM-SE NO PROCESSADO

RELATÓRIO FINAL

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da apreciação dos resultados de fiscalização promovida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de verificar, no período de 2005 a 2014, se o volume de valores arrecadados com a cobrança da taxa Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e sua aplicação através do Fundo da Marinha Mercante – FMM, atenderam ao objetivo da legislação pertinente, face à falta de transparência de como os recursos são arrecadados e aplicados.

A PFC em epígrafe foi apresentada pelo excelentíssimo Deputado Sergio Souza. A peça inaugural informa que esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR realizou, em junho de 2015, audiência pública para "discutir a conjuntura nacional relacionada à cabotagem (marítima, fluvial e lacustre) e propor medidas visando à redução do custo do frete e melhorar a competitividade da atividade, envolvendo redução da burocracia na contratação do serviço de cabotagem, equiparação de normas e de isenções fiscais sobre frete e combustíveis, incentivo à ampliação da frota, entre outras".

Segundo o autor da PFC, na audiência pública surgiram questionamentos sobre a baixa transparência na arrecadação e aplicação dos valores relativos ao AFRMM. O autor assevera que essa taxa onera significativamente o frete do transporte de cabotagem, principalmente para os produtos do setor primário.

O Relatório Prévio sobre a PFC 39/2015 foi aprovado em reunião da CAPADR, ocorrida em 19/08/2015, e encaminhado ao TCU, por meio do Ofício nº 611/2015/CAPADR, de 19/08/2015, da Presidência

desta Comissão, para a realização de fiscalização, em conformidade com o Plano de Execução e Metodologia de Avaliação constante do mencionado Relatório.

Em resposta, a Corte de Contas, por intermédio do Aviso nº 931–GP/TCU, de 24/08/2015, informou que o Ofício n° 611/2015-CAPADR foi autuado naquele Tribunal como processo n° TC-020.958/2015-3.

II – EXECUÇÃO DA PFC

Por solicitação da CAPADR, o TCU realizou fiscalização para obter informações sobre o funcionamento do FMM, sobre os principais atores envolvidos na análise, aprovação e liberação dos recursos do Fundo, montante de recursos arrecadados pelo AFRMM e geridos pelo FMM, principais beneficiários, resultados produzidos com os recursos do Fundo e atendimento aos principais dispositivos legais que regem a matéria, em especial o art. 26 da Lei nº 10.893/2004.

Como resultado das investigações, o Tribunal remeteu a esta Comissão o Acórdão nº 1717/2016 – Plenário proferido nos autos do Processo nº TC 020.958/2015-3.

O AFRMM é um tributo de natureza parafiscal, mais especificamente uma contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide). Foi instituído originalmente pelo Decreto-Lei nº 1.142/1970, em substituição à antiga Taxa de Renovação da Marinha Mercante (TRMM), criada pela Lei nº 3.381/1958, com o objetivo de prover recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante brasileira e para assegurar a continuidade e regularidade de produção da indústria naval do País.

O TCU informou que, para instrução dos autos, foram realizadas diligências no Departamento da Marinha Mercante (DMM) e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como reuniões técnicas com dirigentes e técnicos do Departamento e do Banco e com representantes dos Sindicatos Nacionais da Indústria da Construção Naval (Sinaval), das empresas de Navegação Marítima (Syndarma) e dos sindicatos das empresas de navegação fluvial do Amazonas e do Pará (Sindarma e Sindarpa).

De acordo com o Acórdão, o volume de recursos arrecadados com o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) foi da ordem de R$ 3,2 bilhões em 2014, totalizando R$ 21,5 bilhões ao longo do decênio analisado (2005-2014).

Os recursos oriundos do AFRMM são divididos em três destinações: Fundo da Marinha Mercante (FMM), para onde se destina a maior parte dos recursos arrecadados; conta vinculada; e conta especial. Da parcela que cabe ao mencionado fundo, 20% são destinados à União por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU), 3% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), 1,5% ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo e 0,4% ao Fundo Naval. As hipóteses de aplicação dos recursos das contas vinculadas e especial e do FMM estão previstas nos arts. 19 e 26 da Lei nº 10.893/2004, respectivamente. De um modo geral, os recursos podem ser demandados por empresas de navegação ou estaleiros brasileiros basicamente para o financiamento da construção, modernização, jumborização ou reparo de embarcações em estaleiro brasileiro, bem como para expansão, modernização ou para construção de novos estaleiros.

Os beneficiários dos recursos oriundos do AFRMM são as empresas brasileiras de navegação, os estaleiros brasileiros, outras empresas ou entidades brasileiras, Marinha do Brasil, arsenais e bases navais, entidades públicas, instituições de pesquisa e outros órgãos.

Segundo o Acórdão, o histórico de empréstimos concedidos com recursos do FMM mostrou que os maiores beneficiários foram empresas ligadas aos setores de apoio marítimo, transporte de petróleo e estaleiros.

Com relação aos setores econômicos onerados com a cobrança do AFRMM, o levantamento dos dados realizado pelo Serpro, para o ano de 2015, mostrou que o setor de combustíveis foi o que mais

contribuiu no recolhimento do AFRMM (18%), seguido de cargas diversas transportadas por contêineres (17%) e adubos e fertilizantes (13,7%).

O relatório de fiscalização concluiu que, dentro do escopo considerado para a fiscalização, não foram identificados descumprimentos à legislação que rege o fundo e a aplicação dos recursos do FMM tem atendido aos objetivos da legislação pertinente.

No Acórdão em referência, o TCU recomendou ao extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que adotasse as seguinte providências:

a) criação, dentro da página do ministério na internet, de um ambiente para divulgação das pautas do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) antes das reuniões, dos dados de concessão de prioridades, assinatura de contratos, valores, beneficiários, embarcações entregues, em construção, entre outros dados julgados pertinentes, de modo a aumentar a transparência e a publicidade sobre a aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM);

b) avaliação da conveniência e da oportunidade, em conjunto com os agentes financeiros do Fundo, de prever, nas normas que regulamentam a aplicação dos recursos do FMM, critério de reajuste dos valores aprovados na priorização com vistas a evitar que os beneficiários sejam obrigados a apresentar pedido de suplementação de recursos apenas para atualização monetária, analisando ainda a necessidade de alteração nas normas que regulamentam a aplicação dos recursos do FMM;

c) desenvolvimento de sistema de acompanhamento que permita o monitoramento da execução do FMM, com informações sobre os pedidos de priorização, os contratos de financiamento, as liberações de recursos e o andamento das obras, entre outras informações que julgar relevantes;

d) estabelecimento, com o auxílio dos agentes financeiros, de um programa de estudos técnicos sobre o setor naval e de avaliações sobre os projetos financiados com recursos do FMM (e também da conta vinculada), que abranja, entre outros aspectos, a efetividade do fundo no desenvolvimento da indústria naval e da frota naval brasileira, análises de custo/benefício com a arrecadação do AFRMM, comparação dos preços dos estaleiros nacionais com o mercado internacional e acompanhamento dos ganhos de eficiência e de produtividade do setor.

Por fim, o TCU considerou a solicitação integralmente atendida e recomendou o arquivamento do processo.

III – EXAME DA MATÉRIA

A fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União, cujos resultados constam do Acórdão 1717/2016 – Plenário, não identificou descumprimentos à legislação que rege o Fundo da Marinha Mercante e concluiu que a aplicação dos recursos tem atendido aos objetivos da legislação pertinente.

O relatório da fiscalização também forneceu dados sobre a arrecadação e aplicação dos recursos, no sentido de esclarecer os questionamentos realizados por esta Comissão.

Sobre as recomendações do Tribunal ao extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, consultando a página eletrônica do atual Ministério da Infraestrutura, verifica-se a disponibilização de informações sobre o funcionamento e contratação de financiamentos com recursos do FMM assim como a composição, pautas e atas de reuniões do CDFMM. É possível ainda acessar relatórios trimestrais de arrecadação do AFRMM e do quantitativo e destinação dos valores arrecadados ao FMM.

Com base nas informações enviadas não é possível verificar se houve alterações no critério de reajuste dos valores aprovados, se foi desenvolvido sistema que permita o acompanhamento da execução do

FMM e se vêm sendo realizado um programa de estudos técnicos sobre o setor naval e de avaliações sobre os projetos financiados com recursos do FMM, conforme outras recomendações do TCU.

Porém, o próprio TCU determinou que o Ministério, no prazo de 120 dias, encaminhasse um plano de ação de implementação das recomendações, especificando as medidas que seriam adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis. Infere-se, portanto, que a Corte de Contas mantém a observância sobre o cumprimento de suas orientações.

Conclui-se que as providências cabíveis foram adotadas pelo TCU, não restando outras medidas a serem tomadas por esta Comissão.

IV – VOTO

Em face do exposto, **VOTO pelo encerramento e arquivamento da presente PFC, uma vez que os trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União alcançaram os objetivos pretendidos, não restando providências a serem tomadas por parte desta Comissão**.

Sala da Comissão, Brasília, 25 de junho de 2019.

Deputado Pedro Lupion
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 39/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neri Geller, Luiz Nishimori e Jose Mario Schreiner - Vice-Presidentes, Afonso Hamm, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Bosco Costa, Cristiano Vale, Dagoberto Nogueira, Dimas Fabiano, Emidinho Madeira, Evair Vieira de Melo, Evandro Roman, Franco Cartafina, Frei Anastacio Ribeiro, Heitor Schuch, João Daniel, Juarez Costa, Junior Lourenço, Luiz Carlos, Mara Rocha, Marcelo Brum, Marcelo Moraes, Marcon, Nelson Barbudo, Pastor Gildenemyr, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Robério Monteiro, Rogério Peninha Mendonça, Schiavinato, Tito, Valmir Assunção, Vilson da Fetaemg, Zé Carlos, Zé Silva, Airton Faleiro, Alcides Rodrigues , Benes Leocádio, Celso Maldaner, Charles Fernandes, Christino Aureo, Darci de Matos, Diego Andrade, Diego Garcia, Dr. Luiz Ovando, Jesus Sérgio, Lucas Redecker, Pedro Westphalen, Silvia Cristina, Toninho Wandscheer e Vinicius Poit.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado José Mario Schreiner
Presidente em exercício

12. ATAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2019.

Às dez horas e quatorze minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Gilberto Abramo - Vice-Presidente; Rogério Correia - Relator; Joenia Wapichana, Léo Motta, Leonardo Monteiro, Lincoln Portela, Lucas Gonzalez, Padre João, Reginaldo Lopes, Roberto Alves, Vilson da Fetaemg e Zé Vitor - Titulares; Fred Costa e Hercílio Coelho Diniz - Suplentes Deixaram de comparecer os Deputados Alê Silva, André Janones, Áurea Carolina, Boca Aberta, Carlos Henrique Gaguim, Diego Andrade, Domingos Sávio, Elcione Barbalho, Enéias Reis, Euclydes Pettersen, Evair Vieira de Melo, Igor Timo, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Misael Varella, Newton Cardoso Jr, Patrus Ananias, Subtenente Gonzaga, Wellington Roberto e Zé Silva. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Gilberto Abramo - 1º Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da reunião realizada no dia 25 de junho de 2019. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Foi lido o seguinte expediente: Resposta da Agencia Nacional de Mineração ao Requerimento 39/2019; Resposta da Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais ao Req. 39/2019; Resposta da Tuv Sud ao Requerimento 99/2019; Resposta da Polícia Federal aos Requerimentos 7 e 9/2019 -Sigiloso. **ORDEM DO DIA: A- Audiência Pública para Tomada de Depoimentos:** Compareceu a Sra. ANA LUCIA MOREIRA YODA, Engenheira da empresa Tractebel, na qualidade de Testemunha, o Sr. JOAQUIM PIMENTA DE ÁVILA, Engenheiro Consultor Empresa Pimenta Ávila, na qualidade de Testemunha e o Sr. MARCO CONEGUNDES, Coordenador do Plano de Ação de Emergência da Barragem - PAEBM, convocado na qualidade de Testemunha mas alterado para Investigado em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal; O Sr. DENIS RAFAEL VALENTIM, amparado por decisão do Supremo Tribunal Federal deixou de comparecer à Comissão. Usaram da palavra os Deputados Rogério Correia, Gilberto Abramo, Padre João, André Janones e Patrus Ananias. **B - Requerimentos: Não deliberados em virtude da ausência de quorum :** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 11 de julho, às 9:30, destinada à tomada de depoimentos e deliberação de requerimentos, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e quatro minutos. E, para constar, eu _____, Paulo Novais, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente da reunião que a aprovou, Deputado Gilberto Abramo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO "IN LOCO", BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

TERMO DE REUNIÃO

Em onze de julho de dois mil e dezenove, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Externa destinada a fazer levantamento "in loco", bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos à retomada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) da responsabilidade pela execução da obra viária do Contorno do Mestre Álvaro, na Serra, Grande Vitória, ES, por falta de quórum. Registrou presença o Deputado Sergio Vidigal - Coordenador. E, para constar, eu _____, Alber Vale de Paula, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101, QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR-101 QUE PASSA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2019.

Às quinze horas do dia dois de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo, no Anexo II, Sala 175B Piso Superior da Câmara dos Deputados. Registraram PRESENÇA os(as) Senhores(as) Deputados(as) Sergio Vidigal - Coordenador; Da Vitoria, Dra. Soraya Manato, Evair Vieira de Melo, Felipe Rigoni, Lauriete e Ted Conti - Titulares. Compareceram também os Deputados Amaro Neto e Norma Ayub, como não-membros. Deixou de comparecer o Deputado Helder Salomão. **ABERTURA:** O Senhor Coordenador abriu os trabalhos e esclareceu os procedimentos que serão adotados no colegiado, informando que: as comunicações da Comissão serão feitas por meio do sistema "Infoleg Comunica", disponível no Portal da Casa; a abertura do painel eletrônico para o registro de presença será feita trinta minutos antes do horário previsto para o início das reuniões convocadas; e que os requerimentos para esse fim deverão ser escritos, autenticados e apresentados à Secretaria da Comissão (sala 165-B, do Anexo II) até às dezoito horas do dia anterior à reunião. **EXPEDIENTE:** O Coordenador informou que foi designado para prestar assessoramento técnico e legislativo à Comissão, bem como auxiliar o Coordenador na elaboração do relatório, o Consultor Legislativo Sandro Silva Gonçalves. **ORDEM DO DIA: A - Definição do Plano de Trabalho.** O Coordenador apresentou o Plano de Trabalhou e informou que o disponibilizaria na página da Comissão. **B - Deliberação de Requerimentos.** Autor do requerimento constante da pauta, nos termos regimentais, o Coordenador passou a presidência ao Deputado Da Vitoria, que anunciou a apreciação do **REQUERIMENTO Nº 1/2019** - do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a realização de reunião de audiência pública para discutir as implicações da operação da Polícia Federal, denominada "Operação Infinita Highway", para os trabalhos desenvolvidos pela Concessionária ECO-101, no contrato de concessão da BR-101, no Estado do Espírito Santo". Encaminhou a votação o Deputado Sérgio Vidigal. **APROVADO. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador convocou reunião para o dia seis de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, destinada à Audiência Pública, e encerrou os trabalhos às quinze horas e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Letícia Nicolau Brandão Caldas, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

TERMO DE REUNIÃO

Em onze de julho de dois mil e dezenove, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania por falta de quorum. Registraram presença Bia Kicis - Vice-Presidente; Adriana Ventura, Afonso Motta, Alceu Moreira, Aliel Machado, Angela Amin, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Celso Maldaner, Chris Tonietto, Dagoberto Nogueira, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Dr. Frederico, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Francisco Jr., Gil Cutrim, Gilson Marques , Gurgel, Herculano Passos, José Medeiros, Josimar Maranhãozinho, Júlio Delgado, Júnior Mano, Luiz Flávio Gomes, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Orlando Silva, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes Junior, Renildo Calheiros, Rogério Peninha Mendonça, Rubens Bueno, Sanderson, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone e Vicentinho Júnior; Carlos Henrique Gaguim e Coronel Chrisóstomo - Não Membros. E, para constar, eu _____, Ruthier de Sousa Silva, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo.

13. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA

COMISSÃO DE CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Airton Faleiro

PROJETO DE LEI Nº 3.049/15 - do Senado Federal - Odacir Soares - (PLS 270/2014) - que "denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho - RO e de Humaitá - AM".

PROJETO DE LEI Nº 2.487/19 - do Sr. Léo Moraes - que "confere ao Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, o título de Capital Nacional da pesca esportiva".

À Deputada Alice Portugal

PROJETO DE LEI Nº 3.639/19 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 249/2018) - que "institui o Dia Nacional do Museu". (Apensado: PL 3374/2019)

Ao Deputado Daniel Trzeciak

PROJETO DE LEI Nº 4.782/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências, para prever a possibilidade de atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta". (Apensados: PL 6255/2016 (Apensados: PL 8106/2017, PL 1359/2019, PL 2165/2019, PL 2713/2019 e PL 2901/2019) e PL 1275/2019)

Ao Deputado José Medeiros

PROJETO DE LEI Nº 1.046/15 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "denomina "Rodovia Senador João Ribeiro" o trecho urbano da rodovia BR- 153, do km 134,8 ao km 147,8 situado na cidade de Araguaína no Estado do Tocantins".

Ao Deputado Marcelo Calero

PROJETO DE LEI Nº 2.610/19 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros".

À Deputada Maria do Rosário

PROJETO DE LEI Nº 8.117/17 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "confere ao Município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cuca". (Apensado: PL 9530/2018)

Ao Deputado Waldenor Pereira

PROJETO DE LEI Nº 3.166/19 - do Sr. Jhc - que "denomina de "Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões" o "Canal Adutor do Sertão Alagoano"".

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2019

Benedita da Silva
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Chiquinho Brazão

PROJETO DE LEI Nº 3.500/19 - do Sr. Altineu Côrtes - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar a cobrança de juros e demais encargos em dívidas inscritas em Sistemas de Proteção ao Crédito".

Ao Deputado Efraim Filho

PROJETO DE LEI Nº 2.093/03 - do Sr. Júlio Delgado - (PLC 107/2008) - que "dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina".

Ao Deputado Franco Cartafina

PROJETO DE LEI Nº 3.316/19 - do Sr. Valtenir Pereira - que "inclui novo § 3º ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no conceito de fornecedor a empresa que se utilizar de marca de expressão global".

Ao Deputado Gilson Marques

PROJETO DE LEI Nº 3.558/19 - do Sr. Pedro Lucas Fernandes - que "obriga as locadoras de veículos a oferecer alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor".

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 18/19 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento Estudantil (Fies) a fim de acompanhar a continuidade da execução do programa"

Ao Deputado Ricardo Teobaldo

PROJETO DE LEI Nº 3.281/19 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa".

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2019

João Maia
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado João Campos

PROJETO DE LEI Nº 8.045/10 - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 156/2009) - que trata do "Código de Processo Penal". (Apensados: PL 7987/2010, PL 7882/2017, PL 7828/2017, PL 4599/2016, PL 4254/1998 (Apensado: PL 5353/2001), PL 7239/2002, PL 4151/2004, PL 4714/2004 (Apensados: PL 5928/2009 (Apensados: PL 5933/2009 (Apensado: PL 6054/2009), PL 6212/2009 (Apensado: PL 6943/2010) e PL 2726/2011), PL 3054/2011, PL 4460/2016 e PL 4838/2016), PL 4911/2005 (Apensados: PL 5843/2005, PL 7053/2006, PL 2500/2011 (Apensado: PL 3887/2012) e PL 6556/2016), PL 5305/2005 (Apensados: PL 3357/2008, PL 6055/2009, PL 7034/2014, PL 3914/2015 (Apensados: PL 4197/2015 e PL 4267/2016), PL 7032/2017, PL 7028/2017 (Apensado: PL 8337/2017) e PL 7972/2017), PL 5329/2005, PL 7006/2006, PL 58/2007, PL 1341/2007 (Apensados: PL 3027/2008, PL 4939/2016, PL 7950/2017, PL 2680/2019 (Apensado: PL 2817/2019), PL 2814/2019 e PL 2853/2019), PL 1396/2007 (Apensado: PL 7926/2017), PL 2064/2007, PL 2193/2007 (Apensado: PL 1211/2007 (Apensado: PL 5769/2016)), PL 2327/2007, PL 3770/2008, PL 4662/2009 (Apensado: PL 5191/2009), PL 4784/2009 (Apensado: PL 998/2011 (Apensado: PL 5481/2013 (Apensado: PL 6072/2013))), PL 5314/2009 (Apensados: PL 2065/2011 e PL 2840/2011), PL 5954/2009, PL 6081/2009, PL 6196/2009 (Apensados: PL 6207/2009 e PL 4649/2016), PL 7283/2010 (Apensado: PL 348/2015), PL 7357/2010 (Apensado: PL 771/2019), PL 246/2011, PL 331/2011 (Apensado: PL 9562/2018), PL 343/2011 (Apensado: PL 3699/2015), PL 1889/2011 (Apensados: PL 1904/2011 (Apensado: PL 2345/2019) e PL 5523/2013), PL 1910/2011 (Apensados: PL 9015/2017 e PL 1891/2019), PL 3267/2012 (Apensado: PL 8547/2017 (Apensado: PL 836/2019)), PL 4151/2012, PL 4606/2012, PL 5635/2013 (Apensado: PL 6961/2017), PL 5776/2013 (Apensados: PL 5816/2013 (Apensado: PL 7513/2017), PL 5789/2013, PL 5837/2013, PL 6057/2013, PL 7402/2014, PL 401/2015 (Apensado: PL 1811/2015), PL 783/2015, PL 2073/2015 (Apensado: PL 3698/2015) e PL 2075/2015 (Apensados: PL 3204/2015 e PL 7517/2017)), PL 6673/2013, PL 7213/2014 (Apensado: PL 6131/2016), PL 7479/2014, PL 7611/2014 (Apensado: PL 2274/2019), PL 7718/2014, PL 7863/2014, PL 7871/2014 (Apensados: PL 470/2015 (Apensados: PL 586/2015, PL 2074/2015, PL 2226/2015, PL 2680/2015, PL 2803/2015, PL 4381/2016 (Apensado: PL 808/2019), PL 7512/2017 e PL 1172/2019), PL 7386/2017, PL 8358/2017 e PL 838/2019), PL 8034/2014, PL 52/2015, PL 77/2015, PL 512/2015, PL 611/2015, PL 997/2015, PL 1033/2015, PL 1484/2015, PL 1654/2015 (Apensado: PL 1638/2019), PL 2379/2015 (Apensado: PL 2964/2015 (Apensado: PL 3621/2015)), PL 2441/2015, PL 2685/2015 (Apensado: PL 931/2019), PL 2733/2015, PL 2762/2015, PL 2809/2015 (Apensados: PL 3923/2015, PL 3996/2015, PL 4261/2016 e PL 404/2019), PL 2917/2015, PL 3059/2015, PL 3211/2015 (Apensado: PL 9549/2018), PL 3228/2015, PL 3267/2015 (Apensado: PL 3271/2015), PL 3388/2015 (Apensado: PL 6481/2016), PL 3425/2015 (Apensado: PL 9143/2017), PL 3476/2015, PL 3477/2015 (Apensados: PL 7500/2017 (Apensado: PL 8545/2017) e PL 8354/2017), PL 3478/2015, PL 3479/2015, PL 3480/2015, PL 3481/2015, PL 3526/2015 (Apensado: PL 7457/2017), PL 3633/2015, PL 3634/2015, PL 3684/2015 (Apensados: PL 5906/2016, PL 2199/2019 e PL 3144/2019), PL 3752/2015, PL 3916/2015 (Apensados: PL 4002/2015, PL 4265/2016, PL 9168/2017 e PL 2307/2019), PL 3922/2015 (Apensados: PL 3992/2015 e PL 4262/2016), PL 4158/2015, PL 3700/1997 (Apensados: PL 6742/2002, PL 5116/2001 e PL 2065/2007), PL 6562/2002, PL 7013/2006, PL 4756/2012 (Apensado: PL 7540/2017), PL 6059/2013, PL 8040/2014, PL 3816/2008, PL 4774/2016 (Apensado: PL 5361/2016), PL 4900/2016, PL 4945/2016, PL 4946/2016, PL 5170/2016 (Apensado: PL 1081/2019), PL 5303/2016 (Apensado: PL 5832/2016), PL 358/1999, PL 2887/2015 (Apensados: PL 3005/2015 e PL 5578/2016), PL 3976/2012 (Apensado: PL 3704/2015), PL 8001/2014 (Apensado: PL 834/2019), PL 6672/2013, PL 4120/2012, PL 5375/2016, PL 5348/2016, PL 5463/2016, PL 5376/2016, PL 2902/2011 (Apensado: PL 9239/2017 (Apensados: PL 1741/2019 e PL 2339/2019)), PL 5820/2016 (Apensados: PL

7514/2017, PL 8370/2017, PL 9774/2018 e PL 546/2019), PL 5945/2016, PL 5955/2016, PL 6130/2016, PL 6080/2016, PL 6119/2016, PL 6196/2016, PL 6197/2016, PL 6242/2016, PL 6243/2016 (Apensados: PL 7074/2017 e PL 10907/2018), PL 6504/2016, PL 6620/2016, PL 6760/2016, PL 6916/2017 (Apensados: PL 10032/2018 e PL 3493/2019), PL 7023/2017, PL 7025/2017, PL 7033/2017, PL 7034/2017, PL 7219/2017, PL 7304/2017, PL 7515/2017, PL 7518/2017, PL 7516/2017, PL 7905/2017, PL 7973/2017, PL 8213/2017, PL 8292/2017 (Apensado: PL 8437/2017), PL 8359/2017, PL 8340/2017, PL 8719/2017, PL 9170/2017 (Apensado: PL 9280/2017 (Apensados: PL 11237/2018 e PL 262/2019)), PL 9174/2017, PL 9292/2017, PL 9312/2017, PL 9592/2018, PL 9678/2018, PL 9685/2018, PL 9768/2018, PL 9826/2018, PL 9914/2018, PL 10221/2018 (Apensado: PL 744/2019), PL 10222/2018, PL 10633/2018, PL 10875/2018 (Apensado: PL 10977/2018), PL 11185/2018, PL 3/2019, PL 103/2019, PL 105/2019, PL 1681/2019, PL 1004/2019, PL 2432/2019 e PL 3265/2019)

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2019

Fábio Trad
Presidente

COMISSÃO DE TURISMO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Amaro Neto

PROJETO DE LEI Nº 3.193/19 - do Sr. Fabio Schiochet - que "dispõe sobre a integração do Sistema de Registro do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP ao sistema de cadastros da rede hoteleira e similares, e dá outras providências".

Ao Deputado Eduardo Bismarck

PROJETO DE LEI Nº 3.233/19 - do Sr. Damião Feliciano - que "institui contribuição destinada a financiar planos, projetos, ações e empreendimentos de interesse turístico".

À Deputada Magda Mofatto

PROJETO DE LEI Nº 1.972/19 - do Sr. Cássio Andrade - que "cria os Roteiros Turísticos de Belém/Ilha de Marajó e de Santarém/Alter do Chão".

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2019

Newton Cardoso Jr
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Afonso Motta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187/13 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "altera a redação do art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para estabelecer peso às Comissões na distribuição da Presidência delas pelos Partidos e Blocos Parlamentares".

PROJETO DE LEI Nº 248/15 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "denomina Rodovia Romildo Bolzan o trecho da rodovia BR-290, localizado entre a BR-101 e a BR-116, ligando os Municípios de Osório a Porto Alegre".

Ao Deputado Capitão Wagner

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/95 - do Sr. JOSE MAURICIO - que "altera a redação da alínea "c" do inciso II, os §§ 3º e 4º, a alínea "a" do inciso I do § 5º do art. 128 e o art. 130 da Constituição Federal, criando o Conselho Nacional do Ministério Público". (Apensados: PEC 95/1999 (Apensado: PEC 374/2001), PEC 281/1995, PEC 365/1996 (Apensado: PEC 406/1996), PEC 183/2003 (Apensados: PEC 16/2007, PEC 288/2008 e PEC 355/2013), PEC 566/1997 (Apensado: PEC 147/2015), PEC 307/2008, PEC 95/2011, PEC 186/2016, PEC 251/2016 e PEC 289/2016)

À Deputada Chris Tonietto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200/16 - do Sr. Felipe Bornier - que "cria, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão Permanente em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente". (Apensado: PRC 244/2017 (Apensado: PRC 30/2019))

PROJETO DE LEI Nº 2.776/19 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "altera as Leis nº 9.868, de 10 de novembro de 1999; nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999; nº 13.300, de 23 de junho de 2016; e 1.079, de 10 de abril de 1950, fixando prazos para a prática de atos processuais nas ações que especifica, e tipificando como crime de responsabilidade o seu descumprimento".

Ao Deputado Darci de Matos

PROJETO DE LEI Nº 2.022/19 - do Sr. Mauro Nazif - que "regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências".

Ao Deputado Fabio Schiochet

PROJETO DE LEI Nº 6.881/17 - do Sr. Ricardo Izar - que "proíbe o uso de fogos de artifício com estampido". (Apensados: PL 706/2019 e PL 3231/2019)

Ao Deputado Felipe Francischini

PROJETO DE LEI Nº 5.332/13 - do Senado Federal - Gim Argello - (PLS 55/2008) - que "acrescenta art. 2º-A à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para estabelecer metas de emissão de dióxido de carbono". (Apensado: PL 7212/2014 (Apensado: PL 1820/2019))

Ao Deputado Gil Cutrim

PROJETO DE LEI Nº 5.678/05 - do Sr. Durval Orlato - que "altera a Lei nº 9.504, de1997, para diminuir o gasto com propaganda eleitoral, proibir o uso de outdoors, regulamentar a distribuição de material de publicidade, encurtar para 60 dias o período de campanha eleitoral e dá outras providências". (Apensados: PL 5710/2005 (Apensados: PL 7155/2006, PL 517/2007, PL 2432/2007, PL 4657/2012, PL 1825/2015, PL 6365/2016, PL 6551/2016 e PL 6934/2017), PL 5715/2005 (Apensado: PL 5794/2005), PL 5718/2005, PL 5740/2005 (Apensados: PL 7780/2010 e PL 8695/2017), PL 5947/2005 (Apensados: PL 6333/2013 (Apensado: PL 6334/2013) e PL 6427/2013 (Apensado: PL 1850/2015)), PL 7403/2006 (Apensados: PL 6190/2009 e PL 70/2011 (Apensado: PL 814/2019)), PL 907/2007 (Apensado: PL 1510/2007 (Apensados: PL 6191/2009 e PL 5445/2016)), PL 4308/2008 (Apensados: PL 4877/2009, PL 4164/2012, PL 4466/2012 (Apensados: PL 8128/2014 e PL 899/2015) e PL 5921/2016 (Apensado: PL 6450/2016)), PL 4486/2008 (Apensado: PL 4730/2012), PL 6187/2009, PL 2316/2011, PL 4157/2012 (Apensado: PL 1726/2015), PL 4607/2012, PL 4592/2012, PL 4792/2012 (Apensado: PL 216/2015), PL 5208/2013 (Apensado: PL 6657/2016 (Apensado: PL 7137/2017)), PL 7400/2014, PL 8057/2014 (Apensado: PL 11080/2018), PL 2354/2015, PL 2839/2015, PL 6337/2016 (Apensado: PL 9031/2017), PL 6336/2016 e PL 11130/2018)

Ao Deputado Gilson Marques

PROJETO DE LEI Nº 1.412/15 - da Sra. Maria Helena - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para dispor sobre a aplicação da multa civil". (Apensados: PL 3343/2015 (Apensado: PL 769/2019), PL 3616/2015, PL 5221/2016 e PL 2421/2019)

Ao Deputado João Roma

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 537/06 - do Sr. Michel Temer e outros - que "altera o § 8º do art. 144 da Constituição Federal". (Apensados: PEC 584/2006, PEC 266/2013 (Apensados: PEC 225/2016 e PEC 394/2017) e PEC 416/2018)

Ao Deputado Júnior Bozzella

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/19 - do Sr. Carlos Veras - que "susta o Decreto nº 9.735, de 21 de março de 2019, que "Revoga dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal"" (Apensados: PDL 79/2019, PDL 80/2019, PDL 112/2019 e PDL 272/2019)

Ao Deputado Lafayette de Andrada

PROJETO DE LEI Nº 340/11 - do Sr. Hugo Leal - que "acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para dispor sobre a confissão premiada". (Apensados: PL 1947/2011 (Apensado: PL 2361/2019) e PL 2283/2011)

Ao Deputado Luiz Nishimori

PROJETO DE LEI Nº 1.095/11 - do Sr. Cleber Verde - que "institui o de Fundo de Aval para Colônias, Associações e Cooperativas de Pesca e dá outras providências". (Apensado: PL 1102/2011)

Ao Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94/19 - do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 14 da Constituição Federal".

Ao Deputado Marcelo Ramos

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 370/17 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "suprime os artigos 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114 da Constituição Federal extinguindo o teto dos gastos". (Apensados: PEC 373/2017 e PEC 422/2018)

À Deputada Maria do Rosário

PROJETO DE LEI Nº 9.282/17 - do Sr. Pedro Uczai - que "institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina".

Ao Deputado Pedro Lupion

PROJETO DE LEI Nº 3.492/19 - da Sra. Carla Zambelli e outros - que "altera os arts. 75, 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o homicídio e lesão corporal de criança e adolescente como circunstância qualificadora do crime de homicídio e da lesão corporal e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o homicídio contra criança e adolescente e para impor ideologia de gênero no rol dos crimes hediondos".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100/19 - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para introduzir como direito fundamental o exercício da legítima defesa e os meios a tanto necessários".

Ao Deputado Pompeo de Mattos

PROJETO DE LEI Nº 6.448/16 - do Sr. Dagoberto - que "altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a

aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita".

Ao Deputado Sanderson

PROJETO DE LEI Nº 1.344/19 - do Sr. Aluisio Mendes - que "altera o artigo 129 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criar causa de aumento de pena no artigo 129".

Ao Deputado Sergio Vidigal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 186/13 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "acrescenta inciso XXII ao art. 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para limitar o número de requerimentos de retirada de proposições da pauta da Ordem do Dia das Comissões". (Apensado: PRC 222/2013)

Ao Deputado Subtenente Gonzaga

PROJETO DE LEI Nº 1.743/19 - do Sr. Chico D'Angelo - que "declara Maria Lenk "Patrona da Natação Brasileira"".

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2019

Felipe Francischini
Presidente

14. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

*CÂMARA DOS DEPUTADOS

56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

(*) Atualizada em 12/7/2019 em virtude de alteração na Ordem do Dia de Comissão Especial PEC 06/2019

Em 12 de julho de 2019
sexta-feira

I - COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.522/19 - do Sr. Pastor Gildenemyr - que "dispõe sobre os empreendimentos de turismo rural da agricultura familiar". (Apensados: PL 2360/2019 e PL 2204/2019)
RELATOR: Deputado MARRECA FILHO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 248/15 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "denomina Rodovia Romildo Bolzan o trecho da rodovia BR-290, localizado entre a BR-101 e a BR-116, ligando os Municípios de Osório a Porto Alegre".
RELATOR: Deputado AFONSO MOTTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.448/16 - do Sr. Dagoberto - que "altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita".
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 9.282/17 - do Sr. Pedro Uczai - que "institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 1.743/19 - do Sr. Chico D'Angelo - que "declara Maria Lenk "Patrona da Natação Brasileira"".
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.952/07 - do Poder Executivo - que "institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada BIA KICIS.

PROJETO DE LEI Nº 8.879/17 - do Sr. Mauro Mariani - que "altera o art. 13 da Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, para adaptar o rol de legitimados a propor a ação declaratória de constitucionalidade à redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, ao art. 103 da Constituição Federal". (Apensado: PL 10116/2018)
RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.030/08 - Otavio Leite e Herculano Passos - que "acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 21 e os arts. 32-A, 32-B e 32-C, à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto- Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências". (Apensados: PL 4031/2008, PL 4033/2008, PL 4032/2008 e PL 4034/2008)
RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

PROJETO DE LEI Nº 1.272/11 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 270/2007) - que "torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares".
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

PROJETO DE LEI Nº 1.561/11 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento". (Apensados: PL 1926/2011 e PL 2105/2011)
RELATOR: Deputado FABIO SCHIOCHET.

PROJETO DE LEI Nº 5.725/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de instrutor de voo livre e condutor de voo duplo turístico de aventura".
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 9.736/18 - Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para incluir a previsão de identificação por reconhecimento facial". (Apensado: PL 11140/2018)
RELATOR: Deputado GUILHERME DERRITE.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.050/13 - do Sr. Guilherme Mussi - que "dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário".
RELATOR: Deputado GUILHERME DERRITE.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.256/16 - do Poder Executivo - que "autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde".
RELATOR: Deputado GIL CUTRIM.

COMISSÃO DE CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.166/19 - do Sr. Jhc - que "denomina de "Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões" o "Canal Adutor do Sertão Alagoano"".
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.821/03 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.316/19 - do Sr. Valtenir Pereira - que "inclui novo § 3º ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no conceito de fornecedor a empresa que se utilizar de marca de expressão global".
RELATOR: Deputado FRANCO CARTAFINA.

PROJETO DE LEI Nº 3.500/19 - do Sr. Altineu Côrtes - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar a cobrança de juros e demais encargos em dívidas inscritas em Sistemas de Proteção ao Crédito".
RELATOR: Deputado CHIQUINHO BRAZÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.558/19 - do Sr. Pedro Lucas Fernandes - que "obriga as locadoras de veículos a oferecer alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor".
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-08-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.695/18 - do Sr. Padre João - que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para acrescentar normas gerais sobre rotulagem de alimentos". (Apensados: PL 3078/2019 e PL 3442/2019)
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.172/19 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a adiamento do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados". (Apensado: PL 3335/2019)
RELATOR: Deputado GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.908/19 - do Sr. Eduardo Costa - que "dispõe sobre o faturamento de energia elétrica pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica".
RELATOR: Deputado JORGE BRAZ.

PROJETO DE LEI Nº 2.935/19 - do Sr. Cleber Verde - que "dispõe sobre a Prevalência das normas de direito do consumidor sobre a Regulação Bancária. "
RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.080/19 - da Sra. Liziane Bayer - que "obriga os restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias e estabelecimentos similares a informar o peso das porções dos itens alimentares postos à venda".
RELATOR: Deputado ELI BORGES.

PROJETO DE LEI Nº 3.101/19 - do Sr. Cássio Andrade - que "altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, de forma a contribuir para a modicidade de preços ao usuário do transporte aéreo, sobretudo em locais de difícil acesso ou com limitadas opções transporte".
RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.280/19 - do Sr. Célio Studart - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informar, por parte dos estabelecimentos comerciais do gênero alimentício, o valor das refeições à venda por quilo de forma legível"
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 3.281/19 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa".
RELATOR: Deputado RICARDO TEOBALDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.332/19 - do Sr. André Figueiredo - que "altera o caput do artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078/1990) para mitigar a teoria finalista no conceito de consumidor".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS

DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.246/15 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados". (Apensados: PL 4611/2016 (Apensado: PL 8637/2017 (Apensado: PL 10302/2018)), PL 7329/2017 e PL 7894/2017)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.339/17 - da Sra. Mariana Carvalho - que "altera a redação do art. 30 da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, para determinar que o consorciado excluído não contemplado receba a importância paga ao fundo comum do grupo em até 30 (trinta) dias, contados da manifestação formal de sua intenção de ser excluído dele". (Apensados: PL 8543/2017 e PL 1270/2019)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-08-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.234/19 - da Sra. Rose Modesto - que "institui o Dia Nacional de Combate ao Feminicídio no Brasil" (Apensado: PL 2553/2019)
RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.552/19 - do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "acrescenta o art. 41-A na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõem sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, concedendo a isenção da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação aos maiores de sessenta anos".
RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.096/19 - do Sr. Vinicius Farah - que "institui o sistema de hipoteca reversa para pessoas consideradas idosas amparadas pelo Código do Idoso".
RELATORA: Deputada LEANDRE.

PROJETO DE LEI Nº 3.646/19 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 72/2018) - que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa".
RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.260/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o § 3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência". (Apensado: PL 6707/2016)
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 523/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "proíbe a utilização de papel reciclado na

fabricação de embalagem de produtos alimentícios".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.

PROJETO DE LEI Nº 7.372/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "institui incentivos fiscais para operações com produtos sem lactose e produtos orgânicos". (Apensado: PL 11034/2018 (Apensados: PL 2563/2019 e PL 3320/2019))
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

PROJETO DE LEI Nº 124/19 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em suas dependências".
RELATOR: Deputado LOURIVAL GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 2.053/19 - do Sr. Otoni de Paula - que "dispõe sobre o comércio de zarabatanas, equipamentos de arqueria e materiais perfurocortantes".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.017/19 - do Sr. Célio Studart - que "proíbe o consumo de carne de cães e de gatos em todo território nacional"
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.

PROJETO DE LEI Nº 3.048/19 - da Sra. Daniela do Waguinho - que "esta Lei altera o texto da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a gratuidade na emissão de certificados digitais a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos".
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 3.157/19 - do Sr. Gutemberg Reis - que "altera os artigos 44 e 221 do Código Civil, da Lei n° 10.406/2002, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RODRIGO COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.210/19 - da Sra. Edna Henrique - que "veda a conferência de produtos em supermercados após a realização do pagamento pelo consumidor".
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.

PROJETO DE LEI Nº 3.243/19 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "limita as hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica de empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, anônimas, em comandita simples, em relação aos comanditários, e em comanditas por ações".
RELATOR: Deputado ALEXIS FONTEYNE.

PROJETO DE LEI Nº 3.372/19 - do Sr. Igor Kannário - que "estabelece controle na venda e comercialização de ácidos no território nacional, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/19 - do Sr. Altineu Côrtes - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de danos causados por colisão, incêndio, furto ou roubo dos veículos utilizados no transporte remunerado privado individual de passageiros"
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.510/15 - do Sr. Uldurico Junior - que "proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem". (Apensados: PL 1583/2015 (Apensado: PL 3475/2015 (Apensado: PL 5812/2016)), PL 6453/2016 (Apensado: PL 8210/2017), PL 7714/2017, PL 8522/2017 e PL 2669/2019)
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.792/06 - do Sr. Celso Russomanno - que "altera o caput e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto". (Apensados: PL 7445/2006, PL 450/2007 (Apensados: PL 900/2007 (Apensados: PL 5330/2009 e PL 4555/2012), PL 3213/2008 (Apensado: PL 10337/2018), PL 1158/2015, PL 3148/2015 (Apensados: PL 3444/2015 e PL 3587/2019), PL 5439/2016 e PL 10365/2018), PL 4188/2008, PL 4807/2009 (Apensado: PL 631/2011), PL 3148/2012, PL 6709/2013 e PL 1833/2015)
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.134/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera os arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, com o objetivo de permitir a manifestação prévia de credores antes da decretação de falência ex officio pelo juiz".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.318/19 - do Sr. José Nelto - que "dispõe sobre a utilização e a validade de pontos acumulados em programas de fidelidade instituídos por fornecedores de produtos ou serviços". (Apensados: PL 2225/2019 e PL 2247/2019)
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.802/15 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d`água e reservatórios em todo o território nacional". (Apensado: PL 11042/2018)

RELATOR: Deputado MARCELO NILO.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.434/16 - do Sr. Orlando Silva - que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para nela incluir a homenagem a personalidades femininas e negras nas cédulas de moeda-papel e nas moedas metálicas".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 1.531/19 - da Sra. Professora Dayane Pimentel - que "altera os arts. 3º, 5º e 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para retirar o mecanismo de subcotas raciais para ingresso nas instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CORREIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.200/19 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional. " (Apensado: PL 2596/2019 (Apensado: PL 2639/2019))
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 3.074/19 - do Sr. Dagoberto Nogueira - que "dispõe sobre a Cooficialização das Línguas indígenas nos municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. "
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 373/19 - do Sr. Átila Lira - que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001, para dispor sobre a oferta de vagas em cursos de Medicina para estudantes contemplados pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies".
RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.192/19 - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências".
RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO.

COMISSÃO DO ESPORTE

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.037/11 - do Sr. Aguinaldo Ribeiro - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, sobre a concessão de desconto de cinquenta por cento nas tarifas de passagens aéreas para atletas portadores de deficiência nos deslocamentos destinados à participação em competições nacionais e internacionais".
RELATORA: Deputada CELINA LEÃO.

PROJETO DE LEI Nº 10.089/18 - do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz - que "altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para obrigar a entidade responsável pela organização do evento a instalar aparelhos de identificação biométrica que identifiquem os torcedores impedidos judicialmente de frequentar estádios esportivos".
RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.416/19 - do Sr. Pedro Lucas Fernandes - que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para garantir a isonomia das premiações, para homens e mulheres, nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos".
RELATOR: Deputado FELIPE CARRERAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.608/19 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", para incluir capítulo regulamentando os órgãos de esporte da administração pública estadual ou municipal".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.427/19 - do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor, para dispor sobre o disque-denúncia e a responsabilidade dos clubes".
RELATOR: Deputado CÉLIO SILVEIRA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.434/17 - do Senado Federal - Roberto Rocha - (PLS 51/2016) - que "altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado de Mato Grosso e a parte do Estado do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 48/19 - do Sr. Fred Costa - que "cria o serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais".
RELATOR: Deputado MARRECA FILHO.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 792/07 - do Sr. Anselmo de Jesus - que "dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências". (Apensados: PL 1190/2007 (Apensados: PL 1999/2007 e PL 2364/2007), PL 1667/2007, PL 1920/2007, PL 5487/2009 (Apensado: PL 6005/2009), PL 5528/2009, PL 6204/2009 e PL 7061/2010)
RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.707/09 - do Senado Federal - Garibaldi Alves Filho - (PLS 447/2009) - que "concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico". (Apensado: PL 8681/2017)
RELATOR: Deputado FLAVIO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.265/11 - do Sr. Alessandro Molon - que "dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares". (Apensados: PL 1552/2011, PL 5865/2013, PL 7452/2014 (Apensados: PL 3844/2015 e PL 1701/2019), PL 5746/2016 (Apensados: PL 7294/2017, PL 7603/2017, PL 10036/2018 e PL 10154/2018) e PL 10962/2018)
RELATOR: Deputado DENIS BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.380/16 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a importação e a receita bruta de vendas no mercado interno de produtos destinados à

alimentação bovina e bubalina, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado SERGIO SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 7.203/17 - dos Srs. Laura Carneiro e Hildo Rocha - que "altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, acrescentando os beneficiários e segmentos do setor espacial brasileiro contemplados no Regime Especial para a Indústria Aeroespacial".
RELATOR: Deputado PAULO AZI.

PROJETO DE LEI Nº 1.328/19 - do Sr. Otto Alencar Filho - que "modifica os arts. 9º, 14 e 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pela lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para estabelecer repasse anual mínimo dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para as agências estaduais de fomento".
RELATORA: Deputada ALÊ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 1.497/19 - do Sr. Idilvan Alencar - que "dispõe sobre Fundo para Expansão da Educação Infantil (FEEI) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.989/19 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "dispõe sobre a utilização das taxas de controle de incentivos fiscais (TCIF) e de serviços (TS), devidas à SUFRAMA".
RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 2.445/19 - do Sr. Boca Aberta - que "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para confecção e de emissão de segunda via de documentos de identificação pessoal, que tenham sido roubados ou furtados, cuja expedição seja atribuição de órgão ou ente público estadual".
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.129/19 - do Sr. Luis Miranda - que "atualiza os valores expressos em reais da tabela e das deduções aplicáveis à tributação do IRPF, modifica as alíquotas de tributação do IRPJ, institui tributação sobre lucros e dividendos e revoga a possibilidade de a Pessoa Jurídica distribuir Juros sobre o Capital Próprio a seus sócios".
RELATOR: Deputado CELSO SABINO.

B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.078/16 - do Sr. Alan Rick - que "dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre a linfangioleiomiomatose - LAM"
RELATOR: Deputado LUIS MIRANDA.

PROJETO DE LEI Nº 10.096/18 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a produção nacional de insumos farmacêuticos ativos estratégicos para o tratamento de doenças negligenciadas".
RELATOR: Deputado PAULO AZI.

PROJETO DE LEI Nº 1.341/19 - do Sr. Aluisio Mendes - que "acrescenta o § 3º ao art. 82 e revoga o art. 103 da Lei nº 7.210, de 1984, que "institui a Lei de Execução Penal"".
RELATOR: Deputado PAULO GANIME.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 312/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 3.650/15 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "altera a Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010 e estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração". (Apensados: PL 20/2019 (Apensado: PL 1082/2019) e PL 188/2019)
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 11.032/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a penalidade aos infratores que lançarem de dentro de suas embarcações lixo plástico nas águas".
RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 366/19 - do Sr. Alceu Moreira - que "cria incentivos fiscais e creditícios para proprietários de imóveis rurais que adotem ações para a proteção e recuperação de nascentes e demais recursos hídricos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ VITOR.

PROJETO DE LEI Nº 2.801/19 - do Sr. Gustinho Ribeiro - que "institui o programa de reciclagem de resíduos sólidos na rede pública de educação básica". (Apensado: PL 3306/2019)
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 3.285/19 - da Sra. Rosana Valle - que "dispõe sobre a proibição de construção de cava subaquática em oceanos, rios, lagos, lagoas ou estuários com a finalidade de disposição de resíduos sólidos, semissólidos e pastosos ou sedimentos contaminados".
RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.611/17 - do Senado Federal - Donizeti Nogueira - (PLS 640/2015) - que "acrescenta § 4º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de apuração da área tributável de imóvel rural, e revoga o § 1º do art. 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para retirar o caráter obrigatório da utilização do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para efeito de redução do valor a pagar do ITR". (Apensado: PL 8217/2017 (Apensado: PL 1965/2019))
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.569/19 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "obriga as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a informarem nas faturas de energia a parcela da tarifa de energia elétrica correspondente às perdas não técnicas".
RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.927/17 - do Sr. Tenente Lúcio - que "inclui dispositivo na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, para tornar-se um direito o acesso à identificação militar". (Apensados: PL 6983/2017, PL 8654/2017, PL 659/2019 e PL 909/2019)
RELATOR: Deputado GENERAL GIRÃO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.274/17 - do Sr. Cabo Sabino - que "altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para obrigar os estabelecimentos financeiros a possuir circuito fechado de televisão que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, sessenta dias" (Apensados: PL 8828/2017, PL 8706/2017, PL 8853/2017, PL 9264/2017 e PL 794/2019)
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.613/07 - do Sr. Pepe Vargas - que "estabelece normas básicas para o funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional a idosos como Asilos, Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e congêneres e dá outras providências". (Apensados: PL 7946/2010 (Apensados: PL 6749/2013 (Apensado: PL 11257/2018), PL 7948/2017, PL 2004/2019, PL 1703/2019 e PL 3400/2019) e PL 8848/2017)
RELATOR: Deputado OSSESIO SILVA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.860/19 - da Sra. Aline Sleutjes - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de acrescentar parágrafo 14 ao artigo 25 no intuito de afastar o recolhimento em duplicidade da contribuição previdenciária nas ocasiões que específica".
RELATOR: Deputado PINHEIRINHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.310/17 - da Sra. Renata Abreu - que "isenta do IRPJ as receitas provenientes da prestação de serviços de hemodiálise por hospitais e clínicas privados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensado: PL 3244/2019)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.776/18 - do Sr. Hildo Rocha - que "dá nova redação ao inciso I do art. 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social envie anualmente aos segurados e às empresas o extrato do recolhimento de contribuições previdenciárias". (Apensado: PL 3162/2019)

RELATOR: Deputado OLIVAL MARQUES.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/19 - do Sr. Gustinho Ribeiro - que "assegura a prioridade de marcação de consulta oftalmológica pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para crianças de até 10 (dez) anos de idade no início de cada ano letivo e a qualquer período do ano para idosos e cidadãos que possuam renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 01-08-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.344/16 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "acrescenta o art. 27-A à lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre a destinação parcial dos recursos oriundos de contratos de patrocínio firmados por empresas públicas e sociedades de economia mista com entidades de prática desportiva da modalidade futebol à formação de atletas".
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 9.387/17 - do Sr. Walter Alves - que "altera o inciso XIX do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para assegurar, ao usuário de serviços de energia elétrica, retorno da Aneel quanto às providências adotadas junto às operadoras em caso de reclamações e denúncias". (Apensado: PL 9388/2017)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.981/08 - do Sr. Celso Russomanno - que "dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências". (Apensados: PL 5186/2009, PL 5592/2009 (Apensado: PL 6181/2009), PL 5627/2009 (Apensado: PL 6056/2009), PL 5726/2009, PL 455/2011 e PL 1338/2019)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.016/13 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.697/12 - do Sr. Damião Feliciano - que "dispõe sobre reserva de vagas para alunos oriundos da rede pública de ensino nos contratos e convênios de estágio". (Apensados: PL 963/2015, PL 6747/2016 (Apensado: PL 11243/2018) e PL 8693/2017)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.152/15 - do Sr. Lucio Mosquini - que "altera o § 3º do art. 6º da Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, atualiza os valores das multas trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e dá outras providências, para tornar obrigatória a dupla visita no caso de estabelecimentos rurais". (Apensado: PL 5972/2016 (Apensado: PL 6713/2016))
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 3.865/15 - do Sr. Luis Tibé - que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o fornecimento de identificação funcional com circuito integrado".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 4.953/16 - do Sr. Subtenente Gonzaga - que "obriga as Organizações da Sociedade Civil a declararem, anualmente, os recursos recebidos do exterior ou de entidades ou governos estrangeiros, mesmo que em moeda nacional, na forma que especifica".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 5.474/16 - do Sr. Joaquim Passarinho - que "altera o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, para conferir melhor controle às decisões administrativas fiscais e proporcionar efetividade à defesa dos Contribuintes".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

PROJETO DE LEI Nº 7.938/17 - do Sr. Miguel Haddad - que "agrega dispositivos à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para regulamentar a divulgação autônoma de informações pelos órgãos e entidades do Poder Público, por meio de portais voltados à promoção da transparência". (Apensado: PL 8167/2017)
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 8.490/17 - do Sr. Luis Tibé - que "altera o art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para acrescentar a obrigação que discrimina entre as que são imputadas às partes concedentes de estágio, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.374/17 - do Senado Federal - Acir Gurgacz - (PLS 397/2013) - que "acrescenta §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C ao art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência do servidor estudante às aulas".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 9.456/17 - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe sobre a responsabilidade do agente, quando comprovada a má-fé da autuação".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 11.214/18 - do Procuradoria-Geral da República - que "institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 423/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Vale do Paraíba".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 476/19 - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "altera a Lei no 8.730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a declaração de bens e rendas, para estabelecer sindicâncias patrimoniais aleatórias".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 886/19 - do Sr. Célio Silveira - que "altera o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensado: PL 1510/2019)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.183/19 - da Sra. Fernanda Melchionna - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 2.286/19 - do Sr. Felipe Rigoni - que "altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".
RELATOR: Relator a Designar.

PROJETO DE LEI Nº 2.302/19 - do Sr. Vinicius Poit e outros - que "revoga a Lei 9.956, de 12 de janeiro de 2000 e permite o funcionamento de bombas de autosserviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional". (Apensado: PL 2792/2019)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 2.467/19 - do Sr. Jesus Sérgio - que "altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para estender o direito ao passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual aos portadores de diabetes melito".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.486/19 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - que "altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para assegurar o direito de obter informações sobre processos disciplinares".
RELATOR: Relator a Designar.

PROJETO DE LEI Nº 2.616/19 - do Sr. Paulo Ramos - que "regulamenta o exercício da profissão de Guarda-parque".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.646/19 - da Sra. Alê Silva - que "acrescenta parágrafo ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a rescisão indireta do contrato de trabalho em face do atraso no pagamento dos salários".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.823/19 - do Sr. Fábio Trad - que "altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a fim de tornar regra a contagem de prazos em dias úteis".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/19 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre o exercício da Medicina e de outras providências".
RELATOR: Deputado DR. FREDERICO.

PROJETO DE LEI Nº 2.954/19 - do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "altera o texto do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993"
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 2.987/19 - do Sr. Dr. Zacharias Calil - que "reconhece a ultrassonografia como especialidade médica".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 3.147/19 - do Sr. Gil Cutrim - que "dispõe sobre os prazos de pagamento dos contratos para produção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.346/19 - do Sr. Wolney Queiroz - que "altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.923/14 - do Defensoria Pública da União - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções de confiança no quadro de pessoal da Defensória Pública da União".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 169/19 - do Sr. José Nelto - que "cria a obrigatoriedade de destinação provisória de bens não perecíveis e permanentes apreendidos para entidades filantrópicas cadastradas nos órgãos federais competentes". (Apensado: PL 1936/2019)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

COMISSÃO DE TURISMO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.972/19 - do Sr. Cássio Andrade - que "cria os Roteiros Turísticos de Belém/Ilha de Marajó e de Santarém/Alter do Chão".
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.193/19 - do Sr. Fabio Schiochet - que "dispõe sobre a integração do Sistema de Registro do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP ao sistema de cadastros da rede hoteleira e similares, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AMARO NETO.

PROJETO DE LEI Nº 3.233/19 - do Sr. Damião Feliciano - que "institui contribuição destinada a financiar planos, projetos, ações e empreendimentos de interesse turístico".
RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.823/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar parte dos recursos remanescentes provenientes da venda, em leilão, de veículo apreendidos para o município aonde o veiculo foi apreendido". (Apensado: PL 8561/2017)
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.660/18 - do Sr. Delegado Waldir - que "altera o art. 329 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro" para exigir certidão negativa de crimes de trânsito ou da prática de infração administrativa de natureza grave para os condutores dos veículos de que tratam os arts. 135 e 136".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 910/19 - do Sr. Samuel Moreira - que "altera a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 1.362/19 - do Sr. Celso Sabino - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a obrigatoriedade de prestação de socorro ao animal atropelado e/ou solicitar o auxílio da autoridade competente".
RELATOR: Deputado JUNINHO DO PNEU.

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SRº BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 07-08-19

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45/19 - do Sr. Baleia Rossi - que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências "
RELATOR: Deputado AGUINALDO RIBEIRO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 20h30min

Discussão e Votação da Proposta de Redação para o Segundo Turno, apresentada pelo Relator, Deputado Samuel Moreira, à seguinte proposição:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/2019 - do Poder Executivo - (OF 13/2019) - que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SAMUEL MOREIRA.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 15/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.303/15 - do Sr. Aureo - que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de "arranjos de pagamento" sob a supervisão do Banco Central"
RELATOR: Deputado EXPEDITO NETTO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (20 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22-08-19

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 8.045/10 - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 156/2009) - que trata do "Código de Processo Penal". (Apensados: PL 7987/2010, PL 7882/2017, PL 7828/2017, PL 4599/2016, PL 4254/1998 (Apensado: PL 5353/2001), PL 7239/2002, PL 4151/2004, PL 4714/2004 (Apensados: PL 5928/2009 (Apensados: PL 5933/2009 (Apensado: PL 6054/2009), PL 6212/2009 (Apensado: PL 6943/2010) e PL 2726/2011), PL 3054/2011, PL 4460/2016 e PL 4838/2016), PL 4911/2005 (Apensados: PL 5843/2005, PL 7053/2006, PL 2500/2011 (Apensado: PL 3887/2012) e PL 6556/2016), PL 5305/2005 (Apensados: PL 3357/2008, PL 6055/2009, PL 7034/2014, PL 3914/2015 (Apensados: PL 4197/2015 e PL 4267/2016), PL 7032/2017, PL 7028/2017 (Apensado: PL 8337/2017) e PL 7972/2017), PL 5329/2005, PL 7006/2006, PL 58/2007, PL 1341/2007 (Apensados: PL 3027/2008, PL 4939/2016, PL 7950/2017, PL 2680/2019 (Apensado: PL 2817/2019), PL 2814/2019 e PL 2853/2019), PL 1396/2007 (Apensado: PL 7926/2017), PL 2064/2007, PL 2193/2007 (Apensado: PL 1211/2007 (Apensado: PL 5769/2016)), PL 2327/2007, PL 3770/2008, PL 4662/2009 (Apensado: PL 5191/2009), PL 4784/2009 (Apensado: PL 998/2011 (Apensado: PL 5481/2013 (Apensado: PL 6072/2013))), PL 5314/2009 (Apensados: PL 2065/2011 e PL 2840/2011), PL 5954/2009, PL 6081/2009, PL 6196/2009 (Apensados: PL 6207/2009 e PL 4649/2016), PL 7283/2010 (Apensado: PL 348/2015), PL 7357/2010 (Apensado: PL 771/2019), PL 246/2011, PL 331/2011 (Apensado: PL 9562/2018), PL 343/2011 (Apensado: PL 3699/2015), PL 1889/2011 (Apensados: PL 1904/2011 (Apensado: PL 2345/2019) e PL 5523/2013), PL 1910/2011 (Apensados: PL 9015/2017 e PL 1891/2019), PL 3267/2012 (Apensado: PL 8547/2017 (Apensado: PL 836/2019)), PL 4151/2012, PL 4606/2012, PL 5635/2013 (Apensado: PL 6961/2017), PL 5776/2013 (Apensados: PL 5816/2013 (Apensado: PL 7513/2017), PL 5789/2013, PL 5837/2013, PL 6057/2013, PL 7402/2014, PL 401/2015 (Apensado: PL 1811/2015), PL 783/2015, PL 2073/2015 (Apensado: PL 3698/2015) e PL 2075/2015 (Apensados: PL 3204/2015 e PL 7517/2017)), PL 6673/2013, PL 7213/2014 (Apensado: PL 6131/2016), PL 7479/2014, PL 7611/2014 (Apensado: PL 2274/2019), PL 7718/2014, PL 7863/2014, PL 7871/2014 (Apensados: PL 470/2015 (Apensados: PL 586/2015, PL 2074/2015, PL 2226/2015, PL 2680/2015, PL 2803/2015, PL 4381/2016 (Apensado: PL 808/2019), PL 7512/2017 e PL 1172/2019), PL 7386/2017, PL 8358/2017 e PL 838/2019), PL 8034/2014, PL 52/2015, PL 77/2015, PL 512/2015, PL 611/2015, PL 997/2015, PL 1033/2015, PL 1484/2015, PL 1654/2015 (Apensado: PL 1638/2019), PL 2379/2015 (Apensado: PL 2964/2015 (Apensado: PL 3621/2015)), PL 2441/2015, PL 2685/2015 (Apensado: PL 931/2019), PL 2733/2015, PL 2762/2015, PL 2809/2015 (Apensados: PL 3923/2015, PL 3996/2015, PL 4261/2016 e PL 404/2019), PL 2917/2015, PL 3059/2015, PL 3211/2015 (Apensado: PL 9549/2018), PL 3228/2015, PL 3267/2015 (Apensado: PL 3271/2015), PL 3388/2015 (Apensado: PL 6481/2016), PL 3425/2015 (Apensado: PL 9143/2017), PL 3476/2015, PL 3477/2015 (Apensados: PL 7500/2017 (Apensado: PL 8545/2017) e PL 8354/2017), PL 3478/2015, PL 3479/2015, PL 3480/2015, PL 3481/2015, PL 3526/2015 (Apensado: PL 7457/2017), PL 3633/2015, PL 3634/2015, PL 3684/2015 (Apensados: PL 5906/2016, PL 2199/2019 e PL 3144/2019), PL 3752/2015, PL 3916/2015 (Apensados: PL 4002/2015, PL 4265/2016, PL 9168/2017 e PL 2307/2019), PL 3922/2015 (Apensados: PL 3992/2015 e PL 4262/2016), PL 4158/2015, PL 3700/1997 (Apensados: PL 6742/2002,

PL 5116/2001 e PL 2065/2007), PL 6562/2002, PL 7013/2006, PL 4756/2012 (Apensado: PL 7540/2017), PL 6059/2013, PL 8040/2014, PL 3816/2008, PL 4774/2016 (Apensado: PL 5361/2016), PL 4900/2016, PL 4945/2016, PL 4946/2016, PL 5170/2016 (Apensado: PL 1081/2019), PL 5303/2016 (Apensado: PL 5832/2016), PL 358/1999, PL 2887/2015 (Apensados: PL 3005/2015 e PL 5578/2016), PL 3976/2012 (Apensado: PL 3704/2015), PL 8001/2014 (Apensado: PL 834/2019), PL 6672/2013, PL 4120/2012, PL 5375/2016, PL 5348/2016, PL 5463/2016, PL 5376/2016, PL 2902/2011 (Apensado: PL 9239/2017 (Apensados: PL 1741/2019 e PL 2339/2019)), PL 5820/2016 (Apensados: PL 7514/2017, PL 8370/2017, PL 9774/2018 e PL 546/2019), PL 5945/2016, PL 5955/2016, PL 6130/2016, PL 6080/2016, PL 6119/2016, PL 6196/2016, PL 6197/2016, PL 6242/2016, PL 6243/2016 (Apensados: PL 7074/2017 e PL 10907/2018), PL 6504/2016, PL 6620/2016, PL 6760/2016, PL 6916/2017 (Apensados: PL 10032/2018 e PL 3493/2019), PL 7023/2017, PL 7025/2017, PL 7033/2017, PL 7034/2017, PL 7219/2017, PL 7304/2017, PL 7515/2017, PL 7518/2017, PL 7516/2017, PL 7905/2017, PL 7973/2017, PL 8213/2017, PL 8292/2017 (Apensado: PL 8437/2017), PL 8359/2017, PL 8340/2017, PL 8719/2017, PL 9170/2017 (Apensado: PL 9280/2017 (Apensados: PL 11237/2018 e PL 262/2019)), PL 9174/2017, PL 9292/2017, PL 9312/2017, PL 9592/2018, PL 9678/2018, PL 9685/2018, PL 9768/2018, PL 9826/2018, PL 9914/2018, PL 10221/2018 (Apensado: PL 744/2019), PL 10222/2018, PL 10633/2018, PL 10875/2018 (Apensado: PL 10977/2018), PL 11185/2018, PL 3/2019, PL 103/2019, PL 105/2019, PL 1681/2019, PL 1004/2019, PL 2432/2019 e PL 3265/2019)
RELATOR GERAL: Deputado JOÃO CAMPOS.

GRUPO DE TRABALHO QUE "GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019."

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Continuação da discussão e votação do Relatório do Relator"

Continuação da discussão e votação do Relatório do Relator

RELATÓRIO DO RELATOR Nº 1/2019 - do Sr. Capitão Augusto - que "relatório do Relator, Dep. Capitão Augusto"

III - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 11/07/2019:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 1.355/2015
PROJETO DE LEI Nº 6.408/2016
PROJETO DE LEI Nº 7.725/2017
PROJETO DE LEI Nº 9.182/2017
PROJETO DE LEI Nº 9.470/2018

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 3.168/2019
PROJETO DE LEI Nº 3.383/2019
PROJETO DE LEI Nº 3.424/2019

15. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: MAJOR VITOR HUGO

Vice-Líderes:

Carlos Jordy, Coronel Armando, Darcísio Perondi, José Medeiros, Lucas Vergilio, Major Fabiana, Carlos Henrique Gaguim, Guilherme Derrite, José Rocha e Herculano Passos.

Liderança da Oposição

Líder: ALESSANDRO MOLON

Vice-Líderes:

Gervásio Maia, Henrique Fontana, Paulo Teixeira, Patrus Ananias, João Daniel, Aliel Machado, Chico D'angelo e Danilo Cabral.

Liderança da Maioria

Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Liderança da Minoria

Líder: JANDIRA FEGHALI

Vice-Líderes:

Túlio Gadêlha , José Guimarães, Pompeo de Mattos, Bacelar, Lídice da Mata, Alice Portugal, Vilson da Fetaemg, Afonso Florence e Marcelo Freixo.

Bloco PP, MDB, PTB

Líder: ARTHUR LIRA

Vice-Líderes:

Baleia Rossi (1º Vice), Daniela do Waguinho, Fabio Reis, Lucio Mosquini, Márcio Biolchi, Aj Albuquerque, Fausto Pinato, Jaqueline Cassol, Laercio Oliveira, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Celina Leão, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Eduardo Costa, Cacá Leão, Margarete Coelho, Emanuel Pinheiro Neto, Pedro Lucas Fernandes e Evair Vieira de Melo.

PT

Líder: PAULO PIMENTA

Vice-Líderes:

Rui Falcão, Alexandre Padilha, Erika Kokay, Reginaldo Lopes, Maria do Rosário, Rogério Correia , Pedro Uczai, Nilto Tatto, Marília Arraes, Marcon, Enio Verri, Zé Neto, Airton Faleiro e Henrique Fontana.

PSL

Líder: DELEGADO WALDIR

Vice-Líderes:

Felício Laterça (1º Vice), Nicoletti, Julian Lemos , Nelson Barbudo, Cabo Junio Amaral, Chris Tonietto, Luiz Lima, Alexandre Frota , Bibo Nunes, Filipe Barros, Delegado Pablo, Joice Hasselmann, Júnior Bozzella e General Peternelli.

PL

Líder: WELLINGTON ROBERTO

Vice-Líderes:

Marcelo Ramos (1º Vice), Giovani Cherini, Edio Lopes, Lincoln Portela, Fernando Rodolfo, Altineu Côrtes, Dr. Jaziel, Capitão Augusto, Vicentinho Júnior e Flávia Arruda.

PSD

Líder: ANDRÉ DE PAULA

Vice-Líderes:

Diego Andrade (1º Vice), Joaquim Passarinho, Fábio Trad, Júlio Cesar, Flordelis, Marco Bertaiolli, Francisco Jr., Hugo Leal e Evandro Roman.

PSB

Líder: TADEU ALENCAR

Vice-Líderes:

Elias Vaz (1º Vice), João H. Campos, Camilo Capiberibe, Liziane Bayer, Marcelo Nilo, Bira do Pindaré, Rosana Valle e Luiz Flávio Gomes.

PRB

Líder: JHONATAN DE JESUS

Vice-Líderes:

João Roma (1º Vice), Capitão Alberto Neto, Vinicius Carvalho, Silvio Costa Filho, Lafayette de Andrada, Gilberto Abramo, Hugo Motta e João Campos.

DEM

Líder: ELMAR NASCIMENTO

Vice-Líderes:

Efraim Filho (1º Vice), Kim Kataguiri, Alexandre Leite, Sóstenes Cavalcante, Olival Marques, Pedro Lupion e Pedro Paulo.

PSDB

Líder: CARLOS SAMPAIO

Vice-Líderes:

Beto Pereira (1º Vice), Adolfo Viana, Daniel Trzeciak, Rose Modesto, Domingos Sávio, Celso Sabino, Mara Rocha e Ruy Carneiro.

PDT

Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO

Vice-Líderes:

Afonso Motta (1º Vice), Paulo Ramos, Gustavo Fruet, Leônidas Cristino, Idilvan Alencar, Dagoberto Nogueira e Pompeo de Mattos.

SOLIDARIEDADE

Líder: AUGUSTO COUTINHO

Vice-Líderes:

Dr. Leonardo, Gustinho Ribeiro, Zé Silva e Eli Borges.

PODE

Líder: JOSÉ NELTO

Vice-Líderes:

Igor Timo, Léo Moraes e Bacelar.

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
Vice-Líderes:
Fernanda Melchionna (1º Vice), Marcelo Freixo e Áurea Carolina.

PROS
Líder: TONINHO WANDSCHEER
Vice-Líderes:
Capitão Wagner, Clarissa Garotinho e Acácio Favacho.

PCdoB
Líder: DANIEL ALMEIDA
Vice-Líderes:
Perpétua Almeida, Márcio Jerry e Renildo Calheiros.

PSC
Líder: ANDRÉ FERREIRA
Vice-Líderes:
Otoni de Paula (1º Vice) e Euclydes Pettersen.

CIDADANIA
Líder: DANIEL COELHO
Vice-Líderes:
Da Vitoria (1º Vice) e Marcelo Calero.

NOVO
Líder: MARCEL VAN HATTEM
Vice-Líderes:
Vinicius Poit e Tiago Mitraud.

AVANTE
Líder: LUIS TIBÉ
Vice-Líderes:
Pastor Sargento Isidório e Greyce Elias.

PATRIOTA
Líder: FRED COSTA
Vice-Líderes:
Dr. Frederico e Pastor Eurico.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PV
Líder: LEANDRE
Vice-Líderes:
Professor Israel Batista.

PMN
Repr.: EDUARDO BRAIDE

PHS
Repr.: IGOR KANNÁRIO

REDE
Repr.: JOENIA WAPICHANA

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PP
Líder: ARTHUR LIRA

MDB
Líder: BALEIA ROSSI

PTB
Líder: PEDRO LUCAS FERNANDES

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Edio Lopes - PL
Haroldo Cathedral - PSD
Hiran Gonçalves - PP
Jhonatan de Jesus - PRB
Joenia Wapichana - REDE
Nicoletti - PSL
Otaci Nascimento - SOLIDARIEDADE
Shéridan - PSDB

Amapá

Acácio Favacho - PROS
Aline Gurgel - PRB
André Abdon - PP
Camilo Capiberibe - PSB
Leda Sadala - AVANTE
Luiz Carlos - PSDB
Professora Marcivania - PCdoB
Vinicius Gurgel - PL

Pará

Airton Faleiro - PT
Beto Faro - PT
Cássio Andrade - PSB
Celso Sabino - PSDB
Cristiano Vale - PL
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Eduardo Costa - PTB
Elcione Barbalho - MDB
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - MDB
Júnior Ferrari - PSD
Nilson Pinto - PSDB
Olival Marques - DEM
Paulo Bengtson - PTB
Vavá Martins - PRB

Amazonas

Átila Lins - PP
Bosco Saraiva - SOLIDARIEDADE
Capitão Alberto Neto - PRB
Delegado Pablo - PSL
José Ricardo - PT
Marcelo Ramos - PL
Sidney Leite - PSD
Silas Câmara - PRB

Rondônia

Coronel Chrisóstomo - PSL
Expedito Netto - PSD
Jaqueline Cassol - PP
Léo Moraes - PODE
Lucio Mosquini - MDB
Mariana Carvalho - PSDB
Mauro Nazif - PSB
Silvia Cristina - PDT

Acre

Alan Rick - DEM
Dra. Vanda Milani - SOLIDARIEDADE
Flaviano Melo - MDB
Jéssica Sales - MDB
Jesus Sérgio - PDT
Manuel Marcos - PRB
Mara Rocha - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - DEM
Célio Moura - PT
Dulce Miranda - MDB
Eli Borges - SOLIDARIEDADE
Osires Damaso - PSC
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE
Vicentinho Júnior - PL

Maranhão

Aluisio Mendes - PODE
André Fufuca - PP
Bira do Pindaré - PSB
Cleber Verde - PRB
Edilázio Júnior - PSD
Eduardo Braide - PMN
Gastão Vieira - PROS
Gil Cutrim - PDT

Hildo Rocha - MDB
João Marcelo Souza - MDB
Josimar Maranhãozinho - PL
Junior Lourenço - PL
Juscelino Filho - DEM
Márcio Jerry - PCdoB
Marreca Filho - PATRIOTA
Pastor Gildenemyr - PL
Pedro Lucas Fernandes - PTB
Zé Carlos - PT

Ceará

Aj Albuquerque - PP
André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - DEM
Capitão Wagner - PROS
Célio Studart - PV
Denis Bezerra - PSB
Domingos Neto - PSD
Dr. Jaziel - PL
Eduardo Bismarck - PDT
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE
Heitor Freire - PSL
Idilvan Alencar - PDT
José Airton Félix Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Júnior Mano - PL
Leônidas Cristino - PDT
Luizianne Lins - PT
Moses Rodrigues - MDB
Pedro Augusto Bezerra - PTB
Robério Monteiro - PDT
Roberto Pessoa - PSDB
Vaidon Oliveira - PROS

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Flavio Nogueira - PDT
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Marcos Aurélio Sampaio - MDB
Margarete Coelho - PP
Marina Santos - SOLIDARIEDADE
Paes Landim - PTB
Rejane Dias - PT

Rio Grande do Norte

Benes Leocádio - PRB
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
General Girão - PSL
João Maia - PL
Natália Bonavides - PT
Rafael Motta - PSB
Walter Alves - MDB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Damião Feliciano - PDT
Edna Henrique - PSDB
Efraim Filho - DEM
Frei Anastacio Ribeiro - PT
Gervásio Maia - PSB
Hugo Motta - PRB
Julian Lemos - PSL
Pedro Cunha Lima - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PL
Wilson Santiago - PTB

Pernambuco

André de Paula - PSD
André Ferreira - PSC
Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE
Carlos Veras - PT
Daniel Coelho - CIDADANIA
Danilo Cabral - PSB
Eduardo da Fonte - PP
Felipe Carreras - PSB
Fernando Coelho Filho - DEM
Fernando Monteiro - PP
Fernando Rodolfo - PL
Gonzaga Patriota - PSB
João H. Campos - PSB
Luciano Bivar - PSL
Marília Arraes - PT
Ossesio Silva - PRB
Pastor Eurico - PATRIOTA
Raul Henry - MDB
Renildo Calheiros - PCdoB
Ricardo Teobaldo - PODE
Sebastião Oliveira - PL

Silvio Costa Filho - PRB
Tadeu Alencar - PSB
Túlio Gadêlha - PDT
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB
Jhc - PSB
Marx Beltrão - PSD
Nivaldo Albuquerque - PTB
Paulão - PT
Sergio Toledo - PL
Severino Pessoa - PRB
Tereza Nelma - PSDB

Sergipe

Bosco Costa - PL
Fábio Henrique - PDT
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - MDB
Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE
João Daniel - PT
Laercio Oliveira - PP
Valdevan Noventa - PSC

Bahia

Abílio Santana - PL
Adolfo Viana - PSDB
Afonso Florence - PT
Alex Santana - PDT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PSD
Arthur Oliveira Maia - DEM
Bacelar - PODE
Cacá Leão - PP
Charles Fernandes - PSD
Claudio Cajado - PP
Daniel Almeida - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Igor Kannário - PHS
João Carlos Bacelar - PL
João Roma - PRB
Jorge Solla - PT
José Nunes - PSD
José Rocha - PL
Joseildo Ramos - PT
Leur Lomanto Júnior - DEM
Lídice da Mata - PSB
Marcelo Nilo - PSB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Nelson Pellegrino - PT
Otto Alencar Filho - PSD
Pastor Sargento Isidório - AVANTE
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Professora Dayane Pimentel - PSL
Raimundo Costa - PL
Ronaldo Carletto - PP
Tito - AVANTE
Uldurico Junior - PROS
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zé Neto - PT

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB
Alê Silva - PSL
André Janones - AVANTE
Áurea Carolina - PSOL
Bilac Pinto - DEM
Cabo Junio Amaral - PSL
Charlles Evangelista - PSL
Delegado Marcelo Freitas - PSL
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Frederico - PATRIOTA
Eduardo Barbosa - PSDB
Emidinho Madeira - PSB
Eros Biondini - PROS
Euclydes Pettersen - PSC
Fábio Ramalho - MDB
Franco Cartafina - PP
Fred Costa - PATRIOTA
Gilberto Abramo - PRB
Greyce Elias - AVANTE
Hercílio Coelho Diniz - MDB
Igor Timo - PODE
Júlio Delgado - PSB
Lafayette de Andrada - PRB
Léo Motta - PSL

Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PL
Lucas Gonzalez - NOVO
Luis Tibé - AVANTE
Marcelo Álvaro Antônio - PSL
Marcelo Aro - PP
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - MDB
Misael Varella - PSD
Newton Cardoso Jr - MDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Patrus Ananias - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Guedes - PT
Pinheirinho - PP
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Rogério Correia - PT
Stefano Aguiar - PSD
Subtenente Gonzaga - PDT
Tiago Mitraud - NOVO
Vilson da Fetaemg - PSB
Weliton Prado - PROS
Zé Silva - SOLIDARIEDADE
Zé Vitor - PL

Espírito Santo

Amaro Neto - PRB
Da Vitoria - CIDADANIA
Dra. Soraya Manato - PSL
Evair Vieira de Melo - PP
Felipe Rigoni - PSB
Helder Salomão - PT
Lauriete - PL
Norma Ayub - DEM
Sergio Vidigal - PDT
Ted Conti - PSB

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - PSB
Alexandre Serfiotis - PSD
Altineu Côrtes - PL
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE
Benedita da Silva - PT
Carlos Jordy - PSL
Chico D'angelo - PDT
Chiquinho Brazão - AVANTE
Chris Tonietto - PSL
Christino Aureo - PP
Clarissa Garotinho - PROS
Daniel Silveira - PSL
Daniela do Waguinho - MDB
David Miranda - PSOL
Delegado Antônio Furtado - PSL
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP
Felício Laterça - PSL
Flordelis - PSD
Gelson Azevedo - PL
Glauber Braga - PSOL
Gurgel - PSL
Gutemberg Reis - MDB
Helio Lopes - PSL
Hugo Leal - PSD
Jandira Feghali - PCdoB
Jorge Braz - PRB
Juninho do Pneu - DEM
Lourival Gomes - PSL
Luiz Antônio Corrêa - S.PART.
Luiz Lima - PSL
Major Fabiana - PSL
Marcelo Calero - CIDADANIA
Marcelo Freixo - PSOL
Márcio Labre - PSL
Otoni de Paula - PSC
Paulo Ganime - NOVO
Paulo Ramos - PDT
Pedro Paulo - DEM
Professor Joziel - PSL
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Soraya Santos - PL
Sóstenes Cavalcante - DEM
Talíria Petrone - PSOL
Vinicius Farah - MDB
Wladimir Garotinho - PSD

São Paulo

Abou Anni - PSL
Adriana Ventura - NOVO
Alencar Santana Braga - PT
Alex Manente - CIDADANIA
Alexandre Frota - PSL
Alexandre Leite - DEM

Alexandre Padilha - PT
Alexis Fonteyne - NOVO
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Jardim - CIDADANIA
Baleia Rossi - MDB
Bruna Furlan - PSDB
Capitão Augusto - PL
Carla Zambelli - PSL
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Cezinha de Madureira - PSD
Coronel Tadeu - PSL
David Soares - DEM
Eduardo Bolsonaro - PSL
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Enrico Misasi - PV
Fausto Pinato - PP
General Peternelli - PSL
Geninho Zuliani - DEM
Gilberto Nascimento - PSC
Guiga Peixoto - PSL
Guilherme Derrite - PP
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - MDB
Ivan Valente - PSOL
Jefferson Campos - PSB
Joice Hasselmann - PSL
Júnior Bozzella - PSL
Kim Kataguiri - DEM
Luiz Carlos Motta - PL
Luiz Flávio Gomes - PSB
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL
Luiza Erundina - PSOL
Marcio Alvino - PL
Marco Bertaiolli - PSD
Marcos Pereira - PRB
Maria Rosas - PRB
Miguel Lombardi - PL
Milton Vieira - PRB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire Costa - PL
Paulo Pereira da Silva - SOLIDARIEDADE
Paulo Teixeira - PT
Policial Katia Sastre - PL
Pr. Marco Feliciano - PODE
Renata Abreu - PODE
Ricardo Izar - PP
Roberto Alves - PRB
Roberto de Lucena - PODE
Rodrigo Agostinho - PSB
Rosana Valle - PSB
Rui Falcão - PT
Sâmia Bomfim - PSOL
Samuel Moreira - PSDB
Tabata Amaral - PDT
Tiririca - PL
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vinicius Poit - NOVO
Vitor Lippi - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - MDB
Dr. Leonardo - SOLIDARIEDADE
Emanuel Pinheiro Neto - PTB
José Medeiros - PODE
Juarez Costa - MDB
Nelson Barbudo - PSL
Neri Geller - PP
Professora Rosa Neide - PT

Distrito Federal

Bia Kicis - PSL
Celina Leão - PP
Erika Kokay - PT
Flávia Arruda - PL
Julio Cesar Ribeiro - PRB
Luis Miranda - DEM
Paula Belmonte - CIDADANIA
Professor Israel Batista - PV

Goiás

Adriano do Baldy - PP
Alcides Rodrigues - PATRIOTA
Célio Silveira - PSDB
Delegado Waldir - PSL
Dr. Zacharias Calil - DEM
Elias Vaz - PSB
Flávia Morais - PDT
Francisco Jr. - PSD
Glaustin Fokus - PSC

João Campos - PRB
Jose Mario Schreiner - DEM
José Nelto - PODE
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE
Magda Mofatto - PL
Major Vitor Hugo - PSL
Professor Alcides - PP
Rubens Otoni - PT

Mato Grosso do Sul

Beto Pereira - PSDB
Dagoberto Nogueira - PDT
Dr. Luiz Ovando - PSL
Fábio Trad - PSD
Loester Trutis - PSL
Rose Modesto - PSDB
Tereza Cristina - DEM
Vander Loubet - PT

Paraná

Aliel Machado - PSB
Aline Sleutjes - PSL
Aroldo Martins - PRB
Boca Aberta - PROS
Christiane de Souza Yared - PL
Diego Garcia - PODE
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Felipe Francischini - PSL
Filipe Barros - PSL
Giacobo - PL
Gleisi Hoffmann - PT
Gustavo Fruet - PDT
Hermes Parcianello - MDB
Leandre - PV
Luciano Ducci - PSB
Luisa Canziani - PTB
Luiz Nishimori - PL
Luizão Goulart - PRB
Paulo Eduardo Martins - PSC
Pedro Lupion - DEM
Reinhold Stephanes Junior - PSD
Ricardo Barros - PP
Rubens Bueno - CIDADANIA
Sargento Fahur - PSD
Schiavinato - PP
Sergio Souza - MDB
Toninho Wandscheer - PROS
Vermelho - PSD
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Angela Amin - PP
Carlos Chiodini - MDB
Carmen Zanotto - CIDADANIA
Caroline de Toni - PSL
Celso Maldaner - MDB
Coronel Armando - PSL
Daniel Freitas - PSL
Darci de Matos - PSD
Fabio Schiochet - PSL
Geovania de Sá - PSDB
Gilson Marques - NOVO
Hélio Costa - PRB
Pedro Uczai - PT
Ricardo Guidi - PSD
Rodrigo Coelho - PSB
Rogério Peninha Mendonça - MDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - MDB
Bibo Nunes - PSL
Bohn Gass - PT
Carlos Gomes - PRB
Daniel Trzeciak - PSDB
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - MDB
Fernanda Melchionna - PSOL
Giovani Cherini - PL
Giovani Feltes - MDB
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
Liziane Bayer - PSB
Lucas Redecker - PSDB
Marcel Van Hattem - NOVO
Marcelo Moraes - PTB
Márcio Biolchi - MDB
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Marlon Santos - PDT
Maurício Dziedricki - PTB

Nereu Crispim - PSL
Onyx Lorenzoni - DEM
Paulo Pimenta - PT
Pedro Westphalen - PP
Pompeo de Mattos - PDT
Sanderson - PSL
Santini - PTB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Fausto Pinato (PP)
1º Vice-Presidente: Neri Geller (PP)
2º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PL)
3º Vice-Presidente: Jose Mario Schreiner (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Aguinaldo Ribeiro
Aline Sleutjes	Aj Albuquerque
Aroldo Martins	Alceu Moreira
Bosco Costa	Alexandre Serfiotis
Cristiano Vale	André Abdon
Dimas Fabiano	Benes Leocádio
Domingos Neto	Beto Rosado
Domingos Sávio	Carlos Henrique Gaguim
Euclydes Pettersen	Caroline de Toni
Evair Vieira de Melo[vaga do PODE]	Celso Maldaner
Evandro Roman	Charles Fernandes
Fausto Pinato	Christino Aureo
Franco Cartafina[vaga do PT]	Cleber Verde
Isnaldo Bulhões Jr.	Daniel Freitas
Jerônimo Goergen[vaga do PROS]	Darci de Matos
Jose Mario Schreiner	Diego Andrade[vaga do PCdoB]
Juarez Costa	Dr. Luiz Ovando
Junior Lourenço	Expedito Netto[vaga do PT]
Lucio Mosquini	General Girão
Luiz Carlos	Geninho Zuliani
Luiz Nishimori	Giacobo
Mara Rocha	Júlio Cesar[vaga do PODE]
Marcelo Moraes	Júnior Mano
Nelson Barbudo	Lucas Redecker
Neri Geller	Magda Mofatto
Nivaldo Albuquerque[vaga do PCdoB]	Paulo Bengtson
Pastor Gildenemyr	Pedro Westphalen
Pedro Lupion	Rose Modesto
Raimundo Costa	Santini[vaga do PT]
Roberto Pessoa[vaga do NOVO]	Sergio Souza
Rogério Peninha Mendonça	Sergio Toledo
Schiavinato	Severino Pessoa
Vermelho	Walter Alves
2 vagas	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dagoberto Nogueira	Afonso Motta
Dra. Vanda Milani	Alcides Rodrigues
Marlon Santos	Arnaldo Jardim
Robério Monteiro	Diego Garcia
Tito	Enrico Misasi
Zé Silva	Jesus Sérgio
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Marreca Filho[vaga do PSOL]
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Otaci Nascimento
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Silvia Cristina
2 vagas	Toninho Wandscheer
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Beto Faro	Airton Faleiro
Emidinho Madeira	Bira do Pindaré
Frei Anastacio Ribeiro	Bohn Gass
Heitor Schuch	Carlos Veras
João Daniel	Célio Moura
Marcon	Luciano Ducci
Valmir Assunção	Rodrigo Agostinho
Vilson da Fetaemg	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Zé Carlos	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
NOVO	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Vinicius Poit

Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Jerry (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
André de Paula	Bilac Pinto
Angela Amin	Celina Leão
Bibo Nunes	Daniel Freitas
Carlos Chiodini	Delegado Waldir

Cezinha de Madureira	Domingos Neto
Cleber Verde	Eduardo Cury
Daniel Trzeciak	Felício Laterça
David Soares	Gilberto Abramo
Fabio Reis	Jorge Braz
General Peternelli	Laercio Oliveira
Hélio Leite[vaga do PROS]	Lauriete
Julio Cesar Ribeiro	Luis Miranda
Loester Trutis	Luisa Canziani
Paulo Magalhães	Marco Bertaiolli
Roberto Alves	Marcos Aurélio Sampaio
Vitor Lippi	Margarete Coelho
Zé Vitor	Paulo Abi-ackel
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Eduardo Martins
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Freire Costa
7 vagas	Rodrigo de Castro
	Ruy Carneiro
	Silas Câmara
	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PV ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Santana[vaga do PRB]	Afonso Motta
André Figueiredo	Arnaldo Jardim
Félix Mendonça Júnior	Capitão Wagner[vaga do DEM]
Gustavo Fruet[vaga do PL]	Dr. Frederico
Márcio Jerry	Jandira Feghali
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Professor Israel Batista[vaga do PSD]
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Renata Abreu
3 vagas	Tabata Amaral
	Tiago Dimas
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gervásio Maia	Alencar Santana Braga
Jefferson Campos	Beto Faro
Luiza Erundina	Felipe Rigoni
Margarida Salomão	Fernanda Melchionna
Rodrigo Agostinho[vaga do PATRIOTA]	Jhc
Sâmia Bomfim	João H. Campos[vaga do MDB]
Ted Conti	Lídice da Mata[vaga do PROS]
2 vagas	Liziane Bayer
	Natália Bonavides
	Rui Falcão
NOVO	
Vinicius Poit	Paulo Ganime

Secretário(a): Cíntia Costa de Abreu
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Felipe Francischini (PSL)
1º Vice-Presidente: Bia Kicis (PSL)
2º Vice-Presidente: Lafayette de Andrada (PRB)
3º Vice-Presidente: Caroline de Toni (PSL)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aguinaldo Ribeiro	Aécio Neves
Alceu Moreira	Alexandre Leite
Arthur Oliveira Maia	Angela Amin
Beto Rosado	Arthur Lira
Bia Kicis	Chris Tonietto
Bilac Pinto	Coronel Tadeu
Caroline de Toni	Darcísio Perondi
Celso Maldaner	Delegado Pablo
Daniel Freitas	Edio Lopes
Darci de Matos	Evandro Roman
Delegado Éder Mauro	Fabio Schiochet
Delegado Marcelo Freitas	Flávia Arruda
Delegado Waldir	Francisco Jr.
Edilázio Júnior	Giovani Cherini
Eduardo Cury	Guilherme Derrite
Expedito Netto	Gurgel[vaga do PV]
Fábio Trad	Hugo Motta
Felipe Francischini	Isnaldo Bulhões Jr.
Geninho Zuliani	Júnior Bozzella
Herculano Passos	Kim Kataguiri
Hiran Gonçalves	Lucas Redecker
João Campos	Luiz Carlos
João Roma	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Josimar Maranhãozinho	Maurício Dziedricki
Júnior Mano	Mauro Lopes
Lafayette de Andrada	Neri Geller
Luizão Goulart	Olival Marques
Marcelo Aro	Osires Damaso
Marcelo Ramos	Paulo Magalhães
Márcio Biolchi	Pedro Cunha Lima

Margarete Coelho	Pedro Lupion
Nicoletti	Pedro Westphalen
Paulo Abi-ackel	Reinhold Stephanes Junior
Paulo Azi	Ricardo Guidi
Paulo Eduardo Martins	Rogério Peninha Mendonça
Samuel Moreira	Sanderson
Sergio Toledo	Silvio Costa Filho
Shéridan	Sóstenes Cavalcante
Wilson Santiago	Vicentinho Júnior
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Afonso Motta	Alex Manente
Aureo Ribeiro	Capitão Wagner
Clarissa Garotinho	Chiquinho Brazão
Diego Garcia	Dagoberto Nogueira
Eduardo Bismarck	Dr. Frederico
Enrico Misasi	José Medeiros
Genecias Noronha	Lucas Vergilio
Gil Cutrim	Orlando Silva
Léo Moraes	Pompeo de Mattos
Luis Tibé	Renata Abreu
Pastor Eurico	Sergio Vidigal
Renildo Calheiros	Túlio Gadêlha
Rubens Bueno	Zé Silva
Subtenente Gonzaga	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Alencar Santana Braga	Aliel Machado
Danilo Cabral	Cássio Andrade
João H. Campos	Erika Kokay
Joenia Wapichana	Gervásio Maia
José Guimarães	Marcelo Freixo
Júlio Delgado	Odair Cunha
Luiz Flávio Gomes	Pedro Uczai
Maria do Rosário	Reginaldo Lopes
Nelson Pellegrino	Rubens Otoni
Patrus Ananias	Rui Falcão
Paulo Teixeira	Tadeu Alencar
Talíria Petrone	Zeca Dirceu

NOVO

Gilson Marques	Adriana Ventura

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 17
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Benedita da Silva (PT)
1º Vice-Presidente: Maria do Rosário (PT)
2º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Daniel Trzeciak	Gurgel
Felício Laterça	Lincoln Portela
Luiz Lima	Loester Trutis
Tiririca	Roberto Pessoa
Vavá Martins	Santini
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Chico D'angelo	Alice Portugal
Jandira Feghali	Diego Garcia
José Medeiros	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Marcelo Calero	1 vaga
Túlio Gadêlha vaga do PSD	

PT/PSB/PSOL/REDE

Airton Faleiro vaga do PSD	Alexandre Padilha vaga do PSDB
Áurea Carolina	David Miranda
Benedita da Silva	Erika Kokay
Luciano Ducci vaga do PTB	Lídice da Mata
Luizianne Lins vaga do PP	Margarida Salomão
Maria do Rosário	Paulo Teixeira vaga do PDT
Rubens Otoni vaga do MDB	Rosana Valle vaga do PTB
Tadeu Alencar	
Waldenor Pereira vaga do PP	

NOVO

Adriana Ventura vaga do MDB

PHS

Igor Kannário vaga do DEM

Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: João Maia (PL)
1º Vice-Presidente: Acácio Favacho (PROS)
2º Vice-Presidente: Jorge Braz (PRB)
3º Vice-Presidente: Felipe Carreras (PSB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Beto Pereira	André Ferreira
Celso Russomanno	Darci de Matos
Coronel Tadeu	Eli Corrêa Filho
Efraim Filho	Felício Laterça
Gurgel	Franco Cartafina
João Maia	João Carlos Bacelar
Jorge Braz vaga do PSB	Márcio Marinho
Pedro Augusto Bezerra	Ricardo Izar
Vinicius Carvalho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Acácio Favacho	Alex Santana vaga do PTB
Capitão Wagner vaga do MDB	Aureo Ribeiro
Chiquinho Brazão	Dr. Frederico vaga do PSL
Eli Borges	Greyce Elias
Eros Biondini	Renata Abreu
Fred Costa vaga do PP	Vaidon Oliveira vaga do PT
Perpétua Almeida vaga do PSD	Wolney Queiroz
Ricardo Teobaldo vaga do PT	1 vaga
Uldurico Junior	
Weliton Prado vaga do PP	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Célio Moura	Júlio Delgado
Felipe Carreras	Tadeu Alencar
Ivan Valente	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	
NOVO	
	Gilson Marques vaga do PSD

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente: Lídice da Mata (PSB)
1º Vice-Presidente: Denis Bezerra (PSB)
2º Vice-Presidente: Rosana Valle (PSB)
3º Vice-Presidente: Carmen Zanotto (CIDADANIA)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Charlles Evangelista
Delegado Antônio Furtado vaga do PODE	Edna Henrique
Dulce Miranda	Fábio Trad
Eduardo Barbosa	Fernando Rodolfo
Felício Laterça	Hélio Costa
Geovania de Sá	Lourival Gomes
Gilberto Nascimento vaga do PATRIOTA	Miguel Lombardi
Guiga Peixoto	Paulo Azi
Maurício Dziedricki	Tereza Nelma vaga do PT
Norma Ayub	5 vagas
Ossesio Silva	
Vinicius Farah	
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Carmen Zanotto	Dr. Frederico
Eros Biondini	Flávia Morais
Fred Costa vaga do PP	Pompeo de Mattos
Leandre	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Marcelo Freixo
Denis Bezerra	Rejane Dias vaga do PCdoB
Lídice da Mata	Rubens Otoni
Reginaldo Lopes	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Rosana Valle vaga do PP	1 vaga

Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 154
Telefones: 3216-6951/52

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presidente: Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE)
1º Vice-Presidente: Otaci Nascimento (SOLIDARIEDADE)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Celina Leão
Charlles Evangelista	Efraim Filho
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do PSB]	Glaustin Fokus[vaga do PV]
Lourival Gomes	Guiga Peixoto
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Haroldo Cathedral
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Joaquim Passarinho
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Laercio Oliveira
4 vagas	Luiz Nishimori
	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
	Vinicius Carvalho
	Vitor Lippi
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Bosco Saraiva	Augusto Coutinho
Jesus Sérgio	Aureo Ribeiro
Otaci Nascimento[vaga do PP]	Daniel Almeida[vaga do REDE]
Tiago Dimas	Robério Monteiro
1 vaga	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Helder Salomão	Enio Verri
Vander Loubet	José Ricardo
Zé Neto[vaga do MDB]	Rodrigo Coelho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
1 vaga	
NOVO	
Alexis Fonteyne[vaga do PSDB]	

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Pr. Marco Feliciano (PODE)
1º Vice-Presidente: José Medeiros (PODE)
2º Vice-Presidente: José Nelto (PODE)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adriano do Baldy	Eduardo Braide
Flaviano Melo	Evandro Roman
Francisco Jr.	José Nunes
Major Fabiana	Léo Motta
Norma Ayub	Luiz Carlos Motta
(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	Luizão Goulart
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Mara Rocha
3 vagas	Samuel Moreira[vaga do PODE]
	Valdevan Noventa[vaga do PV]
	Wladimir Garotinho (Dep. do PT ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Manente[vaga do PL]	Alice Portugal[vaga do PSB]
José Medeiros	Gustavo Fruet
José Nelto[vaga do PSL]	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Pr. Marco Feliciano	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Toninho Wandscheer	1 vaga
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
José Ricardo	Afonso Florence[vaga do DEM]
Joseildo Ramos	Edmilson Rodrigues
Marcelo Nilo	Luizianne Lins
1 vaga	Marília Arraes
	Zé Carlos[vaga do PP]
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Luisa Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro Neto (PTB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aline Gurgel	Carlos Henrique Gaguim
Daniela do Waguinho	Caroline de Toni
Elcione Barbalho	Celina Leão
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do SOLIDARIEDADE]	Chris Tonietto
Flávia Arruda	Delegado Antônio Furtado
Flordelis	Edna Henrique[vaga do PCdoB]
Lauriete	Jaqueline Cassol
Luisa Canziani	Margarete Coelho
Major Fabiana	Tereza Nelma
Norma Ayub	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Professora Dayane Pimentel	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Rose Modesto	3 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Carmen Zanotto[vaga do PTB]
Diego Garcia	Pastor Eurico
Flávia Morais[vaga do PP]	Paula Belmonte
Marreca Filho	Renata Abreu
Tabata Amaral	Silvia Cristina
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gleisi Hoffmann	Benedita da Silva
Luizianne Lins	Erika Kokay
Rosana Valle	Fernanda Melchionna
Sâmia Bomfim	Marília Arraes[vaga do PL]
Vicentinho[vaga do PSD]	Vilson da Fetaemg

Secretário(a): Valéria Pessoa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150
Telefones: 3216-6961/67

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Gilberto Nascimento (PSC)
1º Vice-Presidente: Glaustin Fokus (PSC)
2º Vice-Presidente: Maria Rosas (PRB)
3º Vice-Presidente: Diego Garcia (PODE)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aline Sleutjes	Alexandre Serfiotis
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Carla Zambelli
Dra. Soraya Manato	Carlos Gomes
Eduardo Barbosa	Delegado Antônio Furtado
Flordelis	Dr. Zacharias Calil
Geovania de Sá[vaga do PDT]	Fábio Trad
Gilberto Nascimento	Marcelo Aro
Glaustin Fokus	Pedro Augusto Bezerra
Maria Rosas	Tereza Nelma
Maurício Dziedricki	Vinicius Farah
Paulo Freire Costa	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Ricardo Guidi	1 vaga
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Diego Garcia	Carmen Zanotto
Fred Costa	Marcelo Calero[vaga do PL]
Marina Santos	Subtenente Gonzaga
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Erika Kokay
Rejane Dias	João H. Campos
Ted Conti	Rubens Otoni
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Telefones: 3216-6971 a 76

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Helder Salomão (PT)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Túlio Gadêlha (PDT)

3º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abílio Santana	Delegado Antônio Furtado
Aroldo Martins	Flordelis
Delegado Éder Mauro	Guilherme Derrite
Filipe Barros	João Marcelo Souza
Iracema Portella	Julio Cesar Ribeiro
Julian Lemos	Margarete Coelho
Lauriete	Milton Vieira
Sóstenes Cavalcante	Policial Katia Sastre
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Shéridan
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Eli Borges	Idilvan Alencar
José Medeiros	Pr. Marco Feliciano
Márcio Jerry	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Túlio Gadêlha	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Camilo Capiberibe	Bira do Pindaré
Carlos Veras	Frei Anastacio Ribeiro
Erika Kokay[vaga do MDB]	Joenia Wapichana[vaga do PCDOB]
Helder Salomão	Patrus Ananias
Padre João[vaga do PP]	Rogério Correia [vaga do DEM]

Secretário(a): Marina Basso Lacerda
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Pedro Cunha Lima (PSDB)
1º Vice-Presidente: Rose Modesto (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque	Carla Zambelli
Átila Lins[vaga do PODE]	Carlos Jordy
Chris Tonietto	Caroline de Toni
Haroldo Cathedral	Daniela do Waguinho
Luisa Canziani	Danrlei de Deus Hinterholz
Maria Rosas	Dr. Jaziel
Mariana Carvalho	Dra. Soraya Manato
Moses Rodrigues	Dulce Miranda
Nilson Pinto	Eduardo Barbosa
Otoni de Paula	Heitor Freire
Pedro Cunha Lima	Jaqueline Cassol
Professor Alcides	Junior Lourenço
Professora Dayane Pimentel	Lincoln Portela
Professora Dorinha Seabra Rezende	Luizão Goulart
Raul Henry	Marx Beltrão
Reinhold Stephanes Junior	Sidney Leite
Rose Modesto	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Boca Aberta
Bacelar[vaga do PP]	Diego Garcia
Gastão Vieira	Gustinho Ribeiro
Idilvan Alencar	Igor Timo[vaga do PRB]
Paula Belmonte	Léo Moraes[vaga do PTB]
Professor Israel Batista[vaga do PSL]	Marcelo Calero
Renata Abreu[vaga do PSL]	Marreca Filho
Tabata Amaral	Paulo Ramos
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Professora Marcivania
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Roberto de Lucena[vaga do PP]
1 vaga	Túlio Gadêlha
PT/PSB/PSOL/REDE	
Aliel Machado	Alencar Santana Braga[vaga do MDB]
Átila Lira	Danilo Cabral
Bira do Pindaré[vaga do PSD]	Felipe Rigoni
Edmilson Rodrigues[vaga do PATRIOTA]	Ivan Valente
Glauber Braga	João H. Campos[vaga do PSDB]
Jhc[vaga do PRB]	José Guimarães[vaga do DEM]
Lídice da Mata	José Ricardo

Natália Bonavides	Margarida Salomão
Pedro Uczai	Maria do Rosário
Professora Rosa Neide	Marília Arraes
Reginaldo Lopes	Patrus Ananias[vaga do PP]
Rejane Dias[vaga do PL]	Rafael Motta
Waldenor Pereira[vaga do MDB]	
Zeca Dirceu[vaga do PL]	
NOVO	
Tiago Mitraud	Adriana Ventura

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
1º Vice-Presidente: Danrlei de Deus Hinterholz (PSD)
2º Vice-Presidente: Fabio Reis (MDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Bosco Costa
Celina Leão[vaga do NOVO]	Carlos Chiodini
Célio Silveira	David Soares[vaga do PCdoB]
Danrlei de Deus Hinterholz	Dr. Luiz Ovando
Domingos Neto[vaga do PT]	Dr. Zacharias Calil
Evandro Roman	Flordelis
Fábio Mitidieri[vaga do PCdoB]	Gutemberg Reis
Fabio Reis	Hugo Leal
Fernando Monteiro	Marcelo Aro
Hélio Leite	Nereu Crispim
Helio Lopes	Professor Alcides
Isnaldo Bulhões Jr.[vaga do PT]	Vavá Martins
José Rocha	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Julio Cesar Ribeiro[vaga do PODE]	
Luiz Lima	
Roberto Alves	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
André Figueiredo	Alex Manente
Renildo Calheiros[vaga do PSOL]	Boca Aberta[vaga do PTB]
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Fábio Henrique
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Flávia Morais[vaga do PT]
1 vaga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras	Airton Faleiro
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Aliel Machado
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
NOVO	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Sergio Souza (MDB)
1º Vice-Presidente: Giovani Feltes (MDB)
2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
3º Vice-Presidente: Vinicius Farah (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alê Silva	Aécio Neves
Aníbal Gomes	Altineu Côrtes
Celso Sabino	Arthur Oliveira Maia
Fernando Monteiro	Bruna Furlan
Giovani Feltes	Celso Maldaner
Glaustin Fokus	Christiane de Souza Yared[vaga do PDT]
Guiga Peixoto	Christino Aureo[vaga do PT]
Heitor Freire	Daniel Silveira
Hercílio Coelho Diniz	Darcísio Perondi
Hildo Rocha[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Joice Hasselmann	Eduardo Cury
Júlio Cesar	Evair Vieira de Melo
Lucas Redecker	Fábio Mitidieri
Luis Miranda	Felício Laterça
Major Vitor Hugo	Gilberto Nascimento
Marcos Aurélio Sampaio	Jerônimo Goergen
Mário Negromonte Jr.	Júnior Bozzella
Osires Damaso	Kim Kataguiri
Otto Alencar Filho	Laercio Oliveira
Paes Landim	Lafayette de Andrada
Pedro Paulo	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Ruy Carneiro	Marcelo Moraes

Sergio Souza	Marcelo Ramos
Sidney Leite	Márcio Labre
Vinicius Farah	Moses Rodrigues
Walter Alves	Newton Cardoso Jr[vaga do PSB]
3 vagas	Paulo Azi
	Policial Katia Sastre
	Santini[vaga do PROS]
	Silas Câmara
	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Flavio Nogueira	Arnaldo Jardim
Marreca Filho	Bosco Saraiva
Mauro Benevides Filho (Licenciado)	Chiquinho Brazão
7 vagas	Dr. Frederico
	Fred Costa[vaga do PRB]
	Idilvan Alencar
	Leda Sadala
	Lucas Vergilio[vaga do PT]
	Marlon Santos
	Paula Belmonte
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Afonso Florence	Aliel Machado
Denis Bezerra	Assis Carvalho
Elias Vaz	Joseildo Ramos
Enio Verri	Paulo Teixeira
Felipe Rigoni	Rodrigo Coelho
Gleisi Hoffmann	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Rui Falcão	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do MDB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga

NOVO

Paulo Ganime	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Nivaldo Adão Ferreira Júnior
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Léo Motta (PSL)
1º Vice-Presidente: Márcio Labre (PSL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Carla Zambelli	Adriano do Baldy
Carlos Jordy	Átila Lins
Daniela do Waguinho[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Fernando Rodolfo	Edio Lopes
Gilberto Abramo	Eduardo Braide
Hugo Motta	Hildo Rocha
Juninho do Pneu	João Carlos Bacelar
Léo Motta	Júnior Bozzella
Márcio Labre[vaga do PDT]	Júnior Mano[vaga do PSOL]
Ricardo Barros	Nivaldo Albuquerque[vaga do PSB]
Vinicius Gurgel (Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Pedro Paulo
	Silvio Costa Filho
3 vagas	Wilson Santiago[vaga do PODE]
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	André Janones
Gustinho Ribeiro	Flávia Morais[vaga do PSL]
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	José Nelto
1 vaga	Márcio Jerry[vaga do PSD]
	Silvia Cristina
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Elias Vaz[vaga do MDB]
3 vagas	Jorge Solla
	Padre João
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PTC

1 vaga	1 vaga

NOVO

Marcel Van Hattem[vaga do PSDB]

Secretário(a): Leonardo de Paula e Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Átila Lins (PP)
1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP)
2º Vice-Presidente: Jesus Sérgio (PDT)
3º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque[vaga do PCdoB]	Aline Gurgel
Alan Rick	Cristiano Vale
Átila Lins	Fernando Monteiro
Capitão Alberto Neto	Haroldo Cathedral
Charles Fernandes	Júnior Ferrari
Coronel Chrisóstomo	Sanderson
Delegado Pablo	Wilson Santiago
Eduardo Costa	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
Elcione Barbalho	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Jéssica Sales	3 vagas
Marcelo Ramos	
Sidney Leite	
Silas Câmara	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dra. Vanda Milani	Bosco Saraiva[vaga do PSDB]
Jesus Sérgio	Jandira Feghali
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Otaci Nascimento
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Silvia Cristina
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Airton Faleiro	Cássio Andrade
Danilo Cabral	Célio Moura
Edmilson Rodrigues	Frei Anastacio Ribeiro
José Ricardo	João Daniel[vaga do DEM]
Paulo Guedes[vaga do PODE]	1 vaga

Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Leonardo Monteiro (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Filipe Barros
Cacá Leão	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Lincoln Portela	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	7 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
5 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Pompeo de Mattos[vaga do PSDB]	Subtenente Gonzaga
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Erika Kokay	Alencar Santana Braga[vaga do PSD]
Glauber Braga	Edmilson Rodrigues[vaga do PCdoB]
Júlio Delgado[vaga do PCdoB]	Joseildo Ramos[vaga do PTB]
Leonardo Monteiro	Luizianne Lins[vaga do PL]
Luiza Erundina[vaga do PDT]	Maria do Rosário
Nilto Tatto[vaga do MDB]	Patrus Ananias
Padre João[vaga do PODE]	Pedro Uczai[vaga do PDT]
Reginaldo Lopes[vaga do PTB]	1 vaga
Rogério Correia [vaga do SOLIDARIEDADE]	

Secretário(a): Luisa Paula Oliveira Campos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Rodrigo Agostinho (PSB)
1º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)
2º Vice-Presidente: Carlos Gomes (PRB)

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Carlos Gomes	Beto Pereira
Jose Mario Schreiner	Celso Maldaner
Paulo Bengtson	Emanuel Pinheiro Neto
Professor Joziel	Giovani Cherini
Ricardo Izar	Nereu Crispim
Stefano Aguiar	Neri Geller
Vavá Martins	Ossesio Silva
Zé Vitor	Pedro Lupion
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	Pinheirinho
2 vagas	Reinhold Stephanes Junior (Dep. do PODE ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Célio Studart	Chico D'angelo
Daniel Coelho**vaga do PT**	José Nelto**vaga do PSL**
Dra. Vanda Milani	Zé Silva
Fred Costa**vaga do PP**	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Leônidas Cristino	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Camilo Capiberibe**vaga do PCdoB**	Airton Faleiro
Nilto Tatto	Átila Lira
Rodrigo Agostinho	Fernanda Melchionna **vaga do PCdoB**
(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	Frei Anastacio Ribeiro
	Joenia Wapichana**vaga do PODE**

Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Silas Câmara (PRB)
1º Vice-Presidente: Benes Leocádio (PRB)
2º Vice-Presidente: Cássio Andrade (PSB)
3º Vice-Presidente: Edio Lopes (PL)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adolfo Viana	Arthur Oliveira Maia
Aline Gurgel**vaga do PDT**	Beto Rosado
Altineu Côrtes	Bilac Pinto
Benes Leocádio	Carlos Chiodini
Carlos Henrique Gaguim	Celso Sabino
Charles Fernandes	Cleber Verde
Christino Aureo	Daniel Freitas
Coronel Armando	Delegado Éder Mauro
Coronel Chrisóstomo	Delegado Marcelo Freitas
Daniel Silveira	Delegado Pablo
Danrlei de Deus Hinterholz**vaga do PDT**	Domingos Sávio
Edio Lopes**vaga do PATRIOTA**	Evandro Roman
Edna Henrique	Fausto Pinato**vaga do PT**
Elcione Barbalho	Francisco Jr.
Fábio Ramalho	Franco Cartafina
Felício Laterça	Gelson Azevedo
Fernando Coelho Filho	Hercílio Coelho Diniz
Hermes Parcianello	João Maia
Jhonatan de Jesus	João Roma
João Carlos Bacelar	Lucas Redecker
Joaquim Passarinho	Lucio Mosquini
Júnior Ferrari	Mário Negromonte Jr.**vaga do PT**
Laercio Oliveira	Nicoletti
Leur Lomanto Júnior	Ronaldo Carletto
Nereu Crispim	Samuel Moreira
Ricardo Izar	Schiavinato
Rodrigo de Castro	Sergio Souza
Sebastião Oliveira	Sergio Toledo
Silas Câmara	Wellington Roberto
2 vagas	Wladimir Garotinho**vaga do PT**
	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Arnaldo Jardim	Acácio Favacho
Greyce Elias	Da Vitoria
Igor Timo	Dr. Frederico
Orlando Silva	Eduardo Bismarck
Vaidon Oliveira	Eros Biondini**vaga do PSB**
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Nelto**vaga do PSOL**
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Léo Moraes
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Leônidas Cristino

2 vagas	Marlon Santos
	Otaci Nascimento
	Sergio Vidigal
	1 vaga

PT/PSB/PSOL/REDE

Airton Faleiro	Carlos Zarattini
Arlindo Chinaglia	Elias Vaz
Cássio Andrade	Joenia Wapichana[vaga do PTB]
Merlong Solano (Licenciado)	Vander Loubet
Padre João	Vilson da Fetaemg
Rafael Motta	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Rubens Otoni	(Dep. do PP ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
	(Dep. do PP ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

NOVO

1 vaga	Lucas Gonzalez

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSL)
1º Vice-Presidente: Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL)
2º Vice-Presidente: Marcel Van Hattem (NOVO)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PL)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aécio Neves	Arthur Oliveira Maia
Alan Rick	Átila Lins
André Ferreira	Cezinha de Madureira
Aroldo Martins	Coronel Armando
Bruna Furlan[vaga do PDT]	Coronel Chrisóstomo
Celso Russomanno	David Soares
Claudio Cajado	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Eduardo Barbosa	Edio Lopes
Eduardo Bolsonaro	Eduardo Cury
Eduardo da Fonte	Euclydes Pettersen
Fábio Ramalho[vaga do PROS]	Fernando Coelho Filho
Giacobo	General Girão
Guilherme Mussi	General Peternelli
Haroldo Cathedral	Giovani Feltes
Heitor Freire	Hugo Leal
Helio Lopes	Loester Trutis
Hildo Rocha	Paulo Abi-ackel
José Rocha	Pedro Augusto Bezerra
Leur Lomanto Júnior	Raul Henry
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Ricardo Izar[vaga do PATRIOTA]
Márcio Marinho	Rosangela Gomes
Nilson Pinto	Shéridan[vaga do NOVO]
Pedro Lucas Fernandes	Vanderlei Macris
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Vinicius Carvalho

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	Fábio Henrique
Augusto Coutinho	Flavio Nogueira
Léo Moraes[vaga do PSD]	Pr. Marco Feliciano
Pastor Eurico	Professora Marcivania
Paulo Ramos	Ricardo Teobaldo
Perpétua Almeida	Rubens Bueno
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	

PT/PSB/PSOL/REDE

Arlindo Chinaglia	Alexandre Padilha
Carlos Zarattini	Benedita da Silva
David Miranda	Camilo Capiberibe
Henrique Fontana	Glauber Braga
Jefferson Campos	Luciano Ducci
Odair Cunha	Valmir Assunção
Paulão[vaga do CIDADANIA]	Zé Carlos
Tadeu Alencar	Zeca Dirceu[vaga do PROS]

NOVO

Marcel Van Hattem	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Capitão Augusto (PL)
1º Vice-Presidente: Fernando Rodolfo (PL)
2º Vice-Presidente: Guilherme Derrite (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Leite	Adolfo Viana
Cabo Junio Amaral	Célio Silveira
Capitão Alberto Neto	Coronel Tadeu
Capitão Augusto	Delegado Marcelo Freitas
Daniel Silveira	Dr. Jaziel
Delegado Antônio Furtado	Edna Henrique
Delegado Éder Mauro	Fábio Trad
Delegado Pablo[vaga do PSB]	Gurgel
Eduardo da Fonte	Gutemberg Reis
Fernando Rodolfo	Hugo Leal
General Girão	João Campos
Guilherme Derrite	Luis Miranda
Guilherme Mussi	Marcelo Moraes
Hélio Costa	Margarete Coelho
Julian Lemos	Nicoletti
Lincoln Portela[vaga do PT]	Nivaldo Albuquerque[vaga do PDT]
Magda Mofatto	Paulo Eduardo Martins
Major Fabiana	Paulo Freire Costa
Mara Rocha	Pedro Lupion
Marcos Aurélio Sampaio	Professora Dayane Pimentel
Policial Katia Sastre	Rogério Peninha Mendonça
Sanderson	Vinicius Carvalho
Santini	1 vaga
Sargento Fahur	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aluisio Mendes	Dr. Frederico
Capitão Wagner	Igor Timo
Da Vitoria	Paulo Ramos
Dr. Leonardo	Tiago Dimas
Fábio Henrique	Vaidon Oliveira[vaga do PT]
Pastor Eurico	Weliton Prado
Perpétua Almeida	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Subtenente Gonzaga	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gonzaga Patriota	Airton Faleiro
Marcelo Freixo	Áurea Carolina
Nelson Pellegrino	Luiz Flávio Gomes
Paulo Teixeira	Reginaldo Lopes
Rui Falcão	Ted Conti
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PL ocupa a vaga)	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
NOVO	
Paulo Ganime	Vinicius Poit

Secretário(a): José Bemfica de Deus
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Antonio Brito (PSD)
1º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
2º Vice-Presidente: Marx Beltrão (PSD)
3º Vice-Presidente: Misael Varella (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Serfiotis	Afonso Hamm[vaga do PT]
Antonio Brito	Alan Rick
Celina Leão	Chris Tonietto
Célio Silveira	Daniel Trzeciak
Darcísio Perondi	Daniela do Waguinho
Dr. Jaziel	Flávia Arruda
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Flaviano Melo
Dr. Luiz Ovando	Hiran Gonçalves
Dr. Zacharias Calil	Iracema Portella
Dra. Soraya Manato	Jéssica Sales
Dulce Miranda	João Campos
Eduardo Barbosa	João Roma
Eduardo Braide	Júnior Ferrari
Eduardo Costa	Lauriete
Flordelis	Léo Motta
Geovania de Sá	Luiz Lima
Juscelino Filho	Marcio Alvino
Marco Bertaiolli	Mariana Carvalho
Marx Beltrão	Otoni de Paula
Miguel Lombardi[vaga do PT]	Otto Alencar Filho
Milton Vieira	Pastor Gildenemyr
Misael Varella	Policial Katia Sastre
Olival Marques	Professor Alcides
Ossesio Silva	Professora Dayane Pimentel
Pedro Westphalen	Professora Dorinha Seabra Rezende

Pinheirinho	Ricardo Barros
Rosangela Gomes	Rose Modesto
Tereza Nelma	Santini
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do AVANTE ocupa a vaga)	Zé Vitor
1 vaga	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

André Janones	Alcides Rodrigues
Boca Aberta	Alex Santana
Carmen Zanotto	Alice Portugal
Dr. Frederico	Chico D'angelo
Jandira Feghali	Diego Garcia
Leandre[vaga do PSC]	Dr. Leonardo
Marina Santos	Flávia Morais
Pastor Sargento Isidório[vaga do PSL]	Gil Cutrim
Pompeo de Mattos	Paula Belmonte
Roberto de Lucena	Pr. Marco Feliciano
Sergio Vidigal	Renata Abreu[vaga do PT]
Silvia Cristina	1 vaga
1 vaga	

PT/PSB/PSOL/REDE

Alexandre Padilha	Arlindo Chinaglia
Assis Carvalho	Denis Bezerra
Benedita da Silva	Erika Kokay
Fernanda Melchionna	Heitor Schuch
Jorge Solla	Henrique Fontana
Liziane Bayer	Mauro Nazif
Luciano Ducci	Rejane Dias
Marília Arraes	Talíria Petrone
Rodrigo Coelho	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PL ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)

NOVO

Adriana Ventura	Tiago Mitraud

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa[vaga do PRB]

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Professora Marcivania (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
2º Vice-Presidente: Maurício Dziedricki (PTB)
3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Fábio Mitidieri	Adriano do Baldy
Kim Kataguiri	Capitão Augusto
Luiz Carlos Motta	Evair Vieira de Melo
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Felipe Francischini
Maurício Dziedricki	Heitor Freire
Silvio Costa Filho	Isnaldo Bulhões Jr.
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Pedro Lucas Fernandes
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Roberto Pessoa
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Sebastião Oliveira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
4 vagas	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Daniel Almeida	Alice Portugal
Flávia Morais[vaga do PSD]	André Figueiredo
Lucas Vergilio[vaga do PL]	Augusto Coutinho
Paulo Pereira da Silva	Dr. Frederico
Paulo Ramos[vaga do PSDB]	Léo Moraes
Professora Marcivania	Orlando Silva[vaga do PRB]
Túlio Gadêlha [vaga do MDB]	
Wolney Queiroz (Dep. do PT ocupa a vaga)	

PT/PSB/PSOL/REDE

Bohn Gass	Átila Lira
Erika Kokay	Carlos Veras
Mauro Nazif	Heitor Schuch
Nilto Tatto[vaga do PODE]	Leonardo Monteiro
Rogério Correia	Nelson Pellegrino
Vicentinho[vaga do PP]	
1 vaga	

PTC

1 vaga	1 vaga
NOVO	
	Adriana Ventura[vaga do PSD]
	Alexis Fonteyne[vaga do PSD]
	Lucas Gonzalez[vaga do PSDB]
	Tiago Mitraud[vaga do MDB]

Secretário(a): Fredo Ebling Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Newton Cardoso Jr (MDB)
1º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
2º Vice-Presidente: Herculano Passos (MDB)
3º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Aj Albuquerque
André Abdon	Alexandre Frota
Bibo Nunes	Christiane de Souza Yared
Herculano Passos[vaga do PODE]	Diego Andrade
João Marcelo Souza	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
José Nunes	Evair Vieira de Melo
Laercio Oliveira	Fabio Reis
Leur Lomanto Júnior	Lourival Gomes
Magda Mofatto	Marx Beltrão[vaga do SOLIDARIEDADE]
Newton Cardoso Jr	Nivaldo Albuquerque
Pedro Augusto Bezerra	Paulo Azi[vaga do PODE]
Raimundo Costa	Professora Dayane Pimentel
Vermelho	Ricardo Guidi
	Walter Alves[vaga do PCdoB]
	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Damião Feliciano	Flavio Nogueira
Eduardo Bismarck	Robério Monteiro[vaga do PT]
Fábio Henrique[vaga do PSOL]	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vaidon Oliveira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do MDB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras	Lídice da Mata
José Airton Félix Cirilo	Vander Loubet
Paulo Guedes	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
	Igor Kannário[vaga do DEM]

Secretário(a): Calebe Nunes Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (MDB)
2º Vice-Presidente: Jaqueline Cassol (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abou Anni	Afonso Hamm
Alexandre Leite[vaga do PT]	Alexandre Serfiotis
Carlos Gomes	Altineu Côrtes
Christiane de Souza Yared	Amaro Neto
Diego Andrade	Beto Pereira
Eli Corrêa Filho	Bosco Costa
Fabio Schiochet	Carla Zambelli
Gelson Azevedo[vaga do PT]	Cezinha de Madureira [vaga do PT]
Gutemberg Reis	Coronel Chrisóstomo
Hugo Leal	David Soares
Jaqueline Cassol	Domingos Sávio
João Marcelo Souza[vaga do PDT]	Efraim Filho
Júnior Bozzella	Evair Vieira de Melo
Manuel Marcos	Geninho Zuliani[vaga do PT]
Marcio Alvino	Hélio Costa
Mauro Lopes	Hercílio Coelho Diniz
Professor Joziel	Hugo Motta
Ronaldo Carletto	Juarez Costa
Sanderson	Juninho do Pneu
Santini	Júnior Mano
Severino Pessoa	Juscelino Filho
Valdevan Noventa	Marco Bertaiolli
Vanderlei Macris	Miguel Lombardi[vaga do PDT]
Vicentinho Júnior	Nelson Barbudo
Wladimir Garotinho[vaga do PT]	Nicoletti[vaga do PODE]
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Nivaldo Albuquerque

6 vagas	Paulo Azi
	Vermelho
	4 vagas

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Alcides Rodrigues	Clarissa Garotinho
Leda Sadala	Da Vitoria
Leônidas Cristino	José Nelto
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Pastor Eurico
6 vagas	Sergio Vidigal
	Tito
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
	2 vagas

PT/PSB/PSOL/REDE

Camilo Capiberibe	Aliel Machado
Gonzaga Patriota	Felipe Carreras
Paulo Guedes	José Airton Félix Cirilo
Rosana Valle	Merlong Solano (Licenciado)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Rodrigo Coelho
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
	1 vaga

NOVO

Lucas Gonzalez	1 vaga

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa[vaga do DEM]

Secretário(a): Rita Fukuhara
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 171
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL CURADORA DESTINADA A ELABORAR E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS COMEMORAÇÕES EM TORNO DO TEMA "A CÂMARA DOS DEPUTADOS E OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Coordenador: Enrico Misasi (PV)

Titulares	Suplentes

PSL

Luiz Philippe de Orleans e Bragança

PP

Jaqueline Cassol

PL

Soraya Santos

PRB

Lafayette de Andrada

PDT

Gustavo Fruet

CIDADANIA

Marcelo Calero

PV

Enrico Misasi

Secretário(a):

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES QUE TRATEM DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS, FINANCEIROS E CREDITÍCIOS

Presidente: Marcelo Ramos (PL)
1º Vice-Presidente: Alexis Fonteyne (NOVO)
2º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
3º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
Relator: Orlando Silva (PCdoB)

Titulares	Suplentes

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Alê Silva	Eduardo Braide
Capitão Alberto Neto	Hugo Leal
Delegado Pablo	Marcelo Moraes
Edio Lopes	Otoni de Paula
Emanuel Pinheiro Neto	Sidney Leite
Fausto Pinato	15 vagas
Glaustin Fokus	
Júlio Cesar	
Leur Lomanto Júnior	
Luis Miranda	
Marcelo Ramos	
Otto Alencar Filho	
Tereza Nelma	
Zé Vitor	
6 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Augusto Coutinho	Bosco Saraiva

Dr. Frederico	Jesus Sérgio
Idilvan Alencar	Márcio Jerry
Marlon Santos	4 vagas
Orlando Silva	
2 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Enio Verri	Afonso Florence
Felipe Rigoni	Elias Vaz
José Ricardo	Rodrigo Coelho
Reginaldo Lopes	3 vagas
Tadeu Alencar	
1 vaga	
NOVO	
Alexis Fonteyne	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Marcelo Ramos (PL)
1º Vice-Presidente: Silvio Costa Filho (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Samuel Moreira (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Frota	Alan Rick
Arthur Oliveira Maia	Alceu Moreira
Beto Pereira	Daniel Freitas
Bilac Pinto	Daniel Silveira
Cacá Leão	Delegado Waldir
Capitão Alberto Neto	Eduardo Costa
Celso Maldaner	Eduardo Cury
Cleber Verde	Evair Vieira de Melo
Daniel Trzeciak	Flaviano Melo
Darci de Matos	Geninho Zuliani
Darcísio Perondi	Guilherme Derrite
Delegado Éder Mauro	Hugo Leal
Fernando Rodolfo	Isnaldo Bulhões Jr.
Filipe Barros	João Campos
Giovani Cherini	João Carlos Bacelar
Heitor Freire	João Roma
Jerônimo Goergen	Júlio Cesar
João Marcelo Souza	Júnior Bozzella
Joice Hasselmann	Lafayette de Andrada
Major Vitor Hugo	Luiz Nishimori
Marcelo Moraes	Marcelo Aro
Marcelo Ramos	Márcio Labre
Paulo Eduardo Martins	Marco Bertaiolli
Pedro Paulo	Otoni de Paula
Reinhold Stephanes Junior	Paulo Azi
Ronaldo Carletto	Rodrigo de Castro
Samuel Moreira	Vinicius Gurgel
Silvio Costa Filho	Vitor Lippi
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Manente	Acácio Favacho
Alice Portugal	Alcides Rodrigues
André Figueiredo	Arnaldo Jardim
Dr. Frederico	Chico D'angelo
Greyce Elias	Diego Garcia
Léo Moraes	Enrico Misasi
Lucas Vergilio	Fábio Henrique
Paulo Ramos	Luis Tibé
Professor Israel Batista	Paulo Pereira da Silva
Toninho Wandscheer	Perpétua Almeida
PT/PSB/PSOL/REDE	
Aliel Machado	Bira do Pindaré
Carlos Veras	Danilo Cabral
Gleisi Hoffmann	Ivan Valente
Heitor Schuch	José Guimarães
Henrique Fontana	Luiza Erundina
Joenia Wapichana	Paulo Teixeira
Jorge Solla	Pedro Uczai
Lídice da Mata	Rodrigo Coelho
Sâmia Bomfim	Rubens Otoni
NOVO	
Paulo Ganime[vaga do PMN]	Adriana Ventura[vaga do PMN]
Vinicius Poit	Tiago Mitraud

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"

Presidente: Bacelar (PODE)
1º Vice-Presidente: Idilvan Alencar (PDT)
2º Vice-Presidente: Danilo Cabral (PSB)
3º Vice-Presidente: Professora Rosa Neide (PT)
Relator: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Angela Amin	Benes Leocádio
Chris Tonietto	Dra. Soraya Manato
Daniela do Waguinho	Emanuel Pinheiro Neto
Dr. Jaziel	Helio Lopes
Eduardo Braide	Juarez Costa
Fernando Rodolfo	Osires Damaso
General Peternelli	Pedro Cunha Lima
Haroldo Cathedral	Raul Henry
Jéssica Sales	Tereza Nelma
Luisa Canziani	Zé Vitor
Luizão Goulart	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Maria Rosas	9 vagas
Mariana Carvalho	
Otoni de Paula	
Professor Alcides	
Professora Dayane Pimentel	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
Rose Modesto	
Sidney Leite (Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Gastão Vieira[vaga do NOVO]
Bacelar	Igor Timo
Idilvan Alencar	Paula Belmonte
Marcelo Calero	Professor Israel Batista
Marreca Filho	Professora Marcivania
Tabata Amaral	Túlio Gadêlha
Tiago Dimas	Weliton Prado[vaga do DEM]
	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Átila Lira[vaga do DEM]	Edmilson Rodrigues
Danilo Cabral	João H. Campos
Felipe Rigoni	Lídice da Mata
Pedro Uczai	Natália Bonavides
Professora Rosa Neide	Rejane Dias
Sâmia Bomfim	Rogério Correia
Zeca Dirceu	
NOVO	
Tiago Mitraud	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DE EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES DE ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente: Hélio Leite (DEM)
1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP)
2º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)
3º Vice-Presidente: Eduardo Bismarck (PDT)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adolfo Viana	Aline Gurgel
Aj Albuquerque	Darcísio Perondi
Bosco Costa	Jaqueline Cassol
Carlos Henrique Gaguim	Júnior Mano
Eduardo Braide	Luis Miranda
Gilberto Abramo	Marco Bertaiolli
Hélio Leite	Marcos Aurélio Sampaio
Herculano Passos	Otto Alencar Filho

Jhonatan de Jesus	Pastor Gildenemyr
Júlio Cesar	Policial Katia Sastre
Junior Lourenço	Ricardo Barros
Lucio Mosquini	Rosangela Gomes
Luiz Lima	Wilson Santiago
Pedro Westphalen	7 vagas
Ruy Carneiro	
Santini	
Sidney Leite	
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Chiquinho Brazão	Alcides Rodrigues
Eduardo Bismarck	Dagoberto Nogueira
Gustinho Ribeiro[vaga do PSC]	Igor Timo
Marlon Santos	Márcio Jerry
Marreca Filho	Pompeo de Mattos
Orlando Silva	2 vagas
Otaci Nascimento	
Ricardo Teobaldo	

PT/PSB/PSOL/REDE

Alessandro Molon	6 vagas
Assis Carvalho	
Luciano Ducci	
Zé Neto	
2 vagas	

NOVO

Gilson Marques	Paulo Ganime

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SRº BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Hildo Rocha (MDB)
1º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)
2º Vice-Presidente: Da Vitoria (CIDADANIA)
3º Vice-Presidente: Clarissa Garotinho (PROS)
Relator: Aguinaldo Ribeiro (PP)

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Aguinaldo Ribeiro	Alê Silva
Bia Kicis	Baleia Rossi
Carlos Jordy	Capitão Alberto Neto
Celso Sabino	Carlos Henrique Gaguim
Christino Aureo	Cezinha de Madureira
Darci de Matos	Dulce Miranda
Eduardo Braide	General Peternelli
Eduardo Cury	Gilberto Abramo
Efraim Filho	Laercio Oliveira
Glaustin Fokus	Luis Miranda
Guiga Peixoto	Luiz Nishimori
Hildo Rocha	Marcelo Aro
Jhonatan de Jesus	Marcelo Ramos
João Carlos Bacelar	Márcio Labre
João Maia	Osires Damaso
João Roma	Otto Alencar Filho
Júlio Cesar	Pastor Gildenemyr
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Santini
Marcos Aurélio Sampaio	Vermelho
Pedro Augusto Bezerra	Vicentinho Júnior
Pedro Paulo	Vitor Lippi
Sidney Leite	4 vagas
Wellington Roberto	
2 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Alcides Rodrigues	Dr. Frederico
André Figueiredo	Eli Borges
Bosco Saraiva	Gastão Vieira
Clarissa Garotinho	Gustavo Fruet
Da Vitoria	Idilvan Alencar
Enrico Misasi	Léo Moraes
Marlon Santos	Marcelo Calero
Renata Abreu	Márcio Jerry
Renildo Calheiros	Paula Belmonte[vaga do REDE]
	Professor Israel Batista

PT/PSB/PSOL/REDE

Afonso Florence	Alencar Santana Braga
Enio Verri	José Ricardo
Joenia Wapichana	Paulo Teixeira
Joseildo Ramos	Zé Neto
Reginaldo Lopes	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
3 vagas	3 vagas

NOVO

Alexis Fonteyne	Paulo Ganime

Secretário(a): Carlos Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", E APENSADAS

Presidente: Pedro Westphalen (PP)
1º Vice-Presidente: Pedro Uczai (PT)
2º Vice-Presidente: Paulo Azi (DEM)
3º Vice-Presidente: Osires Damaso (PSC)
Relator: Júlio Cesar (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Benes Leocádio	Adriano do Baldy
Beto Pereira	Charles Fernandes
Bibo Nunes	Euclydes Pettersen
Célio Silveira	Haroldo Cathedral
Dr. Luiz Ovando	Hildo Rocha
Edilázio Júnior	João Marcelo Souza
Eduardo Braide	Pastor Gildenemyr
Emanuel Pinheiro Neto	Pedro Augusto Bezerra
Geninho Zuliani	Pedro Cunha Lima
Herculano Passos	Pinheirinho
Isnaldo Bulhões Jr.	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Júlio Cesar	9 vagas
Júnior Bozzella	
Osires Damaso	
Paulo Azi	
Pedro Westphalen	
Schiavinato	
Silvio Costa Filho	
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Daniel Almeida	Afonso Motta[vaga do REDE]
Flávia Morais	Capitão Wagner
Gastão Vieira	Eduardo Bismarck[vaga do PRB]
Renata Abreu	Eli Borges
Tiago Dimas	Gil Cutrim
Wolney Queiroz	José Medeiros
1 vaga	Márcio Jerry
	Pompeo de Mattos
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Danilo Cabral	Afonso Florence
Joenia Wapichana	Assis Carvalho
José Guimarães	Rafael Motta
Pedro Uczai	Reginaldo Lopes
Rodrigo Coelho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Zé Neto	1 vaga
NOVO	
Lucas Gonzalez	Marcel Van Hattem

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1095, DE 2019, DO SR. FRED COSTA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 PARA ESTABELECER PENA DE RECLUSÃO A QUEM PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS; E INSTITUIR PENAS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RURAIS QUE CONCORREREM PARA A PRÁTICA DO CRIME"

Presidente: Célio Studart (PV)
1º Vice-Presidente: Darci de Matos (PSD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Filipe Barros (PSL)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Carlos Gomes	Alexandre Serfiotis
Carlos Henrique Gaguim	Christino Aureo
Celso Sabino	Efraim Filho
Darci de Matos	Giacobo
Delegado Antônio Furtado	Laercio Oliveira
Eduardo Braide	Maurício Dziedricki
Emanuel Pinheiro Neto	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
Fábio Trad	13 vagas
Filipe Barros	
Gutemberg Reis	
Júnior Mano	
Juscelino Filho	
Marcelo Ramos	
Mariana Carvalho	
Pinheirinho	

Professor Joziel	
Ricardo Izar	
Vavá Martins	
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aureo Ribeiro	Afonso Motta
Capitão Wagner	Alcides Rodrigues vaga do DEM
Célio Studart	Fábio Henrique
Daniel Coelho	Gil Cutrim vaga do PSOL
Dr. Frederico vaga do PSC	Marcelo Calero
Eduardo Bismarck	Marlon Santos
Fred Costa	3 vagas
Léo Moraes	
PT/PSB/PSOL/REDE	
David Miranda	Gervásio Maia
Denis Bezerra	Rafael Motta
Elias Vaz	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
3 vagas	3 vagas
NOVO	
Alexis Fonteyne	Adriana Ventura

Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)

Presidente: Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE)
1º Vice-Presidente: Luis Miranda (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Expedito Netto (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque	Celso Sabino
Delegado Pablo	Filipe Barros
Expedito Netto	Juscelino Filho
Fábio Ramalho	Léo Motta
Felipe Francischini	Otto Alencar Filho
João Campos	Raul Henry
Juninho do Pneu	Reinhold Stephanes Junior
Júnior Mano	Vitor Lippi
Lucas Redecker	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Luis Miranda	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Luisa Canziani	10 vagas
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	
Mariana Carvalho	
Paulo Eduardo Martins	
Vicentinho Júnior	
Vinicius Farah	
Wladimir Garotinho	
3 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aureo Ribeiro	Daniel Coelho vaga do PRB
Fábio Henrique	Enrico Misasi
Gustinho Ribeiro	Gil Cutrim
Igor Timo	Marcelo Calero vaga do PL
Marlon Santos	5 vagas
Orlando Silva	
Professor Israel Batista	
PT/PSB/PSOL/REDE	
João H. Campos	Jhc
Margarida Salomão	5 vagas
Rodrigo Coelho	
3 vagas	
NOVO	
Vinicius Poit	Paulo Ganime

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4881, DE 2012, DO JOSÉ DE FILIPPI, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA (PMMU), CRIA O PACTO METROPOLITANO DA MOBILIDADE URBANA E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS (SITRAM), COM A AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES E O FUNDO METROPOLITANO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Gutemberg Reis (MDB)
1º Vice-Presidente: Schiavinato (PP)
2º Vice-Presidente: Daniel Silveira (PSL)
3º Vice-Presidente: Juninho do Pneu (DEM)
Relator: Vinicius Poit (NOVO)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adriano do Baldy	Angela Amin
Bosco Costa	Claudio Cajado
Daniel Silveira	Joaquim Passarinho
Eduardo Braide	Luis Miranda
Eli Corrêa Filho	Marcelo Moraes
Fábio Ramalho	Marcos Aurélio Sampaio
Francisco Jr.	Zé Vitor
Gutemberg Reis	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Hugo Leal	12 vagas
Jorge Braz	
Julio Cesar Ribeiro	
Juninho do Pneu	
Maurício Dziedricki	
Schiavinato	
6 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Afonso Motta[vaga do PL]
Aureo Ribeiro	Fábio Henrique
Clarissa Garotinho	Flavio Nogueira
Dr. Frederico	Fred Costa
Leônidas Cristino	4 vagas
Sergio Vidigal	
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alencar Santana Braga	Alexandre Padilha
Bira do Pindaré	Célio Moura
Carlos Zarattini	Elias Vaz
João H. Campos	Liziane Bayer
Marília Arraes	Nelson Pellegrino
1 vaga	1 vaga
NOVO	
Vinicius Poit	Lucas Gonzalez

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

Presidente: Fábio Trad (PSD)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator-Geral: João Campos (PRB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Capitão Alberto Neto	Cabo Junio Amaral
Carla Zambelli	Capitão Augusto
Eduardo Braide	Delegado Marcelo Freitas
Emanuel Pinheiro Neto	Gurgel
Fábio Trad	Hugo Leal
Isnaldo Bulhões Jr.	Santini[vaga do PSB]
João Campos	Wilson Santiago
Kim Kataguiri	14 vagas
Lincoln Portela	
Loester Trutis	
Luiz Carlos	
Mara Rocha	
Paulo Eduardo Martins	
Policial Katia Sastre	
Sanderson	
5 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aluisio Mendes	Diego Garcia
Dra. Vanda Milani	Otaci Nascimento
Gil Cutrim	Pompeo de Mattos
Orlando Silva	Subtenente Gonzaga
Paulo Ramos	3 vagas
2 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Luiz Flávio Gomes	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Nelson Pellegrino	5 vagas
Paulo Teixeira	
Rodrigo Agostinho	
2 vagas	
NOVO	
Adriana Ventura	Paulo Ganime

Secretário(a): Pedro Furtado

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6273

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
1º Vice-Presidente: Paula Belmonte (CIDADANIA)
2º Vice-Presidente: Sanderson (PSL)
3º Vice-Presidente: Kim Kataguiri (DEM)
Relator: Altineu Côrtes (PL)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Altineu Côrtes	Adolfo Viana
Angela Amin	Alceu Moreira
Carlos Chiodini	André Ferreira
Carlos Henrique Gaguim	Celina Leão
Coronel Chrisóstomo	Emanuel Pinheiro Neto
Delegado Pablo	Fernando Rodolfo
Hercílio Coelho Diniz	General Girão
Jorge Braz	Heitor Freire
Kim Kataguiri	João Carlos Bacelar
Lucas Redecker	Lafayette de Andrada
Marcelo Ramos	Leur Lomanto Júnior
Marco Bertaiolli	Loester Trutis
Maurício Dziedricki	Milton Vieira
Pastor Gildenemyr	Newton Cardoso Jr
Paulo Eduardo Martins	Wladimir Garotinho
Sanderson	5 vagas
Schiavinato	
Sidney Leite	
Silvio Costa Filho	
Vanderlei Macris	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Gustinho Ribeiro	Félix Mendonça Júnior
José Nelto	Flavio Nogueira
Pastor Eurico	Pr. Marco Feliciano
Paula Belmonte	4 vagas
Paulo Ramos	
Sergio Vidigal	
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alencar Santana Braga	Felipe Carreras
Elias Vaz	Marília Arraes
Glauber Braga	Pedro Uczai
Jorge Solla	Ted Conti
Margarida Salomão	2 vagas
Rodrigo Coelho	
NOVO	
Gilson Marques	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)
2º Vice-Presidente: Gilberto Abramo (PRB)
3º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL)

Relator: Rogério Correia (PT)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alê Silva	Eduardo Braide
Carlos Henrique Gaguim	Giacobo
Diego Andrade	Hercílio Coelho Diniz
Domingos Sávio	22 vagas
Elcione Barbalho	
Euclydes Pettersen	
Evair Vieira de Melo	
Gilberto Abramo	
João Carlos Bacelar	
Léo Motta	
Lincoln Portela	
Misael Varella	
Newton Cardoso Jr	
Roberto Alves	
Wellington Roberto	
Zé Vitor	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
8 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
André Janones	Fred Costa
Boca Aberta	Greyce Elias
Igor Timo	Leônidas Cristino
Subtenente Gonzaga	6 vagas
Zé Silva	
4 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Áurea Carolina	Alexandre Padilha
Joenia Wapichana	Edmilson Rodrigues
Júlio Delgado	João H. Campos
Leonardo Monteiro[vaga do PSD]	Margarida Salomão
Padre João	Odair Cunha
Patrus Ananias	3 vagas
Reginaldo Lopes	
Rogério Correia	
Vilson da Fetaemg	
NOVO	
Lucas Gonzalez	Tiago Mitraud

Secretário(a): Paulo Novais
Local: Anexo II, Ala B, sala 165
Telefones: (61) 3216-6252

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG

Coordenador: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)
Relator: Júlio Delgado (PSB)
Sub-Relator: Reginaldo Lopes (PT)
Sub-Relator: Júnior Ferrari (PSD)
Sub-Relator: Evair Vieira de Melo (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	
Padre João	
Paulo Guedes	
Reginaldo Lopes	
Rogério Correia	
PSL	
Alê Silva	
Cabo Junio Amaral	
Léo Motta	
PP	
Evair Vieira de Melo	
PL	
Lincoln Portela	
Zé Vitor	
PSD	
Diego Andrade	
Júnior Ferrari	
MDB	
Elcione Barbalho	
Hercílio Coelho Diniz	
Newton Cardoso Jr	
PSB	
Danilo Cabral	
João H. Campos	
Júlio Delgado	
Vilson da Fetaemg	
PRB	
Gilberto Abramo	
DEM	
Jose Mario Schreiner	
PDT	
Flávia Morais	
Subtenente Gonzaga	
SOLIDARIEDADE	
Augusto Coutinho	
Zé Silva	

PODE
Igor Timo

PSOL
Áurea Carolina

PSC
Euclydes Pettersen

CIDADANIA
Arnaldo Jardim

NOVO
Lucas Gonzalez

AVANTE
André Janones
Greyce Elias

PATRIOTA
Dr. Frederico
Fred Costa

Secretário(a): Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DO SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador: Tabata Amaral (PDT)
Vice-Coordenador: João H. Campos (PSB)
Relator: Felipe Rigoni (PSB)
Sub-Relator: Rose Modesto (PSDB)
Sub-Relator: Paula Belmonte (CIDADANIA)
Sub-Relator: Luisa Canziani (PTB)
Sub-Relator: Professor Israel Batista (PV)
Sub-Relator: Eduardo Bismarck (PDT)

Titulares **Suplentes**

PT
Carlos Veras
Maria do Rosário
Rejane Dias

PSL
Chris Tonietto

PP
Franco Cartafina
Jerônimo Goergen

MDB
Moses Rodrigues

PSB
Aliel Machado
Átila Lira
Camilo Capiberibe
Denis Bezerra
Elias Vaz
Felipe Carreras
Felipe Rigoni
Gervásio Maia
Jhc
João H. Campos
Marcelo Nilo
Mauro Nazif
Rodrigo Agostinho
Rodrigo Coelho
Rosana Valle
Vilson da Fetaemg

PSDB
Rose Modesto

PDT
Afonso Motta
André Figueiredo
Dagoberto Nogueira
Damião Feliciano
Eduardo Bismarck
Félix Mendonça Júnior
Flávia Morais
Gil Cutrim
Gustavo Fruet
Jesus Sérgio
Leônidas Cristino
Paulo Ramos
Robério Monteiro
Sergio Vidigal
Silvia Cristina
Subtenente Gonzaga
Tabata Amaral
Túlio Gadêlha

PTB
Luisa Canziani

PODE
Diego Garcia
Renata Abreu

PSOL
Edmilson Rodrigues
Marcelo Freixo

PROS
Gastão Vieira

CIDADANIA

Marcelo Calero
Paula Belmonte

NOVO

Tiago Mitraud
Vinicius Poit

PATRIOTA

Marreca Filho

PV

Professor Israel Batista

REDE

Joenia Wapichana

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

Coordenador: Flávia Morais (PDT)
Relator: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)

Titulares **Suplentes**

PSL

Alê Silva
Aline Sleutjes

PP

Afonso Hamm

PL

Júnior Mano

PSD

Marx Beltrão

PDT

Afonso Motta
Flávia Morais
Flavio Nogueira
Leônidas Cristino
Sergio Vidigal

SOLIDARIEDADE

Augusto Coutinho
Lucas Vergilio
Tiago Dimas
Zé Silva

PODE

Léo Moraes

CIDADANIA

Paula Belmonte

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM MANAUS-AM

Coordenador: Capitão Alberto Neto (PRB)

Titulares **Suplentes**

PSL

Coronel Tadeu
Delegado Pablo

PL

Capitão Augusto

PRB

Capitão Alberto Neto

PROS

Capitão Wagner

Secretário(a): Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL

Coordenador: Nicoletti (PSL)

Titulares **Suplentes**

PSL

Coronel Chrisóstomo
Delegado Pablo
Delegado Waldir
Eduardo Bolsonaro
General Girão
Nicoletti

PSDB

Roberto Pessoa

PODE

José Medeiros

Secretário(a): Antônio Carlos Barbosa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6265

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A GRAVE CRISE SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM EM DECORRÊNCIA DO ANUNCIADO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A BUSCA DE SOLUÇÃO

Coordenador: Edmilson Rodrigues (PSOL)

Titulares	Suplentes
PT	
Airton Faleiro	
Beto Faro	
PSD	
Delegado Éder Mauro	
PSB	
Cássio Andrade	
PRB	
Vavá Martins	
PSDB	
Celso Sabino	
PSOL	
Edmilson Rodrigues	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101, QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR-101 QUE PASSA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Helder Salomão	
PSL	
Dra. Soraya Manato	
PP	
Evair Vieira de Melo	
PL	
Lauriete	
PSB	
Felipe Rigoni	
Ted Conti	
PDT	
Sergio Vidigal	
CIDADANIA	
Da Vitoria	

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6204

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO "IN LOCO", BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Helder Salomão	
PSB	
Ted Conti	
DEM	
Norma Ayub	
PDT	
Sergio Vidigal	

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6277

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO NO PAÍS

Coordenadora: Flávia Arruda (PL)

Titulares	Suplentes
PT	
Rejane Dias	
PP	
Margarete Coelho	
PL	

Flávia Arruda

PSB

Rosana Valle

PSDB

Rose Modesto
Tereza Nelma

PTB

Emanuel Pinheiro Neto

PSOL

Áurea Carolina
Sâmia Bomfim

AVANTE

Greyce Elias

PV

Leandre

Secretário(a): Sara Teixeira Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenadora: Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE)

Titulares **Suplentes**

SOLIDARIEDADE

Dra. Vanda Milani

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo I, Sala 2109
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR O MARCO LEGAL CONCERNENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO E APRESENTAR PROPOSTAS QUANTO AO SEU APERFEIÇOAMENTO

Coordenador: Kim Kataguiri (DEM)

Titulares **Suplentes**

PT

Nilto Tatto

PSL

Felipe Francischini

PP

Neri Geller

PL

Zé Vitor

PSD

Stefano Aguiar

MDB

Sergio Souza

PSB

Rodrigo Agostinho

PRB

Lafayette de Andrada

PSDB

Shéridan

DEM

Kim Kataguiri

PTB

Paulo Bengtson

PSOL

Talíria Petrone

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019.

Coordenador: Margarete Coelho (PP)
Relator: Capitão Augusto (PL)

Titulares **Suplentes**

PT

Paulo Teixeira

PSL

Carla Zambelli
Coronel Chrisóstomo

PP

Margarete Coelho

PL

Capitão Augusto

PSD

Fábio Trad

MDB

Hildo Rocha

PRB

João Campos
Lafayette de Andrada

PSDB
Paulo Abi-ackel
PDT
Subtenente Gonzaga
PTB
Santini
PSOL
Marcelo Freixo
PCdoB
Orlando Silva
NOVO
Adriana Ventura
S.PART.
Luiz Antônio Corrêa

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6277
FAX: (61) 3216-6285

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A PROMOVER ESTUDOS SOBRE O COMBATE À POBREZA

Titulares **Suplentes**

Secretário(a): Ludmila Souza Fernandes, ponto 8166
Local: DG/APROGE - Anexo II, Ala A, Sala 111-A
Telefones: (01) 3216-2092

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ACOMPANHAR E AVALIAR O SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO.

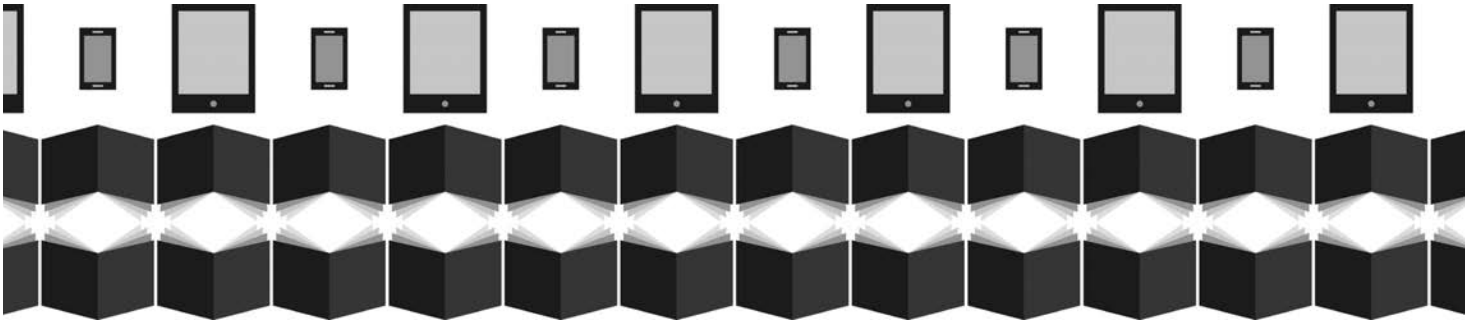
Titulares **Suplentes**

Secretário(a):

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
a preços
acessíveis

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais

edições câmara

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Fale com a Câmara

0800 619 619

/camaradeputados

@camaradeputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Publicação no DCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV Nº 118-A, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PR-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 12 /07/2019

Substitui membro do Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, 10.373, de 2018, e 882, de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 06 de maio de 2019 que designou membro do Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater as mudanças promovidas na legislação penal e processual penal pelos Projetos de Lei n. 10.372, de 2018, 10.373, de 2018, e 882, de 2019, **resolve**:

Art. 1º Designar o Deputado Gilberto Abramo (PRB-MG) para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição ao Deputado Santini (PTB-RS).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2019.

Rodrigo Maia
Presidente
Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19



Fale com a Câmara

0800 619 619

/camaradeputados

@camaradeputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Publicação no DCD